

ARTHUR ZANUTI FRANKLIN

**CAPARAÓ MINEIRO: A CONSTRUÇÃO DO TERRITÓRIO EM TORNO DO
PARQUE NACIONAL PELA ATIVIDADE TURÍSTICA NO PERÍODO 2006-2022**

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, para obtenção do título de *Doctor Scientiae*.

Orientador: Ítalo Itamar Caixeiro Stephan

**VIÇOSA – MINAS GERAIS
2024**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

F831c
2024 Franklin, Arthur Zanuti, 1994-
Caparaó mineiro: a construção do território em torno do
Parque Nacional pela atividade turística no período 2006-2022 /
Arthur Zanuti Franklin. – Viçosa, MG, 2024.
1 tese eletrônica (446 f.): il. (algumas color.).

Inclui anexos.

Inclui apêndices.

Orientador: Ítalo Itamar Caixeiro Stephan.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Viçosa,
Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 2024.

Referências bibliográficas: f. 419-438.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2024.248>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Planejamento regional. 2. Turismo cultural.
3. Patrimônio cultural. 4. Políticas públicas - Análise.
5. Turismo cultural - Planejamento. 6. Caparaó, Serra do (MG).
I. Stephan, Ítalo Itamar Caixeiro, 1957-. II. Universidade Federal
de Viçosa. Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Programa
de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. III. Título.

CDD 22. ed. 711.4098151


ARTHUR ZANUTI FRANKLIN

**CAPARAÓ MINEIRO: A CONSTRUÇÃO DO TERRITÓRIO EM TORNO DO
PARQUE NACIONAL PELA ATIVIDADE TURÍSTICA NO PERÍODO 2006-2022**


Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, para obtenção do título de *Doctor Scientiae*.

APROVADA: 01 de março de 2024.

Assentimento:

Documento assinado digitalmente
 **ARTHUR ZANUTI FRANKLIN**
Data: 23/07/2024 18:40:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arthur Zanuti Franklin
Autor

Documento assinado digitalmente
 **ITALO ITAMAR CAIXEIRO STEPHAN**
Data: 24/07/2024 07:39:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ítalo Itamar Caixeiro Stephan
Orientador

Dedico esse trabalho à Tia Luzia (2020), “Sô” Renato (2021), Tia Taninha (2022), Tio Divino (2022), Vó Célia (2022), Tia Aparecida (2022), Vô Forte (2023) e Vó Rita (2024).

AGRADECIMENTOS

Entre no doutorado em 03 de março de 2020. Uma semana depois, o mundo parou devido a uma pandemia mortal que ceifou a vida de muitas pessoas e modificou a vida de tantas outras, inclusive a minha. Terminar essa batalha vivo e razoavelmente com saúde é uma vitória muito grande; por isso, tenho muito a agradecer.

Primeiramente, quero agradecer formalmente à Universidade Federal de Viçosa, ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e ao Laboratório Pesquisas em Urbanidades e Patrimônio (PUPA) pelas oportunidades. Dentro dessa Instituição, cheguei com 18 anos, recém-saído do Ensino Médio e sem saber direito o que queria da vida, me graduei Arquiteto e Urbanista, tornei-me Mestre em Arquitetura e Urbanismo e agora despeço-me do alunato sendo Doutor em Arquitetura e Urbanismo.

Quero agradecer a FAPEMIG pela bolsa concedida durante meu primeiro ano de doutorado, que coincidiu com um momento bem ruim de nossa história, devido à pandemia, e que me permitiu sobreviver em meio a um cenário de tantas incertezas.

Sem um apoio espiritual, também não teria sido possível chegar até aqui; obrigado aos amigos espirituais, a Jesus, nosso Cristo, e a Deus, nossa inteligência suprema. A família também foi essencial, em especial meus pais, irmãos, sobrinho, Adriana e meus dois filhos yorkshires, Nyuu e Bou. O amor de vocês ajudou a superar barreiras.

Não há como falar desse período sem agradecer também a todos os meus professores, em especial ao meu orientador Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, que me ajudou demais nesse percurso e foi meu parceiro de pesquisa desde meu TCC na graduação. Também quero agradecer ao meu pai de consideração, Luiz Fernando Reis, que, mesmo aposentado da docência, auxiliou-me com toda a base teórica desta tese. Além disso, um muito obrigado a todas as considerações realizadas pelos professores nas bancas; seus comentários certamente engrandeceram o trabalho.

Durante o percurso, muitas cidades foram visitadas e em todas fui bem recebido pelo poder público e pelos habitantes, que auxiliaram no processo. Sem o apoio de vocês, não teria sido possível levantar os dados.

Nesses quatro anos de doutorado, comecei minha docência no Centro Universitário UNIFACIG, em Manhuaçu, onde encontrei bastante apoio para realizar essa empreitada, tanto por parte de meus amigos professores quanto de meus alunos. Em especial, quero agradecer três ex-alunos, ex-orientandos e hoje arquitetos e urbanistas que contribuíram com minha tese:

Isadora, que me auxiliou com o levantamento de dados em Alto Jequitibá; Igor, que me auxiliou com o levantamento de dados em Caparaó e Alto Caparaó; e Wilian, meu primeiro orientando de IC e agora mestrando da UFV, tenho certeza de seu sucesso.

Também quero agradecer aos meus amigos, em especial a Caio, meu parceiro de projeto desde a graduação, e a Miriã, que, além de ser uma grande amiga, também foi mais que revisora desta tese, me dando tranquilidade para produzir o conteúdo sem me preocupar com a parte burocrática, além de um apoio precioso nos desafios diários da pós-graduação.

Uma mente sã também necessita de um corpo sã. Agradeço a minha psicóloga por ouvir todos os altos e baixos da vida nesses anos, ao Grupo de Estudos Espíritas Frederico Figner e ao Coral Sr. Nazinho, por me permitirem reconectar com a música, e aos profissionais do antigo Studio A2, em Viçosa, e do MH Studio, em Manhuaçu.

Amo muito todos vocês! Sem cada parte desse quebra-cabeça da qual vocês fizeram parte, eu não teria conseguido chegar aqui.

Por fim, quero agradecer à toda população brasileira, em especial, aos 50,9% e quero deixar minhas condolências a todas as famílias dos 710 mil brasileiros que nos deixaram devido ao Covid-19 e a todos que foram afetados nesse período. Nunca foi só uma gripezinha.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento (001).

Ano 01:

*Feche a porta, esqueça o barulho
Feche os olhos, tome ar: é hora do mergulho
Eu sou moço, seu moço, e o poço não é tão fundo
Super-homem não supera a superfície
Nós mortais viemos do fundo
Eu sou velho, meu velho, tão velho quanto o mundo
(Humberto Gessinger)*

Ano 02:

*Nem por você, nem por ninguém
Eu me desfaço dos meus planos
Quero saber bem mais
Que os meus 20 e poucos anos
(Fábio Jr)*

Ano 03:

*Cada dia eu levo um tiro
Que sai pela culatra
Eu não sou ministro, eu não sou magnata
Eu sou do povo, eu sou um Zé Ninguém
Aqui embaixo as leis são diferentes
(Miguel Cunha e Bruno Gouveia)*

Ano 04:

*And you run and you run to catch up with the Sun
But it's sinking
Racing around to come up behind you again
The Sun is the same, in a relative way
But you're older
Shorter of breath
And one day closer to death
(Roger Waters)*

RESUMO

FRANKLIN, Arthur Zanuti, D.Sc., Universidade Federal de Viçosa, fevereiro de 2024. **Caparaó Mineiro: a construção do território em torno do parque nacional pela atividade turística no período 2006-2022.** Orientador: Ítalo Itamar Caixeiro Stephan.

Esta tese analisou o planejamento e a gestão do turismo cultural no Circuito do Pico da Bandeira, com foco nos municípios do Caparaó Mineiro, no período de 2006 e 2022. Partiu-se da hipótese de que, apesar da presença de instrumentos legais de gestão, há ineficiências práticas na gestão do turismo cultural na região. A pesquisa, de natureza explicativa e qualitativa, baseou-se na análise de políticas públicas, com foco na legislação e nas dinâmicas do jogo político. Metodologicamente, realizou-se um levantamento da legislação dos municípios do Circuito Turístico do Pico da Bandeira, para verificar a existência de leis voltadas à gestão do turismo cultural, e procedeu-se à análise de conteúdo dessas legislações. Analisou-se a participação dos municípios nas políticas de ICMS Cultural e ICMS Turístico, relevantes para a arrecadação em Minas Gerais, despertando o interesse dos poderes públicos locais em turismo e patrimônio cultural. Posteriormente, entrevistou-se gestores e membros da sociedade civil ligados ao turismo e patrimônio cultural no Caparaó Mineiro. O intuito era avaliar a eficácia da gestão do turismo, garantindo que o turismo cultural atendesse às necessidades das pessoas, não apenas a interesses políticos. Os resultados revelaram três cenários distintos em relação à hipótese inicial: municípios como Alto Jequitibá e Caparaó, apesar de terem estruturas de gestão, demonstraram ineficiências práticas, confirmando a hipótese. Posteriormente, entrevistou-se gestores e membros da sociedade civil do Caparaó Mineiro para avaliar a gestão do turismo, assegurando que o turismo cultural atendesse às necessidades das pessoas, não apenas a interesses políticos. Por fim, em Alto Caparaó, a ausência de uma estrutura de gestão adequada envolvendo a ausência da legislação prejudicou o desenvolvimento turístico cultural, contrariando também parte da hipótese proposta. A maioria das ações que envolvem o turismo, principalmente, nos municípios do Caparaó Mineiro partem de iniciativas da própria população, porém, diversas vezes, são descontinuadas por ausência de incentivo do poder público.

Palavras-chave: Turismo. Patrimônio Cultural. Análise de Políticas públicas. Planejamento e gestão. Caparaó Mineiro.

ABSTRACT

FRANKLIN, Arthur Zanuti, D.Sc., Universidade Federal de Viçosa, fevereiro de 2024. **Caparaó Mineiro: The Construction of Territory around the National Park through Tourist Activity in the Period 2006-2022.** Orientador: Ítalo Itamar Caixeiro Stephan.

This thesis examined the planning and management of cultural tourism in the Pico da Bandeira Circuit, focusing on the municipalities of Caparaó Mineiro, covering the period from 2006 to 2022. It was hypothesized that, despite the presence of legal management instruments, there are practical inefficiencies in the management of cultural tourism in the region. The research, explanatory and qualitative in nature, was based on the policy analysis, focusing particularly on policies and politics. Methodologically, a documentary survey of the legislation of the municipalities in the Pico da Bandeira Tourist Circuit was carried out to verify the existence of laws aimed at managing cultural tourism, and an analysis of the content of these laws was conducted. The participation of municipalities in Cultural and Tourist ICMS policies, crucial for revenue generation in Minas Gerais, was analyzed, sparking the interest of local public authorities in tourism and cultural heritage. Subsequently, interviews were conducted with managers and members of civil society linked to tourism and cultural heritage in Caparaó Mineiro. The aim was to assess the effectiveness of tourism management, ensuring that cultural tourism met the needs of people, not just political interests. The results revealed three distinct scenarios in relation to the initial hypothesis: cities like Alto Jequitibá and Caparaó, despite having management structures, showed practical inefficiencies, confirming the hypothesis. Subsequently, interviews were conducted with managers and members of civil society in Caparaó Mineiro to assess tourism management, ensuring that cultural tourism met the needs of people, not just political interests. Finally, in Alto Caparaó, the absence of an adequate management structure involving the absence of legislation hindered the development of cultural tourism, also contradicting part of the proposed hypothesis. Most actions involving tourism, especially in the municipalities of Caparaó Mineiro, originate from initiatives by the local population, but are often discontinued due to a lack of public support.

Keywords: Tourism. Cultural Heritage. Policy analysis. Planning and management. Caparaó Mineiro.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa dos municípios pertencentes ao Circuito Mineiro e ao Circuito Capixaba...	29
Figura 2 – Valores e princípios do desenvolvimento sustentável do turismo	99
Figura 3 – Ciclo de vida do turismo	103
Figura 4 – Capacidade de carga do turismo	104
Figura 5 - Comparação entre patrimônio material e imaterial.....	115
Figura 6 - Organograma da gestão do turismo no Brasil.....	135
Figura 7 – Organograma da gestão compartilhada do PRT.....	137
Figura 8 – Mapa do Turismo Brasileiro	142
Figura 9 - Mapa de Regionalização do Turismo A: 2015; B: 2017; C: 2019 e D: 2022.....	166
Figura 10 – Tombamento nos municípios mineiros	173
Figura 11 – Municípios participantes. A: 1995; B: 2000; C: 2005; D: 2010; E: 2015; F: 2018; G: 2019 e H: 2022	176
Figura 12 - Municípios participantes. A: 2011; B: 2015; C: 2020 e D: 2022	180
Figura 13 – Caminho da Rota Imperial	187
Figura 14 – Manhuaçu no final do século XIX	189
Figura 15 – Carangola em 1896	189
Figura 16 – Manhumirim no início do século XX.....	189
Figura 17 – Tombos no início do século XX.....	189
Figura 18 – Logo do Circuito Turístico Pico da Bandeira	191
Figura 19 – Circuito Turístico do Pico da Bandeira.....	193
Figura 20 – Região de Influência das Cidades do Circuito do Pico da Bandeira.....	203
Figura 21 – Valores médios com base nas variáveis por categoria - 2019.....	205
Figura 22 – Mapa das principais rodovias de acesso ao Circuito.....	210
Figura 23 – Mapa de infraestrutura viária dentro do Circuito Turístico	211
Figura 24 – Estado de conservação dos trechos da MG-111 e BR-482 que ligam os municípios do Circuito Turístico do Pico da Bandeira.....	213
Figura 25 – Trecho da saída em Manhuaçu.....	214
Figura 26 – Trechos recapeados com sinalização	214
Figura 27 – Trecho da MG 111 entre Reduto e Manhumirim.....	215
Figura 28 – MG-111 entre Alto Jequitibá e Caparaó (2).....	215
Figura 29 – Ausência de sinalização no trecho para Caparaó	215
Figura 30 – Buracos na rodovia.....	215

Figura 31 – MG 111 entre Caparaó e Espera Feliz	216
Figura 32 – Entrada de Caiana e a ausência de sinalização horizontal	216
Figura 33 – Estrada de chão entre a BR-482 e São Francisco do Glória	217
Figura 34 – Problemas na pavimentação da MG-111 no trecho após Carangola.....	217
Figura 35 – Estrada para Faria Lemos.....	218
Figura 36 – Trecho da AMG-2930, com problemas de recapeamento da pista	218
Figura 37 – Chegada à Pedra Dourada pela MG-111.....	218
Figura 38 – Trecho com diversos buracos na chegada à Pedra Dourada	218
Figura 39 – Estado de conservação dos trechos da MG-108 e BR-116 E BR-262 que ligam os municípios do Circuito Turístico do Pico da Bandeira.....	219
Figura 40 – Trecho sem sinalização horizontal	220
Figura 41 – Trecho entre Martins Soares e Durandé.....	220
Figura 42 – BR-262 dentro do perímetro urbano de Manhauçu.....	221
Figura 43 – Pórtico da entrada de Luisburgo com asfaltamento precário	221
Figura 44 – BR-262 no Trevo para Caputira.....	221
Figura 45 – AMG-2925 próximo à Caputira	221
Figura 46 – Mapa posição de São José do Mantimento dentro do Circuito	222
Figura 47 – Caminhão indo buscar o produto para exportação.....	223
Figura 48 – Produção artesanal do açúcar mascavo	223
Figura 49 – Pedra Redonda	224
Figura 50 – Cachoeira do Alambique.....	224
Figura 51 – Capela de São José.....	224
Figura 52 – Imagem de São José	224
Figura 53 – Cruzeiro Centenário de São José do Mantimento	225
Figura 54 – Fazenda de cana-de-açúcar e engenho	225
Figura 55 – Mapa posição de Santana do Manhuaçu dentro do Circuito.....	225
Figura 56 – Festa da cidade em Santana do Manhuaçu.....	226
Figura 57 – Cavalgada em Santana do Manhuaçu	226
Figura 58 – Pedreira Santana.....	227
Figura 59 – Cachoeira do Braz.....	227
Figura 60 – Igreja de Santa Ana	227
Figura 61 – Imagem de Santa Ana	227
Figura 62 – Fazenda do Lute Picada	228
Figura 63 – Sobrados urbanos	228

Figura 64 – Mapa posição de Simonésia dentro do Circuito.....	229
Figura 65 – Busto do Monsenhor José Paulo de Araújo	230
Figura 66 – Matriz de Simonésia.....	230
Figura 67 – Grupo da Dança de Caboclo de Simonésia	230
Figura 68 – Dança de Caboclo sendo executada	230
Figura 69 – Casa em estilo colonial.....	231
Figura 70 – Casa em estilo eclético	231
Figura 71 – Fazenda das Palmeiras	231
Figura 72 – Fazenda Eliodas	231
Figura 73 – Visão do Mirante de Simonésia	232
Figura 74 – Cachoeira do Marreco	232
Figura 75 – Mono-carvoeiro.....	232
Figura 76 – Mata do Sossego	232
Figura 77 – Mapa posição de Manhuaçu dentro do Circuito	233
Figura 78 – Palácio da Cultura	235
Figura 79 – Igreja de Realeza.....	235
Figura 80 – Capela de Santa Terezinha	235
Figura 81 – Ponte dos Arcos.....	235
Figura 82 – Caminhada de Santa Cruz	235
Figura 83 – Residência Villa Sylvia.....	235
Figura 84 – Igreja de São Pedro	236
Figura 85 – Pça. Cordovil Pinto Coelho.....	236
Figura 86 – Prefeitura Municipal.....	236
Figura 87 – Via Sacra Africana	236
Figura 88 – Fazenda Carnaúba	237
Figura 89 – Balneário Sette	237
Figura 90 – Mapa posição de Caputira dentro do Circuito.....	238
Figura 91 – Instrumentos da banda sendo utilizadas.....	239
Figura 92 – Praça da Matriz	239
Figura 93 – Igreja de Santa Helena	239
Figura 94 – Letreiro de Caputira	239
Figura 95 – Fazenda Pé da Serra	240
Figura 96 – Jequitibá Rosa	240
Figura 97 – Cachaça Cultura Mineira em Caputira.....	240

Figura 98 – Balança do acervo da Bello Antiguidades	240
Figura 99 – Parque Cachoeira	241
Figura 100 – Casarão colonial	241
Figura 101 – Mapa posição de Lajinha dentro do Circuito	242
Figura 102 – Casa em mal estado de conservação	243
Figura 103 – Casa em arruinamento.....	243
Figura 104 – Conjunto da Imagem e do Santuário de fundos	244
Figura 105 – Imagem de N. S. de Aparecida.....	244
Figura 106 – Igreja dos Mirandas.....	244
Figura 107 – Igreja dos Mirandas com cemitério.....	244
Figura 108 – Lápide de um dos Mirandas datando do século XIX	245
Figura 109 – Retábulos dentro da Igreja dos Mirandas.....	245
Figura 110 – Pedra da Baleia ao fundo.....	245
Figura 111 – Pedra Torta	245
Figura 112 – Pedra da Fortaleza	246
Figura 113 – Cidade com Serra do Cachimbo ao fundo.....	246
Figura 114 – Mapa posição de Durandé dentro do Circuito.....	247
Figura 115 – Prédio da Antiga Subdelegacia – antes da requalificação.....	248
Figura 116 – Casa de Cultura e Biblioteca Pública (Render).....	248
Figura 117 – Imagem de N. S. da Piedade	248
Figura 118 – Igreja Matriz de Durandé	248
Figura 119 – Fazenda do Geronídio	249
Figura 120 – Fazenda do Italiano	249
Figura 121 – Mapa posição de Martins Soares dentro do Circuito	250
Figura 122 – Busto do Sr. José Emerick Sobrinho.....	251
Figura 123 – Praça de Martins Soares	251
Figura 124 – Igreja São Geraldo.....	251
Figura 125 – Igreja São João Batista	251
Figura 126 – Fazendas Klem.....	252
Figura 127 – Fazenda centenária em Martins Soares	252
Figura 128 – Vista aérea do CEPEC	252
Figura 129 – Festa “Despertaí”	252
Figura 130 – Mapa posição de Manhumirim dentro do Circuito	254
Figura 131 – Parque Sagui da Serra	255

Figura 132 – Igreja de São Roque	255
Figura 133 – Imagem de São Roque	255
Figura 134 – Jubileu do Bom Jesus	255
Figura 135 – Hospital Padre Júlio Maria	256
Figura 136 – Seminário Pio XI	256
Figura 137 – Colégio Santa Teresinha	256
Figura 138 – Igreja de Bom Jesus	256
Figura 139 – Casa de Cultura	257
Figura 140 – Prensa tipográfica da Gráfica	257
Figura 141 – Palácio das Águias	257
Figura 142 – Casa modernista	257
Figura 143 – Fazenda Fortunato	258
Figura 144 – Balneário Rio Claro	258
Figura 145 – Mapa posição de Luisburgo dentro do Circuito	258
Figura 146 – Perspectiva do Casarão	259
Figura 147 – Pau-a-pique no frontão	259
Figura 217 – Imagem de São Luís Gonzaga	260
Figura 218 – Paróquia de São Luís Gonzaga	260
Figura 150 – Igreja dos Hott	261
Figura 151 – Igreja do Córrego da Laje	261
Figura 152 – Igreja do Suiço	261
Figura 153 – Cachoeira do Didi	262
Figura 154 – Pedra do Cruzeiro	262
Figura 155 – Fazenda das Palmeiras	262
Figura 156 – Fazenda centenária	262
Figura 157 – Mapa posição de Alto Jequitibá dentro do Circuito	263
Figura 158 – Festa Cívica	264
Figura 159 – Estação de Alto Jequitibá	264
Figura 160 – Conjunto Paisagístico da Praça Padre Júlio Maria	265
Figura 161 – Carro de Boi da Fazenda Werner	265
Figura 162 – Igreja de N. S. da Conceição	265
Figura 163 – Igreja Presbiteriana de Alto Jequitibá	265
Figura 164 – Colégio Evangélico	266
Figura 165 – Colégio Evangélico	266

Figura 166 – Cachoeira das Andorinhas.....	267
Figura 167 – Mirante Padre Júlio Maria.....	267
Figura 168 – Fazenda Ceres (1926).....	267
Figura 169 – Fazenda Werner (1914).....	267
Figura 170 – Túnel da Leopoldina Railway	268
Figura 171 – Pontilhão de Ferro da Luanda	268
Figura 172 – Mapa posição de Alto Caparaó dentro do Circuito	269
Figura 173 – Portal de entrada do município	270
Figura 174 – Aglomeração na Festa Gospel.....	270
Figura 175 – Portaria de Entrada do Parque.....	270
Figura 176 – Antiga Sede Administrativa do Parque	270
Figura 177 - Terreirão.....	271
Figura 178 – Edificação de Pedra.....	271
Figura 179 - Tronqueira.....	271
Figura 180 – Pico da Bandeira	271
Figura 181 – Vale Encantado	271
Figura 182 – Cachoeira Bonita.....	271
Figura 183 – Fazenda Dr. George	272
Figura 184 – Sítio Robson Aguiar	272
Figura 185 – Casa da Meire (130 anos).....	272
Figura 186 – Casa do Prefeito Júnior Jacomel (102 anos)	272
Figura 187 – Mapa posição de Caparaó dentro do Circuito	273
Figura 188 – Estação de Caparaó	275
Figura 189 – Caixa D’água da Estação	275
Figura 190 – Sítio Centenário.....	275
Figura 191 – APA do Grumarim	275
Figura 192 – Mirante Portal da Lua.....	276
Figura 193 – Espaço de contemplação	276
Figura 194 – Estrada de acesso para o Mirante	276
Figura 195 – Antenas de comunicações no Mirante.....	276
Figura 196 – Mapa posição de Espera Feliz dentro do Circuito	277
Figura 197 – Pontilhão	278
Figura 198 – Livro de Atas.....	278
Figura 199 – Conjunto Paisagístico.....	278

Figura 200 – Banda Musical.....	278
Figura 201 - Fanfarra.....	279
Figura 202 – Festa do Trabalho.....	279
Figura 203 – Igreja Matriz.....	279
Figura 204 – Seminário Sacramentino	279
Figura 205 – Casario urbano	280
Figura 206 – Hotel Montanhês	280
Figura 207 – Fazenda Chico Latori	280
Figura 208 – Sítio Águas Claras.....	280
Figura 209 – Rodoviária (antiga Estação).....	281
Figura 210 – Estação de Pedra Menina	281
Figura 211 – Cachoeira do Vale a Pena	282
Figura 212 – Cachoeira do Chiador.....	282
Figura 213 – Cachoeira da Farofa	282
Figura 214 – Cachoeira do Aurélio	282
Figura 215 – Pico do Cristal.....	283
Figura 216 – Salão de Pedras	283
Figura 217 – Gruta do Índio	283
Figura 218 – Pedra Móvel	283
Figura 219 – Mapa posição de Caiana dentro do Circuito	284
Figura 220 – Caixa D’água da Leopoldina Railway	285
Figura 221 – Imagem de São João Batista	285
Figura 222 – Igreja de São João Batista	285
Figura 223 – Cachoeira da Fumaça	285
Figura 224 – Fazenda Ernane Creton	286
Figura 225 – Fazenda Boa Esperança.....	286
Figura 226 – Festa de São João Batista	286
Figura 227 – Artesanato em Madeira	286
Figura 228 – Mapa posição de Carangola dentro do Circuito.....	287
Figura 229 – Matriz de Santa Luzia	288
Figura 230 – Coreto da Alvorada	288
Figura 231 – Sítio Arqueológico Toca dos Puri.....	288
Figura 232 – Pontilhão de Ferro do município de Carangola.....	288
Figura 233 – Jongo do Sudeste em Carangola	289

Figura 234 – Bloco do Boi Pintadinho (Carnaval).....	289
Figura 235 – Casarão na Rua Santos Dumont.....	289
Figura 236 – Casarão na esquina da Rua Santa Luzia Com Rua Xenofonte Mercadante.....	289
Figura 237 – Lar dos Idosos na Rua Santa Luzia.....	289
Figura 238 – Antiga Cooperativa de Laticínios Marília.....	289
Figura 239 – Museu Histórico de Carangola.....	290
Figura 240 – Máquina de escrever do Arquivo do Museu.....	290
Figura 241 – APA da Conceição – Pedra do Fidelinho.....	290
Figura 242 – Fazenda Centenária em Carangola.....	290
Figura 243 – Casarão de 1926 na Zona Rural de Carangola.....	291
Figura 244 – Orquidário de Carangola.....	291
Figura 245 – Mapa posição de São Francisco do Glória dentro do Circuito.....	292
Figura 246 – Documentos do Arquivo.....	293
Figura 247 – Cachoeira de Bicuíba.....	293
Figura 248 – Festa do Carro de Boi.....	293
Figura 249 – Monumento do Carro de Boi.....	293
Figura 250 – Conjunto de Casarões inventariados ao lado da Prefeitura.....	294
Figura 251 – Conjunto de Casarões inventariados na Praça da Matriz.....	294
Figura 252 – Túmulo de Padre Inácio.....	294
Figura 253 – Lápide do Túmulo.....	294
Figura 254 – Fazenda Paschoal Laviola.....	295
Figura 255 – Fazenda Zico Pedrosa.....	295
Figura 256 – APA Serra da Providência.....	295
Figura 257 – Lagoa pluvial na Serra da Providência.....	295
Figura 258 – Carro de boi na Oficina.....	296
Figura 259 – Oficina de Carros de Boi.....	296
Figura 260 – Mapa posição de Faria Lemos dentro do Circuito.....	297
Figura 261 – Casarão em estilo colonial.....	298
Figura 262 – Casarão eclético.....	298
Figura 263 – Sobrado com portas em arco ogival.....	298
Figura 264 – Casa datada de 1854.....	298
Figura 265 – Estação da Leopoldina Railway.....	298
Figura 266 – Prefeitura de Faria Lemos.....	298
Figura 267 – Praça/Jardim de Faria Lemos.....	299

Figura 268 – Rua dos Jambeiros.....	299
Figura 269 – Fazendas de Faria Lemos	299
Figura 270 – Cachoeiras e “riquezas” naturais.....	299
Figura 271 – Mapa posição de Pedra Dourada dentro do Circuito	300
Figura 272 – Fachada do hotel Dourada.....	301
Figura 273 – Área de lazer do hotel	301
Figura 274 – Residência Francisco Ventura Marinho	302
Figura 275 – Conjunto Paisagístico da Pedra Dourada	302
Figura 276 – Modo de fazer da pele de angu	302
Figura 277 – Fazenda Tupinambás.....	303
Figura 278 – Rancho Califórnia	303
Figura 279 – Casa do início do séc. XX.....	303
Figura 280 – Igreja São José.....	303
Figura 281 – Pedra Redonda	304
Figura 282 – Cachoeira Varandão	304
Figura 283 – Parque Municipal São João.....	304
Figura 284 – Cachoeira do Parque	304
Figura 285 – Área do parque com quiosques e churrasqueira para população e piscinas do hotel ao fundo	305
Figura 286 – Mapa posição de Tombos dentro do Circuito	306
Figura 287 – Conjunto Paisagístico de Tombos.....	307
Figura 288 - Estação Ferroviária / Rodoviária e Museu de Tombos.....	307
Figura 289 – Acervo do Museu de Tombos (1).....	307
Figura 290 – Acervo do Museu de Tombos (2).....	307
Figura 291 – Dona Leguinha e suas bonecas	308
Figura 292 – Desfile do bloco das Bonecas do Niterói	308
Figura 293 – Igreja de N. S. da Conceição.....	308
Figura 294 – Igreja de São Sebastião	308
Figura 295 – Casarões preservados em Tombos	309
Figura 296 – Hotéis em Tombos em edificações inventariadas	309
Figura 297 – Casa Art Déco em Tombos	309
Figura 298 – Casa com paisagismo	309
Figura 299 – Fazenda na Zona Rural.....	310
Figura 300 – Antigo paiol em ruínas	310

Figura 301 – Gruta de Pedra Santa.....	310
Figura 302 – Balneário do Grilo.....	310
Figura 303 – Estandarte da Tombense em Casa de Tombos.....	311
Figura 304 – Estádio da Tombense Futebol Clube.....	311
Figura 305 – Territorialidades identificadas e oficializadas no Circuito Turístico	312
Figura 306 – Municípios ao norte do circuito (em cinza) que não estão vinculados a nenhum circuito.....	313
Figura 307 – Mapa do Caminho da Luz.....	314
Figura 308 – Esquema de altitudes do Caminho da Luz.....	314
Figura 309 – Início do Caminho da Luz.....	314
Figura 310 – Monumento aos Indígenas, em Tombos	314
Figura 311 – Folder da Rota Montanhas e Sabores destacando os três municípios participantes	316
Figura 312 – Principais pontos que a Rota Montanhas e Sabores destaca de cada município	316
Figura 313 – Folder do Caparaó Mineiro (frente).....	317
Figura 314 – Folder do Caparaó Mineiro (Trás) / História dos municípios.....	317
Figura 315 - Linha do tempo da legislação de Alto Caparaó	321
Figura 316 – Leis aprovadas por cada gestão em Alto Caparaó	322
Figura 317 – Linha do tempo da legislação de Alto Jequitibá	329
Figura 318 – Leis aprovadas por cada gestão em Alto Jequitibá	330
Figura 319 – Linha do tempo da legislação de Caparaó.....	338
Figura 320 – Leis aprovadas por cada gestão em Caparaó.....	339
Figura 321 – Linha do tempo da legislação de Espera Feliz.....	349
Figura 322 – Leis aprovadas por cada gestão.....	350
Gráfico 1 – Bens tombados por Estado Federativo entre 1938 e 1967	148
Gráfico 2 – Tipos de bens tombados entre 1938 e 1967	149
Gráfico 3 – Séculos dos bens tombados	149
Gráfico 4 – Municípios participantes do ICMS Cultural e Turístico	182
Gráfico 5 – Municípios que recebem ambos ICMS	182
Gráfico 6 – Média de arrecadação por município em milhares de reais (ICMS Cultural e Turístico)	183
Gráfico 7– Pontuação no ICMS Cultural por município.....	361

Gráfico 8 – Política Cultural Local por Município.....	364
Gráfico 9 – Educação Patrimonial por Município.....	367
Gráfico 10 – Pontuação do FUMPAC pelos municípios.....	371

LISTA DE QUADROS

Quadro 1– Planejamento do turismo	105
Quadro 2 - Diferenças entre o PNMT e o PRT	136
Quadro 3 – Instâncias públicas em que se vinculou o turismo.....	144
Quadro 4 – Síntese das políticas públicas de turismo	144
Quadro 5 – Documentação exigida pela SECULT aos municípios.....	166
Quadro 6 – Tipos de Inventários Turísticos exigidos pela SECULT	167
Quadro 7 – Documentação exigida pela SECULT às IGRs.....	168
Quadro 8 – Tipos de IGRs.....	169
Quadro 9 – Critérios de pontuação segundo a Lei 13.083.....	172
Quadro 10 – Divisão dos quadros pelas normativas do IEPHA.....	175
Quadro 11 – Critérios adotados pelo ICMS Turístico.....	178
Quadro 12 – Destrinche do ICMS Turístico.....	179
Quadro 13 – Linha do Tempo das ações dos municípios no Circuito Turístico do Pico da Bandeira desde 2006.....	193
Quadro 14 – Municípios e seus papéis de gestão dentro da Agência do Circuito Pico da Bandeira.....	194
Quadro 15 – Linha do Tempo do recebimento dos municípios que já pertenceram ao Circuito Turístico do Pico da Bandeira	195
Quadro 16 – Legislação básica para um bom funcionamento do turismo.....	198
Quadro 17 – Categorização turística dos municípios em 2019	206
Quadro 18 – Comparação entre Categorizações de 2013 e 2019	206
Quadro 19 – Quadros, sua descrição breve e sua pontuação máxima.....	363
Quadro 20 - Critérios do ICMS Turístico, sua descrição breve e sua pontuação máxima.....	374
Quadro 21 – Pontuação do ICMS Turístico dos municípios do Caparaó Mineiro.....	375

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADETUR - MG – Agência de Desenvolvimento Turístico de Minas Gerais

ALMG – Assembleia Legislativa de Minas Gerais

ANPUH – Associação Nacional de História

APA – Área de Proteção Ambiental

APP – Área de Proteção Permanente

BTG – Brasil Turístico em Grupo

BTI – Brasil Turístico Individual

Celpe – Companhia de Eletricidade de Pernambuco

Cemar – Companhia Energética do Maranhão

CET – Conselho Estadual de Turismo

CFC – Conselho Federal de Cultura

CNPU – Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas

CNRC – Centro Nacional de Referência Cultural

CNTur/CNT – Conselho Nacional de Turismo

CODEMA – Conselho de Meio Ambiente

COMBRATUR – Comissão Brasileira de Turismo

COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

CSN – Companhia Siderúrgica Nacional

DCR – Divisão de Conservação e Restauração

DET – Divisão de Estudos e Tombamentos

EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A.

EMBRATUR – Empresa Brasileira de Turismo

FECITUR – Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais

FIFA – Federação Internacional de Futebol Associado

FINAM – Fundo de Investimento da Amazônia

FINOR – Fundo de Investimento do Nordeste

FISSET – Fundos de Investimentos Setoriais

FNPM – Fundação Nacional Pró-Memória

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo

FUNGETUR – Fundo Nacional de Turismo

IAB – Instituto dos Arquitetos Brasileiros

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBPC – Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços

ICOMOS – Conselho Nacional de Monumentos e Sítios

IEF – Instituto Estadual de Florestas

IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

IGRs – Instâncias de Governanças Regionais

IPAC – Inventário de Proteção de Acervo Cultural

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano

MEC – Ministério da Educação e Saúde Pública

MinC – Ministério da Cultura

MTur – Ministério do Turismo

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OMT – Organização Mundial do Turismo

PAC-CH – Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas

PCH – Programa Cidades Históricas

PDP – Plano Diretor Participativo

PIB – Produto Interno Bruto

PLANTUR – Plano Nacional de Turismo

PNC – Política Nacional de Cultura

PNMT – Programa Nacional de Municipalização do Turismo

PNT – Plano Nacional de Turismo

PRODETUR – Programa de Desenvolvimento do Turismo

PROECOTUR – Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PRT – Programa de Regionalização do Turismo

REGIC – Região de Influência das Cidades

SEC – Secretaria Estadual de Cultura

SECULT – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

SELT – Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo

SEPLAN – Secretaria de Planejamento de Assuntos Econômicos

SETES – Secretária de Estado de Turismo e Esportes

SETUR – MG – Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais

SIGTur – Sistema Integrado de Gestão de Turismo

SPHAN – Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SUT – Superintendência de Turismo

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Telebrás – Telecomunicações Brasileiras S. A.

TURMINAS – Empresa Mineira de Turismo

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UnB – Universidade de Brasília

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura

USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A.

VAF – Valor Adicionado Fiscal

ZC – Zonas de Conservação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	27
1 TURISMO E TURISMO CULTURAL.....	39
1.1 O turismo enquanto agente modificador do espaço.....	40
1.2 Turismo cultural: que negócio é esse?.....	55
1.2.1 Turismo e patrimônio cultural	58
1.2.2 Turismo cultural como visitação a recursos de origem cultural.....	69
1.2.3 Turismo cultural como ferramenta para o aprendizado cultural.....	70
1.2.4 Turismo cultural como ferramenta de aprendizagem.....	72
1.2.5 Turismo cultural, críticas e uma nova perspectiva	73
2 PLANEJAMENTO E GESTÃO: TURISMO, PATRIMÔNIO E AS PEQUENAS CIDADES.....	81
2.1 As pequenas cidades e o planejamento urbano e regional.....	82
2.1.1 Escala regional. planejamento regional e territorialidades.....	89
2.2 Planejamento turístico	97
2.3 A gestão do patrimônio cultural como forma de indução a turismo	111
2.3.1 Estatuto da Cidade (2001)	118
2.3.2 Modelo híbrido de gestão: os conselhos e a chancela	121
3 GESTÃO DO TURISMO E PATRIMÔNIO NO BRASIL E EM MINAS GERAIS	123
3.1 A trajetória da gestão do turismo no Brasil	123
3.1.1 A gestão do turismo antes da década de 1960	124
3.1.2 A gestão do turismo entre 1960 e 1988	125
3.1.3 A gestão do turismo de 1988 a 2003	130
3.1.4 A gestão do turismo pós-Ministério do Turismo (século XXI).....	134
3.2 A gestão do patrimônio cultural no Brasil.....	145
3.2.1 Da criação do IPHAN à Constituição Federal de 1988	146
3.2.2 O patrimônio cultural pós-Constituição Federal	152
3.3 A gestão do turismo e patrimônio em Minas Gerais e seus municípios.....	156
3.3.1 A SETUR e a regionalização do turismo mineiro	162
3.3.2 A Lei Robin Hood e os ICMS Cultural e Turístico	171
4 O CIRCUITO TURÍSTICO DO PICO DA BANDEIRA.....	186
4.1 A colonização e crescimento da região do Leste de Minas Gerais	186
4.2 Caracterização do Circuito Turístico do Pico da Bandeira (2006 – 2022).....	190

4.3 Análises regionais no Circuito Turístico do Pico da Bandeira	201
4.3.1 Qualidade dos acessos aos municípios do Circuito Turístico do Pico da Bandeira	209
4.4 Os municípios do Circuito Turístico do Pico da Bandeira (<i>in loco</i>)	222
4.4.1 São José do Mantimento	222
4.4.2 Santana do Manhuaçu	225
4.4.3 Simonésia	228
4.4.4 Manhuaçu	233
4.4.5 Caputira	237
4.4.6 Lajinha	241
4.4.7 Durandé	246
4.4.8 Martins Soares	249
4.4.9 Manhumirim	253
4.4.10 Luisburgo	258
4.4.11 Alto Jequitibá	263
4.4.12 Alto Caparaó	268
4.4.13 Caparaó	273
4.4.14 Espera Feliz	277
4.4.15 Caiana	283
4.4.16 Carangola	287
4.4.17 São Francisco do Glória	291
4.4.18 Faria Lemos	296
4.4.19 Pedra Dourada	300
4.4.20 Tombos	305
4.5 Territorialidade: os circuitos dentro do circuito	311
5 TURISMO E CULTURA DO CAPARAÓ MINEIRO	319
5.1 Análise da legislação dos municípios do Caparaó Mineiro	319
5.1.1 Aparato legislativo de Alto Caparaó	320
5.1.2 Aparato legislativo de Alto Jequitibá	328
5.1.3 Aparato legislativo de Caparaó	337
5.1.4 Aparato legislativo de Espera Feliz	348
5.1.5 Considerações sobre a legislação dos municípios	360
5.2 ICMS Cultural e Turístico dos municípios do Caparaó Mineiro	361
5.3 Os relatos das atividades turísticas e culturais no Caparaó Mineiro	378

5.3.1 A prática da gestão em Alto Caparaó	379
5.3.2 A prática da gestão em Alto Jequitibá	385
5.3.3 A prática da gestão em Caparaó	392
5.3.4 A prática da gestão em Espera Feliz.....	398
5.3.5 Considerações sobre a prática da gestão no Caparaó Mineiro	405
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	407
REFERÊNCIAS	419
APÊNDICES	439
APÊNDICE A – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS	439
APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	440
APÊNDICE C – TABELA ICMS CULTURAL ALTO CAPARAÓ	442
APÊNDICE D – TABELA ICMS CULTURAL ALTO JEQUITIBÁ.....	442
APÊNDICE E – TABELA ICMS CULTURAL CAPARAÓ	443
APÊNDICE F – TABELA ICMS CULTURAL ESPERA FELIZ.....	444
APÊNDICE G – TABELA ICMS TURÍSTICO ALTO CAPARAÓ	444
APÊNDICE H – TABELA ICMS TURÍSTICO ALTO JEQUITIBÁ	445
APÊNDICE I – TABELA ICMS TURÍSTICO CAPARAÓ.....	445
APÊNDICE J – TABELA ICMS CULTURAL ESPERA FELIZ	446

INTRODUÇÃO

Turismo cultural¹ e patrimônio cultural possuem forte correlação. O primeiro é o elemento que dá valor mercadológico ao segundo, levando a preservação de núcleos urbanos, bens, paisagens e memórias. Sua existência e desenvolvimento requerem a preservação do patrimônio cultural, sua principal matéria-prima.

Cruz (2006) considera que poucos setores da economia possuem versatilidade e flexibilidade para adaptação em diferentes territórios como o turismo, sendo uma indústria que pode alavancar a economia local e regional de localidades com características distintas, quando bem aplicado. Segundo dados do Ministério do Turismo de 2017, Minas Gerais detinha um significativo percentual dos destinos do turismo nacional. Cerca de 12% do turismo doméstico tinha destinações para o Estado. Isso se deve ao fato de possuir o maior acervo de bens culturais do país.

Segundo o Observatório do Turismo (2022), enquanto em 2019, houve um total de 30,4 milhões de turistas no Estado, gerando uma receita de 20,6 bilhões de reais, número que vinha em crescente desde 2014 e que houve queda em 2020 e 2021 por conta dos momentos de restrições mais severas da pandemia, em 2022, alcançou-se 29,7 milhões de turistas e 20,1 bilhões de reais de receita, denotando que o setor está em rápida recuperação. Projeta-se crescimento já para 2023, com o decreto do final da pandemia de Sars-CoV-2.

A Secretaria do Estado de Turismo de Minas Gerais (SETUR – MG) afirma que os principais destinos de quem procura o turismo cultural no Estado são as “cidades históricas”, como Diamantina, Serro, Ouro Preto e Mariana. Essas localidades constituem valiosos registros da história brasileira e mineira, testemunhos de um dos mais importantes períodos econômicos do país, referente à mineração. Essa fase permitiu o processo de ocupação e urbanização das Minas Gerais, além de ter sido um dos principais sustentáculos econômicos da Coroa Portuguesa, no século XVIII.

Essas cidades possuem o turismo como uma atividade econômica forte, sendo uma de suas principais fontes de arrecadação. Sobral, Peci e Souza (2007) afirmam que na década de 2000, o turismo contribuiu com 2,8% do PIB brasileiro anual (26 bilhões de reais). Em 2022, mesmo em um ano de pandemia e restrições ainda acentuadas, a participação do turismo no PIB brasileiro anual foi de 2,9% (R\$ 209 bilhões) (IBGE, 2022).

¹ Neste trabalho, o conceito de turismo cultural é, como afirma Costa (2009), o turismo que vivencia o patrimônio cultural, seja ele material e imaterial, com o intuito de aprendizado por parte dos turistas em conhecer uma cultura.

Esses dados promissores ao longo, principalmente, das duas primeiras décadas do século XXI levaram municípios e estados a considerarem o turismo como uma nova forma de alavancar economicamente seus territórios, criando órgãos que se tornassem responsáveis por propor novos destinos turísticos, além daqueles já consolidados. Porém, o cenário econômico dos municípios mineiros é algo que necessita de atenção.

Minas Gerais possui 853 municípios. Desses, 781 localidades são consideradas pequenas cidades segundo o IBGE, em 2023 (com população inferior a 50 mil habitantes). Ademais, segundo o próprio órgão, 330 não possuem fontes de arrecadação suficientes para se manter financeiramente, sendo dependentes do Fundo de Participação de Municípios (FPM).

Segundo Bernardelli (2004, p. 219-220), a maioria das cidades que se enquadram nessa categoria só possuem os poucos recursos advindos dos governos de esferas superiores para manter o município. Além disso, os órgãos públicos municipais são os maiores empregadores, possuindo capacidade limitada de gestão, de contratação e de capacitação de seus funcionários. Por esse motivo, Carneiro e Façanha (2015, p. 1091) afirmam que essas pequenas aglomerações urbanas apresentam problemas de degradação ambiental, retenção imobiliária de terrenos e precária infraestrutura urbana e social. Pensando nesse cenário, estas pequenas cidades não conseguiriam disputar com os destinos já consolidados do turismo mineiro, que recebem visitantes e arrecadam em cima do turismo. Ou seja, é preciso ressaltar que sem apoio, de fato, das esferas Federal e Estadual, esses circuitos, compostos, em sua maioria, de pequenas cidades, não possuem a capacidade de gerir a atividade turística de forma correta.

Para regulamentação do turismo em Minas Gerais, foi criada, ainda na década de 1990, a Secretaria de Estado de Turismo. Essa iniciativa do estado de Minas Gerais antecedeu a criação, em nível federal, do Ministério do Turismo. A partir da criação desses dois órgãos, investiu-se na criação e regulamentação de circuitos turísticos, agrupando cidades que, individualmente, não seriam capazes de alavancar a atividade turística em seu território (Emmendoerfer *et al.*, 2007, p. 2-5). Assim, segundo o autor, os circuitos turísticos são uma forma de descentralizar o turismo e regionalizar as ações, com foco em uma forma de planejamento regional entre municípios próximos para que despontasse a atividade turística local e regional.

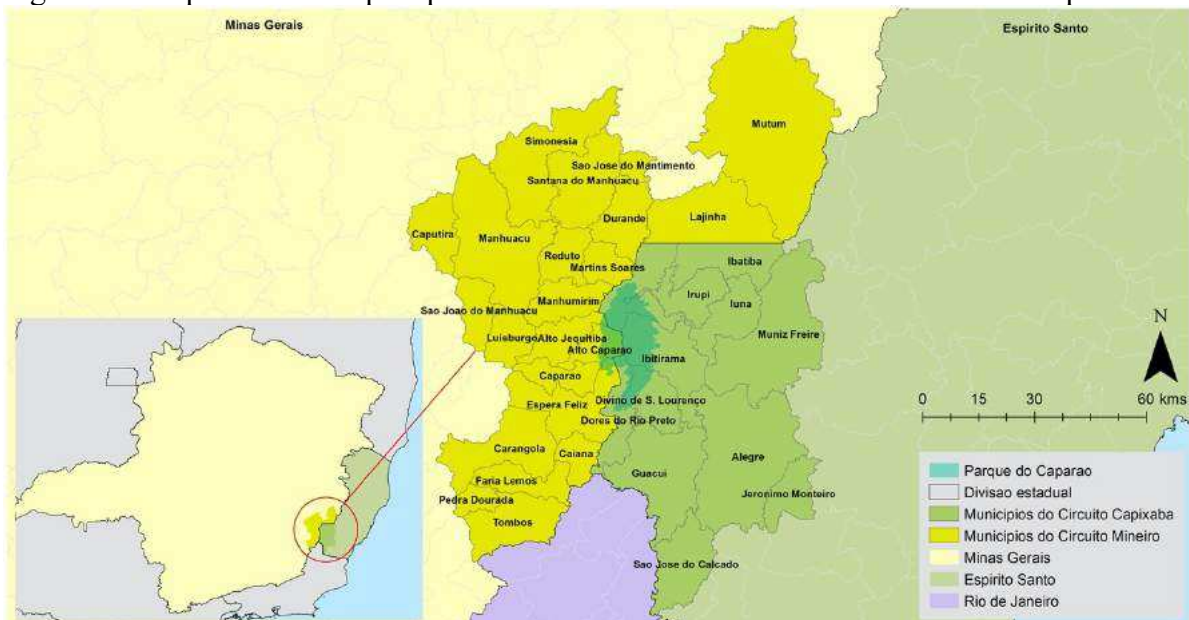
Além disso, em âmbito estadual, ocorreu a criação da Lei Robin Hood² (1995), que consiste em repasses do Imposto Sobre Circulação de Serviços e Mercadorias (ICMS) para os

² Lei 12.040/1995, “que dispõe sobre a distribuição da parcela de receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios”. Nessa lei, cria-se critérios para cálculo do recebimento de arrecadação por cada

municípios que cumprirem uma série de atividades dentro de seus territórios. Em 1996, a proteção ao patrimônio cultural (ICMS Cultural) tornou-se um dos quesitos e, em 2010, o fomento da atividade turística entrou para essa lista (ICMS Turístico). Dessa forma, outros municípios mineiros, além daqueles anteriormente citados, passaram a possuir mecanismos para tentar se inserir no quadro turístico de Minas Gerais.

Portanto, após a apresentação de tal recorte histórico: a criação de circuitos turísticos de pequenas cidades com apoio da Secretaria de Turismo de Minas Gerais, ocorreu a criação de 47 circuitos no Estado (SETUR, 2020), em que se inclui o Circuito Turístico do Pico da Bandeira, certificado em 2006 pelo Governo estadual (Figura 01).

Figura 1 – Mapa dos municípios pertencentes ao Circuito Mineiro e ao Circuito Capixaba



Fonte: SETUR – MG, SETUR – ES, IBGE. Criado pelo autor.

Embora a figura 1 mostre as cidades do Circuito Capixaba, elas não foram abarcadas nesta pesquisa, pois demandaria estudos acerca de como o Espírito Santo gere seus circuitos turísticos, o que não é o foco do trabalho, que se concentra nos municípios mineiros pertencentes ao Circuito do Pico da Bandeira.

Em 15 anos do Circuito do Pico da Bandeira, 23 municípios já fizeram parte em algum período, sendo eles: Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caiana, Caparaó, Caputira, Carangola, Durandé, Espera Feliz, Faria Lemos, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins

município levando em conta as áreas de saúde, educação, patrimônio cultural, meio ambiente, esporte e turismo (Minas Gerais, 1995).

Soares, Mutum, Pedra Dourada, Reduto, Santana do Manhuaçu, São Francisco do Glória, São João do Manhuaçu, São José do Mantimento, Simonésia e Tombos.

Tal circuito foi escolhido porque ao adentrar nas características culturais que este possui, há presença marcante do ecoturismo, com o Parque Nacional do Caparaó, onde se localiza o Pico da Bandeira, terceiro maior pico em altitude do país e o Parque Municipal Sagui da Serra, em Manhumirim, que, segundo a própria associação do Circuito, é o maior parque municipal de Minas Gerais. Ademais, há outros atrativos turísticos nos municípios pertencentes ao estudo.

O acervo arquitetônico é relevante, com várias fazendas cafeeiras do final do século XIX e obras ecléticas urbanas do início do Século XX. Além disso, há destaque para o patrimônio imaterial, como a produção cafeeira, com a colheita manual, já tradicional e safras em altas altitudes, que acumula prêmios nacionais e internacionais de qualidade dos grãos e o turismo religioso, com grandes eventos centenários relacionados à Igreja Católica. Ou seja, é perceptível que há uma série de bens que fazem da região, uma região com potencial indutor turístico.

Segundo classificação do IBGE (2023), os municípios propostos para estudo são pequenas cidades (até 50 mil habitantes), com exceção de Manhuaçu que desponta como cidade média. Embora Manhuaçu e Carangola representem centralidades para as localidades do entorno, como indica o IBGE (2020), não são polos regionais relacionadas ao turismo³. Além disso, pode-se afirmar que Alto Caparaó, por ser sede do Parque Nacional do Caparaó em Minas Gerais, é uma centralidade relacionada ao turismo.

Embora abriguem vasto acervo, são notáveis os problemas referentes à gestão do turismo cultural nessas localidades. Em levantamento, observou-se que os municípios que fazem parte do Circuito possuem legislações urbanísticas, de turismo e de patrimônio cultural, mas com a maioria defasada⁴. A maioria das leis, principalmente as relacionadas diretamente à gestão do turismo, foram sancionadas após a criação do Circuito em 2006. Além disso, os municípios possuem Conselho de Turismo, Conselho de Patrimônio Cultural e enviam anualmente as ações empreendidas para o IEPHA (ICMS Cultural) e SETUR-MG (ICMS

³ Essas informações serão debatidas com profundidade no Capítulo 02 desse trabalho.

⁴ Planos diretores, Lei de Proteção ao Patrimônio Cultural, Lei de Criação de Conselhos devem ser revisados entre cinco e dez anos após sua aprovação. Planos de Turismo costumam possuir validade de 03 anos, sendo que a cada triênio esse deve ser revisado. No projeto de pesquisa, não considerou o conteúdo da lei para avaliação se a mesma encontra-se ou não defasada, considerou-se apenas a data de sua aprovação. Na pesquisa, o conteúdo da lei será avaliado pois pode haver dois cenários: a lei pode possuir um tempo maior que o recomendado para revisão, mas ainda abarcar a realidade do município ou a lei possuir um tempo menor que o recomendado para revisão e já não abarcar a realidade municipal.

Turístico). Observou-se que os municípios possuem alguma forma de gestão, como consórcios relacionados ao planejamento regional, sobretudo no que tange o turismo.

Por conta do tamanho do circuito turístico, investigou-se territorialidades dentro do próprio circuito, em que municípios próximos e com características em comum se agrupam para trabalharem, no caso desse trabalho, o turismo. Compreendeu-se que a territorialidade mais marcada dentro do circuito é a dos municípios que se autointitulam de “Caparaó Mineiro”, sendo estes, Espera Feliz, Alto Jequitibá, Caparaó e Alto Caparaó. Estes municípios se juntaram dentro do circuito para trabalhar as ações que envolvem o turismo por serem as quatro localidades mineiras que possuem em seu território físico, parte do Parque Nacional do Caparaó. Logo, essa territorialidade foi detalhada dentro do estudo.

Portanto, diante do exposto anteriormente, a questão que norteia a pesquisa é:

- **De que forma os instrumentos legais de gestão, utilizados pelos municípios pertencentes ao Caparaó Mineiro em suas atividades relacionadas ao patrimônio e ao turismo impactam na qualidade de vida de suas respectivas populações?**

Informados estes dados, para esse trabalho, partiu-se das seguintes premissas:

- Considera-se que os municípios possuem instrumentos legais suficientes para gerir o turismo cultural, tanto no tocante à legislação, tanto quando se trata da gestão em si.
- Esses municípios são localidades onde o comando das decisões políticas do turismo, patrimônio cultural e planejamento territorial são feitas por grupos dominantes, com prefeituras que ficam à mercê de ciclos políticos. Assim, mudanças nos cargos a cada mudança de governo, prejudicando uma continuidade das ações das pautas.
- Essas decisões advindas de órgãos governamentais, principalmente do poder executivo local, não consideram a participação da população dentro da tomada de decisões, contribuindo para que o turismo não seja sustentável e benéfico para a comunidade.

Com isso, leva-se a formular a hipótese de que, **apesar da existência de instrumentos legais de gestão, há ineficiência na prática da gestão do turismo cultural, que envolve as cidades da região do Caparaó Mineiro.**

Posto isso, este trabalho, de caráter explicativo, tem como **objetivo geral**:

- Analisar o planejamento e a gestão do turismo cultural no Circuito do Pico da Bandeira, com ênfase nos municípios do Caparaó Mineiro, desde a sua certificação, ocorrida em 2006, até 2022.

Para responder esse objetivo geral, **especificamente**, pretendeu-se:

- Analisar a relação entre o turismo, patrimônio cultural e planejamento territorial;

- Avaliar o processo de gestão do turismo cultural nos municípios pertencentes ao Circuito do Pico da Bandeira, em seu aspecto instrumental e do Caparaó Mineiro, em seus aspectos instrumentais e operacionais;
- Avaliar a aplicação das políticas públicas estaduais e locais que se relacionam a gestão do patrimônio cultural e gestão do turismo cultural no Caparaó Mineiro;
- Avaliar os aspectos a serem desenvolvidos quanto ao turismo cultural de forma sustentável e benéfica para a população.

Para realização do trabalho, partiu-se da justificativa que discussões ligadas ao patrimônio cultural se mostram contemporâneas. Segundo Nasser (2003, p. 71), isso se deve a noção de um “[...] novo senso de historicidade e de uma nostalgia pelo passado, que [...] decorre de uma necessidade psicológica de conhecer o passado como ponto de referência”.

Porém, o patrimônio cultural ainda é tratado de forma isolada pelos autores e pelas políticas públicas, principalmente a nível municipal, sem levar em consideração sua inserção na cidade e na sua região, através do planejamento urbano e regional ou sem relacionar com sua inserção no capital, através do turismo.

Autores como Lemos (1981), Argan (1984), Abreu (1998), Choay (2006), Castriota (2009) e Franklin (2019) têm obras que relacionam **planejamento urbano municipal e patrimônio cultural**; Harvey (2005), Santos (2002), Endlich (2006), Corrêa (2006), Sposito e Silva (2013), Souza (2015) e Carneiro (2019) abarcam o **planejamento urbano municipal e regional nas pequenas cidades**; Silveira (2007) e Possato (2012) já ligam o **turismo ao planejamento urbano**; Pellegrini Filho (1993), Ruschmann (1997), Beni (2002), Meneses (2004), Costa (2009), Reis (2019), Silva (2020) tratam do tema relacionado ao **turismo cultural**. No entanto, não se encontra autores que relacionem **planejamento regional, pequenas cidades, turismo e patrimônio cultural, de forma simultânea**.

As Cartas Patrimoniais, como as Normas de Quito (1967), Compromisso de Brasília (1970), Compromisso de Salvador (1971) e Carta do Turismo Cultural (1976), **relacionaram o patrimônio com o turismo**. O Programa de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH), na década de 1970, foi um precursor na tentativa de **utilizar do planejamento municipal como modo de preservar as “cidades históricas” através do turismo**, mas não houve tentativas de se trabalhar um planejamento regional entre os municípios.

Portanto, **esse estudo pretende ser pioneiro ao relacionar o turismo cultural com o planejamento regional**. Além disso, há o fato de que se **propõe aplicá-lo no Circuito do Pico da Bandeira, uma região composta de pequenas cidades**.

Além disso, a escolha do objeto de análise da tese envolve, quase sempre, a familiaridade do pesquisador com o local. Os conhecimentos que o autor já possui dos municípios propostos para virem a ser trabalhados vem de sua vivência na região e de pesquisas que se acumulam em municípios dentro deste Circuito Turístico.

Como parte dos procedimentos metodológicos estão sendo adotados a análise com base na *policy analysis*, revisão bibliográfica, pesquisa de campo, revisão documental e a realização de entrevistas. Nos tópicos abaixo, há um detalhamento de cada procedimento adotado:

1. Análise com base na *Policy Analysis*:

Essa pesquisa propõe realizar análise de políticas públicas com base na metodologia da *policy analysis* para compreender de que forma o poder público municipal, regional e estadual gere o turismo cultural no Circuito do Pico da Bandeira. Frey (2000) afirma que essa metodologia deriva da ciência política e busca conhecer de que forma o sistema político de um local utiliza das ferramentas fornecidas pelo próprio sistema para gerir determinada região, assunto etc. Vale ressaltar que essa metodologia foi criada em democracias consolidadas e que nos países em desenvolvimento é preciso levar em consideração o fato de que o instrumento analítico-conceitual é deficitário e, portanto, deve-se ajustar às particularidades.

Analisar uma política pública passa por três abordagens, a primeira delas passa por questionar se aquele governo é bom ou qual o melhor Estado para proteger os cidadãos. Em segundo lugar, tem-se o questionamento político propriamente dito, que se refere à análise das forças políticas cruciais no processo decisório. Por fim, as investigações podem ser voltadas aos resultados que um dado sistema político vem produzindo.

Nessa pesquisa, embora o questionamento seja primordialmente a busca dos resultados que o sistema político produz, considera-se inerente dissociar das análises das forças políticas cruciais no processo decisório e com isso, também haverá momentos em que, não de forma a atacar alguma gestão pública, será perceptível que o texto informará momentos em que houve uma melhor relação das pessoas políticas com a gestão, gerando frutos mais férteis para o turismo cultural.

Na ciência política, diferencia-se três dimensões da política. Para isso, tem-se utilizado os termos em inglês *polities*, *politics* e *policy*⁵ e é isso que se deve buscar em uma análise com base na *policy analysis*.

⁵ Estes termos não possuem correlatos em português.

- *Polities*: o elemento *polities* refere-se ao contexto político mais amplo no qual as políticas são formuladas e implementadas. Ele engloba as instituições, os atores políticos, os valores, as normas e as relações de poder que influenciam o processo de elaboração de políticas. A análise do elemento *polities* envolve a compreensão das estruturas políticas e dos processos de tomada de decisão que moldam as políticas públicas. Isso inclui examinar como as coalizões políticas são formadas, como os interesses são representados, como as decisões são influenciadas e como as políticas são implementadas em um determinado contexto político.
- *Politics*: O elemento *politics* refere-se às dinâmicas políticas e às interações entre os atores envolvidos na elaboração e implementação das políticas. Ele envolve uma análise das estratégias, negociações, conflitos e interesses que moldam o processo político em torno das políticas públicas. A análise do elemento *politics* busca entender como os atores políticos buscam seus objetivos, como as coalizões se formam, como as preferências políticas são expressas e como as decisões são tomadas em meio a interesses conflitantes.
- *Policies*: o elemento *policies* refere-se às próprias políticas, ou seja, às decisões e ações específicas que são adotadas para resolver um determinado problema. Ele engloba a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas em si. A análise do elemento *policies* envolve a avaliação da eficácia das políticas, seus impactos, custos, benefícios e distribuição de recursos. Isso inclui a análise das opções de políticas disponíveis, suas justificativas, sua coerência com os objetivos pretendidos e sua adequação ao contexto político e social. Deve-se considerar a viabilidade política das políticas propostas, ou seja, a probabilidade de serem implementadas com sucesso. Consideram-se aqui as leis e documentos gerados pelos *politics*.

Logo, *polity*, *politics* e *policies* são o tripé da *policy analysis*. Embora seja basilar que para compreender como funciona as políticas públicas ter uma visão completa dos três campos, escolhe-se aqueles com o qual o trabalho possui mais afinidade, sendo que neste trabalho, o foco foi analisar a legislação (*policies*) e sua relação com o jogo político, principalmente entre poder público e comunidade (*politics*), portanto, o *polity* não será investigado com tanta veemência.

Para tal, precisa-se de meios de coletar os dados e analisá-los, com isso será necessário a revisão bibliográfica, a revisão documental, a pesquisa de campo e as entrevistas.

2. Revisão bibliográfica:

De acordo com Freitas e Prodanov (2013), a revisão bibliográfica consiste na busca, análise e interpretação de fontes relevantes que abordam o tema de estudo. Essas fontes podem incluir artigos científicos, livros, teses e outros materiais acadêmicos. Ademais, conforme Marconi e Lakatos (2003), a revisão bibliográfica é fundamental para situar a pesquisa dentro do contexto científico e acadêmico. Ao revisar a literatura existente, o pesquisador tem a oportunidade de identificar lacunas de conhecimento, problemas em aberto e questões que precisam ser investigadas. Além disso, a revisão bibliográfica auxilia na definição do objetivo da pesquisa, no estabelecimento das hipóteses e na seleção das metodologias apropriadas.

Portanto, para cumprir o **objetivo específico I** dessa pesquisa, foi levantado o estado da arte referentes a temas que a pesquisa abarcou, alguns dos principais autores utilizados foram:

- Turismo e planejamento territorial: Silveira (2007), Emmendoerfer *et al.* (2007) e Possato (2012).
- Turismo cultural: Pellegrini Filho (1993), Ruschmann (1997), Beni (2002), Meneses (2004), Costa (2009), Reis (2019) e Silva (2020).
- Patrimônio cultural e planejamento territorial: Lemos (1981), Argan (1984), Abreu (1998), Choay (2006), Castriota (2009), Scifoni (2015) e Franklin (2019), além das Cartas Patrimoniais.
- Planejamento territorial em pequenas cidades: Harvey (2005), Santos (2002), Corrêa (2006), Endlich (2006), Fresca (2010), Sposito e Silva (2013), Souza (2015), Carneiro (2019) e Carneiro e Stephan (2021).

A partir desses autores, foi construída a base teórica para abarcar os temas da pesquisa e para justificar o ineditismo da pesquisa, que pretende ser a pioneira em abarcar o planejamento urbano e regional na gestão do turismo cultural.

3. Revisão documental:

A revisão documental é uma abordagem científica que envolve a análise e interpretação de documentos relevantes para a pesquisa. Essa técnica desempenha um papel importante no processo de pesquisa científica, permitindo ao pesquisador obter informações e dados já registrados em documentos como livros, artigos científicos, relatórios, legislação, entre outros.

Segundo Freitas e Prodanov (2013), a revisão documental consiste na busca, seleção, análise e síntese de documentos relevantes para o tema de pesquisa. Os documentos podem ser encontrados em bibliotecas, bases de dados, arquivos digitais, sites de periódicos científicos,

entre outras fontes. A revisão documental permite ao pesquisador obter uma visão abrangente e atualizada do conhecimento existente sobre o tema.

Para cumprir os **objetivos específicos II e III** da pesquisa, realizou-se a utilização de uma revisão documental ancorada principalmente em leis, deliberações e materiais relacionados ao ICMS Cultural e Turístico em Minas Gerais. Ou seja, a revisão documental ancora-se na busca pelas *policies* dentro da pesquisa, o resultado das discussões que culminaram em leis, documentos, programas etc.

Há leis nacionais como o Plano Nacional de Turismo e o Estatuto da Cidade, utilizados para estudo. Em nível estadual, há as regulamentações que a SETUR-MG e o IEPHA-MG oferecem como instrumentos norteadores da prática da gestão de seu turismo e patrimônio cultural. Há o ICMS Cultural e o ICMS Turístico, que são programas de incentivos que o Governo Estadual possui para aferir e estimular a gestão do patrimônio cultural e a gestão do turismo nos municípios.

Em nível municipal, foram analisadas as documentações que possam ter relação com o turismo cultural, tais como: Lei Orgânica, Plano Diretor, Plano de Turismo, Lei de Composição do Conselho de Turismo, Lei do Fundo de Turismo, Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, Lei de Composição do Conselho de Patrimônio Cultural, Lei do Fundo de Patrimônio Cultural, Lei de Composição do Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente.

4. Realização de entrevistas:

Para Rampazzo (2002, p. 114), a entrevista “trata-se de uma conversação efetuada face a face, de maneira metódica; proporciona, verbalmente, a informação necessária”. Essa abordagem fornece informações detalhadas, permite a exploração de perspectivas individuais e contribui para a compreensão de fenômenos complexos. As entrevistas foram necessárias para compreender o processo político por trás da gestão do circuito, ou seja, envolvendo as *policies* e seus atores, *politics*, juntamente com a comunidade.

Quando se trata de gestão de um município e de um conjunto de municípios, as ações realizadas pelos gestores (incluindo desde prefeitos à funcionários), devem ser consideradas para que se tenha um quadro mais completo e real do que se tem feito para a gestão do turismo cultural nessas localidades individualmente e em conjunto.

Cabe destacar que somente as leis e documentos não retratam a realidade local, tornando-se necessário ouvir quem deveria estar aplicando-as. Além disso, foi objetivo do trabalho investigar a relação entre os municípios, que podem estar expressas por documentos

que não são necessariamente leis e que somente com as entrevistas, o pesquisador consegue acesso a essas informações.

Por fim, ao entrevistar pessoas da comunidade foi fundamental para compreender de que forma o turismo é visto pela comunidade para avaliá-lo se este tem sido de cunho comunitário. Com base nessa afirmação, o público-alvo das entrevistas foi: os gestores que lidam com o turismo e cultura dentro dos municípios do Caparaó Mineiro no período temporal estabelecido e pessoas ligadas a setores relacionadas com o turismo nesses locais, tais como donos de hotéis, restaurantes e guias turísticos.

Por isso, a realização de entrevistas contribuiu para cumprir os **objetivos específicos III, IV.**

As entrevistas seguiram o modelo não-padronizado ou não-estruturado (Rampazzo, 2002), em que há liberdade para o entrevistador adaptar suas perguntas às situações que forem surgindo durante a aplicação das entrevistas. As perguntas foram abertas e puderam ser respondidas no decorrer de uma conversação informal. Esse modelo foi escolhido pois o entrevistador pôde se adequar melhor aos assuntos que surgiram ao longo da entrevista. Mesmo sendo não padronizada, foi criado um plano de entrevista, contendo informações básicas a serem seguidas, além de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), aprovados pelo Conselho de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de Viçosa. Devido ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), foi decidido não informar, no texto da tese, a relação dos entrevistados com seus cargos políticos.

Assim, as entrevistas, análise de documentos, juntamente com as observações realizadas *in loco* são utilizadas para garantir a validade e a confiabilidade dos resultados. Por meio da triangulação, diferentes fontes de informação, métodos e perspectivas são utilizados e comparados, a fim de obter uma visão mais completa e precisa do fenômeno em estudo.

Ao combinar múltiplas fontes de dados, é possível identificar convergências, divergências e padrões que podem corroborar ou questionar as conclusões obtidas. Essa abordagem promove a robustez dos resultados, reduzindo possíveis vieses e aumentando a compreensão do objeto de pesquisa. A triangulação de dados é uma ferramenta que permite uma análise mais aprofundada e uma interpretação mais sólida dos fenômenos estudados, contribuindo para a produção de conhecimento mais embasado e confiável.

Este trabalho foi organizado em cinco capítulos, além da introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo, considerou-se necessário debater, de maneira teórica, alguns conceitos para fundamentar o trabalho. Primeiramente, estudou-se o conceito de turismo enquanto um agente modificador do espaço, realizando uma análise de como a atividade pode

ser maléfica para as localidades se mal implantada. Dentro deste capítulo, estudou-se também sobre o turismo cultural e as diferentes correntes de pensamento sobre o tema e mostrando a relação turismo e patrimônio cultural dentro dessas acepções.

No segundo capítulo, sentiu-se a necessidade de abarcar as pequenas cidades, foco do trabalho e o planejamento regional, também foco do trabalho, além de estudar as correntes referentes ao planejamento turístico. Por fim, estudou-se as formas de proteção ao patrimônio cultural pois entendeu-se que estas se aplicam ao turismo cultural pois para haver turismo cultural, é necessária preservação do patrimônio.

O terceiro capítulo serviu como uma ponte entre a teoria e a prática. Nele, estudou-se a trajetória da gestão do turismo e do patrimônio cultural em nível nacional, para entender quais as políticas públicas influenciam nessa gestão, além da gestão das atividades a nível estadual, com foco na Lei Robin Hood. Ressalta-se que as trajetórias a nível nacional foram estudadas separadamente pois percebeu-se pouca conexão entre turismo e patrimônio à nível federal, já na esfera estadual, estudou-se conjuntamente, pois as conexões foram percebidas. Para embasar estes capítulos, utilizou-se principalmente os autores supracitados nessa introdução.

O quarto capítulo foi utilizado para apresentar o Circuito Turístico do Pico da Bandeira com base em sua estrutura física: municípios, acessos, atrativos turísticos com foco no patrimônio cultural das localidades e pontos de apoio para visitantes, além de breve histórico da região e do próprio circuito. Além disso, estudou-se brevemente as territorialidades que existem dentro do circuito demonstrando a escolha do Caparaó Mineiro.

No quinto capítulo foi analisada a legislação dos municípios do Caparaó Mineiro que possuem interface com o turismo e o patrimônio cultural, além dos dados referentes a consórcios municipais que celebrem o turismo com base no Circuito Turístico do Pico da Bandeira. Foi estudado o material enviado anualmente para o IEPHA e para a SECULT para que o município arrecade as verbas do ICMS Cultural e Turístico. Além disso, foram apresentadas e analisadas as entrevistas semiestruturadas com gestores das prefeituras do Caparaó Mineiro, além das pessoas da comunidade para comprovar ou refutar questões verificadas nos documentos e para entender melhor como ocorre a prática da gestão e de que forma a gestão está atrelada a um turismo comunitário.

Mediante o exposto, esta pesquisa tem o propósito de contribuir com os estudos relacionados à gestão do turismo cultural em cidades pequenas que se agrupam nos circuitos turísticos para tentar adentrar no rol de destinações turísticas de Minas Gerais, tema que há carência de informações, mesmo diante da recente configuração das políticas públicas brasileiras, da valorização do patrimônio cultural e do turismo e das cidades pequenas.

1 TURISMO E TURISMO CULTURAL

O primeiro capítulo deste trabalho apresenta conceitos pertinentes ao estudo da gestão do turismo cultural do Circuito Turístico do Pico da Bandeira. Para isso, foi necessário revisar conceitualmente temas como turismo, realizando um estudo conceitual e cronológico do conceito de turismo, com destaque para o turismo cultural e a relação entre turismo e patrimônio cultural. Este capítulo leva ao capítulo 2 deste trabalho, concentrado no planejamento urbano e regional e no planejamento turístico.

Inicialmente, para evitar conflitos relacionados a terminologias, algumas questões devem ser esclarecidas: Apresentou-se nesse capítulo, conceitos e não definições. Nicola Abbagnano (2007, p. 164-169), em seu *Dicionário de Filosofia*, discute o conceito do termo “conceito”, que foi importante revisitar para entender o que se buscou nas páginas seguintes e onde se desejou chegar com essa discussão teórica. Assim, segundo o autor (2007, p. 164), conceito é todo processo que torna possível que um objeto abstrato ou concreto, próximo ou distante, universal ou individual etc., seja descrito, classificado e entendido.

Ao buscar conceitos relacionados a turismo, turismo cultural, desenvolvimento sustentável do turismo e planejamento regional do turismo, não houve pretensão de esgotar todas as fontes sobre os assuntos e chegar em um produto inquestionável, mas sim, compreender, com base no objeto de estudo, esses termos para tornar a pesquisa mais densa e melhor compreender o objeto em questão. Abbagnano (2007, p. 168) ainda debate sobre a função do conceito.

A função C. pode ser concebida de duas maneiras fundamentais diferentes, isto é, como final e como instrumental. Função final atribui ao C. a interpretação como essência, pois, por essa interpretação, o C. não tem outra função senão exprimir ou revelar a substância das coisas. Desse ponto de vista, a função identifica-se com a própria natureza do conceito. Quando, porém, admite-se *ipso facto* também a sua instrumentalidade; e essa instrumentalidade pode ser aclarada e descrita nos seus múltiplos aspectos.

Esses aspectos, segundo o mesmo autor, servem para descrever o objeto⁶, permitindo seu reconhecimento; classificar os fatos acerca do objeto; organizar os dados da experiência de modo que se estabeleçam entre eles conexões de natureza lógica e; antecipar (prever ou prever) o caminho que esse objeto está tomando. Além disso, o autor afirma que modelos são

⁶ Ao falar em objeto, deixa-se claro que objeto não necessariamente seja algo físico, tangível, mas que fenômenos e outras experimentações também adentram nessa categoria analítica.

simplificações ou idealizações da experiência e são obtidos abordando as características ou atributos do objeto empírico.

Há várias formas de estudar o turismo, mas nenhuma delas é o turismo em si, pois este é um fenômeno em ocorrência simultânea, contemporânea e que possui um grau de complexidade alto. Logo, primeiramente deve-se ter em mente que seria impossível desvendar todas suas facetas em algumas páginas de um trabalho aplicado. Com isso, o turismo será classificado e organizado dentro de conexões de natureza lógica, além de trabalhar com um modelo dentro dessa sistematização.

Com este trabalho (e não só considerando o capítulo 1), pretendeu-se poder antecipar possíveis questões que a gestão do turismo cultural no Circuito do Pico da Bandeira possa vir a possuir em futuro, próximo ou longínquo, o que remete ao próprio conceito de planejamento⁷. Vale ressaltar, por fim, que conceito e definição possuem objetivos distintos. Definição segundo Abbagnano (2007, p. 235-36) seria:

[...] a conclusão da demonstração da essência. [...] Em todos os casos, a D. declara a essência substancial de seu objeto. Mas só há D. quando o termo significa algo de primário, o que ocorre quando se fala de coisas que não podem ser predicados de outras coisas.

Sposito e Silva (2013, p. 30), afirmam que a definição é um processo pelo qual não há necessariamente uma conceituação, “tratando-se apenas de uma delimitação fixa e exata que visa estabelecer limites determinados, precisos e rigorosos”. Além disso, enfatiza-se que esta tese busca por conceitos que possam vir a acrescentar na discussão acerca da gestão do turismo cultural do Circuito Turístico do Pico da Bandeira, ou seja, elementos que possam estabelecer conexões com o objeto de estudo para formar um suporte teórico para discussões que não necessariamente estarão fechadas ao final do texto.

1.1 O turismo enquanto agente modificador do espaço

Quando se pensa inicialmente em turismo, a visão comum que se tem do termo é que o turismo é o ato de viajar para algum local tais como praias, natureza, em busca de diversão, descanso, novas culturas, realizar negócios etc. (Serpa *et al.*, 2019, p. 16). Essa imagem é apenas uma das múltiplas facetas que essa atividade assume na sociedade. Essa visão não se mostra equivocada, visto que o turismo tem essa função, embora esse movimento de pessoas

⁷ Que será abarcado no capítulo 02.

gere consequências que fazem com que o turismo seja um agente modificador do espaço. O turismo, segundo Banducci Jr. e Barretto (2002, p. 8) constitui-se de um fenômeno social, porque faz parte das necessidades criadas no mundo moderno. Ao colocar o turismo enquanto fenômeno social, abre-se um leque de visões sobre a forma de se abordar o turismo.

Neste trabalho, o turismo foi abordado enquanto um processo antropológico e social e com capacidade de modificar o espaço inserido. O tráfego de pessoas para locais fora de sua residência para desenvolver atividades diferentes de seu cotidiano faz com que o turismo seja uma amálgama de fenômenos e relações entre pessoas, deslocamentos e locais (Barretto, 1999, p. 12). Dentro dessa amálgama e dessas relações, há vários agentes envolvidos. O turista, pessoa que faz o trajeto para outro local por motivos diversos. O local receptor, que necessita de possuir uma gama de serviços dos mais diversos como hospedagem, alimentação, roteiros para o turista e para as pessoas receptoras, que são a população do local em que ocorrerá o turismo.

Diante desses fatos, o turismo por ser um fenômeno social, um processo econômico, um modificador do espaço e uma amálgama de fenômenos e relações entre pessoas acabou sendo chamado metaforicamente de “indústria turística”. (Banducci Jr; Barretto, 2002, p. 14). Barretto (2002, p. 45) afirma que

Falar em indústria turística é restringir o turismo às atividades relacionadas com a transformação do ambiente e da paisagem. Existe uma indústria vinculada ao turismo, assim como serviços a ele ligados. Existem, portanto, bens e serviços turísticos [...]. O fenômeno turístico, ou atividade turística, como preferimos denominá-la, tem um aspecto social tão importante quanto o desenvolvimento econômico.

Complementando Barretto (2002), Hall (2004, p. 41) coloca que

O turismo como indústria, contudo, é mal compreendido, assim como vários dos impactos que exerce. De difícil definição dadas as características espaciais de serviços e estrutura, o turismo é conseqüentemente, cercado de problemas de análise, monitorização, coordenação e elaboração de políticas. [...] pesquisas realizadas por órgãos de turismo do governo têm-se concentrado na compreensão do mercado e nos meios pelos quais consumidores em potencial podem ser convencidos a adquirir produtos turísticos. É mínima a compreensão da dinâmica do sistema de destinos turísticos.

Isso demonstra que a atividade turística possui versatilidade para se instalar nos mais diversos territórios. Cruz (2006, p. 338) afirma que a principal diferença entre o turismo e as outras formas de ocupação do espaço é que o turismo, por ter como protagonista uma pessoa externa, a prática social turística pode não se restringir as ações dos grupos hegemônicos. Ou seja, o turismo, quando bem realizado, pode modificar o espaço de forma positiva. Porém, a

forma como o turismo foi implementado ao longo dos séculos, colocado como um produto da sociedade moderna e da sociedade capitalista (Coriolano, 2006, p. 32), fez com que o turismo se tornasse um agente degradador dos espaços de recepção.

Assim, é necessário compreender a origem da palavra turismo. Há duas origens etimológicas para turismo. Segundo Serpa *et al.* (2019, p. 16), vem do termo *tour*, advindo das línguas anglo-saxões e do francês, *tourisme*, que por sua vez, advém do latim *tornus*, que significa “fazer a volta”, “volta ao redor” ou “ir a algum lugar e retornar”. A origem do termo reflete na origem do turismo. Para Urry (2001, p. 19), ser turista é uma experiência moderna, logo, o olhar histórico em cima do turismo deve contemplar os últimos séculos (XVI à XXI), embora já existissem registros na sociedade pré-moderna, como na Roma Imperial (séculos I à IV), em que a elite organizava viagens voltadas para o prazer e para a cultura, em busca de conhecer a arte grega. Nos séculos XII e XIV, eram comuns viagens de cunho religioso, chamadas de peregrinações, em que havia um preparo das rotas de peregrinação com rede de hospedarias para viajantes, mantidas por ordens religiosas. Essas viagens mesclavam devoção religiosa, cultura e prazer.

O turismo do século XX deriva dos *grand tours*, tendo seu início na Inglaterra nos séculos XVII e XVIII que, por seu isolamento geográfico e posicionamento insular, considerava-se que para uma pessoa se tornar membro da sociedade, era necessário que esta conhecesse *in loco* as marcas da história: ruínas greco-romanas, igrejas, palácios e coleções de arte de grandes cidades. Os *grand tours* possuíam um roteiro padronizado, em que os países mercedores de visita seriam a França, a Itália, a Alemanha e os Países Baixos, remetendo-se fortemente aos países que, para Grosfoguel (2016, p. 42-43), possuíam o cânone do pensamento ocidental e reforçando a ideia de que a cultura estaria somente nos países supracitados.

Essas viagens foram sendo transformadas pela elite em empreendimentos filosóficos e científicos, em que o viajante realizava comparações e formulava, a partir delas, valores mais universais que aquelas pessoas que somente possuíam contato com seu local de origem (Costa, 2009, p. 25). Esse aprendizado era uma forma de complementar a educação formal dos futuros dirigentes europeus. Essas viagens deveriam exercer um papel primordial na educação cognitiva e perceptiva das classes altas, formando homens com o perfil necessário para alavancar suas regiões. Costa (2009, p. 26) afirma que no final do século XVIII, incluiu-se a “educação carnal”, com disponibilidade de mulheres, que exerciam atração sobre os viajantes. Aliado ao objetivo educativo e tradicional dos *grand tours*, tem-se a origem das viagens turísticas de massa, conhecido como turismo moderno. Além desse fenômeno sexual acrescido ao *grand tour*. Barretto (1999, p. 49-50) afirma que

Paralelamente, houve uma mudança nas relações sociais: a revolução industrial acontecida em Manchester e a reforma protestante marcaram o início do capitalismo organizado [...]. Outra coisa que contribuiu com o desenvolvimento dos transportes e, conseqüentemente, do turismo foi a necessidade de agilização do serviço postal. Em 1784, John Palmer introduziu a diligência para transporte rápido de correspondência e, juntamente com as cartas, começou a levar passageiros.

Durante o século XIX ocorreu um aumento no fluxo de deslocamentos e as exigências do público dos *grand tours* estimularam a melhoria da oferta dos serviços de transporte (com o aumento da malha ferroviária e o advento do navio a vapor), hospedagem, alimentação e acompanhamento. É nesse contexto que surgiram as primeiras “agências de turismo”, que na realidade foram pessoas que transformaram seus nomes em sinônimos de produtos e introduziram o turismo na era industrial, com destaque para Thomas Cook⁸ (Costa, 2009, p, 27).

Costa (2009, p. 28) afirma que as inovações de Cook significaram um avanço para democratização das viagens, ficando mais acessíveis às camadas médias da população, devido à diminuição dos custos finais repassados a clientela e aos sistemas especiais de financiamento. Porém, se Cook permitiu que mais pessoas pudessem viajar, os destinos receptores passaram a receber um maior contingente, com seus excursionistas tachados de observadores apressados, representantes de uma modernidade que arrastava multidões a aldeias, povoados e regiões até então autossuficientes, inserindo esses destinos em uma complexa teia de forças econômicas e sociais proto-globalizadas e que faziam com que sua paisagem necessitasse de alterações para se adequar ao turismo.

Viajar transformou-se num lugar-comum para grande parte da elite, e também da classe média, no último quartel do século XIX e início do século XX. Mas como os pacotes de Cook alteraram significativamente a estrutura organizacional das viagens e o perfil do público que as consumia, os destinos continuaram fundamentados em atrativos de origem cultural, porém com o abandono dos objetivos focados no enriquecimento cultural e no aprendizado e sua troca pela diversão descompromissada (Costa, 2009, p. 29).

Barretto (1999, p. 53) afirma que, embora o aumento do fluxo turístico tenha sido prejudicial para os locais receptores, ele está intimamente ligado com uma melhora na

⁸ Considerado pai do turismo moderno, Thomas Cook, inicialmente um vendedor de bíblias, realizou a primeira viagem organizada da história moderna, com destino para uma liga contra o alcoolismo em Leicester, a pé, em 1840. Com isso ele percebeu um futuro financeiro no modelo de turismo. Posteriormente, para um outro encontro em Loughborough, ele alugou um trem, juntou 570 pessoas e revendeu os bilhetes, configurando a primeira viagem agenciada. Em 1846 realizou uma viagem similar de Londres a Glasgow, com 800 pessoas, nos mesmos moldes, mas utilizando serviço de guias turísticos e venda de pacotes conhecidos como *all inclusive tour* (Barreto, 1999, p. 52).

qualidade de vida do turista no final do século XIX e início do século XX. Entre esses fatores, a autora menciona melhoria na segurança pública, saneamento em cidades europeias e aumento da alfabetização, levando as pessoas a lerem mais sobre viagens e despertando o desejo de realizá-las. Além disso, os movimentos operários do século XIX na Inglaterra e em outras partes da Europa garantiram aos trabalhadores fabris mais tempo de lazer, que se traduzia em turismo praiano.

Com isso, é perceptível uma contradição do turismo. Pessoas com melhores condições de vida vão buscar viajar e inserir-se na prática turística, porém, dependendo da forma que essa inserção ocorre, os destinos receptores serão degradados. Para Banducci Jr. e Barretto (2002, p. 29-30), na prática, a opção entre um turismo alternativo e o turismo de massa é mais complexa do que se imagina. Os autores citam o exemplo da Costa Rica:

A opção por qualquer desses modelos de turismo pode trazer tanto vantagens quanto prejuízos para a população e a economia do país. Se, em nome da conservação ambiental, a escolha recai sobre o turismo “seletivo”, que implica visitas controladas (com número restrito de visitantes), pode representar uma queda significativa na receita do país e, ao contrário, se em nome do equilíbrio econômico a opção for pelo turismo de massa, mais lucrativo, pode haver um grau tamanho de depredação da natureza, o principal atrativo local, e alienação do trabalho, que chega ao ponto de colocar em risco toda a atividade turística da Costa Rica, atualmente a sua terceira fonte de receita (Banducci Jr; Barretto, 2002, p. 29-30).

No período entre guerras (1920-1940), ocorreu mais uma reformulação nos direitos trabalhistas em grande parte da Europa, regulamentando as férias e a remuneração. Isso permitiu que classes menos favorecidas conseguissem se programar para fazer viagens de férias. Nesse sentido, Urry (2001, p. 33) diz que

O crescimento de um turismo como esse representa uma democratização da viagem. Já vimos que a viagem sempre foi socialmente seletiva. Estava à disposição de uma elite relativamente limitada e era indicativa de status social. No entanto, na segunda metade do século XIX, ocorreu um amplo desenvolvimento da viagem de massa por trem. As distinções de status passaram a ser traçadas entre diferentes classes de viajantes, porém menos entre aqueles que tinham condição e aqueles que não tinham condição de viajar.

Todas essas mudanças na sociedade europeia e americana, levaram ao que ficou conhecido como o *boom* do turismo de massa, na década de 1970. O turismo de massa, também conhecido como turismo predatório manteve visões aristocratas, em que o local receptor dessa burguesia contemporânea, serviria apenas para receber esses visitantes, não importando com a qualidade de vida dos moradores nativos ou com o ambiente dessas localidades. Vale ressaltar que essa forma de turismo não representava as massas e sim, pequenas parcelas da população,

mais especificamente os ricos e uma parte da classe média que teriam condições de fazer da atividade turística uma forma de lazer. Juntamente com o turismo de massa, ocorreu a internacionalização do turismo, em que os polos receptores passaram a ser em outros países, distintos de onde sai o turista, Urry (2001, p. 73) explica que

Essa internacionalização do turismo, sobretudo na Europa, significa que não podemos explicar os padrões turísticos, em qualquer sociedade, sem analisar o que ocorre em outros países. A internacionalização do turismo, sobretudo na Europa, significa que cada local turístico pode ser comparado com aqueles que se localizam no exterior. Assim, quando as pessoas visitam determinado lugar em seu próprio país, elas, com efeito, estarão escolhendo não visitar um lugar situado no exterior. A internacionalização do turismo expressa a ideia de que todos os objetos potenciais do olhar do turista podem ser localizados em uma escala e podem ser comparados entre si.

O resultado dessa internacionalização é que diferentes países ou diferentes lugares de um país passam a especializar-se no que se refere ao propiciamento de uma divisão internacional dos locais turísticos.

O autor afirma que essa divisão internacional dos locais turísticos reforçou o pensamento da localização da cultura: enquanto os turistas que viajam para países como Itália, França, Inglaterra buscam um turismo para conhecimento da cultura desses países, países como o Brasil se tornam roteiros de um turismo de sol e praia e países como Filipinas, Tailândia e Coreia do Sul, roteiros de um turismo sexual, inclusive com a exploração de menores. Dentro do território em que se pratica o turismo de massa, tem-se a característica pela visitação desenfreada de pessoas, levando a uma série de problemas que se seguem. Costa (2009, p. 30), afirma que os impactos negativos na maioria das comunidades receptoras são de âmbito social, cultural, ambiental e, inclusive, econômicos.

Ruschmann (2001, 44-45) informa alguns dos impactos econômicos negativos do turismo de massa. O primeiro deles e mais importante é que o turismo normalmente possui uma vida curta. O ciclo turístico é, como afirma Butler (1999, p. 32), curto e passa pelas fases de investimento, desenvolvimento, exploração, consolidação, estagnação e rejuvenescimento ou declínio. Porém, no turismo de massa, tem-se problemas estruturais ao tentar rejuvenescer o turismo, porque a fase de exploração é tão agressiva que os recursos que levaram a descoberta daquele destino estão degradados e não há meios de convertê-los novamente em algo positivo.

Franca (2013, p. 41-42) considera isso como a teoria de autodestruição da atividade turística:

[...] divide o ciclo de vida usual dos destinos turísticos em quatro fases: da descoberta, quando o destino é exclusivo, a atividade é diferenciada, e o público ainda elitista; a fase na qual a atividade é explorada em maior escala, atraindo um público mais

volúmoso e menos selecionado, gerando efeitos negativos à comunidade; a fase do turismo de massa, com intensa visitação e degradação dos recursos; e finalmente a consequente perda da atratividade.

O pior aspecto desse tipo de desenvolvimento, no entanto, é que após a “morte” do destino, o local não volta a ser o que era antes da chegada do turismo, mas torna-se um lugar caótico, marcado pelo desemprego, pela desordem social, pela aculturação, degradação ambiental e outras mazelas deixadas por um turismo de massa e insustentável, pensado para gerar lucros imediatos aos que o exploram, sem preocupação com a comunidade receptora.

Outra questão pontuada por Ruschmann (2001, p. 44) é que nos países em desenvolvimento, a população ao perceber os investimentos maciços no turismo se comparados aos investimentos em outros setores da economia, há o abandono desses outros setores.

Fato este corroborado por Cruz (2006, p. 341), para quem o turismo torna determinadas porções do território atrativas para trabalhadores com baixa qualificação profissional porque grande parte dos postos de trabalho associados à prática do turismo são informais e/ou mal remunerados, fazendo com que haja um contingente de pessoas pobres nos lugares receptores. Isso faz com que muitos destinos turísticos tenham um aumento das ocupações desordenadas e carentes de infraestrutura urbana. Yáziqi (2009, p. 184) afirma que a favelização é um dos piores adversários do turismo. Outra questão que Cruz (2006, p. 340) traz é que o desenvolvimento que o turismo traz para as localidades é polissêmico, ou seja, pode ser um desenvolvimento econômico que não gera desenvolvimento social. Greenwood (2004, p. 136, traduzido pelo autor⁹) diz que

Ao realizar uma perspectiva analítica sobre o desenvolvimento socioeconômico do turismo de massa, se torna óbvio que o mesmo tem a função de aumentar a má-distribuição de riquezas e como resultado, gerar um aumento da estratificação social nos locais que este atua.

Barretto (1999, p. 87), por fim, afirma que

Por outro lado, o dinheiro arrecadado por conceito de turismo não é redistribuído equitativamente para toda a sociedade. Os grandes investimentos no setor são realizados por capitalistas estrangeiros, que pagam baixos salários; a tecnologia é importada, pois os países subdesenvolvidos estão cem anos atrasados neste aspecto; os serviços não são realizados propriamente por “trabalhadores” autônomos, mas por pessoas que estão dentro da economia informal. Os lucros grandes vão para as grandes empresas, que são estrangeiras. O que muitos empreendimentos turísticos fizeram, nos países do Terceiro Mundo, foi criar mais dívida externa.

⁹ Do original: *As an analytical perspective has finally begun to develop with regard to the socioeconomic effects of mass tourism, it has become obvious that the increasing maldistribution of wealth and resultant social stratification are widespread results of touristic development.*

Os recursos humanos qualificados para trabalhar nesses destinos, segundo Ruschmann (2001, p. 49) são importados, fazendo com que os excedentes salariais adquiridos sejam enviados para seus países de origem. Os empregos menos qualificados e menos bem remunerados, estes sim são ocupados pelos moradores das localidades que, pela falta de formação específica, têm poucas chances de se destacar nas empresas que atuam, quando atuam em alguma empresa e não trabalham na ilegalidade. Cruz (2006, p. 339) acrescenta que distribuição espacial da riqueza não é o mesmo que a distribuição estrutural:

Por isso, muitos lugares pobres, capturados pela atividade do turismo, viram suas economias dinamizadas e assistiram a profundas transformações em seus territórios sem que, necessariamente, suas populações se tivessem tornado automaticamente detentoras de melhores condições de vida e de renda.

Há a necessidade de importação de produtos do exterior para atender desejos e necessidades dos turistas, que estão ali não para conhecer a cultura local e ter contato com os produtos nacionais, mas para se manter em sua zona de conforto. Isso provoca uma evasão de divisas que os rendimentos em moeda estrangeira dos visitantes nem sempre conseguem compensar. O lucro gerado no local receptor dificilmente se mantém ali, haja vista que normalmente para colocar um território entre os roteiros turísticos é necessário investimentos altos que o investidor pretende recuperar no menor tempo possível, levando consigo todo o capital arrecadado no local.

Outra questão que deve ser salientada, é que esses países em busca do retorno rápido do investimento no turismo, acabam gerando uma dependência excessiva em cima da atividade turística, levando ao colapso econômico quando, por algum motivo, o número de visitantes diminui. Essa instabilidade faz com que essas localidades eminentemente turísticas vivam numa situação de neocolonialismo, ou seja, de uma dependência muito grande de países externos e desenvolvidos e a única forma de contornar esse quadro se encontra justamente na diversificação de suas atividades econômicas. De fato, conforme afirmam Franklin, Stephan e Reis (2021, p. 169), “o turismo não é criado a partir de um espaço sem ocupação anterior, mas sim em um local que possui ocupação, peculiaridades, atividades econômicas e que este deve ser pensado de forma a agregar valor a essas questões.”

Além disso, é comum em áreas turísticas ocorrer o fenômeno da sazonalidade. Dificilmente destinos turísticos possuirão uma alta demanda de visitantes ao longo de todo ano, sendo que em determinadas épocas o local será bastante visitado, enquanto que em outras, haverá ausência quase total, gerando transtornos e efeitos econômicos negativos consideráveis. Isso inclui o fechamento de pontos de apoio (hotéis, restaurantes etc.) em épocas de baixa

temporada e aumento excessivo do preço em épocas de alta temporada, além da geração de desemprego na baixa temporada (Ruschmann, 2001, p. 45).

No rol dos impactos socioculturais do turismo de massa, Ruschmann (2001, p. 46) questiona se há interesse real dos turistas em uma integração sociocultural com os moradores dos locais receptores. Segundo o autor, a experiência tem demonstrado que o interesse pela cultura da comunidade visitada é pequena e superficial, externando-se na compra de objetos “típicos” como *souvenirs*.

Além disso, com o advento da tecnologia durante as duas primeiras décadas do século XXI, é perceptível que o interesse também se baseia em algumas fotografias e postagens nas redes sociais para chamar a atenção de seguidores.

O “fosso cultural” é muito grande para ser transposto no curto espaço de tempo das férias. Os turistas guardam uma lembrança instrutiva daquilo que percebem e, para os nativos, deixam seu dinheiro. Os turistas constituem uma fonte de renda e, por isso, os autóctones os apreciam. [...]. A distância entre os níveis de desenvolvimento dos viajantes e dos moradores das localidades visitadas é muito grande e ocorre em todos os lugares onde existem atividades turísticas. O que varia é a extensão dos contrastes socioculturais. Tenta-se minimizá-los ou mascará-los e, muitas vezes, eles são considerados o inevitável reverso da medalha do desenvolvimento turístico (Ruschmann, 2001, p. 46).

O turismo gera o efeito de demonstração na população local que, ao ver os turistas com produtos que não são locais, acaba gerando o desejo em se ter esses hábitos de consumo, que podem variar de produtos alimentícios, vestuário e tecnologia. Isso ocorre principalmente entre os jovens e pode levar inclusive ao aumento da criminalidade. Segundo Urry (2001, p. 146), ao ver pessoas da mesma faixa etária com um padrão de consumo superior ao seu, isso pode gerar uma sensação de injustiça e, ao perceber que sua renda não é compatível com a aquisição de determinados produtos, ela pode vir a buscar isso através da clandestinidade.

Além disso, a individualidade é negada. Elas ficam conhecidas como “povo” ou “população” de um lugar e segundo Barretto (1999, p. 95) isso pode ser um problema porque

O turista passa a encarnar o país cuja cidadania porta e todos os seus cidadãos, assim como sua raça (sic.). Não havendo uma convivência prolongada, o turismo é uma faca de dois gumes. Dependendo da experiência pode levar à confraternização ou a um bairrismo exacerbado.

Outro problema são as circulações de patógenos, tanto no caso de a região receptora ser endêmica para alguma doença, fazendo com que turistas adoeçam mais facilmente pela falta de

informações, resistência natural e vacinas ou até mesmo na proliferação de doenças vindas de outros locais do mundo, levando a pandemias¹⁰.

Não se pode deixar de citar alguns fenômenos urbanos que se enquadram dentre os socioculturais, além dos já citados como a favelização. Dentre esses fenômenos pode-se citar: especulação imobiliária, gentrificação, disneyficação e cearização. Embora todos estes fenômenos venham de uma causa primária comum, eles possuem processos diferentes e desfechos próximos (Franklin; Stephan; Reis, 2021, p. 169). Municípios como Balneário Camboriú, em Santa Catarina, viram suas áreas de interesse turístico passar por uma substituição rápida de edificações de pequeno porte para arranha-céus, em que o preço do metro quadrado é extremamente alto e os construtores obtiveram lucros estratosféricos.

Já a gentrificação é um termo cunhado pela socióloga Ruth Glass em 1964 para se referir ao fenômeno de expulsão de moradores tradicionais por novos moradores em áreas da cidade:

Um por um, muitos dos bairros de trabalhadores em Londres foram invadidos pelas classes médias, alta ou baixa. Assim que esse processo de gentrificação começou em um bairro, ele se espalhou rapidamente para a maioria dos bairros originais dos trabalhadores e todo o caráter dos bairros foi modificado (Glass, 1964, p. 18, traduzido pelo autor¹¹).

A gentrificação, portanto, ocorre quando um setor da cidade recebe investimentos, fazendo com que classes sociais com poder aquisitivo mais elevado se interessem por aquela área. Isso resulta em uma mudança nos moradores, normalmente com a expulsão dos moradores de classes sociais mais baixas. Harvey (1996, p. 28) acrescenta que a gentrificação não gera somente uma mudança social, com a mudança dos moradores de pessoas mais pobres por pessoas com maior aquisitivo, mas também mudanças físicas no espaço, como a demolição de edificações antigas, novos pontos comerciais e criação de áreas atrativas como parques.

A corrida do ser humano através do espaço é agora marcada por uma aceleração do passo das mudanças no ambiente urbano construído, através do qual eles correm. Processos tão diversos como [...] gentrificação e renovação urbana, em direção a uma total reorganização da estrutura espacial da hierarquia urbana, são parte de um processo geral de contínua reformulação de ambientes geográficos para atender as necessidades de aceleração do tempo no espaço (Harvey, 1996, p. 28).

¹⁰ Como no caso da recente pandemia de Sars-CoV-2, em que os primeiros casos da doença surgiram em novembro/dezembro de 2019 em Wuhan na China e em março de 2020, já havia se tornado uma epidemia de proporções globais devido à alta circulação de pessoas, mesmo com a tentativa da maioria dos governos de tentar conter a doença, fazendo com que países subdesenvolvidos tivessem muita dificuldade para lidar com o novo vírus.

¹¹ Do original: *One by one, many of the working class quarters of London have been invaded by the middle classes – upper and lower. Once this process of gentrification starts in a district it goes on rapidly until all or most of the original working class occupiers are displaced and the whole social character of the district is changed.*

O turismo pode ser um grande catalisador da gentrificação, embora não seja o único responsável. Quando se quer trabalhar o turismo em alguma região, o Estado e o setor privado levam infraestrutura para aquele local, fazendo com que o que antes não era visto, passe a ser considerado pela população. No turismo de massa, em que o consumo capitalista é o centro da discussão, empresas tentarão se instalar nos locais, oferecendo diversão e pontos de apoios para esses turistas. Com isso, haverá uma pressão econômica grande para a venda dos imóveis do local, seja para instalação dessas empresas ou até mesmo para demolição e construção, por exemplo, de hotéis, resorts etc.

Um exemplo emblemático da gentrificação no Brasil foi o Pelourinho, em Salvador, Bahia. Quando o Estado decidiu que aquela área seria colocada à disposição do turismo, os moradores tradicionais da região, considerada degradadas, sofreram pressões do mercado para deixar a área, sendo ocupada por novos moradores e empresas, ligados à indústria turística.

A “disneyficação” é o processo em que se transforma a história em um produto comercializável. Criado por Harvey (1996, p. 199), “disneyficação” se define como uma reencantamento da natureza como item de consumo e um objeto central de comercialização.

Mas aqui nós nos deparamos com outro problema: o reencantamento da natureza já é considerado um item de consumo alvo da mercantilização e da Disneyficação de nossa experiência da natureza. Nesse caso, nós sabemos diferenciar entre um “autêntico” e um “alienado” (mercantilizado ou disneyficado) reencantamento do nosso mundo? (Harvey, 1996, p. 199, traduzido pelo autor¹²).

Para sintetizar esse conceito, Bryman (2004, p. 8) utilizou como base quatro itens: tematização - onde um objeto ou instituição é colocado em uma narrativa que não tem relação com objeto ou instituição ao qual é aplicada; consumo híbrido - onde múltiplas formas de consumo associadas se tornam interligadas; merchandising - promoção e venda de bens ou serviços como objetos que contenham a imagem do local e; trabalho performático - fazendo dos funcionários não só prestadores de serviço, mas também provedores de entretenimento.

Basicamente, a figura da Disneylândia é enraizada na cultura e seus parques temáticos deram surgimento a uma nova caracterização do direito urbano. Devido ao fato de o lugar ter como base seus ideais de liberdade, ele se torna um ponto de fantasia, dando a ilusão de que ali

¹² Do original: *But here we hit another problem: re-enchantment with nature is already a consumer item and a central aim of the commodification and Disneyfication of our experience of nature. In what ways, can we differentiate between an “authentic” and an “alienated” (commodified and “disneyfied”) re-enchantment with our natural world?*

todos os sonhos poderiam se tornar reais. O mundo encantado de Disney através de seus personagens se torna tão amado e copiado, gerando o efeito da "disneyficação".

O turismo pode ser um catalisador da disneyficação, pois para que algum destino receptor se torne um cenário atraente para visitação, pode-se alterar a história ou fazer uma seleção do que deve ser passado aos turistas. Essa forma de seleção da história pode ocorrer por meio da seleção do que se deve preservar e o que deve ser demolido. O problema reside no fato de que essa decisão é, em geral, feita por agentes dominantes do território. Franklin (2019, p. 78) afirma que

Isso ocorre devido à utilização do território de forma abusiva pelo turismo, buscando apenas o lucro, efeito gerado pela atuação do capital nessas áreas, gerando uma indústria consumista e que produz alterações nas relações de poder nessas áreas.

Um exemplo de cidade que sofre com a disneyficação no Brasil é Ouro Preto, que por ter sido patrimonializada como o berço da arquitetura colonial e barroca do Brasil, teve sua arquitetura eclética “colonializada” e é utilizada para contar a história da Inconfidência Mineira, em que coloca-se no discurso oficial apenas homens brancos, de altas classes sociais, “detentores do saber” e cristãos. Às mulheres, cabe-lhes o papel de musas, enquanto aos negros e indígenas, nem há citação.

Por fim, tem-se a cenarização, que é quando a gentrificação e a disneyficação alcançam níveis extremos, com a expulsão dos moradores tradicionais de áreas das cidades, que passam a servir somente como área comercial e de apoio para os turistas. Esses moradores tradicionais passam a viver em cidades vizinhas ou nas periferias, onde o custo de vida é mais barato. Urry (2001, p. 117) evidencia a importância do olhar do turista para a construção desse cenário e seu consumo que por sua vez, aponta de que forma ocorre essa construção da imagem de lugares, que tanto podem ser cidades quanto parte delas. Ou seja, é dependendo do público que se quer atingir que ocorre o fenômeno da cenarização.

Ruschmann (2001, p. 53) traz em sua obra outros aspectos negativos que esse “turismo de massa-predatório-gentrificado-disneyficado-cenarizado” pode causar. O primeiro deles é a descaracterização do artesanato ou sua produção voltada para o consumo dos turistas, fazendo com que estes percam o caráter utilitário e representando um patrimônio imaterial (modos de fazer) e um patrimônio material para ser colocado à venda como itens de decoração. O problema reside que para se tornar um item de decoração, essa arte tem que ser adequada ao gosto do turista, passando por reestilizações, mudanças de dimensões etc. O autor (2001, p. 53) utiliza como exemplo da arte étnica indígena brasileira como cocares, lanças, artigos de madeira e

couro, que são vendidos em aeroportos brasileiros para que o turista adquira como um *souvenir*. Reis (2019, p. 29) complementa que

O artesanato e manifestações folclóricas também sofrem alterações, pela relação com os visitantes, uma vez que o interesse dos turistas provoca a revitalização da qualidade dos produtos ofertados, mediante investimento em habilidades e técnicas por parte dos que se sentem beneficiados, por verem garantida sua sobrevivência, em função do turismo.

Ruschmann (2001, p. 53) fala de uma vulgarização das manifestações tradicionais, que são apresentadas aos turistas de forma inexata e romantizada, criando uma imagem simplista e estereotipada. Essa imagem se deve às diferenças culturais, em que o turista provavelmente não possui conhecimento para compreender toda a profundidade daquela manifestação cultural, logo, para atender as expectativas do viajante, há apresentações feitas em formato de show, especialmente preparado para atender à curiosidade e ao interesse dos visitantes, levando a uma “mercantilização da cultura”.

Os vendedores da cultura apropriaram-se de facetas do estilo de vida para inseri-los em pacotes turísticos para ajudar nas vendas. Tratar a cultura como um recurso natural ou um produto feito para turistas não é somente perverso como uma violação dos direitos humanos. A cultura é a essência de algo, ela é implícita na vida de uma pessoa. Transformá-la em parte de um pacote turístico deixa-a explícita e a transforma em uma remuneração que a fará não ser vista ou acreditada como era antes (Greenwood, 2004, p. 136-137, traduzido pelo autor¹³).

Além dessa vulgarização, Ruschmann (2001, p. 54) fala da arrogância cultural, em que não há o contato direto e verdadeiro do turista com os nativos, a cultura é apresentada em “salões especiais, com ar-condicionado e poltronas confortáveis”. Isso faz com que, para os nativos, haja uma representação de que sua cultura é um verdadeiro objeto de observação que tenha que estar controlado, não podendo ser verdadeiramente sentida. Esse mesmo problema se reflete na arquitetura, principalmente de hotéis, resorts e restaurantes que para criar uma história que agrade os turistas, utiliza-se de objetos de arte (ou artesanatos ou utensílios locais) para tornar os ambientes “exóticos”.

¹³ Do original: *The culture brokers have appropriated facets of a lifestyle into the tourism package to help sales in the competitive Market. This sets in motion a process of its own for which no one, not even planners, seem to feel in the least responsible. Treating culture as a natural resource or a commodity over which tourists have rights is not simply perverse, it is a violation of the peoples' cultural rights. While some aspects of the culture have wider ramifications than others, what must be remembered is that culture in its very essence is something that people believe in implicitly. By making it part of the tourism package, it is turned into an explicit and paid performance and no longer can be believed in the way it was before.*

A estruturação da experiência do turista de massa é totalmente superficial e ilusória: só consegue enxergar o local visitado protegido por uma “bolha ambiental” [...] e o que se vê são somente os “pseudoacontecimentos”, frutos da banalização e descontextualização das culturas visitantes, que se transmutam de fonte de informação em simples bem de consumo sem autenticidade. Como num círculo vicioso, as populações visitadas são “obrigadas” a produzir espetáculos exóticos para turistas que, conseqüentemente se afastam cada vez mais desta população (Costa, 2009, p. 31).

Essa “realidade não-real” vivenciada pelos turistas, a longo prazo, passa a construir um hermético “sistema de ilusões” que se autoperpetua, pois, além de servir como fonte de seleção para viagens futuras, podendo levar aquele turista de volta ao destino, também serve como fonte de indicação para que outros vivenciem aquela “experiência”.

Dependendo do local e de como o turismo se apropria do patrimônio arquitetônico, pode haver a destruição desse patrimônio de três formas: gentrificação, disneyficação e cenarização. Nas “cidades históricas”¹⁴, pode ocorrer que o acesso dos turistas em massa comprometa as estruturas dos bens, principalmente devido à circulação excessiva de veículos e das ações depredatórias dos turistas, que nem sempre são controladas¹⁵ (Ruschmann, 2001, p. 55).

Em cidades que o patrimônio cultural não possui tanta visibilidade ou apelo turístico, ocorre o fenômeno do “patrimônio enquanto resíduo urbano” (Scifoni, 2015, p. 212). Para Lefebvre (1991 *apud* Scifoni, 2015), a noção de resíduo urbano é aquilo que escapa ao repetitivo e programado pela lógica da mercadoria e que se apresenta como irredutível. Para a lógica que busca coesão e coerência, não se tolera esses resíduos, sendo necessário aprisioná-los e transformá-los em modelos uniformes.

O patrimônio cultural pode ser visto como um entrave aos novos modelos de construção, moradia, lote urbano e utilização dos coeficientes máximos e deve ser demolido. Legalmente, Scifoni (2015, p. 212) afirma que essa demolição é feita para superar o obstáculo da legislação que protege o patrimônio, flexibilizando-a por meio de novos artigos ou de uma nova resolução. Aproveita-se da própria estrutura institucional dos órgãos do patrimônio, como por exemplo, o Conselho de Patrimônio Cultural, que costuma ser formado por diversidade de representações.

A instalação de modernos equipamentos, de dependências e de infra-estrutura para os turistas, muitas vezes, provoca a degradação da paisagem ou dos sítios: o estilo e a

¹⁴ Nessa tese, o termo “cidade histórica” sempre aparecerá entre aspas pois segundo Argan (1984), a Carta de Petrópolis (1987) e Franklin (2020), toda cidade é histórica.

¹⁵ O autor ainda cita dois casos emblemáticos de depredação do patrimônio cultural. O primeiro deles em Roma, em que atos de vandalismo impedissem o acesso a vários locais e esses atos atingiram até uma estátua de Michelangelo que foi passado esmalte vermelho nas unhas da obra do autor. No Brasil, em Congonhas, Minas Gerais, vários dos profetas esculpidos por Aleijadinho tiveram seus dedos quebrados, fazendo com que fosse considerada até mesmo uma substituição dos mesmos por réplicas.

arquitetura dessas instalações muitas vezes não se harmonizam ou estão fora de escala das construções tradicionais (Ruschmann, 2001, p. 59).

Além de todos os problemas, não se pode deixar de citar os problemas ambientais que podem vir a ser causados pelo turismo de massa. Ruschmann (2001, p. 57-65) cita vários impactos que o turismo pode causar ao meio ambiente: em regiões praianas, a densificação humana e a concentração sazonal provocam a poluição das águas e o acúmulo de detritos deixados na areia. Além disso, a infraestrutura urbana (saneamento básico, energia elétrica e dimensionamento das vias) não é adequada para o grande fluxo de turistas sazonais, levando com que as redes não suportem a demanda.

Além disso, há o preço do metro quadrado e das construções à beira-mar, com valores mais altos, o que causa gentrificação da área e a destruição do bioma natural, interferindo nos ventos, na insolação e até mesmo no bem-estar dos turistas. Outros problemas que podem ser citados são o aumento da poluição do ar, principalmente pela queima dos combustíveis fósseis dos motores dos veículos e pela produção e consumo de energia; a poluição da água pela grande quantidade de dejetos jogados em mares, rios e lagos, além do uso das lanchas, iates e *jet-skis*, que poluem tanto quanto os veículos terrestres.

Nas montanhas, há a construção de casas e estradas que podem levar à erosão do solo e a deslizamentos de terra. Nas matas e florestas, o desmatamento para construção de resorts, hotéis, restaurantes, leva a um contato entre seres humanos e a fauna local, podendo diminuir a biodiversidade, levando ao desaparecimento de espécies, ou gerando acidentes como a invasão de animais perigosos em áreas antropizadas. Há também o ruído dos turistas e dos seus entretenimentos, que podem assustar os animais, além do oferecimento de alimentos, que pode descompensar a cadeia alimentar e mudar, inclusive, o comportamento desses seres. Além disso, a flora tende a diminuir, devido a abertura de trilhas, coleta de frutas, plantas, flores, vandalismo e incêndios.

Nas cavernas e grutas, há o aumento da temperatura e aparecimento de fungos nas rochas, causados pelos sistemas de iluminação, além da coleta de pequenas rochas como *souvenirs* e pinturas/rasuras, onde os turistas querem registrar sua passagem. Outra prática comum é a realização de lanches ao ar livre, que mesmo com os cuidados, gera resíduos que podem não ser recolhidos. Em alguns casos, há a ação inclusive da disneyficação sobre o ambiente natural, fazendo com que áreas com recursos cênicos valiosos, tais como praias, cachoeiras ou florestas, passem a ter o acesso ao público barrado não pela sua preservação, mas por terem se tornado propriedades privadas. Outra questão que Ruschmann (2001, p. 60) é a da competitividade,

Apesar de o desenvolvimento do turismo utilizar grandes espaços e absorver grande parte da mão-de-obra das localidades, a competição com outras atividades econômicas pode ocorrer, geralmente em prejuízo das atividades tradicionais (agricultura e/ou pesca). Essa competição geralmente resulta na prática exclusiva de atividades relacionadas com o turismo.

Todas essas questões colocadas sobre o turismo de massa e da forma como ele afeta os mais diversos setores da sociedade (econômico, social, cultural e ambiental), além dos mais diversos tipos de territórios demonstram que seus impactos negativos podem gerar problemas de difícil resolução nas comunidades receptoras de tal turismo. Para isso, a solução seria o abandono do turismo enquanto prática social? Não, para isso, tem-se outras formas de se pensar o turismo, por meio do turismo cultural, explanados no próximo item deste capítulo.

1.2 Turismo cultural: que negócio é esse?¹⁶

Entender o turismo cultural gera certa dificuldade, pois as formas como ele se coloca e de onde ele surge, gera mais uma das contradições do turismo. Como visto no item anterior, o turismo para poder dominar um território enquanto prática social, consome os recursos disponíveis naquele local e acaba gerando uma competitividade entre atividades econômicas. Os locais receptores do turismo são obrigados a escolher: turismo ou agricultura? Turismo ou biodiversidade cultural? Turismo ou cultura? Reis (2019, p. 30) afirma que

[...] atividades turísticas respeitem a “biodiversidade cultural”, ou seja, que o crescimento do turismo não aconteça em detrimento da diversidade cultural e da biodiversidade. Biomas são tão frágeis quanto comunidades tradicionais e expressões culturais. Ambos necessitam de valorização e proteção. O grande desafio do turismo cultural é enfrentar contradições entre os campos.

Mas afinal, quais campos são esses retratados pela autora? São o turismo e a cultura. Portanto, é necessário começar a discussão a partir de um conceito de cultura. Este termo, segundo Abbagnano (2007, p. 225-229) possui dois significados. O primeiro deles refere-se “à formação da pessoa humana individual” (p. 225), com origens greco-romanas e inicialmente relacionado à educação do homem, relacionada às “boas artes”, como a filosofia, a poesia, a eloquência etc. A partir do iluminismo (séculos XVII e XVIII), ocorreu uma ruptura aristocrática do conceito e passou-se a considerar como cultura os ofícios e trabalhos utilitários e manuais.

¹⁶ Título em homenagem ao livro “Turismo: que negócio é esse?”, de Leandro de Lemos, de 1999.

O segundo significado está relacionado com a utilização do termo nos séculos XX e XXI, principalmente por sociólogos e antropólogos, “para indicar o conjunto dos modos de vida criados, adquiridos e transmitidos de uma geração para a outra” (Abbagnano, 2007, p. 228). O autor afirma que essa é a formação coletiva e anônima de um grupo social nas instituições que os definem, como, por exemplo, uma nação. Logo, é um termo que pode ser utilizado para indicar o conjunto de modos de vida de um grupo humano, sendo este uma civilização¹⁷ mais progressista ou comunidades mais rústicas e primitivas. Com isso, entende-se que cultura é um todo produzido por um grupo, que possua significado para seus comuns.

Porém, como afirma Reis (2019, p. 30 – 33) existem diversas conceituações de cultura, e cita os seguintes autores como referência para o conceito: Tylor (1871), Lévi-Strauss (1982), Chauí (2009), Bauman (2012), Geertz (2017).

A primeira delas é que mesmo na segunda década do século XXI, ainda não se possui consenso entre antropólogos, sociólogos, filósofos e demais profissionais da cultura sobre o conceito de cultura, porém

[...] chegou-se à conclusão de que o homem é o único ser possuidor de cultura, e que se diferencia dos demais animais pelas propriedades que lhe são inerentes: capacidade de comunicação oral e de fabricação de instrumentos que lhe facilitam a vida na natureza (Reis, 2019, p. 31).

A cultura é uma forma de combate à alienação, ou seja, uma forma de conhecimento que oferece ao mundo o seu significado real, aberta a descobertas e aprendizados, questionando o conhecimento hegemônico e verticalizado, muitas vezes vindo da globalização e de sua tentativa de homogeneização do pensamento mundial. Ou seja, a cultura resiste ao cânone do pensamento dos cinco países considerados detentores do saber mundial (Grosfoguel, 2016).

A cultura, como inclui Reis (2019, p. 33), tem realizado um diálogo entre campos cada vez mais relevantes e intensos, gerando um reconhecimento da diversidade, o respeito pela contribuição essencial e pela igualdade das culturas e povos. Basicamente, essa ampliação da cultura é que fez com que o que antes era visto como algo que não poderia se misturar a ela, como no caso, o turismo, agora possa fazer parte da sua forma de reter a visão do mundo e contribuir com uma atividade turística com ideais supostamente diferentes do turismo de massa.

Essa ligação entre o turismo e a cultura passou a ocorrer a partir do momento em que a cultura passou a ocupar uma posição mais destacada na organização das sociedades. Urry

¹⁷ Para Abbagnano (2007, p. 228), a civilização é o destino inevitável da cultura, é nela que se atinge o ápice a partir do qual podem ser resolvidos os problemas mais difíceis da morfologia histórica.

(2001, p. 117) afirma que isso é uma consequência da pós-modernidade. Segundo o autor, a pós-modernidade gerou uma dissolução de barreiras entre o que se chamou de alta e baixa culturas, além de realizar uma integração de formas culturais, incluindo assim o turismo, a arte, a educação, a fotografia, a televisão, a música, o esporte, as compras e a arquitetura.

A cultura pós-moderna afeta os espectadores através de seu impacto imediato, por meio daquilo que ela faz por alguém [...]. Isso serve para solapar qualquer distinção vigorosa entre uma alta cultura, por uma elite conhecedora da estética de determinada esfera (pintura, música, literatura) e a cultura popular ou baixa das massas. A pós-modernidade é anti-hierárquica e se opõe a essas diferenciações verticais (Urry, 2001, p. 120-121).

Além disso, a pós-modernidade é um período de resgate de tradições. Segundo Reis (2012, p. 29), este fenômeno ocorre devido a rapidez dos acontecimentos da sociedade, principalmente por conta da globalização, o que leva as comunidades em busca de elementos que sejam próprios de determinada identidade. O mesmo autor afirma que há um descrédito no futuro, definido por sociedades de transição, pela qual passa a humanidade, caracterizado por momentos de ruptura.

Barretto (1999, p. 107) complementa que a sociedade pós-moderna é marcada pelos regionalismos surgidos em decorrência da globalização da cultura e da economia e que até mesmo definir “sociedade” é algo difícil. Ademais, afirma que esse apego ao passado vem de um ceticismo de pessoas que precisaram “conviver com a possibilidade concreta de que alguém apertasse um botão e acabasse com o planeta”.

Na arquitetura, ao desenvolver o movimento pós-moderno, houve um historicismo crítico, em que utilizou signos clássicos (cornijas, frontões, colunatas) e os colocou em obras arquitetônicas. O que não foi diferente no turismo, marcando mais uma vez uma contradição.

Costa (2009, p. 33) afirma que o turismo cultural se desenvolveu em meados da década de 1980, quando o modelo turístico massificado começou a dar sinais de esgotamento. Nessa década, já havia críticas ambientalistas e culturais para a utilização irracional dos recursos dos locais receptores.

Com isso, na década de 1990,

[...] nota-se mais acentuadamente a retomada de um modelo de oposição à estandardização imposta pelo *all inclusive tours*, um turismo herdeiro da tradição do *grand tour* e cujo imperativo essencial é se dissociar do turismo de massa (Costa, 2009, p. 33).

O turismo cultural se aproxima do *grand tour* quando se trata da relação turista e comunidade receptora, em que há uma maior preocupação em conhecer o local e as comunidades visitadas, buscando um desejo de aprendizado, com viagens individuais ou em pequenos grupos, um fluxo mais estacional (mais tempo no local) e com utilização de equipamentos qualitativamente estruturados e serviços personalizados.

Como acrescenta Serpa *et al.* (2019, p. 48-49), com a popularização da atividade turística, o turismo cultural não é uma atividade praticada somente pelas pessoas de classe econômica mais elevada, como os *grand tours*, além dos viajantes não buscarem mais tão somente conhecimento por meio de monumentos eurocêntricos. As viagens culturais se diversificaram e possuem cunho polissêmico, tanto econômico, quanto cultural, em que há a abrangência de relação com o patrimônio cultural, gerando uma relação intrínseca e simbiótica. Afinal, o patrimônio cultural é um produto da cultura. Por esse motivo, é necessário rever alguns conceitos que incluem o patrimônio cultural.

1.2.1 Turismo e patrimônio cultural

Desde o século XX, as discussões acerca do patrimônio cultural vêm ganhando mais espaço no cotidiano, tanto popular, quanto científico. Para Lemos (1981, p. 7):

Ultimamente, os jornais, as revistas e a própria televisão estão a dar ênfase a um assunto até a pouco sem interesse maior ao povo, que é esse tema ligado às construções antigas e seus pertences, representativos de gerações passadas.

Aos poucos, o conceito de patrimônio cultural foi ampliado e as discussões a respeito foram aprofundadas, criando-se formas de proteção e interfaces com outras áreas do conhecimento, incluindo o turismo. O mesmo autor afirma que esse termo passou de uma definição redutora, materialista e tradicionalista para uma visão mais antropológica, voltada para os conceitos de cultura, abordados acima (Lemos, 1981).

Reis (2012, p. 11) diz que:

Assim, o patrimônio [cultural] na condição de um bem destinado ao usufruto, constitui tudo que é de proveito, de utilidade para os seres humanos. Dessa forma, compreende todos os elementos que fazem parte dessa cultura, sejam aqueles relacionados à arte, sejam aquelas que constituíram formas de tecnologias e os produtos dela decorrentes que deram ou dão suporte à evolução dos seres humanos.

O patrimônio cultural compreende bens de interesse coletivo, podendo ser materiais ou não, devendo ser preservados, com referência no modo de atuação em suas memórias. Dentro disso, inserem-se a arquitetura, a cidade, a paisagem, as artes, os modos de fazer etc. Halbwachs (2006, p. 29) afirma que, ao voltar em uma cidade que a pessoa havia estado anteriormente, a memória é utilizada para reconstituir momentos passados.

É no patrimônio cultural e em suas memórias que há o referencial para que o passado seja revivido, o presente eternizado e para que o futuro garanta um lastro para manter sua identidade (Reis; Franklin, 2016, p. 337). Essa visão ampla de patrimônio, como afirma Castriota (2009, p. 11), só ocorreu nas últimas décadas do século XX, devido principalmente ao avanço da globalização.

Em resumo, Castriota (2009) traduz a história do patrimônio cultural em três momentos. Até a Segunda Guerra Mundial, havia um modelo voltado para a preservação, com uma concepção de patrimônio relacionado à estética e à noção de monumento. Na década de 1980, houve uma ampliação focada na decisão do Estado enquanto ator principal e pautado na conservação. Depois disso, surgiu um modelo pautado na reabilitação, com a comunidade participando ativamente do processo.

Um conjunto de documentos responsável pela evolução do conceito de patrimônio cultural foram as Cartas Patrimoniais¹⁸, redigidas principalmente após a Segunda Guerra Mundial, em convenções para debater vários assuntos relacionados ao patrimônio cultural, inclusive o turismo cultural. Isso ocorreu devido às grandes mudanças de ordem econômica, política, social e cultural ocorridas no período, além da destruição de diversas edificações e diversos conjuntos urbanos, atingindo até mesmo cidades inteiras (Cerqueira, 2006, p. 7). Para Azevedo e Jabour Júnior (2012, p. 19),

O conjunto das Cartas Patrimoniais, principais documentos e recomendações conclusivas das reuniões relativas à proteção do patrimônio cultural, ocorridas em diversas épocas e partes do mundo, em ordem cronológica, permite uma leitura da evolução de pensamento e das ações preservacionistas através do tempo.

Como afirma Anjos (2016, p. 35), as cartas não possuem força de lei, pois a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e os demais órgãos responsáveis (como o Conselho Nacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS) pelos congressos internacionais e pela escrita das recomendações conclusivas consideram a soberania

¹⁸ Neste trabalho serão tratadas apenas as Cartas com mais relevância em relação dos assuntos pertinentes à tese dentro da temática do patrimônio cultural e turismo cultural.

de cada nação. No entanto, propõem atitudes diante dos desafios da preservação, fazendo com que os países utilizem-nas para a formulação consciente de políticas preservacionistas.

A primeira Carta produzida pelo Escritório Internacional de Museus foi a Carta de Atenas, em 1931. Nessa carta, o foco está nos monumentos, embora apareçam recomendações relacionadas a fisionomia das cidades, sobretudo, aquelas que possuem monumentos. Posteriormente, em 1933, houve a Carta de Atenas II¹⁹, que abordou principalmente a “cidade moderna”²⁰. Para Santana (2012, p. 15):

A carta apresenta visão de segregar alguns bens em detrimento de outros, escolhendo o que deve ou não ser preservado. A carta defende que destruir a ambiência de monumentos se justifica como inevitável para a construção de uma cidade moderna, e mantém [portanto] a ideia de valorização do monumento isoladamente.

A mesma autora afirma que essa mudança de pensamento só ocorreu a partir da Segunda Guerra, com as ampliações no campo das ciências sociais, principalmente a partir da década de 1950, em que foram redigidas as Recomendação de Nova Délhi (1956), Recomendações de Paris (1962), Recomendações de Paris (1964) e a Carta de Veneza (1964).

Dentre essas cartas, a Recomendação de Nova Délhi (1956) necessita de especial destaque pois em 1956 mostrava preocupações com a educação patrimonial. A carta afirma que uma das formas de educar o público, seria por meio da organização de circuitos turísticos, sendo a primeira referência ao turismo em uma Carta Patrimonial (Kohler, 2019, p. 146).

Outros assuntos tratados nas cartas supracitadas são de destaque, pois definem o que é patrimônio cultural, em uma visão bem mais próxima do século XXI; definem a ideia de patrimônio “modesto”, que é aquele que pode não possuir um valor estético sublime, mas possui significado cultural e rompem com a ideia de excepcionalidade e homogeneidade como critérios para a seleção do patrimônio, utilizando o conceito de tradição, abrindo caminho para manifestações que não faziam parte da cultura erudita.

Além disso, nessas cartas tem-se a defesa de temas referentes às áreas urbanas com interesse cultural, incluindo o início de um pensamento relacionado ao turismo, culminando nas Normas de Quito, de 1967. Costa (2009, p. 63-64) afirma que as Normas de Quito tiveram o objetivo de discutir a utilização econômica de monumentos e sítios de interesse cultural através do turismo.

¹⁹ O II foi incluído pelo autor para facilitar a diferenciação da primeira Carta de Atenas.

²⁰A “cidade moderna”, segundo a Carta de Atenas II, é definida como uma cidade que definiu o espírito do homem moderno, tendo edifícios isolados e zonas separadas entre habitar, recrear, trabalhar e circular.

Kohler (2019, p. 148) complementa que nas Normas de Quito, o texto incentiva a todo momento o incentivo ao turismo, ofuscando as advertências levantadas acerca de seu potencial destrutivo, considerando somente o lado bom da prática (ou como chamada pela carta, indústria). Ao analisar o conteúdo da carta, percebe-se que há trechos que coloca o turismo como o salvador do patrimônio cultural, fazendo com que esta passasse a ser criticada pelos autores ligados à preservação como Lemos (1981).

A Europa deve ao turismo, direta ou indiretamente, a salvaguarda de uma grande parte de seu patrimônio cultural, condenado à completa e irremediável destruição, e a sensibilidade contemporânea, mais visual que literária, tem oportunidade de enriquecer com a contemplação de novos exemplos da civilização ocidental, restados tecnicamente graças ao poderoso estímulo turístico (OEA, 1967, p. 7).

Além disso, a Carta se prende aos aspectos técnicos relacionados à relação entre patrimônio, sobretudo arquitetônico e turismo, como a restauração de edificações e criações de planos turísticos, em que não relaciona o local receptor com sua comunidade. Ela ainda coloca que o turismo aumentaria o público visitante do patrimônio cultural, ignorando as capacidades de carga do local.

Por fim, ela é a primeira Carta Patrimonial que de maneira explícita coloca a iniciativa privada como uma parceira na tarefa de utilizar economicamente o patrimônio cultural (Kohler, 2019, p. 148). O problema reside no fato de que o documento não tolhe onde a iniciativa privada poderia atuar, deixando-a com livres decisões e poderes plenos para gerir o patrimônio cultural em prol do turismo.

Essa visão chega ao Brasil com o Compromisso de Brasília (1970), o Compromisso de Salvador (1971) e a Resolução de São Domingos (1974). Cabe ressaltar o que aponta Kohler (2019, p. 151), de que Resolução de São Domingos foi a última das cartas patrimoniais que defendeu de forma entusiástica o aproveitamento turístico do patrimônio cultural, assim como manter a iniciativa privada com plenos poderes para gerir o turismo.

Na década de 1970, destaca-se a Recomendação de Paris, de 1972, em que se discute o patrimônio natural, que é constituído por:

os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações[.]; as formações geológicas e fisiográficas e as áreas nitidamente delimitadas que constituam o habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas [...]; os lugares notáveis naturais ou as zonas naturais estritamente delimitadas, que tenham valor universal excepcional [...] (Recomendação de Paris, 1972, p. 2-3).

Importa salientar que segundo Scifoni (2006, p. 37), a declaração não diz o que é valor universal excepcional, fazendo com que sua aplicabilidade seja dificultada.

Em 1975, merece destaque a Declaração de Amsterdã, que contradiz as Normas de Quito e a Resolução de São Domingos. A declaração reflete a preocupação com a especulação imobiliária, presente em várias cidades antigas europeias e com a gentrificação. Segundo a Carta, deve-se manter a população residente nativa e que a iniciativa privada deve ser restringida e eventualmente combatida, em virtude de seus efeitos negativos na sociedade (Kohler, 2019, p. 152).

Essas visões opostas na Resolução de São Domingos (1974) e na Declaração de Amsterdã (1975) culminam na Carta de Turismo Cultural, de 1976, maior referência de carta patrimonial ao relacionar patrimônio cultural e turismo cultural. A Carta começa afirmando que o turismo pode possuir benefícios quanto malefícios e que nenhum órgão governamental, por mais poderoso que seja, pode influir decisivamente as questões, afirmando que o turismo cultural deve ser uma reflexão conjunta entre organizações mundiais ou regionais que desejam contribuir (Carta de Turismo Cultural, 1976, p. 1). A carta após isso, define o que é turismo e turismo cultural:

O turismo cultural é aquela forma de turismo que tem por objetivo, entre outros fins, o conhecimento de monumentos e sítios histórico-artísticos. Exerce um efeito realmente positivo sobre estes quando contribui – para satisfazer seus próprios fins – a sua manutenção e proteção. Esta forma de turismo justifica, de fato, os esforços que tal manutenção e proteção exigem da comunidade humana, devido aos benefícios socioculturais e econômicos que comporta para toda a população implicada (Carta de Turismo Cultural, 1976, p. 2).

Essa é uma definição reducionista do que é o turismo cultural, ligada ao patrimônio material e que possui uma visão bastante positiva da atividade turística.

Logo após, cita novamente que existem efeitos negativos, destrutivos e nocivos que acarreta o uso massivo e descontrolado do patrimônio cultural (Carta de Turismo Cultural, 1976, p. 2) mas não os explora. Trata-se de um documento com apenas três páginas, não sendo capaz de fazer frente ao turismo que estava sendo praticado na década de 1970. Ao comparar com a Declaração de Amsterdã, percebe-se que ela vai mais a fundo nos problemas do turismo.

Para finalizar a década de 1970, vale citar a Recomendação de Nairóbi (1976) e a Declaração de Tlaxcala (1982), que traz mais alguns avanços relativos ao turismo cultural. Assim,

A Recomendação de Nairóbi (1976) é a carta patrimonial por excelência contra o tratamento museológico dado a muitas cidades e conjuntos antigos, bastante comum em cidades patrimoniais. A recomendação vai contra o predomínio de interesses imobiliários e turísticos, e defende a preservação de cidades e conjuntos antigos não apenas pelo valor patrimonial em si, mas também como contraposição à crescente banalização e homogeneidade da cidade contemporânea.

A Recomendação de Nairóbi (1976) preocupa-se em promover a revitalização de conjuntos e sítios urbanos em duas dimensões, a saber: a) social, com a manutenção dos residentes locais, inclusive por meio da ajuda do Estado; e b) econômica, com o estímulo a atividades compatíveis com esses conjuntos e sítios recuperados, como, por exemplo, o artesanato e o pequeno comércio (Kohler, 2019, p. 153).

Na Declaração de Tlaxcala (1982), há o pioneirismo na crítica feita à globalização e à crescente mercantilização²¹ de elementos culturais voltados ao mercado turístico.

A década de 1980, para o turismo faz com que os olhares se voltem para um “novo”²² tipo de patrimônio. O patrimônio imaterial. Munaier (2015, p. 51) afirma que a ideia de patrimônio imaterial surgiu com a expansão da indústria do turismo, que, ao se expandir, na década de 1980, metabolizou tudo aquilo que poderia ser convertido em atração, o que evidenciou que o patrimônio material não se mostrava suficiente para isso.

A Declaração do México (1985) trouxe três pontos acerca do patrimônio cultural e sua relação com o desenvolvimento econômico, com a participação da população local e com o patrimônio imaterial. Quanto ao desenvolvimento econômico, a carta afirma que o patrimônio cultural pode ser um instrumento de crescimento econômico por meio do turismo. A Carta coloca o turismo como uma forma de entender a dimensão cultural, que é intrínseca ao desenvolvimento econômico.

Essa nova visão acerca da relação entre cultura e desenvolvimento passou a ser dominante na agenda de muitas organizações internacionais e multilaterais, cujo mais bem-acabado exemplo é a UNESCO. Mais do que uma atração turística ou elemento artístico mercadejável como um bem ou serviço, essa nova postura defende que a cultura seja pensada como um todo, e que, transversalmente, seja considerada em todas as esferas do desenvolvimento (Kohler, 2019, p. 155).

Sobre a participação local, a Carta rompe com a ideia de que sinônimo de participação popular seria a educação patrimonial, cujo conteúdo era comum nas cartas das décadas de 1960 e 1970. Essa carta utiliza-se do termo democracia cultural para trazer a ampla participação do indivíduo e da sociedade no processo de designação dos bens. Na sua definição de patrimônio cultural, há o destaque para o seguinte parágrafo:

²¹ Termo original: *commodification*. Tradução livre do autor.

²² Embora nas cartas patrimoniais, o patrimônio imaterial já aparecia de forma incipiente, na legislação brasileira, desde o Decreto-Lei 25 do IPHAN, já considerava-se o patrimônio imaterial, não sendo, portanto, uma invenção do turismo.

O patrimônio cultural de um povo compreende as obras [...] materiais e não materiais que expressam a criatividade desse povo: a língua, os ritos, as crenças, os lugares e monumentos históricos, a cultura, as obras de arte e os arquivos e bibliotecas (Declaração do México, 1985, p. 4, grifo do autor).

As definições de patrimônio cultural da Declaração do México são utilizados até no início do século XXI para definir patrimônio cultural. Mas mesmo após a Declaração do México (1985), o patrimônio imaterial foi reconhecido oficialmente pela UNESCO enquanto uma categoria dentro do patrimônio cultural, na Convenção da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, na cidade de Paris, em 2003, que se redigiu uma recomendação, definindo-o como

[...] as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural (Recomendação de Paris, 2003, p. 2-3).

Essa Recomendação afirma que esse patrimônio é transmitido de geração em geração; pode ser recriado e modificado e possui interação com o ambiente que está inserido, gerando sentimento de identidade e continuidade e contribuindo para promover o respeito à diversidade e à criatividade humana. Ademais, o patrimônio imaterial, segundo a Recomendação, se manifesta nos campos das tradições e expressões orais, nas expressões artísticas, nas práticas sociais, rituais e atos festivos, nos conhecimentos e práticas relacionados à natureza e ao universo e nas técnicas artesanais tradicionais (Bortolotto, 2011, p. 9).

Além do patrimônio imaterial, na década de 1990 há uma evolução conceitual em cima do patrimônio cultural que é o conceito da paisagem cultural. Franklin (2019, p. 32) afirma que “percebeu-se que havia bens naturais, que possuíam conexões com a humanidade, que sofreram ações humanas, com repercussão na cultura de certas comunidades.”

Na década de 1960, um grupo dentro da geografia trabalhava com aspectos simbólicos da paisagem. Nessa visão mais cultural, a paisagem seria uma sucessão de eventos de ordem natural e/ou antrópica sobre um espaço (Anjos, 2016, p. 37). Ou seja, a paisagem reflete marcas de quem viveu ali, sendo um produto da história. “Ele também pode ser considerado como um registro de reativação dos debates sobre identidade cultural, da democracia local e os conflitos de atores em torno dos problemas que o patrimônio revela.” (Heidtmann Junior, 2013, p. 43).

A Carta de Florença, de 1981, sobre os jardins históricos, começou a ideia de vincular patrimônio natural e cultural a partir da figura da paisagem, mas somente em 1992, a UNESCO acrescentou a paisagem cultural na Lista do Patrimônio Mundial (Anjos, 2016, p. 40).

Com isso, conceituou-se paisagem cultural como uma obra conjunta entre o homem e a natureza, abrangendo uma diversidade de manifestações da interação entre esses dois atores. Estas refletem, segundo a Organização, técnicas específicas de uso sustentável da terra, levando em consideração as características de entorno, chegando até mesmo a ocorrer uma relação espiritual entre os envolvidos, além de reconhecer os valores culturais de identidade do local e da valorização do território.

Segundo Besse (2014), a paisagem cultural se refere à interação complexa entre as pessoas e o ambiente natural ao longo do tempo, resultando na criação de características distintas na paisagem. Essas características incluem elementos naturais, como relevo, vegetação e corpos d'água, bem como elementos criados pelo ser humano, como edifícios, estradas, monumentos e outras estruturas físicas.

A paisagem cultural é moldada pelas atividades humanas, crenças, valores e história de uma determinada comunidade ou sociedade. Ela reflete a relação entre as pessoas e o ambiente ao longo do tempo, muitas vezes contendo camadas de significados culturais e históricos acumulados ao longo das gerações. As paisagens culturais podem ser áreas rurais ou urbanas e podem variar desde aldeias tradicionais até cidades modernas.

Um aspecto da paisagem cultural é a ideia de que ela não é apenas física, mas também carrega significados simbólicos e culturais profundos. Monumentos históricos, lugares sagrados, marcos culturais e até mesmo padrões de uso da terra podem conter informações valiosas sobre a história, a identidade e os valores de uma comunidade (Besse, 2014, p. 17).

As paisagens culturais são dinâmicas, o que significa que estão sujeitas a mudanças ao longo do tempo devido a vários fatores, como urbanização, industrialização, migração, mudanças tecnológicas e mudanças nos valores culturais. Preservar e gerenciar paisagens culturais é uma preocupação, uma vez que elas são um recurso valioso para a compreensão da história, identidade cultural e conexões entre as pessoas e o ambiente.

Besse (2014) apresenta a ideia da paisagem como uma janela para o mundo. Nessa visão, a paisagem é considerada como uma visão seletiva do ambiente, observada através de uma "janela" moldada pelas preferências e perspectivas individuais. Isso sugere que as pessoas não apenas veem a paisagem objetivamente, mas a interpretam e a moldam de acordo com suas próprias inclinações.

A perspectiva de que a paisagem é uma "invenção artística" acrescenta outra camada ao entendimento. Isso implica que as representações da paisagem são construções criativas, onde as pessoas não apenas observam, mas também interpretam e comunicam a natureza de acordo com suas próprias lentes culturais e criativas.

Besse (2014) expande ainda mais a compreensão da paisagem ao destacar suas múltiplas dimensões. Ele enfatiza que a paisagem é influenciada por diversos aspectos, incluindo dimensões econômicas, religiosas, filosóficas, científicas, técnicas, políticas e psicanalíticas. Essas dimensões mostram que a paisagem é muito mais do que uma mera aparência visual; ela carrega significados, valores e influências de diversas esferas da vida humana.

A estética da paisagem também é abordada pelo autor de uma forma abrangente. Ele argumenta que a estética não se limita à beleza visual, mas também envolve o valor cultural e a função dentro de uma sociedade específica. Portanto, uma paisagem não é apenas avaliada pela sua aparência, mas também pelo seu papel na cultura e na vida cotidiana das pessoas.

Ou seja, para Besse (2014), definir ou delimitar uma paisagem cultural requer considerar todas essas perspectivas. Uma compreensão completa da paisagem cultural deve incorporar suas características físicas, bem como as dimensões culturais, estéticas e funcionais que a compõem. Suas ideias fornecem uma abordagem rica e multifacetada para a compreensão da relação entre as pessoas e o ambiente ao seu redor.

Para o IPHAN, paisagem cultural brasileira é “uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores” (IPHAN, 2009, n.p.). Já para Figueiredo (2013, p. 89), a paisagem cultural não substituiu a categoria “patrimônio misto”, que são bens que respondem parcial ou totalmente às definições de patrimônio natural e cultural.

Ainda de acordo com Figueiredo (2013, p. 106 – 108), essa nova categoria trouxe avanços para o debate acerca do patrimônio cultural, principalmente porque com isso privilegia paisagens rurais com técnicas tradicionais de cultivo com valores imateriais imbuídos. Porém, há um foco na noção ocidental de paisagem, que é pictórica e possui forte relação com a natureza, excluindo, assim, grandes cidades, por exemplo. Também há o fato de a UNESCO, segundo a autora, não possuir critérios muito claros para inclusão e exclusão de bens na lista.

A paisagem cultural, embora não possuam relatos de seu surgimento conceitual tem ligação com a indústria turística (diferentemente do patrimônio imaterial). Assim, abre mais um leque de atuação para o turismo cultural, visto que isso pode propiciar com que a atuação do turismo sobre o território se dê de uma forma mais intensa, que investe em áreas não exploradas pelo turismo. Além disso, a Chancela da Paisagem Cultural²³ é uma forma de

²³ No capítulo 02, será aprofundado mais sobre a Chancela da Paisagem Cultural.

fomentar o turismo, pois coloca atores locais, atores públicos e atores privados para gerir um território.

A Carta de Turismo Cultural foi atualizada uma vez em 1999, e incluiu no conceito de patrimônio, as paisagens, mas não se conceituou explicitamente o patrimônio imaterial ou paisagem cultural. Além disso, o documento avança em fazer relações com um turismo que não seja destrutivo. Ele traz consigo o dever de respeitar valores e interesses, de equidade para com a comunidade anfitriã atual, para com os povos indígenas que conservam seu patrimônio e para com os proprietários de locais históricos, assim como para com as paisagens e as culturas a partir das quais esse patrimônio evolui.

Também há a citação dos malefícios que na Carta é colocado como um turismo excessivo ou turismo mal gerido. Kohler (2019, p. 157) resume os princípios da carta, que são seis: incentivo ao conhecimento e conscientização acerca do patrimônio; gerenciar o relacionamento dinâmico entre patrimônio cultural e turismo; garantir uma proveitosa experiência de visita ao bem ou manifestação cultural; envolver as comunidades locais e nativas; prover benefícios à comunidade local e promover programas responsáveis.

Além disso, a Carta afirma que a decisão de como ou se o patrimônio cultural local será apresentado aos turistas cabe à comunidade e que cabe a essa gerir, com apoio do setor público local, o turismo cultural. A Carta, ao contrário das anteriores, rompe com o setor privado, não colocando este como um gestor do turismo cultural ²⁴.

A International Cultural Tourism Charter (1999, 2002) é uma carta sobre o turismo cultural publicada por uma organização preservacionista. Isso se reflete em uma visão bastante equilibrada sobre o turismo cultural. Defende-se o aproveitamento turístico do patrimônio cultural material e imaterial, mas são listados os possíveis problemas que o turismo pode gerar, bem como se defende a primazia dos interesses da comunidade local sobre os dos turistas, no trato de seus bens culturais (Kohler, 2019, p. 158).

Em 2008, foi produzida a Carta ICOMOS para Interpretação e Apresentação de Sítios de Patrimônio Cultural, podendo ser considerada uma atualização da Carta de Veneza (1964). Embora essa não foque especificamente no turismo, traz o conceito de apresentação do patrimônio cultural, que seria

Apresentação: centra-se, de forma mais específica, na comunicação planejada do conteúdo interpretativo ajustada para a informação interpretativa, para a acessibilidade física e para a infraestrutura interpretativa em sítios patrimoniais, Pode

²⁴ Essa ideia é interessante visto que, pela busca do lucro, o lado financeiro para o setor privado acaba podendo ser colocado como algo superior aos interesses locais.

ser transmitida por meio de vários meios técnicos que incluem (mas não requerem) elementos, tais como painéis, exposições museais, trilhas sinalizadas, conferências, visitas guiadas, multimídias e páginas web (ICOMOS, 2008).

Os meios que a Carta coloca para apresentar o patrimônio cultural são relacionados ao turismo. Percebe-se que por ser uma carta do século XXI, ela relaciona a tecnologia com o patrimônio cultural, o que, se feito de forma correta, pode ser proveitosa, como no caso da impossibilidade de visitação de áreas restritas devido a questões de conservação ou de sensibilidades culturais.

O documento mantém o argumento de que se deve respeitar os grupos que têm ali aglutinadas suas memórias e afirma que teatralizações devem ser cuidadosamente planejadas para que a cultura local não seja minimizada. Por fim, a Carta mantém o conceito de ambiência, agora voltado com uma relação mais próxima da paisagem cultural e da autenticidade, mas agora não só voltada ao patrimônio material, mas também o patrimônio imaterial.

Portanto, ao longo do século XX e início do século XXI, houve essa ampliação da noção dos conceitos de patrimônio cultural, que passa de uma ideia de patrimônio arquitetônico isolado para obras que incluem a arquitetura, o urbanismo, os bens móveis, os bens imateriais, a natureza e a interação entre esses campos. Castriota (2009, p. 13) afirma que não ocorreu apenas uma expansão ou uma agregação quantitativa de bens culturais, mas um deslocamento no campo do patrimônio. O autor diz que “nos últimos anos também se vê colocado em diálogo com outros campos e múltiplas disciplinas”.

Com isso, patrimônio cultural e, portanto, o turismo cultural pode ser compreendido de várias maneiras. Barretto (1999, p. 21) afirma que o turismo cultural seria aquele que não tem como atrativo principal um recurso natural e, sim, uma oferta cultural, ou seja, conhecer os bens materiais e imateriais produzidos pelo homem. Complementando em obra posterior, Barretto (2002, p. 47) afirma que se a cultura abrange os modos de vida e opções de lazer e o turismo é uma opção de lazer, turismo cultural poderia ser até mesmo uma redundância e que o termo mais adequado seria turismo educacional ou instrucional, pois ele abrange os derivados científico, histórico e artístico.

Dias (2006, p. 39) argumenta que o turismo cultural é

[...] uma segmentação do mercado turístico que incorpora uma variedade de formas culturais, em que se incluem museus, galerias, eventos culturais, festivais, festas, arquitetura, sítios históricos, apresentações artísticas e outras, que identificadas com uma cultura em particular, fazem parte de um conjunto que identifica uma comunidade e que atraem os visitantes em conhecer características singulares de outros povos.

Para Costa (2009, p. 39)

[...] o conceito de “turismo cultural” é ainda imprecisamente definido, com foco direcionado especialmente para o objeto de atenção da visita, que, embora seja uma de suas características mais fundamentais, é somente uma parte do fenômeno. Um conceito mais completo de turismo cultural deve ser construído considerando-se também uma análise mais ampla das motivações de seus participantes, das características de seu objeto e seu público, da interatividade ou vivência de experiências culturais e das possíveis inter-relações com a preservação e a educação por meio do patrimônio cultural.

A autora divide, portanto, a conceituação do turismo cultural em quatro abordagens, que serão utilizadas no presente trabalho pois considera-se que a visão da mesma pode contribuir com a discussão a respeito do turismo cultural²⁵.

As abordagens são:

- I. Turismo cultural como visitação a recursos de origem cultural;
- II. Turismo cultural como ferramenta para o aprendizado cultural;
- III. Turismo cultural como ferramenta de aprendizagem;
- IV. Turismo cultural, críticas e uma nova perspectiva.

Nos próximos subitens, explanou-se cada uma dessas abordagens.

1.2.2 Turismo cultural como visitação a recursos de origem cultural

O conceito do turismo cultural, enquanto aquele ligado ao objetivo de visitar atrativos culturais, é amplamente divulgado na literatura referente ao turismo. Como aqui citadas, as definições de Barretto (1999; 2002) e Dias (2006) mostram essa visão sobre o turismo cultural.

Além disso, a OMT definiu, em 1985, o turismo cultural como uma categoria turística, que abrange pessoas que se movimentam de um local para outro apenas com motivações culturais. Porém, ao levar em consideração somente essa ideia de turismo cultural, não haveria como dissociá-lo do turismo de massa, pois o turismo de massa também pode ter essa intenção de uma viagem com fins culturais.

O que os diferencia é a forma como o tempo no local receptor e o relacionamento entre turista e comunidade será realizado, de modo a não prejudicar o local, levando em conta todos os eventos citados no item 1 deste capítulo. Se o turismo cultural e o turismo de massa buscam formas diferentes de trabalhar a prática turística, não se pode negar que ambos ainda se

²⁵ Baseou-se no trabalho de Costa (2009) para criação dos subitens, porém, o item 4 foi ampliado para adentrar em uma nova perspectiva do turismo cultural.

encontram fundamentados sobre a dimensão capitalista de mercado, em que há o interesse do consumo de bens e de serviços turísticos.

Além disso, há conquistas do turismo de massa que podem ser aproveitados no turismo cultural, tais como voos comerciais regulares, serviços de hospedagem, alimentação de qualidade e isso tudo por valores que possam ser acessíveis à população.

1.2.3 Turismo cultural como ferramenta para o aprendizado cultural

Um segundo grupo de autores defende que o turismo cultural está baseado não somente na visita dos atrativos culturais de uma cidade ou região, mas também na vivência e no contato direto com as outras culturas, gerando um aprendizado a partir de experiências diretas do visitante (Costa, 2009, p. 44). Esse tipo de pensamento pode ser encontrado na bibliografia de McCarthy (1992), Meneses (2004), Funari e Pinsky (2018) e outros autores.

Meneses (2004, p. 13-14) afirma que há turismo cultural quando

O turista, ao viajar e fugir de seu cotidiano, quando opta por conhecer uma determinada cultura e entender uma certa identidade cultural, está, de antemão, sensível a atribuir sentidos, entender simbologias, apreender significados, desde que sinta aderência ao produto da interpretação do planejamento turístico e da história a uma vivência real e em construção. Caso contrário, não haverá nenhuma problematização estimuladora de sua curiosidade e inteligência e nenhuma vontade de ficar ou de voltar.

Complementando, Funari e Pinsky (2018, p. 7-8), diz

Será que um grupo que se propõe a ver a Europa toda em duas semanas, às pressas, em ônibus nos quais fala-se apenas o português, as paisagens vistas apenas através dos vidros (que funcionam quase como escudos contra os cheiros, gostos e cores das ruas), faz algum tipo de turismo cultural? Nas rápidas paradas, as pessoas são avisadas que daquele cartão-postal deve-se tirar fotos [...]. Dispara-se o obturador, perpetua-se a imagem e prova-se aos amigos e familiares que lá se esteve, o que, de resto, é testemunhado pelas lembranças made in Taiwan dos mesmos estereótipos fotografados (oh, quantas miniaturas de torre Eiffel adornam geladeiras ao lado de pinguins) e generosamente dados de presente a quem ficou.

Com isso, pode-se dizer que há como realizar um turismo em que há a visita de bens culturais sem estar realizando de fato turismo cultural, pois visitar um local pode não significar que haja verdadeiramente contato com a cultura, mas sim, com uma versão insossa. Além disso, esse tipo de visita não desperta verdadeiramente a pessoa para o conhecimento que se pode adquirir, fazendo com que a visita se torne superficial e cansativa, provavelmente fazendo com

que a pessoa não deseje retornar ao local, pois seu foco que era estar ali e registrar já foi cumprido.

Com isso, o turismo cultural pode ser uma forma de buscar participar de novas experiências culturais, ao qual relaciona-se o patrimônio cultural, em que essas experiências irão demonstrar para o visitante a cultura local, fazendo com que este passe por uma catarse ao entrar em contato com tal núcleo receptor (Stebbins, 1996, p. 948).

Funari e Pinsky (2018, p. 8-9) corroboram a questão

Pode-se e deve-se, portanto, discutir se o fato em si do deslocamento já constitui um fato cultural. Talvez seja mais adequado observar que o turismo cultural efetiva-se quando da apropriação de algo que possa ser caracterizado como bem cultural, seja o que for. Antes que nos entendam mal, não estamos nos referindo a apropriar-se de um cinzeiro num café parisiense, um coral em Fernando de Noronha ou um santo barroco sobrevivente em uma igreja de Ouro Preto. Uma caminhada demorada pelo Quartier Latin, em Paris, pode ser culturalmente mais expressiva que uma visita burocrática ao Museu do Louvre (e seguramente mais do que uma tarde de compras no Magazine Printemps), da mesma forma que simples feijão com arroz num pequeno restaurante frequentado por baianos, na Baixa do Sapateiro, em Salvador, pode nos ajudar a entender mais a cidade do que um vatapá saboreado na companhia de uma legião de turistas.

O turismo cultural tem por características a troca cultural e o contato direto com a cultura receptora. Isso demonstra que se o turismo cultural não pode estar relacionado aos fenômenos como a gentrificação e seus desdobramentos pois isso impediria do turista entrar em contato com a cultura receptora, pois isso gera na cidade áreas para turistas e áreas para nativos ou até mesmo cidades para turistas, em que a população fica no entorno, servindo e sendo observado através do “escudo” das lentes das câmeras e das janelas dos ônibus.

Essa troca, como afirma Edgell (1990, p. 71-73 *apud* Costa, 2009, p. 45), pode atuar de forma benéfica também sobre a população visitada, pois a aprendizagem e o entendimento entre diferentes culturas, permitem à comunidade aprender mais sobre si mesma, além de potencializar os sentimentos de orgulho e a valorização de sua cultura pela percepção mais acurada de seu próprio valor.

Vale ressaltar que, para isso, a posição que o turista assume no núcleo receptor deve ser participativo, sem exigências frívolas, pois isso pode fazer com que, ao receber turistas que passem a exigir determinados aspectos culturais dentro daquele local, a comunidade passe a possuir duas perspectivas que podem ser danosas nessa troca cultural. Isso demonstra que a motivação do turista deve ser de vivenciar o patrimônio cultural de modo a contemplar e/ou participar de sua experiência na íntegra, valorizando a cultura do outro.

1.2.4 Turismo cultural como ferramenta de aprendizagem

Há um grupo que coloca como o principal objetivo do turismo cultural a aprendizagem. Essa aprendizagem deve ser realizada independentemente da natureza do objeto visitado (Costa, 2009, p. 46). A autora afirma que, seguindo essa tendência, o turismo cultural teria como objetivo a pesquisa, o conhecimento e a informação, aliando tudo isso ao prazer e bem-estar.

Essa visão parte da ideia de que, como afirma Funari e Pinsky (2018, p. 8), pode-se dizer que patrimônio cultural é tudo aquilo que constitui um bem apropriado pelo homem. Logo, independente da natureza do objeto visitado, mesmo que ele não seja patrimonializado, é possível entendê-lo enquanto um patrimônio cultural se o turista assim o desejar.

Além disso, Andrade (1992, p. 71 *apud* Costa, 2009, p. 47) afirma que, embora, tentem, por coerência e respeito às finalidades que são os meios de classificação do turismo, fechar o turismo cultural em algo mais restritivo, abrangendo exclusivamente as atividades que se efetuam por meio de deslocamentos para a satisfação de objetivos de encontro com emoções artísticas, científicas, de formação e de informação nos diversos ramos existentes, em decorrência das próprias riquezas da inteligência e da criatividade humana. O ser humano é sempre compelido a aprender a respeito de um número maior de fatos e ideias, primeiramente por uma necessidade inata de evolução como pelas inúmeras exigências de respostas sociais às expectativas do grupo social que pertence. O turismo cultural, portanto, surgiria como um resultado para estas necessidades.

Além disso, Andrade (1992, p. 71 *apud* Costa, 2009, p. 47) afirma que a motivação cultural para o turismo pode estar presente em qualquer indivíduo, pois o

[...] turista, como qualquer outra pessoa, exerce a ambivalente e concomitante função de agente aculturador e de elemento suscetível de sensibilização por culturas outras que a sua própria. Assim, pelo próprio desejo ou pela necessidade de participar de ambientes e sociedades diferentes dos que lhes são próprios, ele se dispõe a interferir e a integrar-se, em um processo cultural, como elemento ativo e passivo de influência. Ao desejo e à necessidade de transferência cultural chamamos de motivação cultural.

O mesmo fato é trazido à tona em “Turismo cultural: orientações básicas”, do Ministério do Turismo do Brasil, de 2010, em que afirma que

Vivenciar significa sentir, captar a essência, e isso se concretiza em duas formas de relação do turista com a cultura ou algum aspecto cultural: a primeira refere-se às formas de interação para conhecer, interpretar, compreender e valorizar aquilo que é o objeto da visita; a segunda corresponde às atividades que propiciam experiências

participativas, contemplativas e de entretenimento, que ocorrem em função do atrativo motivador da visita (Brasil, 2010, p. 16).

Além disso, o autor diz que as características do turismo não são definidas pelo destino do turista, mas pelas suas motivações, que sejam baseadas na disposição e no esforço de conhecer, pesquisar, analisar dados, obras e fatos em suas variadas manifestações. Isso se mostra coerente com o conceito de patrimônio cultural celebrado no século XXI, em que há maior ligação com o conceito de cultura e com a antropologia. Logo, poder-se-ia realizar turismo cultural em sua própria cidade, desde que o objetivo seja a troca de conhecimento.

1.2.5 Turismo cultural, críticas e uma nova perspectiva

Costa (2009, p. 42-43) afirma que uma outra vertente tem o entendimento que o turismo cultural é uma volta *ipsis litteris* dos *grand tours* e, portanto, os turistas seriam como os *grand tourists*, ou seja, pessoas relacionadas à elite econômica e intelectual de países ricos em busca de destinos em que possam manter o cânone do pensamento junto dos países considerados detentores do saber mundial.

Para Coelho (1997, p. 359), o turismo cultural é “[...] uma atividade voltada fundamentalmente para os modos culturais geralmente ditos ‘de elite’, ou seja, visitações a museus e locais históricos ou a frequência a espetáculos de ópera, teatro, cinema etc.”. Com isso, tem-se um processo de mercantilização da cultura. Pérez (2009, p. 111-112) afirma que

Em particular, o “turismo cultural” tem-se convertido numa etiqueta de distinção social do produto turístico e da prática turística, o que faz com que se construam identidades diferenciadas nas suas práticas rituais. O turismo instrumentaliza a cultura como um recurso que posteriormente converte num produto mercantil e esta mercantilização da cultura pelo turismo pode ter impactos positivos ou negativos. [...] Pode acontecer que o feitiço se volte contra o feiticeiro, isto é, os fins educadores do turismo cultural, aqueles que têm como objetivo entender melhor a cultura dos grupos visitados no contexto de uma sociabilidade intercultural, correm o risco de ser posto num segundo plano por causa da exploração massiva, ficcional e exagerada da cultura. [...] Portanto, o “turismo cultural” está a servir como uma etiqueta comercial para vender cultura e patrimônio cultural.

Essa visão de turismo cultural não pode ser vista como totalmente distorcida, pois de fato é uma visão recorrente da prática turística e que, como afirmou Pérez (2009, p. 112), pode sim contaminar o turismo cultural gerando assim uma mercantilização e fetichizações desses locais.

Em seus artigos *Turismo e patrimônio, um aporte geográfico*, de Ana Fani Alessandri Carlos (2017) e *A natureza desigual do patrimônio cultural e outras perspectivas* de Simone Scifoni (2017), há alguns conceitos para entender mais sobre essa visão de um turismo cultural elitista. Carlos (2017) afirma que o turismo cultural possui ampla relação com o patrimônio cultural, pois o patrimônio é a representação no mundo moderno, da história enquanto um referencial e que pelo âmbito da atividade turística, o patrimônio torna-se uma mercadoria com objetivo de consumo.

Dentro desse objetivo de consumo, tem-se o que é patrimonializado, ou seja, o que deve ser preservado. A autora afirma que essa decisão costumeiramente parte de grupos sociais dominantes/elitistas ou do próprio Estado.

Como objeto de consumo, o espaço aparece em sua monumentalidade com suas características materiais/naturais passíveis de serem vendidas e consumidas ao mesmo tempo que vendidas in loco, exigindo o consumo no lugar e por um determinado período de tempo delimitado pela forma de consumo do lugar, e ocupando um tempo determinado e exíguo da vida cotidiana (Carlos, 2017, p. 32).

Nesse sentido, Scifoni (2017, p. 119), complementa que isso aprofunda relações consideradas desiguais na participação no conjunto patrimonial, uma vez que os bens culturais que representam os modos de fazer das classes não-hegemônicas, são objetos dificilmente patrimonializados.

Name e Zambuzzi (2019) afirmam que a prática patrimonial e o desenho dos seus saberes, assim como as formas de valoração tiveram início na Europa, em países colonizadores como França, Itália e Inglaterra, no cenário de construção de estados nacionais. Isso leva à colonialidade do patrimônio, que, segundo os autores

A colonialidade do patrimônio como expressão da colonialidade territorial e das colonialidades do poder e do saber estabelecem, então, uma pedagogia colonial que visa a ensinar sobre história e legado mediante um repertório a ser exibido e visto: as diferenças entre raças, paisagens, vestimentas e artefatos, uma seleção criteriosa de elementos alegóricos que se encarrega de representar o corpo nacional (Name; Zambuzzi, 2019, p. 126, grifo do autor).

Isso foi levado para os países da América Latina e Caribe, incluindo o Brasil. O patrimônio a ser preservado, segundo os autores (2019, p. 127), na arquitetura, preserva majoritariamente o legado europeu, branco e católico: edificações da administração colonial, imperial ou das novas repúblicas, os empreendimentos de uma economia originariamente escravista e os templos de matriz católica. Para o patrimônio imaterial seriam nomeados práticas, ritos, processos de sacralização de objetos ou lugares.

Isso demonstra que os processos de seleção e patrimonialização das referências da cultura brasileira foi conduzido de forma unilateral, levando o interesse do Estado, que é composto em sua maioria por homens brancos, eurocêntricos e cristãos. Essa mesma visão é reconhecida ao se tratar das paisagens. Em seu livro *O gosto do mundo: exercícios de paisagem*, Jean-Marc Besse, afirma que

[...] a paisagem foi estudada e designada, antes de tudo, como representação artística, principalmente informada pelos modelos da pintura [...]. A paisagem seria, portanto, o mundo tal como é visto desde uma janela [...]. A paisagem seria uma vista emoldurada e, em todo caso, uma invenção artística (Besse, 2014, p. 15).

Embora essa visão de paisagem tenha sido criada no período do Renascimento Italiano, essa ficou conhecida como a forma de se entender a paisagem através de uma perspectiva ocidental e até no século XXI, essa forma ainda é muito utilizada, mesmo quando se pensa no conceito de paisagem cultural. Meneses (2002, p. 32) complementa que ver a paisagem somente como um objeto é permanecer em uma visão muito restrita e que não é suficiente para entender todas as dimensões do fenômeno da paisagem.

Dentro da indústria turística, ainda se vende a paisagem enquanto um objeto a ser explorado. Não há o interesse em conhecer a imaterialidade por trás da paisagem, em conhecer as personas por trás daquele lugar.

A paisagem, é, sabidamente, um dos motores fundamentais do turismo [...]. Nessa associação, como não podia deixar ser, há uma presença ampla e ativa de fatores econômicos. [...] O que pois, merece reflexão não é a dimensão econômica da paisagem e do contexto em que se insere seu consumo, mas a própria transformação da paisagem em mercadoria. Esse mecanismo começa por esvaziá-la de sua concretude e densidade próprias, reduzindo-a a meros símbolos abstratos, que podem ser selecionados e combinados infinitamente, segundo interesses imediatos ou predominantes (Meneses, 2002, p. 54).

Isso faz com que o turismo adentre nas paisagens de forma a não respeitar nem sua materialidade, por exemplo, com a criação de estruturas que degradam os locais; ou respeitar sua imaterialidade, como fenômenos como a gentrificação, como citado anteriormente.

Transformada a imagem em mercadoria, os esforços dirigem-se a assegurar um consumo redutoramente visual [...]. A forma como, muitas vezes, se propõe a fruição da paisagem reduzida a objeto visual, em segurança, sem qualquer risco de comprometimento do observador, gratificando-o exclusivamente com sensações – tudo isso configura o que pode ser tecnicamente diagnosticado como *voyeurismo* (Meneses, 2002, p. 55).

Mesmo ao refletir sobre o conceito de paisagem cultural, ainda se tem delimitações que acabam sendo prejudiciais à compreensão do fato. Exemplo a ser dado é a cidade do Rio de Janeiro como paisagem cultural pela UNESCO. Para tal, necessitou-se de delimitar áreas²⁶ para que a cidade carioca fosse integrada à lista de paisagens culturais.

Ou seja, nem toda a cidade entrou como paisagem cultural. E principalmente, quais partes da cidade não entraram? Principalmente periferias e favelas cariocas. Logo, a pergunta que se pode fazer é: há como fazer com que somente uma parte de uma cidade seja uma paisagem cultural? Por que a paisagem dos grupos excluídos não é uma paisagem cultural?

Pode-se inferir que houve interesse turístico na definição da paisagem cultural carioca e que não foi do interesse da indústria turística colocar a paisagem desses grupos como algo merecedor de um destaque. Besse (2014, p. 18-19) afirma que as paisagens são construções econômicas, religiosas, filosóficas, científicas, técnicas, políticas e psicanalíticas. A estética de uma paisagem se dá pelo seu valor ou pela função dentro de sua cultura. Logo, definir ou delimitar uma paisagem cultural leva em consideração todos esses conceitos.

Ao preservar esse legado colonial, faz com que a atenção da indústria turística e por consequência, dos turistas, se voltem para ele, gerando uma homogeneização no que merece ser visitado e assim, um empobrecimento cultural sem precedentes pois o país não é composto apenas desse patrimônio eurocêntrico.

Carlos (2017) demonstra que há uma diversificação dos bens patrimonializados, o que ao compreender o turismo cultural, pode ser algo positivo pois se abre para uma nova gama de possibilidades dentro da atividade.

O turismo, em sua vertente “cultural”, inscreve-se nas estratégias baseadas na valorização de diversas “expressões da cultura” – fictícias ou reais – orientadas a um público específico e diferenciado [...]. Nesta direção sob esta lógica da atividade turística, o patrimônio – uma das modalidades turísticas que é uma das formas de um mesmo processo de mercantilização do espaço como produto e condição da acumulação capitalista – cria uma possibilidade de ampliação da base social de consumo necessária à expansão do processo de valorização pela expansão das possibilidades de criação de novas mercadorias e de novas formas e lugares de consumo decorrente do desenvolvimento do “mundo mercadoria” (Carlos, 2017, p. 35-36).

Pode-se perceber isso principalmente no conteúdo das cartas patrimoniais de Turismo Cultural de 1999 e na Carta ICOMOS para Interpretação e Apresentação de Sítios de

²⁶ Essas áreas são: Setores Floresta da Tijuca, Pretos Forros e Covanca do Parque Nacional da Tijuca; Setor Pedra Bonita e Pedra da Gávea do Parque Nacional da Tijuca; Setor Serra da Carioca do Parque Nacional da Tijuca e Jardim Botânico do Rio de Janeiro; e entrada da Baía de Guanabara e suas bordas d'água desenhadas: Passeio Público, Parque do Flamengo, Fortes Históricos de Niterói e Rio de Janeiro, Pão de Açúcar e Praia de Copacabana.

Patrimônio Cultural, de 2008. Por isso, há de se pensar novas formas de encarar o turismo cultural. Uma delas é a partir de um projeto ou pensamento decolonial.

O pensamento decolonial objetiva problematizar a manutenção das condições colonizadas da epistemologia, buscando emancipar os povos de países que não fazem parte do eixo epistemológico colonialista como povos com produção de conhecimento, cultura, política e economia de maneira a construir um campo inovador que privilegie os elementos epistêmicos locais em detrimento dos legados impostos pela situação colonial (Reis; Andrade, 2018, p. 3).

Reis e Andrade (2018, p. 4) complementam que o pensamento decolonial não é uma matriz teórica única, mas um emaranhado de olhares e vozes que se debruçaram sobre a interferência política, cultural e econômica do neocolonialismo e ergueu-se contra essa hegemonia epistemológica norte-americana e europeia que reivindica o domínio do pensar sulista. Para alcançar o proposto, Grosfoguel (2016, p. 44) traz os conceitos da transmodernidade de Dussel:

Na modernidade eurocêntrica, o Ocidente sequestrou e monopolizou as definições de democracia, direitos humanos, liberação da mulher, economia etc. A transmodernidade implica uma redefinição desses elementos, em diferentes direções, de acordo com a diversidade epistêmica do mundo, em direção a uma multiplicidade de sentidos até um mundo pluriversal.

O autor (2016, p. 45) afirma que a transmodernidade não é uma posição relativista para que as estruturas de poder permaneçam intactas. A transmodernidade é um chamado por uma pluralidade epistêmica, sendo um projeto global compartilhado contra o capitalismo, o patriarcado, o imperialismo e o colonialismo. A transmodernidade rejeita a universalidade das soluções onde um define pelos outros.

A partir de diferentes tradições epistemológicas e culturais surgirão também respostas diferentes para os mesmos problemas. O horizonte transmoderno tem como objetivo a produção de conceitos, significados e filosofias plurais, bem como de um mundo plural (Grosfoguel, 2016, p. 45).

Ou seja, um projeto decolonial trata de conceder voz às narrativas oriundas de experiências históricas vivenciadas localmente pelos povos subalternizados na situação colonial (Reis; Andrade, 2018, p. 5). O projeto decolonial, com isso, permite que as comunidades, que não tem voz nas decisões, como por exemplo, na decisão do que deve ou não ser patrimonializado, na forma de proteção ao bem patrimonializado e até mesmo se esse bem será inserido na indústria turística.

As paisagens também devem ser pensadas a partir de uma perspectiva decolonial, ou como Azevedo (2017) propõe, ler a paisagem com sentidos do Sul. Isso levaria a uma leitura da paisagem amparada por diversas concepções da realidade, não apenas do Norte, valorizando, assim, construções de paisagem que respeitassem os povos que, desde o século XVI, como visto em Grosfoguel (2016), são vistos como a negação de um saber que deva ser valorizado.

Suess e Silva (2019) complementam afirmando que uma paisagem que leva em conta as contribuições decoloniais trazem visibilidade para os elementos invisíveis da paisagem; inserem grupos marginalizados na produção das paisagens; desmitificam e evidenciam como a ideia de raça e dominação se materializa na paisagem; questionam o patrimônio paisagístico como um produto da desigualdade e concentração de poder e reconstróem e apropriam das paisagens a partir dos espaços de exclusão.

Logo, um patrimônio cultural decolonial seria a valorização de acervos que não se vinculem somente aos grupos dominantes, mas que coloque em voga esse patrimônio que, por muitas vezes foi ignorado e lhes garanta a importância devida. Além disso, deve-se inclusive questionar as formas de proteção do patrimônio, como o tombamento, que advém de uma ideia colonial de preservação e a escolha do que deve ou não ser preservado, que também é relacionado à essa ideia.

Chuva (2020, p. 29) afirma que um patrimônio decolonial é concebido como fruto de saberes e valores atribuídos, independentemente de sua natureza material ou imaterial.

A dinâmica da historicidade dos valores é reconhecida, bem como sua transformação em função das identidades móveis. Os valores são atributos históricos, se transformam e devem ser pensados em um campo de lutas por direitos conquistados através do patrimônio e/ou um campo de lutas, por direito ao patrimônio. Nessa concepção, há mudanças conceituais estruturais que, no meu entender, promovem rupturas com a colonialidade do saber e uma virada decolonial (Chuva, 2020, p. 29).

A autora cita a relação entre o Registro da Tava, lugar de referência dos Guaranis, em 2014 e a relação entre as Ruínas de São Miguel das Missões, tombadas em 1938. Em termos materiais, elas se sobrepõem, porém, as ruínas que representavam um dos maiores símbolos da civilização ocidental no Brasil ganharam um novo significado através das lentes dos Guaranis no presente (Chuva, 2020).

Para finalizar, a autora afirma que uma atitude decolonial no patrimônio é tratar do direito à memória e de sujeitos silenciados. Essa atitude deve ser capaz de produzir estranhamentos, a começar por si próprio e sobre o que o rodeia, questionando os agentes autorizados a definir o valor de patrimônio, os valores e significados essencializados que

mascam os processos vividos e os modos como se conectam com a gestão da sua proteção e salvaguarda e suas contradições.

Ao pensar em um patrimônio cultural a partir de uma perspectiva decolonial, pode-se enxergar a atividade turística com uma visão decolonial. Portanto, um turismo cultural a partir do decolonial seria, segundo Weinreich (2017, n.p, traduzido pelo autor)

Precisamente, a visão do pensamento decolonial enfatiza a importância de ouvir a voz das comunidades minoritárias e marginalizadas. Não só têm de ter o controle do seu território, como também têm de ter o controle da sua definição e representação do autêntico através da identificação com a imagem que é oferecida aos turistas. São vários os aspectos que juntos formam um turismo sustentável: o direito de se definir para se apresentar com orgulho e dignidade, a capacidade de aprender com as experiências e assim seguir um desenvolvimento positivo, o benefício econômico próprio e o acolhimento de solidariedade e apoio.²⁷

O autor traz o exemplo da ilha peruana de Taquile, que está localizada no Lago Titicaca. O turismo foi implantado na ilha na década de 1970 e, desde então, faz parte do cotidiano dos taquileños. A cultura local reflete uma fusão entre a origem Inca e a influência dos espanhóis ao longo da história. Os taquileños estabeleceram uma estrutura comunitária que, por meio da consciência de seus direitos, exerce um alto grau de controle sobre sua própria cultura e comunidade. Ou seja, a decisão do que vai ser apropriado pelo turismo e de que forma será apropriado parte da comunidade local.

Assim, a partir dos ideais decoloniais se apropriando do patrimônio cultural e do turismo, uma mudança na forma de trabalhar o turismo em territórios poderiam vir a ser testemunhados. E essas mudanças trariam contribuições maciças para os povos que, muitas vezes, ou aderem a um turismo que degrada sua cultura, quase sempre sofrendo pressões mercantilistas de agentes externos ou ficam de fora do circuito turístico e não podem usufruir de seus benefícios, que merecem destaque quando se trabalha o turismo de forma que as comunidades sejam as principais beneficiadas.

Com isso, talvez possa-se alcançar o Bem Viver, como traz em seu livro *O Bem Viver*, de Alberto Acosta:

O Bem Viver questiona o conceito eurocêntrico de bem-estar. É uma proposta de luta que enfrenta a colonialidade do poder. [...] Compreende-se, paulatinamente, a

²⁷Do original: *Justamente, la visión del pensamiento decolonial pone énfasis a la importancia de escuchar la voz de las comunidades minoritarias y marginadas. No solo tienen que tener el control de su territorio, sino también tener el control de definirse a sí mismos y así representar lo auténtico a través de la identificación con la imagen que se les ofrece a los turistas. Son varios aspectos que en su conjunto forma un turismo sustentable: el derecho de definirse a sí mismo para presentarse con orgullo y dignidad, la habilidad de aprender de las experiencias y así seguir un desarrollo positivo, propio beneficio económico y la recepción de solidaridad y apoyo.*

inviabilidade do estilo de vida dominante. O crescimento material sem fim poderia culminar em suicídio coletivo. A concepção – equivocada – do crescimento baseado em inesgotáveis recursos naturais e em um mercado capaz de absorver tudo o que for produzido nem conduzirá ao desenvolvimento. Pelo contrário (Acosta, 2016, p. 34).

O autor afirma que o turismo pode ser uma atividade sustentável quando bem pensada. Mas ressalta que esse turismo “não se deve deteriorar ainda mais a Natureza” (Acosta, 2016, p. 234) e que o protagonismo social é fundamental para uma transição social, econômica, cultural e ecológica.

Isso demonstra que, ao trabalhar o turismo por uma perspectiva não somente cultural, mas relacionando-o com a visão decolonial, que coloca em protagonismo aqueles que foram marginalizados pela sociedade pode ser uma forma de alcançar um novo patamar nas relações do turismo com as pessoas, com as paisagens, com o patrimônio cultural. Isso impulsiona a atividade turística de uma abordagem centrada nas mãos de poucos, visando o lucro, para uma prática mais sustentável e integradora à sociedade em que se insere. O turismo, assim, passa a ser uma via de mão-dupla, mas com um fluxo positivo mais robusto para aqueles que vivem localmente.

Embora esse trabalho esteja analisando políticas públicas criadas e que, portanto, provavelmente não possuem um caráter decolonial de percepção do turismo cultural, a importância em ter o contato com a visão decolonial se dá na ideia de que para proposições futuras que se poderá fazer para o Circuito Turístico do Pico da Bandeira, pode-se pensar nas comunidades locais e seus saberes como principais atores do turismo. Além de entender que o decolonial é o que mais se garante um planejamento e gestão sustentáveis ao turismo, tema do próximo capítulo.

2 PLANEJAMENTO E GESTÃO: TURISMO, PATRIMÔNIO E AS PEQUENAS CIDADES

No segundo capítulo desse trabalho, debate-se sobre planejamento e gestão nos mais diversos campos que se complementam para a formação desta tese. Debate-se primeiro sobre planejamento urbano e regional, com foco nas pequenas cidades, que são os objetos de estudo,

A posteriori, debate-se sobre o planejamento turístico, demonstrando as correntes que envolvem o planejamento turístico e de que forma este é imprescindível para alcançar o desenvolvimento sustentável do turismo. Ademais, discute-se a relação entre turismo comunitário, desenvolvimento sustentável e turismo cultural decolonial, fazendo gancho com o primeiro capítulo. Por fim, apresentou-se e discutiu as formas de gestão do patrimônio cultural no Brasil, estabelecendo relações de como a preservação do patrimônio cultural é importante para a atividade turística.

Mas antes de adentrar nesses temas em específico, é imprescindível que se conceitue o que é planejamento e o que é gestão. Seriam termos antagônicos ou complementares? Vários autores da área do turismo e da área do planejamento urbano definem o que é gestão e o que é planejamento e, embora, sejam autores que tenham objetos de estudo levemente diferentes, há uma concordância grande sobre este assunto.

Autores como Ruschmann (2001), Barretto (2002) e Hall (2004) que possuem obras voltadas para o planejamento turístico afirmam o mesmo que Côrrea (2006) e Souza (2015), que possuem obras relacionadas ao planejamento urbano e regional.

Para Souza (2015, p. 46), planejar significa prever a evolução de um fenômeno, tentando simular desdobramentos de um processo para precaver problemas – está ligado a eventos futuros –, enquanto gerir está relacionado à administração de uma situação dentro das circunstâncias do momento, ou seja, está ligado ao presente.

O mesmo autor (2015, p. 45) afirma que o conceito de gestão foi introduzido no Brasil a partir da década de 1980, sendo um termo que “na interpretação de alguns [...] veio bem a calhar como um sucedâneo do termo *planejamento*”. O autor ainda afirma que o conceito de gestão chega ao Brasil devido à crise do planejamento urbano e regional nas décadas anteriores. A partir disso, pode-se dizer que o planejamento é a preparação para gestão futura e, portanto, os termos são distintos e complementares.

O planejamento e a gestão urbanos derivam de ações exercidas principalmente em governos municipais. O debate acerca deste tema iniciou-se na década de 1960, com os movimentos de direito à cidade e, a partir da Constituição Federal de 1988, em que foi

confirmada a municipalização das políticas públicas. Segundo Souza (2015, p. 2), isso ocorreu “após longas décadas fracassadas de planejamento tecnocrático, com planos de controle milagrosos que alcançaram na prática poucos resultados”, gerando uma crise no planejamento urbano.

A crise do planejamento urbano deu-se pela forma como o Estado o aplicava. Esse planejamento era realizado por planejadores racionalistas e tecnocráticos, que não levavam em consideração o fato de a cidade ser um produto dos processos socioespaciais que refletem a interação entre várias escalas geográficas (Carlos; Souza; Sposito, 2014).

Barretto (2002, p. 12) complementa que o planejamento é uma atividade, assim, ele não pode ser estático, é um devir de muitos fatores concomitantes e que necessita de coordenação para se alcançar um objetivo futuro. Sendo um processo dinâmico, é lícita a permanente revisão e a correção de rumo, mas não cabe a ideia de um método empírico, ou como a autora ainda diz: “vamos fazer e ver no que vai dar”. Antes de realizar, é necessário aprofundar nas questões do contexto presente, da conjuntura socioeconômica em que o planejamento está inserido, assim como do próprio planejador.

E como o turismo é uma atividade que relaciona pessoas com o espaço e esbarra inclusive em ideias de fetichizações espaciais, o planejamento é uma atividade essencial para um turismo de qualidade, conforme será visto nos itens a seguir.

2.1 As pequenas cidades e o planejamento urbano e regional

Antes de discutir sobre planejamento regional em pequenas cidades, primeiramente deve-se entender o que são as pequenas cidades no contexto brasileiro.

No Brasil, a definição de pequenas cidades passa por dados demográficos: qualquer município com até 20 mil habitantes é considerado uma pequena cidade. Porém, “o que queremos dizer é que, de modo nenhum, o critério demográfico deve ser o único elemento para a definição do que seja uma cidade [...]” (Leão, 2011, p. 23). Para Sposito e Silva (2013), a noção de pequena cidade tem dificuldade para se firmar como conceito, tendo uso bastante fluído, sendo utilizado inclusive pelo Estado e pelo senso-comum.

Empregada amplamente pela mídia e pelos leigos, a ideia de “cidade pequena” ganha uma conotação muitas vezes vaga e seu sentido geográfico é perdido, distorcido ou mesmo negligenciado. Por isso, em muitos casos, diz-se que tais locais são pacatos e seguros, polos de recepção de idosos e com altíssimo nível de qualidade de vida, sem ao menos se realizar uma investigação acurada para provar ou não tais afirmações (Sposito; Silva, 2013, p. 20).

Essa visão das pequenas cidades fez com que, com a perda de seu sentido geográfico, por décadas do final do século XX e início do século XXI, fossem negligenciadas e, portanto, os estudos referentes a essas localidades não fossem realizados.

Em território brasileiro, tem-se como referência o estudo das pequenas cidades, a discussão inicial feita por Milton Santos, referência da geografia sobre o tema; Sposito e Fresca em seus mestrados na década de 1980 e a partir de 2000, com o avanço de novas abordagens, Endlich, Soares e Jurado da Silva. Dentro da arquitetura, urbanismo e planejamento urbano, destacam-se as publicações de Stephan, na década de 2010 e as dissertações de mestrado de Carneiro (2019), com foco na relação entre pequenas cidades e o planejamento regional e Franklin (2019), debatendo sobre pequenas cidades e o patrimônio cultural.

Vale destacar que “o estudo sobre as pequenas cidades ganha cada vez mais espaço no meio acadêmico [...]. Isso pode estar relacionado ao grande número dessas cidades e à expansão da interiorização do ensino superior” (Carneiro, 2019, p. 19).

Para começar o debate, recorre-se a Endlich (2006), que destaca a necessidade de aperfeiçoamento do conceito de cidade. A autora cita alguns requisitos para atribuir a uma localidade o termo “cidade”, dentre eles a compreensão da realidade urbana e suas contradições, pois há uma materialização do processo de maneiras diferentes. Afirma que para entender uma cidade como pequena, deve levar em consideração o contexto em que ela se encontra inserida e deve-se realizar comparações, principalmente com os municípios de entorno. Ademais, há cidades que podem ser consideradas pequenas em um determinado contexto, mas em outro contexto, encaixariam como cidades médias.

Isso se torna mais perceptível quando se analisam cidades com alguma importância regional e com um número maior de habitantes, a exemplo de Manhauçu, que é um polo regional de serviços para sua microrregião, mas, quando se pensa no turismo cultural, a cidade não se destaca dentro de seu circuito turístico, colocando localidades como Manhumirim e Alto Caparaó como protagonistas do circuito.

Por isso, as pequenas cidades diferem entre si, com particularidades em cada localidade. Também há diferenças terminológicas e de como realizar análises dentro do tema. Fresca (2001), afirma que as pequenas cidades são dimensão do vivido, espaço produzido socialmente que aumentam uma cultura datada num determinado tempo e lugar, manifestando a universalidade de processos gerais.

Milton Santos utilizou o termo “cidade local”²⁸ para referir-se às pequenas cidades. De acordo com Santos (2002), para uma localidade ser considerada uma cidade, ela deve atender as necessidades básicas de seus moradores, mesmo que em dimensões mínimas para especializações do espaço. Caso isso não ocorra, tem-se uma *pseudocidade*.

Cabe destacar ainda que para que uma localidade se enquadre na categoria de pequena cidade, esta deve ser um núcleo urbano que representa uma extensão menor se comparada a centros de outro porte e atendem ao pressuposto da realização da vida, da produção do espaço e da reprodução capitalista, na divisão territorial do trabalho em escala internacional (Sposito; Silva, 2013, p. 40).

Moreira Junior (2014, p. 33), afirma que o conceito das pequenas cidades deve ir além de dados quantitativos (demográficos, desenvolvimento econômico, social etc.), devendo considerar os aspectos qualitativos como as funções na rede urbana e a diversificação econômica.

Coutinho (2011, p. 88) aponta que deve considerar aspectos qualitativos e quantitativos em uma mesma análise, uma vez que as pequenas cidades se caracterizam pelas dimensões espaciais, o número de habitantes, a pouca diversidade de funções urbanas, a dependência de um centro maior, a temporalidade lenta, a relação com a vida rural e a proximidade entre as pessoas. Assim,

[...] percebe-se que, quando se estuda um lugar, é necessário realizar uma ampla caracterização, não descartando nenhum dado a princípio. Estes devem ser analisados e relacionados, possibilitando uma melhor compreensão do todo (Carneiro, 2019, p. 20).

Para estudos sobre pequenas cidades, há duas correntes analíticas consideradas distintas, mas que não se excluem: uma a partir do espaço interurbano e outra centrada no espaço intra-urbano²⁹ (Moreira Junior, 2014, p. 40). O autor complementa que, apesar de se distinguirem do ponto de vista analítico, as duas abordagens, quando aplicadas para o entendimento das cidades pequenas, são complementares e não há um trabalho completo que não leve em conta as duas, porque:

²⁸ A terminologia “cidade local”, segundo Sposito e Silva (2013), é de difícil adoção no meio acadêmico, pois pode induzir a pensar que esses centros são apenas locais, ou seja, não possuem comunicação com outras cidades, o que hoje, está na contramão das análises, pois cada vez mais estudam-se as conexões entre cidades, ou seja, o planejamento regional.

²⁹ Por esta tese se tratar da gestão do turismo cultural em um Circuito Turístico, ou seja, um agrupamento de municípios, as análises serão focadas no espaço interurbano, mas sem excluir as relações intra-urbanas que permeiam o espaço, sendo estas retratadas de forma mais sucinta.

[...] a partir delas é possível encontrar respostas para o entendimento das cidades pequenas em particular, em especial na identificação dos papéis urbanos, das formas e dos conteúdos socioespaciais que engendram as cidades (Moreira Junior, 2014, p. 40).

As análises inter-regionais levam em conta a relação entre a cidade e a região, considerando principalmente a divisão social e territorial do trabalho.

Segundo Corrêa (2006, p. 256), os investimentos, segundo uma perspectiva global, criaram e reestruturaram complexas redes geográficas das quais a rede urbana é a mais tangível. Nesta, há a presença de pontos que se materializam na figura de centros, de tamanhos diferentes (como as pequenas cidades). Cada centro, por menor que seja, tem conexões com outras localidades, “produzindo, distribuindo ou apenas consumindo bens, serviços, informações [...]” (Corrêa, 2006, p. 256).

O autor afirma que uma elevada ocorrência desses pequenos centros deriva de uma necessária economia de mercado, que pode até ser considerada incipiente, mas que gera trocas fundamentais para uma mínima divisão territorial do trabalho. Vale ressaltar que os fluxos podem vir a ocorrer de formas variáveis, como, por exemplo, de forma bilateral entre cidades pequenas, onde uma cidade fornece um produto ou serviço para outra e recebe algo em troca de outra (o que pode vir a ocorrer numa relação pequena cidade-cidade média ou pequena cidade-metrópole). Outra forma de ocorrência desse fluxo é unilateral, como em casos de hospitais regionais. Um município fica responsável por receber a demanda da saúde de toda uma região, normalmente recebendo verbas adicionais como contraponto.

Ressalta-se que não é necessário seguir uma hierarquia crescente rígida para realizar conexões, tendo como exemplo: um centro local pode ter conexão diretamente com uma metrópole.

Nas análises intraurbanas, verifica-se que a cidade é construída a partir da produção do espaço pelos agentes sociais concretos que, segundo Moreira Júnior (2014, p. 47), são pertencentes às esferas privada, pública e à sociedade civil – com práticas, ações e estratégias que, ora se combinam ora são contraditórias.

Entre esses agentes há subdivisões, como por exemplo: no setor privado, há os proprietários fundiários, os incorporadores, os construtores, os corretores imobiliários e os agentes financeiros. Estes agem de forma a vender a terra, construir o imóvel e lançar o imóvel no mercado. O poder público interfere na produção do espaço principalmente na forma de legislação e normatizações vinculadas ao uso e ocupação do uso, além de poder atuar como um agente financeiro ou um proprietário fundiário.

A sociedade civil é formada pelos habitantes, trabalhadores e usuários, que adquirem e locam imóveis, apropriam-se do espaço público pelo uso. O espaço urbano tende a ser mais conhecido pelos seus habitantes nas pequenas cidades e há uma menor segregação socioespacial, em que poucas pessoas intervêm e controlam a produção do espaço urbano. Outro ponto analisado numa feição intraurbana é a relação rural-urbana no município.

Destaca-se o embate de ideias entre Veiga (2002), que afirma que nem toda cidade pode ser considerada urbana, inclusive afirmando a ocorrência de “cidades rurais” e Lopes (2010), que discorda, afirmando que pequenas cidades não são “cidades rurais”. Elas possuem todas as características que se espera de um espaço urbano com uma proximidade maior do espaço rural.

No Brasil, legalmente, não há definição para rural. Considera-se rural o que não faz parte do perímetro urbano estabelecido pela legislação de determinado município. Ou seja, o que não é urbano, é rural (Endlich, 2006, p. 14). Assim, a relação cidade-campo passa, inicialmente, pelo processo de divisão social do trabalho, em que o campo é o local de produção do alimento e seu excedente é enviado para a cidade. Enquanto a cidade é o local onde se encontram as instituições e o local de encontro.

Nas pequenas cidades existe uma relação mais próxima entre o urbano e o rural. Um fenômeno comum é um movimento pendular diário de trabalhadores que vivem na cidade e continuam ganhando sua renda por meio de atividades agrícolas (Sposito; Silva, 2013, p. 44).

O rural é marcado, em características mais gerais, pela propriedade fundiária intimamente ligada a forças e relações produtivas específicas (como instrumentos rudimentares e o trabalho familiar), pelas indústrias na fase artesanal, pela divisão do trabalho incipiente, pelas relações de vizinhança e pela ajuda mútua. Com isso, segundo Bernardelli (2004, p. 222), há uma maior relação dos habitantes locais com o meio natural e há uma maior dispersão populacional. Essas informações demonstram que cada lugar assume um papel na rede urbana e sua dimensão de atuação variar. Há cidades pequenas que possuem função específica na rede urbana e conseguem se destacar, enquanto outras exercem papéis reduzidos. Vale ressaltar, uma vez mais, que isso depende do campo de análise em que está sendo estudado.

Portanto, diante dessas novas configurações e transformações que afetam radicalmente as pequenas cidades brasileiras, e conforme Santos (1979, p. 72), o fenômeno da pequena cidade acha-se “ligado às transformações do modelo de consumo do mundo, sob o impacto da modernização tecnológica, da mesma forma que as metrópoles são resultados dos novos modelos de produção”.

Durante esse percurso, algumas das cidades ganham novas funções, dinamizam-se, inserem-se nos novos modelos de produção e fazem elos com as cidades centrais nas redes

nacionais ou até mesmo internacionais. Como destacam Endlich (2006) e Bernardelli (2011), muitas dessas localidades perdem ou reduzem seu papel ou sua centralidade, tornando-se local de moradia para reserva de mão de obra, tais como cidades-dormitório.

Corrêa (2006, p. 270) indica a refuncionalização das pequenas cidades por meio de duas possibilidades em que “as pequenas cidades, criadas em um contexto socioespacial pré-globalização, devem adaptar-se às novas demandas externamente formuladas”. A primeira assume a perda relativa ou absoluta de centralidade, acompanhada do desenvolvimento de novas funções não centrais, ligadas diretamente à produção campesina. Essa refuncionalização deriva de uma combinação de manifestações da globalização, que alterações na circulação em geral e no processo produtivo da pequena cidade desempenham papéis primordiais.

A segunda possibilidade diz respeito à transformação do pequeno núcleo a partir de novas atividades induzidas de fora ou criadas internamente, que conferem uma especialização produtiva, reinsserindo-o na rede urbana e introduzindo nela uma mais complexa divisão territorial do trabalho. Com essa especialização produtiva, o núcleo urbano necessitaria de uma singularidade funcional para que lhe seja conferido no grau da economia global, uma diferenciação.

Considerando que as pequenas cidades possuem maiores dificuldades em seu desenvolvimento, é necessário investir em novas possibilidades para que estes locais ofereçam uma melhor qualidade de vida a seus habitantes. Para Carneiro (2019, p. 39), essas dificuldades

estão relacionadas com a baixa densidade populacional, poucas atividades de base econômica, baixa capacidade de captação de investimentos, população pouco qualificada e fraco espírito empresarial. [...] Isso é causado pela falta de investimentos dos setores público e privado.

Autores como Endlich (2006), Albino, Machado e Volpato (2017), Carneiro (2019) e Franklin (2019) veem as parcerias e associações entre os municípios como uma forma de melhorar o oferecimento de serviços e melhorar as limitações estruturais, de recursos humanos e financeiras enfrentadas por essas cidades.

Para Lamparelli (1999, p. 232), os problemas de âmbito regional, que refletem na escala local, podem ser melhor resolvidos se houver a cooperação entre vários municípios. O autor afirma que isso se justifica pela mudança de vida da sociedade e de sua relação com o território, podendo-se observar tal mudança na organização de forças produtivas, de mercados e nos hábitos de deslocamento e consumo das populações.

Carneiro (2019, p. 40) afirma que essa cooperação acontece à medida que os municípios se articularem com os municípios próximos, pensando um planejamento baseado em vocações regionais. A autora (2019, p. 45) ainda afirma que existem diversas vantagens no planejamento regional, tais como a mobilização, protagonismo e iniciativas dos atores locais em torno de interesses, projetos e ações coletivas. Essa conjunção de esforços para enfrentar e superar desafios comuns e os resultados que podem ser gerados são grandes, como a melhoria do ambiente, a qualidade de vida, as relações humanas e de todas as formas de vida.

Dito isso, uma das formas de ocorrer essa diferenciação, segundo Endlich (2006, p. 375), é exatamente com investimentos na área cultural. A autora usa como exemplo: se um município não tem condição de construir um teatro, um planejamento conjunto ou planejamento regional, além de maior aproveitamento, evitaria a competição entre os municípios para suas atividades culturais, com propostas que suas agendas culturais combinassem atividades para que a população da região pudesse aproveitar de vários eventos durante a temporada.

O turismo, portanto, pode ser visto como uma forma de desenvolvimento regional. Muitas das pequenas cidades ou não possuem recursos suficientes ou não possuem potencialidades suficientes para investir no turismo, principalmente o turismo cultural, devido suas trajetórias que foram marcadas por colocar o patrimônio enquanto resíduo (Scifoni, 2015).

Logo, ao buscar uma cooperação regional, os municípios, em tese, teriam meios de trabalhar o turismo, pois o visitante pode-se deslocar não somente dentro de um território municipal, em que não haveria atrativos suficientes para isso, mas em um território regional, buscando diferentes atrativos dentro de diferentes municípios.

Um aspecto tratado por Endlich (2006) e destacado por Possato (2012) e Carneiro (2019) é que em vários casos a ideia de cooperação pode ser substituída pela competição. A competição, quando se trata de municípios, não é benéfica pois pode fazer com que um local sobressaia de forma exagerada e acabe criando um vórtex que impeça o crescimento dos demais. Assim, sugerem que é necessário investir em mecanismos que incentivem a ação cooperativa.

Apresentadas as vantagens, é preciso também ter consciência de que os consórcios só são realizados quando há ideais e atitudes que os promovam. As vantagens são muitas, no entanto, a concretização delas demanda tempo, diálogo, articulação coesa e comprometimento, pois, como visto, a constituição de um consórcio público é uma faculdade, um ato de vontade política (Carneiro, 2019, p. 45).

Assim, aplicam-se análises regionais, com a conexão em rede, fazendo com que pequenas cidades saiam da escala local, com análises interurbanas, em que as potencialidades

de cada localidade sejam sendo exploradas, mostrando como essa conexão entre formas de análise são necessárias.

2.1.1 Escala regional. planejamento regional e territorialidades

Para debater o planejamento em escala regional, deve-se afirmar algumas questões relativas à escala regional. Para Souza (2015, p. 34), pode-se pensar em três tipos de escala quando se trata do planejamento urbano. A primeira delas é a escala local, ou seja, o nível do município dentro de seu território. A segunda, é a escala macrolocal, que é definida por uma pequena ampliação do nível local, sendo que o autor utiliza como exemplos regiões metropolitanas ou municípios com forte integração, inclusive na escala física, podendo gerar conurbações. E, por fim, há a escala regional, que é definida como

“lugar”, moldura imediata do nível local. Pode coincidir com um território político-administrativo ou com um espaço de implementação de políticas públicas. Um nível regional de forte densidade cultural-simbólica pode desdobrar-se em regiões ainda menores (que atuam como ‘microrregiões’) e, ao mesmo tempo, estar inserido em um conjunto regional maior (macrorregiões) (Carneiro, 2019, p. 31).

A escala regional, como afirmado, pode ser relacionado a relações em redes entre localidades, tendo vista um ou mais objeto de interesse comum. No caso desse estudo, esse objeto de interesse seria a gestão do turismo dentro de um Circuito Turístico. Essa mesma questão de se regionalizar com um interesse comum ser um dos focos do planejamento regional, também é um fator que faz com que o planejamento regional seja colocado em descrédito.

Carneiro (2019, p. 32) afirma que com o avanço da globalização, novos arranjos espaciais vão surgindo e o conceito de região baseado em delimitações baseados a partir de recursos naturais é desfeito, expandindo a partir da compreensão de limites antes determinados. Isso faz com que haja uma construção e desconstrução de regiões rapidamente, devido à mudança nos aspectos econômicos dos locais inseridos.

Além disso, a globalização poderia gerar uma certa homogeneidade, fazendo com que a ideia de região se tornasse indiferente pois o que move uma região é exatamente a heterogeneidade dos locais que a compõem, mesmo que estes locais busquem uma homogeneidade para a região. Utilizando o Circuito Turístico do Pico da Bandeira de exemplo: o ecoturismo é uma prática comum em cidades como Alto Caparaó e Caparaó, enquanto o turismo religioso em Manhumirim e Alto Jequitibá. Isso demonstra que mesmo com um foco de inserção no rol de destinos turísticos, há ofertas diferentes dentro do cenário regional.

Outra questão a destacar é que, como afirma Carneiro (2019, p. 32), os estudos regionais são meramente descritivos e não apresentam propostas para a melhoria dos problemas. Há também a questão de que a região não existe enquanto um nível de governo, logo, o planejamento regional é normalmente administrado por um conjunto de prefeituras que podem vir a formar um órgão ou até mesmo um conselho (a exemplo da Chancela da Paisagem Cultural).

Diversos autores consideram a escala regional no planejamento como uma forma de melhor entender o espaço. Milton Santos (1979, p. 196) afirma que

[...] em primeiro lugar, o tempo acelerado, acentuando a diferenciação dos eventos, aumentando a diferenciação dos lugares; em segundo lugar, pois o espaço se torna mundial, o ecúmeno se redefine, com a extensão de todo ele do fenômeno de região. As regiões são o suporte e a condição de relações globais que de outra forma não se realizam. Agora, exatamente, é que não se pode deixar de considerar a região, ainda que reconhecamos como um espaço de conveniência mesmo que a chamemos por outro nome (Santos, 1979, p. 196).

Monte-Mór (2003, p. 260-261) contesta o planejamento urbano baseado somente em territórios delimitados previamente, pois como afirma, houve uma expansão do tecido urbano para além das fronteiras municipais, alcançando áreas intermunicipais e gerando centralidades e áreas periféricas diversas.

A afirmação do autor faz sentido quando analisa áreas periféricas que não são consideradas pelo turismo. Como por exemplo, quando descreve visitas à Ouro Preto, pensa-se somente no chamado “centro histórico”, que recebe os turistas e a maior parte dos investimentos público-privados, enquanto as bordas da cidade colonial ou até mesmo a periferia, não recebe investimentos adequados nem por parte do poder público local e nem por parte de órgãos preservacionistas tais como IPHAN e IEPHA.

Carneiro (2019, p. 33) acrescenta que o que ocorre é o contrário de uma homogeneização pela globalização. Segundo a autora, a velocidade dos fluxos e a instantaneidade dos eventos reforçam a conformação da região, fazendo com que os espaços se tornem especializados e normatizados a partir das necessidades globais da produção, da circulação, da distribuição e do consumo.

Endossando Carneiro (2019), reflete-se sobre os Circuitos Turísticos em Minas Gerais, em que embora há a formação de diversos circuitos, há peculiaridades que diferenciam suas formações, não levando em conta somente a geografia física dos locais e sua proximidade, mas também a relação entre os municípios e suas similaridades e particularidades. O Circuito Turístico das Águas, por exemplo, localizado no Sul de Minas tem o foco no turismo

relacionado às instâncias hidrominerais, enquanto o Circuito Turístico do Ouro, à arquitetura colonial do século XVIII e os acontecimentos relacionados à Inconfidência Mineira.

Destaca-se que a ideia de planejamento regional enquanto instrumento legal ocorre somente em 1988, na Constituição Federal. Segundo Peres e Silva (2013, p. 14)

O momento político brasileiro pós-Constituição recolocou os temas do ordenamento territorial e do planejamento regional, à semelhança de experiências realizadas nos continentes europeu e norte-americano. Ao ressaltar, em seu artigo 21 (BRASIL, 1988), que “compete à União elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social”, a Constituição Federal de 1988 enfatizou os ordenamentos territorial e regional como instrumentos de planejamento, elementos de organização e de ampliação da racionalidade espacial de ações e políticas públicas. A despeito disso, não houve a efetivação de uma política articulada de ordenamento do território, não significando, contudo, a inexistência de instrumentos que pudessem colaborar para isso.

O artigo 43 da Constituição Brasileira trata-se somente das regiões

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais. § 1º Lei complementar disporá sobre: I - as condições para integração de regiões em desenvolvimento; II - a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes. § 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei: I - igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público; II - juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias; III - isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas; IV - prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas. § 3º Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação (Brasil, 1988, n.p.).

Além disso, no artigo 215, que fala da cultura nacional, afirma que é dever do estado a valorização da cultura regional. No artigo 221, afirma-se que deve-se regionalizar a produção cultural, artística e jornalística que objetive sua divulgação.

Embora a Constituição Federal de 1988 seja considerada um marco jurídico que coloca o município como protagonista dos seus territórios, não é correto afirmar que haja uma desvalorização do planejamento regional, uma vez que o eixo se deslocaria para os municípios e não para as regiões.

Carneiro (2019, p. 41) afirma que

a Constituição também mostrou a necessidade de se repensar a questão regional no país, abrindo margem para a participação mais direta dos governos municipais e

estaduais na elaboração e na aplicação de políticas de âmbito regional. A partir disso, novas configurações espaciais foram feitas, como os Planos de Bacias Hidrográficas e as Unidades de Conservação, sendo que os recursos naturais integram os ecossistemas além dos limites interpretados pelo homem. Assim, se reforçou a ideia de que certos assuntos não se restringiam a um só município, não podendo ser refém de fronteiras já delimitadas.

Alguns trechos são criticáveis, como a autora (2019, p. 41) afirma que ao utilizar a expressão “desigualdades regionais”, as quais, anos antes, vinham sendo alvo de propostas para reduzi-las. Isso se dá devido às diferenças territoriais do Brasil e ao comparar as regiões através de indicadores, a fim de padronizá-las e buscar desigualdades, seria um equívoco. Mas, mesmo com essa crítica, deve-se considerar os aspectos de cada região e de cada município antes de propor objetivos de desenvolvimento.

Além disso, em 2015, pela Lei 13.089 foi aprovado o Estatuto da Metrópole, que dispõe sobre questões referentes ao planejamento regional. Carneiro (2019, p. 41-42) diz que apesar do documento abordar majoritariamente questões referentes a regiões de planejamento maiores, tais como regiões metropolitanas, ele também trata de assuntos referentes às aglomerações urbanas e microrregiões instituídas pelo Estado e de que forma essas regiões podem ser articuladas.

No artigo 9º do documento, são determinados instrumentos que podem ser utilizados na gestão urbana integrada, tais como: plano de desenvolvimento urbano intermunicipal, planos setoriais interfederativos, fundos públicos, operações urbanas consorciadas interfederativas, zonas para aplicação compartilhada dos instrumentos urbanísticos, consórcios públicos, convênios de cooperação, contratos de gestão, compensação por serviços ambientais ou outros serviços prestados pelo município à unidade territorial urbana e parcerias público-privadas interfederativas.

Logo, para planejar uma região, é necessário que se pense em questões que são inerentes ao planejamento.

O conceito de região de planejamento é dependente do conteúdo do próprio planejamento, não pode ser definido exogenamente, nem se mostra tampouco, necessariamente, igual ou coincidente com regiões definidas em outros contextos, como a região, no sentido cultural, por exemplo (Boisier, 1989, p. 619).

Ou seja, se uma região quer se firmar com base no sentido cultural e levar a ideia de ser uma região com base em similaridades culturais, deve-se trabalhar em bases sólidas de planejamento para isso, não somente afirmar que possui relação cultural com outros municípios.

Boisier (1989), Perobelli *et al.* (1999) e Carneiro (2019) afirmam que para começar a pensar em um planejamento regional, é necessário calcular os potenciais de desenvolvimento dos municípios que compõem a região, possibilitando conhecer suas características. Além disso, deve-se firmar estruturas administrativas para mitigar possíveis conflitos de interesse que haja na gestão daquela região.

Os autores afirmam que o desenvolvimento regional está atrelado a três fatores: a alocação de recursos, a política econômica e a estrutura institucional e social da região. Logo, o Estado e a região se destacam como atores neste cenário: o Estado define as políticas econômicas e a região negocia, visando seu crescimento.

O diagnóstico para melhor planejamento deve seguir a ideia de que os agentes da região (políticos, econômicos, sociais, ambientais e outros) têm o papel de negociadores e de influenciadores da quantidade de recursos. Para isso, é necessário a alocação de recursos, ou seja, definir prioridades de desenvolvimento, a compensação, que é a combinação de estudos técnicos com necessidades imediatas e a ativação dos recursos, com base em ações que buscam o desenvolvimento econômico (Carneiro, 2019, p. 34).

Deve-se considerar que uma região possui uma rede urbana envolvida, então é necessário compreender as funções específicas e heterogêneas de cada localidade e de que forma esses locais podem investir no desenvolvimento regional. Para isso, é imprescindível entender que a economia não se desenvolveu igualmente em todos os locais e que, ao trabalhar a região, localidades com características e patamares econômicos, sociais e culturais diferentes serão vistos e essas diferenças devem ser pensados até mesmo para alocação dos recursos.

Ao analisar dois municípios e concluir que o primeiro deles possui um déficit maior de investimentos na área cultural, por exemplo, é dever do órgão de gestão regional, representando o restante dos municípios, entender e alocar mais recursos ali, enquanto o segundo município pode receber menos investimentos.

Para isso, tem-se o polo. O polo seria o município que, naquela área trabalhada, possui uma concentração ou aglomeração de elementos, é o que tem mais potencialidade dentro da região. Vale destacar que havia uma visão distorcida de que o município polo necessariamente seria o maior município da região, porém, dependendo do seu objeto de análise, isso não se configura (a exemplo: no Circuito Turístico do Pico da Bandeira, Alto Caparaó, por sediar o Pico da Bandeira e o Parque Nacional do Caparaó, é um polo, enquanto Manhuaçu³⁰, que possui uma população dez vezes maior, pode ser considerado um suporte).

³⁰ Embora no caso do turismo, Manhuaçu seja um suporte, quando se trata de transportes e serviços, Manhuaçu já é um polo, por estar às margens da BR-262 e ser a principal localidade de acesso no circuito turístico. Segundo

Sendo assim, é importante entender que é preciso levar esses polos em consideração ao pensar em planejamento urbano. Isso não significa se restringir à elaboração de planos de desenvolvimento conforme essas regiões já formadas, mas sim levá-los em consideração, planejando ações complementares (Carneiro, 2019, p. 35).

Além da relação entre os municípios, é necessário levar em consideração as relações entre os centros urbanos e a área, como migrações diárias, migrações definitivas, relações comerciais, os vínculos de serviços e as relações de trabalho e a relação cultural. Com isso, é possível identificar o papel que cada localidade exerce na região e sua relação com as cidades vizinhas.

Cada um desses itens seria uma “fração do espaço”, que segundo Santos (2008, p. 85) não compreenderia apenas um município ou qualquer espaço delimitado fisicamente. A fração do espaço seria a camada, o *layer* em que insere-se determinada atividade no espaço, tal como o turismo. Isso dá margem para pensar em arranjos diferentes levando em conta aspectos diferentes dentro de uma mesma região.

Carneiro (2019, p. 36) afirma que a constante mudança no entendimento de região deve-se ao fato de que o termo não deve ser visto apenas como um conceito, mas como uma realidade, uma construção humana. Logo, a região, teria sua ideia formada a partir da leitura do pesquisador. Isso demonstra que é acentuada a importância de considerar as regiões nos processos de planejamento urbano, não só das regiões fisicamente delimitadas, embora estas sejam importantes, mas também das novas possibilidades de planejamento entre locais que se ligam em uma determinada lógica no espaço.

Uma forma de pensar essas novas possibilidades de planejamento é a partir das territorialidades. Para Haesbaert (2004), o território emerge como uma construção socioespacial multifacetada, marcada por relações de poder e processos culturais. Este conceito não é estático, mas dinâmico, moldando-se e se metamorfoseando em resposta às variadas práticas e representações sociais. Haesbaert (2004) destaca a territorialidade como manifestação das relações de poder e estratégias de controle que sinaliza uma realidade em que os sujeitos transitam por diversos territórios, desafiando fronteiras pré-estabelecidas.

Enquanto o território pode ser entendido como a materialização espacial das relações sociais, a territorialidade se refere ao conjunto de práticas, estratégias e representações que orientam a apropriação e a vivência do espaço.

Gonçalves, Franklin e Vargas (2022), Manhuaçu pode ser considerado um polo gerador de viagens, ou seja, um local em que as pessoas precisam ir regionalmente em busca de comércio e serviços.

Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais concreto, de dominação, quanto ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação. Lefebvre distingue apropriação de dominação (“possessão”, “propriedade”), o primeiro sendo um processo muito mais simbólico, carregado das marcas do “vivido”, do valor de uso, o segundo mais concreto, funcional e vinculado ao valor de troca (Haesbaert, 2004, p. 1).

A perspectiva de Haesbaert (2004) aprofunda essa visão ao vincular fortemente a territorialidade ao poder e à identidade. Ela é percebida como uma manifestação do desejo dos grupos humanos de controlar, delimitar e personalizar seu espaço, sendo um reflexo direto de seus valores, cultura e aspirações. Haesbaert (2004) também postula a ideia da multiterritorialidade, sugerindo que, em um mundo globalizado, as pessoas estão ligadas a múltiplos territórios simultaneamente, o que leva a uma experiência territorial complexa e multifacetada.

A multiterritorialidade vai além da ideia de conexões a diversos territórios simultaneamente, ela aborda a forma como elas se inter-relacionam e se interpenetram. Haesbaert (2004) destaca como os indivíduos, no século XXI, não estão confinados a um único "lugar" ou "espaço", mas frequentemente transitam, coabitam e interagem em diversos territórios. Um exemplo utilizado pelo autor é a própria internet, que, se em 2004, estava engatinhando, já haviam comunidades online que rompem com as noções tradicionais de proximidade e distância. Em 2023, essas comunidades se expandiram inclusive para o mundo físico, com as tecnologias relacionadas à internet das coisas, assistentes virtuais que comandam o espaço a partir de comandos, aparelhos eletrodomésticos integrados por meio da rede, computadores com realidade aumentada e a inteligência virtual. Tais avanços podem transformar essas comunidades em uma mistura de seres humanos e pensamentos virtuais alimentados pelo algoritmo.

Essa complexidade dos territórios faz com que exista dificuldade em categorizar e delimitar os territórios na terceira década do século XXI. Haesbaert (2004) discute o desafio de categorizar e delimitar territórios em um mundo de fluidez espacial. Ele argumenta que a multiterritorialidade desafia a ideia de territórios mutuamente exclusivos, pois permite sobreposições e interações. O autor traz categorias de territorializações baseadas na ideia da multiterritorialidade e fluidez dos territórios.

[...] propomos identificar “múltiplos territórios” através das seguintes modalidades:
a) Territorializações mais fechadas, quase “uniterritoriais” no sentido de imporem a correspondência entre poder político e identidade cultural, ligadas ao fenômeno do territorialismo, como nos territórios defendidos por grupos étnicos que se pretendem culturalmente homogêneos, não admitindo a pluralidade territorial de poderes e

identidades. b) Territorializações político-funcionais mais tradicionais, como a do Estado-nação que, mesmo admitindo certa pluralidade cultural (sob a bandeira de uma mesma “nação” enquanto “comunidade imaginada”, nos termos de Anderson, 1989), não admite a pluralidade de poderes. c) Territorializações mais flexíveis, que admitem a sobreposição territorial, seja sucessiva (como nos territórios periódicos ou espaços multifuncionais na área central das grandes cidades) ou concomitantemente (como na sobreposição “encaixada” de territorialidades político-administrativas). d) Territorializações efetivamente múltiplas – uma “multiterritorialidade” em sentido estrito, construídas por grupos ou indivíduos que constroem seus territórios na conexão flexível de territórios multifuncionais e multi-identitários (Haesbaert, 2004, p. 31-32).

Milton Santos (1979) vê o território não apenas como um palco onde ações sociais ocorrem, mas como um produto e produtor dessas ações. Para o autor, o espaço geográfico, constituído pelo conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações, revela o território como uma entidade em constante transformação. A "territorialização" é vista por Santos (1979) como um processo pelo qual o espaço é apropriado, usado e transformado, refletindo as relações sociais, econômicas e culturais.

Ainda de acordo com Santos (1979), o território não é apenas um receptáculo passivo das ações humanas, mas uma entidade ativa que co-produz a realidade social. Ele fala do território usado, onde a dinâmica entre o espaço e a sociedade é mediada por sistemas de ações e sistemas de objetos, demonstrando como o território é tanto uma construção social quanto uma força que molda as relações sociais. A territorialidade, nesse contexto, é mais do que uma expressão de identidade ou poder; é a própria maneira pela qual as comunidades negociam, reivindicam e transformam o espaço.

Ambos os autores concordam que o território não é apenas uma extensão física, mas um complexo entrelaçamento de relações sociais, poder, cultura e história. Esse entrelaçamento revela um espaço geográfico cheio de significados, onde as identidades são construídas e as relações de poder são constantemente negociadas. Essa noção de multiterritorialidade e território transformador do espaço abarcada nas obras dos dois autores leva à ideia de desterritorialização e reterritorialização.

O conceito de "desterritorialização" refere-se à diminuição da importância do território como uma entidade fixa e claramente delimitada (Haesbaert, 2004). No entanto, o autor destaca que este processo não significa a erradicação dos territórios, mas uma transformação em sua natureza e significado, ou seja, simultaneamente, ocorre a "reterritorialização", onde novos territórios emergem, muitas vezes de maneiras imprevistas ou não convencionais.

Pensando nos conceitos de Haesbaert (2004) e Santos (1979), aplicando-os ao turismo e aos circuitos turísticos, pode-se compreender a forma como as cidades se conectam dentro do circuito turístico, mas ao mesmo tempo, buscam outras conexões com cidades dentro e fora do

circuito, utilizando quesitos como elementos em comum que estas localidades possuem e que fazem com que busquem trabalhar o turismo conjuntamente. Um exemplo é que dentro do Circuito Turístico do Pico da Bandeira há diversos outros circuitos, formados por municípios que conjuntamente, buscam, devido não só a proximidade geográfica, as características como clima, vegetação e ideais turísticos, buscam trabalhar a prática.

Além disso, pode-se perceber que um município pode estar conectado e envolvido em práticas turísticas com diversos circuitos ao mesmo tempo. Logo, todas essas questões devem ser levadas em conta na hora de pensar o planejamento turístico enquanto subproduto do planejamento regional.

2.2 Planejamento turístico

Como apresentado, o turismo tem sua importância devido não só pelo seu tamanho enquanto uma indústria, em que milhares de pessoas se deslocam para “fazer turismo” todos os anos, fazendo com que haja uma quantidade grande de capital financeiro envolvido, mas devido ao enorme impacto que ele exerce na vida das pessoas e nos locais em que elas vivem e devido a forma que o turismo é influenciado pelo mundo que o rodeia (Hall, 2004, p. 17).

Essas questões fizeram com que o turismo assumisse uma importância na forma como os territórios são pensados, geridos e planejados em torno da atividade turística, fazendo com que uma degradação ocorresse no desenvolvimento do turismo.

Atualmente, o turismo também tem contribuído para a degradação das espécies e do habitat por meio de alojamentos, atrações e desenvolvimento de infraestrutura, como ocorre em muitas regiões costeiras onde um campo de golfe, uma marina e uma praia arenosa são considerados tendo maior valor do que mangues e pântanos. São esses paradoxos e problemas do desenvolvimento turístico e também a esperança de que podem ser solucionados que criam o cenário para o planejamento turístico (Hall, 2004, p. 17-20).

Para tentar evitar os problemas supracitados, é necessário criar políticas públicas de planejamento e gestão do turismo, com intervenção do Estado, para que se crie regras de convivência sustentável no território capazes de garantir que as atividades turísticas sejam realizadas de forma a serem úteis para a comunidade. A melhor forma disso ocorrer é por meio de um processo participativo durante o planejamento da atividade turística, o que é conhecido como desenvolvimento sustentável do turismo.

O desenvolvimento sustentável do turismo é aquele realizado em uma localidade, podendo ser uma região, de forma que ele atenda às necessidades do presente, permanecendo

viável ao longo de um período relativamente grande, fazendo com que as gerações futuras possam atender as suas necessidades a partir da prática turística. Logo, perpassa pela incoerência de mudanças negativas no ambiente socioambiental em que ele está inserido.

Hanai (2012), complementa que, para se ter um desenvolvimento sustentável do turismo, é necessário que todos os agentes envolvidos possuam um comportamento sustentável. Além disso, é necessário pensar cada território de acordo com suas características ambientais e socioculturais e o próprio papel que o setor turístico e os outros setores podem exercer. Isso leva a salientar que é necessária a integração entre políticas públicas de turismo com as demais políticas públicas de uma cidade ou região.

Hall (2004, p. 21) afirma que o desenvolvimento sustentável do turismo deve passar por princípios básicos de sustentabilidade, a saber: conceito de planejamento holístico e a criação de estratégias; a importância de preservar os processos ecológicos essenciais; a necessidade de proteger o patrimônio humano e a biodiversidade; a necessidade de buscar um tipo de desenvolvimento que permita a produtividade à longo prazo para as gerações futuras (conceito de equidade intergeracional) e, por fim, a meta de atingir um melhor equilíbrio de justiça e oportunidades entre povos.

Dias (2005) dividiu o desenvolvimento sustentável do turismo em três pilares: o primeiro pilar se resume na sustentabilidade econômica, onde os agentes envolvidos como a comunidade receptora do turismo e os demais sejam beneficiados pelo desenvolvimento econômico, e que este desenvolvimento garanta o benefício às gerações futuras. No segundo ponto encontramos a respeito de sustentabilidade social e cultural, que tem o dever de diminuir as desigualdades sociais, manter os valores culturais locais e preservar os patrimônios materiais e imateriais e, por último, temos o terceiro pilar, a sustentabilidade ambiental que tem como responsabilidade garantir a compatibilidade com a manutenção dos processos ecológicos essenciais da diversidade biológica e dos recursos naturais, conforme figura 2 a seguir.

Vale ressaltar que existe diferença entre a utilização do termo *turismo sustentável*, aplicado por Hall (2004) na figura 2 e *desenvolvimento sustentável do turismo*, embora o autor tenha utilizado ambos os termos como sinônimos. Butler (1999) afirma que o termo turismo sustentável não seria o mais correto, porque um dos princípios de sustentabilidade é sua automanutenção, ou seja, o turismo teria de ser capaz de se manter por si mesmo, incluindo os impactos que essa atividade causa.

Figura 2 – Valores e princípios do desenvolvimento sustentável do turismo



Fonte: Hall, 2004, p. 33.

Hall (2004) afirma que o desenvolvimento sustentável do turismo ele não é colocado totalmente em prática, principalmente pela sociedade ocidental, em que há uma economia capitalista neoliberal e globalista com negação de interesses públicos, principalmente de grupos ligados às causas sociais (que, infelizmente, compõem o que se conhece como grupos minoritários), em que há uma predileção por políticas governamentais que privilegiam de forma insustentável o monetarismo financeiro e esquecem/ignoram que o desenvolvimento econômico depende do contínuo bem-estar do ambiente físico e social de uma localidade.

Percebe-se que o desenvolvimento sustentável do turismo é tanto um caminho a ser percorrido durante o processo de planejamento, como é também o resultado a ser alcançado pelo planejamento turístico. Para pensar no desenvolvimento sustentável do turismo, é intrínseca a necessidade de falar sobre planejamento turístico.

O planejamento turístico é uma exigência devido aos efeitos indesejados do desenvolvimento do setor, especialmente quando se refere aos territórios que são utilizados pelo turismo. Com o crescimento e desenvolvimento rápido do turismo, principalmente nos séculos XX e XXI, tornou-se inviável a atividade turística não possuir formas para tentar trabalhar seu crescimento e seus objetivos de desenvolvimento de forma a não prejudicar o ambiente à curto, médio e longo prazo.

O planejamento turístico deve ser considerado como um elemento crítico para garantir o desenvolvimento a longo prazo dos destinos turísticos, porém, é necessário compreender que ele não é uma “panaceia para todos os males” (Hall, 2004, p. 29), pois planejar, por si só, é um processo que é relacionado às pessoas envolvidas no processo.

A importância de planejar o turismo é que ele é uma atividade que possui uma relação muito próxima com várias áreas, logo, ele é pluralista, envolvendo dimensões econômicas, sociais, físicas, políticas e deve ser feito de forma a ser estratégico e integrador. Dentro do planejamento turístico, deve-se contar com profissionais de áreas diversas, tais como: turismólogos, guias turísticas, sociólogos, historiadores, geógrafos, matemáticos, gestores ambientais, pedagogos e, arquitetos e urbanistas.

Hall (2004, p. 30), afirma que considerou o planejamento turístico como um campo de pesquisa mais generalizado dentro das tradições do planejamento urbano e regional, principalmente porque se concentrou no planejamento de destinos e não no planejamento do turismo.

O planejamento urbano e regional é somente uma parte do planejamento turístico.

[...] o planejamento turístico, pois ele não pode mais ser visto apenas como um exercício de planejamento do uso do solo, seja em âmbito regional ou, mais comumente, em âmbito local. Não há dúvidas de que o planejamento do uso do solo local é extremamente importante para as regiões de destino. Entretanto, tais atividades devem ser concebidas como resultado de um continuum de atividades relacionadas ao planejamento que vão do local ao global e que, da mesma forma, variam da orientação do uso do solo no plano local à orientação política no plano global. O planejamento turístico, portanto, ocorre de várias maneiras (desenvolvimento, infraestrutura, uso do solo e recursos, organização, recursos humanos, divulgação e marketing), estruturas (outro governo, organizações quase governamentais e não-governamentais), escalas (internacionais, transnacionais, nacionais, regionais, locais e setoriais) e em diferentes escalas de tempo (para desenvolvimento, implementação, avaliação e realização satisfatória dos objetivos de planejamento) (Hall, 2004, p. 30).

Getz (1987) sistematizou o planejamento turístico em quatro procedimentos: fomento, uma abordagem econômica voltada para a indústria, uma abordagem físico-espacial e uma abordagem voltada para a comunidade, com ênfase no papel desempenhado pelo anfitrião na atividade turística. Os quatro procedimentos podem ser executados em conjunto, mas não necessariamente sequenciais. Essa categorização é uma forma conveniente de examinar as maneiras diferentes e às vezes coincidentes pelas quais se realiza o planejamento turístico e os métodos de pesquisa e planejamento, os problemas e os modelos relacionadas com cada uma.

O fomento é a forma mais tradicional de se trabalhar o turismo, sendo utilizado desde o turismo de massa, inclusive sendo questionado enquanto forma de planejamento pois ele parte do princípio de que o desenvolvimento turístico é inerentemente bom e promove vantagens

automáticas para o anfitrião. Dá-se pouca atenção aos impactos econômicos, sociais e ambientais negativos do turismo e, enxerga-se os recursos culturais e naturais como objetos de exploração maciça utilizando-se do princípio de que o desenvolvimento turístico estaria acima desses recursos. Em consequência disso, o fomento deixou de ser considerado planejamento e passou a ser considerado um não-planejamento, pois segue princípios de não envolvimento liberais.

Hall (2004, p. 43) afirma que tradicionalmente no fomento, os residentes de destinos turísticos não se envolvem na tomada de decisões e processos de planejamento que cercam a atividade turística e os que se opõem ao turismo são vistos como antipatrióticos e excessivamente negativos. O autor afirma que embora o fomento seja pouco visto no século XXI, ele é muito presente quando se fala de megaeventos, como Copas do Mundo e Olimpíadas, que são eventos que automaticamente são considerados benéficos para a região hospedeira.

Ao realizar um paralelo com a Copa do Mundo de 2014 no Brasil e as Olimpíadas do Rio de Janeiro em 2016, é perceptível tal fato. Por conta de patrocinadores, baianas foram proibidas de venderem seu típico acarajé próximo ao Estádio sediado em Salvador, além de diversos problemas com obras e desapropriações de residentes em áreas de interesse para os eventos no Rio de Janeiro. E quem se mostrava contrário a isso, era visto como uma pessoa que não desejava ver o Brasil no cenário turístico mundial, sendo visitado por pessoas de países de “primeiro mundo”.

Dentro da visão economicista do turismo, tem-se o turismo enquanto indústria. Essa visão é utilizada como ferramenta para governos que buscam atingir determinadas metas de reestruturação e crescimento econômicos, geração de empregos e desenvolvimento regional por meio da provisão de incentivos financeiros, pesquisa, marketing e auxílio na divulgação. Esse método dá destaque ao potencial do turismo como indústria de exportação.

Dentro da tradição econômica, o governo utiliza o turismo como um meio de promover o crescimento e o desenvolvimento de áreas específicas. Consequentemente, o planejamento dá ênfase aos impactos econômicos do turismo e sua utilização mais eficiente a fim de gerar renda e benefícios de emprego para regiões ou comunidades. É dada atenção aos meios pelos quais o turismo pode ser definido como uma indústria a fim de que se possa medir sua contribuição e produção econômica e, por consequência, avaliar adequadamente o papel da regulamentação e do apoio do governo (Hall, 2004, p. 48).

Essa forma de planejamento, embora mais benéfica que o fomento pois há uma regulamentação estatal em cima do turismo, gerando um planejamento, possui diversos problemas que podem ser observados. O primeiro deles é que novamente há uma predileção

pelas metas econômicas às sociais e ambientais. Além disso, há pouca participação das comunidades autóctones pois é um planejamento verticalizado e que permite poucas brechas para a integração entre população e turismo. Outro problema é relacionado ao próprio Estado, que frequentemente precisa de parcerias público-privadas para manter esse tipo de investimento e essas parcerias se dão por meio de conchavos e trocas de favores, em que acaba cedendo para os interesses das empresas que buscam somente o lucro.

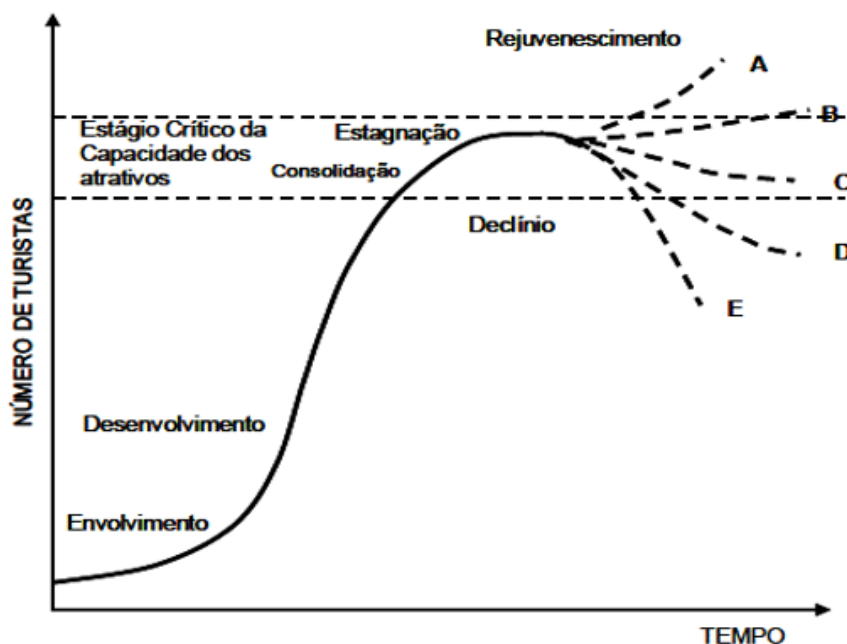
Outro método é o físico-espacial com abordagem do uso do solo, originado no trabalho de geógrafos, arquitetos e urbanistas e conservacionistas que defendem uma abordagem racional para o planejamento dos recursos locais, sendo uma das formas mais tradicionais de proteção cultural e ambiental e sendo a forma dominante de planejamento turístico.

O planejamento físico ou especial refere-se ao “planejamento com um componente espacial geográfico no qual o objetivo geral é preparar uma estrutura especial de atividades (ou de usos do solo) que, de alguma forma, é melhor do que o padrão existente sem planejamento (Hall, 2004, p. 49).

O planejamento urbano possui múltiplos objetivos e dimensões e considera o turismo como uma necessidade resultante de desenvolvimento, mas que necessita de certos padrões que minimizariam os impactos negativos da prática no ambiente físico. Um dos principais enfoques dessa estrutura estão as questões de capacidade de saturação física e social e do ciclo de vida do turismo.

O turismo possui um ciclo de vida que pode ser dividido em seis partes, e são elas: exploração, envolvimento, desenvolvimento, consolidação, estagnação e declínio/rejuvenescimento. Em resumo, há parâmetros que devem ser observados quanto a ocupação dos espaços, pois a má ocupação vai gerar grandes transtornos, se transformando no turismo conhecido por predatório. O turismo se resume a ocupação, pois o local receptor vai ser visitado por muitas pessoas, e com isso, precisa-se ter mais infraestrutura, mais transportes e os locais mais chamativos vão ter altos índices de lotação, conforme figura 3 a seguir.

Figura 3 – Ciclo de vida do turismo



Fonte: Butler, 1980.

A figura demonstra que o turismo começa com o envolvimento e o desenvolvimento, alcançando seu estado de consolidação. No desenvolvimento, é necessário que o planejamento turístico seja pensado e levado a sério, pois ele pode fazer com que haja uma tendência de reta mais achatada, mas que garante com que aquela localidade possua um desenvolvimento mais longo em relação ao tempo do que uma reta muito inclinada, mas que em pouco tempo entra no estágio seguinte.

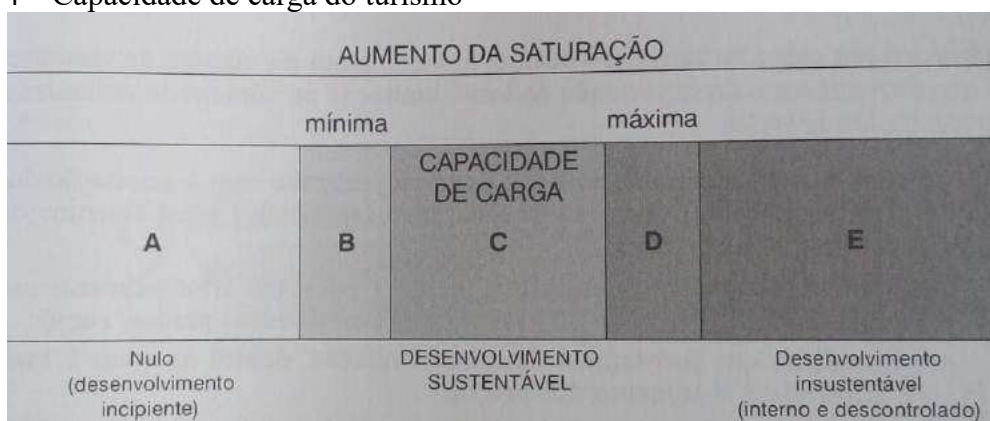
Após isso, vem a estagnação, que é quando o turismo alcança sua capacidade máxima de carga, principalmente no que se refere aos atrativos. Nesse momento o planejamento turístico voltado para o território pode determinar se vai ocorrer o rejuvenescimento ou o declínio do turismo naquela região.

Para evitar o declínio, é necessário alterações que revitalizem ou adaptem o turismo. Pode ocorrer em “A”, uma inovação total, quando há uma renovação de todos os elementos constituintes desse turismo ou em “B”, quando há uma inovação parcial. No quesito de sustentabilidade do turismo, “B” seria mais interessante que “A”, pois a inovação total pode gerar perdas culturais ou importação de uma cultura para que o turismo se mantenha, enquanto a inovação parcial pode ser mais facilmente construída dentro do que o local oferece e sua tendência tende a ser mais duradoura.

Em “C”, “D” e “E” tem-se o declínio, que é quando o local encontra-se tão degradado que já não há o que explorar ali e ocorrerá uma queda dos visitantes, fazendo com que a

economia entre em colapso. A diferença é que nesse momento, a cultura e o meio natural encontram-se devastados, transformando a região que era um potencial turístico em algo que não conseguirá ser explorado turisticamente. Ademais, as degradações a impedirão de trabalhar quaisquer outros setores da economia. Isso demonstra que o planejamento aplicado ainda no início e feito de forma a pensar na visão da sustentabilidade da atividade é imprescindível para um desenvolvimento longo. Além do ciclo de vida, Dias (2005) criou o modelo de capacidade de saturação do turismo em vista de sua capacidade de carga, conforme figura 4.

Figura 4 – Capacidade de carga do turismo



Fonte: Dias, 2005.

É possível observar a formação do turismo pelo aumento da saturação do local, na qual possui três segmentos que marcam o turismo em determinada localidade: o desenvolvimento inicial onde tal localidade passa a ter as primeiras ocupações por viajantes. Nesta balança temos as letras A e B que representam a ocupação mínima. No C, tem-se o desenvolvimento sustentável e equilibrado; no D se encontra na ocupação máxima, saturada e começa o desequilíbrio ambiental, mas que ainda pode ser controlada e no E, a situação é completamente insustentável, a saturação é completa e a degradação torna-se irreversível, neste caso as três esferas da sustentabilidade se tornam completamente negativas.

Há medidas que podem ser tomadas quando o nível de saturação está crescente, que envolvem medidas como: aumento da capacidade do local, limitação do número de visitantes e dispersão da pressão.

De qualquer modo, devemos ter sempre em mente que o imperativo da sustentabilidade no turismo requer uma atitude vigilante e mecanismos de supervisão permanentes que, com a ajuda de indicadores de sustentabilidade, verifiquem periodicamente o estado ambiental, social e econômico dos destinos (Dias, 2005, p. 116).

Dentro dessa abordagem, Barretto (2002, p. 59) divide o planejamento turístico em três níveis, obedecendo um critério de complexidade crescente e que possui relação com o ciclo de vida e grau de saturação da atividade turística dentro do território. O planejamento de primeiro nível ocorre principalmente em locais em que a atividade turística é incipiente, ou seja, que há poucos turistas. Nele requer-se pouco pessoal e infraestrutura e pouco tempo de preparação. Planeja-se o turismo nesses locais assim como planeja-se um evento, por exemplo. É preciso somente de um cronograma para atribuir as tarefas e uma lista de equipamentos a serem utilizados.

Este tipo de organização é muito comum em cidades com eventos pontuais, como por exemplo, cidades que anualmente realizam uma feira ou um festival de inverno, em que por poucos dias, a cidade receberá uma grande carga de visitantes, mas que não possui uma rotatividade do turismo que seja anual, com visitas constantes.

O planejamento de segundo nível apresenta um grau maior de complexidade, envolvendo mais tempo e mais recursos, com resultados mais duradouros. Ele é pensado em dois casos, quando a cidade existe sem turismo, mas decide investir no turismo como forma de atividade no espaço ou quando há o turismo em crescimento e deseja fazer com que esse turismo seja algo que continue se desenvolvendo, mas de forma sustentável.

Para isso, o município/localidade ou até mesmo a região deve fazer estudos sobre o que se tem para oferecer e de que forma isso será utilizado sem a degradação. As etapas para desenvolvimento do turismo na localidade perpassam por três etapas fundamentais:

- Pesquisa de necessidades – situação, acessos, população, características das atrações, valores biológicos, valores históricos, características físicas do local etc.;
- Verificação da infraestrutura básica das redondezas como abastecimento de gêneros alimentícios, restaurantes, pousadas, hospitais, estradas;
- Envolvimento efetivo da população autóctone quanto da população circundante na atividade turística, a fim de que possam beneficiar-se do empreendimento e apoiá-lo.

Essas etapas são os primeiros passos para aplicação do turismo, a partir do levantamento da mesma, deve-se planejar de fato a atividade, o que vai culminar no plano de turismo. Barretto (2002, p. 65), resume o processo de criação de um plano de turismo no quadro 1, abaixo:

Quadro 1– Planejamento do turismo

ETAPAS	DESCRIÇÃO
Escolha e delimitação da zona turística	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo dos fatores físicos • Estudo dos fatores sociológicos, demográficos e administrativos • Estudos sobre a economia regional • Verificação da infraestrutura pré-existente

	<ul style="list-style-type: none"> • Inventário dos recursos, equipamentos e serviços de apoios turísticos pré-existentes • Inventário da demanda pré-existente
Estudo diagnóstico	<ul style="list-style-type: none"> • Determinação da vocação do local com base nas tipologias de turismo • Previsão da demanda • Estudo da evolução das correntes turísticas • Estudo socioeconômico do perfil do turista da região • Estudo das normas de urbanização • Fatores condicionantes
Definição de objetivos e metas	<ul style="list-style-type: none"> • Determinação dos setores de intervenção imediata • Divisão dos objetivos em primários e secundários, com base na demanda • Determinação de prazos
Escolha de alternativas de intervenção	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos de viabilidade econômico-social • Relação custo/benefício, prós e contras • Análise das repercussões locais e regionais (elevação da renda da região, ocupação de mão-de-obra, modificação do estilo de vida etc.)
Implementação	<ul style="list-style-type: none"> • Zoneamento – áreas turísticas e áreas de apoio • Construção de infraestrutura, equipamentos e serviços de apoio turísticos • Adequação dos recursos turísticos
Execução e controle	<ul style="list-style-type: none"> • Comercialização do novo produto turístico • Verificação entre planejado e executado

Fonte: Barretto, 2002. Editado pelo autor.

Isso demonstra que o processo de planejamento turístico é complexo e pode ser demorado. Além disso, outros documentos precisam entrar em consonância com o Plano de Turismo, dentre eles o Plano Diretor, a Lei de Uso e Ocupação, o Código de Obras, o Código de Posturas, a Lei Orgânica, Planos de Habitação Popular e Planos de Obras Públicas. Se o turismo for de base cultural, o qual é o objetivo desse trabalho, é necessário que as políticas de patrimônio cultural estejam em consonância direta com as políticas de turismo, alinhando Lei de Proteção ao Patrimônio Cultural, Lei de Composição do Conselho de Patrimônio e Lei do Fundo de Patrimônio. Ao pensar no meio ambiente, deve-se levar em conta a legislação ambiental, as APAs e APPs, a lei de Composição do CODEMA etc. Além disso, outros documentos complementares de turismo são necessários, como a Lei de Composição do Conselho de Turismo e a Lei do Fundo de Turismo.

Dentro do zoneamento turístico, é necessário pensar na criação de zonas especiais de turismo dentro da cidade, que podem e devem sobrepor o zoneamento da Lei de Uso e Ocupação, pois não há como dissociar uma cidade em *layers* diferentes com base no propósito requerido. Ou seja, a cidade é uma só, dissociar o zoneamento só traria prejuízos para o planejamento.

As zonas especiais de turismo, segundo Barretto (2002, p. 68), são divididas em ordem decrescente (da “macro” para a “microescala”):

- Zona Turística – local onde há concentração dos atrativos turísticos se comparada as outras áreas da cidade, conseqüentemente receberá uma maior quantidade de carga e necessitará de projetos de conservação de forma mais frequente.
- Centros Turísticos – é o “miolo” da Zona Turística, são áreas de relativa unidade especial que podem ser usadas para finalidade turística.
- Conjuntos de Interesse Turístico – locais que dentro da cidade possuem interesse turístico, mas levando em consideração um caráter mais urbano.
- Equipamentos turísticos – bens que servem especialmente ao turismo, com caráter mais arquitetônico.

Além disso, existem as margens de proteção turística, que são as áreas circunvizinhas das zonas, dos centros ou dos conjuntos turísticos.

A fim de minimizar o impacto causado pelos turistas no ambiente físico, o planejamento é de extrema importância, mas a sua aplicação é ainda maior. Não adianta ter um planejamento impecável se não há aplicabilidade. Para isso, quando a capacidade de carga encontra em níveis elevados, deve-se pensar na dispersão, manipulando os padrões de viagem dispersando os turistas das áreas sensíveis (Hall, 2004, p. 49).

Um exemplo disso no Brasil é no Arquipélago de Fernando de Noronha, em que há uma quantidade de turistas que podem estar na localidade simultaneamente, ou seja, para chegar novos turistas, os que já estavam nas ilhas precisam sair e taxas são cobradas tanto para a entrada quanto para a quantidade de dias que a pessoa irá usufruir do arquipélago, além de todo consumo ser taxado e essa verba ser revertida em programas de proteção ambiental. Hall (2004, p. 49) afirma que o mesmo deve ser aplicado quando se trata do turismo envolvendo o patrimônio:

As estratégias de administração de visitantes em atrações em áreas de patrimônio estão sendo cada vez mais reexaminadas, visto que estratégias passadas parecem não ser capazes de dar conta da maior procura ou dos aumentos da demanda por experiências positivas em tais locais.

O autor afirma que uma estratégia que era utilizada, mas que é ineficaz, é a mudança do turista de um local para outro. Isso porque se não há o planejamento correto, apenas ocorrerá a mudança de área danificada, chegando ao ponto que ao invés de possuir uma área danificada, irá possuir duas.

Hall (2004, p. 51) critica que os planos normalmente focam somente em algum fator específico, a exemplo do meio ambiente ou da cultura e ignoram ou são muito rasos em outros

aspectos e que isso vai contra o princípio do desenvolvimento sustentável de alinhar fatores econômicos, sociais e ambientais, embora haja o reconhecimento por parte do autor que esse fato tem mudado devido às pesquisas envolvendo um turismo cada vez mais integrado.

À medida que a abordagem do uso do solo/espacial evoluiu, ela assumiu cada vez mais aspectos de empreendimentos maiores no campo do uso do solo e planejamento físico. De fato, o planejamento do uso do solo tem procurado cada vez mais integrar aspectos do planejamento social e cultural a uma abordagem ecológica (Hall, 2004, p. 52).

Além dessas três formas de planejamento estudadas (o fomento, o turismo enquanto indústria, o planejamento e o método físico-espacial com abordagem do uso do solo), ainda há o planejamento turístico voltado para a comunidade. Este surge com o reconhecimento gradativo a partir da década de 1970 de que, à medida que o turismo crescia, impactos indesejáveis ocorriam nos países. Portanto, passou-se a considerar os impactos sociais do turismo não apenas do ponto de vista ético, mas também da necessidade do envolvimento da comunidade nos processos de tomada de decisão (Hall, 2004, p. 53).

Essa visão, além de benéfica para a região, é importante para a atividade turística porque com o bem-estar dos residentes da área turística, melhores interações são realizadas com os visitantes, valorizando a imagem do local como uma região hospitaleira e que os visitantes possam desejar a voltar. Essa forma de planejamento ficou conhecida como ecoturismo, embora, valha ressaltar que o termo mais correto para esses casos seria o turismo de base comunitária.

O ecoturismo é considerado uma forma de turismo

ambientalmente responsável, que consiste em viajar a, ou visitar áreas naturais relativamente pouco perturbadas com fim de desfrutar, apreciar e estudar os atrativos naturais (paisagem, flora e fauna silvestres) dessas áreas, assim como qualquer manifestação cultural (do presente ou do passado) que ali se possa encontrar; através de um processo que promove a conservação, tem baixo impacto negativo ambiental e cultural e propicia um envolvimento ativo e socioeconomicamente benéfico das populações locais (Dias, 2005, p.103).

O autor acima afirma que o ecoturismo seria um turismo com baixo impacto ambiental e cultural e propiciaria um benefício socioeconômico das populações locais. Autores como Körössy (2008, p. 66) afirmam que essa definição seria mais voltada ao desenvolvimento sustentável do turismo e que o ecoturismo não teria essa responsabilidade. De acordo com o autor:

As raízes dessa confusão entre turismo sustentável e ecoturismo não são claras na literatura especializada. Dado a afirmação do conceito de sustentabilidade, trouxe a questão ambiental para um nível onde antes ela não existia (a esfera política), o que pode ter ocorrido é que o florescimento do conceito de sustentabilidade coincidiu com o leitmotiv do ecoturismo: a preocupação com o meio ambiente. Em outras palavras, o que se pode especular é que aconteceu com o conceito de turismo sustentável o mesmo que ocorreu com o próprio conceito de desenvolvimento sustentável: foi mal interpretado; maximizou-se a dimensão ambiental em detrimento dos aspectos sociais e econômicos. Haja vista a vocação do ecoturismo para a preservação ambiental, tão logo o que ocorreu foi uma confusão entre os dois termos e, em alguns casos mais extremos, foram interpretados como sinônimos (Körössy, 2008, p.66).

Mas, autores como Hall (2004) preferem utilizar o termo turismo comunitário, pois neste caso, deixa-se claro que a decisão de tomadas do turismo é feita pela comunidade, o que também deveria ocorrer no desenvolvimento sustentável do turismo, porém sem ficar tão explícito. Foram criadas cinco metas para um envolvimento maior da comunidade no desenvolvimento turístico:

- 1) Proporcionar uma estrutura para elevar o padrão de vida dos residentes locais por meio dos benefícios econômicos gerados pelo turismo;
- 2) Desenvolver uma infraestrutura e oferecer instalações recreativas para residentes e visitantes;
- 3) Assegurar que os tipos de avanços ocorridos nos centros de visitantes e *resorts* sejam adequados aos objetivos urbanísticos da área inserida;
- 4) Criar um programa de desenvolvimento consistente com a filosofia cultural, social e econômica do governo e das pessoas que vivem na região visitada;
- 5) Otimizar a satisfação do visitante.

Esses cinco princípios, principalmente o último, partem da ideia de que se há um controle local sobre o processo de desenvolvimento do turismo, satisfazendo as necessidades locais em primeiro plano, automaticamente as necessidades do turista seriam satisfeitas, sendo uma filosofia em que todos ganham.

Hall (2004, p. 54) afirma que o turismo comunitário possuiria relação com o turismo cultural proposto por Costa (2009), pois ele é baseado no respeito as tradições e valores locais e étnicos, que por muitas vezes são expostos pelo patrimônio cultural.

Além disso, festividades, temas e eventos são apoiados e desenvolvidos pela comunidade local, em que haverá a relação do visitante com a cultura mais genuína possível, sem um distanciamento e com respeito. Isso também serviria para selecionar os visitantes, pois num início da atividade turística, receberiam visitantes com várias intenções, porém, os que não se adequariam ao local, não voltariam, fazendo com que houvesse uma peneira que com o advento do turismo, somente aqueles adequados à proposta da prática iriam ao local.

O papel do governo local é essencial nesse tipo de turismo, pois ele será uma forma de garantir que a comunidade visitada cresça conforme os interesses da população e não mais rapidamente do que os residentes considerem adequados. Além de garantir que a infraestrutura e instalações sejam feitas para uso primeiro da população e conseqüentemente, do turista, que estará inserido nessa população por alguns dias, e não que a infraestrutura foi feita para turistas apenas.

Por fim, é necessário ressaltar que na abordagem comunitária do turismo, o crescimento é feito na comunidade e não necessariamente da comunidade, pois a comunidade decide se ela deseja o desenvolvimento de instalações para os turistas. Logo, a criação de grandes redes de hotéis, restaurantes fast food podem ser negadas pela comunidade, se esta entender que isso descaracterizaria seu local.

Pensando que a abordagem comunitária do turismo é benéfica para o local e sua população, o que impede de planejar os destinos turísticos com base nesse pensamento? Hall (2004, p. 56) responde essa pergunta. Primeiramente há a natureza política do processo de planejamento, em que o planejamento comunitário necessariamente indica uma maior participação pública no processo, o que leva a protestos de grupos de interesse comercial quanto ao impacto econômico decorrente da demora nas tomadas de decisões, além de não privilegiar seus interesses.

Vale ressaltar que esses grupos são detentores do capital e, por essa razão, essas pessoas se consideram donos da prática turística. Essas elites locais buscam fazer com que as decisões atentem a interesses próprios e não a necessidade de uma comunidade mais ampla. O mesmo ocorre em setores do governo que enxergam que o controle do turismo pela comunidade pode ser interpretado como perda de seu poder e controle sobre o processo de planejamento, ficando à mercê de uma estrutura mais transparente e que não favoreça os conchavos.

Além disso, as decisões comunitárias baseadas na comunidade podem divergir de alguma política pública, incluindo planos nacionais de turismo, o que pode gerar conflitos legislativos. Hall (2004) não exime a população de sua parcela de culpa, que inclui principalmente a apatia dos cidadãos e a incapacidade de obter e manter representatividade na tomada de decisões, transferindo para os setores citados essa responsabilidade.

Todas essas questões citadas demonstram que a abordagem comunitária está diretamente atrelada ao turismo cultural, ao desenvolvimento sustentável do turismo e até mesmo à proposta de um turismo cultural decolonial, logo, são pontos a serem analisados dentro da pesquisa, se o Circuito Turístico do Pico da Bandeira cumpre com essas abordagens ou ele se relaciona com a abordagem de fomento e indústria.

2.3 A gestão do patrimônio cultural como forma de indução a turismo

Como apresentado, para que ocorra o turismo cultural, é necessário que haja preservação do patrimônio cultural. A relação turismo e patrimônio cultural pode vir a ser uma relação simbiótica, em que o turismo, para sua existência, necessita do patrimônio cultural e o patrimônio cultural, utiliza das potencialidades da atividade turística para que sua preservação se dê de forma mais eficiente.

Divide-se as formas de preservar o patrimônio cultural em diversas categorias, variando sobre o uso de cada uma delas. Percebe-se que, no Brasil, principalmente, ao longo do século XX, essas formas de proteção foram se tornando mais elaboradas e incluindo cada vez mais conceitos como o patrimônio e sua ambiência, o patrimônio e a paisagem, o patrimônio e o turismo, o patrimônio e o planejamento regional e o patrimônio e a comunidade.

A forma mais tradicional de proteger o patrimônio cultural é pelo método do tombamento. Desde o Decreto-Lei 25, de 1937 que se instituiu o tombamento como a forma mais convencional de se preservar o patrimônio. Segundo o Decreto-Lei 25 (1937a, n.p.),

Art. 17. As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Ou seja, pelo Decreto-Lei 25, é perceptível que o tombamento é aplicado em bens que sejam materiais (bens imóveis e bens móveis, tais como a arquitetura) e que, segundo Lemos (1981, p. 85) é um atributo que se dá ao bem cultural escolhido para que se assegure a garantia da perpetuação de sua memória.

O bem tombado não pode ser destruído e qualquer intervenção a ser feita nele deve passar por órgãos responsáveis. Estes, por sua vez, são definidos pela esfera do tombamento: o Conselho de Patrimônio em nível municipal, o IEPHA em Minas Gerais, o IPHAN, no Brasil e a UNESCO, à nível internacional. Para tomar um bem, é necessário que um processo seja seguido, como descrito no Decreto-Lei 25/1937:

Art. 9º O tombamento compulsório se fará de acordo com o seguinte processo:
1) o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por seu órgão competente, notificará o proprietário para anuir ao tombamento, dentro do prazo de quinze dias, a contar do recebimento da notificação, ou para, si o quiser impugnar, oferecer dentro do mesmo prazo as razões de sua impugnação.

- 2) no caso de não haver impugnação dentro do prazo assinado, que é fatal, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará por simples despacho que se proceda à inscrição da coisa no competente Livro do Tombo.
- 3) se a impugnação for oferecida dentro do prazo assinado, far-se-á vista da mesma, dentro de outros quinze dias fatais, ao órgão de que houver emanado a iniciativa do tombamento, afim de sustentá-la. Em seguida, independentemente de custas, será o processo remetido ao Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que proferirá decisão a respeito, dentro do prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento. Dessa decisão não caberá recurso (Brasil, 1937a, n.p.).

Tombar é diferente de tomar posse. O bem continua sob posse e usufruto total do proprietário particular. Também pode ser vendido, mas deve-se avisar que é tombado. Esse método representou uma forma funcional entre o direito individual à propriedade e a defesa do interesse público pela preservação (Reis, 2012, p. 113).

Há casos em que o bem tombado, principalmente se tratando do patrimônio arquitetônico, está em uma área da cidade que sofre valorização, que devido às restrições, não acompanha o valor dos outros imóveis e, por isso, ocorrem casos em que o proprietário se sente prejudicado e chega a pedir o destombamento (Lemos, 1981, p. 85). O Decreto-Lei 2848, de 1940 (Código Penal), no seu título II, capítulo IV, coloca como crime contra a nação, a destruição de bens tombados, com pena de detenção de seis meses a dois anos (Brasil, 1940b).

Embora o tombamento possua contradições inerentes ao seu processo, como Santana (2012, p. 25) afirma que a escolha dos monumentos é feita de maneira arbitrária por parte do Estado, podendo ser entendida como um exercício de violência simbólica. O tombamento passa pela “dialética lembrar-esquecer”: alguns elementos são escolhidos para serem salvaguardados, em detrimento de outros, entretanto, há de reconhecer a importância do tombamento enquanto forma de acautelamento do patrimônio material.

O tombamento é, até os dias atuais, o principal instrumento que impede a destruição e a descaracterização dos bens culturais, não implicando na perda de propriedade do bem, mas sendo sua conservação responsabilidade do proprietário. No caso das obras de arte e bens móveis em geral, o tombamento impede que estas sejam retiradas do país sem autorização do órgão responsável pela salvaguarda (Santana, 2012, p. 24-25).

Para complementar, Reis (2012, p. 113-114) afirma que a importância do tombamento perpassou pela superação do grande empecilho que se possuía quando envolvia questões relativas à proteção de bens culturais, que era a questão da propriedade privada, permitindo que o Estado pudesse proteger sua “história” sem depender da anuência de pessoas físicas ou jurídicas detentoras dos bens de interesse preservacionista.

Outro mecanismo de proteção ao patrimônio cultural que é citado no Decreto-Lei 25/1937 é a vigilância.

Art. 20. As coisas tombadas ficam sujeitas à vigilância permanente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que poderá inspecioná-los sempre que for julgado conveniente, não podendo os respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa de cem mil réis, elevada ao dobro em caso de reincidência (Brasil, 1937a, n.p.).

A vigilância, segundo Sousa, Netto e Oliveira (2019, p. 38) é uma forma de administrar o patrimônio cultural garantindo que os bens estejam sendo preservados. Caso o bem for privado, se o proprietário não permitir a visitação por fiscal competente, este será multado. A vigilância também é aplicada para impedir a evasão ou destruição de bens móveis, como livros, obras de arte. Assim, a

vigilância refere-se ao poder de polícia concedido aos entes federados para que possam tutelar administrativamente o patrimônio cultural brasileiro. Por meio de ações integradas com a administração federal, com as administrações municipais e as comunidades, a proteção de bens culturais de interesse de preservação deve ser facilitada por meio de orientações e recomendações técnicas destinadas de modo geral à coletividade, na qualidade de detentora e corresponsável por sua guarda, juntamente com o poder público (Dutra, 2018, p. 13).

Ao relacionar a vigilância com a visitação turística, tem-se que, a partir do momento em que um bem é visitado, é dever do turista vigiar este bem, garantindo com que ele esteja sendo protegido, não só pelos outros visitantes, mas também por si próprio, principalmente ao não realizar ações que possam degradar o bem cultural em questão.

Além disso, é por meio da vigilância que pode decidir se um patrimônio material vai ser explorado turisticamente, pensar normas para essa exploração, criar autorizações e avaliar o impacto que esse bem vai sofrer com uma gama de visitantes contínuos no local. No caso do patrimônio imaterial, há o registro. O registro é uma espécie de tombamento, que envolve registrar a atividade cultural em um livro, para sua perpetuação simbólica. Para Cunha Filho (2000, p. 125), é “[...] uma perenização simbólica dos bens culturais. Esta perenização dá-se por diferentes meios os quais possibilitam às futuras gerações o conhecimento dos diversos estágios porque passou o bem cultural”.

O registro foi implementado enquanto instrumento de proteção do patrimônio cultural somente no ano de 2000 pelo IPHAN, pelo Decreto 3.551. Assim como o patrimônio material, um bem é inscrito em um livro de registros.

§ 1º Esse registro se fará em um dos seguintes livros:

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

- II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;
- III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;
- IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas (Brasil, 2000, n.p.)

É perceptível que, se comparado o Decreto do Registro com o Decreto do Tombamento, há diferenças nas formas como os dois processos são conduzidos. Para se instaurar um registro, primeiramente passa para o Conselho Consultivo do IPHAN e é necessário que haja documentos comprovando sua continuidade histórica e sua relevância nacional.

O registro não é permanente como o tombamento, a cada dez anos passa por um processo de reavaliação pelo Conselho Consultivo do IPHAN “para decidir sobre a revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil. [...] Negada a revalidação, será mantido apenas o registro, como referência cultural de seu tempo” (BRASIL, 2000, n.p.).

Como afirma Telles (2007, p. 51), o conceito de registro³¹ não impede a evolução dos estágios do bem cultural, é um registro histórico que não “atrapalha” sua dinâmica. Outra diferença entre o registro e o tombamento é que, diferentemente do tombamento, o registro não possui sanções legais para quem o desrespeita.

Com isso, existem dois problemas muito comuns relacionados ao registro. O primeiro deles são os abusos e as apropriações cometidas à propriedade intelectual coletiva dos detentores e dos produtores dos bens. Ou seja, como afirma Telles (2007, p. 51), o registro não é satisfatório, principalmente por não haver restrições à propriedade intelectual dos envolvidos, podendo realizar a difusão livremente desse conhecimento para pessoas e grandes corporações. O outro problema é que o registro perpassa pela colonialidade do patrimônio cultural. Brayner (2007, p. 22) cita alguns bens registrados brasileiros:

[...] o Ofício das Paneleiras de Goiabeiras, em Vitória, no Espírito Santo; a Arte Gráfica Kusiwa, dos Índios Wajãpi do Amapá; o Círio de Nazaré, em Belém; o Samba de Roda do Recôncavo Baiano; o Modo de Fazer Viola-de-Cocho, no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; o Ofício das Baianas de Acarajé; o Jongo no Sudeste; a Cachoeira de Iauaretê – lugar sagrado dos povos indígenas dos rios Uaupés e Papuri, no estado do Amazonas; a Feira de Caruaru e o Frevo em Pernambuco; o Tambor de Crioula do Maranhão; as Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: partido alto, samba de terreiro e samba-enredo; o Modo Artesanal de Fazer Queijo de Minas nas Regiões do Serro, na Serra da Canastra e Serra do Salitre, no estado de Minas Gerais, o Ofício

³¹ O registro foi criado para solucionar um problema que se possuía com o tombamento para bens imateriais. Não havia como tomar algo que não possuía uma dimensão física, mas havia a necessidade de pensar uma forma de proteção para eles.

dos Mestres de Capoeira e também a Roda de Capoeira; além do Modo de Fazer Renda Irlandesa, tendo como referência este ofício em Divina Pastora, Sergipe.

Dados apresentados por Name e Zambuzzi (2019, p. 131) comprovam que não há nenhum tombamento com base em matrizes indígenas e apenas 1% dos bens arquitetônicos tombados pelo IPHAN é relacionado às matrizes africanas. Enquanto isso, 40% dos bens de matriz europeia são ligados à Igreja Católica, 20% a edifícios e infraestruturas administrativo-institucionais e 13% a grandes fazendas e casas de pessoas ilustres do período colonial, conforme figura 5 a seguir.

Figura 5 - Comparação entre patrimônio material e imaterial

Fonte: Mabel Zambuzzi (2019), a partir de dados do IPHAN e em complemento a Moassab (2016).

ITEM	MATERIAL	IMATERIAL
Ano de regulamentação	1937	2000
Idade	83	20
Livros	4	4
Efeito	Tombamento	Registro
Elementos físicos	Sim	Sim
Quem solicita?	Qualquer Cidadão	Qualquer Cidadão
Quem avalia?	Corpo Técnico	Corpo Técnico
Concessão do título	Conselho Consultivo	Conselho Consultivo
Aplicação de recursos	Sim	Sim
Revisão	Não	Sim, a cada dez anos
Previsão de multa	Sim	Não
Quantidade e porcentagem, por matrizes	1146	48
Afro-brasileira	10 (1%)	12 + 2* (27%)
Indígena	0 (0%)	12 + 2* (27%)
Demais	1136 (99%)	22 (46%)

* Os "+2" referem-se a bens que são de matrizes indígenas e africanas, sendo destacados para que não se contabilizem duas vezes.

Fonte: Name; Zambuzzi, 2019.

Em Name e Zambuzzi (2019, p. 127), os autores trazem que, por exemplo, os bens e acervos de arte-sacra católica são inseridos nos livros de Tombo Histórico e de Belas-Artes, enquanto os acervos de religião e magias populares são classificados como etnográficos. Ou seja, na lógica do patrimônio colonial, os bens e acervos de matriz indígena ou africana não são considerados arte e nem mesmo arquitetura; muitas vezes nem como um bem material. Porém, é necessário ressaltar que mesmo um patrimônio imaterial possui certa materialidade.

Bens imateriais apresentam traços tanto imateriais quanto materiais: um lugar, um mercado, uma praça, ou uma feira têm dimensões bem palpáveis; saberes produzem objetos; e rituais, festejos e outras práticas da vida social muitas vezes dependem de espaços específicos e sua organização. E no caso dos bens materiais, elas albergam, também, práticas ditas imateriais (Name; Zambuzzi, 2019, p. 130).

Isso faz com que os locais produtores dos bens imateriais não recebam nenhum tipo de proteção possam ter seus espaços desrespeitados e/ou não valorizados como deveria ser previsto.

Essas informações podem nos fazer questionar os processos de seleção e patrimonialização das referências da cultura brasileira. Isto é: como se constituiu ao longo dos anos e como tem sido a interpretação dos gestores e técnicos competentes da área a respeito do que é relevante e do que cabe ser protegido pelo Estado. Mais especificamente, permite-nos perceber como opera a colonialidade territorial na esfera do patrimônio: de um lado, para o que se entende como erudito, produzido a partir do processo de interferência colonial/europeia/branca, cabe o tombamento, quase indissolúvel; e, de outro lado, para o que é compreendido como popular, desenvolvido pelos diversos grupos étnicos não europeus e não brancos, cabe o registro que precisa ser revisado a cada dez anos (e que pode não ser renovado caso não identificada a permanência das práticas identificadas no registro inicial ou se houver uma alteração substancial dessas práticas) (Name; Zambuzzi, 2019, p. 132).

O efeito do registro é apenas uma forma de obrigar, principalmente o Estado, a documentar e acompanhar as dinâmicas das manifestações culturais, reconhecendo-se assim sua importância por meio do título de patrimônio cultural brasileiro (Telles, 2007, p. 54).

Outra forma de proteção existente é o inventário de proteção do patrimônio cultural (IPAC). O inventário, segundo Sousa, Netto e Oliveira (2018, p. 35), é um instrumento administrativo utilizado para preservar tanto o patrimônio material, quanto imaterial. O inventário de proteção do patrimônio cultural pode ser utilizado tanto para o patrimônio material, quanto imaterial.

Sob o ponto de vista prático o inventário consiste na identificação e registro por meio de pesquisa e levantamento das características e particularidades de determinado bem, adotando-se, para sua execução, critérios técnicos objetivos e fundamentados de natureza histórica, artística, arquitetônica, sociológica, paisagística e antropológica, entre outros. Os resultados dos trabalhos de pesquisa para fins de inventário são registrados normalmente em fichas onde há a descrição sucinta do bem cultural, constando informações básicas quanto a sua importância histórica, características físicas, delimitação, estado de conservação, proprietário etc. (Miranda, 2008).

Sobre os efeitos do inventário, até mesmo dentro da legislação, há uma divergência sobre os poderes que esse documento influi sobre o bem. Para Campos (2013, p. 21), o inventário é o instrumento de conhecimento dos bens culturais, que subsidia as políticas de

preservação. Ou seja, antes de qualquer processo envolvendo o patrimônio cultural, deve ser feito um inventário, até mesmo para tomada de decisões.

A intenção do inventário é o de apreciação do bem, pois só se pode proteger aquilo que se conhece, fundamentado, inclusive, um posterior pedido de tombamento (Campos, 2013, p. 124). Assim,

O inventário e Tombamento não se confundem. Tratam-se de instrumentos de efeitos absolutamente diversos [...]. O inventário é instituto de efeitos jurídicos muito mais brandos do que o tombamento, mostrando-se como uma alternativa interessante para a proteção do patrimônio cultural [...] (Miranda, 2008).

Esse documento não passaria a ideia de perpetuar o bem físico ou garantir a sobrevivência do bem imaterial, mas, sim, de servir como uma forma de identificar a relevância cultural do bem.

Porém, um outro grupo ao qual o autor desse trabalho se relaciona, considera-se que um bem, ao ser inventariado, possui um valor cultural pré-identificado e que por isso, este bem não pode ser demolido ou descaracterizado sem antes passar pelo órgão responsável. O próprio governo de Minas Gerais considera essa forma de visar o inventário como a melhor definição do instrumento de preservação.

Os bens culturais inventariados somente poderão ser demolidos, destruídos, deteriorados, descaracterizados ou alterados mediante prévia análise e autorização, tecnicamente justificada, do órgão do patrimônio cultural competente (Minas Gerais, 2015).

Além disso, fica como responsabilidade dos proprietários e possuidores de bens inventariados facilitar ao poder público a adoção de medidas necessárias, inclusive com relação ao acesso dos órgãos competentes aos bens inventariados, quando necessário. A conservação e proteção do bem devem ser resguardadas pelos proprietários.

Essa disputa no âmbito do direito sobre o inventário, segundo Campos (2013, p. 124-125) é prejudicial pois isso gera insegurança jurídica acerca da interpretação do conceito de inventário e pode atrapalhar até mesmo o levantamento de informações para realização de inventários.

Aclarar os efeitos jurídicos do inventário pode apresentar-se como uma justificativa legítima. Mas não possuir lei regulamentadora não impede o Poder Público de utilizar-se do inventário enquanto fonte de conhecimento dos bens culturais alvos de patrimonialização, tampouco gera insegurança jurídica, posto que o inventário esteja previsto constitucionalmente e é prática corriqueira dos órgãos de preservação do patrimônio. O que gerará turbulência no ofício dos gestores do patrimônio é a

previsível relutância dos proprietários de imóveis a ser inventariados de abrir suas portas para o levantamento de dados desse bem cultural, o que já acontece com os proprietários de imóveis tombados (Campos, 2013, p. 124).

Outra questão a que se refere o inventário é que o tombamento, por ser um meio de preservação que se sobrepuja aos demais, deve ser aplicado em bens excepcionais e o registro e o inventário para bens modestos.

Enquanto o tombamento normalmente é utilizado para a proteção somente de bens culturais considerados “notáveis” e “excepcionais”, o inventário possui ilimitado espectro de abrangência, podendo ser utilizado para a proteção de bens culturais mais singelos, desde que portadores de referência à memória dos diferentes grupos formadores da nação brasileira (Miranda, 2008).

Discordando de Miranda (2008), deve-se considerar que o inventário pode e deve ser aplicado para bens “notáveis”, assim como o tombamento pode e deve ser aplicado para bens modestos. O tombamento, o registro e o inventário fazem parte da política cultural local dos municípios, que é composta por legislação como a Lei de Uso e Ocupação, Lei de Proteção ao Patrimônio Cultural, Lei de Composição do Conselho de Patrimônio e, a partir do advento da Lei Federal 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade.

2.3.1 Estatuto da Cidade (2001)

O Estatuto da Cidade estabelece as diretrizes gerais da política urbana. Traz normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental (Brasil, 2001).

Segundo Silva Júnior (2009), o Estatuto é a mais importante legislação brasileira em matéria de tutela do município e sua importância vem do fato de que ele, se aplicado corretamente, é capaz de frear o crescimento descontrolado e impedir fenômenos como o turismo predatório.

O Estatuto traz instrumentos da política urbana, que são utilizados para garantir a função social da propriedade, da cidade e do patrimônio cultural. Para o Estatuto, o Plano Diretor é o documento que deve reunir as informações referentes ao futuro de um município na questão do planejamento do seu território, além de trazer informações como zoneamento e gestão participativa.

O Estatuto da Cidade (Brasil, 2001) aponta que há obrigatoriedade do Plano Diretor em:

- I. cidades com mais de 20.000 habitantes (a exemplo de alguns municípios pertencentes ao Circuito Turístico);
- II. cidades com interesse histórico-cultural (todos os municípios pertencentes ao Circuito Turístico);
- III. cidades com potencial turístico (todos os municípios pertencentes ao Circuito Turístico);
- IV. localidades com risco de alagamento (a exemplo de alguns municípios pertencentes ao Circuito Turístico³²).

O Estatuto estabelece que, no plano diretor, deve incluir diretrizes e instrumentos específicos para proteção do patrimônio cultural. Segundo Stephan e Rocha (2012, p. 47), “o simples fato da promulgação de um plano diretor não garante a sua aplicação [...]”. Ele passa por uma série de questões para sua efetiva aplicação, que atingem todo e qualquer tipo de cidade, seja uma metrópole, uma cidade média, uma pequena cidade ou uma “cidade histórica”.

Os Planos Diretores Participativos (PDP) são apenas documentos que, sem o devido interesse político em sua aplicação, tornam-se inócuos. Os Planos Diretores englobam, em geral, um conjunto de diretrizes não autoaplicáveis³³. Quando incluem obras e ações, não estipulam prazos para que os responsáveis o cumpram.

Poucos planos chegam a desenvolver e explicitar os critérios para o atendimento à função social da cidade, a criar instrumentos de indução ao desenvolvimento urbano. Os instrumentos de controle do uso e ocupação do solo são poucas vezes incluídos e raras vezes na forma autoaplicável (Stephan, 2009, p. 49).

O Estatuto da Cidade teve uma inclusão, a partir de 2012, da regra de que todo município que necessitar de ampliação do seu perímetro urbano deve elaborar projeto específico que contenha diretrizes para salvaguarda de seu patrimônio.

O Estatuto cita, então, os instrumentos que devem ser aplicados para que se cumpra sua função social, incluindo a proteção do patrimônio. Destacam-se o tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano, a instituição de unidades de conservação e a instituição de zonas especiais de interesse social. Entre o restante dos instrumentos, há alguns que o Estatuto discorre mais sobre, e estes serão analisados mais a fundo.

O primeiro deles é o conjunto Parcelamento, edificação e utilização compulsórios/IPTU progressivo no tempo/desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública. Esse

³² Este assunto será tratado no Capítulo 4, sobre o Circuito Turístico.

³³ “[...] dispositivo autoaplicável é o dispositivo legal que sendo completo e definido na sua formulação básica, independe de normas para ser aplicado. O dispositivo autoaplicável passa a vigorar imediatamente após a vigência da lei.” (Stephan, 2009).

instrumento refere-se à subutilização ou não-utilização de edificações ou lotes em áreas da cidade, como por exemplo, áreas centrais que há uma demanda grande de construções.

No caso do patrimônio cultural, esse instrumento pode ser aplicado quando um imóvel histórico é abandonado, esperando uma possível valorização para venda. O poder público pode então aplicar o IPTU progressivo ou até mesmo desapropriá-lo com pagamento em títulos da dívida pública, fazendo com que o proprietário seja forçado a utilizar aquele imóvel e, portanto, conservá-lo.

Essa utilização do imóvel pode ser vista como forma a investir em turismo, como a transformação do imóvel em um local de visitação, como um museu ou centro cultural, dependendo de sua importância para o município ou até mesmo em um ponto de apoio para o turismo local.

O direito de preempção, que na prática significa o direito de preferência para aquisição de imóveis particulares pelo poder público. Segundo o artigo 26 da lei, este pode ser aplicado para a proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico e para criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental.

Assim como a desapropriação, o direito de preempção pode ser utilizado com base em interesses turísticos, como a transformação de um imóvel em local de visitação ou ponto de apoio turístico, assim como criação de áreas turísticas para um município ou em caso de patrimônio natural, na criação de unidades de conservação e/ou parques ecológicos.

A outorga onerosa do direito de construir, que é a compra do direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento em áreas da cidade. O instrumento prevê que esse dinheiro seja aplicado na criação de zonas turísticas por meio da preservação do patrimônio cultural, criação de unidades de conservação e áreas de interesse ambiental e até mesmo criação de espaços públicos de lazer.

A transferência do direito de construir, que é quando o proprietário de um imóvel é autorizado a transferir para outro terreno, em outra área, o potencial construtivo de um terreno. Isso acontece porque, normalmente, os terrenos com maior potencial construtivo estão no centro da cidade, que coincide com a localização da maior parte dos imóveis com interesse cultural. O proprietário do imóvel pode utilizar esse potencial construtivo em outro terreno desde que ele preserve sua edificação histórica.

Por fim, a lei federal prevê o estudo de impacto de vizinhança, no qual empreendimentos e atividades privados ou públicos em determinadas áreas urbanas devem ser aprovadas por meio desse estudo. Em construções próximas ao patrimônio cultural (paisagem urbana, patrimônio natural e cultural), o documento prevê a elaboração desse estudo. Dessa forma, pode-se evitar,

por exemplo, construções de grandes estruturas que podem, inclusive, tornar o turismo na região insustentável e, por isso, predatório. No Capítulo IV, a Lei 10.257 trata sobre a gestão democrática da cidade, para isso prevê órgãos colegiados de política urbana. Os Conselhos são alguns desses órgãos.

2.3.2 Modelo híbrido de gestão: os conselhos e a chancela

Um modelo híbrido de gestão é um pacto de gestão em que gere algo dentro do poder público com base na decisão coletiva de um grupo. Normalmente esse grupo é formado por membros do poder público e da sociedade civil, provenientes de diferentes setores para que haja diálogo e embates de ideias, de modo que as decisões sobre determinado assunto não sejam tomadas sempre pendendo para uma mesma direção.

Esses modelos deveriam colocar em cooperação obrigatória agentes da produção do espaço que, em determinados momentos, podem ser considerados antagônicos. Uma forma de aplicar o modelo híbrido de gestão são nos conselhos. Os conselhos podem possuir natureza deliberativa ou consultiva. Os deliberativos, a forma mais adequada, são aqueles que possuem uma dinâmica de discussão dos assuntos em pauta e pela votação de decisões a serem encaminhadas ao executivo. Os conselhos consultivos, são aqueles em que há a orientação dos temas proposto com a decisão a cargo dos órgãos municipais (Starling, 2009, p. 150).

Os conselhos devem ser transparentes e disponibilizar suas atas, focando em publicidade e permitindo que qualquer cidadão possa acompanhar o trabalho, inclusive estar presente nas reuniões. A importância dos conselhos está voltada para o modelo de gestão compartilhada e que deveria agregar os diferentes setores da sociedade para que decisões sejam tomadas de forma a agregar nas decisões referentes ao planejamento e gestão locais.

O Conselho de Patrimônio Cultural e o Conselho de Turismo são modelos híbridos de gestão, instituídos pela Constituição de 1988, o qual, comumente, possui caráter deliberativo e atuam na “identificação, documentação, proteção e promoção do patrimônio cultural e do turismo dentro de um município” (Pereira; Machado, 2008, p. 17).

Seus membros, costumeiramente, são formados por pessoas leigas e que, com isso, podem ser manipuladas a atender o interesse de grupos ligados à especulação imobiliária. Com isso, viabilizar-se-ia uma gestão urbana com base na compatibilização dessas forças, mediante comunicação e negociação entre as distintas esferas. Para Schirru (2017, p. 13), é função do conselho:

[...] formular e executar projetos que visem preservar, revitalizar e ou reabilitar as áreas de interesse arquitetônico, urbanístico e/ou paisagístico; formular, executar e incentivar projetos e atividades que visem a recuperação e a preservação dos bens móveis e integrados; estimular projetos e atividades que visem resgate e a perpetuação da cultura regional, através da preservação dos bens imateriais; estimular o uso das áreas e prédios a serem preservados para a instalação de espaços públicos destinados a atividades culturais e artísticas; apoiar também a instalação de atividades comerciais e/ou de serviços, que possibilitem a conservação e a preservação do bem tombado; estabelecer critérios de flexibilização de usos para os bens tombados; promover a desobstrução visual da paisagem, dos bens e dos conjuntos de elementos de interesse histórico e arquitetônico; promover a conscientização da população quanto aos valores do patrimônio cultural do Município, através de programas educacionais e de divulgação nas escolas e nos meios de comunicação; promover e apoiar as iniciativas que visem suprir o mercado de trabalho dos recursos humanos necessários à preservação e a difusão do patrimônio cultural; lutar pela preservação, recuperação e revitalização dos patrimônios culturais e paisagísticos, utilizando os instrumentos jurídicos e administrativos existentes, além dos recursos tradicionalmente usados, inclusive o tombamento do bem e seu entorno [...].

Embora seja mais comum ouvir falar de conselhos municipais, no início do século XX, várias instâncias governamentais possuem seus conselhos. O Governo Estadual possui diversos conselhos, o Governo Federal, órgãos como o IPHAN e o IEPHA também possuem conselhos para que as decisões sejam melhores discutidas. Esse modelo híbrido de gestão que é o conselho recebe tamanha importância que dentro do patrimônio cultural, mais especificamente na paisagem cultural, foi pensado uma forma de salvaguardar as paisagens por meio desse modelo híbrido, que seria a Chancela da Paisagem Cultural.

A Chancela da Paisagem Cultural é, segundo Anjos (2016, p. 51), uma forma de pacto entre os poderes público e privado, incluindo o IPHAN, as comunidades e os Conselhos de Patrimônio em uma tentativa de, por meio da sustentabilidade, proteger uma área do território nacional com uma gestão compartilhada, utilizando do planejamento regional. A chancela não é uma forma de tombamento ou outro instrumento de proteção legal, é um pacto de gestão por meio de metas para o território chancelado. Embora tenha ocorrido a criação da chancela, não houve nenhuma paisagem que recebeu essa chancela devido à alta complexidade que esse tema é para a questão do patrimônio cultural (Castriota, 2009, p. 23). Além disso, em 2017, o órgão suspendeu a portaria diante da dificuldade de lidar com diversos atores situados nos mais diversos órgãos, sejam estes públicos ou privados.

Portanto, as políticas públicas encontram-se em face de um momento de transição, no qual se torna necessária a viabilização da gestão do turismo cultural, por meio dos municípios, por meio da compatibilização dos interesses, da comunicação e da negociação entre as distintas esferas públicas. No próximo capítulo, será tratada a forma como se chegou a essa configuração atual, com o estudo da trajetória da gestão do patrimônio cultural e do turismo no Brasil, em Minas Gerais e nos municípios mineiros.

3 GESTÃO DO TURISMO E PATRIMÔNIO NO BRASIL E EM MINAS GERAIS

No terceiro capítulo desta tese será mostrado como a federação e os estados federativos gerem o turismo e o patrimônio cultural através de suas políticas públicas. Para isso, estudou-se desde as primeiras políticas de turismo do Estado Brasileiro às mais recentes, buscando entender como se deu a conformação da ideia de regionalização do turismo e as políticas de patrimônio cultural.

Em nível federal, é perceptível que embora tenha ocorrido momentos em que ocorriam convergências entre as políticas públicas de turismo e de patrimônio, elas, na maior parte do período estudado, seguiram por caminhos diferentes, o que se considera algo que pode ser visto como positivo em alguns momentos, pois havia um fomento de ambas as atividades, mas em outros, foi visto como negativo, pois a relação turismo e patrimônio cultural é inerente, principalmente nas pequenas cidades.

Em nível estadual, estudou-se as principais políticas de turismo e patrimônio cultural em Minas Gerais, tendo percebido que ambos os campos começam seu desenvolvimento na década de 1970. Na década de 1990, foi criada a Lei 12.040, de 1995, uma tentativa de relacionar as políticas públicas a partir do repasse de parcela arrecadada com o ICMS para os municípios. Nesse ponto, há uma convergência significativa no que tange turismo e patrimônio cultural, em que os municípios enviam anualmente para o IEPHA e para a SECULT, documentações comprovando sua gestão do turismo e patrimônio cultural e como um dos objetivos deste trabalho é a análise desse material, decidiu-se por unificar a análise da trajetória de turismo e patrimônio em nível estadual.

3.1 A trajetória da gestão do turismo no Brasil

O turismo brasileiro, no século XXI, é pautado por um modelo de regionalização da atividade turística. Esse modelo surgiu a partir de uma série de mudanças no cenário das políticas públicas nacionais até culminar no modelo de regionalização.

Para que se analise esta trajetória, será realizada uma divisão em quatro períodos temporais: o primeiro deles anterior a década de 1960, o segundo, de 1960 a 1990, o terceiro, de 1990 a 2003 e o quarto de 2003 a 2021. Essa divisão se baseia nas obras de Rita de Cássia

Ariza da Cruz³⁴, *Política de Turismo e Território*, de 2001 e Mario Carlos Beni, *Política e Planejamento de Turismo no Brasil*, de 2006, que considera ser a década de 1960, um marco para as políticas públicas de turismo do Brasil, com a criação do Conselho Nacional de Turismo (CNTur) e da Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR). A década de 1990 é considerada um marco nas políticas públicas nacionais devido ao advento da Constituição Federal de 1988 e 2003 é marcado pela criação do Ministério do Turismo (MTur), no governo Luís Inácio Lula da Silva (Brasil, 2003).

3.1.1 A gestão do turismo antes da década de 1960

No Brasil, o turismo enquanto um fenômeno social, começou depois de 1920. Barretto (1999, p. 56) afirma que pode-se traçar um marco com a criação da Sociedade Brasileira de Turismo, em 1923, e que o turismo no Brasil surgiu vinculado ao lazer, diferentemente da Europa que passou pelo *grand tourism*. Malta (2018, p. 88-89) afirma que essa fase, anterior à 1958 foi marcada por uma abordagem simplista, com destaque para a regulamentação e fiscalização das agências de viagem, sobretudo antes de 1930.

Na década de 1930, no governo Getúlio Vargas, há uma aproximação do Estado à atividade turística, assim como em outras áreas como o próprio patrimônio cultural. Tem-se a criação do primeiro órgão oficial de turismo no Brasil, denominado como Divisão de Turismo. Dias (2003, p. 128 *apud* Malta, 2018, p. 89) afirma que o objetivo do órgão era “superintender”, organizar e fiscalizar os serviços de turismo interno e externo.

Em 1938, promulgou-se o Decreto-Lei 406 (Brasil, 1938), sendo a primeira legislação que tratou do turismo no país. Esse decreto tratou sobre a entrada de estrangeiros no país, além disso, com base nos visitantes, teceu-se uma série de informações sobre como deveriam proceder as visitas ao país. Durante esse período, ocorreu o início da elaboração de políticas públicas para o setor da cultura, como por exemplo o Decreto-Lei 378, de 1937, que criou o IPHAN e o Decreto-Lei 25, do mesmo ano (Brasil, 1937a; 1937b). Embora nesses decretos-lei não possuam menção direta ao turismo, Henz (2019, p. 150) afirma que estes reconheceram a importância da valorização dos bens e expressões culturais, o que posteriormente fortaleceu as premissas do turismo cultural.

³⁴ A autora considera que as políticas anteriores à criação da EMBRATUR são a “pré-história” das políticas públicas do turismo no setor. Por isso, este trabalho irá focar principalmente a partir da década de 1960, mais precisamente, 1966, em que se criou a EMBRATUR.

Porém, até a década de 1960, as políticas de turismo e cultura continuaram muito escassas e não havia relação entre elas. As principais ações eram pontuais, em particular, vindas do campo do patrimônio cultural, mas com incapacidade de fazer uma relação efetiva para se ter uma política cultural nacional.

Em 1940, foi criado o Decreto-Lei 2.440 (Brasil, 1940a), que regulou as atividades das empresas e agências de viagens e turismo. Essas mudanças no cenário nacional, principalmente por meio do desenvolvimentismo, fizeram com que se começasse a trabalhar em uma normatização para o turismo brasileiro, o que ocorreu com a instituição da Comissão Brasileira de Turismo (COMBRATUR), em 1958.

A COMBRATUR foi um conselho consultivo ligado diretamente à Presidência da República e sua função era a de coordenação das atividades destinadas ao desenvolvimento do turismo interno e externo; supervisionar as medidas relacionadas com a movimentação de turistas e simplificar e padronizar as exigências de registro e inspeção relativos aos viajantes e a seus bens, recursos pessoais, meio de transporte e hospedagem. A COMBRATUR era composta por 21 membros, sendo dez membros de organizações civis e 11 membros do governo, de diversos ministérios, juntamente do presidente.

Embora perceba-se que o governo possuía maior número de cadeiras no conselho, o que poderia pender as discussões sempre para as decisões governamentais, Lima, Irving e Abreu (2017, p. 6) afirmam que

Tomando-se por base estas funções, parece possível afirmar que, pela primeira vez no país, as atividades outorgadas a um órgão do turismo passaram a transcender as funções meramente dirigidas à regulação e fiscalização de agências de viagem e turismo passando também a orientar as estratégias e ações públicas para o desenvolvimento e melhoria da infraestrutura turística do país. E assim, o processo de planejamento turístico, anteriormente difuso e pontual passou a ser gradualmente estabelecido no âmbito da ação governamental.

Embora a COMBRATUR tenha sido extinta logo em 1962, Dias (2008, p. 128) afirma que a comissão merece destaque pois ela foi a precursora da elaboração e implementação de uma Política Nacional de Turismo.

3.1.2 A gestão do turismo entre 1960 e 1988

Diversos autores, como Cruz (2001, p. 45) consideram que o Brasil passou a ter uma Política Nacional de Turismo em 1966, quando por meio do Decreto-Lei 55, são criados o

Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR³⁵) e o CNTUR (Conselho Nacional de Turismo) (Brasil, 1966a).

A EMBRATUR foi criada em caráter executivo, possuindo como finalidade “incrementar o desenvolvimento da indústria de Turismo e executar no âmbito nacional as diretrizes que lhes forem traçadas pelo Governo” (Brasil, 1966a, n.p.). Além disso, o órgão desde o primeiro momento possuía personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

O CNTUR foi criado em caráter normativo, tendo como atribuições formular, coordenar e dirigir a política nacional de turismo. Sua composição consistia em 13 cadeiras, sendo nove ligadas diretamente ao governo e quatro à setores da sociedade civil. Malta (2018, p. 90) afirma que a relação entre turismo e indústria é colocada bem clara no artigo 1º da supracitada lei:

O uso do termo *indústria do turismo*, em seu artigo 1º, estabeleceu previamente uma clara relação entre a atividade turística e a industrialização. Naquele momento, como a industrialização era a principal frente de crescimento econômico no país, a associação entre turismo e setor indústria, mesmo ideologicamente [...] conferia à atividade, pela primeira vez, chancela de potencial econômico no cenário político nacional (Brasil, 1966a, n.p.).

Vale ressaltar que na lei de criação da EMBRATUR e do CNTUR há uma relação com o patrimônio cultural. Uma das cadeiras do CNTUR era para um delegado do IPHAN, mas os artigos 38 e 39 do referido decreto são os que devem ser citados:

Art. 38. O Poder Público poderá desapropriar áreas, desde que seja verificado o interesse delas para o desenvolvimento das atividades turísticas.

Art. 39. A EMBRATUR poderá solicitar à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional o tombamento dos bens móveis e imóveis, e dos bens a esses equiparados, tais como monumentos naturais, sítios e paisagens, cuja proteção e conservação seja considerada de interesse público (Brasil, 1966a, n.p.).

Com esses artigos, é perceptível que o turismo recebeu uma força muito grande dentro do cenário nacional, equiparado ao que foi na Constituição de 1988, com a função social da propriedade, pois por interesses turísticos, pode-se inclusive pensar em desapropriações. Isso demonstra que a comunidade receptora da atividade turística não possuía direito de escolha se o seu território seria explorado pelo turismo ou não, cabendo unicamente ao Estado e seus parceiros tal decisão.

³⁵ A EMBRATUR foi fundada oficialmente como Empresa Brasileira de Turismo, porém depois foi transformada em Instituto. Nesse trabalho iremos utilizar a nomenclatura atual, de Instituto. Embora hoje a EMBRATUR seja um Instituto, ainda é comum utilizar o artigo “a” para referir-se ao órgão.

O artigo 39 mostra uma aproximação entre EMBRATUR e IPHAN, em prol de um turismo em cima do patrimônio cultural nacional. Ainda em 1966, pelo Decreto-Lei 74, criou-se o Conselho Federal de Cultura (CFC). O CFC possuía 26 cadeiras, sendo 24 pertencentes a personalidades artísticas do país e duas para o Ministério de Educação e Cultura e sua principal função seria a de elaboração do Plano Nacional de Cultura. Porém, não há nenhuma menção à atividade turística no CFC, tornando-se perceptível que as relações entre Cultura, Turismo e Patrimônio vieram primeiramente do setor turístico (Brasil, 1966b).

Em 1967 foi implementado o Sistema Nacional de Turismo pelo decreto 60.224³⁶ (Brasil, 1967). Com isso, houve a tentativa de formação de uma rede envolvendo o turismo brasileiro para que este alcance mais porções do território nacional. Vale salientar que com a prevalência dos interesses econômicos.

Foi criado, em 1971, pelo Decreto-Lei 1.191, o Fundo Nacional de Turismo (FUNGETUR) (Brasil, 1971). O FUNGETUR tinha a função de prover recursos para o financiamento de empreendimentos, obras e serviços de finalidade e interesses turísticos e seria administrado pela EMBRATUR (Dias, 2008, p. 131) para o biênio de 1972 a 1974.

O decreto-lei trouxe uma série de incentivos fiscais para pessoas jurídicas ligadas ao turismo. Dentre eles, destacam-se a isenção de impostos para construções de hotéis, a redução do imposto de renda de pessoas jurídicas atreladas à atividade. A lei afirma que os órgãos de turismo deveriam identificar os prestadores de serviços turísticos, como bares, restaurantes, agências de viagem e acampamentos.

Em 1973, foi criado o Decreto 71.791. Henz (2019, p. 152) afirma que por meio desse, foi atribuída ao CNT e à EMBRATUR a responsabilidade de delimitar zonas prioritárias para o desenvolvimento da atividade turística, que geograficamente poderiam incluir vários municípios, os quais deveriam firmar convênios para ações conjuntas da atividade turística.

Em 1975, ocorreu a aprovação do Política Nacional de Cultura (PNC), sendo a primeira iniciativa para a implementação de uma política para o setor. Lima, Irving e Abreu (2017, p. 8) afirmam que o texto afirmou a necessidade de apoio e incentivo às iniciativas culturais e zelar pelo patrimônio cultural e reconhece o sincretismo brasileiro a partir das fontes principais da

³⁶ O Sistema Nacional de Turismo é formado por órgãos regionais de turismo, para execução de tarefas nos Estados, Territórios e Municípios; Setor de Turismo do Escritório de Pesquisas Econômicas e Aplicadas do Ministério Extraordinário do Planejamento e Coordenação Econômica, para estudos, pesquisas e análises de projetos específicos, que se façam necessários; outros órgãos e entidades públicas e privadas credenciadas por meio de de contratos, convênios, ajustes e acordos; CNTUR como órgão formulador do Sistema Nacional de Turismo; EMBRATUR como órgão incumbido da execução das diretrizes e normas adotadas e do incremento das atividades turísticas e Ministério das Relações Exteriores, por meio de das Missões diplomáticas e Repartições Consulares do Brasil, para tarefas de divulgação turística nacional.

civilização nacional (indígena, europeia e afrodescendente). O PNC 1975 também colocou o Estado como órgão para controle e direcionamento do que seria a cultura nacional.

O ano de 1977 foi decisivo para algumas mudanças na visão do turismo, levando em consideração algumas questões além da economia. Isso foi feito por meio das leis 6.505 e 6.513, sendo esta última, a primeira lei a conter a Política Nacional de Turismo publicada, 11 anos após a criação da EMBRATUR (Brasil, 1977b). A Lei 6.505 manteve a EMBRATUR como principal agência turística brasileira, colocando que para exploração de quaisquer atividades ligadas ao ramo dentro do território nacional, deveria se registrar no Instituto. Além disso, previu-se multa para empresas que descumprissem a norma (Brasil, 1977a).

A Lei 6.513 dispôs sobre a criação de Áreas Especiais e Locais de Interesse Turístico. O objetivo foi o ordenamento do espaço turístico por meio da criação de um inventário, como um instrumento referencial. Pela primeira vez definiu-se o que seriam as áreas de interesse turístico para o país:

Art. 1º - Consideram-se de interesse turístico as Áreas Especiais e os Locais instituídos na forma da presente Lei, assim como os bens de valor cultural e natural, protegidos por legislação específica, e especialmente: I - os bens de valor histórico, artístico, arqueológico ou pré-histórico; II - as reservas e estações ecológicas; III - as áreas destinadas à proteção dos recursos naturais renováveis; IV - as manifestações culturais ou etnológicas e os locais onde ocorram; V - as paisagens notáveis; VI - as localidades e os acidentes naturais adequados ao repouso e à prática de atividades recreativas, desportivas ou de lazer; VII - as fontes hidrominerais aproveitáveis; VIII - as localidades que apresentem condições climáticas especiais; IX - outros que venham a ser definidos, na forma desta Lei (Brasil, 1977a, n.p.).

Além disso, o Plano afirma que as áreas Especiais de Interesse Turístico são trechos contínuos do território nacional a serem preservados e valorizados no sentido cultural e natural, e destinados à realização de planos e projetos de desenvolvimento turístico. Além disso, é citado no documento que o patrimônio cultural deve ser preservado nessas áreas.

Dentre os órgãos colocados para gerir essas áreas, colocou-se a EMBRATUR, vinculada ao Ministério da Indústria e Comércio e o IPHAN, vinculado ao Ministério da Educação e Cultura. Sobre essa lei, Lima, Irving e Abreu (2017, p. 9) afirmam que

Essa lei pode ser considerada como um dos primeiros marcos legais das políticas públicas nacionais a esboçar a tentativa de integração entre as ações dirigidas aos setores de turismo e cultura. Nesse dispositivo há quinze menções diretas ao termo *cultura*, este associado às noções de “patrimônio cultural”, “bem cultural”, “valor cultural”, “manifestação cultural” e “sentido cultural”. Através deste dispositivo legal, pretendia-se assim promover a elaboração e execução de programas que gerassem o desenvolvimento das áreas com elevado potencial turístico, tendo como premissas a preservação e a valorização do patrimônio cultural do país, através de condutas responsáveis de uso e ocupação do solo.

Em outros artigos, expressa-se a preocupação com os impactos negativos que a atividade turística pode causar e reafirma a relação entre EMBRATUR e IPHAN. Porém, percebe-se que a EMBRATUR sempre esteve ligada ao Ministério da Indústria e Comércio, reafirmando o caráter financeiro que o turismo recebeu durante esse período, enquanto o IPHAN, vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, possuía direcionamento diferente. Autores como Maranhão (2017), Malta (2018) e Henz (2019) afirmam que a década de 1980 foi marcada por uma grande crise econômica, sobretudo no que tange à América Latina, juntamente com a crise política.

Diante desta realidade instável, é possível pontuar alguns dos seus reflexos para o Brasil, a saber: instabilidade política, crise no petróleo, avanço da dívida externa, cortes econômicos entre outros. Nota-se que este colapso econômico passou a solicitar medidas com vistas em uma maior diversificação das atividades produtivas e/ou novas perspectivas de trabalho, buscando renovar a economia então fragilizada [...]. É diante desta tensão político-econômica, que o turismo passa a ser visto pelo Estado como uma opção econômica relevante para o momento difícil que o Brasil enfrentava. Impelido por tal conjuntura, o Estado buscou promover a atividade turística, favorecendo uma massiva vinculação à geração de emprego e renda (Maranhão, 2017, p. 245).

No ano de 1980, em uma tentativa de gerar um vínculo Estados Unidos da América/Brasil, foi aberta uma linha de crédito de 50 milhões de dólares por intermédio do Banco do Brasil para financiar o turismo norte-americano. Em 1983, esse vínculo entre os dois países buscou vender a imagem do Brasil por meio de exposições artísticas em território norte-americano para atrair público para o país. Outro país que o Brasil tentou atingir na década de 1980 foi a Espanha, com a campanha *Brasil es um regalo*³⁷, buscando atrair turistas espanhóis para o território nacional.

Essas relações com outros países colocou o Brasil em um status de país que se dispunha a estar à mercê dos turistas, pronto para satisfazer seus desejos. Um exemplo disso é que, como conta Barretto (2002, p. 91), os turistas que visitavam a Igreja do Nosso Senhor do Bonfim, em Salvador, eram recebidos por crianças cantando músicas folclóricas e jogando capoeira.

No âmbito da cultura, com o final da ditadura militar, foi criado o Ministério da Cultura (MinC), por meio do Decreto 91.144, de 1985. A criação do MinC, iniciativa essa que passou a reconhecer a autonomia e a importância do setor, que até então era relacionado sempre à Educação. Isso gerou um debate mais substancial em torno da cultura. No Decreto de criação do MinC, ainda não houve nenhuma relação da cultura com o turismo (Brasil, 1985).

³⁷ Em tradução livre: Brasil é uma iguaria. *Regalo* em espanhol pode ser iguaria ou algo prazeroso, presente.

Em 1986, foi instituído o Programa Passaporte Brasil destinado a promover o turismo interno. Além disso, pelo Decreto-Lei 2.294, de 1986, a atividade turística passou a poder ser exercida sem fiscalização de órgão público.

Art. 1º São livres, no País, o exercício e a exploração de atividades e serviços turísticos, salvo quanto às obrigações tributárias e às normas municipais para a edificação de hotéis.

Parágrafo único. A liberdade de empreendimento não exclui a fiscalização prevista em lei nem a observância de padrões aplicáveis às categorias em que forem classificados tais serviços e atividades. (Brasil, 1986, n.p.).

Esse Decreto-Lei mostra de forma precisa o cenário em que se encontrava as políticas públicas de turismo, em que para tentar mitigar o cenário econômico dos anos de 1980 no Brasil, tentou-se utilizar o turismo como uma estratégia central do governo. Maranhão (2017, p. 245) deixa nítido que havia uma busca por soluções de curto prazo, devido à dificuldade vivenciada na época. Isso fez com que o Estado acabasse “atropelando” prazos e etapas do planejamento, ora centralizando demais a atividade em nível federal, ora entregando-a para a iniciativa privada.

Além disso, como afirma Barretto (2002, p. 92), a EMBRATUR teve como presidente nesse período dos anos de 1980, vários políticos, um economista, um jornalista e até mesmo um advogado ou um publicitário. Nenhum ficou muito tempo no cargo, totalizando nove pessoas que passaram pela EMBRATUR sem a qualificação necessária para exercer o cargo. Esse cenário só se modificou com o advento da Constituição Federal, em 1988, sendo um marco para as políticas públicas de um modo geral.

3.1.3 A gestão do turismo de 1988 a 2003

A Constituição Federal de 1988 evidencia uma transição nas políticas públicas brasileiras. Antes, essas eram centralizadas no governo federal, a partir da Constituição, há uma descentralização, colocando Estados Federativos e Municípios como principais agentes reguladores de seus territórios. O turismo acompanhou esse processo, por meio de alguns artigos:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

[...] VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;
VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico

[...] Art. 180. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico (BRASIL, 1988, n.p.).

Isso demonstra primeiramente que a Constituição buscou uma interdisciplinaridade do turismo, ao colocar ele juntamente, no artigo 24, relacionado ao patrimônio. Cruz (2006, p. 348) afirma que pré-Constituição Federal de 1988, a atividade turística possuía clara intervenção do Estado, sendo que pós a Constituição de 1988, a atuação do Estado é muito mais focada na indução para o desenvolvimento do setor que numa intervenção. Complementando com Dias (2008, p. 142), o Estado continua como agente capaz de assegurar condições para que ocorra a atividade turística.

Por meio da Lei 8.181, de 1991, a EMBRATUR passa a ser o Instituto Brasileiro de Turismo e muda sua sede do Rio de Janeiro para o Distrito Federal. Além disso, tem-se uma mudança da EMBRATUR para o Ministério do Esporte e Turismo e o órgão passou por uma reformulação em seus objetivos, que passa a ser “formular, coordenar, executar e fazer executar a Política Nacional de Turismo” (Brasil, 1991a, n.p.).

Deve-se refletir sobre a mudança na denominação da EMBRATUR de Empresa para Instituto nos anos de 1990, que foram marcados no Brasil por uma série de privatizações de empresas estatais. O turismo era visto como um setor importante para a economia, e o Estado não deixou de ter uma agência reguladora.

A mudança de uma empresa pública para a condição de um instituto com maior abrangência e escopo de atuação contribuiu para assegurar também à EMBRATUR, a missão de “formular, coordenar, executar e fazer executar a Política Nacional de Turismo”. Sendo assim, ironicamente, enquanto o setor cultural era marcado por um segundo vazio cultural e um retrocesso em seu alcance institucional, parece ter ocorrido, no mesmo momento, o fortalecimento do setor turístico, no plano da gestão pública (Lima; Irving; Abreu, 2017, p. 186).

O CNTUR, criado juntamente com a EMBRATUR em 1967 foi extinto por essa lei, sob a promessa de criação de um novo conselho, que viria a ser criado mais de 10 anos depois. Além disso, foi apresentado o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR/NE), que pretendia incentivar o turismo na região do litoral nordestino, através principalmente de geração de infraestrutura básica voltada a atender o turismo internacional e massificado de sol e praia. Outro marco foi o estabelecimento de uma Política Nacional de Turismo, em 1992, pelo Decreto 448 de 1992. Os dois artigos de maior destaque da Política são:

Art. 2º A Política Nacional de Turismo observará as seguintes diretrizes no seu planejamento: I - a prática do Turismo como forma de promover a valorização e preservação do patrimônio natural e cultural do País; II - a valorização do homem como destinatário final do desenvolvimento turístico.

Art. 3º A Política Nacional de Turismo tem por objetivos: I - democratizar o acesso ao Turismo Nacional, pela incorporação de diferentes segmentos populacionais, de forma a contribuir para a elevação do bem-estar das classes de menor poder aquisitivo; II - reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem regional, através do crescimento da oferta de emprego e melhor distribuição de renda; III - aumentar os fluxos turísticos, a taxa de permanência e o gasto médio de turistas estrangeiros no País, mediante maior divulgação do produto brasileiro em mercados com potencial emissivo em nível internacional; IV - difundir novos pontos turísticos, com vistas a diversificar os fluxos entre as Unidades da Federação e beneficiar especialmente as regiões de menor nível de desenvolvimento; V - ampliar e diversificar os equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às características socioeconômicas regionais e municipais; VI - estimular o aproveitamento turístico dos recursos naturais e culturais que integram o patrimônio turístico, com vistas à sua valorização e conservação; VII - estimular a criação e implantação de equipamentos destinados a atividades de expressão cultural, serviços de animação turística e outras atrações com capacidade de retenção e prolongamento da permanência dos turistas (Brasil, 1992 n.p.).

Sobre esses dois artigos, cabe fazer uma série de observações. A primeira delas é que nas diretrizes de planejamento se coloca a promoção e preservação do patrimônio cultural e a valorização do ser humano enquanto destinatário final. Poderia, nesse segundo item, ser mais preciso: valorização do turista e dos nativos.

Outra questão é pensar em um planejamento regional ao afirmar que o turismo pode ser um elemento indutor de reduções de disparidades de ordem regional. Até então, não havia colocado o turismo de forma regional. Além disso, afirma que deve-se difundir novos pontos turísticos de locais com menor nível de desenvolvimento.

Como afirma Silveira *et al.* (2006, p. 126 *apud* Henz, 2019, p. 154), quando essa política alcançou 15 anos de publicada, ocorreu uma avaliação dos seus objetivos, principalmente os da redução das disparidades regionais e foi constatado que isso estava longe de ser alcançado.

Henz (2019, p. 155) afirma que a década de 1990 se destacou na criação dos principais programas e projetos destinados ao desenvolvimento sustentável do turismo, como a criação do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal – PROECOTUR. “Essa política denominou o ecoturismo como um segmento da atividade turística que utiliza de modo sustentável o patrimônio natural e cultural, além de promover o desenvolvimento socioeconômico das localidades”.

Ainda em 1992, a EMBRATUR foi transferida para a Secretaria Nacional de Turismo e Serviços, dentro do Ministério da Indústria, Comércio e Serviços, com a ideia de facilitar ações ministeriais e dar visibilidade à importância do setor para a comunidade externa.

Em 1994, pela Portaria nº 130, foi apresentado o Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PMNT) (Brasil, 1994). O PNMT tinha como seu principal objetivo descentralizar a gestão do turismo da Nação, transferindo para o município, colocando a EMBRATUR como uma divulgadora desses destinos ao longo do país. Sobre o PNMT, Malta (2018, p. 99) afirma que

Como objetivo específico o PNMT buscava a conscientização, sensibilização, estímulo e capacitação dos vários agentes de desenvolvimento componentes da estrutura do município, para que despertassem e reconhecessem a importância e a dimensão do turismo como gerador de emprego e renda, conciliando o crescimento econômico com a preservação e a manutenção do patrimônio ambiental, histórico e de herança cultural, tendo como fim a participação e a gestão da comunidade nas decisões dos seus próprios recursos.

O PNMT, é visto como a primeira política que afirma a complexidade que o turismo possui, sendo recomendadas em seu planejamento, as diferentes dimensões impactadas com o seu desenvolvimento. Por ser a primeira política nesse sentido, foi visto como uma política isolada, não sofrendo os efeitos esperados devido as decisões relacionadas ao órgão de estância superior e nacional, que por gerir um país de proporções continentais como o Brasil, não conseguiu compreender as diferentes realidades dos municípios brasileiros.

Yázigi (2009, p. 441) afirma que o documento foi importante e que só possuir atrativos turísticos não fará com que o município desenvolva o turismo, isso só ocorrerá se houver planejamento e gestão. Além disso, o PNMT foi o primeiro documento que relaciona turismo e planejamento urbano, afirmando que o turismo deve ser previsto em Plano Diretor e com os instrumentos urbanísticos que viriam a ser propostos no Estatuto da Cidade, que já estavam dispostos na Constituição Federal. Dentre eles, o autor cita pessoalmente a redução do IPTU para os proprietários de imóveis que preservem seu patrimônio.

O autor critica que quase 1300 municípios foram contemplados com financiamentos, porém, em contrapartida, o município deveria apenas prestar contas, desobrigando, por exemplo, da geração de relatórios técnicos para comprovação do trabalho. Para finalizar, Yázigi (2009, p. 444) afirma que o turismo, por ser uma atividade complexa e extensa, não funciona corretamente se não for organizado também em âmbito regional, o que no PNMT não foi previsto.

Em 1996, foi revisada a Política Nacional de Turismo, com base nas Leis 8.181/1991 e o Decreto 448/1992 (Brasil, 1991a; Brasil, 1992). Segundo Beni (2006, p. 122), essa política pautou-se na descentralização, na conscientização e na articulação intra e extragovernamental da gestão do turismo. Henz (2018, p. 156) afirma que

[...] os principais objetivos dessa política foram: a) a ordenação das ações do setor público, orientando o esforço do Estado e a utilização dos recursos públicos para o bem-estar social; b) a definição de parâmetros para o planejamento e a execução das ações dos governos estaduais e municipais; c) a orientação referencial para o setor privado.

O PNT/1996 foi considerado o documento oficial de turismo mais completo e detalhado, porém, sua efetividade não foi diferente dos planos anteriores. No mesmo ano, foi instituído o PRODETUR/Sul, que atendeu os estados de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.

Como afirma Henz (2019, P. 156), os anos 1990 representaram, em síntese, ações de reforma política e de inovação, principalmente quando se relaciona com a redução do poder do Estado e à valorização do Mercado. No Brasil, essas reformas se traduziram na descentralização das políticas públicas e na redemocratização do país, a partir principalmente da Constituição Cidadã. Outro marco para o turismo nacional, foi, em 2003, a Criação do Ministério do Turismo (MTur), no primeiro mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva.

3.1.4 A gestão do turismo pós-Ministério do Turismo (século XXI)

O Ministério do Turismo foi criado em 2003, devido a uma necessidade de investimentos mais robustos no setor do turismo. Além disso, no mundo todo, o turismo vinha se mostrando uma fonte e promissora atividade econômica, com números que faziam com que a criação da pasta fosse algo a ser pensado.

Malta (2018, p. 100) afirma que “apesar da preponderância do paradigma neoliberal, sobretudo na década de 1990 do século passado, a virada para o século XXI não altera a lógica orientadora das políticas de turismo”. Ou seja, a criação do Ministério do Turismo foi pensada a partir de uma lógica neoliberal. O MTur, em sua lei de criação (Medida Provisória nº 103, de 01 de janeiro de 2003 possuía quatro objetivos:

a) política nacional de desenvolvimento do turismo; b) promoção e divulgação do turismo nacional, no País e no exterior; c) estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas; d) planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo ao turismo (Brasil, 2003, n.p.).

A criação do MTur foi importante pois, o órgão, relacionado com a administração direta, adquiriu formas necessárias para articular dentro do governo federal, com outros Ministérios,

governos estaduais, governos municipais, poder legislativo, setor empresarial e sociedade organizada.

Além disso, houve a recriação do Conselho Nacional de Turismo e a EMBRATUR se efetivou responsável pela promoção, pelo marketing e pelo apoio à comercialização do turismo externo; tudo que concerne ao turismo doméstico (regulamentação de empresas prestadoras, cursos de gestão de turismo e hotelaria, políticas públicas, fomento da atividade sobretudo em território nacional, regulamentação e normatização) ficou a cargo do MTur (Henz, 2019).

A criação do MTur, levou, no mesmo ano, à criação do “Plano Nacional de Turismo: diretrizes, metas e programas 2003 – 2007”. Um documento de 48 páginas que despontou como ferramenta consolidada e sistemática para orientar sobre as políticas de turismo no país (Brasil, 2003). O próprio documento trouxe um organograma de como se daria a gestão do turismo pós PNT 2003/2007 (Figura 6).

Figura 6 - Organograma da gestão do turismo no Brasil



Malta (2018, p. 100-101) afirma que o PNT 2003/2007

[...] tem como destaque a identificação dos diversos obstáculos ao pleno desenvolvimento da atividade no país. Dentre eles, são apontados: a insuficiência de dados e informações sobre o setor – problema presente até hoje nas pesquisas de turismo; a falta de qualificação profissional; a regulamentação inadequada da atividade; a superposição dos dispositivos legais, nas várias esferas públicas; a oferta insuficiente de crédito; e a baixa qualidade e pouca diversidade de produtos turísticos ofertados, no mercado nacional e internacional.

Dentro do PNT 2003/2007, havia alguns macro programas, dentre eles duas propostas: Programa de Desenvolvimento Regional do Turismo, relacionado à infraestrutura e o Programa de Desenvolvimento de Roteiros Integrados de Turismo, relacionado à oferta turística. Os dois programas tinham um recorte territorial baseado no conceito de região, buscando a otimização de cadeias produtivas regionais, estimular a criação de novos produtos turísticos, além do turismo de sol e praia (Trentin; Fratucci, 2011, p. 842).

O PRT foi, portanto, lançado oficialmente em 2004 (Brasil, 2004), com o intuito de organizar a gestão do turismo no formato de regiões turísticas e atualizado em 2014. Segundo a própria cartilha do programa (Brasil, 2014, p. 17), o programa adveio do PNMT e a estratégia de regionalizar o turismo trouxe uma perspectiva diferenciada, buscando não só agrupar municípios próximos e com similaridades, e buscar a construção de um ambiente democrática, harmônico, participativo e cooperativo entre diferentes instâncias do poder público, da iniciativa privada e da comunidade.

Trentin e Fratucci (2011) no quadro 2 a seguir, fez um resumo dos PNMT e do PRT, mostrando as diferenças entre eles:

Quadro 2 - Diferenças entre o PNMT e o PRT

Características	PNMT	PRT
Abrangência Territorial	Município	Região
Princípios	Sustentabilidade, capacitação, descentralização, parceria, mobilização.	Descentralização, integração, participação, sustentabilidade ambiental, econômica e sociocultural
Governança	Municipal.	Estadual, regional e municipal.
Agentes sociais	Poder público, iniciativa privada, ONGs e comunidade.	Poder público, iniciativa privada, ONGs e comunidade.
Gestão	Descentralizada.	Descentralizada.
Metodologia	Sensibilização, capacitação e planejamento e enfoque participativo.	Sensibilização, mobilização, institucionalização da Instância Regional, Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico Regional, Implementação do Plano, Sistema de Informações turísticas, roteirização turística,

		promoção e apoio à comercialização, sistema de monitoramento e avaliação do programa com enfoque participativo.
--	--	---

Fonte: Trentin; Fratucci, 2011. Adaptado pelo autor.

Além disso, um dos intuitos era a de desconcentrar a oferta turística brasileira, estimulando a interiorização da atividade e fazendo com que os turistas fiquem mais tempo nas regiões, fazendo com que haja uma maior interação entre comunidade e turista. Para tal, o programa considerou a gestão compartilhada como a forma de trabalhar o território. Essa gestão compartilhada se dá em quatro esferas: nacional, estadual, regional e municipal, com órgãos institucionais, colegiados e executivos, conforme figura 7.

Figura 7 – Organograma da gestão compartilhada do PRT

Âmbito	Instituição	Colegiado	Executivo
Nacional	Ministério do Turismo	Conselho Nacional	Comitê Executivo
Estadual	Órgão Oficial de Turismo da UF	Conselho / Fórum Estadual	Interlocutor Estadual
Regional	Instância de Governança Regional		Interlocutor Regional
Municipal	Órgão Oficial de Turismo do Município	Conselho / Fórum Municipal	Interlocutor Municipal

Fonte: Ministério do Turismo, 2014.

Embora o programa tenha sido um avanço devido a ser uma iniciativa que rompe com os territórios municipais e trabalhe o conceito de região, o que para o turismo faz mais sentido, algumas críticas ao programa devem ser feitas.

A primeira delas é que na década de 2000/2010, o pensamento em cima do turismo atentava-se para uma visão cultural, em que a preservação do patrimônio deveria ser útil não só para fins econômicos, e para fins mnemônicos. Porém, a cartilha não tece comentários sobre o fato. Apenas em sua página 23 afirma que uma das premissas do PRT é a “busca a oferta de produtos e serviços segmentados que agreguem valores do patrimônio sociocultural e ambiental e que gerem, como resultado, a ampliação da capacidade de produção” (Brasil, 2013, p. 23).

Esse fato deve ser ressaltado devido ao PRT ser fruto do PNT 2003/2007, que, segundo Lima, Irving e Abreu (2017, p. 16)

[...] há 19 menções referentes ao termo *cultura*. Na própria mensagem de abertura do *PNT*, se menciona a indiscutível riqueza cultural do país, bem como a sua diversidade como potencialidades para o desenvolvimento turístico em uma projeção de cenários futuros. [...] através do *PNT 2003-2007*, o governo brasileiro passou a interpretar o turismo como uma via possível para a valorização e conservação do patrimônio nacional (neste entendidos natureza e cultura), com base na proposta de desenvolvimento de “novos produtos turísticos” fundamentados no tripé: regionalidade, genuinidade e identidade cultural do país sem desconsiderar, contudo, os impactos ambientais, econômicos, sociais, políticos e culturais gerados pelo setor.

Yáziqi (2009, p. 444-445) complementa algumas críticas ao programa. O programa não prevê reformas políticas que viabilizem a regionalização, é necessário prever instrumentos de reorganização do Estado que possam acompanhar as extrapolações que as regiões tradicionais necessitam. O autor critica a forma como o documento (não) menciona as comunidades autóctones. O documento gera um interesse econômico forte em cima do assunto, esquecendo-se do lado social.

Outro ponto é que a Instância de Governança Regional é formada pelos Órgãos Municipais, logo, não possui o peso de um órgão com poder de decisão. Ou seja, dentro do seu território, a decisão cabe totalmente ao município. Ao finalizar a gestão do PNT 2003/2007, o MTur lançou o PNT 2007/2010 – Uma Viagem de Inclusão.

O PNT 2003/2007 buscou continuar questões colocadas no primeiro plano do Governo Luís Inácio. Em destaque há a ligação entre o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o turismo.

O turismo é uma atividade multifacetada que se inter-relaciona com diversos segmentos econômicos e demanda um complexo conjunto de ações setoriais para o seu desenvolvimento. Somente por meio de uma ação intersetorial integrada nas três esferas da gestão pública e da parceria com a iniciativa privada, conforme a proposta do PAC, os recursos turísticos nas diversas regiões do País se transformarão, efetivamente, em produtos turísticos, propiciando o desenvolvimento sustentável da atividade, com a valorização e a proteção do patrimônio natural e cultural e o respeito às diversidades regionais (Brasil, 2007, p. 13).

Além disso, o PNT 2007/2010 se voltou para o mercado interno, buscando um planejamento mais equilibrado, para tornar o turismo um canal indutor de inclusão social. Esse plano voltou a colocar o mercado interno como uma forma de diminuir a sazonalidade e na promoção das regiões do país. O PNT 2007/2010 trouxe uma gama de dados socioeconômicos referentes ao PNT 2003/2007, mostrando que uma gestão adequada do turismo pode sim ser um indutor da sociedade. O destaque para o PNT 2007/2010 é na sua relação com a cultura. Como afirmam Lima, Irving e Abreu (2017, p. 193)

O PNT 2007/2010 expressa trinta e cinco menções dirigidas ao termo cultura. E, a partir de uma leitura crítica deste documento, é possível apreender diferentes abordagens com este enfoque, envolvendo desde o compromisso de promoção das manifestações culturais [...], até a necessidade de proteção do patrimônio histórico e cultural como reconhecimento de prioridades estratégicas do Estado para o setor turístico. Em relação aos seus objetivos gerais, o PNT 2007/2010 previa, além da promoção do turismo como fator de inclusão social por meio da geração de trabalho e renda, o desenvolvimento do “produto turístico” nacional com qualidade, contemplando as diversidades regionais, culturais e naturais.

Como uma das principais metas do plano, estruturou-se 65 destinos turísticos no país com padrão de qualidade internacional. Esses destinos ficaram conhecidos como Destinos Indutores do Desenvolvimento Regional do Turismo. Para não haver discrepâncias, foi selecionado que cada Estado Federativo poderia ter no mínimo um e no máximo cinco destinos.

O PNT 2007/2010 afirma que o MTur, nos investimentos realizados nos destinos indutores do turismo brasileiro, dialogou com as potencialidades e necessidades desses destinos com outros órgãos federais como o MinC, IPHAN, Ministério dos Transportes, Ministério do Meio Ambiente e Ministério do Desenvolvimento Social, mostrando a interseccionalidade que o PNT 2007/2010 possuiu.

O ano de 2008 foi fértil para as políticas públicas de turismo. Primeiramente foi criada a Lei 11.771³⁸, conhecida como Lei do Turismo. Essa lei deve ser destacada porque, em um só documento, explana como é a gestão do turismo por parte do governo federal. Nela se fala sobre os princípios e objetivos do turismo; reafirma o PNT; reafirma o Sistema Nacional de Turismo; reafirma o PRT e o FUNGETUR e, por fim, regula todas as empresas que trabalham com turismo no país, como agências de viagem, hospedarias, restaurantes etc.

³⁸ Posteriormente regulamentada pelo Decreto 7.381/2010.

O patrimônio cultural recebe bastante atenção na lei, nos dispositivos preliminares do documento que uma das funções do turismo é proteger o patrimônio, além de afirmar que o turismo pode ajudar na aplicação do IPAC.

Em 2008, houve duas iniciativas realizadas para a gestão do turismo brasileiro. A primeira delas foi instituir o Sistema Integrado de Gestão do Turismo (SIGTur), ferramenta de gestão estratégica e de programas e ações executadas pelo MTur e pela EMBRATUR para monitorar e avaliar as metas do PNT.

O SIGTur disponibiliza a todos os Departamentos do Ministério do Turismo e da Embratur uma ferramenta adequada às especificidades das suas atividades, facilitando a implementação de um processo detalhado de planejamento e o exercício completo do ciclo de gestão: planejamento, execução e monitoramento", analisa José Augusto Falcão, Diretor do Departamento de Planejamento e Avaliação do Turismo (DEPAT). Quatro turmas formadas por técnicos do Ministério do Turismo, que serão gestores da operacionalização do sistema, já receberam treinamento e 69 agentes capacitados já operam o sistema. A responsabilidade sobre o funcionamento do SIGTur e prestação de apoio técnico às questões operacionais cabe ao DEPAT, da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo (SNPTur) (Brasil, 2008, n.p.)

Em 2010, foi criado um documento chamado de *Turismo Cultural: orientações básicas*. O intuito desse documento foi apresentar o turismo cultural enquanto uma forma de realizar turismo no país. Trata-se de um documento bem completo, que passa por toda a história do turismo até se conectar com o patrimônio cultural, traz sugestões de roteiros de visitas dentro do cenário nacional, define turismo cultural de uma forma completa e não redutora³⁹ e ainda traz formas de proteção ao patrimônio cultural e de que forma estas podem ser corroboradas pelo turismo.

Por fim, o documento conserva o pensamento em redes para o turismo, na busca de circuitos com apelo cultural forte dentro do país e traz todo um processo de como, juntamente com a comunidade, levar a atividade turística para seu território. Algumas poucas críticas a serem feitas é que o documento mantém-se relacionado aos locais que possuem certa tradição no turismo e algumas das atividades propostas para as comunidades podem vir a gerar uma falsificação de sua cultura, como por exemplo propor a criação de *city tour* em um lugar que não há essa prática.

Yázigi (2009, p. 445) afirma que o documento foi bem-feito, mas não contou com um fator, que seria a de setores da sociedade que não renunciariam a valores culturais duvidosos e que isso não enriqueceria o visitante. Além disso, o autor (p. 446) questiona se seria mesmo levado em conta as decisões das comunidades ou elas seriam obrigadas a tal.

³⁹ O documento já foi utilizado no capítulo 01.

Resta saber se os tais “contadores de causos” têm a benevolência de passar o dia esperando sessões encomendadas por turistas, ou se preferem ficar vendo telenovelas [...]. O Ministério do Turismo recomenda ainda explorar “comidas típicas” e “artesanato”, a pura mesmice que todos os municípios desprovidos tentam oferecer. Já vimos: comidas e artesanato são bens que qualquer outro lugar mais rico pode importar e, assim, neutralizar o primeiro. Meu Deus, isso é de uma ingenuidade federal! (Yázigi, 2009, p. 446).

Em 2013, foi apresentado o PNT 2013/1016, no governo Dilma Rousseff. Este plano foi batizado de “Plano Nacional de Turismo 2013-2016: o turismo fazendo muito mais pelo Brasil”. Devido aos dois megaeventos ocorridos no país na época, o Plano tem um destaque para eles: Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas Rio 2016. Segundo Maranhão (2017, p. 252-253), o PNT 2013/2016

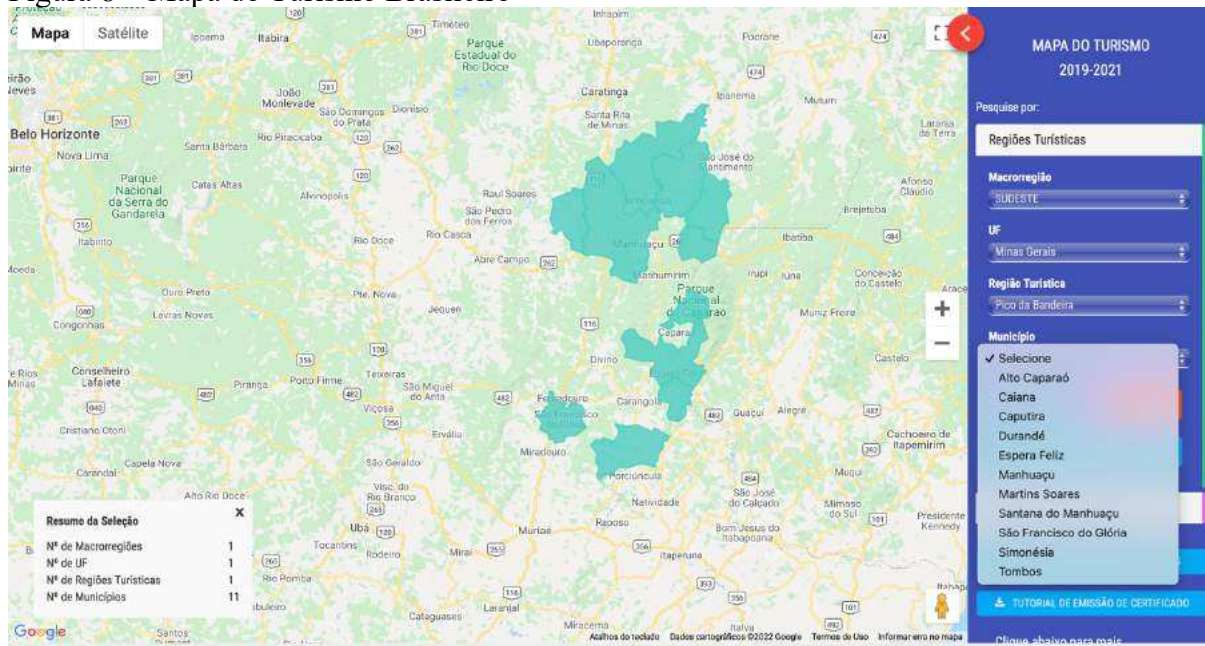
guia-se através de diretrizes que visam promover o desenvolvimento do turismo no Brasil, por meio da descentralização e participação dos distintos agentes. Dentre as principais diretrizes, a ideia de regionalização estrutura todas as ações planejadas, sempre pautadas em uma abordagem territorial. O esforço central do PNT 2013/2016 passa pelas seguintes metas: infraestrutura, financiamento e capitalização do setor, capacitação técnico-gerencial, tratamento fiscal/tributário, inovação tecnológica, promoção interna e externa, certificação, cadastramento, desenvolvimento de micro e pequenas empresas do segmento do turismo, desenvolvimento de destinos turísticos, dentre outros. Este esforço alinha-se com os seguintes objetivos estratégicos: preparar o turismo brasileiro para os megaeventos; incrementar a geração de divisas e a chegada de turistas estrangeiros; incentivar o brasileiro a viajar pelo Brasil e aumentar a competitividade do turismo brasileiro.

Vale ressaltar que na sua relação com o patrimônio cultural, há um gargalo a ser considerado. Enquanto os PNT anteriores destacam muito a relação entre patrimônio e turismo, o PNT 2013/2016 apenas afirma que promover o patrimônio cultural é estimular o turismo. Além disso, ele é o primeiro PNT que utiliza o termo “turismo cultural”, embora o faça com uma visão de turismo cultural como visitação a recursos de origem cultural somente. Juntamente com esse PNT 2013/2016, alguns novos avanços surgiram.

O primeiro deles é o Mapa do Turismo Brasileiro, criado pela Portaria 313 do Mtur, em 2013. Segundo o MTur (Brasil, c2021, n.p.), “o mapa do Turismo Brasileiro é um instrumento no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo que define a área - recorte territorial - a ser trabalhada prioritariamente pelo Ministério do Turismo no âmbito do desenvolvimento das políticas públicas.” Ele divide os municípios do país em circuitos turísticos, levando em consideração as afinidades culturais e turísticas. Sua importância se deve ao fato do mesmo ser uma ferramenta visual, em forma de mapa e ser atualizada anualmente⁴⁰.

⁴⁰ A última atualização do Mapa do Turismo Brasileiro foi em 2019. Antes disso, o mapa era atualizado ano a ano.

Figura 8 – Mapa do Turismo Brasileiro



Fonte: Ministério do Turismo, c2021.

Na figura 8 pode-se ver os municípios que, segundo o Mapa do Turismo Brasileiro, fazem parte da Região Turística do Pico da Bandeira, sendo um total de 11 municípios. Por fim, o Mapa mostra os municípios classificados segundo as variáveis do PRT. Existem cinco variáveis e com base na pontuação obtida, ele recebe um *score* que varia em A, B, C, D e E. As variáveis foram criadas a partir da Portaria 144, de 2015 e representam:

1. Quantidade de estabelecimentos de hospedagem;
2. Quantidade de empregos no turismo;
3. Quantidade estimada de visitantes domésticos;
4. Quantidade estimada de visitantes internacionais;
5. Arrecadação de impostos federais pelo turismo.

Vale ressaltar que essas variáveis não medem a qualidade do turismo, somente a quantidade de visitantes, estabelecimentos e impostos arrecadados, não servindo como um parâmetro qualitativo. Não obstante, não foi encontrado um valor médio para que cada destino se encaixe nas categorias A, B, C, D ou E.

Em 2013, pela Portaria 281, foi criado o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego voltado especificamente para o turismo, o PRONATEC TURISMO, em parceria entre os Ministérios da Cultura e Ministério do Turismo, para que em regiões autóctones, um dos principais problemas do turismo tentasse ser resolvido: a baixa qualificação

dos profissionais que trabalham com a área. O PRONATEC TURISMO foi implementado com vistas à preparação do Brasil para a Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014 nas cidades sede, centros de treinamento, respectivos entornos e demais cidades consideradas destinos turísticos consolidados nacional e internacionalmente (Brasil, 2013). No governo Jair Messias Bolsonaro, três mudanças significativas no turismo devem ser tratadas.

O PNT 2018/2022 continua mostrando otimismo no investimento no setor turístico, porém, os dados apresentados no documento demonstravam uma estagnação da economia em relação a pauta. Essa estagnação transformou-se em uma queda vertiginosa devido à pandemia de Sars-CoV-2. Além disso, não há nenhuma novidade na forma de gerir o turismo, apostando na regionalização e na gestão descentralizada, presentes nos outros planos.

Em 2021, houve uma tentativa presidencial de mudar a pauta relacionada a cultura para o Ministério do Trabalho e Previdência, incluindo a gestão do FUNGETUR e do Conselho Nacional de Turismo, porém, ocorreu o veto na Câmara e no Senado Federal, mantendo os órgãos vinculados ao MTur. Esse mesmo fato ocorreu com o IPHAN, uma autarquia vinculada ao MTur desde 2018.

Pode-se analisar tal fato a partir de duas perspectivas. Não se pode negar que é interessante que políticas de turismo, cultura e patrimônio cultural fossem comandadas sobre uma mesma pasta do governo, o que poderia fazer com que ocorresse mais integração entre elas. Mas, deve-se considerar que essa visão é pueril, pois em outros momentos da política nacional, o turismo, a cultura e o patrimônio foram colocados juntos de outras pautas e o que ocorreu é que estas pastas foram colocadas de lado em prol de pautas mais populistas.

Nas pequenas cidades, como afirma Franklin (2019, p. 166) é comum que exista uma Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos, ficando a cargo normalmente de alguém ligado aos Esportes a gestão dessa Secretaria. Embora a escala seja diferente e espere-se que um Governo Federal possua mais recursos para gerir suas pautas, essa sobreposição de assuntos pode fazer com que uma pauta acabe sendo mais valorizada que a outra e normalmente turismo e cultura são as que mais perdem nesses casos.

Em 2020, ocorreu a criação do Decreto 10.172 e posteriormente, da Lei 14.002 (Brasil, 2020a; 2020b). Nesses documentos, a EMBRATUR teve seu nome modificado mais uma vez. Ao invés de Instituto, agora a EMBRATUR seria uma Agência. Além disso, seu nome foi modificado para Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo. Com isso, a EMBRATUR agora iria oficialmente atuar no mercado externo, em busca de parcerias, investimentos e contratos de prestações de serviços, enquanto o MTur seria responsável pelo turismo doméstico brasileiro.

Alguns problemas são estruturais quando se trata da política de turismo brasileira. O primeiro deles é que desde a criação dos órgãos oficiais de turismo, estas instituições dificilmente ficavam um bom período temporal junto de algum ministério. Normalmente o turismo era repassado de ministério em ministério, o que prejudicou sua gestão. No quadro 3 a seguir, tem-se as instâncias públicas que regularam o turismo até 2021.

Quadro 3 – Instâncias públicas em que se vinculou o turismo

Período:	Instância:	Órgão subordinado à:
1939 – 1945	Divisão de Turismo	Departamento de Imprensa e Propaganda
1945 – 1946	Divisão de Turismo	Ministério da Justiça e Negócios Interiores
1946 – 1958	Divisão de Turismo	Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio
1958 – 1990	EMBRATUR e CNTUR	Ministério da Indústria e Comércio
1990-1992	EMBRATUR	Secretaria de Desenvolvimento Regional
1992-1996	EMBRATUR	Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
1996-2002	EMBRATUR	Ministério de Esportes e Turismo
2003-2018	EMBRATUR e CNTUR	Ministério do Turismo
2018-2021	EMBRATUR e CNTUR	Ministério do Turismo

Fonte: Maranhão, 2017. Adaptado pelo autor.

A síntese das principais trajetórias das políticas públicas de turismo apresentadas nesse item do capítulo está representada no quadro 4 a seguir.

Quadro 4 – Síntese das políticas públicas de turismo

Ano	Documento	Breve conteúdo
1930		Primeiro organismo público para regulamentar as atividades turísticas.
1938	Decreto-Lei 406	Versou sobre a entrada de estrangeiros no país.
1940	Decreto-Lei 2.440	Fiscalizar as agências de viagens e turismo
1958	Decreto 44.863	Criação da COMBRATUR
1966	Decreto-Lei 55	Criação da EMBRATUR e CNTUR
1967	Decreto 60.224	Criação do Sistema Nacional de Turismo
1969	Resolução 71	Tentativa de outorgar o PLANTUR
1971	Decreto-Lei 1.191	Criação do FUNGETUR
1973	Decreto 71.791	Delimitar zonas para o desenvolvimento do turismo
1974		Tentativa de criar o II PLANTUR
1975	Decreto-Lei 1.376	Criação dos fundos de investimentos regionais e setoriais
1976	Decreto-Lei 1.485	Instituiu-se estímulos fiscais ao turismo estrangeiro
1977	Leis 6.505 e 6.513	Criação da primeira Política Nacional de Turismo
1982		Criação dos Planos BTI e BTG
1986	Decreto-Lei 2.294	Liberação para exercer atividade turística sem fiscalização
1988	Constituição	Mudança no paradigma das políticas públicas
1991	Lei 8.181	Reformula a EMBRATUR e extingue o CNTUR
1991		Criação do PRODETUR/NE
1992	Decreto 448	Institui nova Política Nacional de Turismo
1994	Portaria 130	Apresentação do PNMT
1996	Lei 8.181 e Decreto 448	Lançada Política Nacional de Turismo de 1996
2003	Lei 10.683	Criação do MTur, recriação do CNTur
2003	PNT	Criação do PNT 2003/2007
2004	PRT	Criação do PRT
2007	PNT	Criação do PNT 2007/2010
2008	Lei 11.771	Criação da Lei do Turismo

2010	Plano	Criação do documento sobre Turismo Cultural
2013	PNT	Criação do PNT 2013/2016
2013	Portaria 313	Criação do Mapa do Turismo Brasileiro
2013	Portaria 281	Criação do PRONATEC Turismo
2018	PNT	Criação do PNT 2018/2022
2020	Lei 14.002	Mudança em pautas da EMBRATUR

Fonte: Maranhão, 2017. Adaptado pelo autor.

É perceptível, diante dos dados expostos e dos quadros supra colocados que a gestão do turismo no Brasil ao longo do século XX e XXI sofreu várias modificações, além de influências de elementos e fatos diferentes. A política pública reflete o momento político do país, as suas intenções, suas ideologias e diretrizes. Com isso, pode-se perceber que houve momentos de um intervencionismo estatal e outros, de uma ideia neoliberal. Houve momentos em que a ideia era planejar e em outros, lançar-se a esmo no rol de destinos turísticos.

Porém, é perceptível que o turismo brasileiro sempre sofreu com o estigma de ser considerado somente uma atividade econômica, limitando seu entendimento e descontinuando suas ações, fazendo com que isso se reflita no turismo da terceira década do século XXI. Isso fica claro quando se analisa quantas políticas fizeram a ponte entre turismo e patrimônio cultural.

Logo, se torna evidente que embora não se possa negar que as políticas de turismo avançaram bastante nas últimas décadas, essas ainda precisam de mudanças e avanços, buscando novas estruturas e formas de gestão, a partir de um entendimento mais horizontal de sua atividade.

No próximo item desse trabalho, as políticas de patrimônio cultural a nível federal serão estudadas para poder compreender qual o cenário do turismo cultural no Brasil.

3.2 A gestão do patrimônio cultural no Brasil

Como consta no item anterior, as políticas de turismo e de patrimônio ainda possuem uma relação muito distante, embora em alguns períodos da trajetória, ocorreram tentativas de aproximação entre os dois campos. Na gestão do patrimônio cultural, utilizou-se da obra de Maria Cecília Londres Fonseca, *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*, de 2017 (4ª edição, 1ª edição em 1997), além dos trabalhos de Reis (2012) e Franklin (2019).

O grande marco das políticas de patrimônio cultural no Brasil é a criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Logo, a divisão histórica será feita a

partir da criação do IPHAN, levando em consideração marcos como a Constituição Federal de 1988. Ao contrário do turismo em que as políticas públicas vinham sempre em formas de legislações, no patrimônio cultural, a partir da criação do IPHAN, o Estado poucas vezes criou leis sobre o patrimônio, deixando a cargo do Instituto Federal ser o responsável pela sua própria gestão.

3.2.1 Da criação do IPHAN à Constituição Federal de 1988

Desde os anos de 1920, iniciou-se a valorização do patrimônio cultural, considerando-o como um resquício histórico nacional e promovendo a salvaguarda de edifícios monumentais e itens de significância histórica e artística. Importante notar que, nesse período, precedendo a criação do IPHAN, instituíram-se Inspetorias Estaduais de Monumentos Nacionais em estados como Minas Gerais, Bahia e Pernambuco, sob a administração do Museu Nacional. Na década de 1930, com a ascensão de Vargas ao governo, intensificou-se o planejamento organizacional do Estado brasileiro, com a formação de ministérios e demais entidades governamentais.

Em 1933, foi reconhecida oficialmente a necessidade de preservação patrimonial com a designação de Ouro Preto como monumento nacional. Tal reconhecimento foi um marco para a localidade que, a partir deste decreto, teve condições de obter auxílio governamental para intervenções de restauração (Reis, 2012, p. 108). No mesmo ano, consolidou-se um regulamento que designava o Museu Nacional como entidade responsável pela proteção de monumentos históricos, e a Constituição vigente incluiu um artigo referente à proteção do "patrimônio artístico" do país, atribuindo responsabilidade conjunta à União, Estados e municípios na proteção de seus bens de relevância histórica.

A criação do IPHAN, para Fonseca (2017, p. 43), insere-se em um momento bem dúbio da política brasileira. O decreto-lei 25, que criou o IPHAN, foi assinado somente 20 dias após o Golpe de Estado que implantara o Estado Novo, em 1937. Porém, se a política vivia um momento ditatorial, a cultura no país estava em efervescência com o “Movimento Moderno”, cujo pessoas ligadas a ele protagonizaram a criação e a condução do processo de proteção ao patrimônio cultural brasileiro.

Em 1937, antes da criação do Estado Novo, foi aprovada a Lei 378 (Brasil, 1937b), que, em suma, definia as bases para o Ministério da Educação e Saúde Pública (MEC). Dentre seus artigos, no artigo 46, criou-se o IPHAN e sua organização inicial. Também há a criação do Conselho Consultivo do IPHAN, com onze membros nomeados diretamente pelo presidente da república.

Foi somente em 30 de novembro de 1937, foi aprovada a lei federal que organizaria a proteção do patrimônio cultural por meio do IPHAN. O decreto-lei encontra-se em vigor até o século XXI e sua importância transcende a criação do Instituto.

(sic) Art. 1º Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.

§ 2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana (Brasil, 1937a, n.p.).

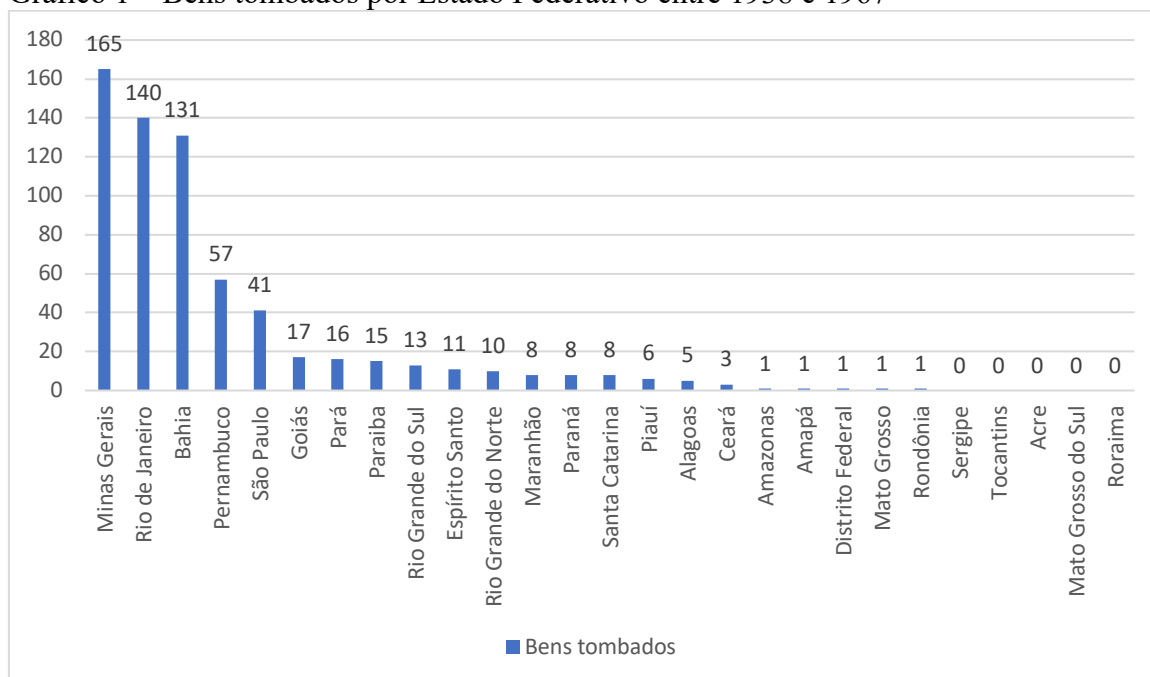
Como afirma Franklin (2019, p. 59), o decreto-lei tem uma noção que retrata o Brasil naquele momento, a de construção de um Estado forte e unificador. Reis (2012, p. 112) complementa que o documento aborda a operacionalização do patrimônio cultural, ou seja, ele definia as bases para garantir que o órgão que surgia obtivesse os meios legais para atuação no campo da propriedade privada.

Com isso, iniciava-se o processo de proteção do patrimônio cultural nacional pelo IPHAN ao longo das últimas nove décadas. A trajetória do IPHAN é dividida em fases, sendo a primeira reconhecida como “fase heroica”, período em que o órgão possuiu Rodrigo Melo Franco de Andrade enquanto presidente do Instituto. Como afirma Fonseca (2017, p. 107), Rodrigo Melo inspirava respeito dentro do governo, embora após um primeiro momento de euforia, o IPHAN começou a ser visto como elitista e que se distanciava dos interesses da sociedade, sobretudo de classes populares.

A preservação dos bens que compunham o patrimônio cultural teve, no tombamento, suas principais ações. Porém, os critérios adotados pelo IPHAN eram baseados na interpretação do valor cultural do bem pelo agente autorizado, gerando desde os trabalhos prévios de indicação, inventário, informação e pareceres técnicos (Fonseca, 2017, p. 125).

Rubino (1996, p. 97) afirmou que o órgão desenvolveu as atividades de modo marcadamente desigual. O conjunto dos bens tombados desenha um mapa de densidade discrepantes nas regiões, período dos bens e tipos dos bens, formando conjuntos fechados e finitos. No gráfico 1, a seguir, com base em Rubino (1996), mostra-se a distribuição e os tipos de bens tombados durante os anos de 1938 e 1967. Tem-se um total de 689 tombamentos durante o período.

Gráfico 1 – Bens tombados por Estado Federativo entre 1938 e 1967

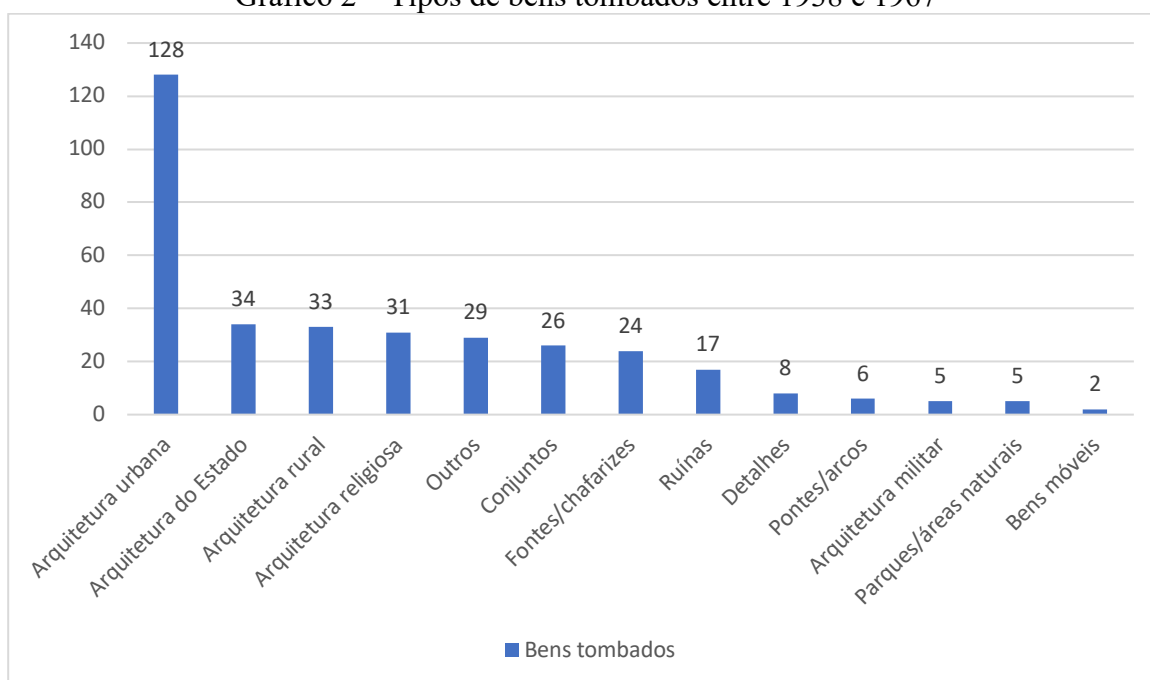


Fonte: Rubino, 1996. Criado pelo autor. 2022

Isso demonstra que os Estados com maior número de bens tombados ou estavam na região Sudeste como é o caso de Rio de Janeiro e São Paulo, denotando que o órgão não conseguia atingir todo o país ou eram estados que desde o século XVIII já possuíam uma preocupação sobre seus bens patrimoniais, como Minas Gerais, Bahia e Pernambuco.

Além disso, o tipo de bem foi marcadamente a arquitetura urbana de tradição colonial, tal qual Rubino (1996, p. 98) afirma que se elegeu uma arquitetura de um Brasil branco, católico, patriarcal, latifundiário, ordenado por intendências e casas de câmara e cadeia, habitado por figuras históricas construídas pela historiografia. No gráfico a seguir, tem-se a confirmação desses dados.

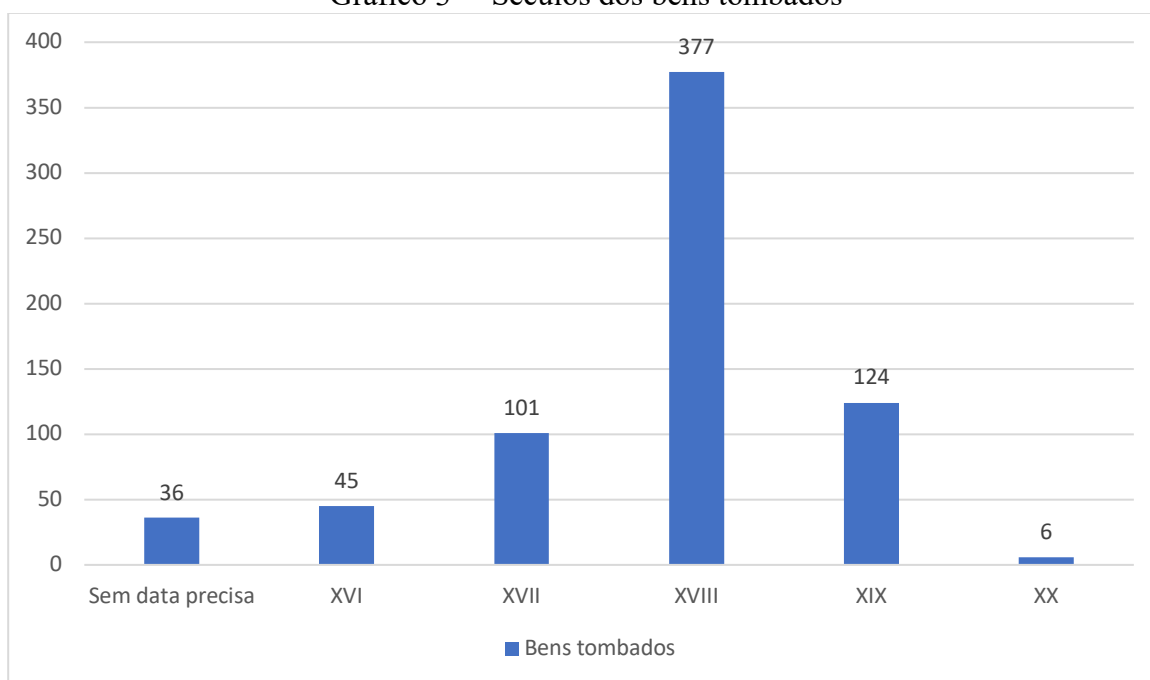
Gráfico 2 – Tipos de bens tombados entre 1938 e 1967



Fonte: Rubino, 1996. Criado pelo autor. 2022.

Além disso, ao verificar o século dos bens tombados, percebe-se que o século XVIII tem maior representatividade, isso, devido aos tombamentos de Minas Gerais, que construiu nesse período, a história da Conjuração Mineira, conforme gráfico 3.

Gráfico 3 – Séculos dos bens tombados



Fonte: Rubino, 1996. Criado pelo autor. 2022.

Todo esse cenário desenhado pelo IPHAN e exposto por Rubino (1996) e Fonseca (2017) mostram que o principal instrumento de legitimação das escolhas era a autoridade dos técnicos, prevalecendo uma apreciação de caráter estética modernista. Entretanto, as diretrizes empregadas pelo órgão careciam de embasamento em investigações rigorosas, recorrendo frequentemente ao prestígio dos seus agentes e da própria instituição. Assim, geravam-se debates sobre a validade dos métodos de seleção, verificação e recuperação adotados.

Com o fim do Estado Novo em 1946 e a elaboração do seu estatuto interno, observou-se a transição do SPHAN para a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), formalizando práticas que haviam sido progressivamente estabelecidas durante seus primeiros dez anos de atuação (Chuva, 2009, p. 175). O estatuto era composto por oito seções que detalhavam a estrutura organizacional da diretoria e a jurisdição de suas subdivisões, preservando a estruturação inicial em Divisão de Estudos e Tombamento (DET) e Divisão de Conservação e Restauração (DCR).

Esse modelo desgastou-se durante as décadas seguintes: ocorreu um abandono por parte do Estado com as questões do órgão; o Conselho, por ser vitalício, teve uma baixa taxa de renovação; as atividades de pesquisa e divulgação foram abandonadas devido a poucos recursos; o órgão começou a sentir os efeitos da especulação imobiliária nas cidades protegidas.

Essas questões levam Rodrigo Melo Franco de Andrade a se aposentar, passando o cargo de Diretor do IPHAN à Renato Soeiro. No período de 1967 a 1979, após aposentadoria de Rodrigo de Melo Franco de Andrade, o órgão ficou a cargo de Renato Soeiro, que embora fosse considerado o herdeiro legítimo do órgão, não possuía as mesmas influências do antecessor.

Com isso, vários Estados a partir da década de 1970, incluindo Minas Gerais, criam seus órgãos de proteção ao patrimônio cultural e turismo⁴¹. Também ocorreu um movimento de outros setores do governo federal de começarem a adentrar na preservação do patrimônio cultural, sendo que em 1977, houve a criação, do Programa de Cidades Históricas (PCH), além do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC).

O Programa Cidades Históricas (PCH) e o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) marcam um momento em que novas iniciativas passam a figurar como alternativas críticas ao IPHAN. Inicialmente, o Programa foi concebido para promover a renovação de monumentos deteriorados nas cidades históricas do Nordeste, sendo posteriormente ampliado

⁴¹ Assunto a ser tratado no próximo item desse trabalho.

para a região Sudeste. Sua criação visava suplementar a insuficiência de meios financeiros do IPHAN, ao mesmo tempo que mantinha sua base conceitual e técnica.

Foi uma alternativa crítica ao IPHAN. O órgão possuía um caráter preservacionista dos monumentos do colonizador, enquanto que, nessa década, havia já uma identificação social mais abrangente do patrimônio cultural (Fonseca, 1997, p. 162). Suas ações eram voltadas a restaurar um bem cultural, de forma a eliminar sua obsolescência física e funcional, incentivar à formulação de políticas estaduais e municipais relativas às cidades históricas, apoiar a elaboração de planos urbanos para núcleos históricos, incentivar as atividades culturais locais e formar pessoas para trabalhar na área da preservação (Brasil, 1979, p. 10).

Outro programa implementado, em 1975, foi o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), que não surgiu pelas mãos do Estado (surgindo nas dependências da UnB) e nem se propôs a ser uma alternativa crítica ao IPHAN. O objetivo do projeto era a realização de estudos e criação de um banco de dados sobre a cultura brasileira e sua dinâmica cultural, para, posteriormente, buscar indicadores para elaboração de um modelo de desenvolvimento apropriado às necessidades do Brasil.

Seu diretor foi Aloísio Magalhães e os funcionários envolviam desde matemáticos até cientistas sociais, saindo do perfil do IPHAN de contratar arquitetos e urbanistas. Vale ressaltar que com o CNRC a noção de autenticidade começou a ser aplicada, já que seu trabalho foi voltado principalmente para os processos culturais do presente, ou seja, o patrimônio imaterial.

Em 1979, o CNRC foi incorporado ao IPHAN, dando início ao período conhecido como SPHAN/Pró-Memória. Em 1979, Aloísio Magalhães foi nomeado como novo diretor do IPHAN e o Instituto passou a ser uma Secretária dentro do Ministério da Educação. No mesmo ano, pela Lei 6.757, criou-se a Fundação Pró-Memória⁴².

Segundo o próprio IPHAN (1980, p. 26), o catalisador para a fusão IPHAN-PCH-CNRC e transformação na SPHAN/Pró-Memória foi o conceito de bem cultural que havia emergido no início da década de 1970, sendo um conceito mais amplo que o que está presente no Decreto-Lei 25/1937.

No órgão, até esse período havia uma preocupação muito grande somente com o patrimônio arquitetônico monumental, envolvendo-se na restauração dos monumentos de pedra e cal, com ênfase principalmente nos representativos da cultura europeia.

Incorporar o CNRC ao IPHAN permitiu retomar preocupações com a arquitetura popular autóctone, com o patrimônio arqueológico, patrimônio natural, arquivos históricos e

⁴² Aloísio Magalhães também foi nomeado presidente da Fundação Nacional Pró-Memória, ficando à frente dos dois órgãos simultaneamente.

iconográficos, acervo etnográfico, entendido este em sentido lato e abrangendo as culturas das etnias indígenas, da arte popular e das técnicas artesanais.

Incorporar o PCH fez com que o órgão incorporasse substanciais aportes financeiros para revitalização dos núcleos urbanos, além de investir em uma descentralização do órgão e atendimento as necessidades das regiões brasileiras. Ou seja, as atividades do PCH e do CNRC complementaram as ações do IPHAN a nível institucional, alargando e aprofundando o seu envolvimento com os bens culturais.

Contudo, o próprio órgão afirma que para alcançar esses objetivos, havia dois entraves muito importantes: a rigidez administrativa do órgão e a captação de recursos financeiros. Por isso, criou-se a Fundação Nacional Pró-Memória (FNPM). Segundo o texto da lei 6.757, a FNPM se constituía de uma pessoa jurídica de direito privado, supervisionado pelo MEC. Sua função era de “contribuir para o inventário, a classificação, a conservação, a proteção, a restauração e a revitalização dos bens de valor cultural e natural existentes no País” (Brasil, 1979, n.p.).

Seu objetivo principal era dar agilidade ao IPHAN, pois por ser uma pessoa jurídica de direito privado, não precisava passar pelas burocracias que órgãos públicos necessitam, como licitações, concurso para contratação de pessoal, recebimento de verbas etc. Enquanto isso, o IPHAN, possuía o poder de polícia e o foro privilegiado. Com isso,

[...] vimos que só tínhamos uma solução que, no caso, era o aparecimento de duas instituições: uma que pudesse manter esses dois instrumentos ponderáveis, que seria uma instituição da administração direta e, no nosso caso, seria a SPHAN. E, do outro lado, uma outra instituição que pudesse ter liberdade quanto aos recursos, que seria a Fundação Nacional Pró-Memória (IPHAN, 1980, p. 11).

Enquanto órgãos de preservação, ressalta-se que não houve muitas mudanças na forma de gestão do patrimônio cultural durante o período, contudo, essa discussão teórica em cima do conceito de patrimônio cultural que foi fomentada com a transformação IPHAN – CNRC – PCH em SPHAN/Pró-Memória levou à criação do Ministério da Cultura (MinC) em 1985, separando-o das pautas relativas à Educação e no conceito de patrimônio cultural abordado na Constituição Federal de 1988. As duas instituições, SPHAN e Pró-Memória foram extintas em 1990, nesse momento foi criado o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC), que absorveu as funções de ambos os órgãos.

3.2.2 O patrimônio cultural pós-Constituição Federal

Em 1988, como já afirmado, ocorreu uma mudança nas políticas públicas devido ao advento da Constituição Federal de 1988 e isso não foi diferente com o patrimônio cultural, que na carta magna do Brasil, obteve destaque a partir de três artigos. A Constituição de 1988, em seu artigo 30, diz que “compete aos municípios: [...] X – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e local” (Brasil, 1988, n.p.).

No artigo 182, que trata da política urbana, há informações referentes ao patrimônio cultural por meio dos Planos Diretores. Na seção II, abarcou questões relativas ao patrimônio cultural. A primeira delas é a definição do que constituiria o patrimônio nacional, em seu artigo 216.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (Brasil, 1988, n.p.).

Desde 1988, considera-se uma definição mais próxima de cultura, envolvendo bens materiais e imateriais e formas culturais tanto eruditas quanto populares. Na continuação desse artigo, garantem-se formas de proteção, como o inventário, registro, tombamento e desapropriação. Assegura-se que cabe ao Poder Público e a comunidade, proteger e promover o patrimônio cultural, além de geri-lo.

Com isso, há uma mudança na forma como a Nação gere o patrimônio cultural. Primeiramente, coloca-se a cultura como parte da vida socioeconômica da sociedade, valorizando os processos populares, o patrimônio imaterial e o planejamento urbano.

Porém, enquanto a Constituição Federal avançou bastante no conceito e na forma de preservar o patrimônio cultural, o governo de Fernando Collor pode ser considerado como um momento crítico na defesa do patrimônio cultural. Isso se deu porque, em 1990, pela Lei 8.029, o IPHAN e a FNPM foram extintas para dar lugar ao Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) (Brasil, 1990).

Só que o IBPC não representava somente o IPHAN e a FNPM, ele absorveu diversos outros órgãos do governo⁴³, formando um órgão público inchado, com diversas atribuições e com redução de pessoal, com base na visão neoliberalista do governo Collor. Em 1994, já no governo Itamar Franco, o IBPC volta a ser denominado como IPHAN, denominação que não foi mais alterada (Minas Gerais, 1994).

Oliveira (2008, p. 30-31) ainda afirma que um dos poucos aspectos positivos que podem ser apontados do governo Collor foi a criação da Lei 8.313, de 1991, sendo a Lei Federal de Incentivo à Cultura ou como ficou mais conhecida, Lei Rouanet, criada para dar suporte financeiro à área cultural, o que significou um aumento do aporte financeiro em termos de política cultural e programas de preservação e conservação do patrimônio (Brasil, 1991b).

De 1995 a 2010, foi instituído o programa Monumenta. As estratégias administrativas adotadas pelo programa incluem principalmente as parcerias entre o setor público e privado, utilizando-se de benefícios fiscais para atrair investimentos no setor cultural. Iniciativa do Ministério da Cultura, o programa conferiu ao município um papel central na dinâmica de conservação, estabelecendo que os rendimentos provenientes dos imóveis restaurados fossem alocados em um fundo municipal, visando sustentar intervenções futuras na preservação patrimonial (Taddei Neto, 2001, p. 45).

Uma observação crítica ao programa é sua atuação limitada às cidades históricas sob a égide do IPHAN, operando de duas maneiras distintas: nas grandes obras, ele se fazia presente na verificação das medições e na elaboração de informes, e nos imóveis privados, com a aprovação do projeto, o órgão enviava uma notificação para a Caixa Econômica Federal para efetuar o desembolso dos fundos (Reis, 2012, p. 146).

Outro programa que surge no século XXI é o Programa de Aceleração do Crescimento Cidades Históricas (PAC-CH). Pode-se afirmar que o Monumenta foi substituído pelo PAC-CH. O PAC foi parte de uma ação do Governo Federal, criada em 2007, no segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, com a proposta de executar grandes obras entre 2007 e 2010, ligadas à infraestrutura social, urbana, logística e energética, visando uma aceleração do

⁴³ Segundo Reis (2012, p. 140), a Lei 8029, de 12 de abril de 1990, que autorizava o Poder Executivo a alterar a denominação da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), extinguir a Fundação Nacional Pró-Memória e criar o Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural (IBPC), tinha caráter abrangente, atingindo várias outras entidades governamentais, tais como as autarquias (Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste – Sudeco, Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – Sudesul, Departamento Nacional de Obras e Saneamento – DNOS, Instituto do Açúcar e do Alcool – IAA, Instituto Brasileiro do Café – IBC); as fundações (Fundação Nacional de Artes - Funarte, Fundação Nacional de Artes Cênicas – Fundacen, Fundação do Cinema Brasileiro – FCB, Fundação Nacional Pró-Memória - Pró-Memória, Fundação Nacional Pró-Leitura - Pró-Leitura, Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos – Educar, Fundação Museu do Café); uma empresa pública (Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural – Embrater); e uma sociedade de economia mista (Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. – BNCC).

desenvolvimento nacional, além de aumentar a oferta de empregos e regatar os investimentos nos setores estruturantes do país (Leal, 2017, p. 38).

Em 2011, no primeiro mandato de Dilma Rousseff, foi lançado o PAC2, baseado no mesmo conceito do primeiro programa, com medidas a serem implementadas entre 2011 e 2014. Dentro do PAC e PAC2, foi criado um braço, destinado às “cidades históricas”, o PAC-CH, cujo lançamento ocorreu em 2009.

Porém, diferentemente do Monumenta, o PAC-CH possuía uma outra forma de trabalho, em que permitiu com que o IPHAN acompanhasse os projetos e obras de forma mais direta. Isso se deu por meio de Termos de Compromisso para a contratação e execução de serviços, de projetos e obras, os quais deveriam passar pela aprovação e intermédio do IPHAN (Leal, 2017).

A crítica ao PAC-CH é que não houve a estimulação da autonomia dos municípios por meio dos Fundos Municipais. Em 2022, o PAC-CH não foi dado por encerrado, porém, nenhuma informação a respeito do programa desde 2018, devido à falta de recursos financeiros.

Durante esse período (1995 – 2022), o IPHAN além de coordenar obras relacionadas aos dois programas, expandiu sua conceituação de patrimônio cultural, reconhecendo dois instrumentos para gerir o patrimônio. O primeiro deles se deu pelo Decreto 3.551, de 2000, que oficialmente instituiu o registro de bens culturais de natureza imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI).

O programa segue ritos bem próximos ao do tombamento, embora as propostas de registro devam ser feitas por pessoas ou organizações da sociedade e não pelo próprio IPHAN. O órgão somente é responsável por analisar e dar o título de “patrimônio cultural brasileiro” ao bem imaterial.

Além disso, na década de 2000 também ocorreu a ampliação dos distritos do IPHAN, com nova nomeação para superintendências. Cada Estado Federativo possui a sua superintendência e essa se localiza em algum núcleo tombado pelo órgão. Em 2009, devido a debates relacionados à paisagem cultural que aconteciam no Brasil, foi publicada a Portaria nº 127, pelo IPHAN, que criou a Chancela da Paisagem Cultural (Anjos, 2016, p. 51).

A partir de 2019, no governo Jair Bolsonaro, o IPHAN passou por algumas mudanças, o primeiro deles devido a extinção do Ministério da Cultura, pela Medida Provisória 870 e convertida na Lei 13.844. Nela, o MinC foi rebaixado a uma Secretaria pertencente ao Ministério da Cidadania, juntamente com o Ministério do Desenvolvimento Social e o Ministério do Esporte (Brasil, 2019).

Essa decisão é questionável pois ao criar Ministérios que abarcam pautas que possuem suas distinções, isso pode gerar o sucateamento de algumas delas, principalmente porque o Ministro não é uma pessoa com *expertise* na área.

Além disso, em 2021, pela Lei 14.261, o IPHAN é transferido para o Ministério do Turismo (Brasil, 2021). Em primeiro momento, pode-se acreditar que seria uma possibilidade de integração entre o turismo e o patrimônio cultural, porém, as atitudes do governo Bolsonaro para com o IPHAN não se mostraram favoráveis durante sua gestão, como interferências políticas diretas.

No século XXI, o IPHAN está restrito às cidades com tombamento federal, enquanto o restante dos municípios tem no poder público municipal a forma de gerir seu patrimônio cultural. Com isso, constata-se que durante a trajetória da gestão do patrimônio cultural brasileiro, este sempre esteve atrelado a questões que envolvem o IPHAN. Mesmo com decisões governamentais e mudanças na forma de gestão, principalmente integrando o patrimônio com o planejamento urbano, o órgão normativo federal continuou no comando, mesmo em momentos que havia tentativas de retirar dele algumas atribuições, como no caso dos programas PCH, CNRC, Monumenta e PAC-CH.

A crítica feita ao IPHAN é que, mesmo com essa trajetória e mudanças na percepção do patrimônio cultural, este ainda está muito atrelado a cidades pontuais, não abarca por completude o patrimônio nacional, sendo que este está a cargo dos governos municipais, que tratam da questão de forma independente.

Além disso, os programas de integração com o turismo foram escassos durante a trajetória dos órgãos de turismo e dos órgãos de patrimônio cultural, indicando parcerias pontuais a nível federal e parcerias que por algumas vezes tenderam a manter um turismo que não possuísse relação saudável com o patrimônio cultural.

3.3 A gestão do turismo e patrimônio em Minas Gerais e seus municípios

Em Minas Gerais, as trajetórias das políticas públicas se mantêm divergentes, porém, em certo ponto, culminam em um programa comum. Devido a esse fato, foi decidido abarcar de forma conjunta as políticas de turismo e patrimônio cultural em um só item desse trabalho.

Azevedo (2015, p. 40) afirma que o turismo entrou na agenda das políticas públicas de Minas Gerais nos anos de 1940, ocupou níveis secundários de organogramas de secretarias com temáticas diversas, como a Divisão de Divulgação do Departamento de Imprensa e Propaganda

do Estado. Na década de 1960, foi criado um Departamento de Turismo vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Lazaroni (2016, p. 32) demonstra que em um primeiro momento, o turismo mineiro não foi pautado nas “cidades históricas”, fato este que só ocorreu a partir da década de 1950.

A procura por estes destinos se intensificou e com o aumento da demanda estes locais começaram a se desenvolver. Nasceram por volta do séc. XIX as estâncias hidrominerais, impulsionadas pelo comércio, formando inicialmente vilas e depois cidades (Lazaroni, 2016, p. 32).

Na década de 1920, o turismo atingiu seu ápice nessas localidades, como Araxá. A autora afirma que o que levou à decadência desse rol de destinos turísticos foi principalmente a Constituição Federal de 1946, que proibiu os jogos de azar no país, fazendo com que muitos cassinos fossem fechados, incluindo cassinos na região das estâncias hidrominerais.

A partir de 1950, com a crise nas estâncias hidrominerais, o foco do poder público deixa de ser exclusivamente as cidades das águas e tem a atenção voltada para as cidades históricas, que começavam a ser destinos de atração turística no país. Dentre as principais ações realizadas pelo poder público naquele período, destacam-se a conservação e restauração do casario histórico e a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de MG (Lazaroni, 2016, p. 33).

Mas, em 1967, tem-se uma primeira relação entre patrimônio cultural e turismo em Minas Gerais. Nesse ano, devido à Lei 4.665, o planejamento territorial entrou em discussões na pauta do governo estadual. Essa lei previu a possibilidade de execução de programas globais de obras públicas e planos diretores nos municípios considerados estâncias hidrominerais ou “cidades históricas” (Minas Gerais, 1967).

Em 1971, foram criados órgãos responsáveis pela gestão tanto da atividade turística quanto do patrimônio cultural em Minas Gerais. A Lei 5.775 (Minas Gerais, 1971a) fundou o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA – MG), sendo uma entidade autônoma dentro do governo mineiro e que tinha por função colaboração com o IPHAN e a finalidade de

[...] exercer a proteção, no território do Estado de Minas Gerais, aos bens móveis e imóveis, de propriedade pública ou particular, de que tratam o Decreto-Lei Federal n. 25, de 30 de novembro de 1937, e legislação posterior, a ele competindo: I - proceder ao levantamento e tombamento dos bens considerados de excepcional valor histórico, arqueológico, etnográfico, paisagístico, bibliográfico ou artístico existentes no Estado e cuja conservação seja do interesse do público, classificando-os e, se for o caso, promovendo junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) o respectivo processo de tombamento também em esfera federal; II - exercer, por delegação que venha a ser feita pelo Instituto do Patrimônio Histórico

e Artístico Nacional (IPHAN), a proteção e fiscalização de bens por ele tombados; [...]

V - organizar, manter ou orientar a formação e o funcionamento de museus de arte e história, museus regionais ou museus especializados, por si ou em convênio com órgãos do Poder Público, entidades de direito privado ou particulares; necessário, a cooperação dos órgãos policiais do Estado; XI - manter um corpo de guias para museus, monumentos artísticos, locais históricos ou de singularidade paisagísticos, devidamente preparado mediante entendimento com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Minas Gerais, 1971a, n.p.).

Pela Lei 5.792, criou-se a Superintendência da Indústria, Comércio e Turismo, que possuía a função de “[...] especificamente: [...] 4 - incentivar, apoiar, organizar ou coordenar atividades de turismo no Estado.”, que posteriormente foi transformada na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo (Minas Gerais, 1971b)

Considera-se uma coincidência a criação dos dois órgãos em mesmo ano pois na Lei 5.775 não há menção ao turismo e na Lei 5.792 não há menção ao patrimônio cultural (Minas Gerais, 1971a; 1971b). Pode-se afirmar, inclusive, que o turismo era visto como uma atividade voltada à economia, assim como na criação da EMBRATUR, pois o turismo era pautado na relação econômica da atividade somente e sua relação são com empresas de cunho econômico.

No restante das décadas de 1970 e 1980, as políticas de patrimônio cultural pouco avançaram, deixando a cargo do IEPHA e seu vínculo com o IPHAN a tomada de decisões referentes ao patrimônio. Isso demonstra que sempre se confiou nos Institutos criados para gerir o patrimônio cultural, tanto que estes pouco sofreram interferências externas ao longo do século XX e início do século XXI e ambos os órgãos ainda existem e são responsáveis pela sua esfera de proteção.

As políticas de turismo sofreram algumas alterações, principalmente com base em três leis estaduais. Minas Gerais seguiu na mesma direção da Nação, tendo problemas ao manusear o turismo dentro de seu território e possuindo dificuldades no encaixe da atividade dentro do setor público. A primeira delas, de 1978, foi o Decreto Estadual nº 19.280, que criou um órgão autônomo, vinculado à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo. Esse órgão foi a Agência de Desenvolvimento Turístico de Minas Gerais (ADETUR-MG) (Minas Gerais, 1978). Para Azevedo (2015, p. 42),

a interveniência desse órgão na celebração de um convênio entre a Secretaria de Indústria, comércio e Turismo e a Embratur, representou uma das primeiras ações de alinhamento do estado de Minas Gerais com o governo federal em favor de políticas de turismo.

No ano seguinte foi criada a Empresa Mineira de Turismo (TURMINAS), extinguindo-se à ADETUR. Manteve-se alguns incisos parecidos ou mesmo idênticos aos do Decreto de criação da ADETUR. A alteração de órgão autônomo para empresa pública implicou em grande mudança. Azevedo (2015, p. 42) afirma que como empresa pública, a TURMINAS, possuiu a possibilidade de explorar diretamente a atividade turística, incorporando lucros, reservas e transferências orçamentárias de forma mais autônoma.

Em 1984, devido ao Decreto Estadual 23.373, extinguiu-se a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo e criou a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo (SELT). A TURMINAS manteve-se subordinada à essa nova secretaria, sendo extinta somente em 2003, além da criação da Superintendência de Turismo (SUT), que tinha como responsabilidade

superintender a execução da política e diretrizes de turismo em todo o estado e planejar, coordenar, fiscalizar as atividades do turismo, aprovando os planos de trabalhos das entidades do sistema operacional e estimular a formação de técnicos para o desenvolvimento do turismo (Minas Gerais, 1984, n.p.).

Outra mudança foi a criação do Conselho Estadual de Turismo (CET), órgão consultivo com objetivos de oferecer subsídios à formulação da política estadual de desenvolvimento turístico. Foi composto por cinco pessoas ligadas ao Estado e 15 pessoas relacionadas à comunidade. Nenhum membro do IEPHA foi integrante do CET. Embora no decreto de criação da SELT e da SUT não há referências diretas ao patrimônio cultural, alguns artigos devem ser citados:

II - criar ou fomentar a criação de um sistema de lazer e recreação que se destine, preferencialmente, a proporcioná-los às classes de menores rendas, notadamente através das seguintes iniciativas: a) convênios com Prefeituras Municipais ou outros organismos locais, no sentido da criação ou instalação de parques, equipamentos de diversões infantis, áreas de campismo e acampamento, pousadas, colônias de férias e assemelhados; b) preservação e desenvolvimento dos elementos paisagísticos naturais, que se prestem a atividades recreativas, como cursos d'água, lagos e florestas (Minas Gerais, 1983, n.p.).

Isso demonstra que, embora o IEPHA não estivesse presente, havia uma ideia de um turismo relacionado à preservação dentro das diretrizes da SELT, além de uma ideia de municipalização das políticas públicas.

Em 1985, pela Lei 8.828, editou-se algumas das estruturas do IEPHA (Minas Gerais, 1985). Primeiramente colocou-se o Instituto como órgão parceiro da Secretaria de Cultura de Minas Gerais (SEC) e do Ministério de Educação e Cultura. Além disso, colocou-se o

Governador do Estado como responsável por aprovar os tombamentos após passar pelo Conselho Curador.

O Conselho Curador é um conselho consultivo composto por sete membros, todos relacionados ao IEPHA, à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e à SEC, sendo que o presidente do conselho seria o presidente do IEPHA, a ALMG teria uma cadeira e à SEC, cinco cadeiras. Percebe-se, portanto, uma tentativa de, assim como ocorreu no IPHAN, colocar o Instituto subordinado a alguma secretaria estatal.

Em 1989, houve a criação da Constituição Estadual de Minas Gerais, em que, pela primeira vez, o turismo e o patrimônio são temas presentes no documento de forma conjunta. No artigo 10 da Constituição, afirma-se que é dever do Estado a “proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico”. Logo, une-se a ideia do patrimônio como algo que pode ser cultural e turístico. Na Seção III, artigos 242 e 243, há novas menções ao turismo relacionando-o ao patrimônio cultural:

Art. 242 - O Estado apoiará e incentivará o turismo como atividade econômica, reconhecendo-o como forma de promoção e desenvolvimento, social e cultural.

Art. 243 - O Estado, juntamente com o órgão colegiado representativo dos segmentos do setor, definirá a política estadual de turismo, observadas as seguintes diretrizes e ações:

[...] IV - estímulo à produção artesanal típica de cada região do Estado, mediante política de redução ou de isenção de tarifas devidas por serviços estaduais, conforme especificação em lei; V - apoio a programas de orientação e divulgação do turismo regional e ao desenvolvimento de projetos turísticos municipais; VI - criação de fundo de assistência ao turismo, em benefício das cidades históricas, estâncias hidrominerais e outras localidades com reconhecido potencial turístico desprovidas de recursos; [...] VII - regulamentação do uso, ocupação e fruição dos bens naturais e culturais de interesse turístico; [...] IX - proteção do patrimônio ecológico e histórico-cultural do Estado; [...] XII - promoção da educação para o turismo em todos os níveis educacionais; [...] (Minas Gerais, 1989, n.p.).

Com esses dois artigos, percebe-se que há um avanço, pelo menos a nível legal relacionado ao turismo e ao patrimônio. Mesmo considerando o turismo como atividade econômica, cita-se que ele pode ser uma forma de desenvolvimento social e cultural, além de afirmar que haverá um incentivo ao patrimônio artesanal por meio da produção artesanal típica das regiões do Estado e a ideia de criação de um fundo de assistência ao turismo para localidades com potencial turístico desprovidas de recursos. Além disso, cita uma regionalização e da proteção ao patrimônio por meio do turismo e da educação.

Na seção seguinte, tem-se as diretrizes da política urbana, em que se coloca como obrigatória a diretriz de que um plano diretor deve possuir instrumentos de preservação do meio

ambiente e a cultura das cidades. Embora raso na conceituação, é válido que a Constituição Estadual traga essa afirmação.

Com isso, percebe-se que a Constituição de 1989 avançou bastante conceitualmente e pode ser considerado o primeiro documento que de fato, dentro de Minas Gerais, uniu as ideias de preservação do patrimônio cultural e turismo, colocando a atividade turística como algo relacionado ao patrimônio e não antagonizando-as.

A década de 1990 foi marcada por avanços, tanto das políticas de turismo, quanto das políticas de patrimônio cultural, buscando concretizar o que a Constituição Mineira havia colocado. Primeiramente, há a Lei 11.258, de 1993, que serviu para reorganizar o IEPHA. Nela reafirmou-se o que deveria ser considerado patrimônio cultural.

Com isso, passa a ser dever do IEPHA, a proteção e a preservação do patrimônio cultural, por meio de ações educativas, levantamentos, pesquisa e registro, adoção de medidas legais, ações fiscalizadoras, assessoramentos e intercâmbio com outras instituições relacionadas. Em seu artigo 4º, passou-se a considerar não só o tombamento, a vigilância e o inventário como forma de preservação do patrimônio cultural, e incluiu a conservação e a desapropriação, mostrando uma relação maior entre políticas urbanas e de patrimônio cultural.

§ 4º - A conservação visa assegurar a integral salvaguarda dos bens culturais, mediante a elaboração de projetos de legislação urbanística e de uso e ocupação do solo que viabilizem a sua preservação, para proposição às administrações municipais, bem como a adoção de medidas técnicas próprias ou a execução de obras de intervenção, com a mesma finalidade (Minas Gerais, 1993, n.p.).

Mas o grande marco dessa política são as mudanças no Conselho Curador, que passou a ser deliberativo. Logo, as decisões referentes ao tombamento, a aprovação de planos de proteção, conservação e recuperação e a deliberação inclusive das contas do IEPHA passam a ser responsabilidade e pautas de deliberação do Conselho Curador. Além disso, o Conselho foi ampliado, passando a integrar membros da sociedade civil.

Isso demonstra que vários órgãos passaram a possuir cadeira no Conselho, como o IPHAN (que na época estava nomeado como IBPC), a UFMG, o IAB, a OAB, a ANPUH, o IEF, entre outros. Reduziu-se drasticamente a participação da SEC dentro do conselho, permitindo maior liberdade para a tomada de decisões. A crítica a ser feita é que não foi pensada na integração de algum membro da SELT, SUT, da TURMINAS ou do CET.

Em 1994, o turismo passou a ser trabalhado segundo as diretrizes do Plano Integrado para o Desenvolvimento do Turismo (PLANITUR), que em seu artigo 2º, definiu a política estadual de turismo e teve como objetivo incentivar o turismo como atividade econômica. Em

1995, dois eventos marcam o turismo e o patrimônio cultural. O primeiro deles foi a criação da Lei 12.040, conhecida como Lei Robin Hood⁴⁴.

O outro marco foi, segundo Azevedo (2015, p. 43), o Seminário Legislativo “Turismo: Caminhos de Minas”:

Um possível marco do início de mudança de perspectiva em Minas Gerais ocorreu em 1995 na Assembleia Legislativa do Estado com o Seminário Legislativo “Turismo: Caminhos de Minas” voltado para discutir o tema bem como propor ações tanto do setor público como da iniciativa privada. Como resultado foi elaborado um Documento Final, sintetizando as propostas apresentadas à Assembleia, decorrentes das discussões durante o Seminário. Em pesquisa realizada três anos após o Seminário com parte dos participantes do mesmo em relação ao Documento Final, as demandas consideradas mais importantes foram a reestruturação do Conselho Estadual de Turismo e a criação da Secretaria de Estado de Turismo, recebendo a mesma porcentagem de respostas.

Em 1996, revogou-se o PLANITUR e criou-se, pela Lei 12.398, o Plano Mineiro de Turismo. O Plano Mineiro de Turismo foi um avanço conceitual nas políticas de turismo. Ele se relacionou com o patrimônio cultural em diversos períodos, colocando como princípio do documento a valorização e preservação do patrimônio cultural, juntamente com o aproveitamento turístico dos recursos naturais e culturais que compõem o patrimônio mineiro e afirma que é dever do Estado promover programas e ações para a preservação, proteção e utilização sustentável do patrimônio cultural (Minas Gerais, 1996).

Percebe-se, portanto, que as políticas parecem convergir para uma forma de gestão mais integrada entre patrimônio e turismo. Lazaroni (2016, p. 35) afirma que “o plano mineiro propunha uma gestão descentralizada com participação da iniciativa privada e dos municípios na implementação da política estadual”.

Em 1999, foi criada a Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais (SETUR) e em 2001, a Política dos Circuitos Turísticos.

3.3.1 A SETUR e a regionalização do turismo mineiro

Em 1999, por meio da Lei 13.341, foi criada a SETUR, que possuía a finalidade de “planejar, coordenar, fomentar e fiscalizar o turismo, objetivando a melhoria na qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação do potencial turístico do Estado” (Minas Gerais, 1999).

⁴⁴ A Lei Robin Hood possui especial importância para este trabalho portanto ela será explanada a frente em um subitem somente para ela.

Vale ressaltar que a criação da SETUR antecede a criação, inclusive, do Ministério do Turismo (MTur), que foi formado apenas em 2003. Emmendoerfer *et al.* (2007, p. 403), afirma que a criação da SETUR marcou institucionalmente a intenção do governo estadual em focalizar ações públicas em prol do turismo regional. A TURMINAS em um primeiro momento foi vinculada à SETUR. Ela foi extinta em 2003, passando suas funções administrativas para a própria Secretaria.

Segundo a Lei 13.341, compete à SETUR:

I - propor a política estadual de turismo, o Plano Mineiro de Turismo e os demais planos, programas e projetos estaduais relacionados com o apoio e o incentivo ao turismo; II - propor o calendário oficial de eventos turísticos do Estado; III - implementar e coordenar a execução da política estadual de turismo; IV - planejar, promover e avaliar o desenvolvimento do turismo no Estado; V - promover e divulgar os produtos turísticos do Estado; VI - celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos com entidades de direito público e privado, nacionais e estrangeiras, para a realização de seus objetivos; VII - propor normas relacionadas ao estímulo e ao desenvolvimento do turismo, no âmbito de sua competência; VIII - exercer a supervisão das atividades dos órgãos e das entidades da sua área de competência; IX - exercer outras atividades correlatas (Minas Gerais, 1999, n.p.).

No item I das competências da SETUR, é contraditório ver que ela se propõe a criar o Plano Mineiro de Turismo, sendo que ele havia sido criado em 1996.

Um avanço na criação da SETUR é que criou-se o Museu da Imagem e do Som de Minas Gerais, em conjunto com a Secretaria de Estado de Cultura (SEC) para “promover a conservação e ampliação de seu patrimônio cultural”. É válido notar que mesmo o patrimônio cultural sendo relacionado à SEC e o Turismo à SETUR, integrações entre os campos passam a ser mais comuns nas políticas públicas.

A criação da SETUR, em 1999, como a primeira Secretaria para tratar da atividade turística no Brasil, pode ser considerada como o marco inicial para a construção de políticas públicas voltadas ao turismo, baseando-se na descentralização, na regionalização e na participação da sociedade para definição das prioridades rumo ao desenvolvimento do turismo (Bolson; Álvares, 2004).

No caso do turismo, em que, em Minas Gerais, já possuíam destinos consolidados, foi necessário pensar meios de conseguir inserir outras cidades nesse rol de lugares como Ouro Preto, Mariana, Diamantina, Serro, Tiradentes, São João del-Rei e, até mesmo, Belo Horizonte.

Com isso, a SETUR criou a Política dos Circuitos Turísticos, regulamentada por Decreto Estadual em 2003. A decisão de criar os circuitos, ou seja, regionalizar e descentralizar o turismo em Minas Gerais ocorreu devido à grande extensão territorial do Estado e do número de municípios (Bolson; Álvares, 2004).

Emmendoerfer *et al.* (2007), considera que esse decreto é a principal política de desenvolvimento do turismo no Estado. No artigo 1º, define-se um circuito turístico e sobre o reconhecimento de circuito turístico.

Para os fins de promoção da política de turismo no âmbito do Estado, serão reconhecidos os Circuitos Turísticos institucionalizados e com personalidade jurídica registrada em cartório, integrados pelos municípios com as características definidas no § 1º deste artigo. § 1º - Considerar-se-á Circuito Turístico, o conjunto de municípios de uma mesma região, com afinidades culturais, sociais e econômicas que se unem para organizar e desenvolver a atividade turística regional de forma sustentável, através da integração contínua dos municípios, consolidando uma atividade regional. § 2º - O Certificado de Reconhecimento do Circuito Turístico será fornecido pela Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, através da Empresa Mineira de Turismo - TURMINAS (Minas Gerais, 2003).

Para um circuito receber a certificação, é necessário que os municípios participantes se organizarem em forma de um órgão e comprovem um planejamento e desenvolvimento da atividade turística por meio de documentos como Planejamento Estratégico dos Circuitos, Plano de Ações Anuais e Inventário da Oferta Turística. A cada ano o circuito deveria enviar à SETUR, o requerimento de renovação da solicitação do Circuito, constituído de no mínimo cinco municípios.

Essa certificação anual permite, então, com que um município possa entrar e sair anualmente dos circuitos turísticos, o que possui prós e contras. Como continuidade das ações dentro do circuito, é um fator negativo pois dificulta um planejamento a médio e longo prazos, e permite que apenas os municípios interessados em trabalhar a atividade turística permaneçam no circuito.

Durante os anos seguintes, mais dois documentos foram divulgados com diretrizes da política de regionalização do turismo. Em 2006, a SETUR-MG divulgou o “Plano Setorial de Turismo de Minas Gerais”, com foco na regionalização e relacionando-se com o Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil, do Governo Federal. Em 2010, foi criado o “Diretrizes da Política Pública de Turismo de Minas Gerais”, que apresenta cenários do turismo, o planejamento do governo estadual e o alinhamento com a Política Nacional de Turismo (Azevedo, 2015, p. 46).

Em 2006 foi fundada a Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais (FECITUR), com caráter apolítico e apartidário e abrangendo todos os circuitos mineiros. Segundo Lazaroni (2016, p. 36), a FECITUR

É responsável por apresentar as demandas dos circuitos tanto a iniciativa privada como ao poder público, e tem como missão fortalecer a regionalização do turismo de

Minas Gerais, sendo uma parceira da secretaria estadual de turismo na implementação deste programa no estado.

O autor afirma que a FECITUR incentivou à criação da Lei 18.030 de 2009, que regularizou o ICMS Turístico além de pensar em estratégias conjuntas para transformar o segmento no principal setor da economia do estado; as ações de descentralização de projetos, assim como convênios com as associações de municípios, assim como sinalização turística rodoviária, capacitação da mão-de-obra de turismo nas regiões do estado e outros programas e projetos de estruturação.

Em 2014, a SETUR-MG teve sua estrutura alterada para Secretaria de estado de Turismo e Esportes (SETES-MG). Essa junção permaneceu até julho de 2015 quando novamente desmembrou-se a pasta e a SETUR voltou a ser o principal órgão de turismo do Estado. Em 2019, A SETUR e a Secretaria de Turismo foram fundidas, dando origem à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT).

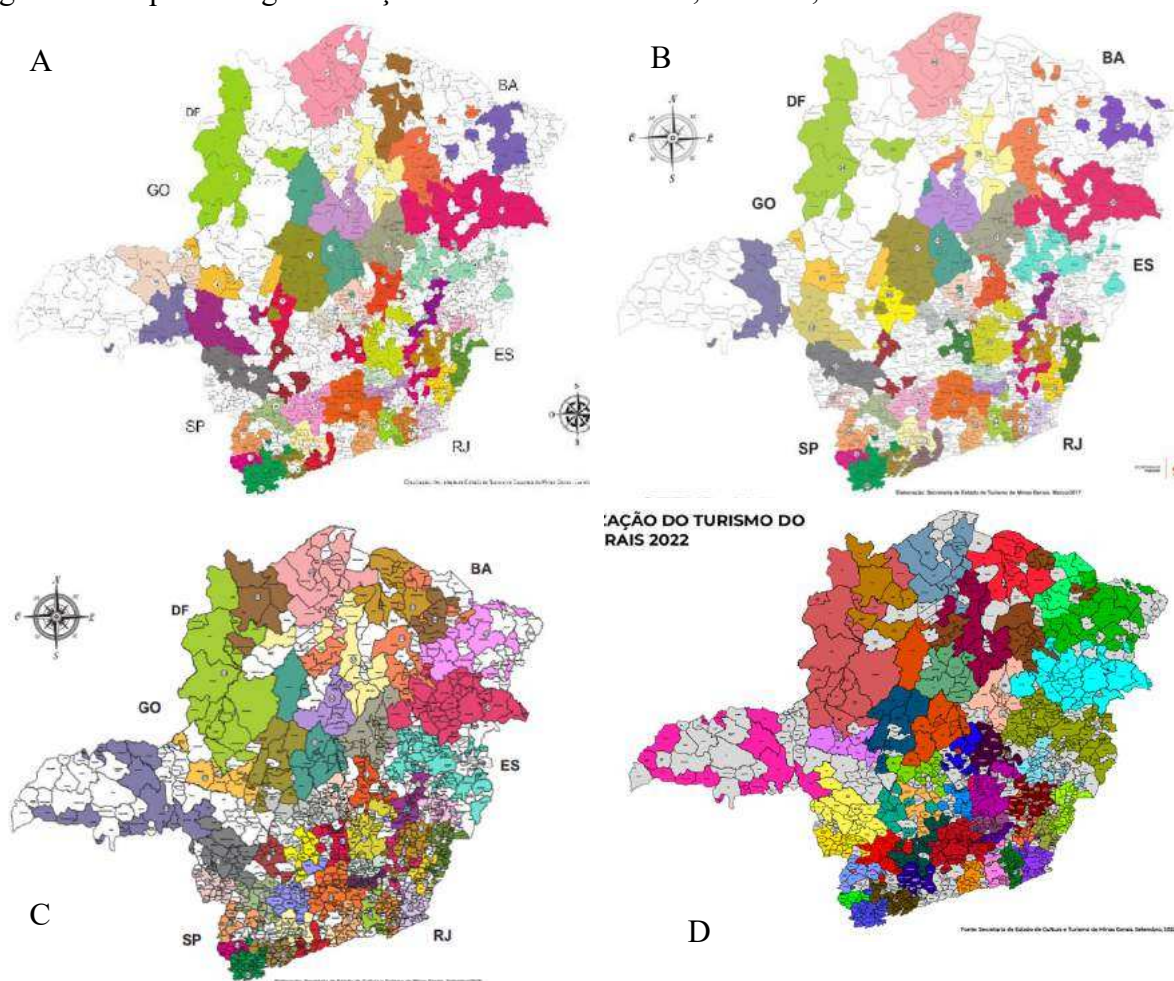
Em 2014, a então SETES-MG publicou um documento “Orientações para o planejamento e gestão municipal do turismo em Minas Gerais”. Esse demonstrou a importância da organização da atividade turística para os municípios e enfatizou a criação de estruturas municipais como o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR). Segundo Azevedo (2015, p. 46)

O documento foi submetido a consulta pública e absorveu contribuições de atores relacionados a atividade. Merece destaque a contextualização da política de regionalização, vinculada à nacional, de forma a esclarecer aos municípios a orientação maior da atuação do estado em relação ao turismo.

Nos mapas a seguir (Figura 9), tem-se uma evolução dos circuitos turísticos mineiros conforme novos municípios foram adentrando na política de regionalização dos turismo⁴⁵:

⁴⁵ Não foram encontrados mapas anteriores ao ano de 2015.

Figura 9 - Mapa de Regionalização do Turismo A: 2015; B: 2017; C: 2019 e D: 2022



Fonte: SECULT, 2020.

Segundo a SECULT, em 2022, 620 municípios aderiram ao programa e estão divididos em 47 Circuitos Turísticos. Azevedo (2015, p. 47) afirma que em 2015, apenas 462 estavam regionalizados. Isso demonstra que ocorreu um aumento de municípios que adentraram um circuito turístico, principalmente entre 2017 e 2019.

Em 2021, foi criada uma Cartilha de Orientação para o turismo realizada pela SECULT. Essa cartilha explana os documentos e ações que um município deve enviar a SECULT comprovando sua participação dentro do órgão regional, conforme Quadro 5 a seguir:

Quadro 5 – Documentação exigida pela SECULT aos municípios

EXIGÊNCIA	CONTEÚDO A SER ENVIADO
SER ASSOCIADO A UM CIRCUITO	O município deve enviar um documento comprovando fazer parte do circuito, sendo assinado pelo gestor municipal e pelo gestor do circuito.
COMPROVAR INVESTIMENTO NO TURISMO	Enviar cópia da Lei Orçamentária Anual que trate da previsão de recursos para o turismo no ano vigente; Enviar cópia do Quadro de Despesa Detalhada referente ao ano vigente.

<p align="center">POSSUIR CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO</p>	<p>Enviar cópia da Lei de criação do Conselho Municipal de Turismo;</p> <p>Enviar cópia da ata de posse vigente dos membros do COMTUR;</p> <p>Enviar cópia das atas das reuniões do último ano conforme periodicidade estabelecida pela lei de criação e regimento interno do COMTUR;</p> <p>Enviar cópia do regimento interno do COMTUR.</p>
<p align="center">POSSUIR ÓRGÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DO TURISMO</p>	<p>Enviar cópia da Lei de criação da unidade responsável pelo turismo comprovando sua estrutura organizacional e descrevendo as competências da unidade;</p> <p>Indicar um representante municipal responsável pela interlocução entre a SECULT e Ministério do Turismo com o município.</p>
<p align="center">COMPROVAR PLANEJAMENTO MUNICIPAL</p>	<p>Preencher questionário sobre as ferramentas de gestão municipal de turismo disponibilizado pela SECULT;</p> <p>Apresentar Plano Municipal de Turismo em conformidade com o planejamento estratégico do Circuito;</p> <p>Alimentar e atualizar periodicamente o conteúdo dos formulários do inventário da oferta turística na plataforma online disponível no Portal Minas Gerais;</p> <p>Atualizar a declaração de indicação e responsabilidade do agente público responsável pelo acesso aos dados da plataforma integrada de turismo.</p>

Fonte: SECULT, 2020. Elaborado pelo autor.

Como dito no quadro acima, a SECULT exige que os municípios realizem inventários da oferta turística disponível. Esses inventários são explicados na Cartilha de 2021, conforme quadro 6 a seguir:

Quadro 6 – Tipos de Inventários Turísticos exigidos pela SECULT

TIPOS DE FORMULÁRIO	CONTEÚDO
<p align="center">FORMULÁRIO A1 – Informações básicas do município</p>	<p>Atualizar todos os dados de contato e endereços;</p> <p>Destacar a vigência do Plano Municipal de Turismo;</p> <p>Inserir as Legislações Municipais de Turismo vigentes;</p>
<p align="center">FORMULÁRIO B1 – Serviços de equipamentos de hospedagem</p> <p align="center">FORMULÁRIO B2 – Serviços de equipamentos de alimentos e bebidas</p> <p align="center">FORMULÁRIO C3 – Atividades econômicas/produção associada ao turismo</p>	<p>Atualizar/rever o mínimo de 30% dos formulários;</p> <p>Atualizar/rever os campos referentes aos contatos, redes sociais e formas de pagamento.</p>

FORMULÁRIO C1 – Atrativos naturais	Atualizar/rever o mínimo de 50% dos atrativos em 2021.
FORMULÁRIO C2 – Atrativos culturais	Inserir/atualizar fotos.
FORMULÁRIO C4 – Realizações técnicas e científicas contemporâneas	Inserir/atualizar horários de funcionamento e telefone de contato.

Fonte: SECULT, 2020. Elaborado pelo autor.

Com isso, percebe-se que a SECULT exige que os municípios apresentem inventários relacionados aos atrativos naturais, culturais e as atividades relacionadas ao turismo. Outro ponto a se destacar é que em 2019, os circuitos turísticos foram reconhecidos enquanto Instâncias de Governanças Regionais (IGRs). IGRs, segundo a própria SECULT (2020), são entidades sem fins lucrativos, integradas por municípios de uma mesma região, com afinidades culturais, sociais e econômicas, que se unem para organizar, desenvolver e consolidar a atividade turística local e regional de forma sustentável, regionalizada e descentralizada, com a participação da sociedade civil e do setor privado.

Dessa forma, as IGRs exercem oficialmente o papel de executoras, interlocutoras e articuladoras da descentralização e da regionalização do Turismo em Minas Gerais. A Política Pública de Regionalização do Turismo de Minas Gerais, em desenvolvimento pelo Governo do Estado de Minas Gerais desde o ano de 2001, é referência para os demais estados brasileiros com relação à gestão da atividade turística, seguindo as diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo, estabelecido pelo Ministério do Turismo para as regiões turísticas.

O trabalho destas entidades se dá por meio da integração contínua dos municípios, gestores públicos, iniciativa privada e sociedade civil, consolidando uma identidade regional e protagonizando o desenvolvimento por meio de alianças e parcerias (SECULT, 2020).

Logo, ser uma IGR, consolida, de forma oficial, o papel de entidade executora dos Circuitos Turísticos em Minas Gerais, além de trazer à tona uma essencial para os Circuitos Turísticos, que é a utilização do planejamento regional para se fazer o turismo no Estado. As IGRs devem enviar documentações anuais à SECULT, assim como os municípios. No Quadro 7 a seguir, tem-se um resumo das documentações exigidas para as IGRs.

Quadro 7 – Documentação exigida pela SECULT às IGRs

EXIGÊNCIA	CONTEÚDO A SER ENVIADO
COMPOSIÇÃO DA IGR	Cópia da ata aprovada com a lista de presença da assembleia que comprove a composição atual dos municípios associados à IGR.
CAPACIDADE TÉCNICA	Cópia do diploma do profissional e/ou profissionais responsáveis pela gestão das ações da entidade. Tal profissional deverá ser graduado em Turismo e/ou possuir especialização na área.

	<p>Preenchimento dos contatos dos gestores responsáveis por acompanhar e orientar os municípios integrantes da IGR (01 profissional para cada município).</p> <p>Ata de aprovação do planejamento estratégico da IGR.</p> <p>Declaração com definição do papel primordial de cada município que compõe a IGR, de acordo com as características da região turística.</p> <p>Atas de reunião do último ano conforme definido no estatuto ou regimento interno da entidade.</p>
REGULARIDADE JURÍDICA	<p>Estatuto social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.</p> <p>Relação nominal dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF.</p> <p>Cópia do Regimento Interno.</p> <p>Apresentar situação regular no Cadastro Geral de Convenentes.</p> <p>Apresentar situação regular no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública de Minas Gerais.</p>
GESTÃO FINANCEIRA SUSTENTÁVEL	<p>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício devidamente datada e assinada pelo responsável da entidade e por profissional de contabilidade.</p> <p>Cálculo do índice contábil da entidade, devidamente datado e assinado pelo responsável da entidade e por profissional de contabilidade.</p> <p>Ata de aprovação da prestação de contas da entidade referente ao último ano de exercício.</p>

Fonte: SECULT, 2020. Elaborado pelo autor.

Lazaroni (2016, p. 39) afirma que as IGRs são parceiras da administração pública e que existem vários formatos de IGR, conforme quadro 8 a seguir:

Quadro 8 – Tipos de IGRs

FORMATO	CARACTERIZAÇÃO
FÓRUM	<p>A palavra fórum significa reunião, congresso, conferência que envolve debate de um tema. É um espaço democrático que serve como instrumento de comunicação, reflexão, debate, intercâmbio, articulação, ajuda mútua na solução de dúvidas e problemas, exposição de ideias, opiniões e sugestões sobre um determinado tema. A organização do fórum pressupõe a escolha democrática de um presidente, um vice-presidente e coordenadores de cada um dos comitês temáticos.</p>

CONSELHO	Órgão ou instância colegiada de caráter permanente, deliberativo e consultivo, que integra a estrutura básica da secretaria ou órgão equivalente e tem sua composição, organização e competência fixados em lei. Os Conselhos têm o papel de estabelecer a mediação das relações sociedade/Estado. A partir da Constituição de 1988, leis orgânicas específicas passaram a regulamentar o direito constitucional à participação, por meio de Conselhos com composição paritária entre representantes do Poder Executivo e da sociedade civil.
ASSOCIAÇÃO	Pessoa jurídica formada por vários indivíduos, que se organizam de forma democrática para a realização de atividades sem fins lucrativos, em defesa de seus interesses. Distingue-se de outras entidades pela dupla identidade dos associados, que são, ao mesmo tempo, gestores e usuários.
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO	Organização técnico-institucional de caráter executivo que atua na identificação, elaboração, implementação e monitoramento de projetos de desenvolvimento setorial ou territorial. Sua estrutura organizacional é composta normalmente por: Assembleia Geral; Presidente e Vice- Presidente; Administração; Conselho Fiscal; Superintendente ou Diretor Executivo e quadro técnico.

Fonte: Lazaroni, 2016.

A autora afirma que independente do formato assumido em cada região, o que importa é sua legitimidade diante do desenvolvimento do turismo local e regional, sendo capaz não só de realizar parcerias, mas envolver a capacidade de resolver conflitos e manter as parcerias.

Lazaroni (2016, p. 40) aponta que o programa de regionalização do turismo possui saldo positivo pois demonstrou a importância de órgãos representativos e das instâncias regionais para um desenvolvimento mais eficaz da atividade turística, atribuindo responsabilidades para estas organizações na execução do programa de regionalização do turismo. Mesmo sendo uma boa proposta para gerir o turismo, alguns pontos merecem destaque.

Emmendoerfer *et al.* (2007) afirmam que, durante o processo de implantação de um circuito turístico, há uma visão muito *paternalista* por parte das comunidades quando se pensa na função do Estado. Isso significa que as comunidades esperam que muitas medidas do que se deve implementar nos circuitos sejam tomadas pelos órgãos estatais.

A participação popular na implantação do circuito é para que a comunidade leve suas demandas para que o Circuito seja criado de forma a atender as necessidades dos grupos pertencentes à região. Emmendoerfer *et al.* (2007) afirma que há a necessidade de mais integração entre as diretorias dos circuitos, as instituições regionais e municipais e a Secretaria Estadual. Além disso, constatou-se a falta de organização dentro das próprias instituições que representam os circuitos: dentro da própria associação, falta a descentralização das tarefas,

ficando a cargo, normalmente, do presidente do circuito (o único cargo remunerado) e, costuma faltar um espaço físico para o circuito, ficando este dentro de alguma prefeitura participante.

Outra questão que Emmendoerfer *et al.* (2007) traz é que a descentralização proposta pelo governo de Minas Gerais favorece a forma de administração das políticas públicas de turismo no estado, diminuindo a burocracia e dando autonomia para os municípios. Percebeu-se, também, que há perda do controle na execução da formação dos circuitos, uma vez que há dificuldades de acompanhamento pela Secretaria de Turismo.

Para gerir esse aparato municipal e regional de um Circuito Turístico, é necessário determinado montante financeiro. Os circuitos não possuem forma de manter, pois não eram dotados de recursos destinados para o turismo e a maioria dos municípios participantes dependiam exclusivamente do FPM e precisavam utilizar esse parco recurso para outras áreas vistas como mais emergenciais. Com isso, um programa primordial para gestão não só do turismo, mas também para gestão do patrimônio cultural é a Lei 12.040/1995, conhecida como Lei Robin Hood.

3.3.2 A Lei Robin Hood e os ICMS Cultural e Turístico

A Lei 12.040, de 1995, atualizada pelas Leis 12.428, de 1996; 13.803, de 2000 e 18.030, de 2009, são o conjunto de leis conhecida como Lei Robin Hood. A Lei dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) que é arrecadado pelo governo estadual para municípios que gerirem seu patrimônio cultural (ICMS Cultural) e fomentarem a atividade turística (ICMS Turístico) em seu território.

Não só o patrimônio cultural e o turismo são critérios para arrecadação municipal, possuindo outros como valor adicionado fiscal (VAF), área geográfica, população, educação, saúde, meio ambiente, produção de alimentos e receitas próprias. O ICMS Cultural foi definido como critério de repasse na lei de 1995, tendo em 1996, o primeiro ano-exercício e ficando a cargo do IEPHA a gestão do material enviado pelas prefeituras e pela liberação da verba.

O ICMS Turístico foi definido como critério de repasse somente em 2009, pela lei 18.030, tendo em 2011 seu primeiro ano-exercício, ficando a cargo da SETUR-MG a gestão do material e liberação do aporte financeiro.

Antes da Lei 13.083, foram regulamentadas pelo IEPHA duas resoluções, a 01/96, que colocou os itens 1 a 4 e o item 9 do quadro abaixo como critério da pontuação. Na Resolução 01/97, foram acrescentados os demais itens, além de exigir documentações diferentes para municípios com realidades distintas, além de favorecer aqueles com sítios arqueológicos.

Regulamentou o que deveria conter no município para considerar o item 9: lei municipal de proteção ao patrimônio, decreto de criação do conselho municipal, comprovação de legislação urbanística compatível com patrimônio cultural e comprovação de atuação da equipe técnica (Sales, 2012).

No anexo 03, da Lei 13083, há uma discriminação da pontuação que um município poderia alcançar levando em conta alguns atributos, como observado o quadro 9 a seguir⁴⁶:

Quadro 9 – Critérios de pontuação segundo a Lei 13.083

Número	Atributo	Característica	Nota
1	Cidade ou distrito com núcleo histórico tombado pelo IPHAN ou IEPHA	Contabiliza-se o número de domicílios, variando de acima de 5000 a menos de 2000.	Varia de 05 a 16.
2	Somatória dos conjuntos urbanos ou paisagísticos tombados pelo IPHAN ou IEPHA.	Contabiliza-se a somatória dos conjuntos e a área, variando da somatória entre menos de 5 mais de 30 e a área variando entre acima de 5 hectares e 0,2 hectare.	Varia de 02 a 05.
3	Bens imóveis tombados isoladamente pelo IPHAN ou IEPHA incluindo acervo de bens móveis.	Varia o número de unidades entre 1 e mais de 20.	Varia de 02 a 08.
4	Bens móveis tombados pelo IPHAN ou IEPHA.	Varia o número entre 1 e mais de 5.	Varia de 01 a 02.
5	Cidade ou distrito com núcleo histórico tombado pela administração municipal.	Contabiliza-se o número de domicílios, variando de 50 a mais de 2001.	Varia de 03 a 04.
6	Somatório dos conjuntos urbanos ou paisagísticos tombados pela administração municipal.	Contabiliza-se a somatória dos conjuntos, variando entre 1 e mais de 10 e a área, variando de menos de 0,2 ha até mais de 2 ha.	Varia de 01 a 02.
7	Bens imóveis tombados isoladamente pela administração municipal, incluindo acervos de bens móveis.	Varia o número de unidades entre 1 e mais de 10.	Varia de 01 a 03.
8	Bens móveis tombados pela administração municipal.	Não há critérios de variação.	01
9	Existência de políticas de planejamento urbano e patrimônio cultural.	Não há critérios de variação.	03

Fonte: Lei 13.803/2000. Criado pelo autor, 2022.

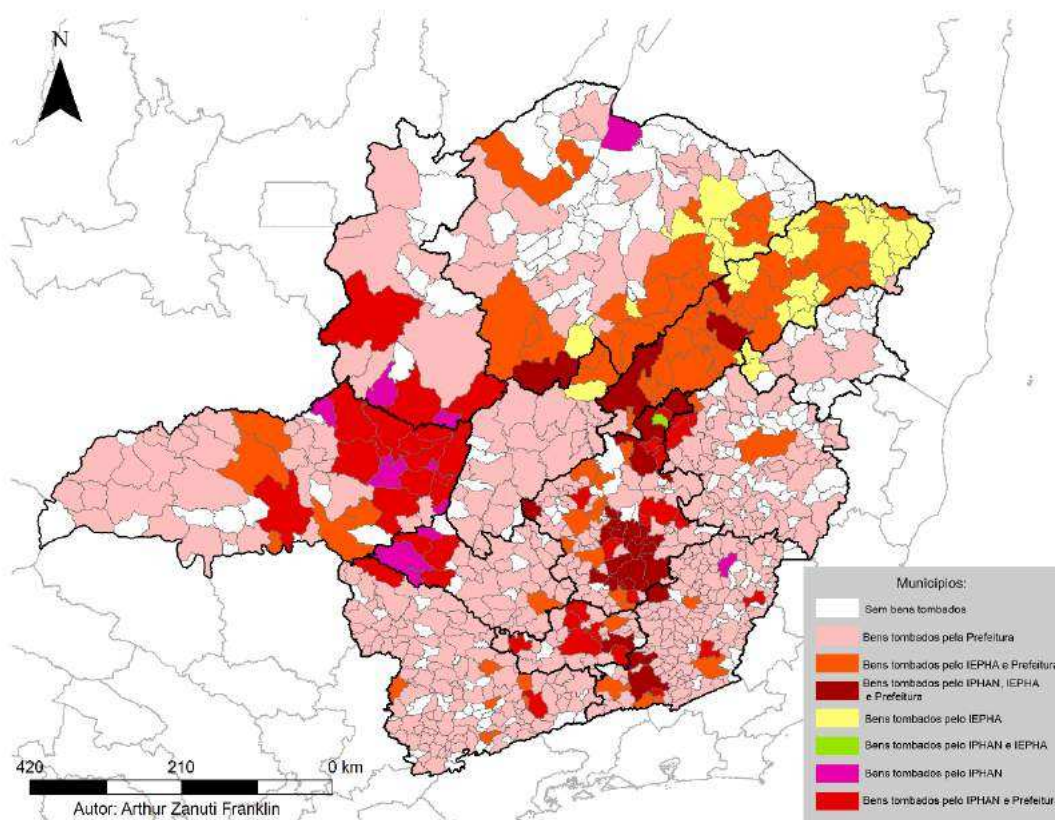
Apoiado em Soares (2006, p. 94), ocorreram críticas à forma que foi elaborada a pontuação que o município recebe. Houve um foco no tombamento, sendo que as outras políticas como o inventário e os instrumentos urbanísticos contidos na Constituição de 1988 (e que posteriormente aparecem no Estatuto da Cidade) estão contidos apenas no último item, com pontuação inferior aos itens relacionados ao tombamento. Logo, um município sem bens tombados, receberia um valor inferior a um com bens tombados.

⁴⁶ O quadro aqui exposto não é original contida pela lei, é um quadro criado pelo autor simplificando os critérios para um melhor entendimento.

Um município com bens tombados pelo IPHAN ou IEPHA receberia mais pontos que um com bens tombados ao nível municipal, fazendo com que o discurso de municipalização das políticas de patrimônio cultural não se confirme, ao colocar as esferas estaduais e federais acima da administração municipal, de forma a contrariar até mesmo a noção de patrimônio enquanto memória.

Na Figura 10, tem-se a relação entre os municípios com bens tombados pelo IPHAN e/ou IEPHA e aqueles com bens tombados apenas pela administração municipal, o que representa a maior parte dos municípios mineiros.

Figura 10 – Tombamento nos municípios mineiros



Fonte: Fundação João Pinheiro. Criado pelo autor, 2019.

Com isso, o IEPHA lançou novas resoluções e deliberações para a melhoria desses critérios, tornando-os mais igualitários entre os municípios. Foi comum, nos primeiros anos de recebimento da verba, que poucos conseguissem pontuação (dos 853 municípios mineiros, apenas 106 pontuaram em 1996, que foi o ano do primeiro exercício).

Na Resolução 01/2000, válida para o ano exercício de 2002, aprimorou-se o processo de avaliação ao criar mecanismos adequados à realidade dos demais municípios, com bens que

não eram tombados e aumentou a exigência para criação de um departamento de patrimônio. Segundo Sales (2012, p. 29), distribuiu-se as exigências em quatro quadros específicos:

- I. Quadro I – Dossiês e Laudos;
- II. Quadro II – Inventários;
- III. Quadro III – Ações de Proteção e Investimentos e
- IV. Quadro IV – Planejamento e Política Cultural.

Com isso, o tombamento passou a representar 30% da pontuação referente aos pontos dos atributos. Passou-se a exigir como legislação obrigatória, a Lei Orgânica, Lei Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, Legislação de Incentivos Fiscais, Decreto de Criação do Conselho Municipal. Tornou-se obrigatória a comprovação da existência de um setor do patrimônio ou órgão afim com equipe técnica, incluindo um arquiteto e urbanista em cidades acima de 20 mil habitantes, ou em cidades menores, horas de consultoria com esse profissional. O município ainda precisaria apresentar no mínimo 20 fichas de inventário por ano.

Sales (2012, p. 30) afirma que essa resolução apresentou uma série de avanços, mas devido a sua rigidez, muitos municípios não conseguiram cumprir as obrigações. Isso se comprova ao analisar a pontuação, que caíram de um ano para o outro.

Em 2002, aprovou-se a Deliberação Normativa 01/2002, que modificou a quantidade de fichas de inventário, exigindo um plano de inventário, dando autonomia para os municípios definirem quantos inventários seriam realizados nos anos seguintes. Essa resolução eliminou a exigência de um arquiteto e urbanista em seu quadro técnico, liberando que estes fossem consultores, o que a maioria dos municípios preferiu.

Na Resolução 02/2002, foi acrescentada a educação patrimonial no Quadro III – Ações de Proteção e Investimentos. Na Resolução 01/2004, acresceu a questão do laudo do estado de conservação de bens tombados e eliminou a exigência dos técnicos especializados, com a justificativa de que isso faria a comunidade se envolver mais. Em 2005, na Deliberação Normativa 01, acrescentou-se a educação patrimonial no Quadro I, aumentando sua pontuação.

Em 2009, pela Deliberação Normativa 01, ocorreram novas modificações. No Quadro I, foram incluídas as ações de manutenção e utilização de espaços culturais públicos. A educação patrimonial foi isolada no Quadro V e o patrimônio imaterial no Quadro VI, por meio de dossiê de registro imaterial e relatório sobre o bem imaterial. Além disso, criou-se o Quadro VII – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, no qual deve-se garantir que 50% da verba repassada pelo ICMS Cultural sejam destinados à preservação.

Em 2011, em razão da Deliberação Normativa 01, outras mudanças foram feitas. A primeira é que no Quadro I, tornou-se obrigatória a existência de um Conselho Municipal,

sendo que se não existir, a pontuação do Quadro seria anulada. No Quadro III, referente aos tombamentos e laudos de conservação, foi colocada que somente processos de tombamentos encerrados são considerados. Há uma especificação maior dos itens referentes ao Quadro V e ao VII, que na resolução anterior não tinham sido detalhados. Tornou-se obrigatória a publicação do conteúdo em seu sítio eletrônico, caso o município o possua.

Em 2012, foi aprovada a Deliberação Normativa 02, dividida em duas partes, um referente ao ano exercício 2014 e a outra, ao ano exercício 2015, com modificação nos quadros, passando para o Quadro IV, que era relacionado somente a investimentos, a parte do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural.

Em 2018, pela Deliberação Normativa 20/2018, modificou-se a ordem de alguns dos quadros e acrescentou-se como critério a pontuar os processos de tombamento e registro ainda não concluídos a nível municipal.

Em 2020, em virtude da pandemia de Sars-CoV-2, o IEPHA passou a aceitar materiais realizadas de forma remota, além de realizar uma parceria com a SECULT para auxiliar os municípios no período de pandemia. No quadro 10 a seguir, há, determinada por resoluções e deliberações, as modificações ocorridas na distribuição dos Quadros exigidos pelo IEPHA:

Quadro 10 – Divisão dos quadros pelas normativas do IEPHA

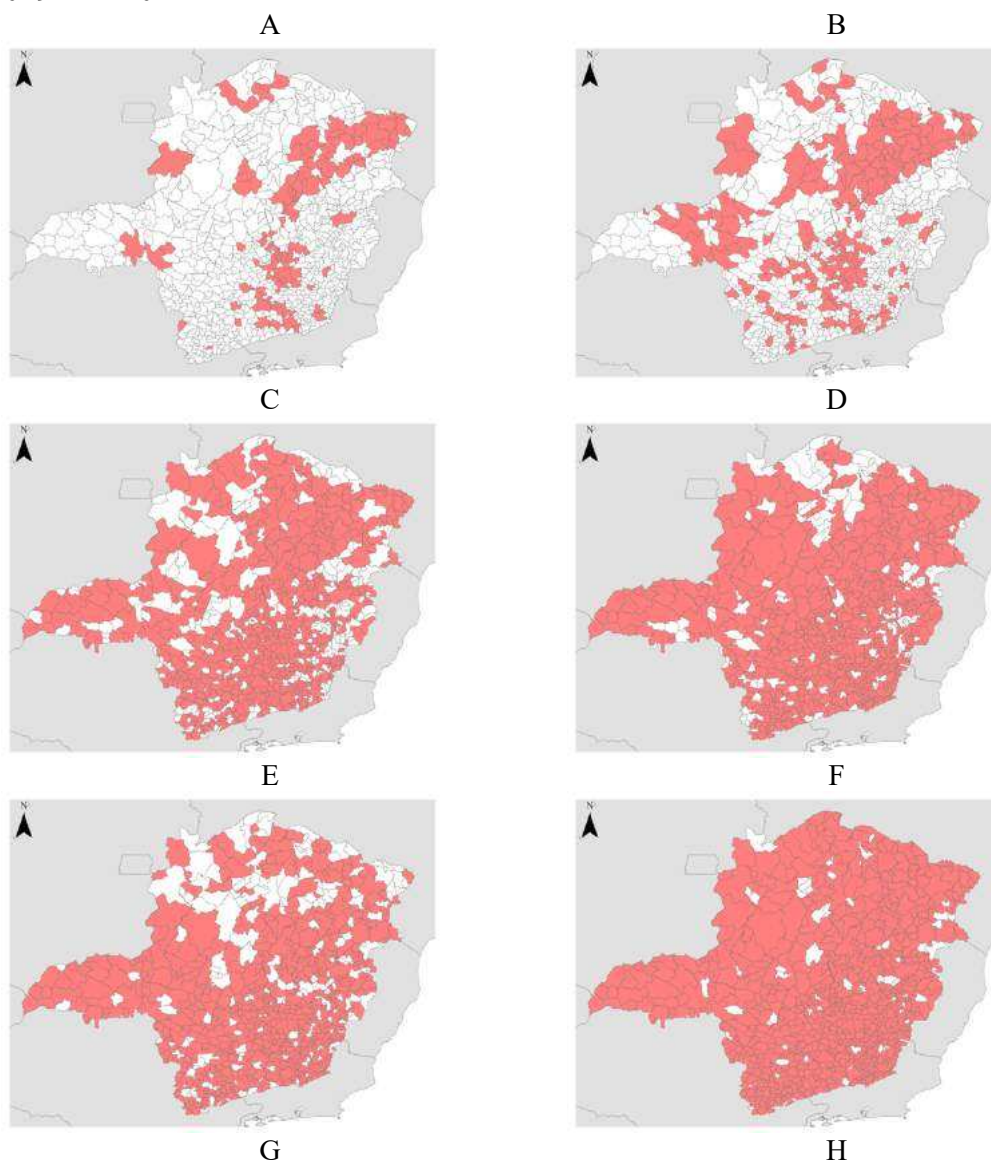
NORMATIVAS	QUADROS
Resolução 01/96	1. Política Cultural Local 2. Tombamento (federal ou estadual)
Resolução 01/97	1. Política Cultural Local 2. Tombamento (federal, estadual ou municipal)
Resolução 01/2000	1. Dossiês e Laudos de tombamento 2. Fichas de inventários 3. Ações de Proteção e Investimento 4. Política Cultural Local
Resolução 01/2002 Resolução 02/2002 Resolução 01/2004	1. Dossiês e Laudos de tombamento 2. Planos e fichas de inventários 3. Ações de Proteção e Investimento + Educação Patrimonial 4. Política Cultural Local
Deliberação 01/2005	1. Política Cultural Local + Educação Patrimonial 2. Inventário 3. Dossiês e Laudos de Tombamento 4. Ações de Proteção e Investimento
Deliberação 01/2009 Deliberação 01/2011	1. Política Cultural Local 2. Inventário 3. Dossiês e Laudos de Tombamento 4. Ações de Proteção e Investimento 5. Educação Patrimonial 6. Registro do Patrimônio Imaterial 7. Fundo Municipal do Patrimônio Cultural
Deliberação 02/2012	1. Política Cultural Local 2. Inventário 3. Dossiês e Laudos de Tombamento 4. Ações de Proteção e Investimento

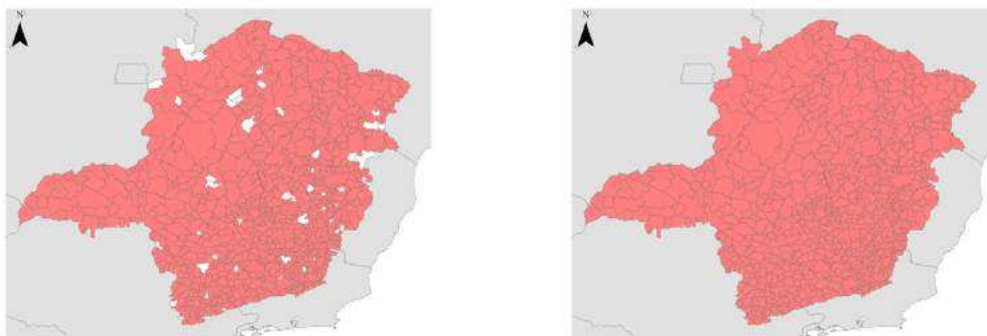
	Fundo Municipal do Patrimônio Cultural 5. Educação Patrimonial 6. Registro do Patrimônio Imaterial
Deliberação 20/2018 Deliberação 01/2021 Portaria 26/2021	1. Política Cultural Local 2. Investimentos e Despesas Fundo Municipal do Patrimônio Cultural 3. Inventário 4. Tombamento e Registro Processos de tombamento e registro municipal 5. Ações de Proteção (laudos técnicos) 6. Educação Patrimonial e Difusão Patrimonial

Fonte: Franklin, 2019. Editado pelo autor, 2022

Nos mapas apresentados na figura 11 a seguir, é perceptível que o ICMS Cultural foi abrangendo novos municípios mineiros:

Figura 11 – Municípios participantes. A: 1995; B: 2000; C: 2005; D: 2010; E: 2015; F: 2018; G: 2019 e H: 2022





Fonte: IEPHA. Criado pelo autor, 2021.

Assim, é perceptível que o ICMS Cultural enquanto política pública não se manteve inerte, o órgão responsável foi atualizando as suas exigências conforme os municípios lhe enviavam feedbacks acerca dos trabalhos, tentando se adequar a realidade dos mesmos e com isso, fazer com que mais cidades aderirem ao programa.

Sales (2012, p. 35) afirma que, com isso, o IEPHA converteu-se de órgão fiscalizador em parceiro dos municípios no processo da preservação. Pode-se afirmar, inclusive, que, por meio do ICMS Cultural, o IEPHA alcançou, com mais êxito, os municípios. Outro aspecto que Sales (2012, p. 37) diz é que, para implementar as políticas do ICMS Cultural, não é necessário um montante financeiro elevado, mesmo com uma elevada capacidade técnica exigida.

Houve também a valorização do patrimônio imaterial e dos modos de saber advindos das comunidades, propondo diálogos por meio do Conselho de Patrimônio Cultural, do cadastro dos mestres e artesãos locais, quebrando um pouco a ideia de um patrimônio totalmente gerido pelo Estado e que tem sua atuação de forma a fazer com que seja imposto aos cidadãos o que é o seu patrimônio.

Além disso, o programa avalia a gestão do patrimônio de uma forma completa, não levando em conta somente o tombamento de bens isolados, mas visualizando o patrimônio como algo inserido dentro da cidade, valorizando as políticas públicas urbanas, incluindo as leis de proteção ao patrimônio cultural e a função social da cidade, como o plano diretor.

Outro destaque é para a educação patrimonial, que tem por objetivo formar cidadãos mais conscientes do patrimônio local. Cidadãos mais conscientes são pessoas mais participativas nas políticas sociais e que cobram de seus representantes políticos o que estes devem fazer quando são eleitos pelo povo.

Portanto, pode-se afirmar que o ICMS Cultural foi uma ação pioneira, com algumas críticas no começo de sua implementação, que foram sendo sanadas conforme foram sendo feitas alterações, estas recorrentes, mostrando o compromisso do IEPHA com o programa, e

que levaram, de fato, a um interesse no patrimônio cultural do Estado como um todo e transformando-o em uma política pública madura para Minas Gerais.

Além do ICMS Cultural, outra forma de arrecadação com o ICMS é o ICMS Turístico. Sua criação remonta ao mesmo motivo para criação do ICMS Cultural: a falta de recursos que os municípios possuíam para trabalhar a atividade turística. Os circuitos turísticos, embora fossem uma iniciativa que buscava resolver, no âmbito da gestão e planejamento, a introdução de municípios no cenário turístico de Minas Gerais, este pouco surtia efeito devido a não trabalhar a questão econômica com esses locais.

Assim, em 2009, com ano-exercício para 2011, pela Lei nº 18.030/2009 e pelo Decreto 45/403/2010, o turismo foi adicionado como um dos critérios que passou a fazer parte do conjunto de leis mineiras conhecida como Lei Robin Hood.

Segundo o *site* da Fundação João Pinheiro (FJP, 2020), os ICMS Ambiental e Cultural abarcavam, de forma indireta, a questão do turismo. No ICMS Ambiental, um dos critérios é a preservação das Zonas de Conservação (ZC), essas que podem ser parques ecológicos, que atraem turistas e no ICMS Cultural, por meio da preservação e gestão do patrimônio cultural. Tinha ali uma forma de trabalhar o turismo, principalmente o turismo que é atrelado diretamente ao patrimônio cultural.

De todo o ICMS arrecadado pelo governo mineiro, 25% são repassados aos municípios, sendo que 1,0% é destinado ao patrimônio cultural e 0,1% desse valor é dedicado exclusivamente ao turismo. Para um município receber os repasses, ele deve se enquadrar em quatro critérios obrigatórios e dois critérios extras, que possuem uma pontuação diferenciada para alguns deles e estes são geridos pela SECULT (2020). No quadro 11 abaixo, tem-se a distribuição dos critérios e a pontuação que cada um representa no ICMS Turístico.

Quadro 11 – Critérios adotados pelo ICMS Turístico

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
OBRIGATÓRIOS	Participar de um Circuito Turístico reconhecido pela SETUR, nos termos do Programa de Regionalização do Turismo do Estado de Minas Gerais.	4,00
	Ter elaborada e/ou em implementação uma Política Municipal de Turismo.	2,50
	Possuir Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) constituído e em funcionamento.	1,00
	Possuir Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) constituído e em funcionamento	1,00
EXTRAS	Ter participação no ICMS Cultural.	0,75
	Ter participação no ICMS Ambiental.	0,75
TOTAL		10,0

Fonte: Fundação João Pinheiro, 2020. Editado pelo autor, 2021.

Pode-se perceber que por meio desses critérios, o ICMS Turístico destina parte de sua arrecadação com participação no ICMS Cultural, gerando uma relação entre turismo e patrimônio cultural (e meio ambiente), fazendo com que os municípios pensem em trabalhar os três aspectos conjuntamente.

Por meio desses critérios, criou-se uma forma de gestão do turismo nos municípios. Antes do programa, os municípios possuíam um potencial a ser trabalhado e muitos possuíam vontade de alavancar seu turismo, porém, esbarravam nas questões financeiras. A criação do ICMS Turístico fez com que ocorresse um fortalecimento de alguns circuitos turísticos, que passaram a ter como possuir funcionários, remunerar melhor os gestores e criar realmente uma forma regional de gestão da atividade turística.

Assim como o ICMS Cultural, o ICMS Turístico possuiu atualizações por meio de decretos e resoluções: Resolução SETUR 25/2017; Decreto 48.108/2020; Resolução 44/2021 e Resolução SECULT 06/2021. A Resolução de 2017 tem como principal ponto a explicação dos pontos a serem enviados pelos municípios para conseguirem a verba do ICMS Turístico, como o envio dos extratos bancários do FUMTUR e notas fiscais comprovando o gasto da verba com o turismo, além da criação do sítio eletrônico www.icmsturismo.mg.gov.br para envio da documentação de forma online. O Decreto de 2020 atualiza os critérios, destrinchando o que é necessário enviar para que o município receba o ICMS Turístico. No quadro 12 abaixo, tem-se os documentos necessários para habilitação e pontuação:

Quadro 12 – Destrinche do ICMS Turístico

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO
Ofício, assinado pelo Prefeito e dirigido à SECULT, atestando a autenticidade e a vigência de todas as leis e regulamentações inseridas no sistema durante o ano-referência.	
Comprovação da participação do município no Programa de Regionalização do Turismo da SECULT, por meio dos seguintes documentos:	certidão, emitida pela IGR, comprovando que o município cumpriu com as obrigações estatutárias e diretrizes, destacando a participação regular nas reuniões ordinárias;
	comprovação do desenvolvimento de ação regional durante o ano-referência, conforme planejamento estratégico da IGR.
Comprovação da existência e implementação de Política Municipal de Turismo, por meio dos seguintes documentos:	lei que aprova a Política Municipal de Turismo;
	ato de publicação da lei que aprova a Política Municipal de Turismo;
	Plano de Implementação da Política Municipal de Turismo;
	ata de aprovação pelo COMTUR do Plano de Implementação da Política Municipal de Turismo;
	comprovação da execução de ações de fomento ou planejamento do marketing do destino, conforme regulamentação da SECULT;
	identificação de todas as ações, previstas ou não no Plano Municipal de Turismo, executadas no ano-

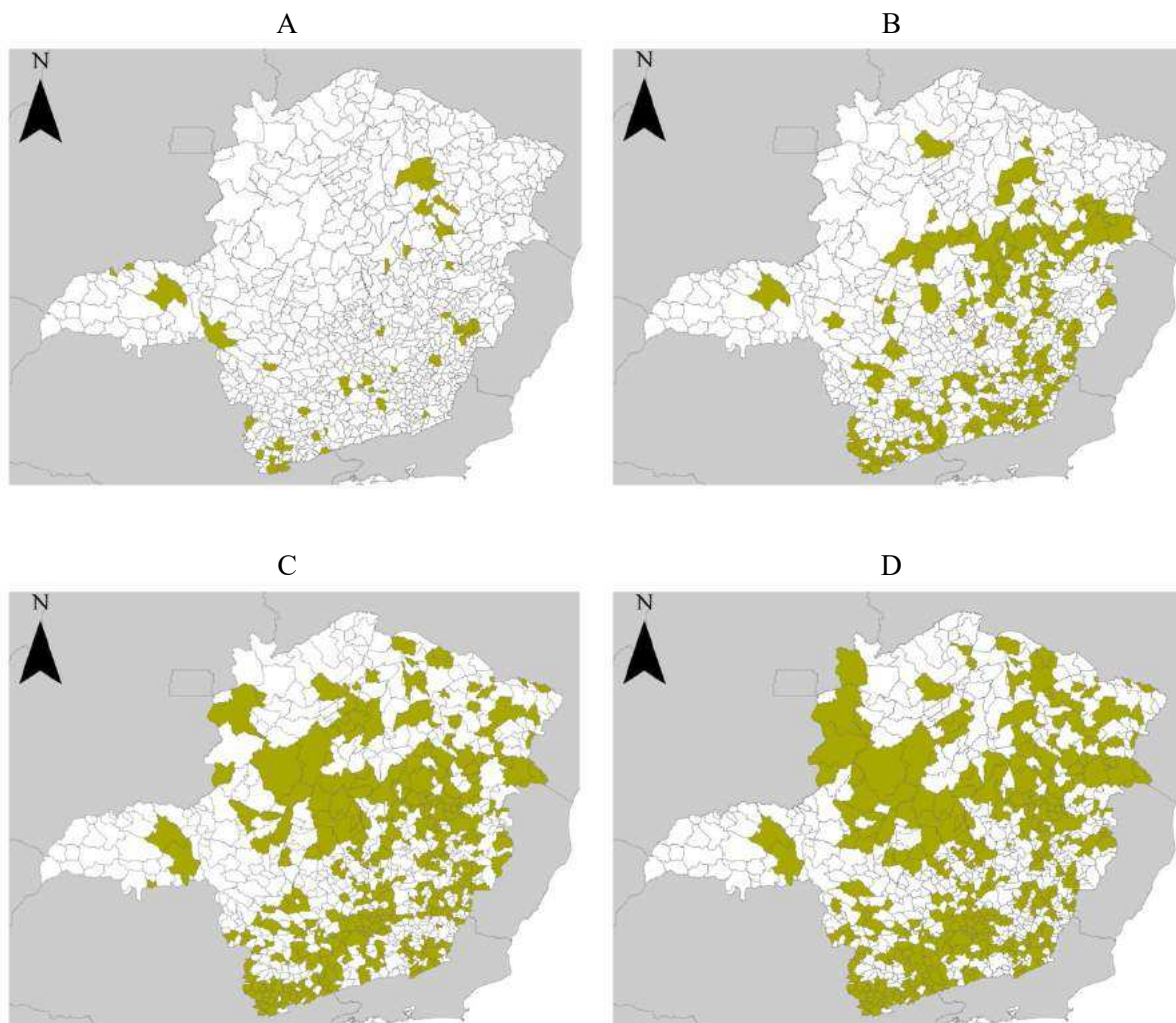
	referência em prol do turismo, com comprovação por fontes inequívocas de sua execução, como contratos, folders, matérias publicitárias, certificados, lista de presença e fotos.
Comprovação da existência e do regular funcionamento do COMTUR, por meio dos seguintes documentos:	lei que instituiu o COMTUR;
	ato de publicação da lei que instituiu o COMTUR;
	regulamentação do COMTUR;
	ato de publicação ou aprovação da regulamentação do COMTUR;
	ato de posse dos membros do COMTUR;
	nos termos previstos em resolução da SECULT, as atas que comprovem a realização de reuniões periódicas durante todo o ano-referência, observada a periodicidade definida na lei municipal ou, na ausência de previsão legal, a prevista em seu regulamento;
	nos termos previstos em resolução da SECULT, o relatório das atividades do COMTUR no ano-referência;
Comprovação da existência e do regular funcionamento do FUMTUR, por meio dos seguintes documentos:	registro do COMTUR junto ao Conselho Estadual de Turismo – CET e atendimento às solicitações realizadas.
	lei que instituiu o FUMTUR;
	ato de publicação da lei que instituiu o FUMTUR;
	regulamentação do FUMTUR;
	ato de publicação ou aprovação da regulamentação do FUMTUR;
	declaração de titularidade e exclusividade da conta bancária do FUMTUR, assinada pelo Prefeito;
	declaração de regularidade das movimentações do FUMTUR, assinada pelo Prefeito, gestor do Fundo e dois conselheiros;
extrato anual do ano-referência, expedido pela instituição bancária da conta bancária do FUMTUR;	
identificação da fonte de receita e do destinatário e da finalidade turística de todos os investimentos realizados por meio do Fundo, do artigo e do inciso autorizativo, conforme lei ou regulamentação do FUMTUR, comprovação por meio de nota de empenho ou nota fiscal de todos os investimentos realizados por meio do Fundo, contendo a identificação do destinatário e da finalidade turística.	

Fonte: SECULT, 2020. Editado pelo autor, 2022

As resoluções de 2021 não alteram o programa, apenas ampliaram prazos devido à pandemia de Sars-CoV-2.

Outro fato é que, mesmo se tratando de uma iniciativa recente, o número de municípios participantes do ICMS Turístico aumentou ano após ano e possui uma distribuição regional igualitária, embora dispersa, conforme figuras a seguir:

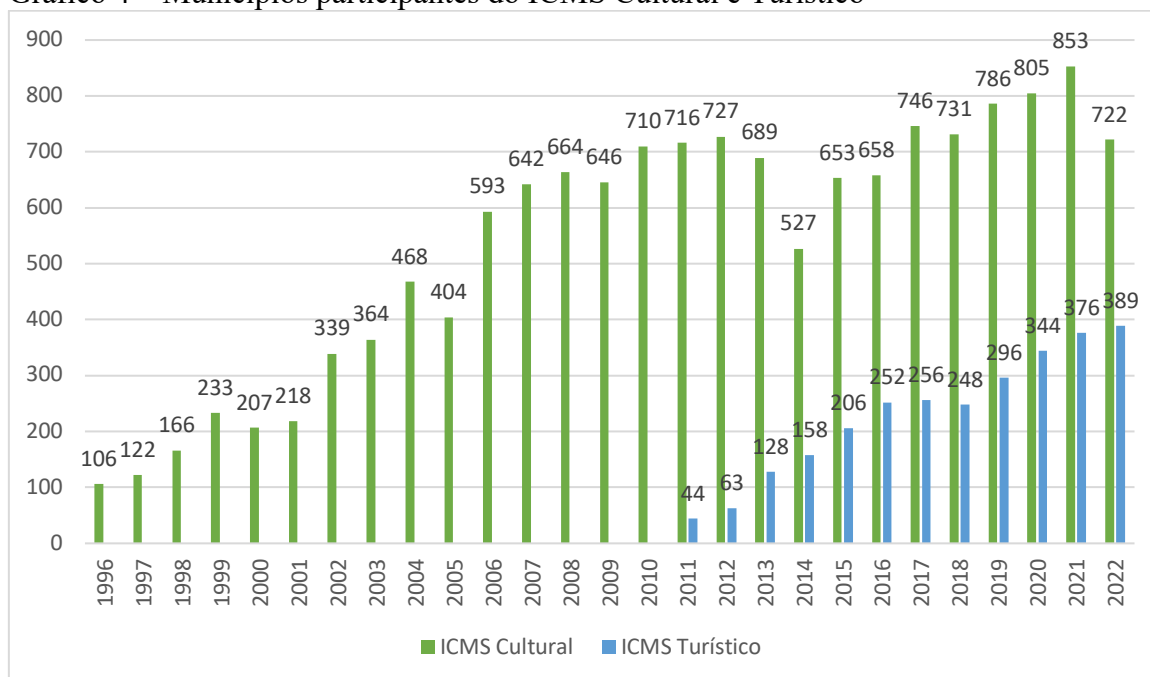
Figura 12 - Municípios participantes. A: 2011; B: 2015; C: 2020 e D: 2022



Fonte: SECULT. Criado pelo autor, 2022.

Corroborando os mapas apresentados, pode-se perceber que ambos os programas possuem uma crescente de municípios participantes, como mostra o gráfico 4:

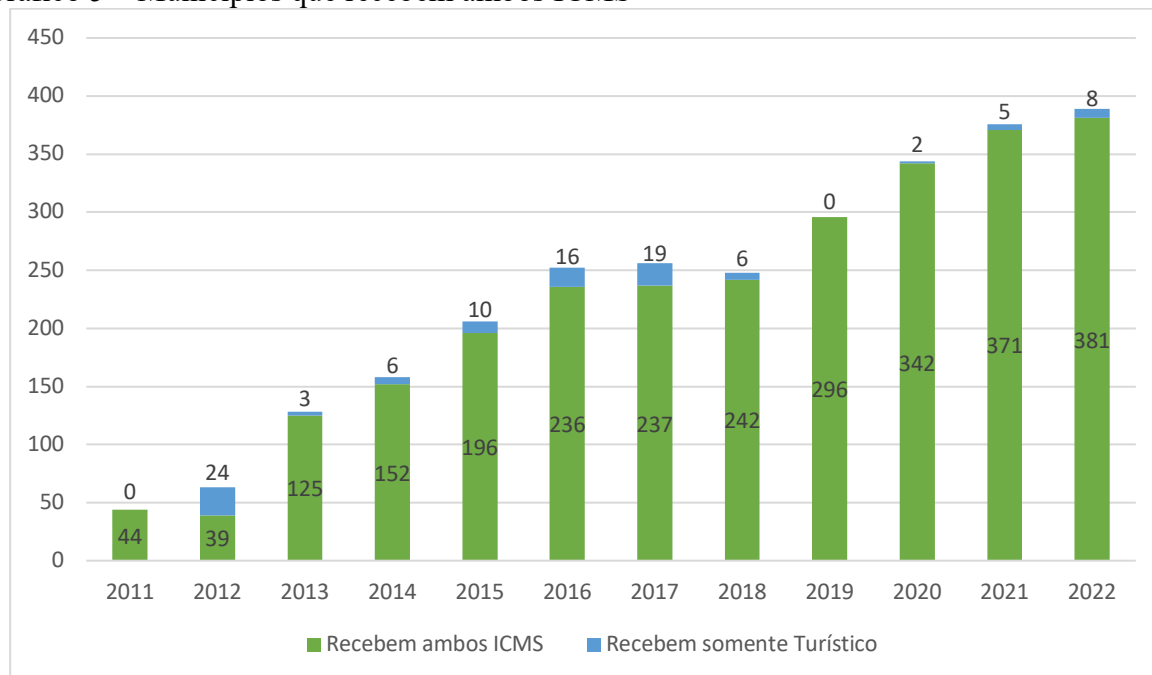
Gráfico 4 – Municípios participantes do ICMS Cultural e Turístico



Fonte: Fundação João Pinheiro, 2022. Criado pelo autor, 2022

Além disso, é crescente a quantidade de municípios que participam dos dois programas simultaneamente, conforme gráfico 5:

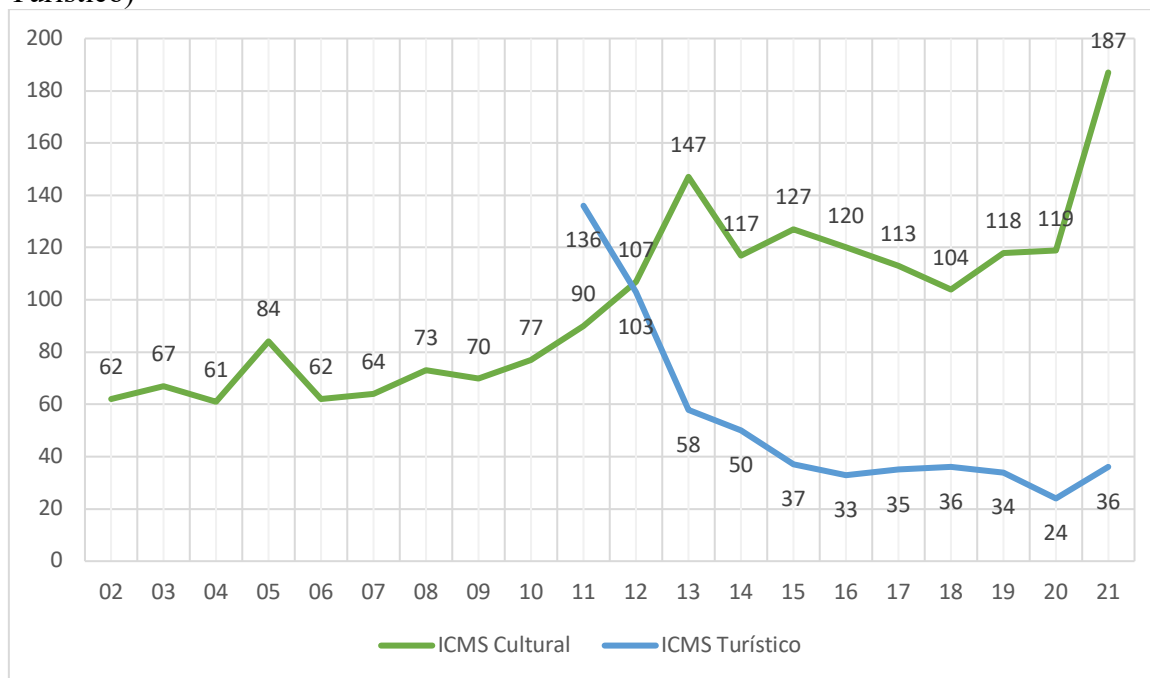
Gráfico 5 – Municípios que recebem ambos ICMS



Fonte: Fundação João Pinheiro, 2022. Criado pelo autor, 2022.

Percebe-se no gráfico 6 que o ICMS Turístico teve sua média financeira reduzida ao longo dos anos de aplicação do programa.

Gráfico 6 – Média de arrecadação por município em milhares de reais (ICMS Cultural e Turístico)⁴⁷



Fonte: Fundação João Pinheiro, 2022. Criado pelo autor. 2022

Esse fato se deve ao fato de que a quantidade de municípios aptos a receber a verba aumentou. Porém, por se tratar de apenas 0,1% do valor total do ICMS, o aumento do valor colocado para a atividade turística pelo Estado não consegue acompanhar a quantidade de municípios que passaram a receber o dinheiro, fato este que não ocorreu com o ICMS Cultural, que conseguiu manter sua média com valores próximos, por exemplo, pois o ICMS Cultural corresponde a 1% do valor total dos repasses do ICMS.

Isso demonstra que o governo estadual necessita fazer uma revisão da parcela que é repassada ao ICMS Turístico. Há mais municípios aptos para gerir o turismo em seu território, porém, caso os valores recebidos continuem a decair, isso pode gerar um desinteresse das Secretarias Municipais em trabalhar a temática. Além disso, esse fato pode fazer com que os repasses recebidos pelo ICMS Cultural, que devem ser utilizados primeiramente na conservação do patrimônio cultural local, sejam utilizados para manter a atividade turística, podendo prejudicar, assim, a preservação dos bens patrimoniais.

⁴⁷ A Fundação João Pinheiro só passou a disponibilizar os valores no site a partir do ano de 2002.

Esses dados demonstram que o ICMS Turístico é um programa novo, mas que avança na forma de trabalhar o turismo. Os municípios passaram a possuir uma verba que fosse destinada exclusivamente a esse setor, o que pode servir para ajudar a alavancar a atividade nos circuitos turísticos. Entretanto, há críticas que devem ser trazidas à tona.

A primeira a ser feita é sobre o valor destinado ao ICMS Turístico em Minas Gerais, sendo apenas 0,1% da arrecadação destinada ao repasse dos municípios. Isso faz com que o valor repassado seja baixo e esteja caindo conforme a adesão de outras cidades. Esse é um dos entraves, porque os municípios possuem um gasto para participar do ICMS Turístico e muitos não participam por avaliarem que as despesas não compensam os valores gastos.

Outra questão é atrelar o ICMS Cultural e Ambiental com o ICMS Turístico. Embora seja uma forma de integração entre campos próximos, isso faz com que para trabalhar o ICMS Turístico, o município precise trabalhar o ICMS Cultural e Ambiental. Logo, há o gasto para implementar três políticas muito distintas em termos de exigências dos órgãos estaduais competentes. Para sanar essa questão, talvez pudessem ser pensadas formas de fazer com que as exigências fossem mais integrativas.

Possato (2012) traz algumas ressalvas sobre o ICMS Turístico. Segundo a autora, há um privilégio das cidades mais desenvolvidas (principalmente tecnicamente) em detrimento das menos qualificadas, formando polos regionais centralizadores que se tornam catalisadores dos recursos financeiros destinados ao turismo. Isso significa que, ao invés do ICMS Turístico servir como um modo de descentralizar a atividade em Minas Gerais, quebrando com a hegemonia do turismo nas “cidades históricas”, o modo como ele é trabalhado faz com que haja o fortalecimento dessas localidades no que tange ao turismo.

O ICMS Turístico deveria atender, prioritariamente, os municípios com maiores carências de investimentos. A maior parte deles só consegue captar a verba do ICMS Turístico por meio do pagamento de consultorias externas, mantendo uma contínua relação de dependência e não habilitando/capacitando seus órgãos internos. Entende-se que essas cidades deveriam ter a prioridade no recebimento dos repasses do ICMS Turístico, para se equipararem aos destinos turísticos mais reconhecidos. Esse fato validaria o instrumento enquanto uma estratégia de desenvolvimento local em busca de uma melhor qualificação e competitividade turística.

Outra questão é que o repasse de verbas é feito para o município e não para o Circuito. Isso é um fator que contribui para a desigualdade entre os municípios, gerando uma competição negativa, que ao invés de buscar regionalizar a atividade turística, há uma tentativa de monopolizar a atividade dentro do Circuito.

Além disso, destacam-se os critérios obrigatórios estipulados pelo órgão estadual. Os critérios estipulados pela SECULT não são suficientes para a tomada de decisão e análise das reais necessidades de investimento de recursos públicos na área do turismo e nem fazem com que o ICMS Turístico fomente a atividade turística local e regional. Portanto, pode-se considerar o ICMS Turístico uma política de tentar fomentar o turismo não hegemônico em Minas Gerais, mas que possui desafios a enfrentar.

Os impactos negativos que esse pode trazer deve ser levado em conta para obtenção do recurso do ICMS Turístico, pois, em momento algum, a atividade sustentável do turismo é colocada como um critério. Nem mesmo as políticas públicas municipais de turismo e o COMTUR e o FUMTUR são avaliados no que tange ao conteúdo, apenas é levado em conta se o município possui ou não a legislação de turismo, o COMTUR e o FUMTUR, o que vai na contramão da sustentabilidade da prática turística.

Sugere-se, então, que, primeiramente, haja uma revisão dos critérios estipulados pelo ICMS Turístico, de forma a avaliar verdadeiramente o turismo em cima de um conceito mais voltado para sua sustentabilidade. Há a necessidade de que as entidades responsáveis pela gestão ofertem aos municípios que desejam ou tentam trabalhar o turismo, uma condição de estrutura mínima para captar e gerir esses repasses, por meio, por exemplo, de capacitações que o próprio Estado possa vir a oferecer.

Portanto, no próximo capítulo, será apresentado o Circuito Turístico do Pico da Bandeira, para que possa avaliar o impacto do planejamento regional do Programa de Regionalização do Turismo em Minas Gerais e da Lei Robin Hood nesse circuito.

4 O CIRCUITO TURÍSTICO DO PICO DA BANDEIRA

No quarto capítulo desta tese buscou entender a formação do Circuito Turístico do Pico da Bandeira, a formação da região em que está inserida o circuito, quais foram seus processos de colonização, a fundação do circuito e qual os motivos por trás da criação e certificação do circuito, os municípios que já participaram e os que participam em 2022 no circuito. Além disso, considerou-se necessário estudar a infraestrutura física do circuito como condições de acessos ao circuito em si e aos municípios, com base em uma análise de vias aéreas e terrestres, além de verificar os pontos de apoio como pousadas, hotéis e restaurantes.

Por fim, identificou-se os atrativos relacionados ao turismo cultural que cada município pertencente ao circuito pode oferecer aos visitantes, buscando por territorialidades dentro do próprio circuito. Algumas dessas territorialidades são identificadas pelos que criam rotas, itinerários ou circuitos dentro do Circuito Turístico do Pico da Bandeira, outras foram identificadas com base no tipo de turismo que municípios próximos oferecem em comum.

4.1 A colonização e crescimento da região do Leste de Minas Gerais

Na historiografia sobre a ocupação do Leste de Minas Gerais, acredita-se tradicionalmente que a exploração da área, parte do atual Circuito Turístico do Pico da Bandeira, intensificou-se em meados do século XIX devido à redução da mineração de ouro na região central, ao relaxamento das restrições coloniais à penetração do território e ao advento da cafeicultura na Zona da Mata, que ainda hoje é o principal produto da região. Essa narrativa, apoiada por relatos coloniais e representações cartográficas da época, retratava o Leste Mineiro como uma região dominada pela natureza e habitada somente por indígenas até esse período (Santos; Carneiro; Horta, 2016).

Realmente, na região havia características que as diferenciavam da região central de Minas Gerais. Enquanto se observava uma vegetação de cerrado principalmente onde seria Belo Horizonte e em seu entorno, com vegetação mais arbustiva e um clima mais seco e quente, com fracas amplitudes térmicas e sem tantas diferenças altimétricas, na região leste já se encontrava em área de Mata Atlântica, com florestas densas, chuvas torrenciais no verão, alagamentos provenientes das cheias dos rios e queda de encostas.

Os Botocudo, na região, localizavam-se principalmente na Bacia do Rio Doce e nas proximidades com o Espírito Santo, o imaginário colonizador tinha que os Botocudo eram indígenas antropofágicos (o que não foi comprovado no século XIX) e que eram mais robustos

e fortes que os demais. Os Pataxó estavam presentes em menor quantidade, principalmente na divisa do Espírito Santo com Minas Gerais. Os Purí eram encontrados entre o Rio Doce e o Rio Manhuaçu.

Porém, a região leste já configurava como um espaço instável e com surtos da invasão colonizadora desde o século XVII, com a descoberta do ouro nas minas. Sua posição, ademais, era bastante estratégica para a capitania, pois situava-se nas bordas da região mineradora, servindo como uma das passagens obrigatórias para o deslocamento dos metais encontrados na região central.

Mas, um fato que deve ser ressaltado é que enquanto as autoridades buscavam restringir a colonização no leste da Capitania de Minas Gerais para prevenir o contrabando de metais em áreas mal fiscalizadas, paradoxalmente, permitiam a exploração da região ao outorgar sesmarias em locais proibidos pelos seus decretos. (Carneiro; Matos, 2010).

Além disso, ainda no século XVIII, o próprio governo começou a adentrar na região, permitindo a invasão e criação de dois arraiais: Arrepiados (atual município de Araponga) e Cuieté (atual município de Conselheiro Pena). Em Cuieté, após tentativa frustrada de não encontrar ouro, o governo das Minas Gerais criou um presídio. Ademais, passou-se a recolher informações sobre locais onde poderia haver terras agrícolas e se podia mandar povoar, além de locais em que deveriam levantar postos militares, com três finalidades básicas: combater os indígenas, garantir a segurança contra o contrabando e, verificar a existência de ouro.

Já no início do século XIX, o governo criou a Estrada Dom João VI, conhecida como Rota Imperial, que, segundo Franklin (2019, p. 87), serviria para escoar a produção aurífera de Ouro Preto para o litoral do Espírito Santo, mais especificamente onde hoje localizam-se Viana e Vitória, com uma bifurcação para Santa Leopoldina (Figura 13). Porém, devido à pressão dos comerciantes cariocas, ocorreu o abandono da via por volta de 1830. Outra questão que dificultava o trajeto é que este era muito montanhoso.

Figura 13 – Caminho da Rota Imperial



Fonte: Instituto Rota Imperial, 2019. Criado pelo autor. Programa utilizado: ArcGis.

O principal produto agrícola da época foi a extração da poaia, que envolveu toda a população desses locais. Durante esse período, começou o massacre dos indígenas que ocupavam a região. Os fazendeiros se estabeleciam nas áreas e contratavam extrativistas para expandirem seus negócios. Com isso, estes iam avançando para dentro de aldeias e entravam em conflito com os indígenas pelo território. Alguns colonos ficaram conhecidos como “matadores de aldeia” por ordenar excursões para chacinar etnias inteiras.

Durante esse período, já no Brasil Imperial, utilizou-se das terras de Minas Gerais como um importante abastecedor de alimentos para o Rio de Janeiro, devido à proximidade, fundando os primeiros⁴⁸ municípios da região, como Manhuaçu (Figura 14), em 1877 e Carangola, em 1878 (Figura 14). Após isso, os próximos municípios emancipados foram Manhumirim (distrito de Manhuaçu) (Figura 16) e Tombos (distrito de Muriaé) (Figura 17), em 1923. Vale ressaltar que Manhuaçu, de 1877 até 1995, deu origem a mais de 70 municípios.

⁴⁸ Vale ressaltar que aqui cita-se a emancipação de aldeias, povoados, freguesias, distritos etc em municípios.

Figura 14 – Manhuaçu no final do século XIX



Fonte: Casa de Cultura, 2022.

Figura 15 – Carangola em 1896



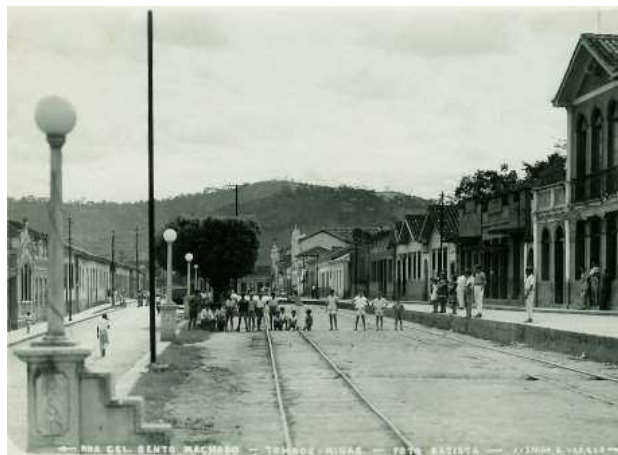
Fonte: Museu de Carangola, 2022.

Figura 16 – Manhumirim no início do século XX



Fonte: Botelho, 2011.

Figura 17 – Tombos no início do século XX



Fonte: Prefeitura Municipal de Tombos, 2022.

A região, segundo Botelho (2011), entrou em ostracismo no final do século XIX, até a chegada do café. Isso fez com que diversas fazendas cafeeiras fossem construídas durante esse período.

Nos anos de 1914 e 1915, ocorreu outro acontecimento importante para a região em geral, chegou-se os trilhos da “Leopoldina Railway” em toda região, ligando a Região de Manhuaçu com Vitória e com outras regiões mineiras como Ponte Nova, Viçosa e Belo Horizonte.

Vale ressaltar que a ocupação ao longo do século XX em todas as cidades do Leste de Minas Gerais se deu margeando os rios, o que levou a problemas urbanas ligados a inundações de forma frequente, com as localidades se formando de costas aos cursos d’água, que ficaram confinados entre os miolos de quadra, sujeitas a transtornos como alagamentos em épocas de

cheia (Mattos, 2013; Gomes, 2019; Franklin, 2019). Outro fato importante para a região foi ser cortada por duas das principais rodovias do país, as BR-116 (Rio-Bahia) e BR-262 (Belo Horizonte-Vitória).

O elemento aglutinador e que dá nome à região enquanto uma região turística é o Parque Nacional do Caparaó e o Pico da Bandeira, terceiro ponto mais alto do país, com 2890 metros. Amarante (2016, p. 89) afirma que desde o início do século XX, a Serra do Caparaó passou a receber excursões que tinham por finalidade a pesquisa científica. O autor ainda afirma que havia um conflito de interesses: os excursionistas voltados para a proteção ambiental e os moradores, pautados na extração da madeira, criação de gado e cultivo do café.

Na década de 1950, alguns grupos se uniram para a criação do Parque Nacional e mesmo com perspectivas diferenciadas do que realizar ali, a ideia de preservação da área e a contemplação do natural, os uniu. Em 1958, o Estado do Espírito Santo criou a Reserva Florestal do Pico da Bandeira, abrangendo seu lado da Serra. Amarante (2016, p. 91) afirma que o lado mineiro foi contrário à proteção ambiental, querendo manter as atividades agropecuárias. Mas em 1961, através de Decreto, o Parque Nacional do Caparaó⁴⁹ foi criado, pertencendo à União.

Em 2006, utilizando-se do Pico da Bandeira enquanto esse elemento aglutinador da região, fundou-se o Circuito Turístico do Pico da Bandeira, que, em 2022, contém 20 municípios que possuem características próximas como as apresentadas ao longo desse item: a proximidade geográfica (Leste de Minas Gerais) e fatores comuns de clima, fauna, flora e relevo; a forma de colonização durante os séculos XIX e XX; a “Leopoldina Railway” e posteriormente as BRs 116 e 262; a forma de ocupação dos territórios que viriam a se tornar os municípios e a relação com os rios e, por fim, mais importante, a presença do Pico da Bandeira e o Parque Nacional do Caparaó. Portanto, no próximo item, será explanado como se deu a criação do Circuito Turístico do Pico da Bandeira.

4.2 Caracterização do Circuito Turístico do Pico da Bandeira (2006 – 2022)

O Circuito Turístico do Pico da Bandeira está localizado na Zona da Mata Mineira, mais precisamente na região do Leste de Minas, tendo sua sede na cidade de Caputira, até 2022, sendo que, a partir de 2023, fica a cargo da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, a sua gestão para um mandato de dois anos, podendo ser reeleito.

⁴⁹ No item 4.4, o Parque será abarcado de forma mais aprofundada.

O Circuito foi instituído em 21 de novembro de 2001, porém nos anos de 2002, 2003 e 2004, o circuito manteve-se desativado, tendo parte de suas atividades reestabelecidas em 2005 e tendo sua homologação oficial pela Secretaria de Turismo de Minas Gerais, em 2006. Na figura 21 a seguir, tem-se o logo do Circuito:

Figura 18 – Logo do Circuito Turístico Pico da Bandeira



Fonte: Circuito Turístico Pico da Bandeira, 2022.

O circuito é gerido pela Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito de Turismo do Pico da Bandeira, sendo uma IGR. As Instâncias de Governança Regionais são as responsáveis pela definição de prioridades, pela coordenação das decisões a serem tomadas, pelo planejamento e execução do processo de desenvolvimento do turismo na região turística. Devem participar, também, nas decisões políticas, econômicas e sociais no âmbito regional.

Segundo a própria IGR, os objetivos da Agência são fomentar o turismo nos municípios participantes do circuito de forma igualitária e auxiliar a todos com o cumprimento das tarefas referentes ao ICMS Turístico. A Agência demonstra o nível mais alto de organização, tendo como premissa ser uma organização que possui uma gestão própria e independente, para identificar, elaborar, implementar e monitorar projetos de desenvolvimento territorial setorial ou territorial.

O Circuito não possui uma sede própria, sendo que a cada dois anos, um prefeito de algum dos municípios participantes é eleito como presidente e a sede do circuito passa a ser naquela prefeitura. Além disso, a agência possui alguns cargos que são tidos como essenciais para seu funcionamento, porém, nenhum desses cargos é assalariado e os cargos são eleitos a partir das pessoas que participam dos setores de turismo e cultura de dentro dos municípios participantes, ou seja, há um acúmulo de funções para esses funcionários, que não podem se dedicar exclusivamente ao circuito turístico. Isso faz com que a sede do circuito esteja em uma

prefeitura, mas o circuito possui funcionários em diversas outras prefeituras, gerando uma descentralização da gestão das atividades.

Além disso, a Agência possui um gestor, que é uma pessoa ligada diretamente ao governo estadual para auxiliar o circuito e que possui formação técnica na área. O gestor deve possuir graduação em Turismo ou pós-graduação em Turismo, além de realizar os cursos que a SECULT disponibilizar para a área de gestores. Já a função do presidente do circuito turístico é mais política, de negociação com os prefeitos das cidades participantes, recebimento de suas demandas, interlocução entre gestores técnicos e atores políticos dentro dos municípios, divulgação de resultados, agendamento de reuniões e ter a prefeitura como sede do Circuito durante sua gestão, tendo ali um espaço para reuniões etc.

As reuniões do circuito não possuem uma frequência pré-determinada, sendo convocadas pela presidência. Durante o período de pandemia, as reuniões foram remotas, porém, desde 2021, estas já ocorrem de forma presencial e normalmente cada município envia um ou mais representantes para participar dos eventos.

Algumas das questões colocadas são dificultadoras para conseguir dados e informações, pois com a mudança de equipe e até mesmo de sede a cada dois anos, boa parte do material fica descentralizado ou acaba centralizado na mão do gestor, que é o único cargo que não se modifica com uma frequência tão grande. Tem-se a impressão de que ao mesmo tempo em que deseja descentralizar o processo, ele acaba centralizado em demasia.

O circuito, em 2022, contava com 20 municípios, sendo estes: Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caiana, Caparaó, Caputira, Carangola, Durandé, Espera Feliz, Faria Lemos, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, São José do Mantimento, São Francisco do Glória, Pedra Dourada, Santana do Manhuaçu, Simonésia e Tombos, sendo que em 15 anos de Circuito, 24 municípios da região Leste de Minas já fizeram parte do Circuito em algum momento.

Além dos 20 municípios citados, Mutum, Reduto e São João do Manhuaçu já fizeram parte. No mapa a seguir (Figura 19), tem-se a marcação dos 23 municípios, destacando os que fazem parte, os que já fizeram parte, o Parque Nacional do Caparaó e os municípios do Caparaó Capixaba⁵⁰, circuito do Espírito Santo que é vizinho ao Circuito do Pico da Bandeira, mas que possui relação com o Parque Nacional.

⁵⁰ Os modos de gestão do turismo do Espírito Santo são diferentes dos modos de gestão de Minas Gerais, logo, os municípios do Caparaó Capixaba são apresentados no mapa, mas não são abarcados pela pesquisa.

São José do Mantimento																			
Simonésia																			
Tombos																			

Fonte: SETUR. Criado pelo autor.

Percebe-se que devido ao fato de que um município pode entrar ou sair do circuito anualmente, apenas 13 estão inseridos no circuito desde a sua criação, sendo eles: Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caiana, Caparaó, Carangola, Durandé, Espera Feliz, Faria Lemos, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Pedra Dourada e Tombos. Dentre os municípios participantes, pode-se averiguar as gestões (Quadro 14), percebendo quais foram os que geriram o circuito ao longo de sua certificação.

Quadro 14 – Municípios e seus papéis de gestão dentro da Agência do Circuito Pico da Bandeira

Mandato	Presidência	Vice Presidência	Dir. Financeira	Dir. Financeira Adjunta	Sec. Executiva	Sec. Ex. Adjunta
2007/2008	Alto Jequitibá / Simonésia	Carangola	Simonésia	Caiana	Manhumirim	Tombos
2009/2010	Manhumirim	Tombos	Espera Feliz	S. do Manhuaçu	Manhuaçu	Faria Lemos
2011/2012	Manhumirim	Tombos	Espera Feliz	S. do Manhuaçu	Manhuaçu	Faria Lemos
2013/2014	Alto Jequitibá	Manhumirim	S. do Manhuaçu		Manhuaçu	
2015/2016	Alto Caparaó	Pedra Dourada	Alto Jequitibá	Tombos	S. do Manhuaçu	Manhumirim
2017/2018	Alto Caparaó	Pedra Dourada	S. do Manhuaçu	Luisburgo	Lajinha	Manhumirim
2019/2020	Caputira	S. do Manhuaçu	Caiana	Lajinha	Martins Soares	Simonésia
2021/2022	Caputira	S. Francisco do Glória	Lajinha	Carangola	Caparaó	Manhumirim
2023/2024	S. Francisco do Glória	S. do Manhuaçu	Martins Soares	Faria Lemos	Durandé	Manhuaçu

Fonte: elaborado pelo autor, 2022.

Com base no quadro 14, é perceptível que a gestão do circuito é bem descentralizada, sendo que 19 dos 20 municípios que pertencem ao circuito em 2022 já exerceram algum cargo de gestão dentro do Circuito ao longo de seus anos, sendo que o único município a ainda não possuir um cargo de gestão é São José do Mantimento, porém, este foi um dos últimos a adentrar o circuito turístico, podendo estar passando por uma fase de habituação.

Nessa mesma gestão, tem-se Santana do Manhuaçu e Manhuaçu ocupando dois cargos ao mesmo tempo, embora por pessoas distintas (ou seja, o Secretário Executivo e o Secretário Executivo Adjunto eram pessoas diferentes, mas pertencentes ao mesmo município), o que

levou a uma centralização da gestão em somente quatro municípios ao invés dos tradicionais seis.

Enquanto os municípios mudam a gestão política do circuito a cada dois ou mais comumente, a cada quatro anos, os gestores técnicos se mantêm, sendo que o circuito só possuiu dois gestores durante seus anos de funcionamento. O primeiro deles ficou à frente do cargo de 2006 até 2019, ano de seu falecimento, sendo da cidade de Espera Feliz e turismólogo. Em 2019, assumiu outro gestor, ligado ao município de Caiana.

Uma das obrigações do circuito é auxiliar os municípios a conseguir pontuar nos ICMS Cultural e Turístico. Portanto, no quadro 15 a seguir, analisou-se os municípios que nos 17 anos de circuito conseguiram pontuar nos respectivos ICMS⁵¹.

Quadro 15 – Linha do Tempo do recebimento dos municípios que já pertenceram ao Circuito Turístico do Pico da Bandeira

Municípios	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
Alto Caparaó																	
Alto Jequitibá																	
Caiana																	
Caparaó																	
Caputira																	
Carangola																	
Durandé																	
Espera Feliz																	
Faria Lemos																	
Lajinha																	
Luisburgo																	
Manhuaçu																	
Manhumirim																	
Martins Soares																	
Mutum																	
Pedra Dourada																	
Reduto																	
Santana do Manhuaçu																	
São Francisco do Glória																	
São João do Manhuaçu																	
São José do Mantimento																	
Simonésia																	
Tombos																	
LEGENDA																	
	Não participou do Circuito e não recebeu nenhum dos ICMS																
	Participou do Circuito mas não recebeu nenhum dos ICMS																
	Não participou do Circuito mas recebeu o ICMS Cultural																
	Participou do Circuito e recebeu o ICMS Cultural																
	Participou do Circuito e recebeu o ICMS Turístico																

⁵¹ Lembra-se que os recebimentos do ICMS Cultural começaram em 1996 e o ICMS Turístico, em 2010.

	Participou do Circuito e recebeu ambos ICMS
--	---

Fonte: SETUR; IEPHA, 2022. Criado pelo autor.

Ao analisar os dados referentes ao quadro 15, é possível perceber algumas questões referentes ao recebimento dos ICMS Turístico e Cultural dentro dos municípios pertencentes ao circuito. Pode-se considerar que há um saldo positivo no recebimento dos ICMS. Em 2006, somente dez municípios receberam o ICMS Cultural dentro do Circuito, dado este que foi aumentando para que, em 2022, todos os 20 municípios passassem a receber esse ICMS. Percebe-se um aumento quando envolve o ICMS Turístico, em seu primeiro ano de recebimento, somente um município recebeu verbas referentes a ele, enquanto em 2021, 15 receberam.

Destaca-se o ano de 2022, em que houve uma queda grande na quantidade de municípios recebendo o ICMS Turístico, com somente cinco cidades recebendo a verba da SECULT. Para analisar os fatores que levaram essa queda, o ideal seria analisar os próximos anos, mas isso pode partir de dois fatores: a pandemia de Covid-19, pois os recebimentos de 2022 estão diretamente atrelados ao trabalho realizado em 2021, que foi o ano mais significativo da pandemia, com a paralisação total de várias atividades.

Além disso, outra teoria passa pelo próprio valor de recebimento do ICMS Turístico, que como mostrado no capítulo 03, em 2021, a verba do ICMS Turístico correspondeu à 36 mil reais por município aproximadamente, enquanto que o ICMS Cultural correspondeu a 187 mil reais, valor cinco vezes mais expressivo. Logo, talvez os municípios possam estar observando que entre trabalhar e entregar o ICMS Turístico e o Cultural, em um momento de crise nos municípios como 2021, valha a pena designar esforços para o recebimento do ICMS Cultural, pois nas pequenas cidades, as equipes que trabalham com Turismo e Cultura normalmente são compostas do mesmo pessoal.

Esses poucos recursos do ICMS Turístico podem influenciar em quais cidades decidem por trabalhar a pauta. É perceptível no Circuito do Pico da Bandeira que municípios maiores como Manhauçu e Carangola não demonstraram interesse em realizar as atividades do ICMS Turístico, embora sejam assíduos no ICMS Cultural. Provavelmente para esses, o trabalho dispendido na tarefa não compensaria o baixo valor recebido.

Percebe-se o mesmo com Manhumirim, terceiro maior município do circuito, durante alguns anos, trabalhou-se o ICMS Turístico, porém a partir de 2018, em que o valor se estabilizou na faixa de 35 mil reais anuais, o município deixou de investir na pauta, focando esforços para o ICMS Cultural. No caso de Manhumirim pode-se pensar na mudança de gestão.

Até 2016, havia uma corrente política no poder, já a gestão 2017-2020 foi uma gestão baseada em outros ideais políticos e que realizou um desmonte nos programas de cultura, turismo e meio ambiente que estavam sendo realizados desde 2004⁵². Tanto que pode-se verificar com o final da gestão que houve uma retomada do envio dos materiais referentes ao ICMS Turístico.

Esse fenômeno de mudança de gestão pode ser observado em outros municípios. Martins Soares é exemplo disso, pois durante a gestão 2009-2012, trabalhou o ICMS Cultural de forma constante, na gestão seguinte, a cidade aderiu ao ICMS Turístico, porém de forma inconstante, com anos em que enviava-se material referente aos dois ICMS, anos em que só enviou-se conteúdo do ICMS Turístico e anos em que não houve envio de nenhum dos materiais.

Outra questão a ser observada na análise do envio do ICMS é que municípios que estão no circuito desde sua fundação ou próximo a ela como Faria Lemos, Caparaó e Lajinha, tem um envio inconstante do material para recebimento da verba, com destaque negativo para Faria Lemos, que nunca realizou o envio do ICMS Turístico e só realizou o envio do ICMS Cultural por quatro vezes. Os outros municípios, embora inconstantes, tiveram uma participação mais assídua nos programas.

Mas isso demonstra que um dos objetivos do circuito turístico que é o auxílio dos municípios no envio dos materiais do ICMS (sobretudo o turístico) não tem sido cumprido com total êxito. É perceptível no quadro 15 que, embora tenha tido um aumento do ICMS Turístico, seria dever do circuito buscar esses municípios que ainda não estão participando do programa para incentivar a participação.

Em contrapartida, percebe-se que os municípios que iniciaram no circuito como Mutum e São João do Manhuaçu, mas depois saíram, mantiveram seu envio de material do ICMS Cultural, o que pode ser visto como positivo para a cidade que, embora não esteja mais regionalizada, possui corpo robusto o suficiente para trabalhar seu patrimônio local.

O mesmo pode ser observado nos municípios que aderiram o circuito posteriormente, a exemplo de Caputira, São Francisco do Glória e São José do Mantimento. Os municípios já recebiam o ICMS Cultural, adentraram no circuito, passaram a receber o ICMS Turístico concomitantemente e, além disso, os dois primeiros, assumiram cargos administrativos dentro do circuito, demonstrando interesse não somente em receber o dinheiro estadual, e em somar nas ações realizadas dentro do circuito.

⁵² Para mais informações: FRANKLIN, Arthur Zanuti. **A gestão do patrimônio cultural em pequenas cidades históricas**: Manhumirim, MG (1997 – 2017). 2019. 199 p. (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2019.

É perceptível, portanto, que, em um quadro geral, com ressalvas a serem feitas com a forma como os municípios e o circuito se envolvem com as questões relativas aos ICMS, que eles têm tido um bom aproveitamento no recebimento dos programas e, que, participar do circuito, em um panorama geral, tem auxiliado sobretudo para arrecadação do ICMS Turístico, pois houve, ano após ano (com exceção de 2021 para 2022), um aumento do número de localidades que passaram a receber essa verba.

Vale destacar locais como Alto Caparaó, Durandé, Espera Feliz, Pedra Dourada, Santana do Manhuaçu e Simonésia, que tem uma constância no envio dos materiais dos dois ICMS, além da participação em cargos administrativos dentro do circuito.

Outra obrigação dos municípios do circuito turístico é manter as legislações de turismo atualizadas. Além disso, as leis de patrimônio cultural e planejamento urbano, sobretudo o plano diretor (pois é obrigatório que municípios que desejem se regionalizar turisticamente possuam plano diretor), são importantes para um bom funcionamento municipal. O quadro 16, verificou se os municípios possuem legislação de turismo, patrimônio e planejamento urbano atualizada⁵³. Para preenchimento do quadro, foram consultados os sites das Prefeituras e Câmaras Municipais dos municípios, considerando que é um direito ao acesso à informação e, portanto, às legislações. Caso determinada lei não tenha sido encontrada, considerou-se como lei inexistente (No quadro aparecerá como Não Possui [N.P.]). Considerou-se para fins de criação do quadro, a última lei aprovada para cada temática.

Quadro 16 – Legislação básica para um bom funcionamento do turismo

Municípios	Legislação							
	Plano Diretor	Plano de Turismo	COMTUR	Mandato membros COMTUR	FUMTUR	Proteção ao PAC	COMPAC	FUMPAC
Alto Caparaó	N. P.	2017	2017	2021	2017	2009	2009	2009
A. Jequitibá	2014	2009	2011	2021	2011	2012	2013	2010
Caiana	N.P.	2011	2011	2019	2011	2005	2009	2009
Caparaó	2018	2018	2021	2021	2018	2018	2018	2018
Caputira	N.P.	2017	2017	N.P.	2017	N.P.	N.P.	2008
Carangola	2006	2021	2017	2021	2021	2008	2008	2002
Durandé	N.P.	2017	2017	2021	2021	N.P.	2016	N.P.
Espera Feliz	2006	2017	2017	2021	2017	2003	2003	2009
Faria Lemos	2014	2021	2014	2020	2014	2014	2014	2014
Manhuaçu	2017	2015	2017	2022	2009	2019	2019	2011
Manhumirim	2006	2020	2001	2021	2009	2010	2010	2009
M. Soares	N.P.	2013	2013	2022	2013	N.P.	N.P.	N.P.
Lajinha	N.P.	2017	2013	2021	2013	N.P.	N.P.	N.P.

⁵³ Planos diretores, Lei de Proteção ao Patrimônio Cultural, Lei de Criação de Conselhos devem ser revisados entre cinco e dez anos após sua aprovação. Planos de Turismo costumam possuir validade de 04 anos, sendo que a cada quadriênio esse deve ser revisado.

Luisburgo	2017	2013	2013	N.P.	2013	2006	2013	2006
S. J. Mantimento	N.P.	2014	2014	N.P.	2014	2007	2007	2008
S. F. Glória	N.P.	2019	2019	N.P.	2019	2010	2010	2010
Pedra Dourada	N.P.	2022	2018	N.P.	2018	2019	N.P.	N.P.
S. do Manhuaçu	N.P.	N.P.	N.P.	N.P.	N.P.	N.P.	N.P.	N.P.
Simonésia	N.P.	2017	2001	2019	2008	2006	2006	2008
Tombos	2022	2021	2013	2022	2013	1997	1997	2008
LEGENDA								
	Legislação existente e atualizada							
	Legislação existente, porém, desatualizada							
	Legislação inexistente							

Fonte: Prefeituras Municipais, 2022. Criado pelo autor.

No quadro 16 apresentado, mostra-se como as exigências do ICMS Cultural e Turístico influenciaram na criação das leis dos municípios. Os dois ICMS exigem que as cidades para trabalhar a pauta do Patrimônio Cultural e do Turismo tenham legislação vigente sobre o tema e isso, boa parte dos municípios regionalizados no Circuito Turístico possuem.

É perceptível também a relação entre quando os municípios começaram a trabalhar a pauta dentro de seus territórios e a aprovação das leis. O ICMS Cultural começou a ser trabalhado pelos municípios majoritariamente no final da década de 2000, logo, é perceptível que as localidades aprovaram suas leis de proteção ao patrimônio cultural nessa época. Deve-se observar que as Leis do Conselho de Patrimônio (COMPAC) e Fundo de Patrimônio (FUMPAC) já pegam os últimos anos da década de 2000 e o início da década de 2010, que foi quando o IEPHA passou a exigir dos municípios que todo investimento realizado no patrimônio cultural local saísse dos FUMPAC e fosse deliberadamente aprovado pelo COMPAC.

Com relação ao ICMS Turístico, percebe-se o mesmo efeito, embora o primeiro ano em que habilitou-se municípios para seu recebimento foi 2010, as cidades do circuito passaram, em sua maioria, buscar essa verba a partir de 2015, tendo o ápice em 2019, 2020 e 2021, em que na média, 15 localidades do circuito receberam as verbas do ICMS Turístico. Esse prazo demonstra que foi na segunda metade da década de 2010 que as principais leis de turismo dos municípios foram aprovadas, criando os Planos Municipais de Turismo, as Leis de composição dos Conselhos de Turismo (COMTUR) e as Leis do Fundo de Turismo (FUMTUR).

A data de criação dessas leis demonstra também que muitos dos municípios não estão verdadeiramente interessados em trabalhar as pautas do turismo e patrimônio cultural, mas somente receber a verba que o Governo Estadual provém por meio do IEPHA e da SECULT. Essa afirmação se mostra pertinente pois poucos buscaram atualizar as suas legislações de

patrimônio, principalmente, que demonstram desatualizadas devido ao período de aprovação e as de turismo, em que algumas localidades têm o Plano de Turismo desatualizado.

Isso ocorre não só por conta do município, mas por uma falha nas exigências do IEPHA e da SECULT que, exige-se que as cidades possuam política cultural local e legislação de turismo, porém não há exigências quanto ao prazo de revisão das leis, fazendo com que as Câmaras dos Vereadores aprovem uma lei e ela fique por prazos muito extensos em vigência. Outra questão é referente ao conteúdo, que também não há exigência quanto a isso. Isso ficou bem perceptível durante a montagem do quadro 16. Alguns municípios apresentaram leis completas, que realmente, se seguidas, serviriam para o trabalho da pauta dentro da cidade, enquanto alguns possuíam leis que não atendiam as demandas da pauta, sendo um documento inócuo.

Outra inexigência que deve ser observada é a relação entre Constituição Federal e Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) e as exigências do IEPHA e da SECULT para recebimento das verbas. Segundo o artigo 41 do Estatuto da Cidade, todo município com potencial histórico-cultural (sic) e que tenha interesse em trabalhar o turismo em seu território deve possuir um Plano Diretor, não sendo obrigatório somente para os com mais de 20 mil habitantes.

Porém, o IEPHA não exige isso dos municípios para recebimento do ICMS Cultural e a SECULT até pede que o gestor preencha um documento comprovando que o turismo possui relação com o planejamento urbano, mas não exige especificamente a comprovação da existência de um Plano Diretor Participativo.

Isso gera um descompasso entre a legislação federal, a legislação estadual, só que como a lei estadual é mais permissiva e a verba é repassada por Minas Gerais, isso faz com que aconteça o que o quadro 16 apresentado demonstrou, apenas nove das 20 localidades do circuito turístico possuem Plano Diretor e somente seis estão com o documento em prazo de vigência.

Desses nove municípios, Carangola, Espera Feliz e Manhumirim possuem mais de 20 mil habitantes e seus planos datam de 2006, data em que o Ministério das Cidades colocou como limite para que municípios com mais de 20 mil habitantes aprovassem seus planos diretores. Isso demonstra que eles foram criados por uma exigência normativa. Manhuaçu possui uma população de quase 100 mil habitantes e é sede de dois cursos de Arquitetura e Urbanismo e já foi sede de um curso de Tecnólogo em Turismo, com professores especialmente engajados na política urbana e que exigem que a Prefeitura cumpra com seus deveres para com o planejamento urbano.

Dos outros cinco municípios com menos de 20 mil habitantes, vale citar o Plano Diretor de Luisburgo, com população de 6.236 habitantes. Trata-se de um plano diretor completo, com todos os elementos necessários de um plano diretor, com itens dedicados ao turismo e ao patrimônio cultural. Além disso, ele traz resultado das consultas públicas feitas na elaboração do plano em forma de tópico como anexo, demonstrando que o conteúdo elaborado na lei municipal está de acordo com o que os luisburgenses desejam. Faria Lemos, com 3.603 habitantes, tem um “Plano Diretor Participativo Turístico do Município de Faria Lemos – MG”. A lei relaciona o turismo e a cultura em geral com várias áreas da cidade, tais como a educação e o meio ambiente.

O destaque negativo do quadro 16 fica a cargo de Santana do Manhuaçu. O município possui poucas leis disponíveis para consulta à população através de seus sítios eletrônicos (Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Portal da Transparência), fazendo com que não fosse possível averiguar a existência ou inexistência de suas leis.

Além de análises sobre a documentação enviada anualmente por cada município para o IEPHA e para a SECULT e a legislação que cada um possui, deve-se entender a dinâmica regional dos municípios. Para isso, utilizou-se alguns estudos como o Região de Influência das Cidades (REGIC) e a Categorização dos Municípios das Regiões Turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro.

4.3 Análises regionais no Circuito Turístico do Pico da Bandeira

Ao inserir no contexto do turismo e nos circuitos turísticos, há fluxos bilaterais, em que diversas cidades com atrativos próximos ou diferentes se unem para competir no rol de destinações turísticas brasileiras, pois sozinhas, essas não teriam condições de se inserir nesse patamar. Dentre essas cidades, algumas, naturalmente, devido aos seus atrativos, acabam sendo centrais e estas devem ter a consciência de que elas dependem do restante dos municípios vizinhos.

Diante dessa dinâmica e da diversidade das cidades, um estudo que merece destaque visando à compreensão da inserção regional de um município e da sua região de influência é o REGIC, de 2007 (atualizado em 2020), elaborado pelo IBGE, que apresentou a nova hierarquia dos centros urbanos brasileiros e delimitou a região de influência desses.

O Circuito Turístico do Pico da Bandeira é composto majoritariamente por pequenas cidades, sendo que a única cidade de médio porte é Manhuaçu. Manhuaçu é classificado como um Centro Sub-regional A, isso se dá mais por conta de sua relação regional do que de sua

população, pois o município possui apenas 90 mil habitantes, porém possui atividades de gestão relevantes em sua região e por estar em uma região fronteira, gerando influência inclusive em cidades do Espírito Santo como Irupi. Manhauçu por sua vez sofre influência de Belo Horizonte (Metrópole).

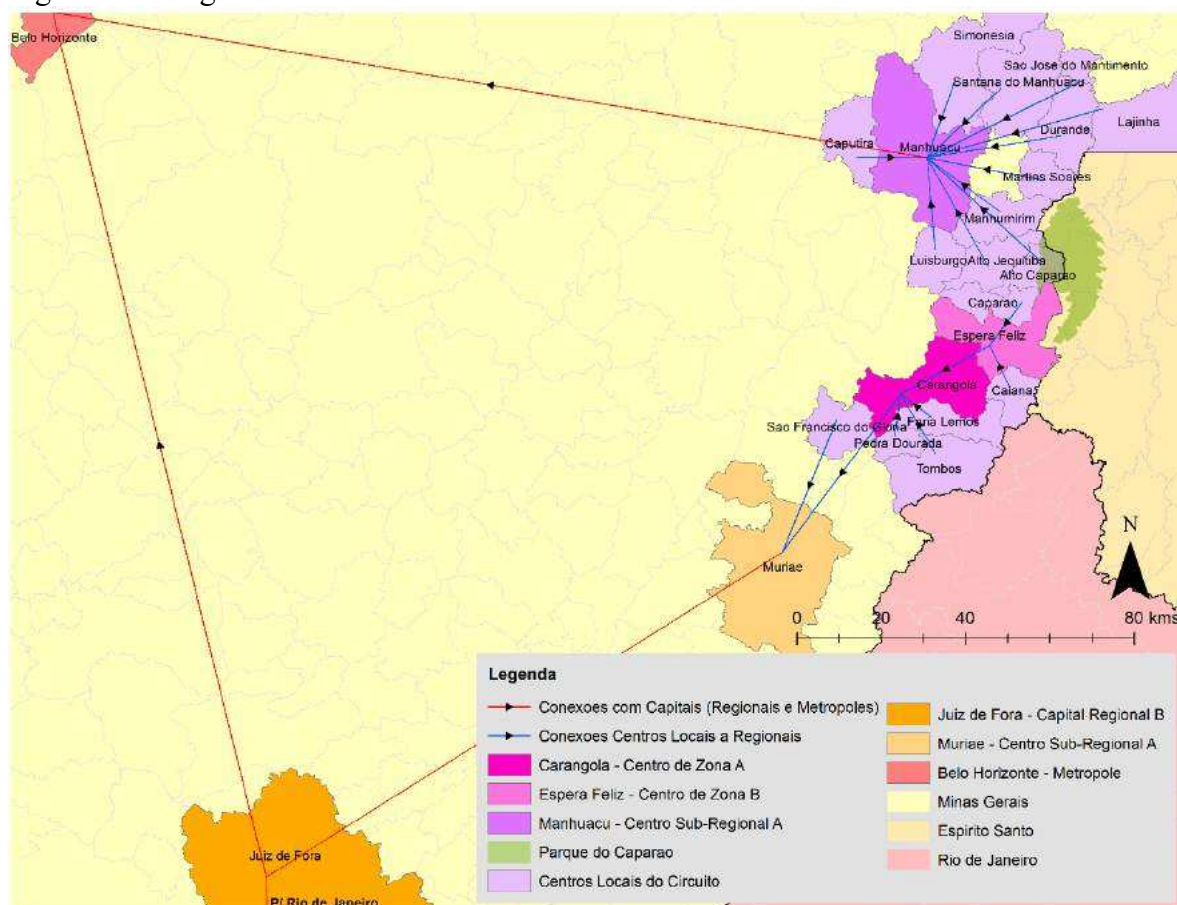
Dentro do circuito, há uma divisão de influências bem-marcadas. Cidades locais como Alto Caparaó, Caputira, Durandé, Lajinha, Luísburgo, Manhumirim, Martins Soares, Alto Jequitibá, Santana do Manhuaçu, São José do Mantimento e Simonésia recebem influência de Manhuaçu. Já as cidades locais de Caiana e Caparaó recebem influência de Espera Feliz, que é considerada um Centro de Zona B, com população de 24,6 mil habitantes, que por sua vez é influenciada por Carangola, que é considerada um Centro de Zona A, com população estimada em 33 mil habitantes.

Outras cidades locais como Faria Lemos, Pedra Dourada e Tombos recebem influência de Carangola. Carangola não é influenciada por Manhuaçu, mas sim por Muriaé (Centro Sub-regional A). Outro município influenciado diretamente por Muriaé, é São Francisco do Glória. Muriaé, por sua vez, se relaciona com Juiz de Fora (Capital Regional B) e com Belo Horizonte e Rio de Janeiro (Metrópole Nacional).

Isso demonstra que, segundo o REGIC, o Circuito Turístico do Pico da Bandeira não seria uma região de influência homogênea, com todos os municípios confluindo para uma centralidade única. Porém, sabe-se que o REGIC tem como base a relação gerada principalmente pelo setor de serviços e consumo, não necessariamente o turismo, cultura e suas territorialidades.

Essa cisão ocorreria exatamente entre os municípios que possuem o Parque Nacional do Caparaó em seus territórios. Enquanto Alto Caparaó e Alto Jequitibá possuem influência de Manhuaçu, Caparaó e Espera Feliz possuem influência de Carangola e, posteriormente, de Muriaé, conforme figura 20.

Figura 20 – Região de Influência das Cidades do Circuito do Pico da Bandeira



Fonte: IBGE, 2020. Elaborado pelo autor, 2022.

Dada essas informações, é necessário analisar a categorização dos municípios das regiões turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro para entender a dinâmica turística da região. A categorização dos municípios das regiões turísticas foi criada pelo Ministério do Turismo, em 2013, com atualização em 2019 para identificar o desempenho dos municípios regionalizados no Mapa do Turismo Brasileiro. Essa categorização tem função de identificar os municípios que precisam de atenção especial voltada no setor turístico.

Com isso, pode-se otimizar a distribuição de recursos públicos, orientar a elaboração de políticas específicas para cada categoria de municípios, aperfeiçoar a gestão pública, na medida em que fornece aos gestores um instrumento de tomada de decisão e auxiliar na reflexão sobre o papel de cada município no processo de desenvolvimento turístico regional.

O Ministério do Turismo ressalta que

A categorização não é um diagnóstico turístico de um destino. Também não é um catálogo de informações turísticas de um destino. É um recurso matemático no qual não se avalia potencial turístico, atratividade, potencialidade, qualidade nem demais aspectos de caráter subjetivo. Assim, não estamos comparando os Lençóis Maranhenses com as Cataratas do Iguaçu, por exemplo. O processo de categorização

agrupa municípios de acordo com o desempenho de suas economias do turismo. Esse agrupamento permite enxergar cada município constante no Mapa do Turismo Brasileiro de forma diferenciada (Brasil, 2019, p. 3).

Para realizar a categorização dos municípios, utilizou-se de cinco variáveis: quantidade de estabelecimentos de hospedagem, quantidade de empregos em estabelecimentos de hospedagem, quantidade estimada de visitantes domésticos, quantidade estimada de visitantes internacionais e arrecadação de impostos federais com base nos meios de hospedagem.

Foi questionado ao MTur porque ele utilizou majoritariamente dados relacionados às hospedagens e não por exemplo, restaurantes ou outras formas de apoio ao turismo. O próprio MTur afirmou

Dentre as atividades características do turismo, o setor de hospedagem é o mais adequado, porque quase a totalidade dos que utilizam um hotel, por exemplo, são turistas. Quando se trabalha com outras atividades, como restaurantes ou aluguel de veículos, a utilização por residentes é muito elevada, não retratando uma correspondência mais direta com o turismo. Por isso, o trabalho só considerou o setor de hospedagem, até mesmo porque era a melhor informação disponível (Brasil, 2019, p. 4).

Essa informação afirma que pode haver sim uma margem de erro nos dados utilizados, mas que dentro de um município, a hospedagem seria o dado mais confiável a se utilizar. Vale ressaltar que dentro de pequenas cidades, a disponibilidade de dados é escassa, por isso, é válida uma análise utilizando o fluxo de hóspedes advindo das hospedagens locais.

Os dados foram analisados com base em *clusters*, fornecendo valores médios que foram utilizados para categorizar os municípios. Aqueles com melhor desempenho nessa análise e as capitais foram adicionados na Categoria A. Os municípios arrendados nas categorias B e C tiveram resultado positivo. Logo, nas categorias A, B e C, tem-se uma concentração do turismo nacional representando pouco mais de 16% dos municípios nacionais; 82% dos estabelecimentos de hospedagem; 93% das ocupações formais em estabelecimentos de hospedagem; 88,7% da demanda doméstica; 96,78% da demanda internacional; e mais de 95% da arrecadação dos meios de hospedagem.

A categoria D apresenta resultados ruins, mas indica que o município possui alguma hospedagem (e que por consequência gera empregos, possui visitantes domésticos ou internacionais e arrecada impostos nesses locais). A categoria E foi destinada aos municípios que zeraram todas as variáveis, ou seja, com base nas hospedagens, não há fluxo de turistas naquele local. Vale ressaltar que isso reflete uma escolha metodológica do estudo, porém, pode-

se inferir que o erro encontra-se nessa parte da análise, pois mesmo um município não possuindo nenhuma opção de hospedagem, ele pode haver turismo.

Outra questão é que os dados deveriam ser enviados do município para o Governo Federal e há um descompasso entre as políticas públicas federais e as políticas públicas estaduais de turismo, como já apresentado algumas vezes durante esse trabalho, o que pode fazer com que municípios regionalizados estatualmente e que estejam trabalhando o turismo em seus territórios não tenham enviado dados e, por isso, tenham sido considerados na categoria E ou nem mesmo ter sido considerado como parte de determinado circuito turístico.

Com base nesses dados, os resultados apresentados nacionalmente foram 57 municípios na Categoria A, 217 na Categoria B; 427 na Categoria C; 1476 na Categoria D e 394 na Categoria E. Na figura 21 abaixo, tem-se um resumo dos valores médios encontrados em cada categoria.

Figura 21 – Valores médios com base nas variáveis por categoria - 2019

CARACTERIZAÇÃO DAS CATEGORIAS A PARTIR DAS VARIÁVEIS							
Categoria	Nº de municípios	% de municípios no mapa	Valor Médio (não padronizado)				
			Qt. empregos formais de hospedagem	Qt. estabelecimentos formais de hospedagem	Estimativa de turistas internacionais	Estimativa de turistas domésticos	Arrecadação nos estabelecimentos de hospedagem
A	57	2,22%	2.338	120	144.099	1.657.871	R\$ 42.532.932,41
B	217	8,44%	269	25	5.862	172.860	R\$ 2.677.251,21
C	427	16,61%	56	8	696	42.549	R\$ 468.736,06
D	1476	57,41%	8	2	139	7.039	R\$ 62.794,58
E	394	15,32%	0	0	0	0	0

Fonte: MTur, 2019.

O MTur afirma que todos os 5.570 municípios foram analisados e seus dados foram considerados para montar o quadro 17 abaixo, porém, os resultados divulgados foram somente dos 2.571 municípios regionalizados, que correspondem a 46% dos municípios brasileiros. Outra ressalva que deve ser feita é que os municípios regionalizados considerados seguem o Mapa do Turismo Brasileiro, não o Mapa de Regionalização do Turismo de cada Estado Federativo, logo, há municípios que podem pertencer a um circuito a nível estadual, mas não foi considerado a nível federal.

Embora existam essas ressalvas a serem feitas em relação aos dados da categorização do turismo brasileiro, não se pode negar que estes dados são a base de dados sobre turismo a nível municipal e regional mais completa que o Governo Federal dispõe para auxiliar os municípios e circuitos.

Além disso, com base nesses dados, pode-se averiguar questões de centralidade referentes ao fluxo de turistas nos municípios, pois, um município que possui uma demanda

alta de turismo, provavelmente irá necessitar de criar novas hospedagens para acomodação de seus visitantes e irá ascender para uma categoria superior dentro da categorização. Dada essas informações, no quadro 17 a seguir, tem-se os dados dos municípios do Circuito Turístico do Pico da Bandeira com base na categorização de 2019.

Quadro 17 – Categorização turística dos municípios em 2019

Municípios	Dados sobre a categorização					
	Categorização	Quantidade de estabelecimentos	Quantidade de empregos	Fluxo de turismo doméstico	Fluxo de turismo internacional	Arrecadação
Alto Caparaó	D	4	11	Sem dados	388	Sem dados
A. Jequitibá	D	1	6	2.383	0	Sem dados
Caiana	D	1	1	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Caparaó	D	0	0	5.215	0	Sem dados
Caputira	E	0	0	0	0	Sem dados
Carangola	C	6	21	25.696	496	Sem dados
Durandé	E	0	0	0	0	Sem dados
Espera Feliz	D	4	15	29.043	400	Sem dados
Faria Lemos	E	0	0	0	0	Sem dados
Manhuaçu	C	12	129	35.208	800	R\$455012,00
Manhumirim	D	3	15	2.624	Sem dados	Sem dados
M. Soares	E	0	0	0	0	Sem dados
Lajinha	O município não encontra-se regionalizado no Mapa do Turismo Brasileiro					
Luisburgo	O município não encontra-se regionalizado no Mapa do Turismo Brasileiro					
S.J. Mantimento	O município não encontra-se regionalizado no Mapa do Turismo Brasileiro					
S. F. Glória	O município não encontra-se regionalizado no Mapa do Turismo Brasileiro					
Pedra Dourada	D	1	12	Sem dados	Sem dados	Sem dados
S. do Manhuaçu	E	0	0	0	0	Sem dados
Simonésia	O município não encontra-se regionalizado no Mapa do Turismo Brasileiro					
Tombo	D	1	6	8.713	130	Sem dados

Fonte: MTur, 2019. Criado pelo autor.

Além disso, comparou-se a evolução dos municípios pertencentes ao Circuito Turístico do Pico da Bandeira conforme a categorização disponibilizada⁵⁴ pelo MTur referente ao ano de 2013. Os resultados estão apresentados no quadro 18.

Quadro 18 – Comparação entre Categorizações de 2013 e 2019

Municípios	Dados sobre a categorização				
	Ano	Categorização	Quantidade de estabelecimentos	Quantidade de empregos	Fluxo de turismo doméstico
Alto Caparaó	2019	D	4	11	Sem dados
	2013	D	3	2	Sem dados
A. Jequitibá	2019	D	1	6	2.383
	2013	D	0	0	3.818
Caiana	2019	D	1	1	Sem dados

⁵⁴ Há disponível no site um link para download da Categorização de 2017, porém, o link encontra-se expirado. Em 2013, não foi considerado a arrecadação, por isso foi retirado da planilha. Nenhum dos municípios colocou que houve fluxo de turismo internacional no ano de 2013, por isso, também se retirou do quadro o dado.

	2013	D	1	1	Sem dados
Caparaó	2019	D	0	0	5.215
	2013	D	0	0	5.727
Caputira	2019	E	0	0	0
	2013	E	0	0	0
Carangola	2019	C	6	21	25.696
	2013	C	6	39	32.450
Durandé	2019	E	0	0	0
	2013	E	0	0	0
Espera Feliz	2019	D	4	15	29.043
	2013	C	7	32	36.268
Faria Lemos	2019	E	0	0	0
	2013	E	0	0	0
Manhuaçu	2019	C	12	129	35.208
	2013	C	8	110	43.903
Manhumirim	2019	D	3	15	2.624
	2013	D	4	30	3.818
M. Soares	2019	E	0	0	0
	2013	E	0	0	0
Lajinha	2019	O município não encontra-se regionalizado no Mapa do Turismo Brasileiro			
	2013	D	2	3	Sem dados
Luisburgo	2019	O município não encontra-se regionalizado no Mapa do Turismo Brasileiro			
	2013	E	0	0	0
S. J. Mantimento	2019	O município não encontra-se regionalizado no Mapa do Turismo Brasileiro			
	2013	E	0	0	0
S. F. Glória	2019	O município não encontra-se regionalizado no Mapa do Turismo Brasileiro			
	2013	E	0	0	0
Pedra Dourada	2019	D	1	12	Sem dados
	2013	D	1	10	Sem dados
S. do Manhuaçu	2019	E.	0	0	0
	2013	E.	0	0	0
Simonésia	2019	O município não encontra-se regionalizado no Mapa do Turismo Brasileiro			
	2013	D	2	1	26.724
Tombo	2019	D	1	6	8.713
	2013	D	1	5	11.453

Fonte: Brasil, 2013; Brasil, 2019. Criado pelo autor.

Essa série de dados demonstra várias percepções acerca do Circuito Turístico do Pico da Bandeira. A primeira delas que, assim como apontou o REGIC, mesmo Alto Caparaó sendo conhecido nacionalmente como um município turístico, há uma dependência de Manhuaçu e Carangola, que, por serem as maiores cidades do circuito turístico, possuem o maior número de hospedagens e, por isso, de turistas.

É válido afirmar que devido à ausência de dados de Alto Caparaó sobre o fluxo de turistas domésticos brasileiros, fica-se impossibilitado de fazer uma comparação com os outros municípios, embora, ao analisar o fluxo de turistas internacionais, percebe-se uma paridade entre municípios.

Manhuaçu foi o único município que disponibilizou os dados referentes à arrecadação das hospedagens com turismo. Provavelmente esse fato se dá pelo município possuir hotéis

maiores, inclusive da Rede Accor All (Ibis Budget), que faz com que esses dados sejam mais facilmente captados pela Receita Federal (fonte dos dados relativos à arrecadação das hospedagens). O valor para um município de médio porte como Manhauçu é bem considerável, chegando a quase meio milhão de reais.

A maioria das pequenas cidades do circuito turístico são da categoria D, com uma média de duas hospedagens por cidade e um fluxo de visitantes nacionais girando em torno de 2500 e visitantes internacionais, 350. Para uma pequena cidade, pode-se considerar um fluxo de pessoas relevante, que gera renda para a localidade e gera empregos diretamente nas hospedagens e em outros setores como restaurantes, transporte etc.

Logo, pode-se considerar que existe um turismo considerável ocorrendo no Circuito Turístico do Pico da Bandeira e até mesmo pela paridade entre os dados dos municípios, sobretudo das pequenas cidades, há um deslocamento regional de turistas, demonstrando que a presença de um turismo regionalizado é importante para os municípios presentes.

Ao comparar os dados de 2013 com 2019, percebe-se que houve um decréscimo quase que generalizado no número de visitantes dentro dos municípios, além de alguns municípios terem, inclusive, hospedagens fechando e vagas de emprego diretamente ligadas ao turismo perdidas. O destaque negativo foi Espera Feliz, que perdeu três de suas sete hospedagens e, com isso, caiu de categoria, passando de C para D. Manhumirim também marca como destaque negativo, tendo metade dos postos de trabalho formais relacionados ao turismo sendo cortados.

Até mesmo municípios em que houve investimentos em hospedagens, como Manhauçu, que subiu de oito para 12 hospedagens, conseguiu um baixo aumento nos setores de trabalho, demonstrando que ocorreram demissões dentro das hospedagens declaradas em 2013. Além disso, nenhum município que era categoria E, ascendeu e D ascenderam. Os municípios se mantiveram estáveis no *ranking*, com tendência de queda. Outro dado é que localidades como Lajinha, Luisburgo, São José do Mantimento, São Francisco do Glória e Simonésia acabaram por nem aparecer na categorização de 2019, enquanto estavam presentes no ranking de 2013. Pode-se deduzir algumas questões a respeito. Primeiramente a própria questão do ICMS Turístico, que tem uma distribuição de verba baixa para o trabalho que deve ser realizado.

Outra questão é a crise financeira que atingiu o Brasil a partir da segunda metade da década de 2010, fazendo com que o poder de compra da população fosse cortado, e com que o fluxo turístico diminuísse.

Além disso, como discutido no capítulo 3 desse trabalho, as políticas públicas de turismo e cultura foram escanteadas a partir de 2019, com a eleição de Jair Bolsonaro. Isso

mostra que decisões realizadas em nível nacional podem afetar diretamente a política das pequenas cidades.

Com a pandemia de Sars-CoV-2 nos anos de 2020, 2021 e 2022 e com os problemas econômicos enfrentados pelo Brasil durante o governo Jair Bolsonaro, os dados da atualização da Categorização do Turismo que deve ocorrer em 2023, possivelmente irão se apresentar novamente em queda.

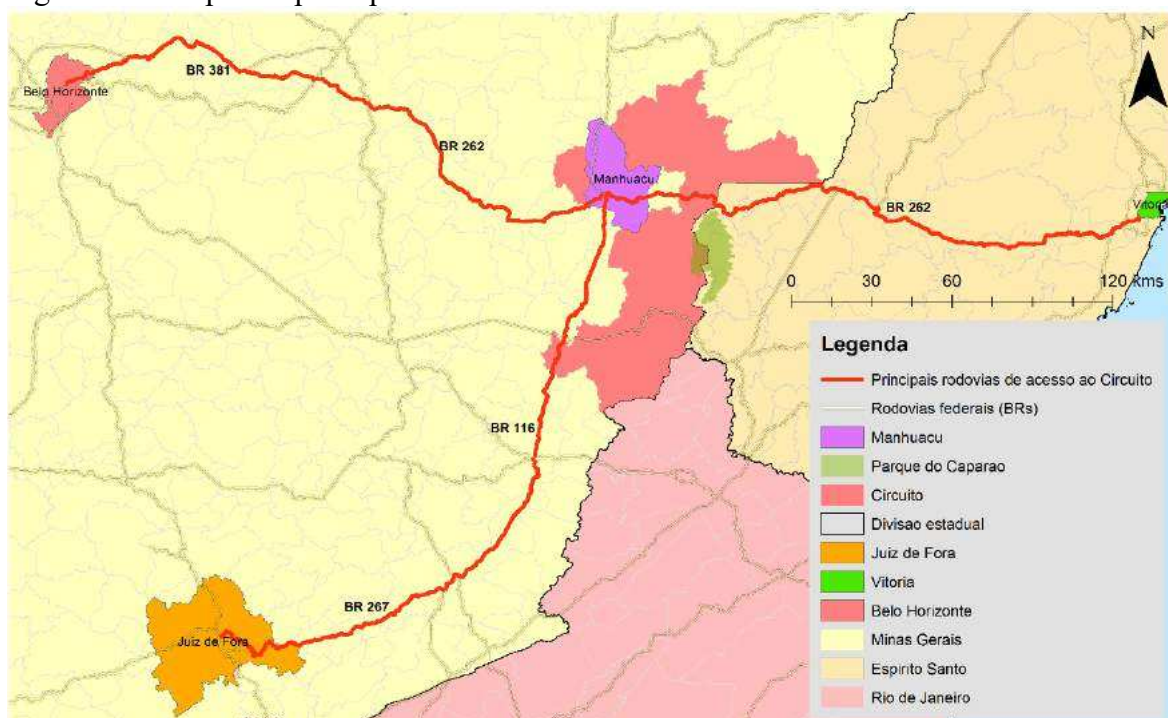
Além desses estudos, é necessário levar em conta a conexão física desses municípios, isso se dá por meio principalmente das rodovias, por isso, analisou-se a qualidade dos acessos aos municípios do Circuito.

4.3.1 Qualidade dos acessos aos municípios do Circuito Turístico do Pico da Bandeira

Para acessar o Circuito Turístico do Pico da Bandeira, a forma predominante é por meio de veículos automotores terrestres (carros, ônibus etc.). Para visitantes de outros estados federativos ou até mesmo do exterior, a opção seria a utilização de transporte aéreo, com alguns aeroportos “próximos” que podem ser utilizados para esse fim. Destaca-se, em Belo Horizonte, o Aeroporto Internacional de Confins/Belo Horizonte – Tancredo Neves, com voos nacionais e internacionais diários em grandes aeronaves. Em Juiz de Fora, há o Aeroporto Regional da Zona da Mata – Presidente Itamar Franco, com voos comerciais para Belo Horizonte e São Paulo, além de aviação executiva, sendo uma opção para acessar o Circuito Turístico. Por fim, outra opção é o Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles, com voos de grande porte diários para as principais cidades brasileiras.

Após o desembarque em um desses aeroportos, os visitantes provavelmente irão se deslocar à região do Circuito de ônibus ou automóvel particular. Sendo que a distância de Manhuaçu, “centralidade” do circuito até Belo Horizonte é de aproximadamente 280 km, até Juiz de Fora, 290 km e até Vitória, 230 km. Para o deslocamento de Manhuaçu à Belo Horizonte, o visitante irá utilizar as rodovias federais BR-381 e BR-262, de Vitória à Manhuaçu, será utilizado a BR-262 e de Juiz de Fora à Manhuaçu, as rodovias BR-116 e BR-267. No mapa a seguir (Figura 22), tem-se graficamente essas relações:

Figura 22 – Mapa das principais rodovias de acesso ao Circuito

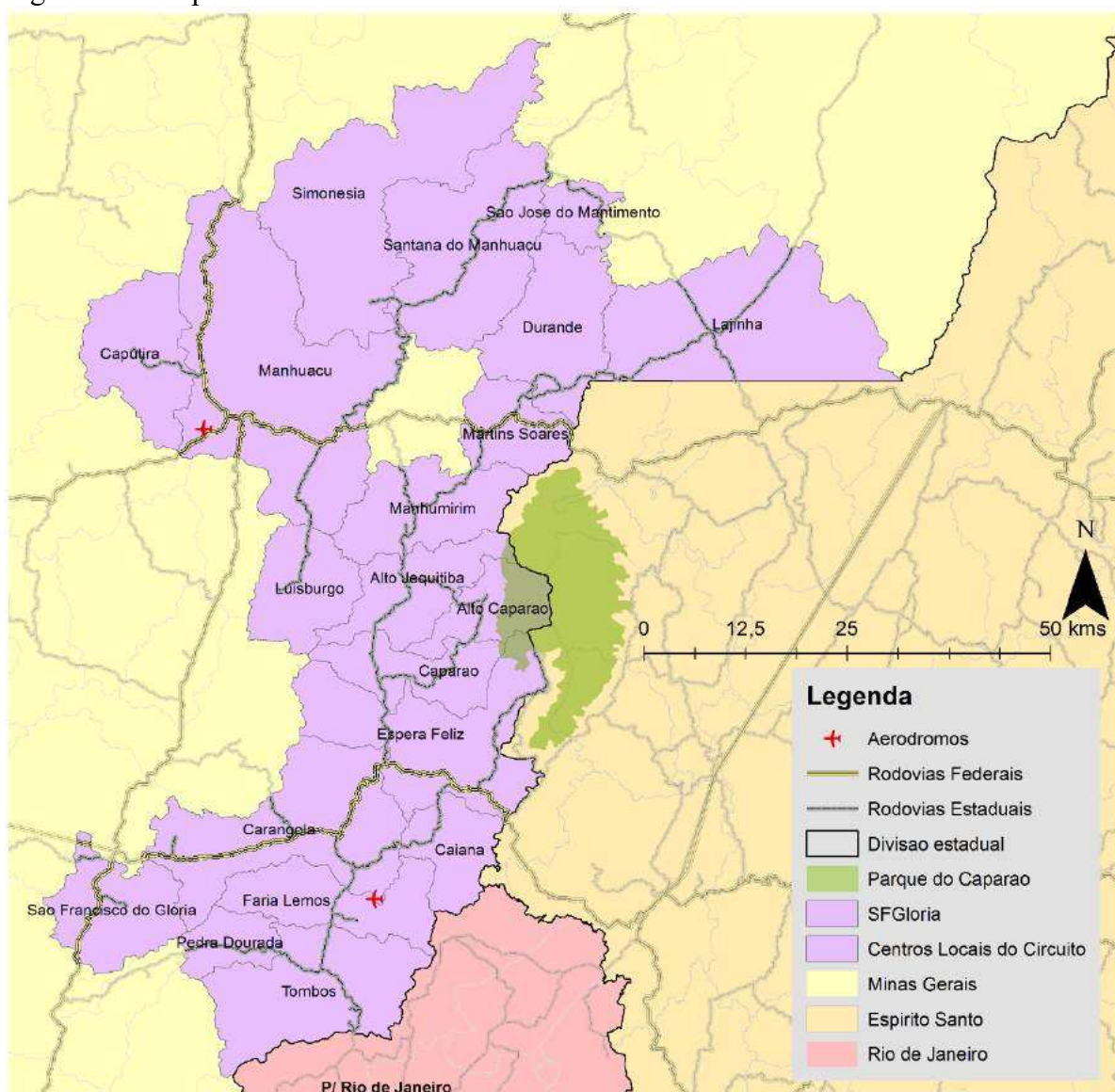


Fonte: Ministério da Infraestrutura. Criado pelo autor, 2023.

Dentro do circuito, as opções de deslocamento incluem basicamente transporte intermunicipal entre os municípios participantes ou veículos privados. No mapa a seguir (Figura 23), há as rodovias que perpassam por todo o circuito, além de dois aeródromos⁵⁵.

⁵⁵ Segundo a ANAC (2021), aeródromo são pistas de pouso e decolagem que não ofereçam nenhum tipo de instalação tais quais sala de embarque, infraestrutura de pessoal etc. Além disso, o aeroporto acontece somente em terra, o aeródromo pode ocorrer também em pistas aquáticas. O órgão regulador também considera como aeródromos, locais privados de pouso e decolagem, enquanto instalações de aeroportos devem ser públicas.

Figura 23 – Mapa de infraestrutura viária dentro do Circuito Turístico



Fonte: Ministério da Infraestrutura. Criado pelo autor, 2023.

Já em Manhuaçu, há o Aeroporto Regional de Santo Amaro de Minas – Manhuaçu, que possui pista de asfalto de 1.170 metros, com balizamento noturno e capacidade para receber aviões de aproximadamente 70 passageiros, além de contar com pátio manobras de aeronaves e sala de embarque e desembarque.

O aeroporto de Manhuaçu, em 2022, opera apenas voos da aviação executiva, porém, de 2016 a 2019, por conta do Programa Voe Minas Gerais, um programa criado pelo governo de Minas Gerais para conectar as cidades do interior de Minas Gerais através da aviação regional, o aeroporto chegou a oferecer sete voos por semana. Os voos eram para Belo Horizonte, Viçosa e Caratinga, em rota única, realizados em aeronave monomotor turboélice

Cessna 208 Grand Caravan, para 14 passageiros. Em 2023, o município retomou o oferecimento de voos comerciais, mas somente para Belo Horizonte.

É perceptível que Manhuaçu exerce a função de centralidade até mesmo quando se trata da malha rodoviária dentro do Circuito, em que para chegar em alguns municípios, há a necessidade de passar por Manhuaçu ou utilizar de rotas não pavimentadas. Dentre as rodovias que fazem parte do circuito, estão as rodovias federais BR-262, BR-116 e BR-482 e as rodovias estaduais MG-111 e MG-108. Para acessar alguns municípios, utilizam-se acessos que estão inclusos como ruas e avenidas dentro do próprio município, nesses casos, estes pequenos trechos serão incluídos nas rodovias estaduais. Nos próximos itens, serão analisados cada um desses trechos.

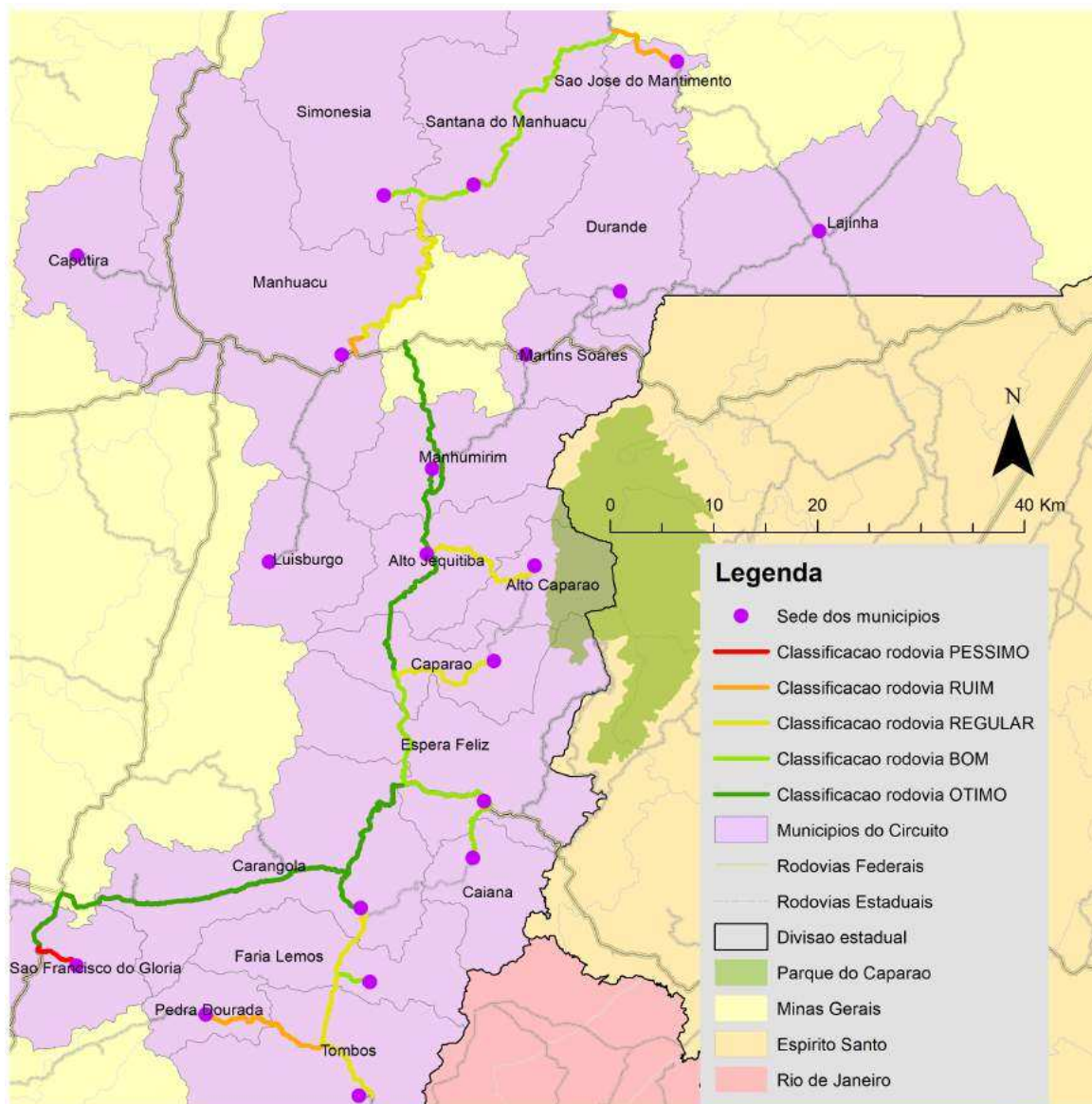
4.3.1.1 MG-111, BR-482

A MG-111 possui três trechos principais dentro do circuito. O primeiro conecta São José do Mantimento, Santana do Manhuaçu, Simonésia e Manhuaçu. O segundo conecta Reduto (externo ao circuito), Manhumirim, Alto Jequitibá, Alto Caparaó, Caparaó e Espera Feliz. O terceiro conecta Carangola, Faria Lemos, Tombos e Pedra Dourada.

Já entre Caiana, Espera Feliz, Carangola e São Francisco do Glória, há a presença da BR-482. No mapa a seguir (Figura 24), tem-se assinalado os trechos da MG-111 e da BR-482, juntamente com o estado de conservação⁵⁶.

⁵⁶ Como base para a classificação das rodovias, utilizou-se como base o Estudo da Conferência Nacional do Transporte (CNT) de 2022, que classifica as rodovias a partir de três critérios: pavimento, sinalização e geometria, atribuindo cinco classificações qualitativas: ótimo, bom, regular, ruim e péssimo e visitas in loco feitas pelo autor dessa tese.

Figura 24 – Estado de conservação dos trechos da MG-111 e BR-482 que ligam os municípios do Circuito Turístico do Pico da Bandeira



Fonte: acervo do autor, 2023.

Na saída de Manhuaçu, em que o estado de conservação é ruim, em que há buracos na pavimentação, além da ausência de sinalização vertical em alguns trechos (Figura 25). Entre Manhuaçu e Simonésia, o estado de conservação é regular, é perceptível que foram feitas obras de recapeamento recentes na pista (Figura 26), porém, ela já apresenta alguns buracos, demonstrando que as obras não foram de boa qualidade, além da ausência de sinalização vertical em alguns trechos, provavelmente por conta das obras recentes, e a vegetação alta atrapalha a sinalização, inclusive não havendo nenhuma sinalização que indicasse a entrada de Simonésia.

Figura 25 – Trecho da saída em Manhuaçu



Figura 26 – Trechos recapeados com sinalização



Fonte: acervo do autor, 2023.

O trecho entre a MG-111 e Simonésia encontra-se em bom estado de conservação, porém, há falta de sinalização horizontal e vertical, com geometria perigosa. Já entre Simonésia e São José do Mantimento, o estado de conservação é bom, mas persistindo os mesmos problemas de sinalização vertical e horizontal. Na entrada de São José do Mantimento, o estado é ruim, com muitos buracos na pavimentação e ausência da sinalização vertical em alguns trechos. Além do apontado, a estrada possui uma geometria difícil, com bastante curvas, tendo que ser percorrida com cuidado por aqueles que passam por ali.

O segundo trecho, liga Reduto (fora do circuito) à Manhumirim, Alto Jequitibá, Caparaó e Espera Feliz. Entre Reduto e Alto Jequitibá, passando por Manhumirim, a estrada encontra-se em ótimo estado de conservação, com pista recapeada, pouca presença de buraco, com presença de sinalização horizontal e vertical e geometria de fácil dirigibilidade (Figura 27).

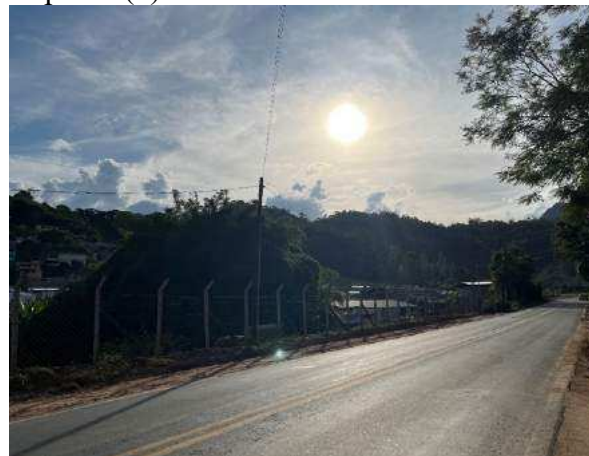
Entre Alto Jequitibá e Caparaó, o trecho encontra-se em ótimo estado de conservação, com recapeamento recente, sinalização horizontal e vertical, o único problema é a dirigibilidade perigosa (Figura 28).

Figura 27 – Trecho da MG 111 entre Reduto e Manhumirim



Fonte: Acervo do autor, 2023.

Figura 28 – MG-111 entre Alto Jequitibá e Caparaó (2)



Além disso, para entrar em Caparaó, há a necessidade de utilizar uma rodovia de acesso a partir da MG-111. Essa rodovia encontra em estado de conservação regular, pois há a presença de buracos e ausência de sinalização horizontal em alguns trechos, conforme figuras 29 e 30. Isso vale para a estrada que faz a ligação entre Alto Jequitibá e Alto Caparaó. A estrada não possui acostamento.

Figura 29 – Ausência de sinalização no trecho para Caparaó



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 30 – Buracos na rodovia



Entre Caparaó e Espera Feliz, ainda na MG-111, tem-se uma estrada mais estreita, com bom estado de conservação, com asfalto irregular e ausência de sinalização horizontal. Para adentrar a sede de Espera Feliz, faz-se um trevo, indo para a BR-482. A rodovia federal encontra-se em ótimo estado de conservação, possuindo bom asfaltamento, boa sinalização, acostamento, sinalização horizontal e vertical e boa dirigibilidade.

Após seguir por Espera Feliz na BR-482, em seu sentido leste, há o município de Caiana, partindo da LMG-834⁵⁷. A estrada encontra-se em critério bom, tendo seu defeito na ausência da sinalização horizontal da pista, como as faixas, que devido ao tempo, estão muito apagados e, em alguns trechos, inexistentes (Figuras 31 e 32). O asfalto, embora gasto, não possui buracos e a trafegabilidade no local é boa.

Figura 31 – MG 111 entre Caparaó e Espera Feliz



Figura 32 – Entrada de Caiana e a ausência de sinalização horizontal



Fonte: acervo do autor, 2023.

Mantendo-se na BR-482, em seu sentido sudoeste, tem-se o município de Carangola. A estrada até ele encontra-se em ótimo estado de conservação, embora o asfalto possua um leve desgaste, mas que não chega a formar buracos. Após Carangola, há São Francisco do Glória, em que há dois trechos. O primeiro trecho, na BR-482 mantém as características dos demais trechos. Para adentrar em São Francisco do Glória pela BR-482, permanecendo nas estradas do circuito turístico, há um trecho de estrada não-pavimentada (Figura 33).

Considerou-se o fato a partir de dois pontos de vista: para o turista que está nas cidades do circuito e quer ir à São Francisco do Glória, isso pode ser um empecilho, pois o estado da estrada é ruim, com presença de buracos, animais na pista e sem sinalização. Ao longo do trecho há várias fazendas do município de São Francisco do Glória e a estrada de chão faz parte da ambiência dessas fazendas, respeitando o patrimônio cultural.

Por fim, há o terceiro trecho da MG-111, conectando Carangola com Faria Lemos, Tombos e Pedra Dourada. A MG-111 durante todo o trecho encontra-se em estado de conservação regular, com os principais problemas estando em sua pavimentação, que apresenta

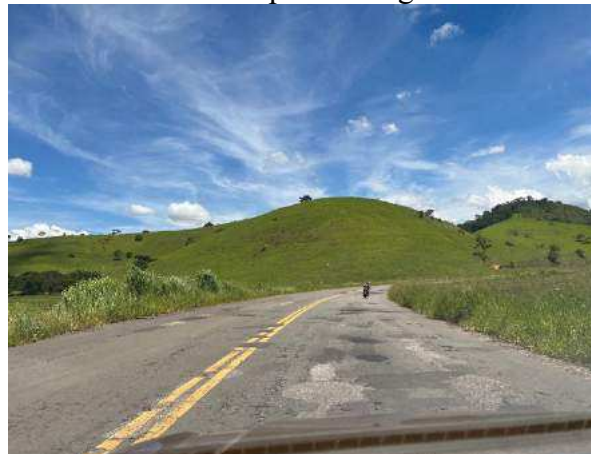
⁵⁷ Rodovias LMG são rodovias estaduais, no caso, por possuir MG, do Estado de Minas Gerais, que tem como função a conexão de duas rodovias federais (BRs).

alguns buracos, mas há presença de sinalização horizontal e vertical e sua geometria é de fácil trafegabilidade (Figura 34).

Figura 33 – Estrada de chão entre a BR-482 e São Francisco do Glória



Figura 34 – Problemas na pavimentação da MG-111 no trecho após Carangola



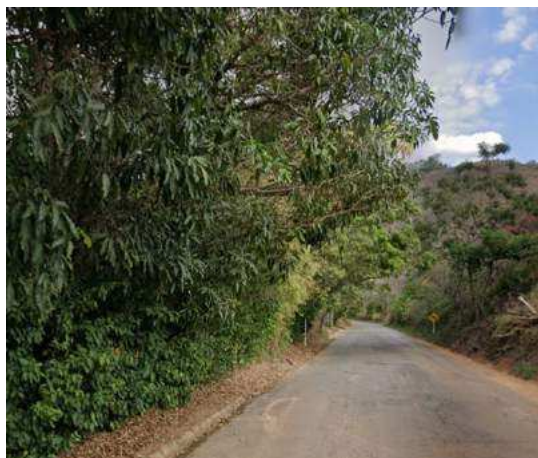
Fonte: acervo do autor, 2023.

Para cada cidade, há estradas de acesso. Para Faria Lemos, a estrada encontra-se em bom estado de conservação, embora o asfalto tenha muitas marcas de recapeamento, isso não atrapalha a trafegabilidade, mas há a ausência de sinalização horizontal em alguns trechos, mas a estrada é de fácil dirigibilidade (Figura 35).

Na entrada de Tombos, tem-se a AMG-2930⁵⁸, que é a estrada de acesso para o município. Embora a estrada seja estreita, ela apresenta-se com estado de conservação bom, com poucos buracos e recapeamentos, com sinalização na maioria dos trechos e boa geometria (Figura 36).

⁵⁸ Rodovias AMG são rodovias de acesso entre uma outra rodovia estadual e federal há uma localidade. Costumam possuir poucos quilômetros e ligam apenas um lugar a outro local. Sua gestão pertence aos governos estaduais.

Figura 35 – Estrada para Faria Lemos



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 36 – Trecho da AMG-2930, com problemas de recapeamento da pista



Por fim, a MG-111 chega em Pedra Dourada. Nesse trecho final, a estrada precisa de reparos, com grandes buracos em sua pavimentação, que atrapalham na sinalização vertical, levando a estrada a uma classificação ruim nessa porção da estrada (Figura 37 e 38).

Figura 37 – Chegada à Pedra Dourada pela MG-111



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 38 – Trecho com diversos buracos na chegada à Pedra Dourada



4.3.1.2 MG-108, BR-116 e BR-262

A MG-108 faz a ligação entre os municípios de Manhumirim, Martins Soares, Durandé e Lajinha. As BR-116 e BR-262 passam pelo circuito ligam Caputira, Manhauçu, Luisburgo, Reduto (fora do Circuito) e Martins Soares. No mapa a seguir (Figura 39), há a marcação dessas rodovias e o estado de conservação.

Figura 39 – Estado de conservação dos trechos da MG-108 e BR-116 E BR-262 que ligam os municípios do Circuito Turístico do Pico da Bandeira



Fonte: acervo do autor, 2023.

O trecho entre Manhumirim e Martins Soares encontra-se em bom estado de conservação, com recapeamento recente da pista, embora tenha buracos e há ausência de sinalização horizontal. A geometria da pista é de fácil dirigibilidade (Figura 40).

Já entre Martins Soares e Durandé e Durandé e Lajinha, a estrada encontra-se em péssimo estado de conservação. Há poucos trechos recapeados, porém, esses trechos não possuem sinalização vertical ou horizontal. A maioria dos trechos encontram-se muito esburacados, alguns sem nenhuma cobertura, já em terra batida, além da ausência de sinalização horizontal e vertical (Figura 41). Isso faz com que até mesmo a geometria da via, que seria de fácil dirigibilidade, torne-se difícil por conta da quantidade de obstáculos.

Figura 40 – Trecho sem sinalização horizontal



Figura 41 – Trecho entre Martins Soares e Durandé



Fonte: acervo do autor, 2023.

O trecho da BR-262 corresponde de Manhuaçu, a partir de seu distrito Realeza até Martins Soares, passando por Reduto (fora do Circuito). A BR-262 dentro do circuito liga a MG-111 a Manhumirim e a MG-108 a Durandé e Lajinha. Logo, é uma rodovia que tem uma grande importância dentro do circuito pois conecta a porção à Norte de Manhuaçu (S. José do Mantimento, Santana do Manhuaçu, Lajinha, Durandé e Martins Soares) com a porção à Sul de Manhuaçu (Manhumirim, Alto Jequitibá, Alto Caparaó, Caparaó, Carangola, Espera Feliz, Faria Lemos, Caiana, São Francisco do Glória, Tombos e Pedra Dourada).

Embora a BR-262 tenha essa importância não só regionalmente, mas nacionalmente, todo o trecho encontrado dentro do Circuito Turístico do Pico da Bandeira está em estado de conservação péssimo. A pista é larga durante todo o trecho com acostamento, com sinalização horizontal e com poucas curvas, porém com muitos buracos, tanto na via quanto no acostamento, a sinalização vertical, por conta dos buracos é quase inexistente (Figura 42).

Isso faz com que o trajeto na BR-262 seja de alto risco para quem está trafegando, necessitando de cuidados especiais com acidentes e para não danificar o veículo. Esses problemas na BR-262 não são recentes, ela encontra-se nesse estado de conservação desde 2019, apenas deteriorando-se.

A ligação entre Manhuaçu e Luisburgo é realizada pela BR-262, em que acessa a Av. Agenor de Paula Salazar, que liga os dois municípios. A avenida, encontra-se precária, sem acostamento, com problemas na sinalização horizontal e vertical e o recapeamento da via está precário. O único ponto positivo é que a geometria da via é de fácil tráfego. (Figura 43).

Figura 42 – BR-262 dentro do perímetro urbano de Manhuaçu



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 43 – Pórtico da entrada de Luisburgo com asfaltamento precário



Já a BR-116 faz a ligação entre Caputira e Manhuaçu (distrito de Realeza), no sentido Norte da via e, no sentido Sul, pode-se chegar a São Francisco do Glória passando pela BR-116 embora, para os visitantes do circuito, seja mais interessante, passar pela MG-111, sentido Sul e ir conhecendo os municípios pertencentes ao circuito. A BR-116 encontra-se em ótimo estado de conservação, sua pavimentação está bem recapeada, há presença de acostamento, todos os trechos possuem catadióptricos, há trechos duplicados, com sinalização vertical e horizontal (Figura 44).

A partir da entrada de Caputira, legalmente encontra-se na AMG-2925, a estrada encontra-se, em seu início em bom estado de conservação, embora não haja sinalização vertical ou horizontal, acostamentos e há uma profusão de curvas. Mais próximo do município, há buracos na pista (Figura 45), colocando-a em péssimo estado de conservação, tal qual a BR-262.

Figura 44 – BR-262 no Trevo para Caputira



Figura 45 – AMG-2925 próximo à Caputira



Fonte: acervo do autor, 2023.

Para verificar os dados referentes às hospedagens e coletar novos dados como quantidade e qualidade do setor de alimentação, informações aos turistas, transportes intermunicipais e intramunicipais, serviços e bens patrimoniais, visitou-se as localidades do Circuito Turístico do Pico da Bandeira para compreender a dinâmica do turismo dentro desses locais.

4.4 Os municípios do Circuito Turístico do Pico da Bandeira (*in loco*)

Visitou-se os 20 municípios que, em 2022, compunham o Circuito Turístico do Pico da Bandeira. Estes serão apresentados conforme a ordem de visitação e a proximidade entre eles, partindo de Norte à Sul, tendo Manhuaçu como o município que o pesquisador utilizou como ponto de partida. As visitas ocorreram entre dezembro de 2022 e março de 2023.

4.4.1 São José do Mantimento

São José do Mantimento fica no extremo norte do Circuito Turístico do Pico da Bandeira, sendo uma cidade com população de 2.500 habitantes, segundo o IBGE (Figura 46).

Figura 46 – Mapa posição de São José do Mantimento dentro do Circuito



Fonte: acervo do autor, 2023

Embora o município seja pequeno, ele possui uma infraestrutura básica para o turismo, contando com uma pensão/pousada, três restaurantes, além de bares e lanchonetes, quatro farmácias que trabalham das 8:00 às 20:00h de segunda à sábado e das 8:00 às 12:00h no domingo e uma Unidade Básica de Saúde (UBS) 24 horas para casos com baixa complexidade. Em caso de casos com alta complexidade, o paciente é removido para Manhuaçu.

Não há presença de rodoviária, só há um ponto de ônibus com horário de ônibus diário para Manhuaçu. Além disso, há linhas que passam no município. Por estar na divisa do Circuito Turístico, possui relação com a cidade de Ipanema, pertencente ao Circuito Turístico Rota do Muriqui, inclusive com dois horários diários de ônibus para esse município. Cabe ressaltar que o REGIC (IBGE, 2020) não considerou essa relação entre os dois municípios.

São José é um município cafeeiro e tem a cana-de-açúcar como sua segunda fonte de renda. Essa relação com a cana-de-açúcar é algo que vem sendo trabalhado dentro da Secretaria de Turismo do município, em que pretende-se registrar o modo de produção artesanal do açúcar mascavo (Figura 48) e tombar fazendas com engenhos dentro do município, criando uma Rota do Açúcar Mascavo, em que o visitante irá conhecer a produção do açúcar, além de experimentar o produto enquanto visita as fazendas.

Essa relação com o açúcar mascavo no município é tão forte que há 30 anos exporta o produto para países como Alemanha e Bélgica (Figura 47), inclusive sendo destaque no Jornal Estado de Minas, em 1994.

Figura 47 – Caminhão indo buscar o produto para exportação



Figura 48 – Produção artesanal do açúcar mascavo



Fonte: Prefeitura Municipal de S. J. do Mantimento, 1994.

Além dessa relação com o açúcar mascavo, o município possui outros bens, na zona rural, destaca-se a Pedra Redonda (Figura 49) e a Cachoeira do Alambique (Figura 50), voltado para um ecoturismo.

Figura 49 – Pedra Redonda



Figura 50 – Cachoeira do Alambique



Fonte: Acervo do autor, 2023.

Dentro de um turismo religioso, há a Capela de São José (Figura 51), que possui a Imagem de São José (Figura 52), único bem tombado no município. A Capelinha de Santa Luzia, o Cruzeiro (Figura 53), bem que possui mais de 100 anos e a Igreja Presbiteriana de Mantimento de Cima. Estes três últimos locados na zona rural, demonstrando que o município possui caráter rural muito forte. Há casarios urbanos que datam do início do século XX e de fazendas de cana-de-açúcar com seus engenhos (Figura 54).

Figura 51 – Capela de São José



Figura 52 – Imagem de São José



Figura 53 – Cruzeiro Centenário de São José do Mantimento



Fonte: Acervo do autor, 2023.

Figura 54 – Fazenda de cana-de-açúcar e engenho



Isso demonstra que São José do Mantimento, embora seja uma cidade pequena, uma das menores de Minas Gerais (segundo o IBGE, a 812ª menor cidade de Minas Gerais), apresenta uma riqueza voltada ao patrimônio cultural.

4.4.2 Santana do Manhuaçu

Santana do Manhuaçu está localizado entre São José do Mantimento e Simonésia, tendo acesso pela MG-111, partindo de Manhuaçu. O município é uma pequena cidade, possuindo uma população de 8.661 pessoas, segundo o IBGE (2022) (Figura 55).

Figura 55 – Mapa posição de Santana do Manhuaçu dentro do Circuito



Fonte: acervo do autor, 2023.

O município possui uma infraestrutura satisfatória para o turismo, possuindo um hotel de boa qualidade, três restaurantes que têm capacidade para aproximadamente 150 pessoas, além de bares e lanchonetes, duas UBS com funcionamento de 7 às 17 horas, além de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e um Pronto-Socorro 24 horas. Além disso, há quatro farmácias que se revezam em plantão 24 horas diariamente.

Não há um terminal rodoviário, mas possui um ponto de ônibus intermunicipal que o liga as cidades vizinhas e à Manhuaçu, possuindo uma média de cinco horários diários para a Capital Regional.

Quanto ao recebimento dos ICMS, o município tem recebido de forma constante o ICMS Cultural e o ICMS Turístico. O município tem seu ápice em seu turismo durante a festa da cidade, que ocorre anualmente no mês de julho, com duração de quatro dias, com shows de artistas renomados nacionalmente (Figura 56). Durante essa festa, há a Cavalgada de Santana do Manhuaçu, bem registrado municipalmente como algo de tradição (Figura 57).

Figura 56 – Festa da cidade em Santana do Manhuaçu



Figura 57 – Cavalgada em Santana do Manhuaçu



Fonte: Prefeitura Municipal, 2022.

O município possui uma vocação para o ecoturismo, tendo como atrações naturais a Pedreira Santana (Figura 58) e a Cachoeira do Braz (Figura 59).

Figura 58 – Pedreira Santana



Fonte: Prefeitura Municipal, 2022.

Figura 59 – Cachoeira do Braz



Dentro do patrimônio arquitetônico, há a presença da Igreja de Santa Ana, do início do século XX, em estilo eclético (Figura 60), em que há a Imagem Sacra de Santa Ana (Figura 61), único bem tombado no município. Além disso, conta com diversas fazendas na zona rural (Figura 62) e casas urbanas (Figura 63).

Figura 60 – Igreja de Santa Ana



Figura 61 – Imagem de Santa Ana



Figura 62 – Fazenda do Lute Picada



Figura 63 – Sobrados urbanos



Fonte: acervo do autor, 2023.

O município conta com aproximadamente 80 bens inventariados, que incluem festas e celebrações, residências, igrejas dos mais variados cultos religiosos, bens móveis e integrados e patrimônio urbano. Há a intenção de se tombar em futuro próximo a Fazenda do Lute Picada e a Pedreira. Isso demonstra que o município tem trabalhado, de forma constante, na preservação de seu patrimônio e investido na pauta do turismo.

4.4.3 Simonésia

Simonésia pertence ao Circuito Turístico do Pico da Bandeira e possui uma das maiores extensões, com 486 km², e uma população de 19.834 habitantes, sendo que aproximadamente 12 mil pessoas vivem na zona rural. Isso faz de Simonésia um município predominantemente rural e com uma área de sede muito pequena se comparada ao seu território (Figura 64).

Figura 64 – Mapa posição de Simonésia dentro do Circuito



Fonte: acervo do autor, 2023.

Embora sua população seja eminentemente rural, o município possui uma infraestrutura satisfatória para o turismo com dois hotéis e três restaurantes. Dentro do setor de saúde, o município possui dez farmácias que se revezam em plantão até 23 horas de segunda a segunda, além dos PSFs e um Hospital Público 24 horas. No quesito de transportes, há o Terminal Rodoviário, com ônibus para as cidades próximas, incluindo Manhuaçu e linhas interestaduais que passam pelo município.

Simonésia possui toda legislação de turismo e patrimônio cultural, embora a maioria encontre-se desatualizada. Nota-se a ausência de um plano diretor, pois o município se enquadra em todos os critérios para possuir a lei. Embora essa ausência de legislação de planejamento urbano e desatualização das leis de turismo e patrimônio cultural, o município recebe ambos os ICMS. A localidade possui um bem tombado e um bem registrado (Figura 66). O bem tombado trata-se do Busto do Monsenhor José Paulo de Araújo (Figura 65), na praça principal da cidade.

Figura 65 – Busto do Monsenhor José Paulo de Araújo



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 66 – Matriz de Simonésia



Já o bem registrado trata-se da Dança do Caboclo (Figuras 67 e 68), tradição mantida por um grupo de agricultores da Comunidade de Belizários, sendo uma dança que envolve um sincretismo religioso entre o catolicismo e a cultura indígena, em que se dança em círculos pedindo proteção para uma boa colheita naquele ano, normalmente ocorre na Páscoa. É interessante perceber que mesmo em uma região em que houve um massacre de etnias indígenas, tradições, mesmo que miscigenadas tenham sobrevivido e estejam registradas enquanto patrimônio imaterial, demonstrando que há decolonialidade até em locais mais improváveis.

Figura 67 – Grupo da Dança de Caboclo de Simonésia



Fonte: Rede Agroecologia, 2022.

Figura 68 – Dança de Caboclo sendo executada



Além disso, Simonésia conta com 67 bens inventariados, incluindo diversos casarões do início do século XX que podem ser encontrados na área urbana (Figuras 69 e 70).

Figura 69 – Casa em estilo colonial



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 70 – Casa em estilo eclético



O município tem realizado investimentos no turismo de eventos, com a Festa do Concurso de Cafés Especiais, em outubro e com a Feira Gastronômica, que ocorre de forma mensal, o que tem atraído visitantes para o município.

Na zona rural destacam-se as fazendas centenárias de café (Figura 71 e 72), a Torre – mirante (Figura 73), que permite uma visão completa da cidade e a Cachoeira do Marreco (Figura 74), local utilizado para banhistas.

Figura 71 – Fazenda das Palmeiras



Fonte: Google Maps, 2020.

Figura 72 – Fazenda Eliodas



Figura 73 – Visão do Mirante de Simonésia



Fonte: Turismo Minas Gerais, 2023.

Figura 74 – Cachoeira do Marreco



O maior destaque no cenário turístico é a Mata do Sossego. Ela é uma reserva ambiental de 180 hectares com várias espécies de animais em extinção, tais como o mono-carvoeiro, a onça parda, o tamanduá mirim, a jaguatirica e plantas como jequitibás rosa e samambaias, oferecendo um enorme potencial para pesquisas biológicas, sociológicas e ecológicas (Figuras 75 e 76). Possui infraestrutura para alojar pesquisadores e receber visitantes, porém, até 2022, a mata não foi aberta ao turismo convencional, devido aos riscos que esse pode trazer ao ecossistema. Simonésia tem buscado uma forma de proporcionar um turismo que seja livre ou com baixos impactos ambientais no local.

Figura 75 – Mono-carvoeiro



Fonte: Prefeitura Municipal de Simonésia, 2019

Figura 76 – Mata do Sossego



Simonésia tem um patrimônio considerável e que difere do patrimônio dos outros municípios da região, sendo a única cidade que há um patrimônio de matriz indígena e uma das poucas cidades que há um patrimônio natural com tamanha importância para as ciências

biológicas. O município deveria investir nesses segmentos, mas de forma extremamente consciente para não destruir a rica cultura que herdou.

4.4.4 Manhuaçu

Manhuaçu é o município polo da região, sendo uma Capital Regional, influenciando até mesmo cidades do Espírito Santo (por estar em região fronteiriça) (Figura 77).

Figura 77 – Mapa posição de Manhuaçu dentro do Circuito



Fonte: acervo do autor, 2023.

Manhuaçu tornou-se município no século XIX, porém, seu crescimento se deu a partir da década de 1960, com a BR-262. Por estar às margens da rodovia e na fronteira com o Espírito Santo, o município foi crescendo de forma rápida e tornando-se polo da região, oferecendo comércios e grandes lojas, além de ser um polo educacional, possuindo quatro faculdades, escolas de ensino médio e fundamental.

Manhuaçu é uma cidade agroindustrial, com grande parte do seu território, voltada para o plantio e beneficiamento do café. Sua extensão é consideravelmente grande, com área de 628 km², sendo dividida em oito distritos.

Considerando sua influência para o turismo, Manhuaçu possui a principal infraestrutura quando se trata da pauta. Possui 12 hotéis, desde hotéis de grande porte, com serviços de luxo, até hotéis menores e mais simples. Um destaque é que Manhuaçu possui um hotel da Rede

Accor All, o Ibis Budget, o que demonstra que o município é um foco de crescimento do turismo.

Dentro da área da saúde, possui diversas UBS que funcionam durante o dia, além de dois hospitais 24 horas, sendo um público e um privado, contando ainda com SAMU e Corpo de Bombeiros. A sede conta com 31 farmácias, não contando as dos distritos. Possui um restaurante de alta gastronomia, quatro restaurantes de maior porte, além de diversos restaurantes menores, lanchonetes, bares e cafeterias. Dentro do setor de entretenimento, o município conta com um cinema e algumas opções de lazer noturno.

Possui o aeroporto regional, com voos para Belo Horizonte e um terminal rodoviário, com aproximadamente 200 linhas de ônibus intermunicipais, além de transporte público municipal e distrital.

O município possui toda a legislação exigida de turismo, patrimônio cultural e planejamento urbano, com a maioria atualizada. Envia anualmente para o IEPHA os dados referentes ao ICMS Cultural. Percebe-se que só enviou os dados do ICMS Turístico uma vez, porém, provavelmente, pelo fato de o valor recebido ter sido baixo se comparado ao seu porte.

Sua pontuação no ICMS Cultural não é alta, se comparada ao seu porte e aos seus municípios do entorno, sendo que Manhumirim, por exemplo, possui pontuações superiores. Um dos entraves que Manhumirim possui para o desenvolvimento do turismo é a relação com o patrimônio cultural. Com crescimento acelerado a partir da década de 1970, diversos bens foram demolidos nesse processo, possuindo oito bens tombados e dois registrados. (Figuras 78 a 83).

A Caminhada de Santa Cruz é um evento religioso que ocorre há mais de 30 anos no município, em que os peregrinos sobem o morro do Cruzeiro, em 3 de maio, dia de Santa Cruz, com duas opções de subida, o Caminho da Via-Sacra, com 14 estações e o Caminho de Maria, com paradas em oratórios feitos em devoção à N. S. do catolicismo.

Figura 78 – Palácio da Cultura



Figura 79 – Igreja de Realeza

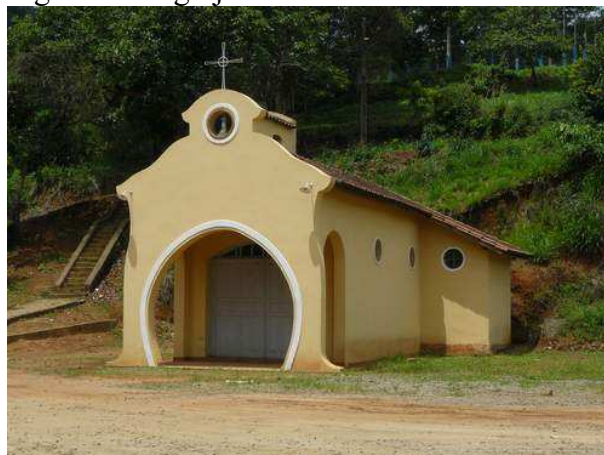


Figura 80 – Capela de Santa Terezinha



Figura 81 – Ponte dos Arcos



Figura 82 – Caminhada de Santa Cruz



Figura 83 – Residência Villa Sylvania



Fonte: Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 2023.

Além desses bens, há um processo de tombamento da Igreja do distrito de São Pedro do Avai (Figura 84), da Praça Cordovil Pinto Coelho (Figura 85), da Prefeitura Municipal (Figura 86) e dos quadros da Via Sacra Africana (Figura 87).

Figura 84 – Igreja de São Pedro



Figura 85 – Pça. Cordovil Pinto Coelho



Figura 86 – Prefeitura Municipal



Figura 87 – Via Sacra Africana



Fonte: Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 2023.

Embora o município possua vários bens tombados, o número de inventários é bem aquém do esperado para uma cidade do porte de Manhuaçu, possuindo apenas 18 bens. Nos distritos e zona rural há fazendas centenárias (Figura 88) e estruturas que deveriam ser reconhecidas pela prefeitura e inventariadas, além de áreas naturais (Figura 89), porém, estas não recebem o reconhecimento e a população e turistas não tomam conhecimento delas.

Figura 88 – Fazenda Carnaúba



Figura 89 – Balneário Sette



Fonte: acervo do autor, 2021.

Logo, é perceptível que Manhauçu, mesmo com seu crescimento, possui um acervo patrimonial a ser preservado e que poderia ser utilizado pelo turismo de forma sustentável. Destaca-se também a infraestrutura para o turismo que o município possui, sendo a maior do circuito turístico, porém, enfrenta gargalos quando o assunto é turismo e patrimônio cultural.

4.4.5 Caputira

Caputira fica a Oeste de Manhauçu, sendo o extremo-oeste do Circuito. Seus acessos se dão pela BR-262, BR-116 e AMG-2925. Juntamente com Manhumirim, é uma das localidades mais antigas da região, com documentos que demonstram que o início da Freguesia de Santa Helena da Cabeluda (atual Caputira) data de 1870. Sua população é de 9.033 habitantes, sendo uma pequena cidade do Circuito Turístico, mas possuindo vasto acervo patrimonial (Figura 90).

Figura 90 – Mapa posição de Caputira dentro do Circuito



Fonte: acervo do autor, 2023.

Caputira possui infraestrutura básica para o turismo, possui um hotel e uma pousada. Há o aluguel de sítios em Caputira, com pequenos clubes com piscinas para aluguel por temporada. Há um restaurante de alta gastronomia, dois restaurantes menores e vários bares.

Dentro do setor de saúde, o município possui um Centro de Saúde, que funciona das 07 às 19 horas, juntamente com uma UBS 24 horas e SAMU 24 horas. Casos de saúde mais complexos, são transferidos para Manhuaçu, Manhumirim ou Caratinga (fora do circuito). Possui quatro farmácias, que funcionam simultaneamente durante o dia e farmácias de plantão 24 horas, inclusive finais de semana e feriados.

O município adentrou no circuito em 2018 e a partir daí recebeu ambos os ICMS. Além disso, possui a legislação de turismo, enquanto as leis de patrimônio existem, mas não foram encontradas no sítio eletrônico. Caputira possui dois bens tombados e nenhum registrado. Os bens tombados são os Instrumentos da Corporação Musical Campo Florido (Figura 91) e o Conjunto Paisagístico da Praça Padre Joaquim de Castro ou Praça da Matriz (Figura 92).

Figura 91 – Instrumentos da banda sendo utilizadas



Figura 92 – Praça da Matriz



Fonte: acervo do autor, 2023.

Embora o município possua poucos bens tombados, há um total de 152 bens inventariados. Além disso, o município faz parte da Rota Montanhas e Sabores, essa rota engloba Caputira, Manhauçu e Luisburgo e são rotas envolvendo o patrimônio cultural e gastronômico dos três municípios. Dois dos patrimônios inventariados são a Igreja Matriz (Figura 93) e o letreiro marcando o turismo na cidade (Figura 94). Os bens inventariados incluem templos religiosos das mais diversas crenças, casarões antigos urbanos, fazendas, personalidades caputirenses, obras de arte como imagens sacras etc.

Figura 93 – Igreja de Santa Helena

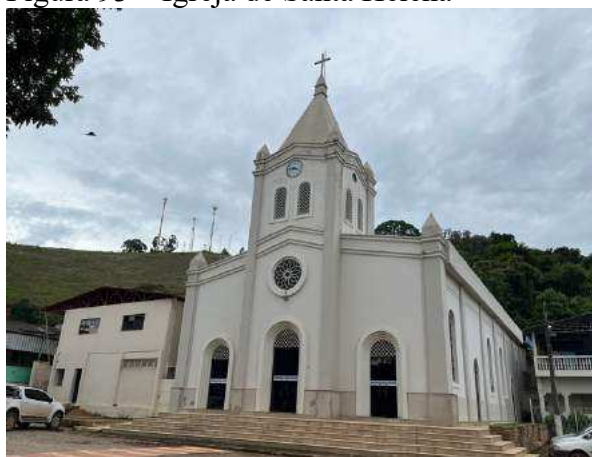


Figura 94 – Letreiro de Caputira



Fonte: acervo do autor, 2023.

Em Caputira, há a Fazenda Pé da Serra (Figura 95), em que há o Jequitibá Rosa centenário (Figura 96). Além disso, a mata em que há o jequitibá é utilizada para observação de pássaros.

Figura 95 – Fazenda Pé da Serra



Fonte: Prefeitura Municipal de Caputira, 2022.

Figura 96 – Jequitibá Rosa



Há o sítio produtor da Cachaça Cultura Mineira (Figura 97), sendo a cachaça mais famosa da região, comercializada em várias cidades e inventariada pelo município, em processo de registro.

No município há a Fazenda Dutra, produtora do Café Dutra, que turistas internacionais visitam para ver suas instalações, passar o dia e conhecer o processo produtivo do café. Outro bem em destaque nessa rota é o Bello Antiquidades, um museu com antiguidades (Figura 98).

Figura 97 – Cachaça Cultura Mineira em Caputira



Fonte: Prefeitura Municipal de Caputira, 2023.

Figura 98 – Balança do acervo da Bello Antiquidades



Dentro do ecoturismo, um ponto conhecido da cidade é a Fazenda Pernambuco, que há a rampa de voo livre do Fié e o Parque da Cachoeira (Figura 99). Além disso, dentro do perímetro urbano, existem vários casarões em estilo colonial e eclético do início do século XX (Figura 100).

Figura 99 – Parque Cachoeira

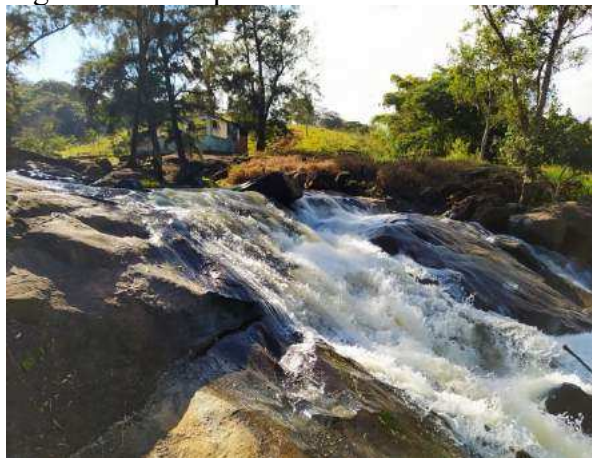


Figura 100 – Casarão colonial



Fonte: Prefeitura Municipal de Caputira, 2023.

Esses dados demonstram que embora uma cidade pequena e recente entrada no Circuito Turístico do Pico da Bandeira, Caputira tem bens para visitaç o e deve continuar seu trabalho com os invent rios, tombamentos e trabalhando ainda mais na Rota Montanhas e Sabores, juntamente de Lu sburgo e Manhuaçu.

4.4.6 Lajinha

Lajinha fica na divisa de Minas Gerais com Esp rito Santo, ao Norte de Manhuaçu, acessado pelas BR-262 at  Martins Soares e MG-108, at  Lajinha (para o visitante que sai de Manhuaçu). Possui 20 mil habitantes (IBGE, 2022) e tem 70% de sua populaç o vivendo na  rea urbana (Figura 101).

Figura 101 – Mapa posição de Lajinha dentro do Circuito



Fonte: acervo do autor, 2023.

O município possui uma infraestrutura satisfatória para o turismo. No quesito de hotelaria, conta com dois hotéis e algumas pousadas e pensões, no quesito alimentação, há quatro restaurantes, além de bares e lanchonetes espalhados por toda a cidade.

Nos serviços de saúde, há a presença de aproximadamente 20 farmácias, que além de horário comercial, atendem em regime de plantão 24 horas; possui dois hospitais, um privado, e o Pronto Socorro Municipal, ambas 24 horas, além de policlínicas, UPAs e UBS, atendendo em horário comercial.

O município conta com rodoviária com ônibus intermunicipais, para as cidades da região e com ônibus interestaduais para Vitória, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo, fornecendo uma gama de opções tanto para o turista chegar quanto deixar Lajinha.

Quanto ao patrimônio cultural, não há bens tombados ou registrados e há poucos bem inventariados. No quesito da legislação, possui a de turismo, mas não a de patrimônio cultural e nem plano diretor. Além disso, é inconstante no recebimento dos ICMS, com anos com recebimento do ICMS Cultural, outros com recebimento do ICMS Turístico, outros que não recebeu nenhum dos ICMS; anos em que participou do circuito e outros em que não houve tal participação.

Porém, mesmo com toda essa irregularidade, Lajinha é rica quando se trata de patrimônio cultural, destacando tanto seu patrimônio arquitetônico urbano e rural, seu patrimônio imaterial e seu patrimônio natural. Dentro do seu patrimônio arquitetônico, há diversas edificações do início do século XX, em uso e bem restauradas.

Porém, percebe-se que a falta das políticas de planejamento urbano e patrimônio cultural marcam a paisagem urbana, com edificações em estado de arruinamento ou em mal estado de conservação (Figuras 102 e 103).

Figura 102 – Casa em mal estado de conservação Figura 103 – Casa em arruinamento



Fonte: acervo do autor, 2023.

Vale ressaltar que mesmo com esses problemas, dos municípios do circuito, a sede da Secretaria de Cultura de Lajinha é a mais bem equipada, inclusive tendo exposições de bens móveis e de fotografias.

Dentro do patrimônio religioso, Lajinha possui duas igrejas que merecem destaque. A primeira delas é o Santuário de N. S. de Aparecida (Figura 104). Esse santuário é um dos oito santuários reconhecidos oficialmente pela Igreja Católica no Brasil. No dia 12 de outubro, dia dedicado à padroeira, fiéis peregrinam até o santuário para ver a imagem da santa, com aproximadamente oito metros de altura (Figura 105).

Figura 104 – Conjunto da Imagem e do Santuário de fundos



Fonte: Prefeitura Municipal de Lajinha, 2022.

Figura 105 – Imagem de N. S. de Aparecida



Outra igreja destaque é a Igreja de Santo Antônio, popularmente conhecida como Igreja dos Mirandas (Figura 106). Essa Igreja data do final do século XIX e tem algumas peculiaridades. Possui um cemitério desativado que só se enterrou pessoas da Família Miranda (Figuras 107 e 108). Além disso, em seu interior, há retábulos do século XIX (Figura 109).

Figura 106 – Igreja dos Mirandas



Figura 107 – Igreja dos Mirandas com cemitério

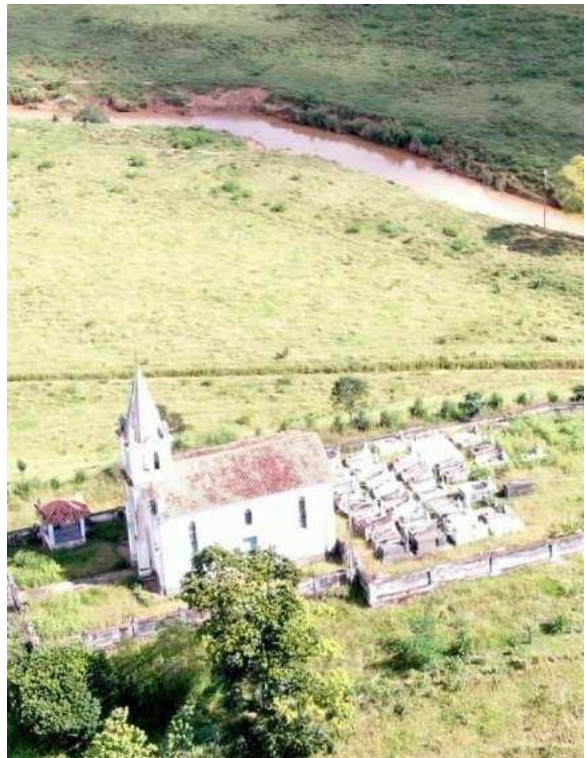


Figura 108 – Lápide de um dos Mirandas datando do século XIX



Fonte: Prefeitura Municipal de Lajinha, 2022.

Figura 109 – Retábulos dentro da Igreja dos Mirandas



Além disso, possui fazendas centenárias, em estilo colonial e neocolonial. Lajinha é conhecida principalmente pelo seu ecoturismo. Ao adentrar na cidade, percebe-se a presença marcante de três pedras, a Pedra da Baleia (Figura 110), a Pedra Torta (Figura 111) e a Pedra da Fortaleza (Figura 112). Além disso, o possui a Serra do Cachimbo (Figura 113).

Figura 110 – Pedra da Baleia ao fundo



Figura 111 – Pedra Torta



Figura 112 – Pedra da Fortaleza



Figura 113 – Cidade com Serra do Cachimbo ao fundo



Fonte: Prefeitura Municipal de Lajinha, 2022.

Essas informações demonstram que Lajinha possui um acervo cultural vasto e que merece ser preservado. Dever-se-ia investir mais na aprovação de leis que ajudem a preservar esses bens, por meio não só da criação das mesmas, mas também na busca de recursos para a manutenção dos mesmos, através dos ICMS.

4.4.7 Durandé

Durandé, antigo distrito de Manhumirim, faz divisa com as cidades de Lajinha e Martins Soares, por onde tem seu acesso e com fronteiras com São José do Mantimento e Santana do Manhuaçu dentro do Circuito do Pico da Bandeira. Além disso, faz fronteira com o Espírito Santo (Figura 114).

Figura 114 – Mapa posição de Durandé dentro do Circuito



Fonte: acervo do autor, 2023.

Durandé possui nove mil habitantes, sendo uma das menores cidades do circuito, mas sua gestão do turismo cultural é bem-organizada, sendo um dos municípios fundadores do circuito, um dos primeiros a receber o ICMS Turístico e com boa constância nesse quesito. Possui completude de legislação de turismo e patrimônio cultural, não possuindo apenas plano diretor.

Possui infraestrutura básica para o turista, com apenas uma pousada, três restaurantes e cinco farmácias sem escala de plantão, funcionando apenas em horário comercial. Possui duas PSFs que atendem em horário comercial e uma UPA 24 horas para casos de menor complexidade. Para casos mais graves, sugere-se a remoção do paciente para Manhumirim ou Manhuaçu. Não há estação rodoviária, porém, por estar às margens da MG-108, recebe linhas de ônibus intermunicipais e algumas linhas interestaduais.

O destaque para Durandé encontra-se na gestão de seu turismo voltado para seu patrimônio cultural e na divulgação do mesmo, pois de todos os municípios do circuito, Durandé é o que possui sua página no sítio eletrônico de Turismo de Minas Gerais mais atualizada. O município conta com dois bem tombados: o Prédio da Antiga Subdelegacia (Figura 115), recente requalificada para abrigar a Casa de Cultura e a Biblioteca Pública de Durandé (Figura 116).

Figura 115 – Prédio da Antiga Subdelegacia – antes da requalificação



Fonte: Prefeitura Municipal de Durandé, 2023.

Figura 116 – Casa de Cultura e Biblioteca Pública (Render)



Outro bem tombado é da Imagem de N. S. da Piedade (Figura 117), que está na Igreja de N. S. da Piedade, em uma comunidade rural. A prefeitura, em ação de educação patrimonial, criou um folheto com informações sobre a imagem, sobre o que é patrimônio, inventário e o tombamento, por qual motivo deve-se preservar e o nome de todos os conselheiros. Durandé possui 14 bens inventariados, entre eles edificações urbanas, tais quais a Paróquia de S. Sebastião (Igreja Matriz) (Figura 118).

Figura 117 – Imagem de N. S. da Piedade



Fonte: Prefeitura Municipal de Durandé, 2023.

Figura 118 – Igreja Matriz de Durandé



Quanto às edificações rurais, há o destaque para a Fazenda do Geronídio (Figura 119) e a Fazenda do Italiano (Figura 120), exemplares da arquitetura vernácula do início do século XX em bom estado de conservação.

Figura 119 – Fazenda do Geronídio



Figura 120 – Fazenda do Italiano



Fonte: Prefeitura Municipal de Durandé, 2023.

Como atração turística, possui o Centro de Treinamento do Adonis Colombo, que é um centro de adestramento animal especializado em cachorros da raça Border Collie, em que há o título de ter vendido o Border Collie mais caro do mundo, por 124 mil reais.

Tem no café um de seus principais chamarizes, utilizando do mesmo no turismo de eventos com a Festa do Café com Leite (FECALD), que ocorre em agosto, anualmente, fazendo com que receba uma boa quantidade de turistas para o evento, que conta com shows de artistas de expressão.

Durandé, embora seja uma cidade pequena do circuito, tem um cuidado com seu patrimônio cultural e há um pensamento em utilizar do mesmo para atrair turistas. O município necessita apenas de tentar inventariar mais bens e realizar o registro da FECALD, para assegurar que seu patrimônio continue sendo preservado.

4.4.8 Martins Soares

Martins Soares fica às margens da BR-262, tendo sido distrito de Manhumirim e fazendo divisa com o Espírito Santo. Possui aproximadamente 8500 habitantes segundo o IBGE (2022), mas suas taxas de crescimento são altas, provavelmente por estar tão próximo a BR-262, servindo como um município dormitório de Manhauçu, concentrador das atividades regionais (Figura 121).

Figura 121 – Mapa posição de Martins Soares dentro do Circuito



Fonte: acervo do autor, 2023.

A cidade é uma das fundadoras do circuito turístico, porém, não foram encontradas as leis referentes à proteção ao patrimônio cultural e nem ao planejamento urbano. O município tem caráter predominantemente rural, com quase 70% de sua população vivendo na zona rural, o que reflete em seu patrimônio cultural, sendo este predominantemente rural. Martins Soares possui duas opções de pousadas e quatro restaurantes, sendo que dois destes são restaurantes de projeção regional.

Na área da saúde, conta com cinco farmácias, sendo que uma delas permanece em funcionamento no regime de plantão 24 horas, incluindo sábados, domingos e feriados. Possui uma UBS 24 horas com médico plantonista para atendimentos de baixa complexidade. Para casos de média e alta complexidade, deve-se locomover o paciente à Manhumirim ou Manhuaçu. Além disso, há o Centro de Saúde, que funciona em horário comercial e possui outras especialidades médicas.

No quesito transporte, Martins Soares é bem servido em termos interestaduais e intermunicipais, embora não possua um terminal rodoviário. Por estar às margens da BR-262, normalmente ônibus que saem de Manhuaçu ou Carangola passam pelo local, ligando-o a cidades como Belo Horizonte e Vitória. A venda de bilhetes ocorre em um comércio na praça principal, onde localiza-se o ponto de ônibus.

Martins Soares possui somente um bem tombado, o Busto do Senhor José Emerick Sobrinho (Figura 122), localizado na Praça Central (Figura 123).

Figura 122 – Busto do Sr. José Emerick Sobrinho



Fonte: acervo do autor, 2023.



Outros templos religiosos destacam-se em Martins Soares, como a Igreja São Geraldo (Figura 124) e Igreja São João Batista (Figura 125).

Figura 124 – Igreja São Geraldo



Fonte: Prefeitura Municipal de Martins Soares, 2022.

Figura 125 – Igreja São João Batista



Tanto as igrejas como a praça são todas inventariadas. Possui um total de 39 bens inventariados, com várias fazendas, com destaque para a Fazenda Klem (Figura 126), que era uma edificação antiga que passou por um processo de requalificação e investe em café orgânico e produtos como abacate e banana. Além dela, há outras fazendas inventariadas como a Fazenda Socorro, Fazenda Santa Cruz e Fazenda Alcione (Figura 127).

Figura 126 – Fazendas Klem



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 127 – Fazenda centenária em Martins Soares



Martins Soares tem apostado no café como fonte de seu turismo, não só com festas, mas possuindo o Centro de Pesquisas Cafeeiras (CEPEC), com espaços para realização de pesquisas relacionados ao grão (Figura 128). O espaço pertence a Fertilizantes Heringer em parceria com o Ministério da Agricultura.

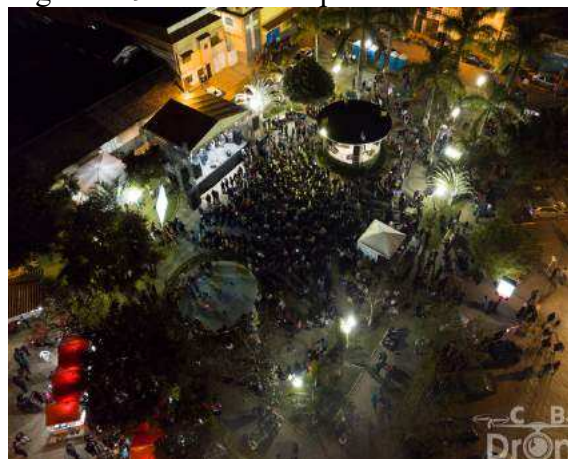
Além desses patrimônios, possui três festas, a Festa do Café, que ocorre em junho ou julho, a Despertaí, festa das igrejas evangélicas (Figura 129), em agosto e a Festa de N. S. Mãe dos Homens, dia 31 de maio, atraindo um bom contingente de pessoas.

Figura 128 – Vista aérea do CEPEC



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 129 – Festa “Despertaí”



É perceptível que Martins Soares tem um patrimônio não tão vasto, mas que há possibilidades para um desenvolvimento de um turismo em cima desses bens. Para isso, é necessário que haja um trabalho de preservação dos bens materiais, coleta e registro dos bens

imateriais e investimento no turismo cultural, para que esse patrimônio seja preservado e visitado.

A presença do CEPEC e da Fazenda Klem pode ser uma forma de alavancar o turismo voltado para um turismo rural, mas de cunho científico, abordando questões inclusive como o café e seu plantio de forma sustentável e orgânica.

4.4.9 Manhumirim

Manhumirim é um dos municípios pertencentes ao Circuito do Pico da Bandeira que possuem ocupação mais antiga da região, datando do início da segunda metade do século XIX e tendo papel de destaque na região até por volta da década de 1960, quando houve o desenvolvimento massivo de Manhuaçu, da BR-262 e o final da Leopoldina Railway.

Como Manhumirim não está à beira da BR-262, distando 15 km da mesma, isso fez com que a partir das décadas de 1960 e 1970 o município não tivesse um crescimento alto, quando comparado com Manhuaçu. Porém, esse destaque que Manhumirim possuiu fez com que a cidade preservasse um acervo patrimonial significativo e que, em busca de uma retomada, passasse a investir no turismo. Manhumirim possui uma população estimada em 23 mil pessoas, segundo o IBGE (2022) e sua economia gira em torno da produção cafeeira, que corresponde a 97% das lavouras e do setor de serviços (Figura 130).

Possui uma infraestrutura satisfatória para o turismo, contando com dois hotéis e uma pousada, três restaurantes de maior porte, quatro pequenos restaurantes, além de lanchonetes e bares. Na área da saúde, possui UBS em alguns bairros e a Policlínica, na área central, atendendo de 07 às 17 horas. Além disso, possui SAMU 24 horas e um Hospital, que possui inclusive leitos de CTI e realiza procedimentos cirúrgicos. Somente casos muito específicos que precisam ser deslocados para Manhuaçu. O município conta com ampla rede de farmácias, com 14 estabelecimentos, com plantão de 19 às 22 horas de segunda a sexta e sábados a partir das 14 horas e domingo durante o dia. Além disso, a sede da Superintendência Regional de Saúde é em Manhumirim, logo, toda a distribuição de remédios em farmácias populares acontece ali.

Figura 130 – Mapa posição de Manhumirim dentro do Circuito



Fonte: acervo do autor, 2023.

Embora o REGIC (IBGE, 2020) não tenha considerado, o município é referência para cidades do entorno, como Martins Soares e Alto Jequitibá. Manhumirim possui um terminal rodoviário, com linhas de ônibus regionais e nacionais, com ligação para capitais como Belo Horizonte, Vitória, São Paulo e Rio de Janeiro.

Possui toda legislação de turismo, patrimônio cultural e planejamento urbano, mas carece de atualização, sobretudo de seu plano diretor, datado de 2006. Manhumirim foi o primeiro município da região a receber os repasses do ICMS Cultural, em 2004, e recebe as verbas advindas do IEPHA anualmente. Foi um dos primeiros a se habilitar para o ICMS Turístico, mas durante os anos da gestão 2017-2020, não conseguiu dar continuidade à pasta, voltando a receber em 2021.

O patrimônio cultural de Manhumirim é bem expressivo, com três bens tombados, um bem registrado e aproximadamente 170 bens inventariados. Dentro de seus bens tombados, há o Parque Municipal Sagui da Serra, maior parque municipal do Brasil (Figura 131), a Igreja de São Roque (Figura 132) e a Imagem de São Roque (Figura 133). Como bem registrado, Manhumirim possui o Jubileu de Bom Jesus de Manhumirim (Figura 134), festa da Igreja Católica que ocorre anualmente e atrai uma quantidade considerável de fiéis.

Figura 131 – Parque Sagui da Serra



Figura 132 – Igreja de São Roque



Figura 133 – Imagem de São Roque



Figura 134 – Jubileu do Bom Jesus



Fonte: acervo do autor, 2017.

O Jubileu de Bom Jesus ocorre dos dias 07 a 14 de setembro de Manhumirim, sendo um feriado municipal. Juntamente com o Jubileu, o município criou a ExpoMirim, em que há shows de artistas de destaque regional e nacional, além disso, o município investe anualmente em seu Réveillon, atraindo visitantes das cidades vizinhas, no Carnaval, com blocos de rua e desfile de escolas de samba e na Festa da Cidade, no dia 16 de março, em que há desfile cívico, além de comidas e comércio.

Manhumirim é conhecida internacionalmente pela figura de Padre Júlio Maria, beatificado e esperando processo de santificação pelo Vaticano. Em 1928, o padre, belga, chegou ao município, vivendo até 1944, ano de sua morte. Em 16 anos de Manhumirim, o padre e sua congregação foram responsáveis pela construção de importantes edificações, todas em estilo eclético. Entre elas, destaca-se o Hospital Padre Júlio Maria (Figura 135), Seminário Pio

XI (Figura 136), Colégio Santa Teresinha (Figura 137) e, Igreja Matriz de Bom Jesus (Figura 138), a primeira igreja da América Latina em concreto armado.

Figura 135 – Hospital Padre Júlio Maria



Figura 136 – Seminário Pio XI



Figura 137 – Colégio Santa Teresinha



Figura 138 – Igreja de Bom Jesus



Fonte: acervo do autor, 2017.

Além disso, possui a Casa de Cultura (Figura 139), que guarda materiais referentes à história do município e dentro do Seminário Pio XI, há o Museu Padre Júlio Maria e o maquinário antigo da Gráfica O Lutador (Figura 140), fundada pelo padre.

Figura 139 – Casa de Cultura



Fonte: acervo do autor, 2017.

Figura 140 – Prensa tipográfica da Gráfica



Além da obra de Padre Júlio Maria, destacam-se obras relacionadas a maçonaria, a Igreja Presbiteriana e a Igreja Batista, mantendo o padrão colonial e eclético, além do Palácio das Águias (Figura 141), casario eclético preservado na área central. Esses bens, segundo a Lei Orgânica, de 1981, deveriam ter sido tombados, porém, ainda não o foram. Na área urbana há casarios em estilo colonial e modernista (Figura 142). Na zona rural, há 17 conjuntos de fazendas cafeeiras (Figura 143), além do Balneário Rio Claro (Figura 144), uma alternativa para o ecoturismo.

Figura 141 – Palácio das Águias



Figura 142 – Casa modernista



Figura 143 – Fazenda Fortunato



Figura 144 – Balneário Rio Claro



Fonte: acervo do autor, 2017.

Manhumirim pode ser considerado o município dentro do circuito que possui maior acervo patrimonial preservado e, isso se torna uma potencialidade grande para que o turismo cultural seja trabalhado, atraindo visitantes, relacionando à população com a pauta e elevando o nome da cidade a novos cenários.

4.4.10 Luisburgo

Luisburgo é limítrofe de Manhuaçu, ficando a Sul da capital regional. Seu acesso é feito pela Avenida Agenor de Paula Salazar, que liga os dois municípios, sendo o único acesso para Luisburgo (Figura 145).

Figura 145 – Mapa posição de Luisburgo dentro do Circuito



Fonte: acervo do autor, 2023.

Isso faz com que a localidade receba grande influência de Manhauçu, embora seu acesso discreto fizesse com que Luisburgo conseguisse preservar boa parte de seu patrimônio, possuindo um vasto acervo. O município possui 6.249 pessoas (IBGE, 2022) e possui uma infraestrutura básica para o turismo.

Luisburgo possui uma pensão, pouco utilizada, pois o hotel mais próximo de Manhauçu encontra-se a 20 km da sede de Luisburgo. Dentro dos serviços de saúde, a cidade possui quatro farmácias que funcionam em horário comercial somente, não possuindo plantão durante a noite ou sábados, domingos e feriados. Possui PSFs em horário comercial e uma UBS 24 horas, com plantões de clínico geral, cardiologia e pediatria. Quanto aos transportes, possui três horários de ônibus para Manhauçu nos dias de semana e uma no final de semana.

Luisburgo é um dos fundadores do Circuito do Pico da Bandeira e recebe tanto o ICMS Cultural quanto o Turístico. Além disso, possui legislação de turismo e patrimônio cultural, a maioria atualizada e possui plano diretor, datado de 2017. Isso demonstra que há uma preocupação, em mesmo sendo uma cidade de menos de 20 mil habitantes, em cumprir as exigências federais para regionalizar-se turisticamente.

O patrimônio cultural de Luisburgo é vasto, podendo dividir entre o patrimônio urbano e o patrimônio rural, sendo o segundo, a maior parte dele. O município possui dois bens tombados e nenhum registrado, além de vários bens inventários. Os dois bens tombados ficam na zona urbana, sendo eles o Antigo Galpão de Máquinas, conhecido como Casarão (Figura 146 e 147), sendo uma obra colonial, de tijolos e pau-a-pique, com vedação totalmente aparente. A edificação estava sendo utilizada para feiras municipais, porém no momento encontra-se fechada.

Figura 146 – Perspectiva do Casarão



Figura 147 – Pau-a-pique no frontão



Fonte: acervo do autor, 2023.

Outro bem tombado é a Imagem de São Luís Gonzaga (Figura 217), que está localizado dentro da Paróquia de São Luís Gonzaga (Figura 218), igreja que fica no centro de Luisburgo.

Figura 148 – Imagem de São Luís Gonzaga



Fonte: iPatrimônio, 2023.



Fonte: acervo do autor, 2023.

Na zona urbana, é possível encontrar diversos casarios do início do século XX, quando o Povoado de Luisburgo se estabeleceu, sendo distrito de Manhuaçu à época.

O município promove a Feira da Paz, que ocorre em setembro⁵⁹. A maior parte do patrimônio de Luisburgo encontra-se na zona rural. Luisburgo faz parte da Rota Montanhas e Sabores, juntamente com Caputira e Manhuaçu. Isso fez com que fosse pensado criar pequenos circuitos dentro do município.

Um desses pequenos circuitos é a Rota Velho Chico e Beija-Flor, em que o visitante iria tomar café da manhã no Sítio Velho Chico, conheceria a propriedade e sua produção de cafés especiais e orgânicos, para o almoço, iria para o Sítio Beija-Flor, em que seria servido o almoço com a sobremesa sendo raspa de rapadura produzida na hora, para os turistas apreciarem a produção da iguaria e à tarde, iriam para o Sítio Santa Rosa, em que comeriam os Biscoitos das

⁵⁹ Há uma festa de quatro dias com caráter ecumênico, sendo que no primeiro dia, há um evento das igrejas evangélicas, no segundo dia, da igreja católica e nos outros dias, shows convencionais.

Roses, uma espécie de biscoito de polvilho feito de forma artesanal e no forno de lenha. Na época do projeto, até mesmo um panfleto foi criado para divulgação. Na Zona Rural, há igrejas como a dos Hott (Figura 150), Igreja do Córrego da Laje (Figura 151) e a Igreja do Suíço (Figura 152), todas essas igrejas foram construídas no início da ocupação da região e representam famílias imigrantes que colonizaram as terras.

Figura 150 – Igreja dos Hott



Figura 151 – Igreja do Córrego da Laje



Figura 152 – Igreja do Suíço



Fonte: acervo do autor, 2023.

Destaca-se também o ecoturismo, com a Cachoeira do Didi (Figura 153) e a Pedra do Cruzeiro (Figura 154), esta última tendo um cruzeiro centenário que serve como mirante para Luisburgo.

Figura 153 – Cachoeira do Didi



Fonte: Turismo Minas, 2021.

Figura 154 – Pedra do Cruzeiro



O município conta com diversas fazendas de café, tais como a Fazenda das Palmeiras (Figura 155) e outras espalhadas em sua zona rural (Figura 156).

Figura 155 – Fazenda das Palmeiras



Fonte: Google Maps, 2020.

Figura 156 – Fazenda centenária



Fonte: acervo do autor, 2023.

Isso demonstra que Luisburgo, embora dependente de Manhuaçu em tantos quesitos, há uma independência grande quando o assunto é o turismo e a valorização do seu patrimônio, possuindo um acervo rico e diverso, que pode ser utilizado de forma a inserir o visitante na cultura local.

4.4.11 Alto Jequitibá⁶⁰

Alto Jequitibá é um dos municípios do circuito que possui em sua extensão territorial parte do Parque Nacional do Caparaó, tendo o café como o principal produto, sendo, juntamente com Manhumirim, os primeiros municípios a possuírem o plantio do grão (Figura 157).

Figura 157 – Mapa posição de Alto Jequitibá dentro do Circuito



Fonte: acervo do autor, 2023.

Alto Jequitibá possui uma diferença de altitude de 1000 metros dentro do seu território, características que fazem com que favoreça o plantio de cafés especiais. A população jequitibaense corresponde a 8.318 habitantes (IBGE, 2022), onde 52% residem na área urbana e 48% residem na zona rural.

O município conta com uma infraestrutura básica para o turismo. Possui duas pequenas pousadas e dois restaurantes. Porém, os restaurantes não funcionam à noite, deixando a alimentação a cargo de lanchonetes e bares. Caso a pessoa deseje um jantar, ela precisa ir até Manhumirim. Alto Jequitibá possui sete farmácias, que funcionam de 07 às 19 horas, sendo que uma fica de plantão nos dias de semana de 19 às 22 horas, no sábado de 14 às 22 horas e no domingo, de 07 às 22 horas. Possui uma UPA, que funciona 24 horas, mas somente em casos

⁶⁰ A pesquisa sobre Alto Jequitibá foi feita em parceria com a arquiteta e urbanista Isadora Arruda Lima, durante seu Trabalho de Conclusão de Curso no Centro Universitário UniFacig, com título “A gestão do turismo cultural em pequenas cidades históricas: Alto Jequitibá – MG”, sob orientação do autor dessa tese.

de emergência de baixa complexidade. Em casos de média e alta complexidade, as pessoas são transferidas para Manhumirim e Manhuaçu.

Alto Jequitibá possui toda a legislação de turismo, patrimônio cultural e planejamento urbano, embora algumas estejam desatualizadas e nos últimos anos, recebeu apenas o ICMS Cultural. O município tem a Festa Cívica como bem imaterial registrado. É tradição na cidade a comemoração da Semana da Pátria, conhecida popularmente como Festa do 7 de setembro (Figura 158). Todos os anos o município recebe vários visitantes, incluindo ex-alunos do colégio e do antigo internato para a comemoração em Alto Jequitibá. A festa acontece desde 7 de setembro de 1909, realizada pela Igreja Presbiteriana e pela escola Reverendo Cícero Siqueira, antigo Colégio Evangélico. A comemoração acontece no centro, com uma série de atividades. O Desfile Cívico é um dos principais atrativos, onde a cada ano as escolas apresentam um tema diferente. A programação inclui a Exposição de Carros Antigos e a apresentação da Banda de Música do Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais.

Em Alto Jequitibá, há o total de três tombamentos efetuados pela prefeitura municipal. A Estação Ferroviária Presidente Soares foi construída em 1915, é da época da Leopoldina Railway (Figura 159). O outro bem tombado é o conjunto paisagístico da Praça Padre Júlio Maria, localizada no centro da cidade e inaugurada em setembro de 1994 (Figura 160). O terceiro bem tombado é o Carro de Boi da Fazenda Werner (Figura 161).

Figura 158 – Festa Cívica



Figura 159 – Estação de Alto Jequitibá



Figura 160 – Conjunto Paisagístico da Praça Padre Júlio Maria



Fonte: Acervo do autor, 2022.

Figura 161 – Carro de Boi da Fazenda Werner



Além dos bens tombados e registrados, Alto Jequitibá conta com bens inventariados pelo poder público municipal. No cenário religioso é de grande destaque a Igreja de N. S. da Conceição (Figura 162), a Igreja Presbiteriana (Figura 163) e o prédio do antigo internato do Colégio Evangélico (Figuras 165 e 166).

Figura 162 – Igreja de N. S. da Conceição



Figura 163 – Igreja Presbiteriana de Alto Jequitibá



Figura 164 – Colégio Evangélico



Fonte: acervo do autor, 2022.

Figura 165 – Colégio Evangélico



O patrimônio natural de Alto Jequitibá é abundante, com áreas que abrigam reservas ecológicas, vales, cachoeiras e piscinas naturais. O parque Cachoeira das Andorinhas (Figura 166) é muito popular em toda região, cercado por matas e uma sequência de quedas d'água e piscinas naturais. Outro ponto muito visitado na cidade é o Mirante do distrito de Vargem Grande (Figura 167), em homenagem a Padre Júlio Maria⁶¹, de lá é possível admirar toda a Serra do Caparaó, além de estar localizado na reserva ecológica, repleto de matas.

⁶¹ Padre Júlio Maria de Lombaerde foi um padre belga que se mudou para Manhumirim no início do século XX. Em 1944, após celebrar uma missa no distrito de Vargem Grande, sofreu um acidente automobilístico e veio a óbito. No local, foi construído um Memorial com mirante em homenagem ao Padre.

Figura 166 – Cachoeira das Andorinhas



Fonte: acervo do autor, 2022.

Figura 167 – Mirante Padre Júlio Maria



Há fazendas e casarões rurais, em sua maioria construídos na segunda metade do século XIX e início do século XX. Foram identificados dez conjuntos arquitetônicos rurais, com estilo predominantemente colonial e eclético. Entre essas edificações, pode-se perceber a diversidade no tamanho e a diferença do estado de conservação entre elas (Figura 168 e Figura 169).

Figura 168 – Fazenda Ceres (1926)



Fonte: acervo do autor, 2022.

Figura 169 – Fazenda Werner (1914)



Além do patrimônio rural, Alto Jequitibá possui bens ligados à Ferrovia Leopoldina Railway, como o Túnel da Antiga Ferrovia (Figura 170) e o Pontilhão de Ferro (Figura 171). É uma das poucas cidades do circuito que possui uma abundância de bens da Ferrovia Leopoldina Railway, pois a maioria demoliu seus acervos.

Figura 170 – Túnel da Leopoldina Railway



Figura 171 – Pontilhão de Ferro da Luanda



Fonte: acervo do autor, 2022.

Embora Alto Jequitibá seja uma pequena cidade, é possível verificar que o município possui vários bens de interesse cultural. Com isso, pode-se afirmar que a cidade possui um grande potencial para o desenvolvimento do turismo, com locais para visitas relacionadas ao patrimônio cultural, mas percebe-se que mesmo diante do apresentado, não consegue apresentar evolução nesse setor.

4.4.12 Alto Caparaó

Alto Caparaó tem a maior potencialidade turística dentre as 20 localidades. Isso porque ele possui a portaria mineira do Parque Nacional do Caparaó. Isso faz com que Alto Caparaó receba turistas de vários tipos: há visitantes que buscam um turismo científico, para conhecer a fauna e flora do parque; há aqueles que buscam um turismo de aventura, para atividades como *mountain bike*, trilhas e a tradicional subida até o cume do Pico da Bandeira, que ocorre nos meses de inverno (onde há pouca precipitação pluvial) e até mesmo para turistas que desejam ter contato com a natureza, mas sem a necessidade de aventurar-se, buscando relaxamento e contemplação de paisagens.

Esses turistas vão a Alto Caparaó de cidades da região, de Minas Gerais, do Brasil ou até internacionalmente e o intuito do circuito é que eles, ao conhecerem o Parque Nacional, se interessem pela região e visitem-na. Embora tendo o Parque Nacional como um atrativo bem

forte, Alto Caparaó é uma cidade pequena, com aproximadamente 5,3 mil habitantes (Figura 172).

Figura 172 – Mapa posição de Alto Caparaó dentro do Circuito



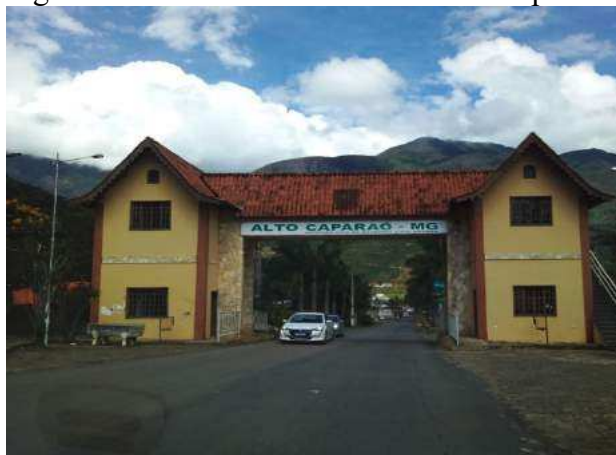
Fonte: acervo do autor, 2023.

Pelo fato de ser uma cidade pequena, o município apresenta uma boa infraestrutura para o turista, possuindo um hotel, dez pousadas e seis restaurantes, além de bares e lanchonetes. Na área da saúde, possui uma UBS com plantão de 12 horas, para casos de baixa complexidade. Essa UBS possui parceria com o SAMU, para caso seja necessário, o deslocamento ser realizado para Carangola ou Manhuaçu. O município conta com cinco farmácias, que atendem em horário comercial, mas se revezam em plantões fora do horário comercial, mas não sendo 24 horas.

Outro gargalo é a ausência de terminal rodoviário e linhas de ônibus interestaduais diretas, possuindo apenas linhas intermunicipais para as cidades do entorno com somente uma empresa fazendo essas linhas. Ou seja, para o turista chegar em Alto Caparaó, necessariamente ele terá de passar por Manhuaçu ou Manhumirim.

Do patrimônio cultural, o município possui somente um bem tombado e um bem registrado, com nenhum bem ligado ao parque sendo tombado. Seu bem tombado é a Fachada exterior do portal de entrada (Foto 173) e seu bem inventariado é a Festa Gospel (Figura 174), que ocorre no mês de junho, com bandas de destaque regional e nacional do segmento protestante.

Figura 173 – Portal de entrada do município



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 174 – Aglomeração na Festa Gospel



Fonte: Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, 2022.

Em 2022, Alto Caparaó completou 57 bens inventariados. Dentro dos bens ligados ao Parque Nacional, somente três bens são inventariados, sendo os Poços do Rio Caparaó, a Portaria de Entrada do Parque (Figura 175) e a Antiga Sede do Parque (Figura 176).

Figura 175 – Portaria de Entrada do Parque



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 176 – Antiga Sede Administrativa do Parque



Em Alto Caparaó há vários outros bens do parque que poderiam ser inventariados ou tombados, tais como o Terreirão (Figura 177) e a edificação de pedra que ali possui (Figura 178), a tronqueira (Figura 179), em que há um mirante numa atitude de 1970 metros e o último ponto que automóveis podem circular dentro do parque. Há também o Pico da Bandeira (Figura 180), o Vale Encantado (Figura 181) e a Cachoeira Bonita (Figura 182).

Figura 177 - Terreirão



Figura 178 – Edificação de Pedra



Figura 179 - Tronqueira



Figura 180 – Pico da Bandeira



Figura 181 – Vale Encantado

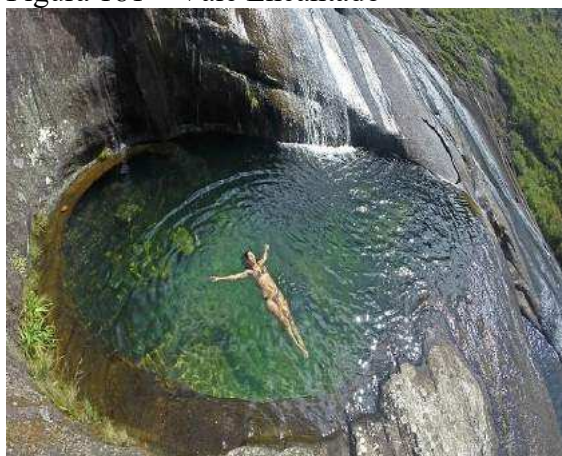
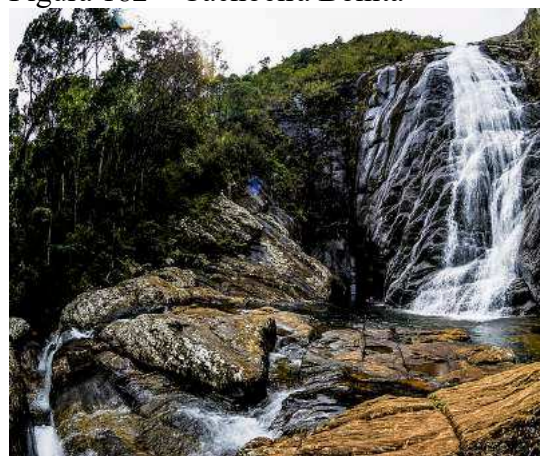


Figura 182 – Cachoeira Bonita



Fonte: Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, 2022.

Essa falta de inventários e até mesmo tombamentos desses bens relacionados ao parque demonstra que há um certo receio do poder público local em envolver-se com bens da União e que possuem uma gestão compartilhada com municípios vizinhos, pois alguns desses bens,

como o próprio Pico da Bandeira fica na divisa de Minas Gerais com Espírito Santo. Deve-se ressaltar que mesmo sendo bens da União, eles estão dentro do território de Alto Caparaó, logo, eles devem ser protegidos a nível municipal. Além do Parque Nacional, possui uma rica produção de café, por conta de sua altitude, possuindo fazendas cafeeiras (Figura 183 e 184).

Figura 183 – Fazenda Dr. George



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 184 – Sítio Robson Aguiar



Dentro da área urbana, há a presença de edificações centenárias, tais como a Casa da Meire (Figura 185) e a Casa do Prefeito Júnior Jacomel (Figura 186).

Figura 185 – Casa da Meire (130 anos)



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 186 – Casa do Prefeito Júnior Jacomel (102 anos)



Além disso, o município investe em um turismo de eventos, com a Festa do Café, que ocorre nos meses finais do ano, com, em 2022, possuindo três dias de evento e a Feira Gastronômica, que tem ocorrido de forma trimestral.

Com base no exposto, é perceptível que há um certo descompasso entre o poder público de Alto Caparaó e a gestão do Parque Nacional, tem-se a impressão de que o Parque seria um elemento autônomo dentro do território municipal. Porém, isso necessita ser revisto, pois Alto Caparaó detém parte do parque em seu território e possui a entrada mineira, o que faz com que um trabalho em conjunto entre a cidade e o Parque poderia reverter-se em um ganho para ambas as partes.

Observa-se que Alto Caparaó quer oferecer outro tipo de turismo, além do parque, investindo por exemplo em eventos e em cafés especiais, o que é positivo, pois esse fomento do turismo em várias frentes faz com que o turista busque apreender mais de um aspecto que faz parte da cultura local.

4.4.13 Caparaó

Caparaó é um dos municípios que tem parte do Parque Nacional do Caparaó em seu território, inclusive, tendo seu distrito de Caparaó Velho, atual Alto Caparaó, onde existe a entrada do Parque, emancipado em 1995. Caparaó possui uma população de 5.464 pessoas (IBGE, 2022) (Figura 187).

Figura 187 – Mapa posição de Caparaó dentro do Circuito



Fonte: acervo do autor, 2023.

Caparaó possui uma infraestrutura básica para o turismo, com duas pousadas, quatro restaurantes, além de bares e lanchonetes. No setor da saúde, possui um gargalo, há apenas duas

farmácias que funcionam de segunda à sábado e uma policlínica, que atende de 07 às 17 horas, de segunda a sexta. Em casos mais graves ou em finais de semana, as pessoas devem procurar Carangola.

O município possui alguns pontos de embarque e desembarque para ônibus intermunicipais, com cinco horários diários para Carangola e Espera Feliz e somente dois horários para Manhuaçu. Como o não está nas margens da MG-111, há dificuldade de linhas maiores (a exemplo Carangola – Belo Horizonte) de entrarem no município para recolher ou deixar passageiros.

Outro gargalo é que a estrada entre Caparaó e Alto Caparaó não é pavimentada, não permitindo transportes coletivos. Caso o visitante queira ir de Caparaó para Alto Caparaó ou ele deve utilizar automóvel privado passando por estrada de terra ou deverá ir até Alto Jequitibá para depois seguir para Alto Caparaó.

Caparaó tem recebido de forma constante o ICMS Cultural e Turístico e possui toda a legislação de turismo, patrimônio cultural e planejamento urbano atualizada, inclusive plano diretor. O município tem apostado em um turismo de eventos para atrair visitantes, tendo realizado diversos eventos com músicos conhecidos nacionalmente. Destaca-se a Festa do Cafeicultor, que ocorre em agosto, a Festa de Santo Antônio, que ocorre em julho, Dia da Bíblia, em dezembro, o réveillon e o dia da cidade, em março. Além disso, mensalmente ocorre a Feira Gastronômica, com barracas e artistas locais.

Caparaó participa do Caminho da Luz, trajeto realizado entre Alto Caparaó e Tombos, a pé, por peregrinos, no mesmo molde do Caminho de São Tiago de Compostela. Caparaó conta ainda com eventos de corrida na modalidade *trail*⁶² e passeios de bicicleta em sua zona rural.

Esses eventos acontecem ou passam pela Estação de Caparaó (Figura 188), construída em 1915, sendo o único bem tombado. Além desse patrimônio ferroviário, há a Caixa D'água da Estação (Figura 189), exemplar da antiga ferrovia.

⁶² Corridas *trail* são corridas realizadas fora de estrada, normalmente em trilhas ou até mesmo no meio do mato.

Figura 188 – Estação de Caparaó

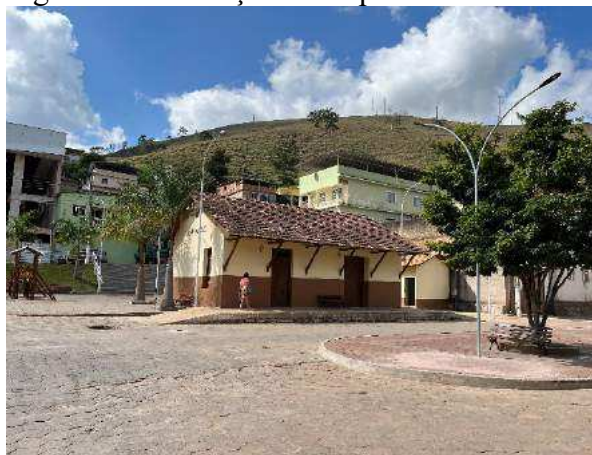


Figura 189 – Caixa D'água da Estação



Fonte: acervo do autor, 2022.

Na zona rural, existem fazendas centenárias, com destaque especial para o Sítio Centenário (Figura 190), que foi transformado pelos proprietários em um restaurante e café, além de contar com a exibição da edificação e seus mobiliários e a APA do Grumarim (Figura 191), localizada na entrada do município e que possui cursos relacionados à agroecologia.

Figura 190 – Sítio Centenário



Figura 191 – APA do Grumarim



Fonte: acervo do autor, 2022.

Mesmo com essa variedade de atrativos, o município é conhecido regionalmente pelo Mirante Portal da Lua (Figura 192). O local está localizado aproximadamente a 1,2 km do centro da cidade, estando em uma altitude de 1.020 metros de altura. As principais atividades realizadas no local são a contemplação da paisagem, ciclismo, voo livre, caminhadas e atividades ao ar livre (Figura 193).

Figura 192 – Mirante Portal da Lua



Figura 193 – Espaço de contemplação



Fonte: acervo do autor, 2022.

Apesar de configurar como destaque, o local atualmente se encontra em um estado de conservação ruim. As estradas de acesso se encontram em um mal estado de conservação (Figura 194). Além disso, as antenas de comunicações (Figura 195) atrapalham a vista e as edificações existentes encontram-se depredadas.

Figura 194 – Estrada de acesso para o Mirante



Figura 195 – Antenas de comunicações no Mirante



Fonte: acervo do autor, 2022.

Sugere-se o tombamento do Mirante Portal da Lua devido a sua importância para a população de Caparaó e seus visitantes, embora entenda que pelo local estar em propriedade privada, isso pode ser um dificultador. Percebe-se que mesmo sendo um município pequeno e que está à beira de Alto Caparaó, foco do turismo nacional e internacional, Caparaó tem feito um árduo trabalho para inserir-se no turismo regional, principalmente um turismo que envolve diretamente seu patrimônio cultural.

4.4.14 Espera Feliz

Espera Feliz é um dos municípios que detém parte do Parque Nacional do Caparaó dentro de seu território. Dentro do circuito é conhecido como o local que possui a gestão do turismo e do patrimônio cultural mais organizada dentre todos os outros. Possui aproximadamente 25 mil habitantes (IBGE, 2023), é a 3ª maior cidade do circuito, uma das fundadoras e no quesito legal, cumpre os requisitos mínimos, possui leis de planejamento urbano, turismo e patrimônio cultural (Figura 196).

Figura 196 – Mapa posição de Espera Feliz dentro do Circuito



Fonte: acervo do autor, 2023.

É o único município que possui total constância no recebimento dos ICMS, sendo que desde 2006, Espera Feliz recebeu todos os anos o ICMS Cultural e o ICMS Turístico. Proporcionalmente ao seu tamanho, possui a melhor infraestrutura para o turismo, com três hotéis e 23 pousadas, 15 restaurantes, somente na zona urbana, além de diversos bares e lanchonetes.

Na área da saúde, o município se destaca, possuindo um hospital 24 horas, SAMU 24 horas, uma UPA que funciona de 07 às 17 horas, além de postos de saúde nos bairros, com atendimento nesse horário. No quesito das farmácias, tem uma média de dez farmácias, com revezamento em sistema de plantão 24 horas entre elas durante a noite, sábados, domingos e feriados.

Espera Feliz possui uma estação rodoviária, com ônibus intermunicipais para as cidades do entorno e para Belo Horizonte, além de ônibus interestaduais para algumas capitais do sudeste e outras cidades. Esses dados demonstram que o turista que vai a Espera Feliz possui uma gama de facilidades para aproveitar de sua estadia.

Espera Feliz tem três bens tombados, sendo eles o Pontilhão de Ferro da Leopoldina Railway (Figura 197), o Livro de Atas número 3 da Câmara Municipal (Figura 198) e o Conjunto Paisagístico da Praça Cira Rosa de Assis (Figura 199). Enquanto bens imateriais registrados, são três, sendo eles a Banda Pedro Bernardes da Veiga (Figura 200), a Fanfara Altivo Leopoldino de Souza (Figura 201) e a Festa Regional do Trabalho (Figura 202), em 1º de maio.

Figura 197 – Pontilhão



Figura 198 – Livro de Atas



Figura 199 – Conjunto Paisagístico



Figura 200 – Banda Musical



Figura 201 - Fanfarras



Fonte: Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 2022.

Figura 202 – Festa do Trabalho



Além dos bens tombados e registrados, possui aproximadamente 200 bens inventariados. Há igrejas como a Capela de Santa Luzia, a Igreja Matriz de S. Sebastião (Figura 203) juntamente da Casa Paroquial e o Seminário de Padres Educandário Sacramentino (Figura 204). Além desses, há vários bens tombados dentro do catolicismo em Espera Feliz, enquanto dentro da fé protestante, há o inventário da Igreja Presbiteriana.

Figura 203 – Igreja Matriz



Fonte: Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 2022.

Figura 204 – Seminário Sacramentino



Na zona urbana, conta com casarões centenários (Figura 205 e 206) e na zona rural, com fazendas (Figura 207 e 208).

Figura 205 – Casario urbano



Figura 206 – Hotel Montanhês



Figura 207 – Fazenda Chico Latori



Figura 208 – Sítio Águas Claras



Fonte: acervo do autor, 2023.

Além disso, há uma parte do patrimônio ferroviário preservado, como a atual rodoviária (Figura 209), uma antiga estação de trem e que será requalificada em museu, a Estação de Pedra Menina (Figura 210), que fica no distrito de Forquilha do Rio e a Chaminé da Caixa D'água e o próprio pontilhão, bem tombado.

Figura 209 – Rodoviária (antiga Estação)



Figura 210 – Estação de Pedra Menina



Fonte: acervo do autor, 2023.

O município possui algumas rotas, uma delas é o Caminho da Luz, a mais importante delas é a Rota do Paraíso, que liga a área central do município ao Parque Nacional do Caparaó. Possui 13 cachoeiras, sendo algumas delas: Cachoeira do Vale a Pena (Figura 211), Cachoeira do Chiador (Figura 212) e as Cachoeiras da Farofa (Figura 213) e do Aurélio (Figura 214), que são quedas d'água que possuem acessibilidade para pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção.

Figura 211 – Cachoeira do Vale a Pena



Figura 212 – Cachoeira do Chiador



Figura 213 – Cachoeira da Farofa



Figura 214 – Cachoeira do Aurélio



Fonte: Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 2022.

Além das cachoeiras, Espera Feliz possui outras formações rochosas como o Pico do Cristal (Figura 215), que fica na divisa com Alto Caparaó e possui 2.770 metros de altitude (somente 122 metros abaixo do Pico da Bandeira), o Salão de Pedras (Figura 216), formação rochosa com uma mina de água dentro, a Gruta do Índio (Figura 217), a Pedra Móvel (Figura 218), em que há uma pedra perfeitamente equilibrada em cima de outra e os Morros da Canoa e da Torre, além de outros locais.

Figura 215 – Pico do Cristal



Figura 216 – Salão de Pedras



Figura 217 – Gruta do Índio



Figura 218 – Pedra Móvel



Fonte: Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 2022.

Quanto ao turismo de eventos, Espera Feliz se destaca por possuir eventos durante todo o ano. Além da Festa do Trabalhador, há o Carnaval, festas voltadas a diversos tipos de público, incluindo pessoas mais ligadas a gêneros musicais oriundos do rock n' roll e a Feira de Produtores Rurais, que ocorre as quartas-feiras, de 17 às 19 horas⁶³. A feira conta com venda de produtos, *food trucks*, lanchonetes e música ao vivo, dos mais diversos gêneros.

Isso demonstra que, além de Espera Feliz ser privilegiado em questões de bens culturais e naturais, diversos e em abundância, há uma gestão que viabiliza com que haja um apelo cultural forte para o local, tornando-se este destaque positivo dentro do circuito turístico.

4.4.15 Caiana

⁶³ O interessante dessa feira é sua história: o município possuiu um período em que ocorreram diversos casos de suicídio e averiguando-se, constatou que a maioria deles ocorria nas quartas-feiras. Por isso, criou-se essa feira às quartas, para que o espera-felizense pudesse ter um evento semanal.

Caiana é um município do Circuito Turístico do Pico da Bandeira, com população estimada em 5.000 habitantes, segundo o IBGE (2023). É o único município que faz fronteira com Rio de Janeiro e Espírito Santo, simultaneamente. (Figura 219).

Figura 219 – Mapa posição de Caiana dentro do Circuito



Fonte: acervo do autor, 2023.

Além disso, a gestora técnica da IGR é de Caiana e atua como Diretora de Turismo. Pode-se dizer que as principais decisões sobre o circuito partem da pequena cidade. Caiana conta com um hotel bem estruturado, um restaurante e algumas lanchonetes e bares. Na área da saúde, Caiana possui postos de saúde, que funcionam em horário comercial. Em casos de maior complexidade ou em horários não-convencionais, o paciente deve ser removido para Carangola ou Espera Feliz. No quesito das farmácias, o local possui dois estabelecimentos. Sobre transportes intermunicipais, Caiana tem somente duas linhas, uma para Carangola e outra para Espera Feliz.

Dentro do turismo cultural, o município, que é um dos fundadores do circuito turístico, apresenta constância no recebimento do ICMS Cultural, passou a receber o ICMS Turístico mais recentemente e possui todo aparato legislativo, embora desatualizado, e com a ausência do Plano Diretor.

Dentre seus bens patrimonializados, há três bens tombados: Estrutura da Caixa D'água da Leopoldina Railway (Figura 220), Imagem de São João Batista (Figura 221), locada na Igreja de São João Batista (Figura 222) e o Conjunto Paisagístico da Cachoeira da Fumaça (Figura 223). Este último foi proibido para visitação por possuir uma área de usina hidrelétrica. Além

disso, para o acesso, é necessário bastante perícia, pois é uma área com grande concentração de animais peçonhentos e mata fechada.

Figura 220 – Caixa D'água da Leopoldina Railway



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 221 – Imagem de São João Batista



Fonte: Prefeitura Municipal de Caiana, 2023.

Figura 222 – Igreja de São João Batista



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 223 – Cachoeira da Fumaça



Fonte: Prefeitura Municipal de Caiana, 2023.

Além desses bens, são 40 os bens inventariados. Dentro dos bens locados na área urbana, há algumas residências, todas em estilo eclético, com influências do *art déco*.

No patrimônio rural, há o inventário de nove fazendas, como a Fazenda Ernane Creton (Figura 224) e a Fazenda Boa Esperança (Figura 225). As fazendas de Caiana datam todas de meados até o final do século XIX.

Figura 224 – Fazenda Ernane Creton



Fonte: Prefeitura Municipal de Caiana, 2023.

Figura 225 – Fazenda Boa Esperança



No quesito urbanístico, há o destaque para a Praça da Igreja de São João Batista, em que há um paisagismo, local de encontro para a população local e monumentos religiosos. Além disso, Caiana tem preservado vários documentos de sua história, como o primeiro livro de registros de nascimentos, óbitos e casamentos do município, o acervo da Câmara Municipal, com as primeiras leis e decretos e o acervo da Escola Estadual, com registro dos pontos dos funcionários da época. Quanto ao patrimônio natural, Caiana não possui um destaque.

Dentro do patrimônio imaterial, há a Festa de S. João Batista, que ocorre em junho, com eventos religiosos e do povo, em temática de festa junina (Figura 226) e como modo de fazer, há o inventário do Artesanato em madeira e taquara, que são obras de arte feitas com madeira, taquara, bambu e sapê (Figura 227).

Figura 226 – Festa de São João Batista



Fonte: Prefeitura Municipal de Caiana, 2023.

Figura 227 – Artesanato em Madeira



4.4.16 Carangola

Carangola é o segundo maior município do Circuito Turístico do Pico da Bandeira e referência para os municípios mais próximos. Sua população é estimada em 33 mil pessoas (IBGE, 2023) e é uma referência para os demais municípios quanto à preservação de seu patrimônio cultural (Figura 228).

Figura 228 – Mapa posição de Carangola dentro do Circuito



Fonte: acervo do autor, 2023.

Se comparar Carangola à Manhuaçu, percebe-se que Carangola tem uma população três vezes menor e uma área duas vezes menor, porém, ao contrário do município polo regional do circuito, Carangola tem uma gestão do seu patrimônio cultural bem mais eficiente.

Carangola tem a constância de envio de material para o ICMS Cultural desde o início do circuito, em 2006, e começou a enviar o material para o ICMS Turístico no último ano-exercício (2022). Além disso, possui toda legislação de planejamento urbano, patrimônio cultural e turismo (embora essas duas primeiras necessitem de atualização). Possui 24 bens tombados ou registrados e 185 bens inventariados. Sendo o município na IGR que mais possui bens tombados e registrados e um dos que mais inventaria bens.

Possui uma infraestrutura que sustenta um turismo com mais visitantes, possui cinco hotéis e 18 restaurantes, além de restaurantes menores, bares e lanchonetes. Na área da saúde, há presença de dois hospitais, SAMU e 10 UBS espalhadas na cidade, além de 25 farmácias que funcionam em horário comercial e regime de plantão durante a noite e nos finais de semana.

Quanto aos transportes, há diversas linhas intermunicipais, além da presença de transporte público urbano, com quatro linhas que saem do Centro para os bairros e quatro ônibus interestaduais. Isso demonstra que o acesso à Carangola é facilitado, mesmo em decorrência da localização do município, que se comparado com Manhuaçu, não é privilegiado em questão de estar no entroncamento de duas rodovias federais. Carangola possui 21 bens tombados, com alguns destacados nas imagens a seguir (Figuras 229 a 232).

Figura 229 – Matriz de Santa Luzia



Figura 230 – Coreto da Alvorada



Figura 231 – Sítio Arqueológico Toca dos Puri



Figura 232 – Pontilhão de Ferro do município de Carangola



Fonte: Museu Histórico de Carangola, 2023.

Dentre seus bens inventariados, há a Exposição Agropecuária, que em 2023, será a 72ª edição, ocorrendo sempre na última semana de julho e o Jongo do Sudeste (Figura 223) e o Boi Pintadinho (Figura 224).

Figura 233 – Jongo do Sudeste em Carangola



Fonte: Prefeitura Municipal de Carangola, 2023.

Figura 234 – Bloco do Boi Pintadinho



Na zona urbana, há 150 edificações inventariadas, sendo elas residências, comércios e instituições (Figuras 235 a 238).

Figura 235 – Casarão na Rua Santos Dumont



Figura 236 – Casarão na esquina da Rua Santa Luzia Com Rua Xenofonte Mercadante



Figura 237 – Lar dos Idosos na Rua Santa Luzia



Figura 238 – Antiga Cooperativa de Laticínios Marília



Fonte: Carangola em Clicks, 2023.

Carangola possui o Museu Histórico Municipal, que possui 29 bens inventariados (Figuras 239 a 240), além vasto acervo⁶⁴.

Figura 239 – Museu Histórico de Carangola



Fonte: Narciso, 2020.

Figura 240 – Máquina de escrever do Arquivo do Museu



Dentro do patrimônio natural, há o destaque para a APA da Conceição, que além de possuir a Pedra do Fidelinho (Figura 241) e fazendas centenárias (Figuras 242 e 243). Outro bem natural é o Orquidário (Figura 244), com 45 mil mudas de orquídeas e bromélias.

Figura 241 – APA da Conceição – Pedra do Fidelinho



Figura 242 – Fazenda Centenária em Carangola



⁶⁴ Para saber mais, sugere-se a dissertação de mestrado de Luciana do Carmo Narciso: *A política e a construção de um discurso museológico e arquivístico em Carangola – MG (1952 – 2020)*.

Figura 243 – Casarão de 1926 na Zona Rural de Carangola Figura 244 – Orquidário de Carangola



Fonte: Prefeitura Municipal de Carangola, 2023.

Carangola é uma localidade com diversas atrações culturais, além de um vasto patrimônio arquitetônico, museus etc. Somado a isso, há uma boa gestão de seu patrimônio, o que faz de Carangola um terreno fértil para um turismo cultural e que atenda os ideais da comunidade.

4.4.17 São Francisco do Glória

São Francisco do Glória é um dos limítrofes do circuito, localizado no extremo-sul e faz limite somente com Carangola. Seu acesso por dentro do Circuito é dificultado, pois é necessário percorrer um trecho de estrada sem pavimentação entre a cidade e Carangola, enquanto seu principal acesso seria feito por municípios não pertencentes à IGR, pela BR-116 (Figura 245).

Figura 245 – Mapa posição de São Francisco do Glória dentro do Circuito



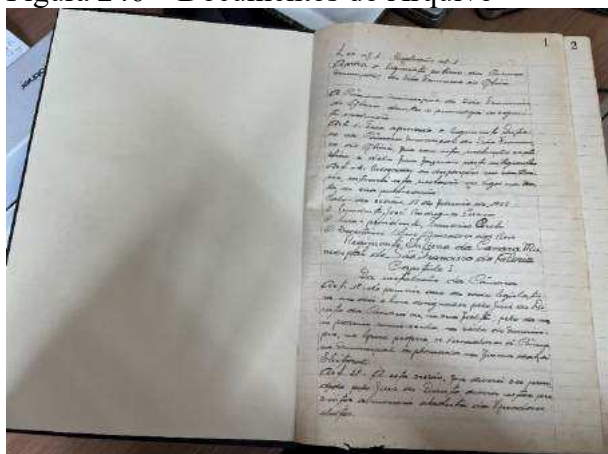
Figura: acervo do autor, 2023.

O município conta com aproximadamente 5 mil habitantes (IBGE, 2023). Sua infraestrutura para o turismo conta com uma pousada que acomoda até 40 pessoas, além de dois pequenos restaurantes. Na área da saúde, possui uma Unidade Básica de Atendimento, que funciona em horário comercial, mas conta com o apoio do SAMU da cidade de Fervedouro (externo ao circuito). Além disso conta com quatro farmácias que se revezam em plantão até às 22 horas todos os dias.

Não possui Terminal Rodoviário e possui somente duas linhas de ônibus intermunicipais, uma para Carangola e outra para Muriaé. Embora perceba que, talvez pela posição de São Francisco do Glória, haja um desprivilegio de serviços que possam vir a ser oferecidos para os turistas, o patrimônio cultural da localidade é notável e bem gerido. O município possui todo aparato legislativo, com exceção do Plano Diretor, além de antes mesmo de adentrar no Circuito Turístico, já receber o ICMS Cultural e desde que entrou, estar recebendo ambos os ICMS.

Nos bens tombados, há o Acervo de documentos do Arquivo da Prefeitura de São Francisco do Glória, que conta com livros de leis, portarias, decretos e termos de posse do início do município, todos escritos à mão (Figura 246) e o Conjunto Paisagístico Cachoeira do Bicuíba (Figura 247).

Figura 246 – Documentos do Arquivo



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 247 – Cachoeira de Bicuíba



Fonte: Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 2023.

Enquanto bem imaterial, há o registro da Festa do Carro de Boi (Figura 248), que gerou o Monumento do Carro de Boi na entrada da cidade, a BR-116 (Figura 249).

Figura 248 – Festa do Carro de Boi



Fonte: Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 2023.

Figura 249 – Monumento do Carro de Boi



Fonte: acervo do autor, 2023.

O município conta com 96 bens inventariados. Levando em conta o porte de S. Francisco do Glória, isso demonstra que realmente há uma preocupação com a preservação de sua história.

Possui diversos casarões urbanos inventariados (Figuras 250 e 251) e esses casarões com isenção de IPTU. Isso faz com que a população não considere o processo de inventário como algo que possa vir a prejudicar seus planos de modernização de suas edificações, mas como algo positivo e que possibilita a preservação.

Figura 250 – Conjunto de Casarões inventariados ao lado da Prefeitura



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 251 – Conjunto de Casarões inventariados na Praça da Matriz



São Francisco do Glória conta com uma Casa da Cultura atuante, em que essa sedia a Secretária de Cultura e Turismo, e a Biblioteca Municipal com uma sala de música e um memorial do município, com bens antigos, incluindo bens de Padre Inácio, que foi um dos padres importantes pelo desenvolvimento da cidade no século XX. Padre Inácio foi uma figura tão marcante para o município que seu túmulo (Figuras 252 e 253) é inventariado.

Figura 252 – Túmulo de Padre Inácio



Fonte: Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 2023.

Figura 253 – Lápide do Túmulo



Na zona rural, há a presença de diversos conjuntos de fazendas centenárias e ligadas à cafeicultura, gado de leite e outras produções, a destacar a Fazenda Paschoal Laviola (Figura 254) e a Fazenda Zico Pedrosa (Figura 255).

Figura 254 – Fazenda Paschoal Laviola



Figura 255 – Fazenda Zico Pedrosa



Fonte: Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 2023.

Além do patrimônio arquitetônico citado, o patrimônio natural de São Francisco conta com a APA Serra da Providência (Figuras 256 e 257), Serra do “Quenta Sol”, Pico da Bandeira da Serra dos Moreiras e a gruta da Pedra das Caveiras.

Figura 256 – APA Serra da Providência



Figura 257 – Lagoa pluvial na Serra da Providência



Fonte: Blog do Professor Elizeu de São Francisco do Glória, 2023.

O município tem algumas cachoeiras além da tombada Cachoeira de Bicuíba, tendo a Cachoeira da Antiga Usina e Cachoeira do Espírito Santo.

Destaca-se o inventário do Modo de Fazer do Carro de Boi (Figuras 258 e 259), que demonstra uma valorização da cultura popular e que possui grande importância entre os cidadãos de São Francisco do Glória.

Figura 258 – Carro de boi na Oficina



Figura 259 – Oficina de Carros de Boi



Fonte: Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 2023.

Por fim, São Francisco do Glória possui uma ampla agenda de eventos culturais além da sua registrada Festa do Carro de Boi, como a Festa do Franciscano Ausente, Dia do Padroeiro, Encontro de Motociclistas e Cantata de Natal, entre outras datas comemorativas. Percebe-se que mesmo com dificuldades de inserir-se no cenário turístico, principalmente devido a sua localização, São Francisco do Glória possui uma diversidade de bens e há um trabalho intenso para catalogação e inventário.

4.4.18 Faria Lemos

Faria Lemos localiza-se no Circuito Turístico do Pico da Bandeira, fazendo divisa com Caiana, Carangola, Pedra Bonita, Tombos, além do estado do Rio de Janeiro. Trata-se de uma pequena cidade, com população de aproximadamente 3.400 habitantes (IBGE, 2023) (Figura 260).

Figura 260 – Mapa posição de Faria Lemos dentro do Circuito



Fonte: acervo do autor, 2023.

O município possui um déficit quando se trata da gestão do turismo cultural. Não há bem tombado ou registrado. Embora esteja no Circuito desde a sua fundação, ficou boa parte dos anos sem receber nenhum dos ICMS, tendo habilitado o recebimento do ICMS Cultural somente a partir do último ano-exercício (2021). No entanto, Faria Lemos possui todo o aparato legislativo para o desenvolvimento do turismo e preservação de seu patrimônio, possui todas as leis atualizadas de planejamento urbano, incluindo plano diretor, turismo e patrimônio.

Além disso, o município, mesmo com população tão pequena, possui infraestrutura básica para o turismo, contando com um hotel, uma pousada e um restaurante. Possui um posto de saúde, que funciona das 07 às 16 horas, atende casos de baixa complexidade, sendo que casos de média e alta complexidade devem se dirigir para Carangola. Tem três farmácias que funcionam de segunda à sábado, até 20 horas. No quesito de transporte, o município enfrenta um gargalo, possui apenas uma linha de ônibus intermunicipal, com destino à Carangola.

O município só realizou inventários por quatro anos desde a criação do ICMS Cultural, o que faz com que haja poucos bens inventariados. Porém, há uma diversidade cultural relevante. Na área urbana há diversos casarões (Figuras 261 a 263), sendo o mais antigo datado de 1854 (Figura 264). Destaca-se nesses casarões a diversidade de estilos, alguns seguem o estilo colonial, alguns são ecléticos e há um casarão que possui os arcos da porta em arcos ogivais, típicos da arquitetura neogótica.

Figura 261 – Casarão em estilo colonial



Figura 262 – Casarão eclético



Figura 263 – Sobrado com portas em arco ogival



Figura 264 – Casa datada de 1854



Fonte: acervo do autor, 2023.

Destacam-se a antiga Estação da Leopoldina Railway (Figura 265) e a Prefeitura de Faria Lemos (Figura 266), ambas do início do século e que encontram-se preservadas.

Figura 265 – Estação da Leopoldina Railway

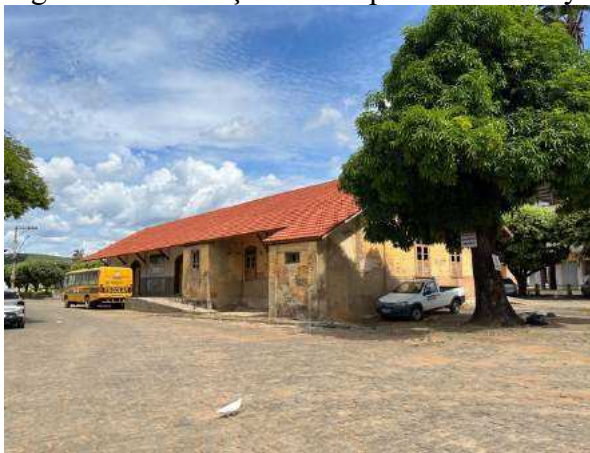


Figura 266 – Prefeitura de Faria Lemos



Fonte: acervo do autor, 2023

Dentro dos bens urbanísticos, destacam-se a Praça/Jardim (Figura 267), muito arborizada e a Rua dos Jambeiros, com a várias árvores da espécie (Figura 268).

Figura 267 – Praça/Jardim de Faria Lemos



Figura 268 – Rua dos Jambeiros



Fonte: acervo do autor, 2023.

Na zona rural, há a presença de algumas fazendas, como mostra o *banner* da prefeitura a seguir (Figura 269), além de cachoeiras (Figura 270).

Figura 269 – Fazendas de Faria Lemos

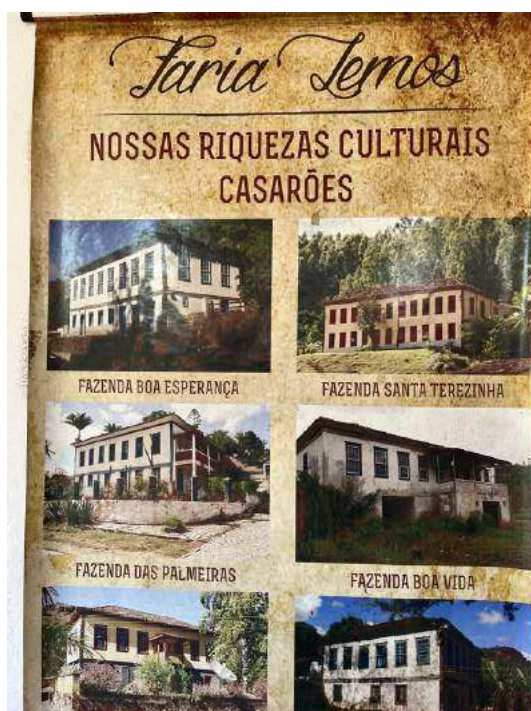
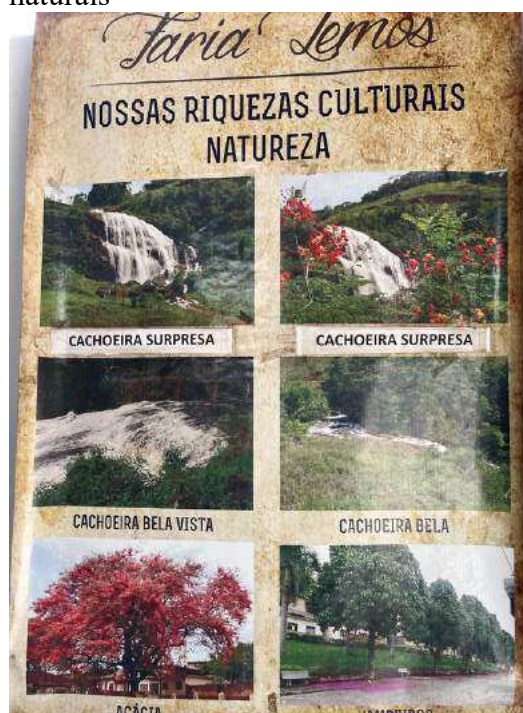


Figura 270 – Cachoeiras e “riquezas” naturais



Fonte: Prefeitura Municipal de Faria Lemos, 2019. Acervo do autor, 2023.

Dentro do patrimônio imaterial, tem-se o destaque para a produção da cachaça. Além disso, há a Exposição Agropecuária, que ocorre em setembro, e o carnaval faria-lemense, que são festas que atraem público. Isso demonstra que Faria Lemos possui um acervo cultural bem preservado e bem vasto e que deveria ser melhor preservado pelo poder público utilizando-se de tombamentos, registros e inventários para garantir a proteção desses bens.

4.4.19 Pedra Dourada

Adjacente à Tombos e Faria Lemos, há Pedra Dourada, é um dos municípios ao Sul do Circuito e que faz divisa com municípios externos à IGR. O acesso a Pedra Dourada se dá por Carangola, pela MG-111. O município conta com aproximadamente 2.600 habitantes. Embora seja uma localidade bem pequena, Pedra Dourada tem locais propícios para o turismo (Figura 271).

Figura 271 – Mapa posição de Pedra Dourada dentro do Circuito



Fonte: acervo do autor, 2023.

A infraestrutura para o turismo é boa para um município de 2.600 habitantes, com um hotel de grande porte (Figuras 272 e 273), provavelmente o hotel mais bem equipado do circuito, com academia, piscina, quartos, bar etc.

Figura 272 – Fachada do hotel Dourada



Figura 273 – Área de lazer do hotel



Fonte: Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, 2023.

Há uma deficiência, nos outros setores de apoio do turismo, pois há apenas um restaurante e alguns bares e lanchonetes. Além disso, há uma UBS 24 horas e um posto de saúde e uma farmácia que funciona em horário comercial. No setor de transportes, não há terminal rodoviário e há somente duas linhas intermunicipais, uma para Tombos e outra para Carangola. Isso faz com que o acesso para Pedra Dourada seja bem dificultado, necessitando de baldeações.

A gestão do turismo e patrimônio cultural de Pedra Dourada, em questões legais, é eficaz. O município tem o hotel registrado no Mapa do Turismo Brasileiro, além de algumas leis de patrimônio e turismo, e não possui plano diretor. Dentro do patrimônio pedradouradense, existem três bens tombados e um bem registrado, sendo eles a Residência Francisco Ventura Marinho (Figura 274), Livro de atas do Ginásio Municipal⁶⁵ e o Conjunto Paisagístico da Pedra Dourada (Figura 275). Seu bem registrado é o modo de fazer da pele de angu (Figura 276), em que se faz uma espécie de panqueca. Esse modo de fazer é o único no circuito, o que gera uma característica distinta para Pedra Dourada.

⁶⁵ Não obtivemos acesso aos livros, portanto, não há imagens.

Figura 274 – Residência Francisco Ventura Marinho



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 275 – Conjunto Paisagístico da Pedra Dourada



Fonte: Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, 2023.

Figura 276 – Modo de fazer da pele de angu



Fonte: acervo do autor, 2023. Reprodução: Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, 2020.

Pedra Dourada conta com vários bens inventariados. Há fazendas do início do século XX, como a Tupinambás (Figura 277), o Rancho Califórnia (Figura 278), casas desse período (Figura 279) e a Igreja neogótica São José (Figura 280).

Figura 277 – Fazenda Tupinambás



Fonte: Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, 2023.

Figura 278 – Rancho Califórnia

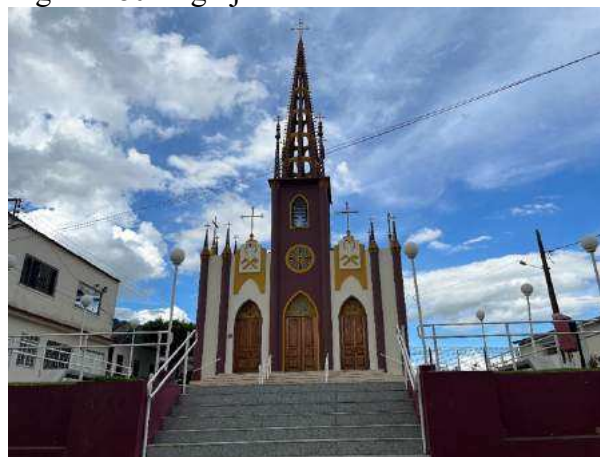


Figura 279 – Casa do início do séc. XX



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 280 – Igreja São José



O destaque para Pedra Dourada está no patrimônio natural e urbanístico. Como atrações naturais, há, além do Conjunto Paisagístico da Pedra Dourada, a Pedra Redonda (Figura 281), a Cachoeira Varandão (Figura 282) e a Reserva do Tico-Tico, que além de ter belas paisagens, conta com área de reabilitação de animais silvestres.

Figura 281 – Pedra Redonda



Fonte: Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, 2022.

Figura 282 – Cachoeira Varandão



Seu urbanismo é um destaque, com a presença do Parque Municipal São João (Figura 283). Esse parque fica na área central da cidade, com 160 mil m² de área, com amplo espaço verde, área de caminhada, rios, quadras, academia ao ar-livre e uma cachoeira própria para banho no parque (Figura 284), com infraestrutura para lazer gratuito da população, com churrasqueiras, banheiros, área coberta e pequenos quiosques (Figura 285).

Figura 283 – Parque Municipal São João



Fonte: Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, 2023.

Figura 284 – Cachoeira do Parque



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 285 – Área do parque com quiosques e churrasqueira para população e piscinas do hotel ao fundo



Fonte: Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, 2023.

Além do parque, possui várias pracinhas distribuídas dentro de sua área. Isso mostra que Pedra Dourada possui uma tradição de preservação de seus espaços urbanos públicos e que estes são bem utilizados pela população, gerando qualidade de vida. Dentro dos eventos, há a Exposição, que costuma ocorrer na primeira semana de agosto, com dias de shows, exposição agropecuária etc. Esse evento é considerado o que mais atrai turistas para a cidade. Por fim, Pedra Dourada tem uma rota cultural com Tombos, Antônio Prado de Minas (fora do circuito) e Eugenópolis (fora do circuito) para divulgação de seu turismo.

Pedra Dourada pode ser considerado um exemplo dentro do circuito em virtude de suas atrações. Elas existem independentemente do turismo na cidade, foram pensadas para levar qualidade de vida para sua população local, mas, devido a isso, acaba por ser um chamariz para os turistas, fazendo com que mesmo sendo uma cidade pequena e com problemas em algumas áreas de infraestrutura básica, o turismo ocorra ali, principalmente de forma regional, em que pessoas de cidades vizinhas ou mais próximas se desloquem para Pedra Dourada em busca de lazer.

4.4.20 Tombos

Tombos é o município mais ao sul do Circuito Turístico e dos que além de fazer divisa com municípios do circuito e fora do circuito, e faz divisa com o estado do Rio de Janeiro (Figura 286).

Figura 286 – Mapa posição de Tombos dentro do Circuito



Fonte: acervo do autor, 2023.

Possui aproximadamente 10 mil habitantes e impressiona pelo seu rico acervo arquitetônico, principalmente eclético e *art déco* e possui infraestrutura que chega a ser surpreendente para o turismo, levando em conta seu porte. Tombos possui dois hotéis, que embora pequenos, demonstram serem confortáveis e estão inseridos em edificações inventariadas, além de quatro bons restaurantes, um hospital pronto-socorro 24 horas e PSFs. Possui farmácias que trabalham em horário comercial e em regime de plantão nos finais de semana. O setor de transportes de Tombos que acaba sendo um gargalo dentro de seu incentivo ao turismo. A localidade possui uma estação rodoviária, mas com poucas linhas, tendo ônibus para Itaperuna (RJ), Carangola, Pedra Dourada e Rio Pomba.

Na gestão de seu patrimônio, Tombos possui retrospecto positivo, com leis de preservação ao patrimônio cultural, de fomento ao turismo e de planejamento urbano, como o Plano Diretor. Além disso, recebe de forma constante o ICMS Cultural e começou, a partir de 2019, a investir no ICMS Turístico. Toda essa gestão mostra um município organizado e que preserva suas edificações e sua cultura, fazendo com que os próprios cidadãos tenham orgulho dela.

Dentro de seu patrimônio cultural, há três bens tombados, sendo eles o Conjunto Paisagístico da Cachoeira de Tombos (Figura 287), que tem três “tombos” de água, o que deu nome à cidade e a Usina Hidrelétrica de Tombos, além de um Mirante; a Estação Ferroviária (Figura 288), que funciona como rodoviária e um museu com grandiosa coleção (Figuras 289 e 290) e o Acervo de Livros da Estação⁶⁶, com os primeiros livros de atas e leis do município.

Figura 287 – Conjunto Paisagístico de Tombos



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 288 - Estação Ferroviária / Rodoviária e Museu de Tombos



Figura 289 – Acervo do Museu de Tombos (1)



Fonte: Prefeitura Municipal de Tombos, 2023.

Figura 290 – Acervo do Museu de Tombos (2)



O bem registrado que existe em Tombos é o Bloco Carnavalesco Bonecas do Niterói (Figura 291 e 292). O bloco existe há quase 50 anos, foi criado por uma moradora da cidade,

⁶⁶ Nos dias de visita em Tombos, os livros haviam sido levados para reforma, com isso, não conseguimos ter acesso ao material.

conhecida como Dona Leguinha, que confecciona os bonecos que desfilam no carnaval tombense.

Figura 291 – Dona Leguinha e suas bonecas



Fonte: Dona Leguinha, s/d.

Figura 292 – Desfile do bloco das Bonecas do Niterói



Além disso, Tombos possui aproximadamente 50 bens inventariados, dentre eles o hospital de Tombos e igrejas católicas (Figuras 293 e 294).

Figura 293 – Igreja de N. S. da Conceição



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 294 – Igreja de São Sebastião



Dentro do patrimônio arquitetônico, possui diversas edificações urbanas, algumas em estilo colonial, eclético e outras *art déco* (Figuras 295 a 298). As edificações se encontram bem preservadas e muitas possuem usos contemporâneos, além do uso típico residencial.

Figura 295 – Casarões preservados em Tombos



Figura 296 – Hotéis em Tombos em edificações inventariadas



Figura 297 – Casa Art Déco em Tombos



Figura 298 – Casa com paisagismo



Fonte: acervo do autor, 2023.

Tombos possui um patrimônio rural vasto, com fazendas (Figuras 299 e 300) e um acervo natural rico, como a Gruta de Pedra Santa (Figura 301), que possui desenhos rupestres e fósseis nas paredes, além de ter sido transformado em uma capela. Dentro do patrimônio natural, há o Balneário do Grilo, uma cachoeira própria para banho que fica dentro da cidade, com vários bares próximos, sendo um dos lugares mais visitados (Figura 302).

Figura 299 – Fazenda na Zona Rural



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 300 – Antigo paiol em ruínas



Figura 301 – Gruta de Pedra Santa



Fonte: Prefeitura Municipal de Tombos, 2023.

Figura 302 – Balneário do Grilo



Fonte: acervo do autor, 2023.

Não há como falar da cidade de Tombos sem mencionar seu principal atrativo turístico: a Tombense Futebol Clube. O Clube foi fundado em 1914, mas ficou conhecido na década de 2000 e 2010 por ter grandes desempenhos no Campeonato Mineiro de Futebol, ganhando de times grandes como o Clube Atlético Mineiro e o Cruzeiro Esporte Clube. Desde 2013 esteve na Série A do Campeonato Mineiro de Futebol, com campanhas históricas chegando nas semifinais algumas vezes, No Campeonato Brasileiro, desde 2022, disputa a Série B, além da Copa do Brasil. É perceptível o orgulho para os cidadãos de Tombos, em que bandeiras e estandartes do clube podem ser vistos em diversas casas da cidade (Figura 303). Além disso, seu estádio (Figura 304), atrai visitantes para Tombos para assistir aos jogos.

Figura 303 – Estandarte da Tombense em Casa de Tombos



Fonte: acervo do autor, 2023.

Figura 304 – Estádio da Tombense Futebol Clube



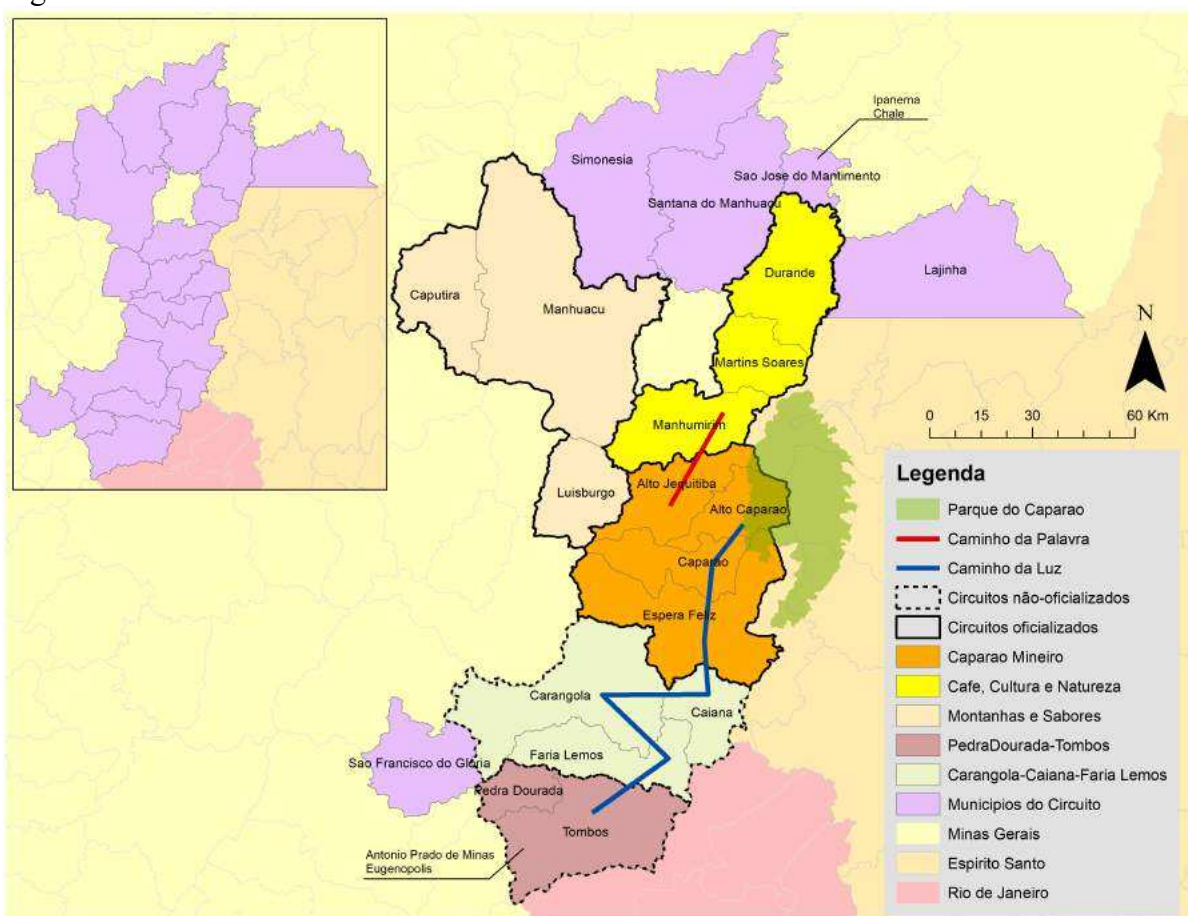
Tombos possui diversas opções de turismo e que é no futebol que se encontra uma rotatividade de pessoas, principalmente em âmbito regional, para assistir os jogos da Tombense.

As visitas *in loco* nos municípios do circuito mostraram que, embora, a maioria possua uma infraestrutura não tão desenvolvidas para o turismo, seus acervos patrimoniais são vastos, tornando-se um terreno fértil para o investimento em um turismo cultural de cunho decolonial. Além disso, durante as visitas, percebeu-se que os municípios já possuem o costume de relacionar-se com cidades vizinhas para trabalhar a questão do turismo, gerando territorialidades dentro do próprio circuito.

4.5 Territorialidade: os circuitos dentro do circuito

Devido as dimensões do circuito, possuindo municípios que distam um do outro 150 km (a exemplo: São José do Mantimento e Tombos), os municípios, por características naturais ou até características socioeconômicas, se agrupam em pequenas rotas ou pequenos circuitos dentro do próprio circuito e com municípios vizinhos que são externos ao circuito para incentivar o turismo regional, gerando diversas territorialidades dentro do território do Circuito Turístico do Pico da Bandeira. No mapa a seguir (Figura 305), tem algumas dessas territorialidades marcadas:

Figura 305 – Territorialidades identificadas e oficializadas no Circuito Turístico

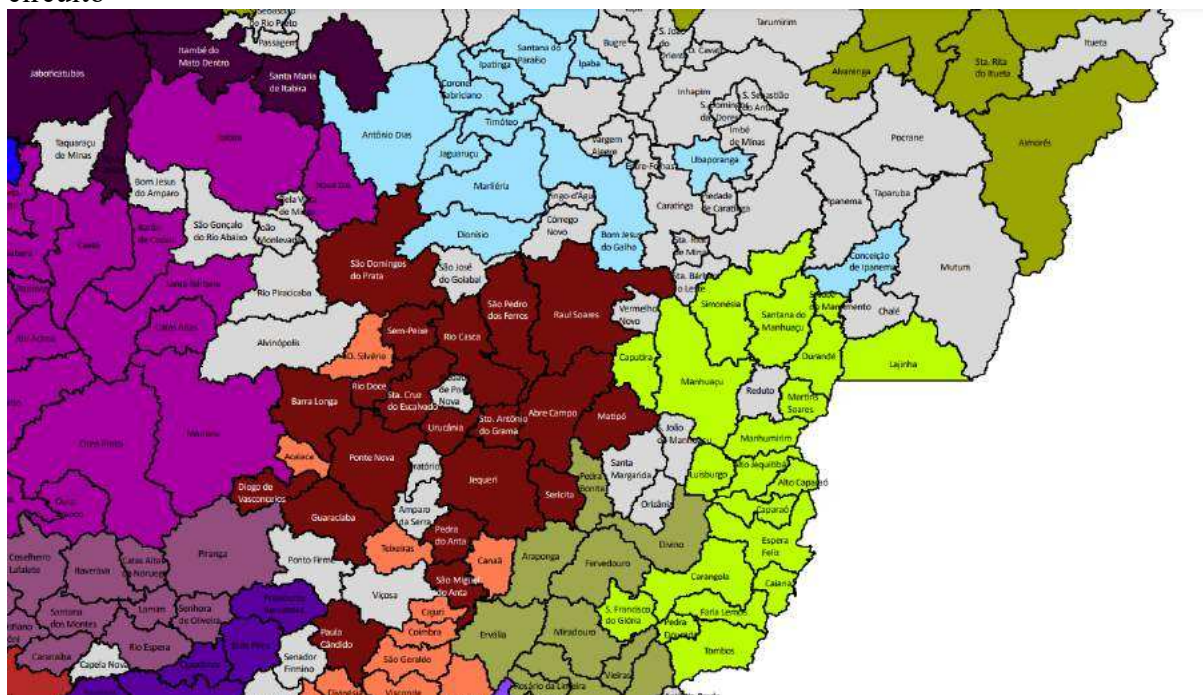


Fonte: acervo do autor, 2023.

Algumas dessas territorialidades foram percebidas e efetivadas pelos próprios municípios, outras ainda se encontram em fase embrionária, em que há o reconhecimento de relações mais próximas entre as cidades, mas ainda não se concretizou um trabalho conjunto.

Há localidades que ainda não possuem relações turísticas com municípios próximos, tais como São Francisco do Glória, Simonésia, Santana do Manhuaçu e Lajinha. São Francisco do Glória e Lajinha se inseriram posteriormente no Circuito Turístico do Pico da Bandeira, a primeira cidade pertenceu ao Circuito da Serra do Brigadeiro até 2013. Lajinha fazia parte de um cinturão de cidades que não estão vinculados em nenhum circuito (Figura 306).

Figura 306 – Municípios ao norte do circuito (em cinza) que não estão vinculados a nenhum circuito



Fonte: SECULT, 2020.

Percebe-se também que há cidades que estão relacionadas a mais de um conjunto de cidades simultaneamente e que possuem atividades turísticas com ambas as regiões. Há locais que tem projetos juntos, mas ainda não são oficializados pelo poder público, como o caso de Tombos e Pedra Dourada, assim como Carangola, Faria Lemos e Caiana. Esses locais possuem condições socioeconômicas e ambientais semelhantes, o que levou a que desenvolvessem parcerias turísticas regionais.

Tombos possui relações com Antônio Prado de Minas e Eugenópolis, que estão externos ao circuito. Estes fazem parte do Circuito Turístico da Serra do Brigadeiro. Outro que também possui relações com municípios externos ao circuito é São José do Mantimento, que se relaciona com Conceição de Ipanema (Circuito Turístico Mata Atlântica de Minas), Ipanema e Chalé (que não estão associados a nenhum circuito).

Oficialmente, dentro da IGR existem cinco pequenos circuitos, rotas ou caminhos que são reconhecidos. A primeira dessas parcerias foi criada em 2001, conhecida como Caminho da Luz (anterior ao Circuito do Pico da Bandeira), correspondendo a 195 km de estradas de chão, baseado no Caminho de Santiago de Compostela, passando por Tombos, Pedra Dourada, Caiana, Carangola, Espera Feliz, Caparaó e Alto Caparaó. O caminho é feito por subidas, com 238 metros de altitude em Tombos, chegando a 2890 metros, em Alto Caparaó. No mapa a

seguir tem-se o caminho oficial e um esquema das altitudes percorridas no caminho (Figura 307 e 308).

Figura 307 – Mapa do Caminho da Luz



Fonte: ABRALUZ, 2001.

Figura 308 – Esquema de altitudes do Caminho da Luz



O caminho inicia-se na Cachoeira de Tombos, no Monumento em Homenagem aos Indígenas (Figuras 309 e 310) e termina no Pico da Bandeira, em Alto Caparaó. O caminho é composto por trilhas e estradas rurais e o caminho é considerado uma rota de peregrinação e possui esse nome por conta da forma como a luz do sol reflete nas montanhas, gerando uma experiência mística para os peregrinos, sendo a principal característica em comum dos municípios participantes.

Figura 309 – Início do Caminho da Luz



Figura 310 – Monumento aos Indígenas, em Tombos



Fonte: acervo do autor, 2023.

Em 2012, foi efetivado o Caminho da Palavra, rota entre os municípios de Manhumirim e Alto Jequitibá. Ambos possuem uma influência religiosa católica forte por conta da vinda do Padre Júlio Maria de Lombaerde e da presença de igrejas protestantes como os presbiterianos, batistas e maranatas.

A intenção desse caminho é que os fiéis conheçam as obras atribuídas ao período que o Padre residiu em Manhumirim e auxiliou na fundação da Congregação dos Sacramentinos, além de ter sido um responsável pela construção das principais obras manhumirienses, tais como o Colégio Santa Terezinha, a Igreja Matriz de Bom Jesus de Manhumirim, o Santuário Sacramentino e o Hospital Padre Júlio Maria e sigam para Alto Jequitibá, em que há obras de caráter protestante, como o Colégio Evangélico, por fim, terminando no distrito de Vargem Grande, onde foi erigido um Mirante e uma Capela em homenagem ao Padre Sacramentino, no local de sua morte, por acidente de carro.

A partir da segunda metade da década de 2010, os municípios do Circuito Turístico do Pico da Bandeira passaram a olhar não somente suas características culturais como proposições de rotas turísticas e questões econômicas. Isso levou com que, em 2021, Manhumirim, Martins Soares, fundaram a rota “Café, Cultura e Natureza”, em que contempla além do patrimônio dos municípios, a produção cafeeira e os pontos destinados ao ecoturismo.

O mesmo ocorreu em 2022, quando Manhauçu, Luísburgo e Caputira fundaram a rota “Montanhas e Sabores”, com a proposta dos visitantes poderem passar parte ou um dia em cada uma dessas cidades, conhecendo principalmente os atrativos relacionados à produção cafeeira, além da produção artesanal de diversos produtos como cachaça e quitandas. No folder a seguir (Figuras 311 a 312), tem-se os principais pontos destacados dessa rota.

Figura 311 – Folder da Rota Montanhas e Sabores destacando os três municípios participantes

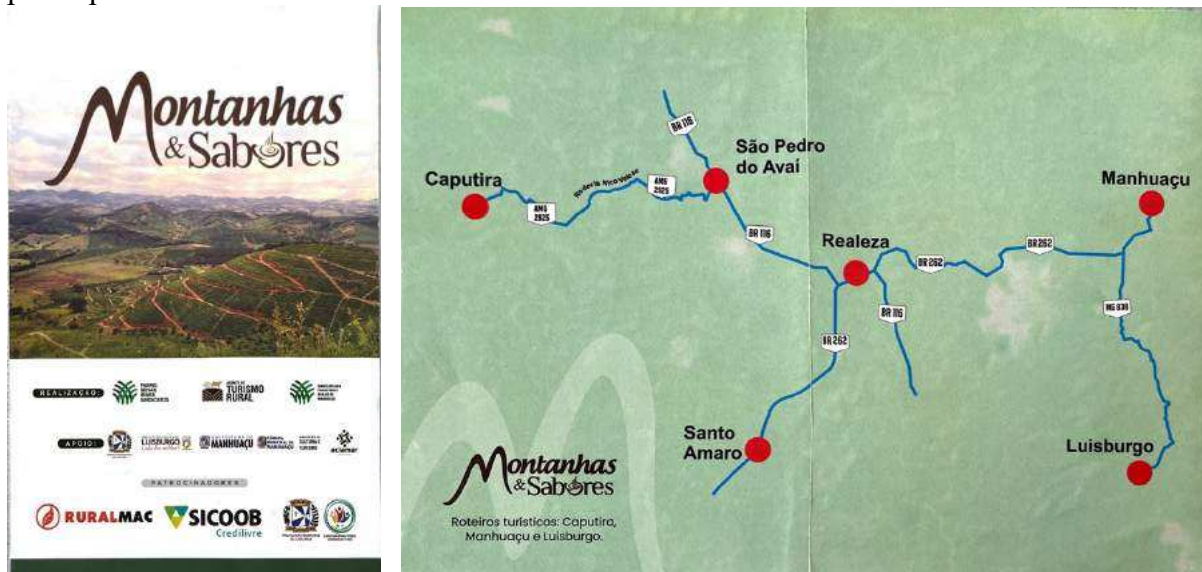
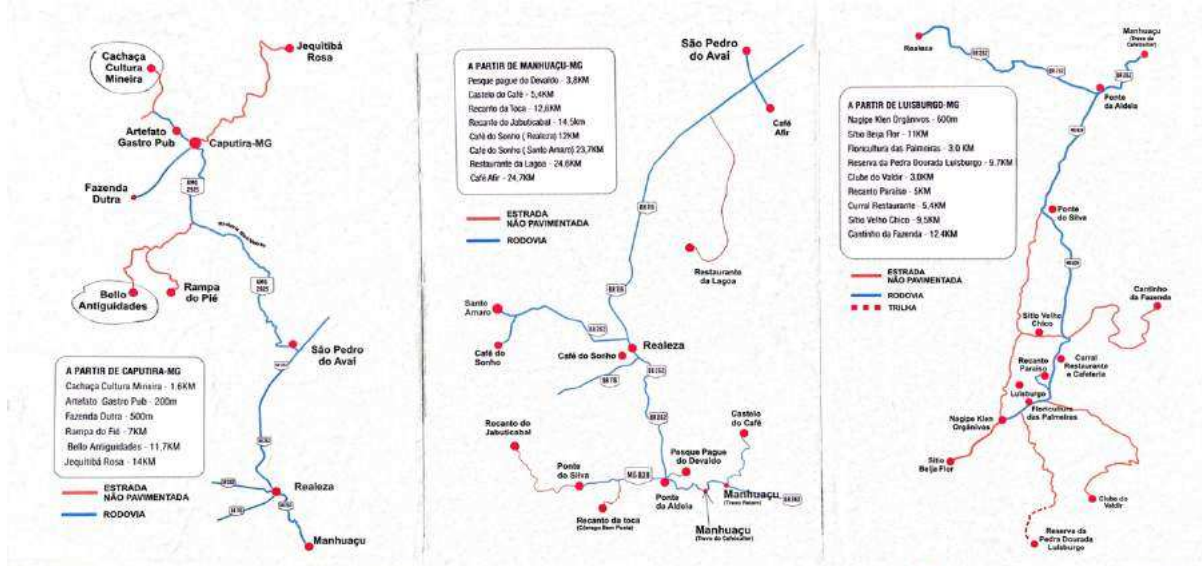


Figura 312 – Principais pontos que a Rota Montanhas e Sabores destaca de cada município



Fonte: Prefeitura Municipal de Luisburgo, 2022.

Devido à presença do Parque Nacional do Caparaó, outro Circuito formado é o Circuito do Caparaó Mineiro, com a presença de Alto Jequitibá, Alto Caparaó, Caparaó e Espera Feliz, os municípios que têm o território do parque nacional dentro de seus próprios territórios. Esses municípios investem juntos em trabalhos envolvendo a gestão de seus territórios e do Parque Nacional para que a porção mineira do local gere resultados positivos dentro do turismo regional. Nas imagens a seguir, há o folder promocional do Caparaó Mineiro (Figuras 313 e 314).

Figura 313 – Folder do Caparaó Mineiro (frente)



Figura 314 – Folder do Caparaó Mineiro (Trás) / História dos municípios



Fonte: Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 2023.

Além disso, percebeu-se que os municípios que compõem o Caparaó Mineiro, nas análises feitas anteriormente, possuem uma preocupação com a parte legislativa de seus

territórios, possuindo leis e documentos para gestão do turismo e do patrimônio cultural, além do recebimento dos ICMS Cultural e Turístico.

Pertencer ao Caparaó Mineiro gera uma territorialidade, pois abrange tanto os aspectos físicos quanto os simbólicos do espaço. Aspectos físicos incluem a ocupação e controle efetivo de uma área, como a construção de infraestruturas, a demarcação de fronteiras ou a exploração de recursos naturais. Já os aspectos simbólicos envolvem a atribuição de significados culturais, sociais e políticos a um território, como a construção de identidades territoriais, o estabelecimento de símbolos e o cultivo de memórias coletivas.

Com base nessas informações, no próximo capítulo foi estudado como os municípios do Caparaó Mineiro gerem a cultura e o turismo dentro de seus territórios e criando relações entre si para possuírem uma gestão mais eficaz do Parque Nacional do Caparaó.

5 TURISMO E CULTURA DO CAPARAÓ MINEIRO

Este capítulo tem como foco analisar as políticas de turismo e patrimônio cultural no Circuito do Caparaó Mineiro, circuito formado dentro do próprio Circuito do Pico da Bandeira, pelos municípios de Alto Jequitibá, Alto Caparaó, Caparaó e Espera Feliz. Os municípios que têm o território do parque nacional dentro de seus territórios. Como apresentado anteriormente, os municípios investem em divulgação de seus trabalhos em conjunto, tanto que criaram um folder sobre os quatro municípios.

A escolha do Caparaó Mineiro se deu porque os municípios demonstram um mínimo de comprometimento com a regulamentação dos seus espaços, instituindo normativas e documentos que norteiam o desenvolvimento do turismo e a preservação do patrimônio cultural, a partir de sua legislação, além de serem beneficiadas pelos repasses do ICMS Cultural e Turístico.

Além disso, entende-se que pode haver uma diferença entre o que está na legislação e o que de fato é realizado, por isso, realizou-se entrevistas nos municípios em busca de se aproximar mais do que ocorre ali e de que forma isso alcança as pessoas que trabalham com turismo dentro desse território.

5.1 Análise da legislação dos municípios do Caparaó Mineiro

Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caparaó e Espera Feliz demonstraram ter todo o aparato legislativo para gestão do patrimônio cultural e do turismo dentro de seus territórios. Porém, ao consultar a legislação dessas localidades, constatou-se que nenhum dos quatro municípios possui alguma lei que os relacione com o Circuito Turístico do Pico da Bandeira ou com o circuito do Caparaó Mineiro, até mesmo leis que classificassem os circuitos como uma espécie de consórcio intermunicipal.

Considera-se que isso é importante para a gestão coordenada e do território. Essa legislação, ao definir diretrizes e metas, bem como direitos e deveres, permite que haja uma governança integrada, facilitando o alcance de objetivos comuns e a resolução de desafios que transcendem as fronteiras municipais.

A existência de tal lei teria potencial de promover a cooperação intermunicipal, possibilitaria o compartilhamento de recursos e a distribuição equitativa de benefícios derivados de atividades como turismo, a preservação do patrimônio e a questão ambiental intermunicipal, pelo compartilhamento com o Parque Nacional do Caparaó

A legislação intermunicipal também contribuiria para a construção de uma identidade regional. Isso não apenas reforça o senso de pertencimento entre os habitantes, mas também amplia o reconhecimento do que seria o patrimônio para a população desse local e como poderia trabalhar o turismo em cima desse patrimônio, de forma a respeitar os ensejos da comunidade.

Como não existe tal lei que faça referência a um consórcio intermunicipal, optou-se por analisar a legislação de cada município separadamente, buscando confluências entre elas. Para isso, buscou-se as leis *in loco*, nas respectivas Câmaras dos Vereadores dos quatro municípios. Todos forneceram os arquivos digitais de todas as leis sancionadas nas cidades que tinham acesso em seus servidores centrais virtualmente, nos sítios eletrônicos das Prefeituras e Câmaras. Os filtros de busca para chegar as leis foram os seguintes termos: patrimônio; cultura; patrimônio cultural; turismo; plano diretor; código de posturas; lei de uso e ocupação; código de obras; COMPAC; COMTUR; conselho; circuito; Caparaó; Caparaó Mineiro; Parque; Parque Nacional.

5.1.1 Aparato legislativo de Alto Caparaó

Alto Caparaó é o município que possui a entrada oficial do Parque Nacional do Caparaó, além de possuir a trilha principal para o pico e o próprio Pico da Bandeira, do lado mineiro. Alto Caparaó, teoricamente, seria o município mais beneficiado pelo aumento do turismo no circuito, e para isso, seu aparato legislativo deveria estar preparado para tal fato. Porém, percebe-se que dentre as quatro localidades, Alto Caparaó é a que possui menos leis que regem a atividade turística e patrimonial, além de não possuir nenhuma lei ligada ao planejamento urbano.

Alto Caparaó possui uma lei de Proteção Ao Patrimônio Cultural, de 2009, e possui três leis voltadas ao turismo (duas sobre o FUMTUR e Política Municipal de Turismo), além de outras leis que tratam da política de turismo do município. Na linha do tempo a seguir, tem-se as leis encontradas que envolvem patrimônio e turismo (Figura 315).

Figura 315 - Linha do tempo da legislação de Alto Caparaó



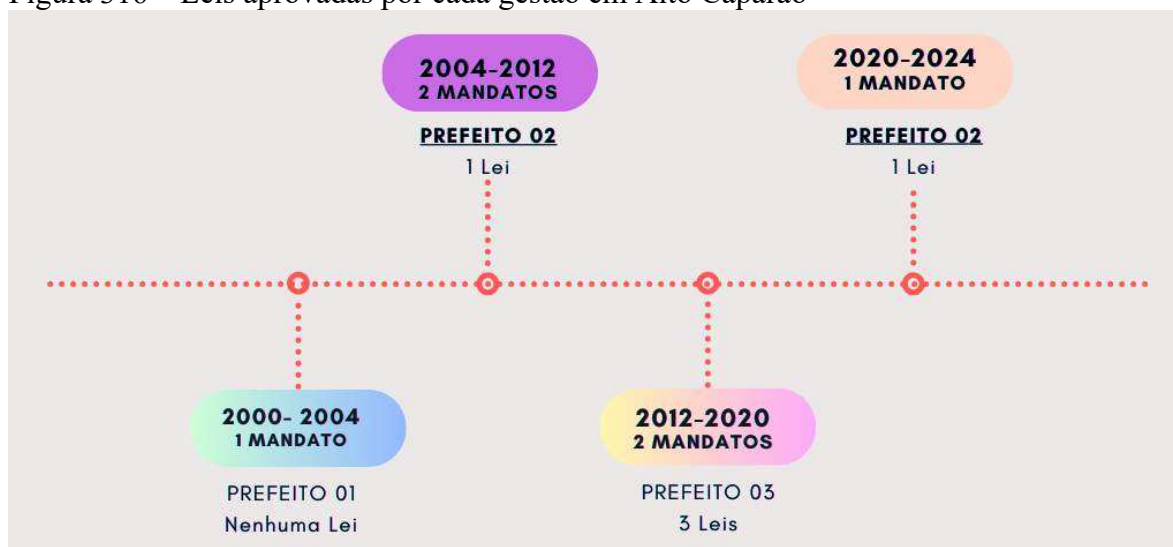
Fonte: acervo do autor, 2023.

A primeira lei voltada ao turismo e patrimônio cultural de Alto Caparaó foi aprovada em 2009, essa mesma gestão retorna no ano de 2020 e sanciona mais uma legislação. Nesse ínterim, uma outra gestão deu continuidade ao trabalho.

Alto Caparaó tem sua primeira política voltada à proteção do patrimônio cultural após a criação do Circuito Turístico em 2006, a Lei Municipal 322/2009, começa definindo o que é patrimônio, aos moldes da Constituição de 1988, porém, acrescenta um novo item que não há na Carta Magna, no artigo 216. Afirma-se que é patrimônio cultural de Alto Caparaó, “VI – os lugares onde se concentram e se reproduzem as práticas culturais coletivas” (Alto Caparaó, 2009, p. 1).

Isso demonstra que há uma noção conhecida do patrimônio imaterial e do patrimônio ser voltado à comunidade, o que leva à ideia de territorialidade a partir da ideia de locais que são importantes para determinados grupos por conta de um valor que transcende a materialidade.

Figura 316 – Leis aprovadas por cada gestão em Alto Caparaó



Fonte: acervo do autor, 2023.

No artigo 2º da Lei Municipal, seguindo o padrão de uma lei voltada ao patrimônio, tem-se as formas de proteção ao patrimônio cultural, baseando-se no parágrafo primeiro do artigo 216 da Constituição Federal. Esse assunto volta a ser tratado no Capítulo III, que trata dos instrumentos de proteção, com foco no tombamento, inventário e registro. É um capítulo bem completo pois explica os passos dessas três formas de proteção.

Já o artigo 3º deve ser destacado pois afirma que tudo que está disposto nessa lei envolve pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado ou de direito público interno. Esse capítulo, embora deixe nas entrelinhas que há uma função social da propriedade, serve para eximir o poder público local da gestão do Parque Nacional.

O Capítulo II trata do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, ressalta que o Conselho é de natureza deliberativa, além de afirmar que é dever do Conselho analisar Estudos de Impacto de Vizinhança. Percebe-se nessa análise outro equívoco da lei, pois o Estatuto da Cidade afirma que somente após a criação de um plano diretor participativo é que pode utilizar-se dos instrumentos urbanísticos.

A composição do Conselho também merece ressalvas, já que possui número par de membros (seis) e que metade deles seria composto por representantes do poder executivo de Alto Caparaó e metade por representantes da sociedade civil. Isso faz com que o modelo híbrido de gestão fique prejudicado já que o poder público acaba possuindo, além de seu aparato, poder de voto equiparado à sociedade civil dentro do Conselho.

Além disso, peca-se em não especificar quais cargos públicos ocupariam as cadeiras do conselho, nem quais instituições da sociedade teriam esse direito, afirmando apenas que seriam

para pessoas de notório prestígio dentro da comunidade, o que acaba por ser superficial e subjetivo.

Por fim, a legislação não avança em questões como a relação entre o patrimônio cultural e o turismo dentro de Alto Caparaó, embora ambas as pautas estejam sob tutela da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer, ou em fazer relações mais diretas com os municípios. Percebe-se que não há citação específica ao Parque Nacional do Caparaó ou ao Circuito Turístico Pico da Bandeira ou ao circuito do Caparaó Mineiro, o que também seria importante de se realizar.

Após 2010, houve um lapso de criações de leis envolvendo turismo e patrimônio cultural de sete anos, sendo que em 2017, aprovou-se três leis voltadas para o turismo: criação do FUMTUR (Lei 548/2017a), política de turismo (Lei 550/2017c) e COMTUR (Lei 558/2017d). Uma informação que deve ser citada é que a lei do FUMTUR e a política de turismo foram sancionadas na mesma sessão da Câmara Municipal, enquanto a lei do COMTUR foi sancionada na sessão seguinte, embora as três leis formem uma tríade complementar e que em vários pontos remetem uma à outra.

Outra informação a ser ressaltada é que a Lei 549/2017b é sobre o CODEMA, ou seja, discutiu-se sobre a revisão do FUMTUR, depois discutiu sobre a criação do CODEMA, depois voltou para a política de turismo. Embora Turismo e Meio Ambiente, principalmente em Alto Caparaó, tenham relação próxima, as leis não refletem essa relação, por isso optou-se por discutir primeiramente a política de turismo, o COMTUR e, por fim, o FUMTUR, nessa ordem.

Ao comparar com a política de patrimônio, Alto Caparaó condensou todos esses assuntos quando voltados para a política patrimonial em uma legislação, que em alguns aspectos, fica superficial.

A lei do FUMTUR é uma revisão de uma lei anterior ao circuito (Lei 118/2000) e que não foi encontrada para realização de comparações. O FUMTUR é um fundo destinado ao fomento das atividades relacionadas ao turismo no município. Ressalta-se que embora Minas Gerais já focava em um turismo que fosse regional e Alto Caparaó já era membro do Circuito Turístico, em toda legislação é deixado claro que o FUMTUR é voltado exclusivamente ao turismo municipal. Isso denota que, embora haja o circuito, e que se sabe que, por ser uma agência, ele necessita de recursos para manter uma infraestrutura básica de pessoal, não se prevê na lei do FUMTUR uma relação entre Circuito e Município. A única menção que o FUMTUR afirma que a verba pode ser gasta fora do município com trabalhos de divulgação turística municipal em âmbito local, estadual, nacional e internacional.

Outro ponto a destacar na lei do FUMTUR é que os recursos recebidos pelo poder público não poderão ser inferiores ao valor mínimo de repasse do ICMS Turístico. Porém, não afirma o quanto é a porcentagem de repasse que deve ser feita anualmente. A lei deveria ser clara e trazer todas as informações necessárias para sua aplicabilidade.

Além disso, toda movimentação do FUMTUR fica a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer, “ouvido o COMTUR, a movimentação e aplicação dos recursos do FUMTUR” (Alto Caparaó, 2017a, p. 2). Ou seja, tem-se uma centralização da atividade turística no poder público e não nos membros do conselho, que “o COMTUR poderá sugerir ações prioritárias para atendimento com recursos do FUMTUR” (Alto Caparaó, 2017a, p. 3), fazendo com que haja uma subordinação das decisões do COMTUR ao poder executivo municipal, para acesso as verbas.

Em suma, o FUMTUR foi criado para atender os interesses exclusivamente do poder executivo municipal, tendo como base pouca participação do COMTUR, em que é o caminho mais fácil para a comunidade se estabelecer enquanto participantes da gestão pública e que faz com que o Circuito seja visto como algo que deve somente prover Alto Caparaó, não gerando uma via, ao menos financeira, de mão-dupla.

Já a Lei 550/2017c, dispôs sobre a política municipal de turismo. O documento municipal inicia-se sua função de ordenar o setor e informar questões como as diretrizes e metas da Política Municipal de Turismo, em seu artigo 1º. Em seu artigo 2º, a política traz conceitos sobre o que é turismo, Política Municipal de Turismo, Plano Municipal de Turismo e Sistema Municipal de Turismo. Deve-se frisar que, para o município há uma diferença entre a Política e o Plano, ou seja, o Plano de Turismo seria algo mais palpável, com informações mais concretas. O Sistema Municipal de Turismo é formado por entidades e órgãos públicos e privados ligados ao setor turístico do município e que quem é o responsável por isso é a Secretaria supracitada.

No artigo 4º é informado que a Política Municipal de Turismo seguiria as metas e programas que envolvem o CNT, o CET e o Plano de Turismo de Minas Gerais. Ressalta-se que não há diretrizes da IGR Pico da Bandeira ou do Programa de Regionalização do Turismo. Isso faz com que realmente haja um descompasso entre o que é pregado pelo município e o que é pregado pelas políticas federais e estaduais de regionalização da atividade.

No artigo 5º, foram informados os objetivos. No primeiro inciso é colocado que se tem como objetivo a democratização do acesso da população local e visitantes aos pontos turísticos de Alto Caparaó. Nos incisos seguintes trata-se da promoção da inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda. O turismo é posto como um

reduzidor de disparidades sociais, bem como apoiar o desenvolvimento do produto turístico, por meio da mobilização e sensibilização da comunidade. Isso mostra que o pensamento de um turismo que seja comunitário existe no município, pelo menos no âmbito legislativo.

Nos incisos XI à XIII, o objetivo é apoiar as expressões culturais que existem no município, preservando a identidade e tradições culturais das comunidades locais relacionadas com a atividade turística, além de apoiar a prática sustentável do turismo, sobretudo nas “áreas naturais”, tais como o Parque Nacional do Caparaó.

Todas essas questões envolvem uma eficiente gestão do turismo para ocorrer, com foco no turismo cultural. Esse artigo demonstra que, ao menos em caráter legislativo, pensou-se em criar uma política de turismo que valorize a comunidade e uma gestão mais democrática do turismo.

O artigo 8º descreve os órgãos que compõem o Sistema Municipal de Turismo, são colocados a Secretaria Municipal, o COMTUR, o FUMTUR e afirma que poderão integrar o sistema, os “circuitos turísticos no qual o município esteja associado” (Alto Caparaó, 2017). No artigo 9º, coloca-se como objetivo do Sistema Municipal de Turismo “promover a integração do turismo em âmbito regional” (Alto Caparaó, 2017c, p. 7).

Embora haja uma menção aos circuitos, poderia ter sido feita de forma mais contundente e ter utilizada a menção para explicar a relação do município com a IGR Pico da Bandeira e com o circuito do Caparaó Mineiro, visto que o objetivo é relacionar os municípios num turismo regional, o que está sendo ignorado por toda política de turismo do município. Essas poucas menções não explicitam de que forma isso será feito e como seria o *modus operandi* dessa gestão integrada. Além disso, a visão de que a IGR Pico da Bandeira deveria prover o município é explicitada no artigo 11.

Art. 11 O suporte orçamentário e financeiro ao setor turístico será viabilizado por meio dos seguintes mecanismos operacionais de canalização de recursos: [...] III – Receitas advindas de convênios com as Instâncias Regionais de Governança em geral, sejam agências, associações, institutos e outros, e com o Circuito Turístico Pico da Bandeira em específico (Alto Caparaó, 2017c, p. 9).

Em toda a lei, essa é a maior citação ao circuito turístico encontrada. Isso demonstra que a visão do circuito enquanto órgão financeiro ainda é prevalente dentro do município. Também se percebe que há um problema legislativo no próprio inciso. É afirmado que Alto Caparaó pode receber receitas de convênios com as IGRs. Porém, isso não é possível, pois cada município deve estar somente vinculado a uma IGR e somente essa IGR que pode apoiar

financeiramente o município. Logo, se Alto Caparaó necessitar de recursos para o turismo, ele só pode procurar o Circuito Turístico do Pico da Bandeira.

Porém, vale salientar novamente que não há verba destinada ao circuito, o que faz com que este dependa financeiramente dos municípios para seu funcionamento do que o contrário, o que leva a defesa do ICMS Turístico ser pautado em verbas para o circuito e não para o município sozinho.

A Política Municipal de Turismo de Alto Caparaó avança em vários aspectos, principalmente no que tange os objetivos do turismo dentro do município, que preza por um turismo feito pela comunidade, com um desenvolvimento sustentável e com preservação do patrimônio cultural, objetivos esses que se mostram alinhados aos conceitos de turismo cultural. Porém, a parte relacionada ao Circuito Turístico do Pico da Bandeira é quase ignorada pela lei municipal, sendo citada essa relação somente em poucos pontos e com um cunho financista de que o circuito deve atender as demandas financeiras do município.

Esse discurso seria válido se outro município do circuito estivesse em pauta, uma cidade pequena e com menos atrativos turísticos, porém, Alto Caparaó, devido ao Parque Nacional, mesmo sendo uma cidade pequena, é uma das que mais possui condições de trabalhar o turismo. O objetivo da política de regionalização do turismo é a de que haja um auxílio entre municípios e Alto Caparaó é muito mais visto como um local que poderia auxiliar o desenvolvimento do turismo de outras localidades do que de receber esse auxílio dentro do circuito.

A Lei 558/2017d criou o COMTUR, seguindo o mesmo modelo do COMPAC. O COMTUR possui seis membros, divididos paritariamente entre o poder público e o a sociedade civil, com mandatos de dois anos podendo ser reconduzidos ao cargo por mais dois anos. Novamente não há a indicação de onde serão (entidades e órgãos) que sairão cada conselheiro. A única menção a isso é que “quando possível, deverão representar algum segmento ligado direta ou indiretamente à atividade turística no Município de Alto Caparaó” (Alto Caparaó, 2017, p. 1).

O único cargo informado é a presidência do COMTUR será um representante da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura, Esporte e Lazer, além de trabalhos mais ligados a burocracia como escrita das atas. Uma contradição a ser apontada é que o presidente deve proferir seu voto apenas para desempate, porém com um conselho com seis membros, não há modos de haver empate (só em caso de falta do titular e suplente da cadeira). Além de trazer essa informação, seria favorável ao COMTUR que houvesse um membro vinculado diretamente à IGR Pico da Bandeira, pois ele poderia fazer uma ponte direta entre o circuito e o conselho.

No do documento consta que o conselho é deliberativo. Porém, no artigo 3º, quando é informado os objetivos do COMTUR, percebe-se que dos XIX objetivos, apenas três envolvem decisões diretas, que é a elaboração e aprovação do calendário turístico do município, a administração do FUMTUR, o que gera contradição com a própria lei do FUMTUR que coloca a Secretaria como responsável pela sua gestão, com sugestões do COMTUR e a organização do regimento interno. O restante das decisões é dito que os membros podem sugerir decisões à Secretaria, apenas.

Percebe-se, portanto, que os problemas do COMPAC e do COMTUR são parecidos. Uma quantidade paritária de membros da prefeitura e de membros da comunidade, a pouca capacidade deliberativa dos conselhos, a ausência de membros que dialoguem entre COMPAC, COMTUR, IGR Pico da Bandeira e circuito do Caparaó Mineiro. Essas questões, principalmente quando se analisa os conselhos, podem ser entraves para um diálogo entre poder público e comunidade, no debate das questões voltadas a busca de um turismo comunitário e entre município e Circuito Turístico, colocando a escala municipal e regional em conflitos.

Por fim, em 2022, foi sancionada a Lei 715, que instituiu a Semana Municipal do Café e Turismo e outras providências. Essa lei institui que anualmente, no dia 24 de maio, Dia Nacional do Café e Aniversário do Parque Nacional, inicie-se uma semana de festividade para valorização do turismo, do café e do Parque Nacional dentro do município.

Decidiu-se por trazer essa lei, pois é a primeira que menciona diretamente o Parque Nacional e o considera como parte do território alto-caparaoense. Não é citado que esse evento pode beneficiar não somente Alto Caparaó, mas os municípios da IGR como um todo, além dos municípios do Caparaó Mineiro e até mesmo os municípios do Espírito Santo que também possuem o parque e o café como principal fonte de renda.

Essas análises denotaram que Alto Caparaó, pela sua importância turística regional e até mesmo nacional, deveria possuir um aparato legislativo mais robusto para lidar com as questões turísticas, possuindo mais integração entre suas próprias leis, que até mesmo se contradizem em alguns momentos, mas principalmente, criando uma integração com os municípios em seu entorno, tanto os da iniciativa do Caparaó Mineiro, quanto os municípios da IGR Pico da Bandeira.

Além disso, percebe-se que em poucos aspectos, patrimônio cultural e turismo são conectados, a única lei de patrimônio cultural só trata de patrimônio cultural, não há citações sobre turismo, as leis de turismo citam o patrimônio, mas o citam de forma incipiente, ainda mais quando as duas pautas estão sendo geridas por uma mesma Secretaria.

Por fim, não pode deixar de reconhecer os avanços no que tange a ideia de um turismo comunitário, sustentável e cultural que a Política Municipal de Turismo traz, mas somente uma lei trazer tantos avanços conceituais como esses perante a uma quantidade de leis que insistem em segregar turismo e comunidade, turismo e meio ambiente e turismo e patrimônio cultural, ela acabará se perdendo.

5.1.2 Aparato legislativo de Alto Jequitibá

Alto Jequitibá é um dos municípios do território do Parque Nacional do Caparaó, e o único a possuir entrada de acesso asfaltada. Além disso, no universo do circuito do Caparaó Mineiro, é o segundo município mais populoso, com população de 8.497 pessoas (IBGE, c2023).

Possui leis sobre o Patrimônio Cultural, sendo elas a Lei de Proteção ao Patrimônio Cultural e lei de criação FUMPAC, além de possuir legislação voltada para o turismo, tais como a criação do COMTUR e do FUMTUR e o a Política Municipal de Turismo. Além disso, Alto Jequitibá possui Plano Diretor (Figura 317).

Figura 317 – Linha do tempo da legislação de Alto Jequitibá

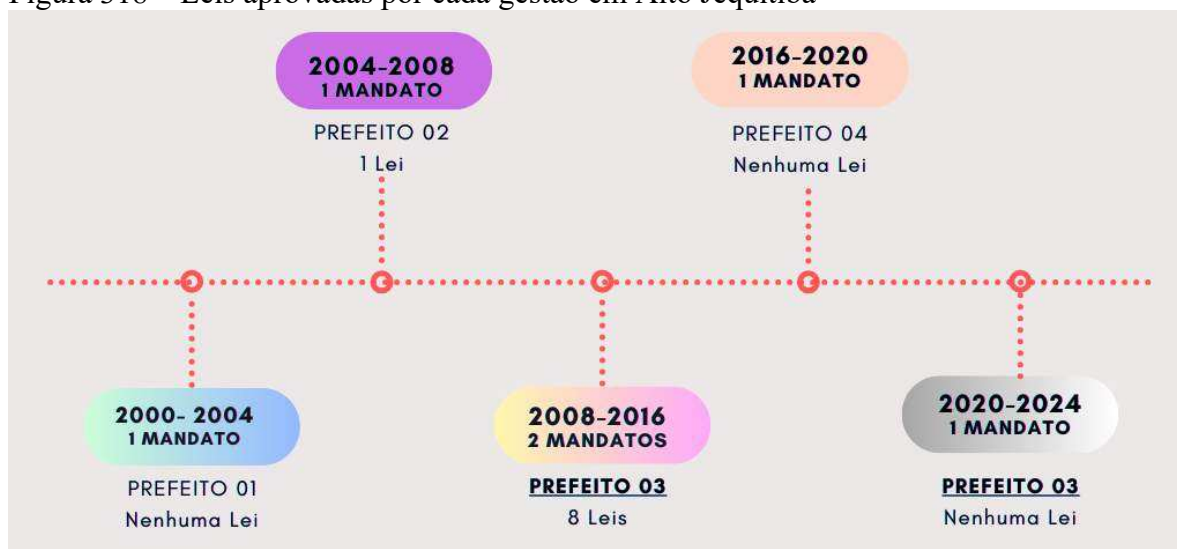


Fonte: acervo do autor, 2023.

São leis sancionadas no período de 2008 a 2014, período em que estava sob mandato de um mesmo poder executivo. Isso demonstra que as prefeituras vivem em ciclos de quatro em quatro ou de oito em oito anos, conforme o governante que gere o município (Figura 318). Essa

gestão que sancionou a maioria das leis nos dois mandatos, foi reeleito em 2020 para um novo mandato, o que pode possuir uma conexão.

Figura 318 – Leis aprovadas por cada gestão em Alto Jequitibá



Fonte: acervo do autor, 2023

Porém, as leis de Alto Jequitibá estão desatualizadas e isso pode ser prejudicial ao município, pois a cidade de 2022 é bem diferente da de 2014. A legislação de Patrimônio Cultural de Alto Jequitibá data de 2008 e 2012.

Primeiramente, sancionou-se a Lei 908/2008, que instituiu o FUMPAC. Em seu artigo 2º, a lei afirma que a aplicação dos recursos do FUMPAC será deliberada pelo COMPAC, existente no município desde 2001. Percebe-se que algo positivo, já que como o COMPAC é um modelo híbrido, com membros externos a prefeitura, isso faz com que haja até mesmo uma espécie de orçamento participativo. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura tem o papel apenas de órgão executor do FUMPAC, conforme artigo 3º.

Já no artigo 4º, o documento municipal define os usos que a verba pode possuir, destaca-se o inciso III, que afirma que a verba do FUMPAC é destinada para melhoria da infraestrutura urbana e rural do patrimônio municipal. Isso demonstra uma preocupação não só com o bem acautelado, mas com a preservação de seu entorno, indo de confluência com os conceitos de ambiência e a noção por parte do poder público jequitibaense que o município é predominantemente rural, o que faz com que na zona rural haja diversos bens que necessitam de proteção.

Ressalta-se que deveria destinar-se o FUMPAC também a salvaguarda dos bens imateriais, questão não levantada pela legislação, provavelmente pelo ano de sua aprovação,

que a discussão sobre patrimônio imaterial ainda era incipiente. Isso demonstra que uma revisão é necessária.

No artigo 5º, que trata da constituição do fundo, o inciso V afirma que o valor integral dos repasses do ICMS Cultural deve ser repassado ao fundo. Esse ponto também merece destaque pois normalmente os municípios utilizam 50% do valor do ICMS para o fundo e a outra metade é destinada a outras áreas. Porém, o ponto da lei de destaque é o conteúdo dos artigos 8º e 9º:

Art. 8º - Será aberto pelo menos um edital por ano, facultando a pessoas físicas e jurídicas apresentação de projetos a serem custeados pelo FUMPAC. [...] Art. 9º - O Projeto será apreciado pelo COMPAC, o qual terá competência para dar parecer aprovando, reprovando ou propondo alterações ao projeto original. § 1º - Para avaliação dos projetos o COMPAC deverá levar em conta os seguintes aspectos: I. aspecto orçamentário do projeto, pela relação custo-benefício; II. retorno de interesse público; III. clareza e coerência nos objetivos; IV. criatividade; V. importância para o Município; VI. universalização e democratização do acesso aos bens culturais; VII. enriquecimento de referências estéticas; VIII. valorização da memória histórica da cidade; IX. princípio de equidade entre as diversas áreas culturais possíveis de serem incentivadas; X. princípio da não-concentração por proponente; e XI. capacidade executiva do proponente, a ser aferida na análise de seu currículo (Alto Jequitibá, 2008, p. 2).

Conforme citado, foi proposto criar um programa em que pessoas físicas e jurídicas de Alto Jequitibá podem apresentar projetos na área cultural e serem custeados pelo FUMPAC. Isso faz com que o patrimônio cultural seja visto como algo mais próximo das pessoas e que elas possam ter acesso aos bens, não somente como algo visitável ou como expressão cultural.

Os critérios colocados também são importantes pois levam em conta questões voltadas para a democratização de acesso aos bens culturais, valorização da memória local, princípio de equidade entre as áreas culturais e o princípio da não-concentração por proponente, que visa que esse recurso não se torne uma fonte de renda concentrada e capitalizada.

Uma única crítica que deve ser feita a lei é que ela não possui uma ligação direta com as leis relacionadas ao turismo no município, causando a dissociação entre patrimônio e turismo, comum no rol legislativo brasileiro e a ausência de menções ao Circuito Turístico Pico da Bandeira, até mesmo como uma das formas de recebimento e gasto das verbas do FUMPAC.

Já a lei 1032, de 2012, altera a Lei 711, de 2011, que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural de Alto Jequitibá. A lei é muito parecida com a de Alto Caparaó, elas possuem a mesma redação de artigo e pequenas alterações relacionadas a própria aprovação da lei como mudança nas datas e no nome dos municípios.

O COMPAC de Alto Jequitibá também possui os mesmos seis membros, com metade do poder público e metade sociedade civil. Conseguiu-se acesso ao Decreto 2198-A/2021, em que foi feita a última nomeação do COMPAC. Verificou-se que os membros do poder público ocupam os cargos de agente escolar, professora do ensino básico e cargo de confiança na saúde. Os membros da sociedade civil são um agente de desenvolvimento rural do Sindicato de Produtores Rurais do município, um vereador e a outra pessoa não teve a ocupação encontrada.

Isso mostra que o COMPAC tem maioria ligado ao poder municipal, seja ele executivo ou legislativo e que há pessoas que provavelmente não possuem a competência mínima para estar no COMPAC, ocupando uma cadeira no conselho. Enquanto isso, não há presença, por exemplo, de alguém ligada à Secretaria de Cultura, pelo menos não como titular.

O restante da lei permanece inalterado. Isso demonstra que, além de ter seguido um modelo padrão, sem preocupar se há aspectos que deveriam ser alterados para adequar à lei ao município. As mesmas críticas feitas à Alto Caparaó também são válidas para Alto Jequitibá.

Nota-se a ausência de referências ao Parque Nacional do Caparaó, ao Circuito Turístico Pico da Bandeira ou ao circuito do Caparaó Mineiro, aspectos que seriam relevantes para a inclusão. As leis voltadas para a promoção do turismo foram aprovadas em 2009, 2010 e 2011, além de ter encontrado uma lei que relaciona o Circuito do Pico da Bandeira com Alto Jequitibá.

A primeira lei foi a lei 921, de 2009, de criação do COMTUR. Ao contrário do COMPAC, a lei do COMTUR especifica quais cargos irão ocupar as cadeiras do conselho, além de aumentar a representação, passando a 10 membros, cinco do poder público e cinco da sociedade civil. Ocorreram mudanças a partir da Lei 1007, de 2011.

Na lei 938, os membros do poder público são representantes da Secretaria Municipal de Esporte Turismo e Lazer, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e Secretaria de Educação. Percebe-se que isso se torna válido para a pauta do turismo, pois sua multidisciplinaridade necessita de profissionais de várias áreas atuando conjuntamente na pauta. Já os membros da sociedade civil são representantes do comércio local, dos artesãos do município, da Associação da Terceira Idade, da Associação de Produtores Rurais e da classe dos Engenheiros e Arquitetos locais.

Na lei 1007/2011a, que é a lei vigente, ocorreram alterações nos membros do COMTUR: retirou-se o membro da Secretaria de Administração, acrescentando um membro da Secretaria da Fazenda. Isso se deu, pois, a Secretaria de Administração foi renomeada para Secretaria da Fazenda e teve sua pauta ampliada. Nos membros da sociedade civil, a única

alteração é que substituiu a classe dos engenheiros ou arquitetos e urbanistas por um representante de Fundação ou ONG⁶⁷.

Assim como no COMPAC, conseguiu-se o último decreto de nomeação dos membros do COMTUR, sendo importante para comparar a lei com o que ocorre na realidade. Ao verificar se os membros do COMTUR realmente fazem parte das associações a que a lei designou, percebeu-se que não há irregularidades. Além disso, dois membros da sociedade civil que pertencem ao COMTUR, também pertencem ao COMPAC, o que é positivo, pois pode servir como uma forma de conexão entre ambos os conselhos.

Enquanto a Lei de 2009 somente apresentou os membros do COMTUR, na Lei 1007/2011a foi informado os detalhes de funcionamento do órgão, que o COMTUR é um órgão colegiado consultivo e deliberativo e que tem como base a Política Municipal de Turismo de Alto Jequitibá, enquanto o restante da legislação segue um padrão típico de outras leis de criação de Conselhos de Turismo.

Novamente, considera-se que um membro que estivesse vinculado à IGR Pico da Bandeira seria de suma importância para realizar uma conexão mais próxima entre a escala municipal e regional, visto que toda a lei do COMTUR é focada principalmente na escala municipal. Isso fica no artigo 1º, que afirma que as ações do COMTUR devem ocorrer somente dentro do município de Alto Jequitibá. Outra ressalva deveria ser revista na lei é a Comissão de Fiscalização, composta de três conselheiros dentre os membros efetivos. Sugere-se que essa comissão poderia envolver pessoas mais externas ao COMTUR, pois uma visão externa pode contribuir com questões que os conselheiros, por estarem ali dentro, podem nem ao menos perceber.

A Lei 984/2010 dispôs sobre a Política Municipal e o Plano Municipal de Turismo de Alto Jequitibá/MG. Embora o documento afirme que sua função é o desenvolvimento social na integralidade do território municipal, no artigo 2º é posto que a Política Municipal de Turismo compreende as ações desenvolvidas pelo poder público, COMTUR e a IGR Pico da Bandeira, o que leva para um caráter mais regional, mesmo se tratando de uma lei municipal. No artigo 3º, que trata dos principais objetivos da política, alguns trechos merecem ser citados:

Art. 3º - A política Municipal de Turismo tem como principais objetivos: I – Incentivar o turismo sustentável no município; II – Criar condições para que todos exerçam seus direitos e tenham acesso aos bens turísticos do município; III – Proteger, conservar e preservar os bens que constituem o patrimônio turístico municipal, prevenindo a ocorrência de danos; IV – Promover a conscientização da sociedade com vistas à

⁶⁷ Deve-se realizar um *mea-culpa*, pois sabe-se que muitos dos profissionais dessas classes encontram-se em seus escritórios e possuem pouco ou nenhum interesse em participar dos rumos que decidem o espaço urbano.

preservação do patrimônio turístico municipal; [...] VI – Democratizar o acesso da população local e visitantes aos pontos turísticos do município, mediante a implementação de roteiros turísticos; VII – Reduzir os desníveis socioeconômicos de ordem local, mediante a geração de emprego e distribuição de renda; [...] XIII – Promover o desenvolvimento turístico da região e estímulo à divulgação dos eventos e projetos existentes; [...] XVII – Garantir a participação do município na Agência de Desenvolvimento do Circuito Turístico do Pico da Bandeira; [...] XX – Participações das missões técnicas com Circuito Turístico Pico da Bandeira em parceria com SEBRAE – MG e Poder Público; [...] XXIII – Garantir o resgate da cultura local seja ele folclórico, artesanal, histórico ou natural para explorar o turismo permanente no município (Alto Jequitibá, 2010, p. 1-2).

Esse artigo informa como foi pensada a gestão do turismo em Alto Jequitibá. Primeiramente tem conceitos de desenvolvimento sustentável do turismo e em vários pontos, faz conexões com a noção do turismo cultural, mostrando a importância do patrimônio para o turismo e como sua preservação é importante também para o setor turístico. Além disso, retrata as questões de estimular o turismo enquanto um meio de reduzir as disparidades socioeconômicas a partir de uma distribuição de renda. Ressalta-se que isso é importante e só se consegue realmente a partir de um turismo cultural, sustentável e com foco nas pessoas e não somente na obtenção de lucros.

É citado em diversos pontos da lei, a conexão com a IGR Pico da Bandeira, isso demonstra uma visão de que Alto Jequitibá vê no Circuito, um parceiro e que provavelmente existe uma relação mediada por uma via de mão dupla. Encontrou-se a Lei 1.068/2013a, que alterou o valor que o município repassa para a IGR. A lei não informa se o valor é mensal ou anual, porém isso demonstra que o município, pelo menos, em sua legislação, tem apoiado financeiramente a regionalização do turismo pela IGR.

No artigo 4º foram informados os princípios para planejamento e execução de ações na área de turismo. É informado que há liberdade para criação de empreendimentos turísticos dentro de Alto Jequitibá, desde que se respeite as leis que regem a prática. É retratado que qualquer atividade turística, independentemente do tipo de turismo ou de sua relação com raça, crença etc., deve ser respeitada e apoiada pelo poder público. Alto Jequitibá é um município com maioria de pessoas de religião protestante, logo, essa afirmação estar em uma lei municipal é coerente, devido aos radicalismos que algumas pessoas que praticam o protestantismo podem assumir.

Também é dito que é um dos princípios norteadores do turismo, o estímulo à sociedade para criação, produção, preservação e divulgação da oferta turística, demonstrando novamente o desejo de aproximar turismo e comunidade. Para finalizar esse artigo, no inciso VIII, é reafirmado o compromisso com a participação do município no Circuito Turístico, prezando por um desenvolvimento regional do turismo.

Por fim, no artigo 7º, que trata dos princípios para elaboração do Plano de Turismo, a qual não se obteve acesso, novamente é afirmado que as diretrizes envolvem a preservação do patrimônio cultural, desenvolvimento econômico e social da população, valorização do ser humano como destinatário final do desenvolvimento turístico, desenvolvimento sustentável do turismo e desenvolver um turismo alinhado às diretrizes de planejamento da IGR.

Embora a lei possa parecer repetitiva em partes, é importante que esses assuntos tenham sido abordados de forma redundante em seu conteúdo pois eles demonstram uma visão do turismo voltado para um desenvolvimento sustentável e que favoreça verdadeiramente a população local.

A Lei 1006, de 2011, dispõe sobre a criação do FUMTUR, e tem como objetivo, afirmado no artigo 1º, “prover recursos à implantação de programas e à manutenção dos serviços oficiais de turismo neste município” (Alto Jequitibá, 2011b, p. 1). O artigo 2º informa em quais investimentos pode utilizar-se do FUMTUR. Estes estão em consonância com a Política Municipal de Turismo, embora não cite que poder-se-á dedicar parte do FUMTUR para o turismo regional, com repasses feitos à IGR. Logo, ao triangular a Política Municipal de Turismo, a Lei de Repasse ao Circuito Turístico e a Lei do FUMTUR, percebe-se que os repasses para a IGR acontecem de outras verbas que não saem do fundo.

O artigo 3º afirma que o FUMTUR será administrado por um segundo Conselho, chamado de Conselho Deliberativo, que contará com cinco membros, tendo o Presidente do COMTUR, o Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, o Representante da Associação dos Artesãos, o Representante do Comércio Local e o Secretário Municipal de Fazenda. Embora seja informado que deve submeter também ao COMTUR a proposta de gastos do FUMTUR, considera-se que possuir dois conselhos para trabalhar em cima da mesma questão, com os mesmos membros, é desnecessário, pois pode ser visto como uma desvalorização dos outros membros do COMTUR, que não possuirão poder de decisão na questão financeira do FUMTUR.

Além disso, o Conselho Deliberativo, possui cinco membros, com três membros do poder público municipal, o que faz com que a decisão do gasto da verba do FUMTUR fique sempre condicionado às decisões da gestão pública sem paridade nas decisões. Na constituição financeira do fundo, no artigo 8º, não há menção aos recursos oriundos do ICMS Turístico. Em 2011, essa modalidade da Lei Robin Hood já existia e, por isso, deveria se fazer constar em lei que o repasse deveria estar relacionado ao FUMTUR.

Após essa análise do FUMTUR, sugere-se que seja realizada uma revisão em suas políticas, principalmente para criar uma paridade entre COMTUR e Conselho Deliberativo,

extinguindo-se o segundo, que se mostra desnecessário, acrescente repasse de verbas à IGR Pico da Bandeira como algo que pode ser feito por meio do FUMTUR e acrescente o ICMS Turístico como uma das formas de arrecadação do FUMTUR.

Uma outra sugestão é que crie programas de incentivo ao turismo relacionando cidadão, por meio de editais, tais como são previstos pelo FUMPAC. Isso seria reforçado com a criação de editais que constassem verbas do FUMPAC e FUMTUR de forma simultânea, pois muitos dos projetos culturais que possam ser apresentados ao COMPAC, provavelmente também possuem interesse turístico e deveriam ser relacionados ao COMTUR e FUMTUR.

Além das políticas de patrimônio cultural e turismo, Alto Jequitibá tem Plano Diretor (2013). Embora o PDP não coloque as questões do patrimônio e do turismo como objetivos gerais, o que alguns municípios já o fazem devido a sua importância, Alto Jequitibá tem como objetivo no seu PDP.

[...] estabelecer condições favoráveis à participação da população nas questões de interesse público do município, integradas à recuperação e valorização das funções de planejamento, controle e gestão; V – contribuir para a adequada apropriação social dos benefícios gerados pelos investimentos públicos de forma a promover a inclusão social, a justa distribuição de riquezas, a melhoria da qualidade de vida do cidadão, em especial no que se refere à saúde, educação, cultura, habitação, infra-estrutura (sic) e serviços públicos, trabalho e renda (Alto Jequitibá, 2013b, p. 2).

Embora a lei do FUMPAC afirme que o patrimônio de Alto Jequitibá existe tanto em área urbana e em área rural, o PDP, em seus artigos 8º e 9º, afirma que a zona rural abrange questões de preservação ambiental com áreas de interesse para o desenvolvimento do turismo, enquanto a zona urbana deve-se preservar o patrimônio.

Depois, somente no artigo 24, Capítulo V, Política de Desenvolvimento Ambiental e Agrícola, o patrimônio é citado novamente, onde é afirmado que se constitui como aspecto natural e cultural do meio ambiente, o conjunto de bens cuja proteção seja de interesse público, por vinculação histórica, natural, cultural, urbano, paisagístico, arquitetônico, arqueológico, artístico, etnográfico, genético, entre outros.

Embora possa não ter sido intencional, quando se afirma que um bem possui aspecto natural e cultural e que envolve valores acima de sua materialidade, tem-se o conceito de paisagem cultural. Além disso, volta-se a afirmar, nesse mesmo capítulo, que a preservação ambiental é necessária para o desenvolvimento turístico de Alto Jequitibá, levando para a ideia de um desenvolvimento sustentável do turismo.

No artigo 28, da Política de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, há informações relevantes, tais como a promoção do desenvolvimento turístico da região, com garantia de

participação do município na IGR Pico da Bandeira, a criação de feiras para vendas de produtos artesanais, a viabilização do inventário e tombamento em consonância com as diretrizes do COMPAC, com restauração e manutenção de bens públicos tombados, a inclusão social nos programas de promoção ao desenvolvimento cultural, criação de uma Casa da Cultura com Museu Municipal. Esse artigo resume tudo que as outras leis informavam sobre a proteção ao patrimônio de Alto Jequitibá. A única ressalva é sobre somente o inventário e tombamento de bens públicos, o que não ocorre na prática e que nem deveria, visto que bens privados também podem ser tombados pelo poder municipal.

O artigo 30, que trata da Mobilidade e Espaços Municipais, e considera o tratamento urbanístico de vias e corredores como uma forma de proteção ao patrimônio cultural, o que é bastante válido, pois amplia o enfoque para a relação com o contexto urbano. O artigo 31 trata da paisagem e coloca que a população será consultada para identificar quais bens do município devem ser valorizados, principalmente a partir de projetos de paisagismo e visualização adequados, de forma a integrá-los com a paisagem e destacá-los de modo a preservar a identidade urbana.

O artigo 41 traz os instrumentos de política urbana e o patrimônio cultural é presente (tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano e a instituição de unidades de conservação), o que é importante para um município que possui parte do Parque Nacional do Caparaó. Além disso, há menção ao patrimônio e turismo no parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, no direito de preempção, na outorga onerosa do direito de construir, na transferência do direito de construir, nas operações urbanas consorciadas e no estudo de impacto de vizinhança.

Outro fato importante é que a maioria dos instrumentos já estão bem especificados quais serão suas formas de ação, não sendo artigos que necessitariam de lei posterior para que sejam aplicáveis. O PDP de Alto Jequitibá resume todas as medidas de proteção ao patrimônio cultural e fomento ao turismo que foram informadas nas outras leis. Isso demonstra que a localidade possui um aparato legislativo robusto, que necessita de poucas revisões.

5.1.3 Aparato legislativo de Caparaó

Caparaó é outro município pertencente ao Circuito Turístico do Pico da Bandeira e ao circuito Caparaó Mineiro, possuindo de 5.048 habitantes (IBGE, c2023). É o município mineiro com menor porção do Parque Nacional em seu território.

Porém, como apresentado anteriormente, Caparaó tem tentado desenvolver o turismo, apesar das limitações de estar muito próximo de Alto Caparaó, mas, por exemplo, só possui estrada não asfaltada até o município, o que o faz ser um pouco fora de mão para visitaç o, quando o foco   o Parque Nacional. A figura 319   mostra que Capara  tem um aparato legislativo robusto para uma localidade pequena.

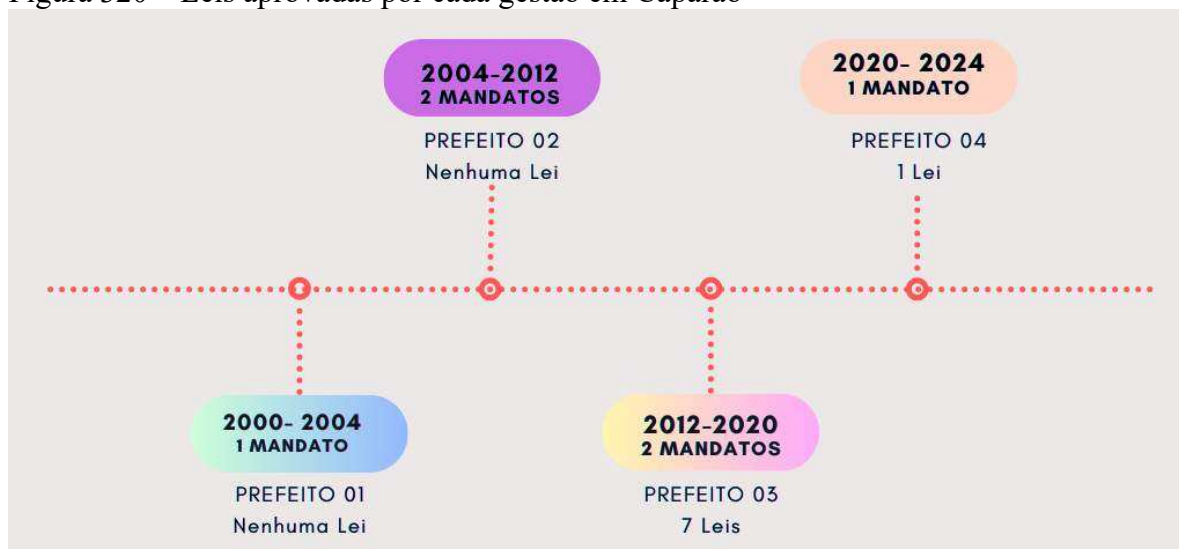
Figura 319 – Linha do tempo da legisla o de Capara 



Fonte: acervo do autor, 2023.

Parte das leis foram aprovadas durante uma gestão, mas é notório que outra parte, a partir de 2021, vem sendo aprovada em outra gestão, denotando que há uma tentativa de continuidade nos trabalhos (Figura 320).

Figura 320 – Leis aprovadas por cada gestão em Caparaó



Fonte: acervo do autor, 2023.

Foi encontrado o Decreto 977, de 2015. Esse decreto trata da estrutura organizacional da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer⁶⁸. Cabe a eles promoverem o acesso da população aos bens culturais e de turismo, coordenar programas e projetos voltados as artes, valorizar o patrimônio e a identidade cultural e turística, apoiar e incentivar as iniciativas de manifestações culturais de interesse da comunidade e organizar as questões relacionadas ao setor cultural.

Além disso, coordenar os projetos de pesquisa de memória e patrimônio material e imaterial do município, avaliar a conservação dos bens públicos tombados, enviar anualmente a documentação do ICMS Cultural e promover a valorização do patrimônio de forma geral.

Embora essas atribuições sejam gerais de qualquer Divisão de Cultura e Turismo, estas estão escritas e têm valor legal. Porém, há críticas a serem tecidas em algumas atribuições. A primeira delas é voltada ao ICMS Turístico, que não foi nem citado no documento. Além disso, foi informado na legislação que existe o FUMTUR e este é vinculado à Secretaria, porém, nada foi dito sobre a gestão do FUMPAC.

⁶⁸ A Secretaria é dividida em duas divisões, sendo a que interesse a esse trabalho é a Divisão de Turismo e Cultura.

Novamente, colocou-se o poder executivo somente como “protetor” de bens públicos tombados. Não citou os bens inventariados e até os bens particulares, em que se sabe que a verba do ICMS pode ser utilizada para tais fins.

Ponto também a ser reavaliado é a ligação entre cultura, esporte, turismo, lazer e meio ambiente, já que Caparaó é conhecido principalmente pelo Mirante Portal da Lua, onde realiza-se a prática do voo livre. O Mirante necessita da atenção tanto da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, tanto quanto de outras secretarias, como a de Meio Ambiente e de Obras. Passa-se a impressão de que a legislação mantém cada um em sua repartição, sem contato com os demais setores.

Não há citação da relação entre Divisão de Turismo e Cultura com a IGR Pico da Bandeira ou com os municípios do entorno, o que reforça a ideia de que a legislação não expande o rol de atuação da Secretaria e/ou Divisão.

Por fim, deveria ter uma previsão de pessoal em cada setor. Isso redigido em lei pode evitar com que determinada pauta fique sem pessoal, o que é comum acontecer em prefeituras, principalmente quando adere-se o discurso de gestão neoliberal, o que tem sido comum nos últimos anos nas prefeituras, gerando desmanche de diversas pautas vistas como “não-essenciais”.

Caparaó possui, dentre as leis correlatas, a Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (Lei nº 1354/ 2018), embora seu conteúdo não difira muito das outras localidades já estudadas, há novas questões a serem mencionadas.

No artigo 1º, o conceito de patrimônio cultural foi definido conforme a Constituição, porém foi realizado um acréscimo importante. No inciso II, enquanto na Carta Magna afirma que constitui patrimônio, os modos de criar, fazer e viver, no documento municipal, foi dito “os modos de criar, fazer e viver, os ofícios, os saberes e as celebrações” (Caparaó, 2018a, p. 1).

Já no inciso V, foi acrescentado nos conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, os termos folclórico, etnográfico, turístico ou documental. O princípio da etnografia enquanto espaço de saber, relaciona-se diretamente com a paisagem cultural e traz margem para valorização de culturas antes ignoradas. O princípio do conjunto turístico mescla patrimônio e turismo.

O COMPAC de Caparaó é colocado como deliberativo e trouxe inovações. Ele é composto por 10 membros, havendo paridade entre poder público e sociedade civil⁶⁹. Porém, a presidência do Conselho não necessariamente será alguém do poder público. No inciso 1º é afirmado que a presidência será eleita entre os seus membros e não há nenhuma restrição quanto a quem poderá se candidatar. Além disso, o mandato será de dois anos, sem prorrogação. Ao verificar a última lista de conselheiros disponível, percebeu-se que foram nomeados somente quatro membros do poder público, enquanto foram nomeados os cinco membros da sociedade civil.

Sobre os mecanismos de proteção ao patrimônio, colocou-se somente o tombamento e o inventário como mecanismos. Cita-se o registro, mas ele vem posteriormente citado e não há um capítulo próprio para citar seus ritos, tais qual o tombamento e o inventário possuem. Vê-se isso como uma necessidade de revisão, já que se dentro da própria legislação, o registro é colocado à míngua dos processos, isso pode reverberar nas próprias decisões do poder público e na preservação do patrimônio imaterial.

Outro artigo que merece atenção é o artigo 26, que informa que cabe ao proprietário ou responsável legal do bem tombado a sua devida proteção e conservação. No artigo 31, ainda é dito que toda obra de intervenção nos imóveis tombados e seu entorno devem passar pela Secretaria e pelo COMPAC, além da Secretaria de Obras.

Ademais, no artigo 31, é dito que a instalação de qualquer painel, letreiro e outra forma de inscrição sobre os bens tombados se dará após aprovação conjunta dessas secretarias. Não é citado nenhuma forma de contrapartida do poder público para esse proprietário tais como: repasse do valor do ICMS em caso de obras de restauro e conservação, isenção de IPTU, utilização de instrumentos como a transferência do potencial construtivo etc. Isso pode ser visto como uma forma de entrave a possíveis tombamentos já que não é oferecido nenhum benefício ao proprietário do bem, além de um aumento na burocracia em casos de reformas em suas obras.

Percebe-se, portanto, que a Lei de Proteção ao Patrimônio de Caparaó tem muitas informações e avança em pontos importantes quanto a conceituação de patrimônio, embora poderia ter aprofundado na relação entre o patrimônio e o turismo que foi citado já no primeiro artigo e na criação do COMPAC, porém, retrocede nos casos de proteção, principalmente a não

⁶⁹ I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes; II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração; III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação; IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; VI - 02 (dois) representantes da Associação de Melhor Idade de Caparaó; VII - 01 (um) representante de movimento social ou organização religiosa de Caparaó; VIII - 01 (um) representante do Sindicato Rural dos Trabalhadores Rurais de Caparaó; IX - 01 (um) representante da Associação Mãos Prendadas de Caparaó. (Caparaó, 2018a, p. 2-3)

tratar do registro e por não oferecer contrapartidas importantes aos proprietários de bens tombados. Juntamente com a Lei de Proteção, também instituiu a lei do FUMPAC (Lei 1355/2018b). A gestão do FUMPAC ficou definido como função do COMPAC e a Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes terá somente a função executora.

O FUMPAC destina a promoção de atividades de preservação do patrimônio cultural. Vale ressaltar que no inciso II, considerou-se a melhoria da infraestrutura urbana e rural dotadas do patrimônio cultural. A verba do FUMPAC é destinada a conservação dos bens tombados municipalmente, mas também dos que poderão ser tombados pelo IEPHA e pelo IPHAN. Embora o Parque Nacional do Caparaó não seja tombado pelo IPHAN, isso abre precedentes para que mesmo em caso de tombamentos de outras esferas, o poder público não se eximir de gastos com tais bens.

No artigo 5º, informou-se o que irá constituir os recursos do FUMPAC, tal qual Alto Jequitibá, é afirmado que o repasse do ICMS Cultural deve ser realizado de forma integral para o fundo. Além disso, seguindo o mesmo modelo de Alto Jequitibá, a Lei do FUMPAC também colocou a criação de um edital por ano permitindo que pessoas e projetos sejam custeados pelo FUMPAC.

Uma observação pertinente sobre a legislação em questão, assim como feita também em Alto Jequitibá, é a falta de conexão direta com as normativas que regem o turismo no âmbito municipal. Essa desconexão entre a gestão do patrimônio cultural e as políticas de turismo é um fenômeno recorrente na legislação brasileira. Ademais, é notável a ausência de referências ao Circuito Turístico Pico da Bandeira, particularmente no que tange à alocação e utilização de recursos do FUMPAC.

Entre as leis de Turismo, há duas leis que regem sobre o COMTUR, a primeira delas é a Lei 1352, de 2018c e a segunda é a Lei 1406, de 2021. Ambas as leis modificam a estrutura do COMTUR, criado em 2009⁷⁰. Ao comparar essas duas leis nota-se a mudança que ocorreu na composição do COMTUR.

A primeira lei compõe o COMTUR com três representantes do Poder Executivo Municipal, três representantes da cadeia produtiva do turismo local e cinco representantes da sociedade civil. Percebe-se, portanto, que seria um Conselho com 11 cadeiras, com maioria da sociedade civil. Porém, a lei não afirmava de quais setores viriam esses membros, principalmente os membros relacionados a cadeia do turismo local.

⁷⁰ A Lei de criação do COMTUR não foi encontrada nos arquivos da Prefeitura e Câmara Municipal de Caparaó.

Já a Lei de 1406/2021, modifica a estrutura com o conselho passando a ter 12 cadeiras, sendo seis representantes do poder público e seis representantes da cadeia produtiva do turismo local⁷¹. Embora essa lei traga mais clareza sobre os membros que assumirão as cadeiras do COMTUR, ressalta-se que houve uma perda referente à participação da sociedade civil, pois de oito cadeiras (somando a cadeia produtiva e membros da sociedade civil), agora passou-se a ter somente seis cadeiras e agora o conselho possui paridade, o que pode desequilibrar o conselho em votações a favor do poder público.

Ao comparar os membros do COMPAC com o COMTUR, somente a presidência é a mesma. Já é um avanço, pois com isso, há uma certa uniformidade em presidir a seção e até mesmo discutir em dois conselhos uma pauta semelhante, mas sugerir-se-ia que houvesse ao menos um membro além da presidência que possuísse cadeira nos dois conselhos.

Por fim, tem-se a Lei 1353 (2018d), que instituiu a Política Municipal de Turismo em Alto Jequitibá. Em seu artigo 5º, nas diretrizes para o desenvolvimento do turismo municipal, há alguns pontos a serem ressaltados. O primeiro deles é relacionar a parte do esporte com o turismo, visto que o município tem um turismo esportivo forte por conta do Mirante Portal da Lua. Isso demonstra que as diretrizes foram realmente pensadas para Caparaó.

Além disso, na parte de regionalização do turismo, cita-se que é diretriz a ampliação dos fluxos turísticos regionais, implementar políticas de turismo integrando o município ao Circuito Turístico Pico da Bandeira e a SECULT e compatibilizar os eventos e iniciativas turísticas com as potencialidades da região do Parque Nacional do Caparaó (MG/ES).

Esses tópicos demonstram que as diretrizes de turismo devem ser integradas ao circuito do Caparaó Mineiro, envolvendo os quatro municípios, ao Parque Nacional, envolvendo os nove municípios, tanto mineiros quanto capixabas, o Circuito Turístico, envolvendo todas as localidades citadas e mantendo as diretrizes da SECULT, que são de regionalização. Outra diretriz de destaque é a questão de relacionar o desenvolvimento do turismo através de tradições populares e práticas artesanais e zelar pela memória da cultura municipal, voltando para um turismo de cunho cultural e que se aproxime mais das pessoas.

⁷¹ Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo de Caparaó – COMTUR será composto por 6 (seis) representantes do Poder Público e por 6 (seis) representantes da Cadeia Produtiva do Turismo Local, da seguinte forma: (NR) § 1º Representantes do Poder Público: I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Esportes; II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação; III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde; V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte; VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura. § 2º Dos representantes da Cadeia Produtiva do Turismo Local: I - 01 (um) representante de estabelecimentos receptivos de alimentação; II - 01 (um) representante de estabelecimentos receptivos de hospedagem; III - 01 (um) representante da Cadeia Cultural; IV - 01 (um) representante de praticantes do turismo de esporte e aventura; V - 01 (um) representante do Turismo Rural ou da agricultura familiar; VI - 01 (um) representante dos guias, condutores ou agentes de turismo local (Caparaó, 2021, p. 1).

Embora a legislação vigente estabeleça diretrizes que enfatizam a valorização do turismo na região, ela apresenta lacunas em relação a aspectos cruciais da gestão turística municipal. Um exemplo notável é a ausência de menção ao FUMTUR, resultando na falta de clareza sobre sua regulamentação legal e a interação com o COMTUR. Esta omissão levanta questões sobre o papel e a contribuição do FUMTUR e do COMTUR na formulação e execução da política municipal de turismo.

Adicionalmente, a legislação não fornece detalhes sobre o Plano de Turismo, um documento que articula a atividade turística no município de maneira detalhada. Faltam especificações sobre a estrutura e o conteúdo do plano, bem como informações sobre seu período de vigência. Essa ausência de detalhes impede uma compreensão abrangente e a avaliação da eficácia das políticas turísticas em vigor.

A inclusão de tais informações são necessárias para garantir que a legislação atenda às necessidades do setor turístico local de maneira eficaz. A elaboração de um plano de turismo bem estruturado, com objetivos claros e prazos definidos, é essencial para o desenvolvimento sustentável do turismo na região. Além disso, a definição clara das funções e inter-relações entre o FUMTUR e o COMTUR é fundamental para a coordenação e a implementação de políticas turísticas efetivas.

Embora Caparaó seja uma cidade pequena, até mesmo para tentar se inserir no turismo, ela deve possuir sua legislação urbanística.

O Código de Posturas é uma lei que normalmente tem informações de caráter prático de como agir principalmente com edificações protegidas. Porém, o Código de Posturas de Caparaó só faz uma menção a edificações tombadas: bancas de revistas e jornais não podem encostar em edificação tombada.

A Lei Municipal poderia trazer mais informações sobre as edificações preservadas, tais como: colocação de placas, modificação de interior e exterior, ambiência, rede elétrica etc.

Após isso, há o Plano Diretor de Caparaó. Em seu artigo 3º é colocado que

Art. 3º São objetivos do Plano Diretor: I - incentivo à participação popular, como instrumento de construção da cidadania e meio legítimo de manifestação das aspirações coletivas; II - fortalecimento da municipalidade, como espaço privilegiado de gestão pública democrática e criativa, de solidariedade social e de valorização da cidadania; III - combate às causas da pobreza e redução das desigualdades sociais, assegurando a todos o acesso aos recursos, infraestruturas e serviços públicos que lhes proporcionem meios físicos e psicossociais indispensáveis à conquista da própria autonomia; [...]; IX - promover a compatibilização da política urbana municipal com a regional, a estadual e a federal; X - preservar, proteger e recuperar o meio ambiente e o patrimônio cultural, histórico, paisagístico, artístico e arqueológico municipal; e, XI - promover a integração e a complementaridade das atividades urbanas e rurais na região polarizada pelo Município, [...] (Caparaó, 2018e, p. 1-2, grifos do autor).

Alguns trechos se relacionam com o empoderamento da população, a ser feito via o desenvolvimento sustentável do turismo; a proteção do patrimônio cultural, que também é algo que tem buscado na legislação municipal e; a integração entre município e região. Esses itens dispostos já nos objetivos do plano diretor, no primeiro artigo que de fato trazem propostas, denotam um caminho que os municípios devem buscar.

No artigo 4º, alguns desses itens voltam a ser citados, quando é dito que o ordenamento da ocupação do uso do solo urbano deverá ser feito de forma a assegurar a descentralização das atividades urbanas, considerados os aspectos locais e regionais, ou seja, o município de Caparaó não tem necessidade de possuir toda atividade urbana, mas ele pode ter parcerias, tais como no circuito do Caparaó Mineiro, para que juntos haja um turismo mais forte regionalmente. Outro item é o de preservação do patrimônio cultural e recuperação do meio ambiente, garantindo inclusive o acesso a ele, demonstrando assim a preocupação com esses bens.

No artigo 5º, em que se trata do cumprimento da função social a propriedade, mais uma vez é mencionado que uma das formas desse cumprimento é a partir da preservação do patrimônio cultural e do meio ambiente.

No artigo 6º, são colocados fatores favoráveis ao desenvolvimento local, elencados pela própria população como demanda e um deles foi trabalhar o potencial turístico do Município e da região. Isso mostra que há população enxerga que o turismo pode ser uma forma de auxiliar na economia municipal, principalmente pela posição geográfica favorável, também citado pela população.

No artigo 7º, foram informados os objetivos estratégicos para promoção do desenvolvimento sustentável de Caparaó, quatro itens foram destacados:

XXII - criar condições para preservar a paisagem urbana e manter o patrimônio cultural; XXIII - criação condições para a preservação do caráter histórico-cultural da área urbana e rural; XXIV - preservar a manutenção dos marcos urbanos de valor histórico, artístico e cultural; [...] XXVIII – criar uma coordenação de assuntos urbanos com a função de estudar, planejar e supervisionar questões urbanas e suas interações com outros municípios da região do Parque Nacional do Caparaó (Caparaó, 2018e, p. 5).

Não há como tratar de desenvolvimento sustentável sem tratar de preservação do patrimônio cultural, e não só da sua porção física, mas principalmente da parte imaterial, mnemônica, além de não reconhecer que a conexão com os municípios do entorno é extremamente importante, principalmente, nesse caso como citado, os municípios da região do Parque Nacional, que formam junto com Caparaó, o Caparaó Mineiro. Os cinco primeiros

artigos do PDP demonstram que pelo menos legislativamente, há uma preocupação do município com a preservação do patrimônio e com a manutenção de sua regionalização.

O artigo 9º e artigo 10º, trata das diretrizes gerais para o desenvolvimento econômico do município e das diretrizes gerais da política urbana. Uma das citações é o incentivo e o desenvolvimento das atividades do turismo, integrando com destaque o município ao Parque Nacional do Caparaó e a ideia de um planejamento urbano integrado e inserido no contexto da região do Parque. Percebe-se que, mais do que estar se relacionando com a IGR Pico da Bandeira, Caparaó tem um foco em relacionar-se com o Parque Nacional e, por consequência, com as localidades que também o possuem em seus territórios, essa noção de conexão junto de um ponto em comum é uma das ideias de territorialidade.

Na subseção II do PDP, que trata da área urbana central, que vai dos artigos 11 a 14, sobre as diretrizes das melhorias na área central de Caparaó, coloca-se novamente a preservação do patrimônio cultural, principalmente em seus conjuntos arquitetônicos, tal qual preservar os marcos urbanos de valor cultural. Vários bens estão localizados na área central.

O PDP de Caparaó tem um foco nas questões relacionadas ao patrimônio cultural e turismo. Esse foco é tamanho que os artigos 15 e 16 foram divididos em uma Subseção III: Da Proteção da Memória e do Patrimônio Cultural. Decidiu-se por trazer na íntegra esses dois artigos pois há muito o que extrair deles:

(sic) **Art. 15.** São diretrizes de proteção da memória e do patrimônio cultural: I - priorizar a preservação de conjuntos e ambiências em relação a edificações isoladas; II - proteger os elementos paisagísticos, permitindo a visualização do panorama e a manutenção da paisagem em que estão inseridos; III - promover a desobstrução visual da paisagem e dos conjuntos de elementos de interesse histórico e arquitetônico; IV - adotar medidas visando à manutenção dos terrenos vagos lindeiros a mirantes, mediante incentivos fiscais, desapropriação ou transferência do direito de construir; V - estimular ações de menor intervenção possível que visem à recuperação de edifícios e conjuntos, conservando as características que os particularizam; VI - proteger o patrimônio cultural por meio de pesquisas, inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação definidas em lei; VII - compensar, na forma da lei, os proprietários de bens protegidos; VIII - coibir a destruição de bens protegidos; IX - disciplinar o uso da comunicação visual para melhoria da qualidade da paisagem urbana; X - criar arquivo de imagem dos imóveis tombados; e, XI - definir o mapeamento cultural para áreas históricas e de interesse de preservação da paisagem urbana, adotando critérios específicos de parcelamento, ocupação e uso do solo, considerando a harmonização das novas edificações com as do conjunto da área em torno.

§ 1º As diretrizes referidas neste artigo deverão ser aplicadas aos bens móveis agregados ao patrimônio histórico-cultural local, bem como aos imóveis públicos ou particulares e em suas proximidades, em especial: I - Museu Ferroviário Municipal (antiga Estação Ferroviária); II - Caixa D'Água (1914 LR); III - Área de Proteção Ambiental (APA) de Caparaó; IV - Praça Dois Poderes; V - Mirante Portal da Lua; VI - Cruzeiro; VII - Pontilhão de Ferro; VIII - Auditório Paulo Lima; IX - Jequitibá Rosa, situada no Córrego Grumarim.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, serão objeto de efetiva proteção do poder público municipal as datas comemorativas do Município, a tradição folclórica local, a memória e o patrimônio imaterial, em especial: I - o Aniversário da Cidade, comemorado em 1º de março; II - a Festa do Cafeicultor, comemorada em meados de agosto e setembro; III - o Dia de Santo Antonio, Padroeiro da Cidade, comemorado em 13 de junho; IV - o Dia do Cavaleiro, comemorado em 27 de setembro; V - as lendas a respeito da origem do nome da cidade.

Art. 16. Os investimentos na proteção e conservação da memória e do patrimônio cultural deverão ser feitos preferencialmente nas áreas e nos imóveis incorporados ao patrimônio público municipal (Caparaó, 2018e, p. 9-10).

A visão de patrimônio utilizada é ampla, não focada somente em bens isolados, quando afirma-se do foco em preservar conjuntos e ambiências e a manutenção da paisagem local. Também cita possíveis utilizações dos instrumentos do Estatuto da Cidade para preservação da área do Mirante Portal da Lua e da criação de critérios específicos para parcelamento, ocupação e uso do solo voltando-se para manter uma harmonização entre as edificações do conjunto.

Além disso, citam bens materiais e imateriais nos parágrafos 1º e 2º que retratam o patrimônio local. Percebe-se que, embora o PDP seja um documento de visão macro do espaço urbano, Caparaó conseguiu realizar um plano que alcançou detalhes, pois o microplanejamento é facilmente percebível.

No artigo 35, consta na Subseção XII: Do Turismo, as questões relacionadas ao fomento da atividade turística. Os itens são baseados nos apresentados na Política Municipal de Turismo, por isso, decidiu por não os trazer na íntegra. Porém, reafirmado que uma das diretrizes para desenvolver o turismo sustentável no município é a valorização do patrimônio cultural, incentivar os convênios entre municípios, integrar Caparaó e a IGR e valorizar a região do Parque Nacional do Caparaó, não só com os municípios mineiros, mas também os capixabas.

Os artigos 43 e 44 trazem a Subseção IV: Da Política Cultural. Percebe-se que enquanto a política de patrimônio é mais voltada para os bens de natureza material, a política cultural tem enfoque nos bens imateriais. O conceito de cultura utilizado pelo PDP, inclusive, merece destaque

Art. 43. A política de cultura objetiva incentivar a produção cultural e assegurar o acesso de todos os cidadãos e segmentos da sociedade às fontes de cultura, entendida como: I - invenção coletiva ou individual de símbolos, valores, ideias e práticas próprias e inerentes à constituição do ser humano; II - expressão das diferenças sociais, sexuais, étnicas, religiosas e políticas; III - descoberta e recuperação de sentidos, identidades, rumos e objetivos indispensáveis ao equilíbrio e aprimoramento da vida social e individual; IV - trabalho de criação inerente à capacidade humana de superar dados da experiência vivida e de dotá-la de sentido novo por meio da reflexão, escrita, arte, música, imaginação, sensibilidade, fantasia e invenção de formas e conteúdos inéditos; e, V - constituição da memória individual, social e histórica (Caparaó, 2018e, p. 24).

Percebe-se que há uma visão antropológica bastante forte nesses conceitos, com a expressão de diferentes culturas, crenças, orientações e opções, a valorização da memória individual e coletiva. Para que isso seja realizado, no artigo 44 foram propostas ações a nível de microplanejamento, tais como a valorização das iniciativas culturais provenientes dos centros comunitários. Talvez devesse até modificar a redação desse artigo para valorização das iniciativas culturais provenientes das diferentes comunidades formadoras da sociedade. Além disso, relaciona-se a cultura com o turismo, quando coloca como diretriz a promoção de atividades culturais como instrumentos de integração regional.

Por fim, no Título IV, dos Instrumentos de Política Urbana, estão os instrumentos urbanísticos. Vale ressaltar que o PDP não trouxe todos os instrumentos que normalmente planos de outras localidades colocam. O PDP de Caparaó incluiu a transferência do direito de construir e as operações urbanas consorciadas, que podem ser aplicados ao patrimônio, como forma de preservação. Prevê o convênio urbanístico de interesse social, que embora não foi dito que poderia ser aplicado ao patrimônio, poderia transformar edificações sem uso e que são históricas, em habitação social

No Título V: das Áreas e Diretrizes Especiais, trata da criação de áreas especiais dentro do zoneamento municipal, sendo uma delas para a proteção do patrimônio cultural e da paisagem. O PDP de Caparaó define as diretrizes do patrimônio cultural, turismo, cultura e traz ações que somente um microplanejamento poderia alcançar.

Enfatiza-se que todo o rol de leis de Caparaó tem um foco na regionalização do turismo, com informações que não foram encontradas nas outras cidades. Isso é importante pois demonstra que há realmente a relação entre Circuito Turístico Pico da Bandeira ou até mesmo o Circuito do Caparaó Mineiro com Caparaó.

5.1.4 Aparato legislativo de Espera Feliz

Espera Feliz é um município de 24.102 habitantes, segundo o Censo de 2022, sendo a terceira maior localidade do Circuito Turístico do Pico da Bandeira e a maior do Caparaó Mineiro. É, pelo REGIC (2018), um Centro de Zona B, comum único município influenciado por ela diretamente dentro do Caparaó Mineiro é Caparaó.

Além dessas características que a difere dos demais locais, Espera Feliz embora não tenha uma entrada oficial para o Parque Nacional do Caparaó, é o segundo município mineiro com mais área do Parque dentro de seu território. Por fim, Espera Feliz também é conhecido por ter uma política de preservação de seu patrimônio bem eficaz, sendo considerado um

exemplo dentro do Circuito. Na Figura 321 a seguir, pode-se verificar a legislação de Espera Feliz voltada para o patrimônio, turismo e planejamento urbano.

Figura 321 – Linha do tempo da legislação de Espera Feliz



Fonte: acervo do autor, 2023.

A maioria das leis de Espera Feliz foi sancionadas na década de 2000, algumas até antes mesmo da criação oficial do Circuito Pico da Bandeira. Um fato é que Espera Feliz não segue o padrão de uma mesma gestão sancionar todas as leis referentes a temática, o que foi verificado nos outros municípios. Quatro gestões diferentes sancionaram o rol de legislação de turismo, patrimônio e planejamento (figura 322).

Figura 322 – Leis aprovadas por cada gestão



Fonte: acervo do autor, 2023.

Dentro do rol de leis de proteção ao patrimônio cultural, primeiramente foi criada a Lei 565, em 2003. Sua função é estabelecer as normas de proteção ao patrimônio cultural de Espera Feliz. Ao contrário das demais leis de proteção analisadas, ela não traz um conceito de patrimônio cultural, apenas afirma, em seu artigo 1º, que a lei segue as diretrizes das normas federais e estaduais. Em seu artigo 2º, a legislação começa a tratar a questão da preservação, porém, ela enfatiza somente os valores histórico, estético e científico para justificar uma preservação.

Além disso, sua criação, em 2003, é no mesmo ano que a primeira lei do patrimônio imaterial é aprovada no Brasil. Portanto, a única menção ao patrimônio imaterial é no artigo 16, que é dito “o município poderá proteger os bens imateriais de valor cultural, na forma da legislação federal pertinente” (Espera Feliz, 2003a, p. 3). Porém, não há nenhuma especificação sobre quais os ritos de um registro, nem ao menos é citado que a preservação do patrimônio imaterial se dá por meio do registro.

O artigo 3º trata do tombamento e de seu rito legal. A própria lei traz a função ao COMPAC de aprovar o tombamento, sendo somente homologado pelo chefe do executivo municipal. Além disso, ela afirma que tanto o poder público, quanto a sociedade civil podem dar início a um processo de tombamento, o que é válido pois isso denota que desejou uma participação popular no processo.

A lei falha em não trazer as questões relativas ao inventário. Em 2003, a Lei Robin Hood havia sido criada e os municípios já entregavam fichas de inventário anualmente pelo IEPHA.

Cabia a lei trazer informações sobre o processo de inventário e até mesmo diferenciá-lo do processo de tombamento. Outros meios de proteção ao patrimônio cultural, tais como vigilância ou os meios relacionados ao Estatuto da Cidade também não foram informados. Porém, os artigos 12 e 13 tratam de questões relacionadas ao planejamento urbano:

Art. 12 – Sem prévia autorização do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Município não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer edificação que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra irregular ou retirar o objeto, impondo-se, neste caso, multa de cinquenta por cento do valor da obra. Art. 13 - As regras de preservação dos bens de valor cultural e sua ambiência afastam a incidência das regras menos restritivas do planejamento urbano. (Espera Feliz, 2003a, p. 2).

O artigo 12 se refere à ambiência e, portanto, de um Estudo de Impacto de Vizinhança e uma proposta de zoneamento. Já o artigo 13, afirma que as regras de preservação do patrimônio, no caso da lei, o tombamento, seria mais restritivo que os instrumentos urbanísticos.

O artigo 14 da lei afirma que os bens de valor cultural que forem tombados poderão pedir abatimento no valor do IPTU conforme gastos para conservação da edificação. É uma proposta que reduz o IPTU conforme o proprietário conserva sua edificação, porém, normalmente, uma reforma pode ser mais custosa que um abatimento de IPTU. Logo, caberiam outras soluções juntamente com o abatimento do IPTU, tal como o uso dos recursos do ICMS Cultural. Além disso, o parágrafo único afirma que esse benefício é renovado anualmente, com base em gastos feitos naquele ano-exercício, ou seja, não adiantaria realizar uma reforma maior e solicitar alguns anos de isenção do imposto.

A Lei de Proteção ao Patrimônio de Espera Feliz está ultrapassada, necessita de revisão, principalmente acrescentar outras formas de proteção ao patrimônio, tais como o registro, o inventário, os instrumentos urbanísticos, o patrimônio imaterial e a paisagem cultural. Além disso, é importante que o ICMS Cultural seja acrescentado em alguns artigos da lei, para rever pontos como a questão do abatimento do IPTU, que na prática ainda é uma medida mitigatória de baixo impacto para os proprietários. Em seguida, aprovou a Lei 566/2003b, que criou o COMPAC de Espera Feliz. Assim como a Lei de Proteção ao Patrimônio, a Lei do COMPAC mostra-se defasada.

Segundo a legislação, o COMPAC de Espera Feliz possui sete membros, porém, na lei não é informado de quais órgãos sairão os membros do conselho, somente é afirmado que o presidente do conselho será um representante da Secretaria de Educação e Cultura. Pela Portaria de 2013, os conselheiros seriam um membro da Secretaria de Educação e Cultura, um membro da Câmara dos Vereadores, um membro da Rede Municipal de Ensino; um membro da Rede

Estadual de Ensino; um representante da sociedade civil e dois representantes do poder público. O COMPAC, com essa formação, pelo menos legislativamente, não cumpriria sua função de conselho, já que o poder de voto da sociedade civil é não-paritário, com apenas um membro representando a população enquanto os outros seis membros teriam relação direta ou indireta com o poder público.

Somente dois artigos dessa lei devem ser citados. O primeiro é o 4º, inciso V, que afirma que é dever do COMPAC analisar os EIVs, de acordo com o Estatuto da Cidade, em relação aos aspectos de proteção da paisagem urbana e do patrimônio cultural. Outro artigo de destaque é que qualquer deliberação do COMPAC necessita de ao menos quatro votos para ser aprovada, com exceção do cancelamento de um tombamento, que por se tratar de um rito incomum dentro das políticas patrimoniais, seria necessário a aprovação por unanimidade e com todos os conselheiros presentes. Esse artigo, embora simples, garante segurança a proteção ao patrimônio. O restante das funções do COMPAC é parecido com a dos outros conselhos. Sugere-se, inclusive, que seja feita uma nova revisão nessa lei, para adequar as novas realidades que abarcam o patrimônio, além de fixar os membros do COMPAC por setores da sociedade, dando também mais representatividade à comunidade.

A lei do FUMPAC⁷² foi sancionada em 2009, muito provavelmente por ter sido o ano em que o IEPHA passou a exigir que os municípios possuíssem um fundo para receber verba do ICMS Cultural. Porém, nos artigos 2º e 3º, foi informado que o FUMPAC será gerido pela Secretaria de Educação e Cultura e que o COMPAC será responsável pela supervisão do fundo. Novamente, considera-se isso como algo que necessitaria de revisão, o FUMPAC deveria ser gerido pelo COMPAC com supervisão da Prefeitura, principalmente de seu setor financeiro. Com a Prefeitura podendo gerir o fundo, em divergências com o COMPAC, o fundo poderá não ser utilizado para a destinação que o conselho deliberar.

Outro artigo a ser revisto é que no inciso 2º do parágrafo 3º, é dito que o fundo integrará o orçamento do município, o que abre precedentes para que o recurso seja investido em outros setores além do patrimônio cultural. Além disso, no artigo 4º, quando são afirmadas as receitas do Fundo, é colocado que recursos provenientes do ICMS Patrimônio Cultural, porém não é informado ao menos a porcentagem, sendo que o ideal seria que fosse dito que a integralidade desse recurso seria destinada à conservação.

No artigo 5º, é informado em que setores podem ser utilizados o dinheiro do fundo. O artigo necessita de uma redação específica, visto que ele apenas afirma que

⁷² Em Espera Feliz, o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural tem o nome oficial de FMPPC, porém, será utilizada a nomenclatura mais comum nos municípios: FUMPAC.

Art. 5º. Os recursos vinculados ao Fundo serão aplicados, mediante decisão do Conselho Municipal do patrimônio cultural em eventos culturais nas ações de preservação e conservação a serem realizadas em bens culturais protegidos (Espera Feliz, 2009, p. 2).

O artigo poderia explorar mais a alocação desses recursos: quais tipos de bens protegidos? Os bens inventariados também teriam acesso ao recurso? E os bens de natureza imaterial? Em caso de um projeto que envolva turismo e patrimônio, seriam utilizados a verba do FUMTUR e do FUMPAC? Poderia firmar parcerias entre conselhos de municípios do Circuito para projetos que beneficiassem ambas as cidades? Essas perguntas poderiam ser respondidas por meio desse artigo inócuo.

Nos artigos 7º e 8º, são informadas as competências dos conselheiros e do gestor do fundo. Algo que foi proposto nos municípios de Alto Jequitibá e Caparaó que poderia ter sido proposto por Espera Feliz é a criação de um edital para patrocínio de trabalhos culturais locais, como Espera Feliz é um polo regional, isso poderia inclusive reverberar nos demais municípios.

Percebe-se, portanto, que as leis de patrimônio cultural de Espera Feliz necessitam de revisão para que se adequem a uma realidade de patrimônio que na década de 2000 ainda não se discutia tanto, tal qual o patrimônio imaterial, a paisagem cultural, uma gestão mais participativa por meio dos conselhos etc. Espera Feliz possui cinco leis sobre turismo que necessitam ser analisadas. A primeira lei de turismo do município foi a Lei 606, de 2003c, em que se dispôs sobre a criação do Guia de Turismo do Município de Espera Feliz.

O Guia de Turismo de Espera Feliz foi uma espécie de cartilha com as informações sobre o município. Nele havia os hotéis, locais de alimentação, datas de eventos, locais de atendimento de saúde, serviços oferecidos e pontos turísticos. O município, até no início de 2022 tinha esse guia atualizado anualmente, inclusive em formato de mapa interativo. Essa criação de Espera Feliz é uma boa forma do visitante chegar no município e ter acesso ao que o município pode fornecer.

O COMTUR foi criado em 2001 e passou por duas modificações. A primeira delas em 2005, pela lei 697 e a segunda em 2017. A Lei Original de criação do COMTUR não foi encontrada para comparar inicialmente as funções do COMTUR. Nessas três leis, houve mudanças na composição do conselho. Na lei de 2001, segundo a lei de 2005, o COMTUR era formado por três representantes do Executivo Municipal; um membro da Câmara; um membro da EMATER; três membros da Associação Comercial, um ambientalista e um membro do

Clube de Serviços. Ou seja, o COMTUR possuía 10 cadeiras, sendo quatro pertencentes ao poder público e seis pertencentes à sociedade civil.

Mas em 2005, alterou-se a formação do COMTUR, aumentou o número de membros do Executivo Municipal para cinco, além disso passou a definir de quais secretarias esses membros seriam, sendo que seria um membro da Secretaria de Esporte e Turismo, um membro da Secretaria de Educação e Cultura, um membro da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento e dois membros a livre escolha do chefe do executivo municipal.

Embora tenha aumentado o número de membros do poder público, aumentou também a quantidade de cadeiras da sociedade civil, acrescentando uma cadeira para um representante da IGR Pico da Bandeira e duas cadeiras para representantes da comunidade civil, formados ou estudantes do Curso de Turismo. Com essa mudança o conselho passaria a ter 15 cadeiras, sendo seis pertencentes ao poder público e nove pertencentes à sociedade civil. Além disso, o Conselho teria membros que estudaram a área, que poderiam ficar a cargo de trabalhar o turismo de forma mais técnica, um membro da IGR, que poderia servir para alinhar o que está sendo feito no circuito com o que seria realizado no município, além de membros ligados à Secretaria de Educação e Turismo e membros da Secretaria de Esporte e Turismo.

Porém, em 2017, ocorreram mudanças na composição do Conselho a partir da Lei 1230 (Espera Feliz, 2017a). Manteve-se os cinco representantes do poder executivo municipal, mas ao invés do prefeito poder escolher dois membros, condicionou a participação desses dois membros a um deles ser representante da Secretaria de Agricultura e outro da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil. Essa mudança é vista como positiva pois deve-se prezar em um conselho por participantes que tenham algo a oferecer e não estão ali somente por mera indicação.

Porém, dentre os membros da sociedade civil, ocorreram mudanças. Os membros da Associação comercial também passaram a ser nominados, sendo uma pessoa ligada ao setor de hotelaria, uma ligada ao setor de alimentação e um ligado à Diretoria da Associação Comercial.

As cadeiras pertencentes à IGR Pico da Bandeira e aos estudantes ou turismólogos foram suprimidas, passando a colocar dois representantes das Instituições Financeiras Públicas (a exemplo: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) e um representante do setor de transporte rodoviário de passageiros.

Ainda se manteve seis membros relacionados ao poder público e nove membros voltados ao setor de serviços, porém, considera-se uma perda a retirada do membro representando à IGR e dos dois membros especialistas em Turismo, embora considere que um membro do setor de transporte rodoviário é uma boa opção. Porém, considera que os

representantes dos bancos públicos teriam pouco a contribuir à pauta, visto que sua visão seria mais economicista e não do turismo enquanto prática no território. Talvez pudesse ter considerado manter um representante da IGR, um turismólogo e um representante do transporte rodoviário.

Outra mudança ocorrida entre a Lei de 2001 e a Lei de 2017 foi que a diretoria do COMTUR poderia pertencer a qualquer membro, sendo realizada uma eleição interna a cada dois anos para decidir quem seria o novo presidente. A partir da Lei de 2017, obrigatoriamente o presidente será ou o Secretário Municipal de Turismo e Eventos ou o Diretor Municipal de Turismo. Embora o conselho tenha uma quantidade de membros da sociedade civil considerável e superior ao visto nos outros conselhos, considera-se isso uma retirada de direitos dos conselheiros. Nas funções do COMTUR, além das já citadas funções de outros conselhos, foi citada que o COMTUR é o responsável por aprovar as aplicações e liberações do FUMTUR. Essa medida favorece o turismo pois há necessidade nem de execução do poder executivo para tal, basta decisão coletiva vindo dos membros.

A única ressalva sobre as atribuições do FUMTUR é que foi dito que é sua função propor medidas destinadas ao fomento e a sustentabilidade das atividades turísticas do município, mas deveria considerar que o FUMTUR pode propor medidas até para o consórcio entre os municípios do Caparaó Mineiro quanto para o Circuito como um todo, visto que o turismo é uma atividade regional.

Em 2007, pela Lei 793, foi instituído o FUMTUR de Espera Feliz. O FUMTUR foi criado dois anos antes da criação do próprio ICMS Turístico e ele ser uma exigência para os municípios, logo, não há citações dele na lei de constituição do fundo. Em seu artigo 2º, há uma contradição com a lei do COMTUR. É afirmado que a gestão do FUMTUR se dá pela Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, sob a orientação do COMTUR. Porém, na lei do COMTUR foi afirmado que o conselho aprovaria as aplicações e liberações do FUMTUR. Além disso, descentralizar o fundo com outra secretaria pode atrapalhar a gestão.

No artigo 3º, a constituição do fundo poderia ser constituída de verbas dos governos federal ou estadual, logo, mesmo não afirmando que o ICMS seria uma dessas fontes de renda, ele está incluso como verba estadual. Em uma revisão da lei poderia acrescentar a porcentagem da verba do ICMS que será destinada ao turismo, tal qual Alto Jequitibá o fez. O restante do artigo prevê fontes convencionais que existem em toda lei de fundo. Um problema encontrado na lei é que os recursos do FUMTUR devem ser contabilizados como receita orçamentária municipal, ou seja, em casos em que o poder público precisar, esse dinheiro pode ser utilizado

em outras áreas. Considera-se que se o dinheiro é para aplicação no turismo, ele deve ser utilizado ali.

Outro problema é que a lei trouxe a constituição de receitas, mas não trouxe em que essas receitas poderão ser utilizadas, tais como criação de editais, projetos turísticos, conservação do patrimônio para aumentar o turismo cultural, conservação ambiental para o ecoturismo etc. Isso deveria ser mais bem afirmado pela legislação, porém, ela não avança nesses critérios. A lei possui apenas uma lauda, logo, sugere-se uma revisão, com ampliação e atualização para os critérios do ICMS Turístico.

Por fim, em 2017, a Lei 1250, consolidou as normas jurídicas pertinentes à Política Municipal de Turismo de Espera Feliz. Sua função é a criar o sistema municipal de turismo. Em seu artigo 2º, trouxe a definição de turismo e declara que as viagens turísticas devem gerar desenvolvimento social, promoção e diversidade cultural, preservação da biodiversidade e do patrimônio natural. O conceito, portanto, é alinhado a uma visão de turismo cultural, em que o visitante se insere naquela cultura de forma respeitosa e com fins de vivenciá-la verdadeiramente.

No artigo 6º, informou os integrantes do Sistema Municipal de Turismo. Embora compreenda que o sistema seja municipal, considera que o mesmo deveria ser composto pela IGR Pico da Bandeira, porque, como citado anteriormente, o órgão é o responsável por trabalhar a regionalização do turismo. Dos artigos 7º ao 13º, trata-se do COMTUR. Não possuindo nenhuma modificação do que foi dito anteriormente a respeito do órgão na Lei 1230/2017.

No artigo 14, o tema foi a Conferência Municipal de Turismo, que seria um evento para articular governo e sociedade civil para analisar e propor diretrizes na área do turismo. A proposta dessa Conferência é correta, porém, não é informado qual será a frequência que ela ocorrerá, possíveis localidades, possíveis temas. Isso faz com que o artigo não possua aplicabilidade.

Nos artigos 15 a 19, discorreu sobre o Plano Municipal de Turismo. Seria função do PMT organizar, regular e nortear a Política Municipal de Turismo, tendo como objetivos questões como fomento do turismo, preservação dos bens patrimoniais e turísticos e reduzir os desníveis socioeconômicos de ordem local mediante a geração de emprego. Além disso, é sua função sintetizar todas as informações dos órgãos municipais, tais como o COMTUR e o FUMTUR.

A crítica a ser feita é que, novamente, não é citada a importância da IGR Pico da Bandeira e dos consórcios intermunicipais na atividade turística. A Política ignora a ideia de um turismo regional, ao invés de focar em realizar essa conexão.

Os artigos 20 a 22 tratam da Política Municipal de Turismo, de forma redundante, pois todos os princípios da política já foram expostos anteriormente e novamente ignora-se a IGR Pico da Bandeira. Já os artigos 23 a 30, discorrem sobre o FUMTUR. No capítulo 26, afirma sobre a destinação orçamentária do FUMTUR é quando cita a IGR Pico da Bandeira, afirmando que

Art. 26 – Os recursos do Fundo Municipal de Turismo de Espera Feliz/FUMTUR, em consonância com as diretrizes da Política Municipal de Turismo e do sistema orçamentário municipal serão aplicados no(a): [...] XIII – participação no Programa de Regionalização do Turismo do Estado de Minas Gerais, como Associado da Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico do Pico da Bandeira, seguindo as obrigações do Estatuto Social da mesma (Espera Feliz, 2023, p. 11).

Ao verificar se essa ajuda é realmente realizada, encontrou-se a Lei 1103/2004, que destina o valor de 5.400 reais para o Circuito Turístico do Pico da Bandeira. Não há informações se esse valor é mensal ou anual, porém, serve como demonstrativo de que Espera Feliz possui compromissos financeiros com o circuito.

Porém, em poucos pontos da Política Municipal de Turismo, foi informado a respeito da participação popular nos processos de decisão do turismo. Isso deveria ter sido mais bem exposto durante toda a narrativa da legislação, visto que ela é, inclusive, um apanhado de todas as leis de turismo do município.

Também sugere que em possível revisão da lei, seja mais bem explorada a relação entre o município e a IGR, já que se o foco é a regionalização, não faz sentido ter uma lei de turismo que não retrata essa questão. Além disso, a relação entre o turismo e o patrimônio cultural, incluindo o Parque Nacional do Caparaó não foi explorada na maioria das leis analisadas. Para Espera Feliz, que possui grande porção do Parque em seu território, não é algo que dê para ignorar.

Sobre as leis de planejamento urbano de Espera Feliz, há duas leis que necessitam ser citadas. A primeira delas é o Plano Diretor de Espera Feliz (Lei 744/2006) e o segundo é o Código de Postura (Lei Complementar 28/2016). Em seu artigo 3º, já é colocado como objetivos do Plano Diretor a promoção a participação popular como um meio para construir a cidadania e expressar as aspirações coletivas. Além disso, propôs fortalecer a municipalidade, reconhecendo-a como um espaço central para a gestão pública democrática e criativa.

A preservação, proteção e recuperação do meio ambiente e do patrimônio cultural, histórico, paisagístico, artístico e arqueológico do município foram também objetivos do Plano. Por fim, o Plano propôs promover a integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais na região influenciada pelo município.

No artigo 5º é reiterado que a preservação do patrimônio cultural e do meio ambiente constitui uma das maneiras de cumprir a função social da propriedade. Já no artigo 6º, são apresentados os elementos propícios ao avanço local, identificados pelas demandas da comunidade. Entre estes, destaca-se a valorização do potencial turístico do Município e de sua região. Isso indica que a população reconhece o turismo como um vetor potencial para o fortalecimento da economia local, especialmente devido à localização geográfica estratégica do Município.

No artigo 7º são delineados os objetivos estratégicos para fomentar o desenvolvimento sustentável, em quatro áreas principais. A primeira área se concentra em estabelecer condições para a proteção da paisagem urbana e a conservação do patrimônio cultural. Segue-se a necessidade de criar ambientes favoráveis à salvaguarda nas zonas urbanas quanto rurais. Há um foco na preservação e manutenção de elementos urbanos significativos que possuem valor histórico, artístico e cultural. Por fim, ressalta-se a importância de formar uma coordenação dedicada a assuntos urbanos. Esta coordenação teria a responsabilidade de analisar, planejar e monitorar questões urbanísticas, considerando também as interações com outros municípios situados na área do Parque Nacional do Caparaó.

Nos artigos 9º e 10º, são estabelecidas as diretrizes para o crescimento econômico e a política urbana do município, com o fomento e a expansão do setor turístico, destacando a integração do município com o Parque Nacional do Caparaó. Este enfoque não apenas fortalece a relação de Espera Feliz com o parque, mas também com outras localidades que compartilham deste território. A abordagem adotada reflete uma visão de territorialidade, enfatizando a conexão e cooperação em torno de um interesse comum, que é o Parque Nacional do Caparaó, e a incorporação desta relação no planejamento urbano, alinhado com as peculiaridades da região.

O PDP é dividido em subseções e todas são semelhantes com o Plano já analisado de Caparaó, com destaques da “Subseção III: Da Proteção da Memória e do Patrimônio Cultural”, a “Subseção XII: Do Turismo”, do “Capítulo III: Das Diretrizes” e a “Subseção IV: Da Política Cultural”, da “Seção III: Das Diretrizes Sociais”.

Os artigos 15 e 16 tratam da proteção da memória e do patrimônio cultural, a abordagem adotada em relação ao patrimônio destaca-se por sua amplitude, não se limita apenas a bens isolados ou tombados, mas enfatiza a preservação de conjuntos e atmosferas, bem como a manutenção da paisagem local.

Há uma atenção aos bens materiais e imateriais, embora o Plano Diretor de Caparaó tenha uma abrangência mais macroscópica do espaço urbano, ele detalha aspectos importantes,

permitindo uma percepção mais clara e direta pela comunidade. Este detalhamento é crucial, pois, embora a visão macro do planejamento possa ser menos evidente para a comunidade, os aspectos do microplanejamento são mais facilmente reconhecidos e valorizados.

No artigo 35, “Subseção XII: Do Turismo”, consta que o município delinea as estratégias para impulsionar a atividade turística, baseando-se nas diretrizes estabelecidas na Política Municipal de Turismo. Adentre as principais diretrizes para o desenvolvimento sustentável do turismo estão a valorização do patrimônio cultural, o estímulo a parcerias entre municípios, a integração de Espera Feliz com a IGR e a promoção da região do Parque Nacional do Caparaó, englobando tanto os municípios de Minas Gerais quanto os do Espírito Santo.

Nos artigos 43 e 44, da “Subseção: Da Política Cultural”, há uma distinção nas abordagens de patrimônio e cultura. Enquanto a política de patrimônio tende a focar mais nos elementos materiais, a política cultural dá ênfase aos aspectos imateriais. Esta abordagem cultural é marcada por uma forte influência antropológica, reconhece e valoriza a diversidade de culturas, crenças, orientações e escolhas, além da memória individual e coletiva. Para implementar isso, o artigo 44 propõe ações de microplanejamento, como a valorização de iniciativas culturais oriundas de diferentes comunidades que compõem a sociedade. Esta proposta reflete a intenção de abranger uma variedade mais ampla de expressões culturais provenientes de todas as partes da comunidade. No Título IV, que trata dos Instrumentos de Política Urbana.

O Plano Diretor de Espera Feliz enfatiza as diretrizes relacionadas ao patrimônio cultural, ao turismo e à cultura, propondo ações que são efetivamente abordáveis através de um microplanejamento detalhado. Contudo, uma observação crítica a ser feita em relação a esta legislação é que os instrumentos urbanísticos poderiam ter sido mais definidos. Uma abordagem mais precisa desses instrumentos contribuiria para assegurar a função social da propriedade, dentro da qual o patrimônio local está contextualizado, otimizando assim o impacto e a efetividade do plano em termos de gestão urbana e preservação cultural.

Por fim, tem-se o Código de Posturas de Espera Feliz, que mantém a linha do PDP. Inclusive em seu artigo 16, ele afirma que

4). Todos os serviços públicos ou atividades econômicas em geral realizadas em território municipal serão objeto de fiscalização permanente do Município, no tocante a assegurar o constante respeito ao equilíbrio ecológico, à saúde pública, ao desenvolvimento econômico e urbano, à proteção do patrimônio histórico-cultural e natural e ao cumprimento das normas e legislação municipais (Espera Feliz, 2016, p. 4).

Isso demonstra a preocupação em aliar as atividades econômicas com a preservação do patrimônio, podendo até mesmo pensar que se o turismo é uma atividade econômica, ele deve manter padrões relacionados aos bens patrimoniais, no quesito da sustentabilidade.

O Código de Posturas traz outras relações com o patrimônio, tais como a necessidade de o mobiliário urbano não agredir o patrimônio, principalmente paisagístico; aponta alguns cuidados como a poluição de bens tombados, principalmente bens urbanísticos com lixo e antenas de telefonia, por exemplo.

Essas análises demonstram que a legislação de Espera Feliz, encontra-se defasada. Dentre eles podem-se citar a Política de Proteção ao Patrimônio, a criação do COMPAC e do COMTUR, o Plano Diretor, o FUMTUR e o FUMPAC. Leis que foram criadas na década de 2000 e que não abordam temas importantes como o ICMS Cultural e ICMS Turístico e os instrumentos urbanísticos. Enquanto isso, destacam-se as leis mais recentes, como o Código de Posturas e a Política Municipal de Turismo, que possuem um maior avanço sobre os conceitos relacionados ao que se dispõe a tratar.

5.1.5 Considerações sobre a legislação dos municípios

No geral, dos quatro municípios, percebe-se que Alto Jequitibá, Caparaó e Espera Feliz estão mais preparadas no quesito legislativo para trabalhar o patrimônio e o turismo, principalmente abordando questões voltadas para o desenvolvimento sustentável do turismo, o patrimônio e o turismo mais próximos das decisões populares, e a interligação entre as duas pautas por meio do turismo cultural.

Enquanto isso, Alto Caparaó, que teoricamente deveria estar melhor preparada, até mesmo por possuir a Entrada do Parque Nacional do Caparaó e por isso, possuir uma quantidade maior de visitantes, tem um aparato de leis mais deficiente, necessitando não só atualizar algumas dessas leis, mas investir na criação de outras leis que complementem as existentes, a exemplo disso, um Plano Diretor Participativo, visto que mesmo não possuindo 20 mil habitantes, Alto Caparaó é a cidade turística mais conhecida da região do Circuito Turístico do Pico da Bandeira.

Outra crítica a ser feita é que em diversos pontos o Circuito Turístico do Pico da Bandeira não foi citado, principalmente nas leis de turismo e nenhum dos quatro municípios possui representantes do circuito em seus COMTUR em 2022. As localidades também pregam a ideia do circuito do Caparaó Mineiro, mas não há nenhuma menção direta a ele em suas leis.

Para que essa associação de cidades funcione, um dos primeiros passos é oficializar isso em forma de lei.

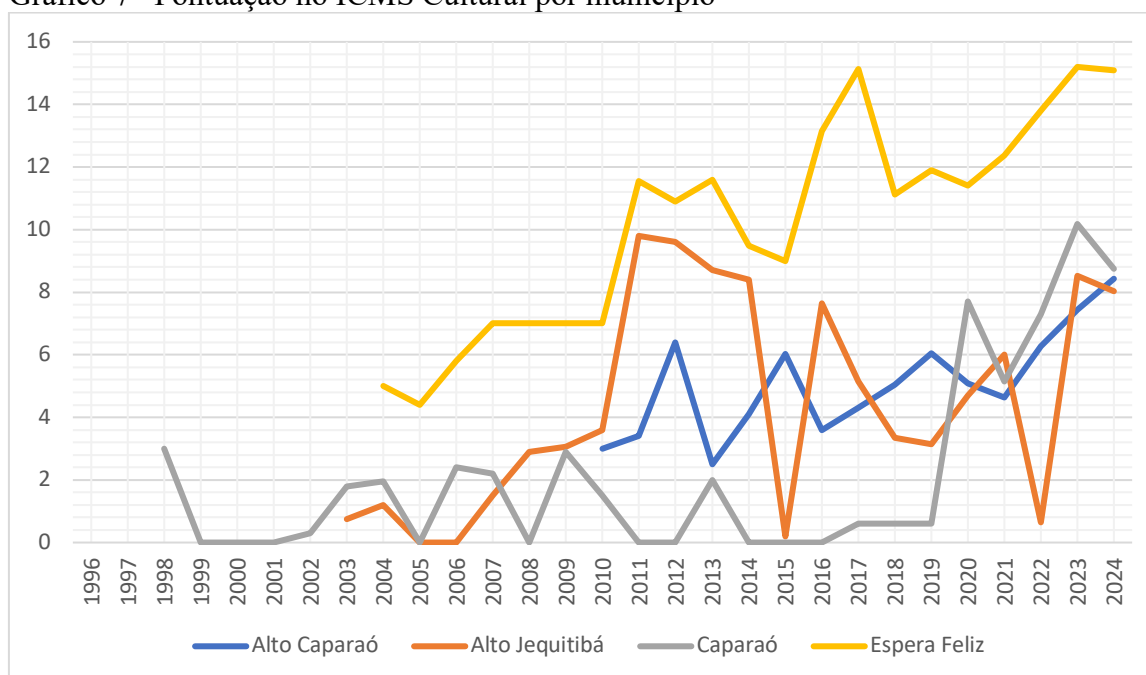
Porém, somente as leis não refletem a realidade de um município, nas análises voltadas ao patrimônio cultural e ao turismo. É necessário verificar o material enviado anualmente para o IEPHA, pelo ICMS Cultural e para a SECULT, pelo ICMS Turístico, ambos programas parte da Lei Robin Hood, objeto de análise do próximo item.

5.2 ICMS Cultural e Turístico dos municípios do Caparaó Mineiro

Os quatro municípios estudados recebem anualmente a pontuação do ICMS Cultural e ICMS Turístico. Consta nos Apêndices (Apêndices C a F) desse trabalho, as tabelas de pontuação dos ICMS Cultural e Turístico de cada município com base nos critérios exigidos⁷³.

Para fins didáticos, primeiramente ir-se-á debater o ICMS Cultural e suas categorias. No gráfico a seguir, tem-se o resumo da pontuação dos quatro municípios no ICMS Cultural.

Gráfico 7– Pontuação no ICMS Cultural por município⁷⁴



Fonte: IEPHA, 2023. Criado pelo autor.

⁷³ Decidiu por colocar essas informações em Apêndice pois pelo tamanho das tabelas, elas são no tamanho de papel A3 e iriam dificultar a leitura das informações.

⁷⁴ O ICMS Cultural funciona da seguinte forma: o município levanta os dados em um ano, envia para o IEPHA, no ano seguinte tem o material analisado e no ano posterior recebe a verba mensalmente. Por exemplo: A pontuação de Espera Feliz que consta como 2024 refere-se ao trabalho realizado no município em 2022 e que foi processado pelo IEPHA em 2023.

No gráfico 7, pode-se verificar algumas questões sobre a pontuação. Percebe-se que o primeiro município a receber o ICMS Cultural foi Caparaó, em 1998. Porém, também é o local que possui a maior inconstância no recebimento, deixando de enviar documentação para o IEPHA nos períodos de 1999 a 2001, 2005, 2008, 2011 e 2012 e 2014 a 2016. Essa inconstância não pode ser explicada por mudanças em gestões, visto que elas ocorreram em todas as gestões que Caparaó possuiu desde o início do recebimento da verba. Somente a partir de 2017 que o município passou a se firmar, mas conseguindo bons resultados a partir de 2020 apenas.

Outro município em que houve inconstância no recebimento da verba foi Alto Jequitibá, que ficou nos anos de 2005, 2006 e 2015 sem participar do Programa. Além disso, houve anos que a pontuação ficou abaixo de dois pontos, ou seja, o município entregou quase nenhum conteúdo ao órgão estadual. A partir de 2016, Alto Jequitibá novamente apresentou resultados satisfatórios no ICMS Cultural, mas em 2022, sua pontuação foi de 0,65, voltando a se firmar em 2023. Suas melhores pontuações ocorreram nos anos de 2011 a 2014, superando os 8,0 pontos.

Essas pontuações mais altas foram adquiridas nos anos da gestão que mais elaborou leis de proteção ao patrimônio, turismo e planejamento urbano. Em Alto Jequitibá, percebe-se que o comprometimento em elaborar as leis está diretamente voltado ao ICMS Cultural, que inclusive tem uma de suas demandas, a elaboração das leis municipais.

Alto Caparaó, dos três municípios, foi o que passou a receber a verba mais tardiamente. Porém, desde seu início, em 2010, o município manteve constante seu recebimento, mantendo uma média de aproximadamente cinco pontos. Alto Caparaó, por ter um potencial turístico nacional, poderia subir sua pontuação. Percebe-se que a gestão pública também influenciou, visto que, tanto o ICMS passou a ser pontuado quanto sua legislação foi criada nas últimas duas gestões.

O destaque positivo dos municípios do Caparaó Mineiro é Espera Feliz. Espera Feliz sempre pontuou acima dos demais e recebe o ICMS de forma constante desde 2004, sendo que nas décadas de 2010 e 2020, manteve pontuação sempre acima dos 10 pontos, fornecendo importante fonte de renda⁷⁵.

⁷⁵ A pontuação do ICMS Cultural é uma importante fonte de renda para os municípios, visto que 1 ponto, em 2022, representou o montante financeiro de 26 156 reais aproximadamente. Em 2007, 1 ponto representava aproximadamente 16 mil reais, em 2015, 23 mil reais e em 2022, 26 mil reais. Logo, percebe-se que mesmo com aumento do número de municípios aderindo ao programa, a verba não tem sido diluída, mantendo-se em crescente.

O ICMS Cultural, conforme apresentado no capítulo 03, é composto por quadros, nos quais o IEPHA os analisa separadamente, a partir de rubricas de avaliação próprias. Os itens estão apresentados detalhadamente no Quadro 19, a seguir.

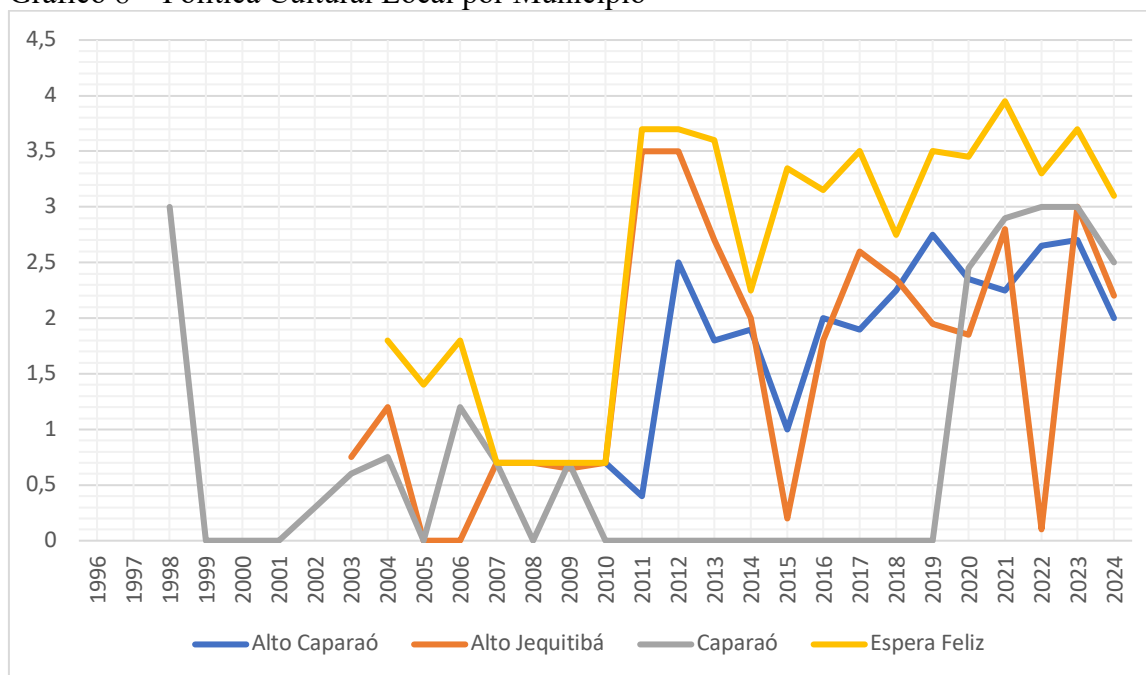
Quadro 19 – Quadros, sua descrição breve e sua pontuação máxima

Quadros (itens)	Descrição breve	Pontuação máxima
Política Cultural Local	Este quadro engloba a reprodução das legislações pertinentes ao patrimônio cultural. Isso inclui a Lei Orgânica, a Lei de Salvaguarda do Patrimônio Cultural, os Estatutos Internos do Conselho, bem como as transcrições oficiais das sessões realizadas.	1996 - 2002 = 3,00 2003 - 2006 = 1,80 2007 - 2010 = 0,70 2011 - 2024 = 4,00
Dossiês e laudos de tombamento / Ações de proteção e investimento nos bens tombados	Este quadro engloba a documentação de tombamento dos bens, tal como seu estado de conservação e quais ações são feitas anualmente para sua conservação e restauro.	Varia por município: quantidade de bens tombados do município (30%) e qualidade dos materiais comprobatórios enviados (70%). Desde 1996.
Fichas de inventário	Este quadro envolve as fichas de inventário entregues anualmente para o IEPHA, seguindo padrão disponibilizado no site do órgão. Normalmente o município entregue de 4 a 5 inventários anualmente.	2001 = 0,00 2003 – 2006 = 1,20 2007 – 2010 = 1,50 2011 – 2024 = 2,00
Educação patrimonial	Este quadro é relacionado a comprovação de ações realizadas principalmente em escolas para difusão do patrimônio local entre os mais jovens.	2006 = foi integrado a Política Cultural Local 2007 – 2010 = 0,80 2011 – 2024 = 2,00
Registro do patrimônio imaterial	Este quadro engloba a documentação de registro dos bens, tal como seu estado de conservação e quais ações são feitas anualmente para que este continue existindo (recriação).	Varia por município: quantidade de bens registrados do município (30%) e qualidade dos materiais comprobatórios enviados (70%). Desde 2013. (De 2010 a 2012 foi integrado ao quadro do Tombamento)
Fundo Municipal de Patrimônio Cultural (FUMPAC)	Este quadro engloba todos os gastos que envolvem o patrimônio cultural, demonstrando a verba recebida, transferida para a conta do FUMPAC e o que é gasto na preservação durante o ano.	2011 – 2024 = 3,00

Fonte: IEPHA, 2023. Criado pelo autor, 2022.

No gráfico 8 a seguir, tem-se a pontuação da Política Cultural Local dos quatro municípios.

Gráfico 8 – Política Cultural Local por Município



Fonte: IEPHA, 2023. Criado pelo autor.

No gráfico 8, pode perceber que assim como na pontuação total, o município que obteve mais dificuldade na entrega dos documentos da Política Cultural Local foi Caparaó, que durante toda a década de 2010, não pontuou nesse quadro. Essa pontuação demonstra que o município não possui sua legislação de patrimônio regulamentada, o que realmente ocorreu, visto que, como visto na análise do aparato legislativo, Caparaó só sancionou suas leis de patrimônio em 2018, passando a pontuar no ano-exercício de 2020.

A pouca pontuação que o município recebeu na década de 2000 foi a entrega da Lei Orgânica e das atas do Conselho de Patrimônio, porém, durante as normativas do IEPHA, foi se alterando para que houvesse a consolidação da política municipal de patrimônio cultural.

Alto Jequitibá também passou por instabilidades nesse quadro, com anos pontuando razoavelmente bem, mas com anos pontuando abaixo de 1, como 2015 e 2022. Nesses anos o município possuiu pontuação baixa em todos os quadros, então provavelmente foram problemas na entrega geral do material e não só na política cultural local.

Alto Caparaó manteve sua pontuação entre 0,5, em seus dois anos iniciais e a partir dali passou a receber entre 1,0 e 2,5. Alto Caparaó sancionou a lei de Patrimônio Cultural em 2009, passou a receber a partir de 2012, provavelmente, quando houve aumento da pontuação. Porém, a cidade não tem disponibilizado a lei do FUMPAC e a periodicidade das reuniões do conselho é baixa, isso tudo são critérios para que a pontuação do município não cresça.

Por fim, Espera Feliz novamente sobressai na Política Cultural Local. Embora suas leis sejam da década de 2000 e necessitam de atualização, o município possui robustez em possuir a lei de proteção ao patrimônio, lei do COMPAC e lei do FUMPAC, além de ser o único município que possui um COMPAC com mais membros da sociedade civil que membros do poder público. Além disso, pelas pontuações alcançadas, percebe-se que há comprometimento de Espera Feliz com o ICMS Cultural.

O segundo quadro analisado são os dossiês e laudos de tombamento, juntamente com as ações empreendidas para proteção e investimento nesses bens. A pontuação desse quadro é variável, com cada bem contando 1 ponto, sendo que 30% é pelo envio do material comprovando que aquele bem foi tombado pelo poder público, ou seja, envio o laudo de tombamento do bem e os outros 70% as ações proteção e investimento, proporcionalmente a proteção do FUMPAC.

Isso ocorre porque o IEPHA considera que para proteger um bem, há gastos e esses gastos devem necessariamente sair do FUMPAC, além de esses gastos serem contínuos, ou seja, todo ano deve ser feita ao menos uma ação de conservação nesses bens. O bem tombado pode encaixar em um núcleo histórico (NH), conjunto arquitetônico e paisagístico (CP), bem imóvel (BI) e bem móvel (BM).

Conforme apresentado no capítulo 04, Alto Caparaó possui um bem tombado em 2009, Alto Jequitibá possui três bens tombados, em 2007, 2010 e 2011, Caparaó tem um bem tombado em 2019 e Espera Feliz, três bens tombados, sendo dois deles em 2003 e um em 2005.

Alto Caparaó, a partir de 2011 deveria pontuar 1 ponto nesse quadro, porém, só recebeu essa pontuação nesse ano. A partir de 2012, Alto Caparaó não pontuou no que tange seus bens tombados. Para isso ocorrer, o município não entregou a cópia do dossiê de tombamento e nem demonstrou que ocorreram investimentos de conservação nesse bem.

Alto Jequitibá entregou a documentação corretamente somente em 2023 e 2024, sendo que nos 21 anos que o município recebeu o ICMS Cultural, em 10, o município não cumpriu com a entrega nem do dossiê e nem demonstrou investimentos de conservação nos bens, em nove desses anos, recebeu parcialmente a verba, indicando que entregou o dossiê de tombamento dos bens, porém, não cumpriu com a parte de ações e investimentos. Isso não indica que o município não realizou ações anuais nos bens, mas pode indicar que não utilizou o dinheiro do FUMPAC para isso.

Caparaó, por possuir um bem tombado em 2019, passou a receber a pontuação somente em 2022, sendo que em 2022 recebeu parcialmente, não enviando a parte de comprovação de

investimentos no bem, ou seja, recebendo apenas 30% da pontuação e 2023 e 2024, entregando tudo corretamente, recebendo a pontuação integral.

Por fim, Espera Feliz novamente se sobressaiu, nos 21 anos de recebimento contínuo do ICMS, a localidade nunca deixou de receber o quadro relacionado ao tombamento, que por sua vez recebeu-o integralmente mais vezes que parcialmente. O município recebeu parcialmente nove vezes, provavelmente por problemas relacionados a parte de comprovação de investimentos em seus bens tombados. Isso se deu nos mandatos do Prefeito 04, provavelmente realizando investimentos sem passar pelo FUMPAC ou utilizando parte da verba para outras áreas. Vale ressaltar que as rubricas de avaliação do IEPHA são bastante exigentes também, logo, qualquer equívoco documental, há o desconto de pontos, mas em 12 anos, Espera Feliz entregou a documentação corretamente, principalmente na década de 2000 e a partir de 2023, pontuando integralmente no quadro.

No quadro seguinte, temos as fichas de inventário conforme modelo disponibilizado pelo IEPHA. Os municípios devem apresentar ao órgão estadual, além das fichas de inventário, normalmente entre 4 e 5, o Plano de Inventário, com o catálogo de todos os bens, tanto os que já foram inventariados, quanto os que estão sendo inventariados, além dos que faltam inventariar, mostrando que está seguindo o cronograma ou justificando possíveis atrasos e adiantamentos de bens.

A cidade também deve apresentar um mapa indicando as áreas inventariadas e a serem inventariadas, além das plantas cadastrais. Normalmente os municípios terceirizam o trabalho dos inventários, contratando escritórios de Arquitetura e Urbanismo para realizar essa tarefa. Portanto, esse quadro é o que os municípios costumam apresentar melhor desempenho.

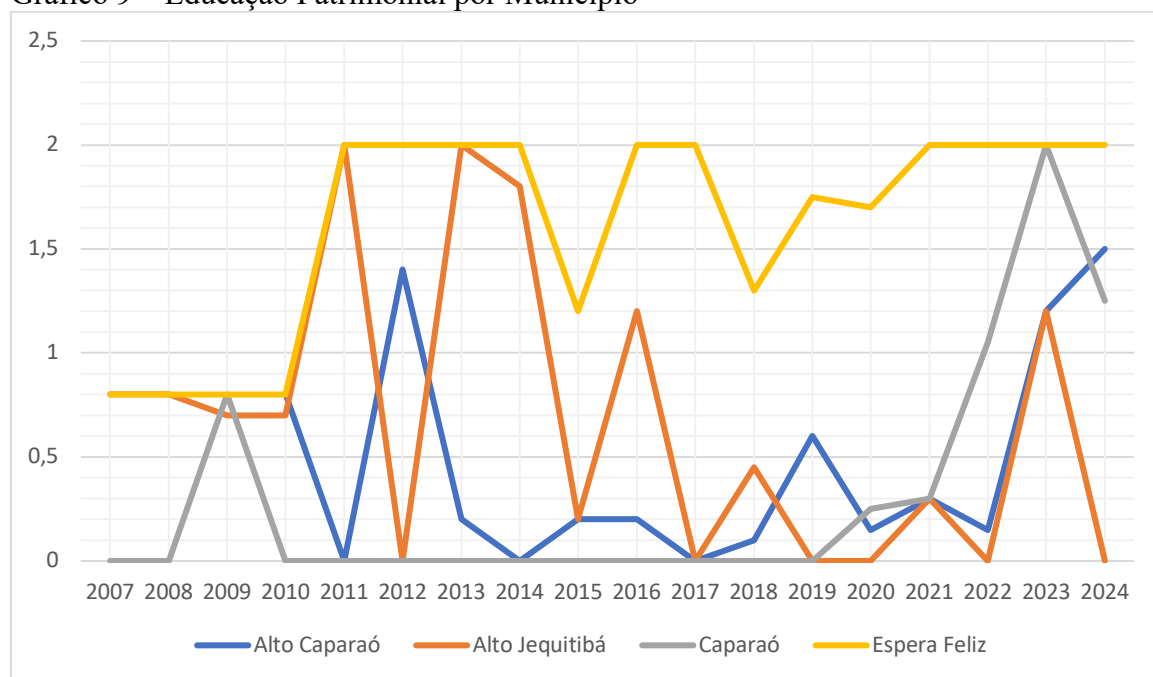
Alto Caparaó, das 15 participações, não cumpriu o envio do material referente aos inventários em 2013 e 2016, já nos anos de 2020, 2021, 2023 e 2024, houve entrega parcial do conteúdo. Em 2020, não houve entrega dos inventários, em 2021, 2023 e 2024 não foi entregue os cronogramas, provavelmente por motivos de ajustes.

Alto Jequitibá, pelo contrário, não tem bom desempenho na entrega dos inventários, sendo que somente em 2010 a 2014 e 2016 alcançou nota máxima no quadro. Em 2008 e 2009, cumpriu-se parcialmente, não entregando o cronograma. Essa pontuação ocorreu exatamente no mandato do Prefeito que mais sancionou leis de patrimônio, turismo e planejamento urbano em Alto Jequitibá. Isso demonstra que foi uma gestão que se comprometeu com as questões culturais. De 2003 a 2007 e de 2017 a 2024, o município não pontuou no quadro do inventário, ou seja, não houve entrega de nenhum conteúdo para o IEPHA.

Caparaó, dentre seus quadros, apresentou bons desempenhos nas fichas de inventário, nos anos em que entregou o material, o município ficou cinco anos sem enviar para o IEPHA, sendo os anos de 2002 e 2017 a 2020 (além dos anos de 1999 a 2001, 2005, 2008, 2011, 2012 e 2014 a 2016, que não houve nenhuma entrega de material). Esses anos foram os anos em que a Prefeitura criou a maioria das leis de proteção ao patrimônio cultural, turismo e planejamento urbano, mas não arrecadou a verba que o IEPHA fornece. Isso mostra que as leis, mesmo sendo sancionadas, se não são utilizadas, não tem serventia. Nos anos de 2009 e 2021, o município conseguiu pontuação parcial, não entregando o cronograma de trabalho. Já no restante dos anos, Caparaó entregou toda documentação. Desde 2022, Caparaó passou a pontuar integralmente no quadro dos inventários.

Por fim, Espera Feliz novamente é destaque positivo. O município cumpriu as exigências do IEPHA, conseguindo pontuação total, com exceção de 2006, que não houve entrega de nenhum material. O quadro seguinte é o responsável pela Educação Patrimonial, que consiste na difusão do patrimônio em escolas do município. Nele se avalia o público participante, o cumprimento do cronograma, a descrição das atividades, os objetivos alcançados, as fotografias e produtos, a avaliação dos resultados e a equipa técnica. No gráfico a seguir, é possível verificar a pontuação dos municípios.

Gráfico 9 – Educação Patrimonial por Município



Fonte: IEPHA, 2023. Criado pelo autor.

Alguns dos desafios que os municípios encontram é principalmente na articulação entre Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação e Diretoria das Escolas. O correto é que se realize um rodízio de escolas, para atingir o maior número de estudantes, mas pode ocorrer de não haver cooperação no que tange a própria escola.

Alto Caparaó não tem tido bom desempenho na educação patrimonial, tendo cumprido os requisitos do quadro somente em 2010, não cumprindo em 2011, 2014 e 2017. No restante dos quadros, o município cumpriu parcialmente, porém normalmente com médias abaixo de 1,0 ponto.

Nos anos de 2013, 2015 e 2016, quando o município pontuou 2 décimos. Ele apresentou somente o público participante e a equipe técnica, não apresentando o que foi realizado. No ano de 2018, o município somente apresentou a equipe técnica, pontuando e em 2020 e 2022, apresentou o público de maneira não clara e a equipe técnica responsável.

Os melhores desempenhos ocorreram em 2012 (1,40 ponto), 2023 (1,20 ponto) e 2024 (1,50 ponto), nesses casos, houve apresentação do conteúdo, mas falhas como cumprimento do cronograma, descrição das atividades e apresentação dos produtos, porém, nesses casos, ocorreu a atividade dentro da municipalidade.

Alto Jequitibá possuiu desempenho próximo a Alto Caparaó. Nos anos de 2012, 2017, 2019, 2020, 2022 e 2024, o município não entregou material referente ao quadro, enquanto nos anos de 2007, 2008, 2011 e 2013, cumpriu-se integralmente as propostas advindas da Educação Patrimonial. Nos anos de 2014, 2018 e 2021, o município somente entregou os dados da equipe técnica e da escola que participaria do programa. Já no restante dos anos, Alto Jequitibá realizou as atividades, porém houve problemas como os supracitados.

Caparaó teve um desempenho bem ruim também na Educação Patrimonial. O município não entregou o material de 2007 a 2019, com exceção de 2009, em que se cumpriu os critérios estabelecidos. Além de 2009, houve cumprimento integral somente em 2023. Nos anos de 2020 e 2021, o município apresentou os dados da escola e da equipe técnica. Em 2022, Caparaó não apresentou os produtos advindos, as fotografias desse produto e o cronograma não foi seguido à risca e o ano em que obteve a melhor pontuação foi 2024, realizou-se a atividade, porém, houve problemas de comprovação na documentação.

Por fim, novamente Espera Feliz destacou-se positivamente. Não houve ano em que não foi realizada a Educação Patrimonial, sendo que na maioria deles, o município entregou toda a documentação comprobatória corretamente. Somente nos anos de 2015 e 2018 a 2020 que houve problemas na documentação, mas a pontuação foi razoável, demonstrando que houve

cumprimento da atividade e que os problemas foram somente relacionados a comprovação de atividades ou no cronograma apresentado.

No quadro de Registro do Patrimônio Imaterial, tem-se um funcionamento próximo ao do quadro dos tombamentos. A pontuação máxima que o município pode alcançar é por bem registrado, sendo que cada bem equivale a 1,0 ponto, sendo que 30% da pontuação é envolvendo o bem em si e 70% envolvem a recriação ou preservação daquele bem.

O IEPHA considera celebrações, formas de expressão, saberes e lugares como bens imateriais e as rubricas de avaliação são próprias para cada tipo de bem. 70% da pontuação parte de uma análise histórica que perpassa basicamente pelos antecedentes históricos, a evolução histórica da atividade ou bem, a relação da atividade com o lugar, descrição dos lugares e suportes físicos, descrição da atividade realizada no bem, identificação dos agentes envolvidos e suas funções, os recursos dispendidos pelo poder público para manter aquele bem, os produtos gerados pelo bem, o público e a identificação de atividades correlatas em outras regiões do Estado ou do País.

Dentro desses itens, a parte técnica, correspondendo aos 30% da nota que são o inventário do bem, a delimitação e descrição da área em que ocorre, o motivo de salvaguarda, a documentação fotográfica e registro audiovisual, a ficha técnica, o parecer técnico, o parecer do COMPAC, as informações legais daquele registro (Decreto), comunicações e recibos e declaração formal de anuência, e outros documentos que possam ser úteis para a história do bem.

Alto Caparaó possui um bem registrado, a Festa Gospel, que foi registrada em 2009. Alto Jequitibá possui um bem registrado municipalmente, que é a Festa de Setembro, ou Festa Cívica, desde 2010. Além disso, a Roda de Capoeira entrou para o município como bem federal e as Violas de Minas como bem estadual.

Caparaó não possui bens registrados municipalmente, mas como bem federal possui a Roda de Capoeira e como bem estadual, a Folias de Minas. Já Espera Feliz possui três registros municipais, a Fanfarra Altivo Leopoldino de Souza, em 2016, a Banca Musical Pedro Bernardes da Veiga, em 2018 e a Festa Regional do Trabalho, em maio, em 2019. Além disso, a nível federal possui a Roda de Capoeira e a nível estadual, as Violas de Minas.

No caso desses bens federais e estaduais, não é automático que o município passe a receber. Ele deve entrar com um processo pelo IEPHA e assim, deferido o pedido, aquele bem passa a constar na lista de bens registrados e está apto a pontuação, comprovando, anualmente a existência de tal prática e a recriação dela em seu território. Outra ressalva é que somente no

ano-exercício de 2013 que o quadro de patrimônio imaterial foi separado dos bens materiais. Logo, a análise desse quadro se iniciará nesse ano.

Alto Caparaó enviou material referente ao seu bem registrado somente nos anos de 2017, 2020 e 2021. Sendo que em 2017, pontuou somente pelo envio da parte técnica. Em 2020, o município pontuou 0,93, indicando um erro de material mais superficial. Em 2021, a pontuação foi 0,09, o que indica que até mesmo a parte técnica pode ter sido enviada com problemas ou que a comprovação foi feita de forma rasa.

Alto Jequitibá teria a capacidade de receber 3,0 pontos no quadro do registro. Porém, segundo dados do IEPHA, o município tem somente utilizado seus bens federais e estaduais para pontuar, ignorando a Festa Cívica, passando a ter como teto de pontuação 2,0 pontos. Desde 2013, o município não cumpriu o envio do material em 2013 e 2015, enquanto em 2014 e 2017, houve cumprimento integral das exigências do IEPHA. No restante dos anos, o município entregou sobre a parte técnica dos registros, mas faltou questões referentes a parte histórica e de recriação.

Caparaó tem um desempenho razoável no quadro do registro, seus dois bens registrados o garantem o teto de 2 pontos. Caparaó passou a receber a pontuação do registro em 2017. Nos anos de 2020, 2023 e 2024, foi entregue todo o material, alcançando os dois pontos. Nos outros anos, o município sempre entregou a parte técnica corretamente, mas não entregou a parte histórica e de recriação.

Espera Feliz, destaque nos outros quadros, não possui um desempenho bom nesse quadro. O município poderia alcançar. A pontuação referente aos registros poderia ser de 5 pontos, porém, tal qual como Alto Jequitibá, os bens municipais ainda não estão deferidos pelo IEPHA para pontuação, logo, Espera Feliz tem recebido somente pelos dois bens de natureza federal a estadual.

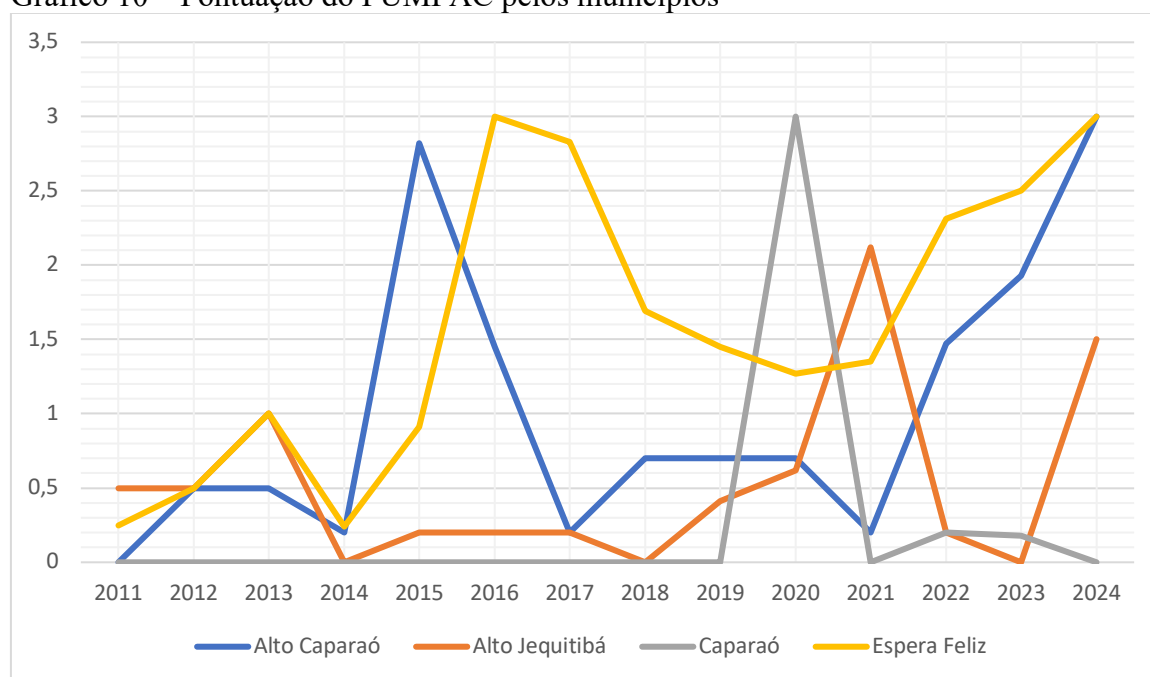
Além disso, somente em 2017 que a localidade habilitou o quadro, sendo que de 2013 a 2016, não houve pontuação referente aos registros. Mas em 2018, 2023 e 2024, Espera Feliz pontuou integralmente dentro das possibilidades e no restante dos anos, pontuou-se com notas razoáveis, indicando que houve tentativa de obter êxito no quadro, inclusive, com entrega da parte técnica sem questões que as invalidassem, porém, com alguns problemas pontuais na parte histórica.

Pode-se afirmar que o quadro do Registro do patrimônio imaterial foi um dos quadros em que os municípios tiveram piores desempenhos, justificável por ser o quadro mais recente em exigência pelo IEPHA e por trabalhar um conceito novo dentro desses locais. Porém, é necessário que haja um foco maior em preservar esse patrimônio e assim pontuar integralmente.

Outro quadro que também demonstra dificuldade por parte das cidades é o FUMPAC. O FUMPAC passou a ser exigido em 2011 e a sua exigência deriva de que as questões relativas aos gastos com o patrimônio cultural devem sair de uma conta única, que qualquer gasto deve ser comprovado e que as verbas do ICMS Cultural sejam aplicadas em totalidade dentro do patrimônio cultural, mantendo regularidade tanto na conservação dos bens materiais quanto na recriação dos bens imateriais.

Na análise do FUMPAC, a pontuação máxima pode chegar até a 3,0 pontos, sendo que 0,5 ponto é pelo envio da Lei de criação do FUMPAC e Decreto de regulamentação do FUMPAC. 1,50 ponto é pelo relatório de aplicação do fundo, apresentando a comprovação e a realização dos investimentos programas nos bens culturais tombados, inventariados e registrados. Por fim, 1,0 ponto é pela gestão de recursos, ou seja, comprovação do valor recebido no ano anterior no ICMS Cultural, quanto desse valor foi depositado na conta do FUMPAC⁷⁶ e qual valor utilizado para proteção dos bens. Além disso, deve anexar a ata de aprovação do COMPAC que aprova esse valor.

Gráfico 10 – Pontuação do FUMPAC pelos municípios



Fonte: IEPHA, 2023. Criado pelo autor.

Percebe-se que o FUMPAC é um desafio para todos os municípios. Os gestores têm a dificuldade principalmente por não possuírem a execução da conta, sendo realizada

⁷⁶ O IEPHA exige que ao menos 50% do valor recebido seja depositado e gasto com a preservação.

normalmente pelo financeiro da Prefeitura, que é subordinado aos prefeitos que acabam por decidir qual valor irá constar para o fundo.

Além disso, a obra de conservação realizada pelo fundo deve passar por um processo burocrático que é dispensado. Na gana de realizar as obras, o poder executivo prefere realizar a obra fora do FUMPAC, com verbas próprias. Outra questão é que as vezes o bem passou por um processo de conservação maior em anos anteriores e não há muito com o que investir naquele ano, isso atrapalha a arrecadação do município.

Também havia um problema que advinha do IEPHA. Anteriormente, o IEPHA considerava que somente bens tombados poderiam utilizar da verba do FUMPAC. Incluindo em 2013 os bens registrados, mas somente em 2019 que incluiu os bens inventariados. Isso colocava a localidade em questões de possuir uma verba grande, mas ter um leque pequeno de opções para gasto.

Alto Caparaó surpreende positivamente no FUMPAC, sendo um dos quadros que o município quase sempre pontuou, com exceção de 2011 e conseguindo pontuação máxima em 2024. Em alguns anos percebe que foi entregue a documentação de criação do FUMPAC corretamente, mas não houveram gastos pelo FUMPAC e em outros anos, houve os gastos, mas eles não alcançaram 50% da verba do ano anterior. Ao considerar que Alto Caparaó possui um bem tombado, que é um portal de entrada da cidade e um bem registrado, dificilmente teria como gastar somente nesses dois bens.

Alto Jequitibá não pontuou positivamente no FUMPAC, não entregando nenhum conteúdo em 2014, 2018 e 2023 e o restante dos anos, pontuou parcialmente, sendo que na maioria deles, a pontuação é referente somente a entrega da parte legal do FUMPAC. Nos quatro anos em que a pontuação excedeu meio ponto, os gastos não foram suficientes para alcançar a totalidade da nota.

Caparaó também não teve um bom desempenho no FUMPAC. Somente em três anos o município conseguiu pontuação, sendo que em dois dos anos, foi apenas pelo envio da legislação do FUMPAC e, em 2020, que houve gastos suficientes para alcançar a pontuação total no quadro.

Por fim, Espera Feliz, comparado com os outros quadros, tem no FUMPAC uma fraqueza, pontuou parcialmente em todos os anos com exceção de 2016 e 2024, que recebeu pontuação total, porém, se comparado aos demais municípios, sua pontuação é satisfatória, visto que embora não atinja o teto de gastos, as notas demonstram que anualmente ocorrem investimentos em seus bens partindo do fundo.

Considera-se que parte da baixa pontuação do FUMPAC não é algo que deve culpabilizar os municípios, principalmente pequenas cidades, visto que o ICMS Cultural representa um montante financeiro elevado para essas localidades que muitas vezes possuem poucos bens tombados e registrados, o contrário de cidades maiores, que possuem mais bens para diluição dos gastos e continuidade de reformas anualmente. Algo a ser realizado seria fornecer isenção de IPTU com a verba do FUMPAC, permitindo que isso favoreça os moradores, mas não haja baixa na arrecadação municipal por conta do imposto.

Portanto, percebe-se que dos quatro municípios, Espera Feliz é o que tem mais aproveitamento do ICMS Cultural, cumprindo os quadros do IEPHA e conseguindo pontuações para o município desde 2004, primeiro ano de seu recebimento. Mas também deve considerar que Espera Feliz é uma cidade pequena com importância regional, maior número de habitantes e provavelmente uma gestão com mais funcionários disponível. Além disso, a Secretaria cuida apenas de duas pautas: Educação e Cultura, possuindo ao menos um funcionário para se envolver com o ICMS. Os outros três municípios possuem uma população similar e tem divisões administrativas parecidas, demonstrando problemas semelhantes dentro do ICMS Cultural.

Alto Caparaó passou a receber a verba mais tardiamente, porém, nos quadros da Política Cultural, Inventários, Educação Patrimonial e FUMPAC, tem conseguido manter um mínimo de organização e pontuando parcialmente. Os principais problemas em Alto Caparaó estão ligados ao tombamento e ao registro, que mesmo possuindo os bens, o município não consegue se organizar para receber a verba que teria direito.

Alto Jequitibá encontra problemas principalmente na questão das fichas de inventário, que desde 2017 não pontua⁷⁷. Outro problema também é na parte dos dossiês do tombamento. Isso demonstra que provavelmente o poder público tem dificuldade com a parte técnica e o IEPHA autoriza a contratação de consultorias nesses casos. Além disso, esse período que Alto Jequitibá não cumpriu parte dos quadros relaciona-se com uma gestão específica do poder executivo. Novamente, salienta-se que as cidades ficam à mercê dos ciclos políticos, em que ocorrem mudanças no pessoal e isso pode dificultar a continuidade de trabalhos.

Caparaó perpassa por outra questão, a de dificuldade de manter a continuidade das ações. O município diversas vezes não entregou nenhuma documentação, recebendo nota zero em todos os quadros e em vários outros momentos, pontuou-se parcialmente em um outro quadro, alcançando notas baixas para o potencial da localidade. Porém, percebe-se que nos

⁷⁷ Seria interessante para esses casos, a contratação de uma consultoria com um escritório para realização desse trabalho, que é voltado mais para a parte técnica.

últimos cinco ano-exercícios, houve uma recuperação e Caparaó conseguiu boas pontuações, período que condiz com uma nova gestão pública. A gestão anterior a essa sancionou as principais leis e essa nova gestão deu corpo ao trabalho do ICMS Cultural, mostrando uma certa continuidade.

Além do ICMS Cultural, há o recebimento do ICMS Turístico por parte dos municípios. O ICMS Turístico é gerido pela SECULT e possui 6 critérios, sendo 4 deles obrigatórios e 2 deles extras e a pontuação máxima que um município poderá alcançar é de 10,0 pontos. No quadro 20 a seguir, tem-se os critérios e a pontuação referente aos quadros desse ICMS.

Quadro 20 - Critérios do ICMS Turístico, sua descrição breve e sua pontuação máxima

CRITÉRIOS		RESUMO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Obrigatórios	Participação em um Circuito Turístico	O município deve estar vinculado a um Circuito Turístico regulamentado pela SECULT.	4,00
	Política Municipal de Turismo	O município deve possuir uma Política Municipal de Turismo e um Plano de Turismo vigente.	2,50
	Possuir um COMTUR	O município deve possuir um COMTUR em funcionamento e com funcionamento regular.	1,00
	Possuir FUMTUR	O município deve possuir o FUMTUR, em conta separada do Poder Público e com regularidade financeira.	1,00
Extras	Ter participação no ICMS Cultural.	O município deve receber alguma verba advinda do ICMS Cultural.	0,75
	Ter participação no ICMS Ambiental.	O município deve receber alguma verba advinda do ICMS Ambiental.	0,75
Total			10,0

Fonte: SECULT, 2023. Criado pelo autor, 2023.

Nos apêndices G a J e no quadro 21 a seguir, percebe-se que os critérios para conseguir a pontuação não são tão explícitos como os do ICMS Cultural e não há uma gradação de pontuação nas rubricas de avaliação. Basicamente, ou o município irá conseguir a nota integral daquele quadro ou não irá receber a nota.

Quadro 21 – Pontuação do ICMS Turístico dos municípios do Caparaó Mineiro

Pontuação por ano	Municípios			
	Alto Caparaó	Alto Jequitibá	Caparaó	Espera Feliz
2010	Não participou	Não participou	Não participou	Não participou
2011	Não participou	Não participou	Não participou	Não participou
2012	10,0	10,0	Não participou	10,0
2013	10,0	10,0	Não participou	10,0
2014	10,0	10,0	Não participou	10,0
2015	10,0	10,0	Não participou	10,0
2016	10,0	Não participou	Não participou	10,0
2017	10,0	Não participou	Não participou	10,0
2018	10,0	Não participou	Não participou	10,0
2019	10,0	Não participou	Não participou	10,0
2020	10,0	Não participou	10,0	10,0
2021	10,0	Não participou	10,0	10,0
2022	Não participou	10,0	10,0	10,0
2023	10,0	10,0	10,0	10,0

Fonte: SECULT, 2023. Criado pelo autor, 2023.

O ano-exercício no ICMS Turístico é ligeiramente do ICMS Cultural. Logo, o material levantado em um ano é pago no ano seguinte, por exemplo, o material que foi levantado em 2022, foi pago em 2023. O ICMS Turístico é uma política de fácil implementação, sendo que o principal desafio para os municípios é manter a regularidade do trabalho.

Alto Caparaó apresenta constante participação no ICMS Turístico⁷⁸, sendo que somente em 2022 não houve recebimento da verba. Alto Caparaó é um destino turístico já consolidado e a verba, embora pouca, pode ser utilizada para melhorar a implementação do turismo no município.

Alto Jequitibá não participou do programa de 2016 a 2021, anos em que também houve uma queda na pontuação do ICMS Cultural, isso demonstra que a gestão pública ineficaz pode atrapalhar um trabalho que estava sendo construído no município e que está sendo reconstruído a partir da última gestão.

Caparaó entrou no ICMS Turístico em 2020, ano que também se firmou no ICMS Cultural e conseguiu melhorar a pontuação, logo, pode ser relacionado a forma como a gestão pública passou a conduzir esses trabalhos em busca dessas verbas.

Espera Feliz desde que adentrou no ICMS Turístico, manteve continuidade, destacando-se novamente. Isso demonstra que já há uma cultura no município para manter esses trabalhos e conseguir as verbas para os setores de turismo e cultura.

⁷⁸Os anos de 2010 e 2011 foram os dois primeiros anos de implementação do ICMS Turístico, por isso, considera-se que estes foram utilizados para que os municípios se organizassem para implantação das exigências da SECULT.

Os municípios do Caparaó Mineiro ou conseguem a pontuação integral ou não entregam a documentação nos quadros disponibilizados pela SECULT. Porém, isso não é uma regra, percebeu-se que municípios costumam zerar um quadro em específico e pontuar nos outros. Isso demonstra que ao menos os municípios possuem suas políticas de turismo, participam do Circuito, têm seus conselhos e FUMPAC funcionam ativamente, além de participar do ICMS Ambiental e Cultural.

No ICMS Turístico é que a nota, embora seja o indicador que aquela localidade cumpriu com todos os critérios para recebimento da verba, não garante que os municípios recebam a mesma verba. Após a atribuição da nota, na tabela 1, apresentou-se os critérios que são utilizados para o cálculo da verba a ser recebida pela cidade a partir da nota recebida, conforme modelo disponibilizado pela SECULT.

Tabela 1 – Cálculo do IDP do Município que será convertido na verba. Ano - 2023

Município	Nota	RCL/RCPL	IRC	IIT	IDP
Alto Caparaó	10,0	4990,39	5	0,009893	0,1729
Alto Jequitibá	10,0	3548,01	8	0,015830	0,2767
Caparaó	10,0	4927,26	5	0,009893	0,1729
Espera Feliz	10,0	3150,93	9	0,017810	0,3113

Fonte: SECULT, 2023. Criado pelo autor, 2023.

Primeiramente, o município tem a nota recebida pela SECULT. Depois, calcula-se a Renda Corrente Líquida (RCL/RCPL) daquele local, que são as contribuições tributárias por habitante do município, sendo medidas em reais. A partir dessa RCL, converte-se no Índice de Receita Corrente Líquida (IRC), variando de 1 a 10, com a tabela de conversão disponível no sítio eletrônico da SECULT. A partir disso, calcula-se o Índice de Investimento em Turismo (IIT), que é a nota multiplicado pelo IRC e dividido pelo somatório das notas de todos os municípios beneficiados naquele ano.

Por fim, divide-se o IIT do município pela somatória de todos os IIT dos municípios, alcançando o Índice Definitivo de Participação (IDP). Esse valor representa o quanto o município irá receber financeiramente, mas a faixa média desse valor gira em torno de 4 a 5 mil reais por ponto, o que totalizaria em um ano uma faixa de 40 a 50 mil reais. Porém, o ICMS Turístico, por representar uma porcentagem muito pequena da parcela de repasse na Lei Robin Hood, tem demonstrado queda na verba recebida pelos municípios.

No Caparaó Mineiro, Espera Feliz é que mais recebe verbas do ICMS Turístico, seguido por Alto Jequitibá e, por fim, Alto Caparaó e Caparaó. Essas constatações feitas corroboram com o que foi afirmado no capítulo 03 desse trabalho.

Apona-se que o governo estadual precisa reavaliar a quantia distribuída para o ICMS Turístico. Se os recursos financeiros continuarem diminuindo, isso pode causar desinteresse das Secretarias em desenvolver essa área. Além disso, existe a possibilidade de que os recursos do ICMS Cultural, que deveriam ser usados principalmente para preservar o patrimônio cultural local, sejam redirecionados para sustentar o turismo. Isso poderia prejudicar a conservação dos bens culturais.

Um aspecto a ser considerado é a ligação entre o ICMS Cultural e Ambiental com o ICMS Turístico. Embora essa conexão possa promover integração entre áreas afins, ela exige que os municípios atendam aos critérios de três políticas distintas, cada uma com suas próprias demandas por parte dos órgãos Estaduais.

Além disso, resgata-se aqui Possato (2012), que aponta algumas preocupações sobre o ICMS Turístico. A autora observa uma tendência de favorecimento dos municípios mais dotadas tecnicamente, em detrimento das menos desenvolvidas, criando assim centros regionais que monopolizam os recursos financeiros destinados ao turismo. Isso implica que, ao contrário de promover a descentralização do turismo em Minas Gerais e reduzir a predominância das "cidades históricas", a forma como o ICMS Turístico é gerido acaba por reforçar esses locais em termos turísticos.

Idealmente, o ICMS Turístico deveria focar nos municípios que mais necessitam de investimentos. Muitos deles só conseguem acessar os fundos do ICMS Turístico contratando consultorias externas, o que perpetua uma dependência e falha em fortalecer as capacidades das entidades locais.

Isso é perceptível no Caparaó Mineiro, onde Espera Feliz é a cidade com mais corpo técnico e mais preparada e mesmo possuindo a mesma pontuação de Alto Caparaó, Alto Jequitibá e Caparaó, ela recebe mais verba por alcançar um IDP superior ao de outros municípios, uma solução para isso seria considerar somente a pontuação que colocariam todas em situação de igualdade ou buscar outros índices que não acentuassem essa desigualdade.

Um ponto importante a considerar são os critérios obrigatórios definidos pelo órgão estadual. As normas estabelecidas pela SECULT não são adequadas para avaliar as reais necessidades de investimento em turismo, nem conseguem estimular efetivamente o turismo local e regional. Atualmente, a sustentabilidade do turismo não é um critério considerado. As políticas municipais de turismo, assim como o COMTUR e o FUMTUR, são avaliados

superficialmente, verificando-se apenas a existência de legislação e órgãos relacionados, sem análise do conteúdo ou eficácia.

Pode-se até questionar se a existência do ICMS Turístico é válida, visto que essas demandas poderiam ser incorporadas ao ICMS Cultural, que avalia a questão da documentação municipal de patrimônio cultural e muitas vezes esta é interligada com a de turismo, a existência do COMPAC, que também tem conexões com o COMTUR, o FUMPAC, que quando se conserva um bem, normalmente está incentivando o turismo também naquele lugar e a participação em um circuito que é que trabalha patrimônio e turismo de forma integrada. Além disso, as Secretarias, em suas maiorias já são integradas, normalmente até com a mesma pessoa para realizarem as duas pautas devido à proximidade.

A parte documental é necessária para compreender a gestão de um território, porém, há questões que só podem ser respondidas pelas pessoas que estão ali, executando as leis, fazendo o trabalho do ICMS ocorrer e, principalmente, os que se beneficiam (ou não) dessas atividades executadas pelo poder público. Por isso, para o próximo item, realizou-se entrevistas para compreender melhor o processo de gestão e a relação das pessoas e seus municípios.

5.3 Os relatos das atividades turísticas e culturais no Caparaó Mineiro

Na realização das entrevistas, decidiu-se por entrevistar os atuais gestores das pastas de turismo e patrimônio cultural nas quatro cidades do Caparaó Mineiro, além de pessoas que se beneficiam das atividades turísticas, principalmente pessoas ligadas ao setor hoteleiro e de serviços como restaurantes nessas localidades.

As entrevistas ocorreram entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024. Decidiu-se separá-las por município para facilitar a análise das falas, baseando-se na realidade de cada local, com algumas considerações em comuns feitas ao final.

O roteiro das entrevistas e o TCLE encontram-se nos apêndices desse trabalho (Apêndices A e B), porém na condução das entrevistas, não se adotou um esquema rígido de perguntas, permitindo ao pesquisador a liberdade de explorar uma variedade de tópicos relacionados à temática estudada. Essa abordagem flexível possibilitou uma investigação mais abrangente e adaptável às particularidades de cada entrevistado, enriquecendo o conteúdo e a profundidade das informações coletadas, além de uma adaptabilidade à realidade dos municípios.

Em respeito à privacidade dos participantes, optou-se por não publicar a lista dos nomes dos entrevistados e suas respectivas posições ocupadas. Essa decisão visa prevenir eventuais

desvantagens para aqueles que estão vinculados à administração municipal ou que desempenham múltiplas funções no âmbito do turismo e patrimônio cultural. A confidencialidade dos dados pessoais é importante, principalmente quando envolve indivíduos que ocupam cargos no executivo municipal ou têm diversas responsabilidades relacionadas as áreas citadas, para assegurar que suas contribuições à pesquisa não resultem em consequências negativas em seus ambientes profissionais.

As indagações específicas formuladas durante as entrevistas fundamentaram-se nos temas discutidos no capítulo 4 e nos primeiros dois tópicos do capítulo 5.

5.3.1 A prática da gestão em Alto Caparaó

Em Alto Caparaó foram realizadas seis entrevistas. Com o gestor da área de turismo e patrimônio cultural (Entrevistado 01), com um proprietário de restaurante e que também possui um estabelecimento de passeios turísticos com veículos utilitários voltado para turistas do Parque Nacional do Caparaó (Entrevistado 02), com um funcionário de uma loja de *souvenirs* (Entrevistado 03), com dois proprietários de pousadas (Entrevistado 04 e Entrevistado 05) e com um escritório de arquitetura e urbanismo (Entrevistado 06). Não houve recusas em participar da pesquisa por parte de nenhum entrevistado.

Cabe ressaltar que por Alto Caparaó por ser a principal cidade turística do Caparaó Mineiro, optou-se por diversificar mais as entrevistas, buscando pessoas de outros segmentos que compõe o turismo além do setor gastronômico e de hospedagens, tal qual focou-se nos outros municípios devido à ausência de outros setores voltados para o turismo.

A escolha de entrevistar um escritório de arquitetura e urbanismo foi tomada porque no quadro de sócios do escritório, existe um arquiteto e urbanista que realizou estudos na área do turismo.

Em Alto Caparaó, a Secretaria de Turismo e Cultura possui dois funcionários, um assessor responsável pelo trabalho técnico e dois consultores, um para a área do patrimônio cultural e um para a área do turismo. Percebe-se que se comparado com os outros municípios, há uma quantidade razoável de funcionários para um município de aproximadamente 6.000 habitantes.

Em entrevista com o gestor, foi perguntado como é a relação com a IGR Pico da Bandeira e foi informado que a relação é boa, porém, há necessidade de ações mais práticas voltadas para o turismo.

(sic) A gente tem uma relação boa com a IGR, apesar da gente achar que está um pouco atrasado, está um pouco lento, a gente dá os nossos palpites e a gente tenta manter uma relação amigável, a gente sugere que as coisas possam avançar, estamos sempre dispostos a correr atrás com o pessoal do Circuito. E a gente paga um valor por mês para participar do circuito, (em contrapartida) a gente teve algumas reuniões, mas assim, de fato, ações concretas, a gente não teve nenhuma troca, é importante estarmos presente no circuito porque o circuito é a política de regionalização do turismo do Estado, então para gente conseguir estar presente no Estado, ser reconhecido como município atuante, a gente tem que estar dentro do circuito, mas praticamente falando, a gente não teve tantas ações (Entrevistado 01, editado pelo autor).

Essa relação com a IGR, segundo o gestor, foi responsável pela formação do Caparaó Mineiro, que seria um grupo menor, de mais fácil administração e que teria um foco em buscar metas mais concretas para o turismo regional, com foco também nos limites do Parque Nacional do Caparaó enquanto uma área turística, porém, ainda não há regulamentações em termos legais para esse grupo de municípios.

(sic) O Caparaó Mineiro surgiu exatamente da inquietação que nós temos com a IGR, com a questão de movimento mesmo para nossa região. Então a gente sabe dos percalços que a IGR tem [...]. Por conta disso, a gente entendeu, estamos todos limítrofes ao Parque Nacional do Caparaó e poderíamos unir forças e através dessa união, a gente conseguir uma coisa mais prática, uma atenção maior para nossa região [...]. Agora estamos trabalhando a Rota que a gente está chamando de Estrada Parque do lado mineiro, que é a nossa prioridade agora e focar na questão do café [...]. A princípio a gente está em conversa, esse grupo, a gente não conseguiu oficializar ainda justamente porque estamos querendo entender melhor como vai ser isso, se a gente vai prolongar só com os quatro municípios ou se possivelmente a gente vai abrir (Entrevistado 01, editado pelo autor).

Uma questão exclusiva de Alto Caparaó é possuir a portaria do Parque Nacional, ou seja, é pelo município que a maioria dos turistas chegam ao Parque. Isso marca a paisagem urbana alto-caparoense, é visível a diferença entre as zonas mais afastadas do Parque e as partes mais próximas, até chegar à entrada do parque. Percebe-se que a cidade possui uma conformação urbana e que o entorno do parque, onde estão localizados os principais atrativos turísticos e estabelecimentos de apoio possuem outra conformação. Questionou ao poder público como o município lidava com essa relação e foi informado que as áreas ali seguem legislação federal específica e que o município possui um acordo de cooperação com o Parque, mas que há limitações do que pode ser feito nessa área.

(sic) Nós temos tentado trabalhar da melhor forma possível e se relacionar bem com eles (a gestão do Parque Nacional), a Prefeitura tem com eles um acordo de cooperação, então estamos sempre dispostos ao que a gente pode, claro que a Prefeitura tem suas limitações também no que pode atuar, mas a gente está sempre conversando e alinhando e a gente tem feito várias ações dentro e no entorno do parque, então é uma parceria boa, ambos cooperando da forma que conseguem para

as ações que são apresentadas durante o ano. O Parque tem o gestor dele, mas temos relação, não só pelo turismo em si, mas a questão cultural e ambiental (Entrevistado 01, editado pelo autor).

Porém, um dos entrevistados da sociedade civil afirmou que a gestão do Parque Nacional é difícil, que embora a Prefeitura tente realizar ações no parque, eles só aceitam em alguns casos. O munícipe ainda ressaltou que o embora o parque seja um território federal e possua gestão do parque, ele pertence a população de Alto Caparaó.

(sic) A prefeitura dá um auxílio na manutenção das estradas do parque, porque o parque está com as mãos e as pernas amarradas e aí a gente entra no bom-senso de conversar com eles (do parque) para a prefeitura mandar a máquina para arrumar a estrada. O Parque não aceita favor de ninguém, e é muito errado porque faz parte para todo mundo. Se as vezes a estrada está meio ruim, eles não aceitam ajuda da prefeitura (Entrevistado 02, editado pelo autor).

Questionou-se sobre o ICMS Cultural e Turístico ao poder público. Alto Caparaó, conforme apresentado no item 2 desse capítulo, não pontuou o ICMS Turístico em 2022 (ano-base de 2021) e tem apresentado déficit no ICMS Cultural, principalmente nos quadros de tombamento e registro. O gestor afirmou que o município não possui nenhum bem tombado ou registrado, porém, segundo o IEPHA, o município possui um bem tombado, que é o Portal de Entrada do Município e um bem registrado, a Festa Gospel, ambos os processos realizados em 2009. Logo, considerou-se que há um desconhecimento do gestor sobre os bens acautelados no próprio município. O gestor ainda afirmou que os principais motivos para a baixa pontuação seriam em relação as consultorias contratadas que não vem prestando um bom serviço.

(sic) Essa questão do ICMS, a gente não conseguiu fazer nenhum tombamento na cidade porque a gente entende que é um projeto um pouco mais burocrático, então não conseguimos realizar isso ainda, por conta de talvez interesse público de ir a fundo nisso e por conta do que nós poderíamos fazer como tombamento, a gente sabe que depois de tombado tem algumas regras que precisa seguir e tudo mais, então com relação aos tombamentos, é nessa área. Com relação aos outros bens inventariados, a gente tem uma consultoria [...], e a gente através dessa consultoria, a gente esperava que ela ia fornecer um trabalho um pouco melhor com relação a justamente nos ajudar, e de fato a gente não teve esse trabalho tão bom quanto a gente esperava (Entrevistado 01, editado pelo autor).

Ao perguntar sobre os fundos e os conselhos, foi informado que os recursos recebidos são destinados aos fundos, que há o repasse integral realizado pela Prefeitura Municipal. Percebe-se que em 2022, esse repasse foi realizado de forma integral, haja vista que o município pontuou integralmente no quadro do FUMPAC no ICMS Cultural, mas que nos anos anteriores,

esse repasse ainda não foi realizado de forma integral. O gestor ainda confirmou que conselhos existem e funcionam, porém, há a necessidade de uma renovação em cima dos dois conselhos.

(sic) A gente recebe é já é destinado para as contas dos fundos, a gente já consegue fazer essas transferências de fato, acontece porque a gente já tem os gastos definidos para esses recursos e eles já são demandados para os fundos e a gente já tem a programação para executar com aquele valor, óbvio que é um valor significativo, mas não é o valor que dê para fazer todas as ações que a gente consegue, então a prefeitura sempre entra com recursos. Os dois conselhos são conselhos atuantes e paritários, com seis membros e a gente consegue fazer as reuniões, trocar as ideias, mas a gente tem algumas deficiências em questões de montar o conselho, ter a paridade, e a gente as vezes acaba colocando pessoas que não tem tempo para realizar as ações. A gente precisa fazer ações para identificar quais são os setores importantes e que vão contribuir com os conselhos para justamente conseguirmos fazer mais ações, não ficar somente nas reuniões, tomarem as decisões e não as executar. Normalmente as ações que são decididas são ações da Secretaria, as do próprio conselho pudesse resolver, a gente não consegue fazer isso ainda (Entrevistado 01, editado pelo autor).

Buscou-se na entrevista, compreender a relação do turismo e do patrimônio cultural com as pessoas. Na visão do poder público, o turismo é mais bem aceito pelos moradores, o que inclusive foi confirmado por todos os entrevistados, conforme trechos a seguir, porém o patrimônio cultural, segundo o poder público, ainda tem um certo distanciamento. Alto Caparaó tem uma pontuação parcial no quadro de Educação Patrimonial, ao utilizar isso como um indicador, talvez fossem necessárias mais ações nesse sentido.

(sic) Não é porque a gente mora aqui não, mas o alto-caparoense é muito hospitaleiro, recebe todo mundo muito bem, aqui não é porque a gente está nesse ramo e é daqui não [...], e os moradores apoiam o turismo porque tem muita gente na cidade que vive do turismo, que não tem renda extra [...], vivem realmente só do turismo (Entrevistado 02, editado pelo autor).

(sic) O turismo está só aumentando, vem uma pessoa, meu amigo veio mês passado, ano passado e me indicou, a cidade está sempre com gente de fora, da Dinamarca, São Paulo, Bahia, Sergipe. Tem aumentado sim o fluxo de turistas. E os moradores apoiam os turistas, muita gente tem casa de aluguel para turista, quando a cidade está cheia, como no Carnaval de 2022, vinha turista e não tinha lugar para alugar, não tinha vaga, estava tudo alugado, tinha gente alugando quarto dentro de casa para os turistas, então o apoio da população é bem grande (Entrevistado 03, editado pelo autor).

(sic) Eu acho que varia muito, tem morador que apoia, que eu acho que é um morador mais jovem e o morador mais antigo eu acho que não apoia tanto. O morador mais antigo não apoia tanto quanto o morador mais novo. Quando apoia mais, acho que é questão de ver o crescimento da cidade, os mais antigos não querem que cresçam porque junto com o crescimento vem outras coisas (Entrevistado 05, editado pelo autor).

Apoio o turismo, antes de ser arquiteto, eu trabalhei em um hotel e na maioria das vezes, o turista que vem para Alto Caparaó é um turista que vem buscando tranquilidade, não é um turista que quer baderna, tem boa índole, eles estão aqui para desfrutar da cidade, do que ela oferece, eles não estão aqui para trazer desvantagens (Entrevistado 06, editado pelo autor).

Nas entrevistas com os moradores foram apontadas deficiências do município para atender os turistas, tal como deficiências do poder público municipal, mas também reconhecem que o poder público tem realizado ações que tem ajudado no turismo.

(sic) Nosso turismo aqui é muito escasso de publicação, você vai para outras regiões, você não vê falar em Pico da Bandeira e Parque Nacional do Caparaó, igual Serra da Canastra, que você liga na televisão e de cinco em cinco minutos está falando de Serra da Canastra, Serra dos Órgãos. Alto Caparaó é esquecido nessa parte [...]. (E precisa) melhorar mais a cidade, os calçamentos, o povo aqui tem que andar no meio da rua, as calçadas são todas irregulares, na mesma hora que ela tem a declividade certa, ela transforma num degrau alto demais, para ter uma passarela para pedestre, tem que nivelar, porque tem deficiente, tem cadeirante, tem senhores de idade. As ruas já são estreitas, então tem que padronizar as vias de pedestre. Enquanto eles gastaram dinheiro com pintura de estacionamento que não fizeram nada de bom porque o pessoal reclama, aqui não tem lugar para estacionar e o turista quer um pouco de conforto (Entrevistado 02, editado pelo autor).

(sic) A Prefeitura ajuda, eles vêm, eles trabalham com a gente a questão do turismo, o que a gente precisar, pode ir lá que eles estão sempre a disposição. Mas acho que poderiam dar mais apoio aos turistas mesmo, ter um roteiro de guia, uma folha mesmo que indicasse os principais atrativos (Entrevistado 03, editado pelo autor).

(sic) Hoje falta um incentivo maior da Prefeitura. Em outras cidades você vê evento de jazz, evento de carros antigos, eventos de motos e isso traz muita coisa para cidade, aqui não. Eu acho muito parado em relação ao turismo, não se vive hoje do turismo em Alto Caparaó. Hoje, Alto Caparaó é mais voltado para o café do que para o turismo, poderia sim fazer uma junção das duas coisas, mas o poder público, infelizmente, parece não ter essa intenção. Poderia haver mais propagandas porque a cidade tem um potencial muito grande, com uma natureza belíssima e a cidade não é muito conhecida. Uma rua de lazer também não tem aqui, os turistas reclamam de o comércio estar fechado durante a semana [...]. Aqui você entra na cidade, parece um descaso (Entrevistado 04, editado pelo autor).

(sic) Assim, depende muito, de certa parte, eu vejo sim um apoio ao turismo [...], eu vejo de um lado um incentivo, mas tem parte da prefeitura que não apoia [...]. A prefeitura deveria divulgar mais, porque se você vir, dependendo do local, tem propaganda em TV aberta, dependendo da prefeitura, consegue colocar propaganda na TV aberta, em horário nobre, eu acho que dava para divulgar mais. Hoje não tem tanta, a divulgação hoje não é nem pela prefeitura, sou eu que venho para o Alto Caparaó e vou indicar e alguém vai vir conhecer (Entrevistado 05, editado pelo autor).

(sic) Eles estão caminhando, mas eu acho que tem muito a ser feito para melhorar a infraestrutura. No Caparaó Capixaba, o poder público tem investido muito mais, onde tem uma cafeteria, você tem um acesso ótimo, ele é calçado, aqui a gente ainda tem muito problema quanto a isso. Às vezes o acesso até determinada pousada ou cafeteria ainda está em estrada de chão, tendo certa dificuldade. E incentivar ainda mais os donos de café, restaurante, eles serem impulsionados para eles verem o valor que a cidade tem. E eu vejo no poder público uma grande responsabilidade nisso, não pode partir do setor privado, como eles esperam que aconteça (Entrevistado 06, editado pelo autor).

Percebe que a questão de divulgação foi citada pelos moradores, há um desejo de maior divulgação de Alto Caparaó pelo poder público, porque ainda considera que a divulgação é feita muito de pessoa para pessoa.

Um outro ponto importante citado pelos Entrevistados 04 e 06 é a questão do café. Outros entrevistados também afirmaram que não consideram que Alto Caparaó seja uma cidade que dependa do turismo, mas sim uma localidade que tem no café sua principal fonte de renda.

Questionou-se à sociedade civil qual o melhor período do ano para o ramo turístico em Alto Caparaó e todos informaram que é o período do inverno, que coincide com o período sem chuvas e que é permitido subir o Pico da Bandeira, que há um movimento também no verão por conta das cachoeiras do Parque Nacional, mas que é menor, ou seja, o turismo no município pode ser considerado sazonal. Isso faz que algumas pessoas não consigam viver somente do turismo na localidade.

(sic) Não dá para viver só disso não. O restaurante ainda flui mais, porque ninguém passa sem comer [...]. Mas o transporte, tem atendido bastante, a família toda trabalha aqui, mas a outra fonte de renda é a lavoura de café, não vivemos só com o turismo não. Não conseguiria viver só do turismo (Entrevistado 02, editado pelo autor).

Por fim, questionou se hoje os estabelecimentos turísticos no município são de moradores de Alto Caparaó ou de pessoas de fora. Segundo o poder público, há um movimento de abertura de estabelecimentos por pessoas que não eram do município, mas que viram ali uma oportunidade de investimento e se mudam para a cidade para trabalhar com o turismo, mas que essas pessoas não costumam se relacionar com grandes grupos turísticos. Nas entrevistas com a sociedade civil isso foi confirmado, dos quatro estabelecimentos visitados, um deles pertencia a uma família do município, dois deles são de pessoas que se mudaram para Alto Caparaó após visitar e se interessar pela localidade e somente um deles era de um proprietário que não vive sequer na cidade. O arquiteto e urbanista entrevistado também corroborou com essa visão.

(sic) Na maioria das vezes, os investidores não são daqui, são de fora, que enxergam o potencial turístico daqui. O pessoal daqui não tem essa visão, e deveriam ter, porque a gente sabe que tem potencial turístico [...]. As pessoas daqui pensam mais em café, não querem pensar em uma fonte de renda diferente (Entrevistado 06, editado pelo autor).

Em um dos trechos de sua entrevista, um proprietário de pousada afirma como foi sua relação de investir em Alto Caparaó, percebe-se que, na fala dele, que o interesse inicial do turista é pelo Pico da Bandeira ou Parque Nacional do Caparaó e que Alto Caparaó é descoberto a partir disso, demonstrando que parece que o turismo realmente está concentrado no Parque e há separação entre a área federal e municipal.

(sic) Eu vim por causa do Pico da Bandeira, eu nem sabia da existência de Alto Caparaó, aí quando eu pesquisei o Pico, eu achei Alto Caparaó e fiquei hospedada aqui, em uma das pousadas. Aí que eu ouvi falar das posses, não é nem terreno que eles chamam, é posse, aí resolvemos comprar (Entrevistado 04, editado pelo autor).

Na entrevista com o arquiteto e urbanista, questionou-se esse turismo hoje possui um desenvolvimento sustentável, com os empreendimentos sendo realizados pela população e sobre a capacidade de carga do município, se hoje Alto Caparaó já atingiu o seu limite e se há gentrificação nas áreas próximas ao parque, o arquiteto não considera que isso ocorra em Alto Caparaó.

Em Alto Caparaó, em vistas de cidades como Ouro Preto, não temos esse problema (gentrificação). Embora os empreendimentos de fora surjam, eles estão surgindo em uma área que anteriormente não tinham moradores. Mas sobre o turismo sustentável, eu diria sim e não, já houve conversas sobre privatizar o espaço (Parque Nacional), privatizando, querendo ou não, você tem uma vista grossa em cima, quando é público, é de todos. Eu creio que a capacidade de carga, ainda está um limite aceitável e ainda acho que tem a crescer, o turismo cabe ainda expansão sem atingir um nível crítico que vá consumir os recursos da cidade (Entrevistado 06, editado pelo autor).

Percebe-se que Alto Caparaó é uma cidade que tem no turismo uma fonte de renda, mas que há também a consciência de que o turismo não pode ser o principal motor da economia local, visto que ele é sazonal e que metade do ano há baixa temporada.

Além disso, a separação entre a área do Parque Nacional do Caparaó e o município é bem destacada na paisagem urbana, necessitando inclusive de estudos mais aprofundados para compreender melhor essa dinâmica.

Há um apoio dos moradores no incentivo do turismo e há cobranças para que o poder público se envolva mais com a atividade. Verificou-se que as gestões municipais realizam algumas ações, mas que elas ainda são pontuais e não assertivas para a maioria das pessoas envolvidas com o turismo.

Notou que o patrimônio cultural também é preterido dentro da localidade, sendo que dos quatro municípios do Caparaó Mineiro, é o que possui o menor número de inventários e bens acautelados. A Secretaria de Cultura e Turismo parece ter uma predileção pela temática do turismo, mas visto que este já é mais estabelecido dentro de Alto Caparaó, seria interessante focar na preservação do patrimônio.

5.3.2 A prática da gestão em Alto Jequitibá

Em Alto Jequitibá foram realizadas quatro entrevistas. Uma delas com um gestor da área de turismo e patrimônio cultural (Entrevistado 07), e três com pessoas relacionadas a sociedade civil, sendo uma do ramo de hotelaria (Entrevistado 08) e duas do ramo alimentício (Entrevistados 09 e 10). Não houve recusas em participar da pesquisa por parte de nenhum entrevistado.

Em Alto Jequitibá, a Secretaria possui dois funcionários: o Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e um Assessor Técnico, sendo que o gestor entrevistado atua mais exclusivamente nas pautas de cultura e turismo desde fevereiro de 2022.

Foi perguntado ao gestor como é a relação do município com o Circuito Turístico Pico da Bandeira, foi informado que os benefícios na participação tem sido poucos e que a participação é mais voltada para o recebimento do ICMS Turístico e que inclusive o Caparaó Mineiro foi criado como uma forma de tentar suprir as lacunas que a IGR possui.

(sic) Há lacunas ali, tem coisas que precisa trabalhar. Eu já tentei muito [...]. Mas para você ver, o município paga uma contribuição de 700 reais, 700 e pouco. Retorno para gente, onde a gente tem o retorno? No ICMS Turismo, porque tem as certificações, sem as certificações a gente não entra no ICMS. Então, assim, hoje é porque a gente consegue a nossa qualificação do ICMS Turismo. Isso se dá não por causa do circuito, mas também por causa do circuito porque se eu não tiver certificação que eles têm que me passar, senão fica ruim lá (na SECULT). Agora em termos, a gente faz muita reunião, muitos planos, mas sair do papel aquilo tudo, eu nunca vi, então é uma coisa muito burocrático, vamos fazer reunião para isso, muitas reuniões, tanto que a gente pegou e nós criamos o Caparaó Mineiro, para ver se os quatro, além do circuito, a gente impulsiona mais o turismo, porque se depender só do circuito, a coisa não anda muito [...]. Realmente acho que está precisando de uma atuação maior (Entrevistado 07, editado pelo autor).

Ao perguntar o entrevistado sobre a criação do Caparaó Mineiro, informou que além de ser essa tentativa de articulação entre os municípios que tem em seu território, porções do Parque Nacional, é também uma tentativa de elevar o turismo na parte mineira da região do Caparaó, visto que a parte do Espírito Santo já possui um circuito mais bem estruturado.

(sic) O Caparaó Mineiro começou com “hei, estamos aqui” face ao governo de Minas, porque a IGR não estava trabalhando em cima disso [...]. E aí convidamos a Secretaria Adjunta (da SECULT), ela veio aqui, foi em Caparaó, onde tinha uma festividade e ela já ia lá, então vamos nos reunir no Caparaó Mineiro? Vamos. Ai conversamos com ela, depois Alto Caparaó fez um seminário na parte de turismo e cultura, chamamos ela, ela veio novamente, reunimos os prefeitos, falamos do problema que são as estradas, que a gente está em um local longe de grandes centros, então isso afasta muito os turistas. Lá no Espírito Santo, além do Estado ser muito pequenos, poucos municípios para administrar, já está todo asfaltado, as estradas muito boas, então favorece muito. Aqui a gente está a 200 km, 250 km de grandes centros, e as estradas até então estavam terríveis, a pouco tempo foi recapeado aqui [...]. Aí nós resolvemos juntar e agora estamos pedindo a pavimentação da estrada parque, que é uma estrada ao lado do Parque Nacional, para que o turista possa conhecer a nossa região também.

Nesse momento nós estamos nesse projeto [...] que pega estradas vicinais dos quatro municípios (Entrevistado 07, editado pelo autor).

Além desse projeto, foi ressaltado que já existe a marca Caparaó Mineiro, registrada, mas que ainda não há nenhuma lei de um consórcio intermunicipal em Alto Jequitibá envolvendo o Caparaó Mineiro. Cabe ressaltar que o gestor considerou a importância da criação desse documento pois já houve oportunidades que foram perdidas por conta da ausência de um consórcio intermunicipal.

Porém, é perceptível que o Caparaó Mineiro tem se movimentado enquanto um consórcio intermunicipal de turismo e tem buscado possuir uma relação mais próxima até mesmo com a própria SECULT, visto que os municípios não sentem tanta representatividade advinda diretamente do Circuito Turístico. Questionou-se também a junção das pautas de Turismo e Cultura juntamente de uma Secretaria que também lida com Esportes e Lazer.

(sic) Aqui em Alto Jequitibá a gente está vendo que isso está funcionando. Vou te dar um exemplo: nós colocamos essa maquete da Leopoldina, da Maria Fumaça, isso aumentou o número de visitantes de várias cidades para ver e automaticamente eles querem ver aqui (Estação, Biblioteca, Centro Cultural e Sede da Secretaria) e tem a parte cultural toda do município aqui. Então uma coisa está agregando a outra. A gente tem o Coffee Gripp, uma cafeteria na roça, então o turista vai lá e vai ter contato com a cultura cafeeira, como que pega o café, a cor, quem faz a torra e tudo mais, eles vão te explicar tudo aquilo, é um turismo de experiência, experimentar aquilo tudo e ao mesmo tempo está valorizando a cultura cafeeira, então a gente vê com muita positividade essa união de turismo e cultura (Entrevistado 07, editado pelo autor).

Em cidades pequenas, é comum essas pautas ficarem juntas e percebe que essa dissociabilidade é importante tanto para a gestão pública quanto para as pessoas que enxergam na cultura, uma forma também de valorização do turismo.

Adentrou-se também nas questões voltadas ao ICMS Cultural e ICMS Turístico. Foi informado que nos últimos anos o município tem tido dificuldades em alguns quadros como a Política Cultural Local, que tem pontuado parcialmente, mas principalmente no quadro de inventários, que o município não pontua desde o ano-exercício de 2017, sendo que o discurso também vale para o ICMS Turístico.

(sic) Até 2017 ou 2016, ainda acontecia. Aí tivemos uma gestão que aí eu não sei o porquê, chegou próximo de 0. Época da pandemia então, o ano-base de 2020, não pontuamos nada, vinha 1000 reais só de ICMS. Depois nós tivemos a presença de uma assessoria, mas essa assessoria estava começando a aprender também. Então havia muito erro, falta de conhecimento da assessoria que nós tínhamos. [...] Os inventários eles não acharam e eles começaram aquilo: “a moça que ficava não quer devolver, está tudo na casa dela”. E aí a gente foi montando, a outra gestão deixou tudo desarrumado, não tinha Secretaria, era vinculado Cultura com Educação, então muita coisa deve ter ficado lá e não chegou até nós [...]. Agora que a gente começou a

realmente arrumar o inventário e dar uma guinada [...]. As pessoas aqui dentro não entendiam esse processo todo [...]. Antes de eu chegar não tinha computador na Secretaria, como você vai trabalhar sem computador? Sem internet? Não tem condições [...]. Agora a gente já tem estrutura, armários, caixas, os documentos todos organizados por ano [...]. O Turístico, a mesma coisa (Entrevistado 07, editado pelo autor).

Esta fala reforça a questão de que a maioria das cidades pequenas perpassam por ciclos de interesse que coincidem com os ciclos políticos, variando de quatro em quatro ou de oito em oito anos. Alto Jequitibá na gestão de 2016 a 2020 realmente teve uma queda grande no ICMS Cultural e não pontuou no ICMS Turístico, sendo que no último ano da gestão de 2016 a 2020, o município pontuou 0,65 no ICMS Cultural. Isso demonstra que é necessária uma gestão pública que entenda a importância dessas pautas para a memória do município. Embora também haja ressalvas com a gestão que atuou a partir de 2021, principalmente sobre os repasses do ICMS para os fundos.

(sic) A Secretaria tem um bom relacionamento tanto com o prefeito tanto com a chefe de gabinete que realmente na falta do prefeito, é quem realmente dá as cartadas. A gente tem claro um sonho muito grande que o repasse do ICMS venha para o FUMPAC e para o FUMTUR, isso não acontece, não adianta. Tem deixado a desejar, a falta de mais pessoas, principalmente de obras, a gente precisa melhorar isso. Educação, Saúde e um pouquinho de Obras é o que dá votos, então são as prioridades [...]. Cultura não dá voto. Mas por exemplo, vai ter um exemplo, a Festa do Carro do Boi [...], é mais do que o ICMS nos proporciona e vem de recursos próprios da prefeitura. Eu não posso viver do meu ICMS, senão eu não faço a Festa do Carro do Boi, então ao mesmo tempo que a gente não tem um repasse mensalmente, quando se tem uma festa grande, a gente passa o dinheiro para o FUMPAC e o FUMPAC paga e isso pontua para gente [...]. Uma luta que eu estou sempre batendo na tecla: sinalização turística, não adianta falar que tem um restaurando na roça se não temos placa, se não temos sinalização, intra-municipal e intermunicipal (Entrevistado 07, editado pelo autor).

Isso demonstra que ainda tem a visão dentro do poder público de que o Executivo deve atuar principalmente em busca de votos. Ao ser eleito um representante, ele deve atuar nas áreas prioritárias, independente se essa atuação será motivo para futuros votos e considera-se que a cultura principalmente, encontra-se dentro dessas áreas. Além disso, o fomento de um desenvolvimento sustentável do turismo pode ser responsável por uma melhora tanto na infraestrutura urbana, que os moradores usarão com frequência, quanto na renda de pessoas dentro daquela localidade.

O poder público inclusive demonstra que compreende a relação entre as pautas de turismo e patrimônio cultural com as pessoas como conflituosa. Na parte cultural, a gestão tem a visão de que está iniciando uma difusão cultural em Alto Jequitibá, mas que ainda é um

trabalho embrionário e lento e que as manifestações devem partir da comunidade para serem apoiadas pelo poder público.

(sic) A gente quer que as pessoas, que a sociedade civil tenha participação e que conheça o trabalho. É uma coisa que eu descobri quando entrei na prefeitura que quem tem que fazer mesmo é a sociedade civil organizada em associações e tudo e nós apoiamos aquilo. Porque é muito difícil uma pessoa da prefeitura chegar aqui e dizer vamos fazer uma festa [...]. Mas vamos a um exemplo palpável, Lei Paulo Gustavo, fizemos uma oitiva, para ver o que a população quer, explicar...nós tivemos cinco ou seis pessoas. Ou seja, cadê? Quando nós publicamos os editais, de 10 premiações para pessoas que foram influentes culturalmente, era um cadastro extremamente fácil [...]. Nós tivemos só 2. As pessoas não sabem. Então temos um problema de comunicação, nós não temos um jornal, uma televisão, temos mídias sociais, mas nem todos estão inseridos na mídia. Instagram, por exemplo, que a gente pública muita coisa, site da prefeitura, as pessoas não entram, então não sabem. Na parte cultural, o que a população vê, ela está ficando maravilhada, feedback que eles nos passam (Entrevistado 07, editado pelo autor).

Essa questão do apoio por parte do poder público é um ponto de conflitos dentro do município. Um dos entrevistados da sociedade civil afirmou que, em determinado momento, as pessoas se organizaram em uma Associação Comercial e tentaram obter ajuda da Prefeitura para conseguir uma sede e uma secretária. No entanto, não houve empenho do poder público, conforme outras queixas apresentadas por diferentes entrevistados, como parcerias do poder público para o desenvolvimento do turismo no município. Contudo, também foi reconhecido o esforço em algumas ações realizadas pelo poder público.

(sic) Planos para agregar, uma coisa mais sustentável, nunca houve. Em parte de esfera nenhuma, nem municipal, nem estadual e nem federal. Em termos de agregar ao Pico da Bandeira e ao Caparaó, é muito lento. Alto Jequitibá hoje não está oferecendo uma infraestrutura que dá sustentabilidade para o turismo na própria cidade (Entrevistado 08, editado pelo autor).

(sic) Na verdade, não tem um turismo que atraia muito as pessoas de fora. Fizeram agora uma máquina, uma réplica de uma locomotiva, onde passava o trilho, está dando bastante gente, eu aqui final de semana recebo pessoas da cidade vizinha, mas igual eles falam, vem aqui, almoçam, mas não tem um atrativo a mais, agora tem essa réplica que o pessoal tem ido visitar, mas daqui a pouco já cai na rotina. Tem um túnel onde o trem passava, mas não tem divulgação, não tem placa, não tem um outdoor “venha conhecer, venha fazer parte da nossa história”, você não vê essa publicação. Nesse sentido não. Você vê as pessoas que as vezes perguntam por alguma coisa e a gente indica, mas quase não tem. E a região nossa tem estações, tem estação de trem que está abandonada, podia fazer um ponto turístico [...]. Para você ir hoje, não sei se você conseguiria chegar de carro, chegando lá também não teria apoio nenhum. Poderia ser iluminado, poderia ter algo que demonstrasse a história do lugar (Entrevistado 09, editado pelo autor).

(sic) É uma preocupação deles, por a gente estar longe do centro das cidades, são as estradas. Eu não posso queixar, é uma parceria bacana eles estarem cuidado das nossas estradas. Existe muitas outras coisas que a gente pode estar melhorando, mas aí é questão de diálogo mesmo. Inclusive até essa estrada que eu te falei, esse potencial que a gente tem lá em cima, que tem um mirante que dá para ver Pedra Menina no

Espírito Santo, é uma coisa que a gente está pleiteando para ver se consegue com eles, estar ajudando a gente na manutenção dessa estrada, que foi feita toda de forma particular, da gente com algumas pessoas que moram lá em cima [...]. Eles são receptivos, mas quanto a isso, ainda está difícil de conseguir. (O município podia fazer mais) eu acredito que na divulgação do município, colocar um banner para falar dos potenciais, quando a pessoa passa ali no trevo e vê o que que tem em Alto Jequitibá, para tentar segurar e a questão desses apoios, igual eu falei para você, a questão das estradas, divulgação, que é o principal [...] (Entrevistado 10, editado pelo autor).

É perceptível que a comunicação é uma falha com a população, mas também há meios de divulgação que podem ser utilizados para atingir um maior público, tais como colocação de cartazes em comércios, utilização de carros de som, panfletagem e programas de rádio.

(sic) Na parte de turismo, um pouco menos, há mais reclamações, como por exemplo: onde a gente se hospeda? Nós não temos um centro de atendimento ao visitante [...], estradas, tem pessoas que tem um sítio e alugam para eventos, passar o dia, então reclamam que a estrada está ruim, embora tenhamos um cuidado bem grande com estradas vicinais. A questão de Jequitibá com o turismo falta infraestrutura e a gente reconhece isso, que falta uma infraestrutura maior, mas a gente está perto de Alto Caparaó, as pessoas vão para lá e nós estamos tendo que entender que nosso turismo, cada lugar é de um jeito, então meu turismo não vai ser igual Alto Caparaó (Entrevistado 07, editado pelo autor).

Uma outra questão afirmada é a relação com Alto Caparaó e com o Espírito Santo. É perceptível que há uma certa descrença no potencial turístico em Alto Jequitibá, principalmente devido à proximidade de Alto Caparaó e com a parte capixaba do Caparaó. Isso foi enfatizado tanto pelo poder público, demonstrado na fala supracitada, quanto nas entrevistas concedidas pela sociedade civil.

(sic) Alto Jequitibá não consegue alcançar eles hoje não, não tem sentido, é pegar uma carona bem fraca. Uma caroninha fraca, a estrutura lá está bem a frente, de vento e popa [...]. Também o crescimento ligado ao Pico da Bandeira, que é Pedra Menina. Hoje tem todo tipo de opção pra ficar lá [...] eu vou investir aqui em Alto Jequitibá e deixar de ver aquela vista maravilhosa, levantar dentro daquele por do sol, eu acho que ainda é meio que estranho, teria que ter alguma coisa para chamar atenção para que pudesse também focar a estadia em Alto Jequitibá (Entrevistado 08, editado pelo autor).

(sic) Eles já fizeram algumas assim, alguns circuitos, coisas nesse sentido. Alto Jequitibá é um ponto muito de passagem, o pessoal passa muito aqui para ir para Alto Caparaó, ir para Pedra Menina, lugares mais turísticos. Aqui eu acho que nós teríamos até capacidade para investir nessa área [...]. Mas não tem tanto incentivo assim para a gente, acho que poderia ter mais incentivo, em questão de divulgação, nesse aspecto poderia ser melhor um pouco (Entrevistado 09, editado pelo autor).

Porém há também pessoas que consideram essa proximidade uma oportunidade para o turismo.

(sic) Alto Jequitibá tem um potencial muito grande para o turismo, para o turismo rural, porque a gente está muito próximo do Parque Nacional do Caparaó, então quem vai para lá, tem que passar por aqui, é uma oportunidade maravilhosa que a gente tem de segurar um pouco esse turista dentro do município (Entrevistado 10, editado pelo autor).

Quando questionado à sociedade civil quais são as principais datas que há presença de turistas na cidade, é informado que são principalmente em feriados nacionais e as festas locais. A época da colheita do café foi citada, mas não como uma época de recebimento de turistas, mas uma época em que os moradores gastam mais dinheiro, como no setor alimentício. Este setor ainda afirma conseguir se manter financeiramente do turismo, mas o setor de hotelaria não, buscando outras opções de renda.

(sic) Como todo turismo, são as datas especiais, Carnaval, Nossa Senhora de Aparecida, feriados federais, final de ano, melhora um pouco, centraliza mais o movimento [...]. Sou proprietário rural, café. Se eu vivesse só dela, não (daria lucro). Representante comercial e um ou outro (turista) que pinga, continuei mesmo (a pousada) por ser uma tradição de família (Entrevistado 08, editado pelo autor).

(sic) Toda (renda) depende do restaurante. Desde que eu montei o restaurante, na verdade [...]. Então sempre vivi do meu próprio comércio mesmo. O principal movimento é a Festa de 7 de setembro e o tradicional Carro de Boi que a prefeitura está fazendo que tem dado bastante movimento, mas tirando essas datas, só na época da panha de café mesmo [...]. Eu não foco só nas pessoas que estão viajando, nos turistas, porque eu acho que não daria para eu sobreviver aqui, do turismo (Entrevistado 09, editado pelo autor).

Boa parte sim, mas (nome) também trabalha na construção civil, mas a gente está tentando voltar tudo para cá, porque é muita mão de obra que a gente precisa para poder dar conta de tudo [...]. Então hoje, 80%, é voltado para essa renda do turismo e do café [...]. Bem mais do pessoal de fora mesmo, porque infelizmente as pessoas ao nosso redor não valorizam que a gente tem, aí acaba que é da maioria do pessoal de fora mesmo [...]. (Costuma faturar mais no) período do inverno, ápice maior nosso, por quê? Não chove, não está calor, quando chove a pessoa fica meio inseguro de pegar 2 quilômetros de estrada de chão, acha que a estrada está ruim, aí a gente muda o tipo de atendimento para que não ocorra desperdício. Esse período das águas de dezembro a abril, a gente só funciona com agendamento prévio, para não acontecer de preparar tudo e não aparecer ninguém (Entrevistado 10, editado pelo autor).

É perceptível que em Alto Jequitibá ainda há certo receio de envolver-se com o turismo devido as proximidades com Alto Caparaó e Pedra Menina (ES). O poder público demonstra que tem realizado ações, principalmente na gestão a partir de 2021, embora se tratem de ações pontuais para o potencial do município, confirmam que os pequenos municípios tem os ciclos políticos de interesse muito bem demarcados dentro de suas políticas.

Há a necessidade ainda de rever pontos principalmente voltados para o ICMS Cultural que ainda não fornecem a pontuação que a localidade poderia alcançar, mas também há a necessidade de o próprio poder público também trabalhar o turismo e o patrimônio cultural de uma forma mais contínua dentro da gestão, tal como o repasse integral para o FUMPAC e o

FUMTUR, além de apoiar mais quem se dedica ao turismo no local. Além disso, foi dito pelo poder público que há abertura para tratativas de questões voltadas ao turismo quando essas iniciativas partem da população, porém, os entrevistados demonstraram que não tem conseguido todo auxílio necessário do poder público para continuar suas atividades de forma satisfatória.

5.3.3 A prática da gestão em Caparaó

Em Caparaó, realizou-se quatro entrevistas, sendo uma com o poder público (Entrevistado 11) e três com a sociedade civil: duas com proprietários de hospedagens (Entrevistados 12 e 13) e uma com proprietário no ramo alimentício (Entrevistado 14). Tentou-se entrevistar mais duas pessoas, uma voltada ao setor de hospedagens e uma voltada ao setor gastronômico, mas houveram recusas em participar da pesquisa. A Secretaria de Turismo e Cultura do município possui apenas um funcionário, que é responsável tanto pelas pautas de turismo quanto pelas pautas do patrimônio cultural, assim como responsável pelos trabalhos do ICMS Turístico e ICMS Cultural. Esse gestor está na pauta desde 2020, aproximadamente, e afirmou que anteriormente, o município não possuía uma Secretaria específica para tratar dos assuntos turísticos e culturais, ficando a cargo da Secretaria de Educação, juntamente com Esportes e Eventos. O gestor acredita que isso fez com que o município estagnasse e criasse expectativas de crescimento turístico nos municípios vizinhos.

(sic) A cidade de Caparaó ficou estagnada por muito tempo, se criou uma perspectiva muito grande de crescimento cultural e turístico nas regiões de Alto Caparaó e Pedra Menina, e nós estamos aqui no centro dessas grandes potências turísticas e foi um despertar meu e um despertar da administração municipal para que se fosse criado essa cultura e esse turismo que existe na cidade, mas não foi bem explorado (Entrevistado 11, editado pelo autor).

Em Caparaó, até 2018, não havia um recebimento dos ICMS, ao questionar o motivo, foi informado que havia certa negligência do poder público pelas pautas, mas também foi destacado que o ICMS Turístico representa um repasse baixo para os municípios e que isso poderia desanimar o trabalho para o recebimento de verbas.

(sic) As administrações passadas não valorizavam a cultura e o turismo e cidade do interior a gente ouve falar muito que cultura e turismo não ganham voto, né? Cultura e turismo não enche a barriga. E na questão da pontuação do ICMS, que é a pergunta inicial, eu acho que os administradores que passaram antes, os Secretários que passaram antes, eles não tinham a visão ou talvez não quisessem sair da zona de conforto de buscar esse recurso, que é um recurso mínimo, mas que é um recurso que

dá para desenvolver ações de preservação, ações de criação e incentivo de festividades, porque é muito importante. Hoje em dia a gente quase não vê mais capoeira, folia de reis, festas juninas, em municípios pequenos, porque são memórias e são ações que estão se perdendo com o tempo [...]. Então o ICMS Cultural quanto o Turístico, ambos com diferenças enormes, o ICMS Turístico eu acho que ele é vergonhoso no Estado de Minas Gerais, hoje Caparaó tem 10 pontos, pontuação máxima e nossa arrecadação não chega a 3000 reais, o que você faz com 3000 reais numa Secretaria de Turismo? Não faz nada. Não faz um folder de divulgação da sua cidade e o ICMS Cultural, ele é um recurso maior que chega no município mês a mês, hoje Caparaó não tem uma pontuação máxima, mas ele tem uma pontuação média, se observar os ICMS de outras regiões, a gente ainda se destaca com nossa pontuação, Caparaó hoje faz o pagamento de uma consultoria [...], e essa consultoria durante o ano ajuda a gente a montar as pastas, desenvolver ações, seguir as legislações do Estado e da federação [...] (Entrevistado 11, editado pelo autor).

No entanto, foi mencionado que ainda existe dificuldade na gestão do FUMTUR e do FUMPAC. Isso ocorre porque o recebimento do ICMS é encaminhado para a Prefeitura, responsável pelo repasse, mas essa transferência nem sempre acontece. Além disso, observa-se uma visão simplista sobre o papel de uma Secretaria de Turismo e Cultura, muitas vezes limitada à organização de eventos. Embora esses eventos sejam essenciais para a preservação da cultura local e o estímulo cultural, é crucial que estejam conectados às tradições locais.

(sic) Um outro erro da Secretaria de Estado porque a cota dos recebimentos do ICMS elas não são de uso obrigatório das pastas nas Secretarias, e aí chega no montante da prefeitura e a administração usa como quer [...]. Essa gestão ainda enxerga a necessidade de ter uma pasta de Secretaria que trabalha no município, a gente consegue essa abertura com a administração municipal e durante todo o ano a Secretaria sempre faz eventos, não tem um mês que não tem evento com foco na preservação da cultura e do turismo [...]. Março a gente tem o aniversário da cidade, abril o festival gastronômico, uma ação que vai por todo o resto do ano, todo primeiro ou segundo sábado do mês, depois tem as festividades de Santo Antônio, padroeiro da cidade, depois festa do cafeicultor [...]. Agosto tem a Festa do Cafeicultor que é a nossa maior festa, esse ano vai pra 25ª edição [...]. 7 de setembro a gente tem a tradição de fazer o desfile. Outubro tem Dia das Crianças [...] e dezembro, nessa atual gestão, sempre faz o Natal (Entrevistado 11, editado pelo autor).

Além disso, foi informado que parte desses recursos é enviado mensalmente para a IGR, mas que a contrapartida de se estar no Circuito Turístico Pico da Bandeira é baixa.

(sic) Eu vejo que a relação entre Prefeitura e Circuito é válida, ela é válida porque o Circuito Turístico faz uma ponte com a Secretaria de Estado e Ministério etc., e o Circuito Turístico é uma ferramenta para realmente dar essa vazão, né? Eu não sei se hoje o Circuito ao qual Caparaó faz parte, que é o Circuito Turístico do Pico da Bandeira, se ele faz ligações de extrema importância, porque hoje o Circuito Turístico do Pico da Bandeira não oferece muito aos municípios. Ele oferece as políticas de regionalização estadual e federal, os portais, mas eu acho que carece o circuito ainda ter programas mais técnicos, ter uma equipe mais técnica, para dar esse suporte para nós municípios, que não temos historiadores, arquitetos, turismólogos, nas pautas dentro da Prefeitura [...]. Todo município que faz parte de um Circuito, que é uma associação turística, toda associação tem essa questão de geração de renda e o município de Caparaó como os demais outros municípios fazem o pagamento de uma

parcela que não chega a 6000 anuais e a gente faz esse pagamento para que as despesas do Circuito sejam sanadas porque eles tem responsáveis técnicos e uma gestora e de contrapartida o que volta pro município é muito pouco, uma ajuda com uma plotagem, uma participação em eventos, normalmente a IGR cede vans para ir em feiras, essas coisas, acho que é mais assim a questão do orçamento, a gestão dos recursos, fora isso a gente participa de um Circuito hoje logicamente, o principal, para conseguir o recurso mínimo do ICMS Turístico (Entrevistado 11, editado pelo autor).

Percebe-se que há uma insatisfação com as ações que o Circuito Turístico tem realizado, mas também entende que há uma importância, principalmente devido a conexão com a SECULT e MinC, além da parte de participação em eventos que dificilmente um município utilizaria de verba própria para enviar representantes. Mas também reconhece que uma IGR, que é uma Instância de Governança Regional, que já é o maior grau de organização turística que um circuito pode chegar dentro do governo estadual, poderia ter mais profissionais técnicos e auxiliar mais os municípios.

Foi questionado também a criação do Caparaó Mineiro e foi informado uma narrativa próxima ao representante de Alto Jequitibá, que o Caparaó Mineiro surgiu como uma tentativa de mostrar que a porção mineira da região do Caparaó encontra-se defasada em comparação com o turismo existente no Caparaó Capixaba.

(sic) Se os governantes fossem mais espertos e tivessem visão de um desenvolvimento local e regional, talvez os quatro municípios que hoje compõem o Caparaó Mineiro [...], hoje nós seríamos o Caparaó Capixaba, que a gente fica na memória que eles são melhores que nós e eles são melhores, o Caparaó Capixaba hoje tem uma infraestrutura limpa de turismo, um turismo bonito, um turismo bem equilibrado e acho que faltou nas administrações passadas foi investir na cultura e no turismo (Entrevistado 11, editado pelo autor).

Além disso, a ideia do Caparaó Mineiro, segundo o próprio gestor, surge a partir de uma ideia de territorialidade, devido aos municípios possuírem uma cultura parecida.

(sic) Surgiu a ideia desse grupo, a gente nem fala que é um circuito, nem uma associação, é um grupo de 4 municípios que juntos formam essa divisa limítrofe ao Parque Nacional do Caparaó e são municípios muito parecidos em sua cultura, em sua territorialidade, na produção cafeeira dos cafés especiais e esse grupo hoje já tem metas a serem alcançadas, a gente tem projetos juntos com o SEBRAE, que estão dando uma abertura muito grande pra toda população participar, desde os produtores rurais, agricultura familiar, o comércio, os grupos dos conselhos municipais de Cultura e Turismo [...]. E o Caparaó Mineiro, além desse projeto com o SEBRAE, tem um projeto junto com o Estado de Minas, depois da vinda da Milena aqui, a gente teve uma abertura muito grande na SECULT, a gente consegue falar com qualquer departamento, desde marketing até comissão de ICMS, tudo, a gente já foi convidado para participar de feiras em outros estados [...]. A expectativa para 2024 é grande, de terminar esse projeto junto do SEBRAE, que é um projeto de identidade territorial, que eu acho que nunca teve de identidade territorial na região, eu acho que a gente já passou da hora de pegar a cultura e colocar no papel e mostrar para o mundo a cultura nossa, tem muita coisa que está sendo esquecida, as pessoas da região carecem também dessa proteção, valorização da cultura. Ai essa identidade territorial ela foi lançada em Alto Caparaó, ela vai ser lançada aqui em Caparaó e ela está no papel para

ser lançada em Espera Feliz e Alto Jequitibá e junto de projeto (Entrevistado 11, editado pelo autor).

Percebeu-se que a ideia de territorialidade fez com que os municípios se unissem no Caparaó Mineiro e que isso está sendo impulsionado por um projeto desenvolvido com o SEBRAE, de identidade territorial. Isso faz com que haja valorização principalmente do patrimônio imaterial pois é nele que reside principalmente a cultura em comum das quatro localidades. Além disso, segundo o entrevistado, essa parceria será responsável por criar a ideia de um consórcio intermunicipal.

(sic) Eu acho que o próprio projeto do SEBRAE já prevê isso, não como consórcio, mas como um grupo, não sei qual seria o termo legislativo, o termo técnico, mas como um grupo, acho que os 4 municípios carecem de ter uma forma de organizar isso até para participar de editais de fomento e infraestrutura de várias empresas que fazem esse investimento em áreas turísticas (Entrevistado 11, editado pelo autor).

Outra informação que o gestor concedeu é que nos meses de setembro e outubro, foi realizado um questionário, a qual o acesso foi concedido a essa pesquisa, realizada pelo SEBRAE em parceria com o Caparaó Mineiro sobre a visão dos moradores sobre o turismo nos municípios e identificou-se que 78% dos entrevistados veem o turismo como uma forma de indução positiva ao município, principalmente nos setores econômicos e culturais. Essa pesquisa também informou que essa percepção surge na população a partir da gestão de 2017-2020, com continuação na gestão de 2021-2024, demonstrando que a elaboração de leis, principalmente na gestão 2017-2020 e a continuidade do trabalho, principalmente na consolidação dos ICMS Cultural e Turístico, na gestão 2021-2024, juntamente com as obras realizadas no município, impulsionaram essa visão positiva que foi compartilhado tanto pelo gestor quanto pelos entrevistados da sociedade civil.

(sic) Das administrações que eu participei de forma mais ativa, que foi a (2017-2020), que antecede (2021-2024), foi uma gestão que quis trazer uma infraestrutura urbana mais que tem um cunho cultural e turístico porque se você hoje investe em estradas que dá acesso aos pontos estratégicos, turísticos e culturais, é um investimento que se faz e hoje a atual gestão, a gestão (2021-2024) [...], é uma gestão que está aberta ao crescimento cultural e turístico da cidade. Esse espaço que a gente está aqui hoje que é um Centro Cultural, há três, quatro anos atrás, quem passava por Caparaó, via essa Estação como um almoxarifado, um lixão, no meio da praça da cidade, então hoje o caparoense, eu acredito que ele tenha orgulho de ter esse espaço todo montado, com a caracterização do município de Caparaó [...]. Caparaó investiu também num portal na entrada da cidade [...], ali a gente pretende fazer um Centro de Atendimento ao Turista, algumas Secretarias vão para lá e a gente quer deixar um folder, a gente investiu na infraestrutura do calçamento do Portal da Lua, que vai trazer muitos frutos para Caparaó [...] além dessas ações, a Prefeitura voltou com uma infraestrutura grande da Festa do Cafeicultor, eu acho que as festas que nós fizemos nos últimos dois anos, com responsabilidade (Entrevistado 11, editado pelo autor).

(sic) Temos apoio público sim, já tem cursos do SEBRAE para melhorar a qualidade do artesanato, dos cafés, criando feiras, como criou a feira gastronômica, então assim, o movimento começou, mas ele é muito lento e poder público não tem muito instrumento para ajudar não, pode até ter a boa vontade, mas o instrumento, não, principalmente o instrumento financeiro, quando cai no pecúlio [...]. Portal da Lua é o local turístico que a gente tem e agora a gente conseguiu calçar até lá em cima, a Prefeitura conseguiu a concessão de um espaço lá que tem mirante e essa senhora, dona do espaço, construiu uma cafeteria muito chique [...]. Então nós estávamos esperando isso há muito tempo. Agora a Prefeitura calçou. Então o poder público está nos ajudando, ele incentiva (Entrevistado 12, editado pelo autor).

(sic) Depois que a gestão (2021-2024) começou a trabalhar, melhorou muito, mas muito mesmo, para falar a verdade, melhorou 100%. Ainda não está bom, mas era horrível [...]. Agora sempre tem cliente, melhorou um pouquinho, porque era péssimo, depois que [a gestão] (2021-2024) entrou, deu uma melhorada boa, mas eu acredito que tem tudo para melhorar mais ainda, mas já melhorou bastante (Entrevistado 13, editado pelo autor).

(sic) Eu acho que na gestão 2021-2024 melhorou muito, porque já tem dois anos essa gestão e o que eu tenho visto é que tem feito eventos com esse intuito cultural, o turismo está sendo bem praticado e eu estou gostando do que eu estou acompanhando. Está levando o café que é o que a gente tem aqui para fora e tem trazido gente de fora para conhecer Caparaó. E a gente faz (ações) de forma independente, que seria o aniversário da nossa loja, a gente faz festa, coloca brinquedos na praça de forma gratuita, então vem muita gente de fora, vem gente de outras cidades para cá para curtir esse aniversário com a gente [...]. E eles dão apoio como alvará, eles são super solícitos e até cobram da gente, já contam que em outubro vai ter o evento (Entrevistado 14, editado pelo autor).

Porém, tanto o gestor quanto a sociedade civil reconhecem que o avanço foi significativo, mas que ainda o município necessita de avançar em vários setores para ainda alavancar o turismo. O gestor destacou a relação com os próprios conselhos, que ainda possui um gargalo, como a questão de infraestrutura.

(sic) É muito complicado fazer reunião de conselho, porque normalmente as pessoas elas têm que parar e fazer um serviço em casa ou do trabalho mesmo e para participar das reuniões [...]. A relação entre Secretaria e conselhos existe, mas ainda é difícil, não vou falar que é fácil não, porque as vezes a gente marca uma reunião [...] e aparecem poucas pessoas [...]. Se tivesse uma infraestrutura receptiva de hotéis, pousadas, eu acho que o fluxo turístico aumentaria, eu tenho certeza disso, ainda mais por Caparaó estar em uma área muito próxima. Se você fosse turista hoje e se você quisesse conhecer todo o Caparaó, a região, é muito mais cômodo você ficar na cidade de Caparaó e você ter opção de ir para 3 destinos, que é Alto Caparaó, Alto Jequitibá e Espera Feliz. Você está no grande centro dos três. Eu acho que falta uma infraestrutura turística, não é péssima, mas é iniciante (Entrevistado 11, editado pelo autor).

(sic) Nós somos uma rota, essa rota, o que que precisa? Precisa de o poder público asfaltar a margem do parque igual tem projeto já feito pelo Espírito Santo a muito tempo. O Governador falou que vai por uma linha de trem até nós aqui, olha se ela linha vier, que maravilha. Mas são papeis, são teorias, quando eu ver isso em prática, aí o instrumento vai estar sendo utilizado, nós vamos poder usufruir, mas por enquanto não, tem a teoria mas não tem a prática (Entrevistado 12, editado pelo autor).

(sic) Eu acho que as obras que a Prefeitura fez já ajudou bastante, inauguração do Portal da Lua, isso vai ajudar bastante, mas eu acho que poderia divulgar mais e dar mais apoio para o pessoal técnico porque o trabalho deles é muito importante para a cidade, mas ainda há uma desvalorização (Entrevistado 13, editado pelo autor).

Um dos entrevistados afirmou que existe uma certa demanda que segue crescente na cidade pelo turismo e que sua pousada foi aberta devido a esse fator, mas que ainda espera um crescimento maior do turismo.

(sic) A necessidade do espaço me obrigou a abrir a porta [...], as festas, para essas coisas, as pessoas não têm lugar de ficar, o Caminho da Luz não tem lugar de ficar, eles acabam ficando na escola [...]. Quando se trata de turismo, a gente tem que dar o de melhor da gente, então, eu sou meio perfeccionista nessas coisas, então tem um monte de detalhe ainda a ser resolvido e eu estou esperando esse *boom* do turismo no Caparaó, na hora que der o *boom* do turismo no Caparaó, eu estou pronto (Entrevistado 12, editado pelo autor).

Outro entrevistado afirmou que consegue viver da renda do setor hoteleiro, mas isso porque existem clientes fixos em seu estabelecimento que trabalham na cidade durante a semana, mas que nas épocas das festas e da colheita do café, há um aumento da demanda turística, mas que a renda, em 2022, foi metade de turistas e metade dos clientes fixos.

O entrevistado do setor gastronômico compartilhou que consegue sustentar-se exclusivamente por meio do seu estabelecimento, que conta com funcionários. Há aproximadamente um ano, ele expandiu seus negócios abrindo uma franquia para atender à demanda crescente. Ele destacou que os dias de eventos na cidade são especialmente positivos para as vendas. Além disso, mencionou que a gestão de 2021-2024 tem investido em eventos. No entanto, ressaltou que a maior parte de sua renda ainda provém dos residentes locais, embora uma parcela significativa também provenha de turistas.

Essas observações realizadas demonstram que Caparaó obteve um crescimento turístico principalmente a partir da segunda metade da década de 2010 e que esse crescimento está atrelado a uma preservação do patrimônio cultural local. No entanto, a falta de investimento que essas áreas possuíram nas gestões anteriores fez com que o município mantivesse um atraso se comparado as cidades com turismo mais proeminente na região. Isso enfatiza que as cidades pequenas perpassam por ciclos de interesse/desinteresse político nas gestões

Também há a necessidade de buscar a criação de conselhos que tenham interesse nas tratativas que serão realizadas e que haja também uma valorização das pautas por meio de repasses regulares para o FUMPAC e FUMTUR, que ainda demonstram serem os principais problemas identificados na arrecadação dos ICMS, além de romper com a ideia de que turismo

deve estar integrado somente a realização de eventos, visto que o município possui vasto acervo cultural.

5.3.4 A prática da gestão em Espera Feliz

Em Espera Feliz, foram realizadas quatro entrevistas. Uma delas com um gestor da área de turismo, que será chamado de Entrevistado 15, outra com gestor da área de patrimônio cultural, que será chamado de Entrevistado 16 e mais duas com pessoas relacionadas a sociedade civil, sendo uma do ramo alimentício (Entrevistado 17) e uma do ramo de hotelaria (Entrevistado 18). Tentou-se entrevistar mais uma pessoa do setor gastronômico, mas houve recusa em participar da pesquisa.

O gestor de turismo entrevistado atua na área de turismo por aproximadamente 20 anos, sendo que como gestor dentro do poder público são sete anos.

Foi mencionado ao Entrevistado 15 que o município atinge a pontuação integral no ICMS Turístico desde 2012, e foi questionado sobre como esse feito é alcançado. Ele explicou que existe uma comunicação fluida com os prefeitos, tanto na gestão atual quanto nas anteriores. Destacou a confiança no trabalho da Secretaria como o principal motivo para a pontuação máxima. Essa mesma perspectiva foi compartilhada pelo Entrevistado 16 ao ser questionado sobre a sólida pontuação de Espera Feliz no ICMS Cultural, mesmo com as mudanças nas administrações.

(sic) Tem 4 anos que eu trabalho com patrimônio cultural, na verdade tem 6 anos que eu trabalho na Secretaria, mas em outro setor. Então eu peguei dois prefeitos, o anterior [...], não mudou muito, teve a continuidade, a gente continua fazendo os serviços, a gente lida mais com a Secretaria de Educação, que é responsável pela nossa pasta e até então eu peguei duas secretarias e com relação e essas, a gente teve apoio, e com isso temos pontuado. Ano passado chegou perto de 15, em relação a dinheiro, isso é muita coisa e o nosso setor é muito pequeno, sou eu e mais um e tem o nosso diretor, que fica mais por parte da cultura, então o município pontua bem de acordo com a mão de obra que possui. (Entrevistado 16, editado pelo autor)

É perceptível que Espera Feliz mantém a continuidade de ações, possuindo pontuação estável nos dois quadros da Lei Robin Hood, além disso, percebe-se que a Secretaria de Educação e Cultura tem quatro pessoas que são responsáveis pelo ICMS e a Secretaria de Turismo e Eventos, duas pessoas. Para uma cidade pequena e se comparada aos outros municípios do Circuito, isso é uma quantidade razoável de mão-de-obra.

Ao questionar sobre a relação de Espera Feliz com o Circuito Turístico do Pico da Bandeira, foi informado que o Circuito tem passado por uma transformação devido a troca do

gestor técnico, porém, isso não interferiu na relação entre o município com a IGR e que há uma boa conexão, além do município estar sempre participando e ajudando na tomada de decisões que envolve o Circuito. O próprio entrevistado destacou que para o recebimento do ICMS Turístico, há a necessidade de estar vinculado ao circuito e realizou elogios e críticas a IGR e ao ICMS Turístico.

(sic) A gente dá ideia, a gente participa das reuniões, participa das ações, o Circuito está passando por uma transformação, antes era o (nome) e depois que o (nome) faleceu, entrou a (nome), ela não tinha um *know-how* muito grande no turismo, mas ela foi pegando, conhecendo as pessoas. Agora o Circuito está desandando, já está com uma rede social forte, começou a aparecer um pouco mais e Espera Feliz está aí para ajudar, querendo ou não para receber o ICMS, é importante estar inserido dentro de um circuito [...]. A gente paga na faixa, se não me engano de 646 reais mensais, e eles fazem as ações deles lá. Mas a IGR hoje em dia está tendo mais reuniões, cursos, oficinas, o que antigamente não tinha tanto. A IGR tem até um dinheiro em caixa, ela pode fazer uma sinalização na região toda, mas aí eu já não sei por que eu não faço parte da diretoria da IGR mas estamos sempre participando e dando nossos palpites. Mas essa parte a gente tem que pagar, para poder estar inserido e receber o ICMS, mas é uma vantagem muito boa, você paga 600 e recebe 4 a 7 mil mensais. Mas eu acho que a IGR também tem que ter uma participação maior, porque a IGR ela pode impulsionar [...]. Imagina uma cidade pequena como Espera Feliz, aí pega uma Belo Horizonte, Uberlândia, eles vão engolir a gente, que é uma capital e gera muito mais dinheiro de ICMS para eles, então a IGR em si poderia fazer isso. É uma falha em si que a gente sempre fala, mas aí é a parte deles, a gente dá ideia, não acatou, paciência (Entrevistado 15, editado pelo autor).

É evidente que existe uma relação positiva com o Circuito do Pico da Bandeira, embora haja a percepção de que essa parceria poderia ser mais ativa no impulsionamento do turismo nos municípios, especialmente para competir com as cidades maiores. Observa-se, no entanto, uma falta de exigência do município em relação ao Circuito, indicando a necessidade de uma abordagem mais proativa. Existe, em parte, a visão de que a associação ao IGR visa principalmente a arrecadação do ICMS.

Outra questão percebida entre a IGR e Espera Feliz é que a Secretaria de Educação e Cultura não possui relação com o Circuito, o que se considera que haveria de ser necessário devido a relação turismo e patrimônio, principalmente devido ao principal bem tombado da cidade ser o “Cartão Postal”.

(sic) Basicamente, não muito. A gente tem uma dificuldade muito grande que é recurso, a gente tem a Praça Cira Rosa que é um bem tombado e que exige muito recurso da gente, a manutenção da praça [...], tudo ali exige uma manutenção que gasta muito do nosso recurso e a gente precisa, ela é o Cartão Postal da cidade, então é o principal bem que a gente tem que investir e aí acaba que fica preso nessa questão do recurso e a gente acaba não fazendo tanta coisa fora. Não faz muita coisa ligada ao turismo, nada disso não (Entrevistado 16, editado pelo autor).

Foi perguntado também sobre o Caparaó Mineiro, como foi o processo de surgimento e a movimentação do Caparaó Mineiro, visto que não foram encontradas nenhuma legislação em nenhum município sobre essa cooperação intermunicipal.

O Caparaó Mineiro, segundo o Entrevistado 15, surgiu a partir de um projeto dentro do Circuito de que cada cidade deveria montar uma ação em conjunta com outra. A partir disso, surgiu a ideia do Caparaó Mineiro e embora ainda não há nenhuma lei oficializando o Caparaó Mineiro por considerarem que o projeto ainda é embrionário, já há o registro da marca no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), além disso, foi informado os projetos que serão implementados no Caparaó Mineiro.

(sic) A ideia foi juntar as quatro cidades que fazem fronteira com o Parque Nacional [...] então a ideia do Caparaó Mineiro foi essa. Fomos na Secretaria de Estado, marcamos reunião e fomos buscando vários recursos. A gente conseguiu agora jogar o projeto de Café Especial para nossa região do Caparaó Mineiro, o Governo do Estado vai jogar esse projeto para cá [...]. Mas para jogar isso para cá, a gente pediu estruturação da região, calçamento, estrada, sinalização, convidamos o SEBRAE para entrar, participando mais. Então o Caparaó Mineiro está andando e foi um nome muito forte [...]. E as quatro cidades trabalham em conjunto, tudo nosso é em conjunto, eu tenho a parte de turismo aqui em Espera Feliz, Caparaó tem o dele, Alto Jequitibá tem o dele e Alto Caparaó também tem, mas para montar um circuito entre essas quatro cidades, a gente vai basear em cima de café e mountain bike hoje. Porque você tem como fazer trilha de Espera Feliz a Alto Caparaó, passando por Caparaó e Alto Jequitibá, e tem como fazer voo livre [...]. Já registramos também a marca no INPI, a marca já está registrada, porque ficamos com medo de perder o nome, com a logo e tudo. [...] Ainda não chegou essa parte da lei não, mas a gente pretende sim...já tem o registro no INPI, do Caparaó Mineiro. E nós temos ideias de comercializar a marca, comercializando a marca, a gente consegue fazer fundos para gerar um impulsionamento e divulgar mais a região para fora e aí entra mais o poder público ajudando. Mas não são só os gestores, as próprias cidades já estão começando a entender que aqui é o Caparaó Mineiro (Entrevistado 15, editado pelo autor).

A partir dessa fala, percebe-se que tem o Caparaó Mineiro não como um circuito turístico, mas em algo que fica entre a ideia de ser uma marca em comum das quatro cidades, mas também em um consórcio intermunicipal para valorização de atividades comuns realizadas por elas. Para desenhar o Caparaó Mineiro como um pequeno circuito dentro do município, a aprovação de legislação municipal seria importante para retirar um pouco o peso de mercado que o turismo possui e transformar ele em uma prática mais abrangente.

Foi questionado como o município lida com a separação da cultura e turismo em duas secretarias e como é a relação entre as duas secretarias em projetos comuns. Ambos os gestores informaram que a relação é boa e que há apoio quando solicitado.

(sic) Aqui em Espera Feliz é tudo separado, cada um tem sua parte, fica mais fácil até de poder administrar e conseguir organizar, só que a gente também trabalha em conjunto com a Cultura, até mesmo porque alguns projetos da Secretaria de Turismo,

são projetos em parceria com a Cultura, como por exemplo: o coreto que foi feito agora, era um coreto que foi demolido em 1979, ele foi construído em 1946, demolido em 1979 quando retiraram a linha férrea, a gente fez uma réplica desse coreto, com o projeto dele que vai entrar de inventário, vai receber 1000 e poucos reais por mês, esses 1000 e poucos, a gente trabalha em cima da Praça da Bandeira que não recebe recurso do ICMS Cultural, então aquela parte sempre foi esquecida e não tem dinheiro pra manutenção, então cria o coreto, trabalha junto, mantém ela mais organizada. Tem outro projeto que os vagões de trem [...], um vagão seria o CAT, Centro de Atendimento ao Turista, que vai colocar do lado da rodoviária, o prefeito pretende retirar ela e ali ser um centro cultural e o outro seria uma cafeteria no centro da cidade. [...] O próprio projeto da feira, Agricultura e Cultura, pegamos a feira e toda quarta-feira tem uma feira gastronômica na cidade. [...] Aí lá vai ter uma música ao vivo, barracas de comida, artesanato, hortaliças. Aí é um projeto em conjunto: cultura, pela parte cultural do artesanato, da praça; agricultura, que tem o agronegócio envolvido e o evento que são os artistas locais se apresentando (Entrevistado 15, editado pelo autor).

(sic) Basicamente os serviços são mais separados [...]. De bens que a gente precisou até hoje, que a gente trabalha em conjunto é a Praça, a Secretaria de Turismo solicitou a reconstrução do Coreto, aí a gente se colocou a disposição, levamos para o nosso conselho, o conselho aprovou, mas isso foi uma relação dos dois. Nós não temos nenhum conflito, no que a gente precisa trabalhar em conjunto, a gente trabalha. Mas a gente costuma ter que trabalhar mais em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente por conta de árvores que com o turismo em si (Entrevistado 16, editado pelo autor).

As falas demonstram que há um trabalho em conjunto entre as pautas, porém, ao mesmo tempo, demonstram um certo distanciamento, principalmente por parte da Secretaria de Educação e Cultura. É importante ressaltar que o turismo necessita do patrimônio cultural, assim como o turismo pode ser responsável pela valorização do patrimônio pelas pessoas, o que sugerir-se-ia uma relação mais próxima entre as secretarias.

Na entrevista com o gestor da cultura, ao tratar dos quadros do ICMS Cultural, foi questionado as principais dificuldades que o município possui e se há terceirização de serviços. Foi informado que há sim a terceirização dos serviços, principalmente a parte técnica que seriam os dossiês e laudos de tombamento e registro e a parte dos inventários.

(sic) A gente tem consultoria sim [...]. As consultorias, o IEPHA exige que seja um responsável técnico, por isso que a gente até contrata as consultorias para isso, mas na verdade quem faz os relatórios somos nós, a gente manda para eles darem uma correção, mas não muita coisa e questão de tombamento, registro e inventário, tem que ser elaborado pela consultoria, não pode ser pela gente [...]. O inventário eu envio as fotos, os bens que são previstos para atualização eu envio todas as fotos, eles elaboram e mandam para gente (Entrevistado 16, editado pelo autor).

Nas análises do ICMS Cultural, percebeu-se que alguns quadros o município não tem ido tão bem, tais como a Política Cultural Local, os Dossiês e Laudos de Tombamento e o FUMPAC, que não estão arrecadando a pontuação total e se o gestor poderia informar o motivo dessas questões.

(sic) As questões dos investimentos, os investimentos em si, tem muitas coisas que a gente investe no patrimônio, mas quando a gente envia para o IEPHA, ele considera como se não fosse, o IEPHA tem muito disso, a questão dos investimentos [...]. E nas políticas, não é na questão da legislação municipal, a gente pontua tudo, o problema são nas políticas estaduais, eles enviam adesão a algumas políticas, como por exemplo Congado e Reinados, eles pedem que os municípios façam o cadastro, mas Espera Feliz não tem, a gente não pontua por causa disso, porque a gente não tem (Entrevistado 16, editado pelo autor).

Não foi possível comprovar a afirmação sobre a relação do IEPHA com os municípios, mas nesses casos, sugerir-se-ia que, no caso de ser uma falha do órgão estadual, que ocorram revisões para verificar se o município teria condições de atender aquela solicitação e em casos negativos, que eles não sejam penalizados, visto que caso haja uma invenção de uma história somente para arrecadar fundos, o município estaria realizando o processo de disneyficação.

Quando questionados sobre o COMPAC e o COMTUR, principalmente sobre os temas abordados nas reuniões e como é feito a gestão dos conselhos. Ambos funcionam de forma semelhante, com reuniões ocorrendo de forma periódica ao longo do ano. Destaca-se que os dois gestores citaram a utilização de grupos de mensagens para auxiliar nas tomadas de decisão.

(sic) De acordo com o nosso regimento, tem que ter seis reuniões anuais, então sempre temos uma no início do ano, aprovando o plano de aplicação e sempre tem uma no final do ano aprovando os investimentos e ao longo do ano, a gente divide algumas reuniões [...] Às vezes tem uma ação muito específica que precisa reunir com urgência, o nosso conselho ele tem um grupo de *Whatsapp* e a gente toma muitas decisões por esse grupo, facilita muito as pessoas não precisarem ficar se locomovendo até a cidade para tomar decisões [...]. E os conselheiros, boa parte deles é bem ativo, a gente tem Secretaria de Turismo, tem representante do poder público, da sociedade (Entrevistado 16, editado pelo autor).

(sic) Quando eu cheguei nesse governo, a gente tinha um conselho que não era muito participativo, porque tinham pessoas que já estavam há muito tempo aqui e o antigo gestor não dava incentivo a gente tinha que ficar indo atrás. Primeiro passo, vamos criar um grupo de *Whatsapp* para conseguir mandar mais informação, discutir [...], aí nós começamos a articular. Tivemos a oportunidade de mudar o conselho, o conselho é composto por dois restaurantes, duas pessoas de hotelaria, duas pessoas de instituições ecológicas, duas pessoas de transportes e duas de agências de turismo e fora a parte de prefeitura [...], a gente foi articulando e quando marca a reunião, coloca tudo em ata e por aí vai, então a relação hoje está boa, mas precisa melhorar mais (Entrevistado 15, editado pelo autor).

Outro levantamento realizado com os gestores foi a questão do repasse do ICMS para o FUMPAC e o FUMTUR. No Setor de Turismo, foi informado que há o repasse integral das verbas que chegam via ICMS Turístico para o FUMTUR e que somente uma vez a prefeitura precisou do dinheiro para investimentos em outras áreas devido a emergência, no Setor de Patrimônio Cultural. A informação foi que todo o recurso é destinado à preservação, além da

prefeitura complementar verbas quando necessário. Pode-se confirmar que os bons resultados das pautas dentro do município estão envolvidos também por esses repasses realizados de forma integral. Perguntou aos gestores como é a relação da população espera-felizense com o turismo e o patrimônio. Ambos os gestores afirmaram que houve uma evolução, porém, ainda há um certo distanciamento, citando incidentes que ocorreram dentro do próprio poder público e com moradores.

(sic) Por um lado, evoluiu muito porque ouviram falar depois da questão [...] do Morro da Igreja. Ele era todo em pedra e aí na época a Prefeitura arrancou para passar asfalto e deu muito o que falar, porque o Prefeito não sabia da questão de ter que consultar o Conselho e ele começou a retirar sem a ordem do Conselho, então foi pra Justiça e ficou muito tempo na Justiça até se resolver e passar o asfalto, que era o que o Prefeito queria e aí isso, as pessoas da população em si, tem uma resistência com relação ao patrimônio por conta disso, porque o povo ficou sem calçamento e sem asfalto por muito tempo, uns dois anos e dando problema, com chuva, era barro, as pessoas caíam, os moradores não conseguiam chegar em casa, era buraco. Então depois disso, as pessoas ouviram se falar mais do patrimônio, mas de uma forma ruim [...]. Mas a gente faz muito trabalho em escolas e nas escolas a gente tem muito resultados, geralmente a gente faz nos quartos e quintos anos, que são alunos de 10 anos mais ou menos, essa idade, e aí temos muito resultado com relação as crianças (Entrevistado 16, editado pelo autor).

(sic) O que falta hoje nos pequenos municípios, principalmente nos [...] do interior é a população acreditar mais no potencial de turismo que a cidade tem, aqui em Espera Feliz ainda falta um pouco disso, não só em Espera Feliz, mas eu creio que no Brasil inteiro [...]. As pessoas as vezes não dão valor ao que tem, o cara mora do lado de uma cachoeira que tem um potencial gigantesco de turismo mas não está nem aí para ela, as vezes o turista vem de fora, chega e imagina milhões de coisas, formas gigantescas de ganhar dinheiro, utilizando do ecoturismo, de um turismo sustentável, mas as vezes a própria população não acredita tanto no potencial que tem, sabe que tem, as vezes reclama que falta ou que precisa fazer, mas também não sabe a parte burocrática. Um exemplo é a Cachoeira do Chiador, a gente colocou 26 placas educativas, ficaram duas. As pessoas as vezes roubam as placas para pegar o tubo de ferro (Entrevistado 15, editado pelo autor).

O entrevistado 15 fez a ressalva que, com as pessoas que vivem do turismo, principalmente os setores de gastronomia e hotelaria, há uma relação boa com o poder público e que há canais de comunicação direta com o poder público. Isso foi confirmado pelos representantes da hotelaria e gastronomia quando perguntados sobre a relação que eles possuem com o poder público em relação ao turismo.

(sic) Que eu saiba tem licitação a respeito de alugar quarto, teve mês passado [...], e questão de divulgação, a gente passou no painel da exposição, onde passa aquelas propagandas, a gente comprou uma parte ali do tempo e passou algumas coisas da recepção, dos quartos, na exposição aqui da cidade (Entrevistado 18, editado pelo autor).

(sic) Na exposição, por exemplo, eles disponibilizam barracas para vender, tem feira livre aqui, só que aí a pessoa que escolhe quem quer fazer e não quer fazer, mas eles

disponibilizaram. Aí tem cultura, turismo, pequeno produtor (Entrevistado 17, editado pelo autor).

Entretanto, ao perguntar para os membros da sociedade civil como eles viam o turismo em Espera Feliz, os entrevistados demonstraram que consideram o turismo em Espera Feliz algo sazonal, mas com potencial de crescimento e que seus principais fregueses não seriam os turistas, mas sim moradores, no caso do setor alimentício e empresas que vão a região fazer negócio, no setor hoteleiro.

(sic) Quando tem exposição aqui em Espera Feliz, a gente aqui por ser mais afastado, o nosso movimento não é grandes coisas, só domingo no almoço que vem muita gente almoçar, a gente não fica tanto lá no centro quanto outros restaurantes [...]. Mas igual esse ano, teve uma feira do Sicoob, teve bastante turista aqui [...]. Minha renda vem mais dos moradores da cidade e dos turistas que estão indo para a praia ou voltando, os que passam aqui, aí passou fevereiro, o comércio cai mesmo, cai muito mesmo (Entrevistado 17, editado pelo autor).

(sic) Eu acredito que aqui tem um potencial gigantesco de turismo, e até pouco explorado, porque aqui são muitas montanhas, cachoeiras e aqui por ser interior, muita gente não conhece, eu acredito que possa melhorar muito e deva melhorar. [...] Em questão de turista virem aqui, já é mais a parte, quando tem exposição, que aí enche, ou festa, mas o que faz o dinheiro cair na conta são empresas. O que realmente faz o giro do hotel são empresas que ficam com a gente, que trabalham na região e já tem a data específica de ficarem toda semana. Isso que faz gerar o lucro do hotel [...]. Geralmente em época de comércio mesmo, dezembro e janeiro é bem fraco, dependendo as pessoas estão de férias, então não tem tanto movimento. Para o lado de março, abril, até outubro, é um bom movimento, mas em época de exposição mesmo, que enche e se tivesse mais quarto, alugaria mais quarto (Entrevistado 18, editado pelo autor).

Isso mostra que Espera Feliz ainda não possui formas de possuir pessoas totalmente dedicadas ao turismo fora do poder público, o que leva a questão de que é necessário fortalecer a prática dentro do município para que isso possa gerar renda. Também foi questionado aos moradores se a renda de suas famílias sai somente daquele negócio que envolve o turismo. No setor hoteleiro, foi informado que não, que ele possui café e pontos de comércio, além de já ter sido proprietário de dois hotéis simultâneos na cidade, mas preferindo fechar um deles por baixa procura. No setor alimentício, a renda da família sai toda do restaurante, mas como foi dito, a maioria dos consumidores que utilizam dos serviços são moradores de Espera Feliz. Por fim, perguntou aos membros da sociedade o que eles acham que o poder público poderia fazer para incentivar o turismo e seus setores dentro da cidade.

Eles fazem, mas é bem pouco ao decorrer do ano, eles fizeram um festival gastronômico uma vez no ano, foi muito bom, tinha bastante restaurantes, lanches, teve música, foi muito divertido, isso é também valorizar o comércio local. E tem a feira livre toda quarta e todo sábado, que valoriza o comércio local quanto também a

agricultura familiar. Mas eu acho que falta muita coisa que deveria ser investido, na cultura (Entrevistado 17, editado pelo autor).

Eu acredito que poderia ter um envolvimento e uma relação maior, mas é bem pouco explorado. Igual aqui do lado, há uma agência de turismo, e eu já conversei com um amigo de fazermos uma parceria, mas é algo que não é explorado [...] que poderia tanto ajudar a cidade quanto o hotel. Aqui tem um potencial de melhora, de aumentar o turismo, porque aqui é uma região grande, mas muito pouco explorada [...]. Há cachoeiras que ainda não botaram nome, está como inexplorado (Entrevistado 18, editado pelo autor).

Isso demonstra que a população tem consciência de que o poder público realiza seu trabalho, porém, consideram que deveria ser feito mais, até mesmo por agentes privados, como as agências de turismo do próprio município. O Entrevistado 17, pós-entrevista, ainda afirmou que as pessoas da própria cidade não divulgam os estabelecimentos locais, como por exemplo: preferem ir em outras cidades como Guaçuí (ES) e Pedra Menina (ES), que são fronteiriças a Espera Feliz e fazem parte do Caparaó Capixaba a divulgar os restaurantes de lá que divulgar os de Espera Feliz e que isso faz com que o turismo se encaminhe para lá.

Essas informações mostram que Espera Feliz tem uma relação próxima do poder público com a população e que há reconhecimento da população das atividades que são feitas pelo poder público para incentivar o turismo e até valorizar a cultura do município, porém, o próprio poder público e a população reconhecem que ainda há dificuldades para Espera Feliz se firmar como um destino turístico, mas as tentativas tem surgido, principalmente por meio dos recebimentos do ICMS, da quantidade de funcionários dedicados as pautas, as criações das feiras e festivais e também através de iniciativas como programas de educação patrimonial e a promoção do turismo cultural.

Esses esforços indicam um empenho conjunto entre o governo local e os cidadãos na busca por fortalecer a identidade cultural de Espera Feliz e estabelecer o município como um polo atrativo no circuito turístico. Apesar dos desafios existentes, a cooperação e o reconhecimento mútuo das ações implementadas sinalizam um caminho para o desenvolvimento turístico e a valorização cultural na região.

5.3.5 Considerações sobre a prática da gestão no Caparaó Mineiro

As entrevistas realizadas nos quatro municípios demonstraram que há certa semelhança na gestão do turismo e do patrimônio cultural, mas que há diferenças que também devem ser ressaltadas. Há uma insatisfação com o Circuito Turístico do Pico da Bandeira, principalmente, pois considera-se que não há ações concretas sendo realizadas pela IGR, possuindo muito mais

reuniões e discussões que não estão alavancando o turismo nos municípios, sendo que alguns chegaram até afirmar que hoje mantém a relação por conta da obrigatoriedade de participar de um circuito para recebimento do ICMS Turístico.

Isso levou à fundação do Caparaó Mineiro, mas compreende-se que mesmo o grupo tendo realizado ações em conjunto e tendo conquistado pontos importantes para os quatro, tal como a abertura da SECULT, o registro no INPI, as visitas da Secretaria Adjunta e participação em eventos, ainda não se pode considerar esse grupo como um consórcio intermunicipal, visto que nenhuma das localidades registrou isso em forma de lei. Posteriormente, espera-se que cada município oficialize o Caparaó Mineiro enquanto um consórcio intermunicipal ou ao menos enquanto uma cooperação municipal. Percebeu-se também a partir dos relatos que há um apoio da comunidade local em desenvolver a atividade turística na região, mas um turismo que seja principalmente voltado para a principal cultura que une os quatro municípios: a produção cafeeira dos cafés de altitude.

Por fim, há certa semelhança em sempre realizar comparações com os municípios no entorno que possuem ou parecem possuir o turismo mais desenvolvido enquanto atividade dentro de seu território. Porém, cada município perpassa por desafios voltados para sua gestão do turismo cultural e verificou-se que cada um deles também está em um ponto diferente no que seria uma implementação de suas políticas de turismo e da própria atividade.

Alto Caparaó tem o turismo já estabelecido, embora possa ser visto como uma atividade secundária no município. Sua gestão se beneficia desse fato e há certa apatia em juntar o turismo com políticas públicas que beneficiem o município, tornem a prática de fato mais sustentável e que valorize seu patrimônio cultural. Dos quatro municípios foi o que menos informou sobre as políticas culturais. Sugere-se que o turismo em Alto Caparaó existe por conta do Parque Nacional do Caparaó e apesar do poder público, quando o que deveria ocorrer é que o turismo em Alto Caparaó deveria existir por conta do poder público e o Parque ser um chamariz. Alto Jequitibá e Caparaó se mostram mais iniciantes tanto na gestão do turismo quanto na atividade turística em si, com ambas as cidades passando por estagnação turística durante as décadas de 2000 e 2010 e as gestões a partir de 2021 estarem se envolvendo mais na prática. Porém, notou-se que a gestão caparoense tem realizado ações mais assertivas e a comunidade tem reconhecido isso, além de estar um pouco à frente no seu desenvolvimento turístico. Espera Feliz não possui um turismo tão forte quanto Alto Caparaó, mas possui uma eficiente gestão das políticas de turismo e patrimônio e é um município que desenvolve o turismo em cima da preservação de seu patrimônio e isso é notado tanto na paisagem urbana quanto pelos moradores que reconhecem essa gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao encerrar essa pesquisa, confirmou-se parcialmente a hipótese de que, apesar da existência de instrumentos de gestão suficientes, há ineficiência na prática da gestão do turismo cultural nos municípios do Caparaó Mineiro.

Três cenários se confirmaram a partir da hipótese. Primeiramente, há municípios que possuem o aparato de gestão suficiente, mas há ineficiência na prática da gestão do turismo cultural, como em Alto Jequitibá e Caparaó. Verificou-se que esses, embora não possuam um turismo de destaque até mesmo regional, tentam gerir seu turismo cultural a partir das condições que possuem, embora essa gestão ainda não pode ser vista como totalmente eficiente, apoiando-se na hipótese.

Há municípios que possuem o aparato de gestão suficientes e possuem eficiência na prática da gestão do turismo cultural, e Espera Feliz que se enquadra nesse cenário. Espera Feliz, provavelmente por ser uma cidade pequena, mas com um porte populacional maior, possui órgãos públicos mais preparados para lidar com essas pautas, além de possuir uma espécie de tradição na questão preservacionista, fazendo com que a hipótese não se enquadre para o município.

E, por fim, tem-se o município que não possui o aparato de gestão suficiente e, por isso, a prática da gestão do turismo cultural fica comprometida, que é o caso de Alto Caparaó. Esse demonstrou que não possui uma legislação para amparar as decisões voltadas ao turismo cultural em seu território, e isso traz ineficiência de gestão, embora seja o município que possua o turismo mais consolidado, devido ao Parque Nacional. Logo, a hipótese também não se mostra verdadeira para esse caso.

Porém, salienta-se que outra questão não corrobora com a hipótese. Todos os quatro municípios, a partir da década de 2010, Alto Caparaó mais para o início e Alto Jequitibá e Caparaó mais para o final, apresentaram mudanças significativas na gestão do turismo cultural: leis sancionadas, pontuações nos quadros do ICMS Cultural aumentaram, passaram a tentar manter uma regularidade no ICMS Turístico e percebeu que há um empenho dos gestores em tentar regularizar o trabalho.

O desenho dessa pesquisa desenvolveu-se a partir de 2019, no final do mestrado do autor, em que se estudava a gestão do patrimônio cultural em Manhumirim, município vizinho dos estudados nesta tese e percebeu-se que a preservação do patrimônio tinha um vínculo mais voltado para a verba que o município iria receber a partir do ICMS Cultural do que uma relação de pertencimento.

Como citado por Franklin (2019, p. 179), também nas considerações:

Percebeu-se que, como Manhumirim, outras pequenos municípios históricas, possuem problemas similares para gerir seu território e seu patrimônio cultural, principalmente devido à ausência do IPHAN, IEPHA, falta de capacitação e corpo técnico adequado dos profissionais, desinteresse dos, não utilização da verba recebida com a preservação do patrimônio cultural e a tentativa das elites de se perpetuarem no poder com sua visão de patrimônio.

Essas considerações criaram uma inquietação de expandir esse estudo para uma escala maior, alcançando um nível regional e abrangendo mais alguma área de estudo além do patrimônio cultural e sua visão de preservação baseada em memória e pertencimento, já que esse não era o motivo para a preservação.

Além disso, durante a fase final do mestrado, percebeu-se que em cidades pequenas, é difícil separar turismo e patrimônio cultural. As pautas normalmente são submetidas a uma mesma Secretaria e muitas vezes, a uma mesma pessoa dentro do poder executivo.

O patrimônio cultural é distinto, cada localidade possui seus bens, sua história e mesmo atreladas a uma mesma região e a conceitos de territorialidade, que podem extrapolar os limites territoriais, percebeu que uma política que poderia aglutinar mais de um município seria o turismo, principalmente em Minas Gerais⁷⁹.

Com essas informações, concebeu-se a pesquisa atual, unindo a regionalização do turismo com a importância do patrimônio, compreendendo que não há dissociação, já que há uma perda grande para o turismo se este não puder explorar o patrimônio cultural e que o patrimônio é visitado a partir do turismo. Porém, para isso era necessário encontrar a dose em que o turismo, enquanto indústria e agente capaz de moldar o espaço, não se tornasse predatório ao patrimônio.

O primeiro capítulo buscou conceituar teoricamente o que seria o turismo, com uma visão de turismo voltada para a sua capacidade de modificar o espaço e impactar na vida das comunidades autóctones. Para isso discutiu a relação entre o turismo e os problemas urbanos como a gentrificação, disneyficação e cenarização e dos males que o turismo pode trazer enquanto agente predatório. Em contraposição isso, nesse mesmo capítulo, demonstrou-se que o turismo cultural pode ser uma forma de pensar criticamente o patrimônio cultural, não sendo somente o turismo voltado para os bens patrimoniais, mas um turismo que rompe com a colonialidade, que tem relações com a paisagem cultural, demonstra a transmodernidade

⁷⁹ Que como afirmado anteriormente, foi o Estado precursor das políticas de regionalização do turismo, ainda na década de 1990, antes do próprio Governo Federal, que focou na regionalização a partir do primeiro governo Luiz Inácio Lula da Silva.

enquanto forma de pensar um mundo decolonial voltado para as pessoas que ali vivem ou poderão viver da atividade turística.

Percebeu-se que, embora o turismo que seja praticado nos municípios do Caparaó Mineiro não seja um turismo de cunho decolonial e que ainda há uma preservação de bens relacionados, principalmente ao processo de colonização do território do Leste de Minas Gerais e que esse patrimônio seja pertencente as elites locais, é necessário que aos poucos vá-se desconstruindo esses processos para relacionar-se principalmente com a imaterialidade do patrimônio, a cultura das massas e uma visão de história crítica, fazendo com que isso seja o foco do turismo cultural.

No segundo capítulo, debateu-se a relação entre planejamento e gestão voltados para o turismo, patrimônio e pequenos municípios, campos de estudo desta tese. Para tal, necessitou-se compreender a relação entre as pequenos municípios e o planejamento urbano e regional, principalmente nas relações das redes urbanas. Esses conceitos foram necessários para compreender o turismo como forma de desenvolvimento regional, a partir das políticas de regionalização criadas pelos estados e pela União. Porém, o turismo não deve ser visto como uma forma de regionalização que compõe somente os territórios, mas que compreende as territorialidades, principalmente quando se debate o turismo cultural, que envolve a relação de cultura, de pertencimento juntamente com a exposição delas para o visitante.

Essas compreensões levaram ao estudo do planejamento turístico voltado para a cultura e o que se pretende ao turistificar seus territórios, não somente para o arrecadamento financeiro, em que normalmente ultrapassa a noção do desenvolvimento sustentável do turismo para um desenvolvimento insustentável e que pode levar ao declínio daquele local. Para isso, estudou-se principalmente o método de planejamento turístico de Hall (2004) juntamente com a gestão do patrimônio cultural como forma de indução ao turismo, principalmente a partir das políticas urbanas que o Estatuto da Cidade apresenta, além das formas tradicionais de proteção utilizadas como o tombamento, inventário, registro e vigilância.

Os estudos desse capítulo foram determinantes para decidir que não seria necessário estudar todo o Circuito Turístico do Pico da Bandeira, mas que um agrupamento de municípios com características comuns seria suficiente para responder as proposições. Além disso, os conceitos abordados de planejamento regional, planejamento turístico, pequenos municípios e formas de preservação do patrimônio foram necessários para compreender os processos que esses locais, ao tentarem inserir-se no rol de destinos turísticos de Minas Gerais e do Brasil enfrentam, além dos problemas comuns percebidos nos pequenos municípios.

O terceiro capítulo buscou compreender historicamente a trajetória da gestão do turismo no Brasil, marcada por uma grande quantidade de órgãos e de divergências internas dentro do governo federal sobre como implementar o turismo, destacando-se a década de 1960, que foi um marco para as políticas públicas de turismo, com a criação do Conselho Nacional de Turismo e da EMBRATUR, que começam a regular o turismo, levando à promulgação da Constituição Federal de 1988 e em 2003, a criação do Ministério do Turismo (MTur), responsável pela criação do Programa de Regionalização do Turismo a nível nacional.

Enquanto isso, as políticas de patrimônio também estavam sendo criadas, porém, sob uma ótica centralizadora do IPHAN, que absorvia todas as demandas voltadas ao patrimônio e mesmo com tentativas de criar programas como o PCH, o CNRC e o Monumenta, ao final, essas alternativas críticas tornavam-se parte de órgão. Além disso, o IPHAN privilegiou um discurso de patrimônio cultural voltado para a colonização do país, tendo a maioria de seus bens tombados voltados para a cultura europeia, em que as decisões partiam de seus funcionários e eram pouco embasadas por pesquisas ou até mesmo pela comunidade. Isso demonstrou que, a nível nacional, as políticas de turismo e patrimônio possuíam poucas interseções, o que não favorece uma gestão que pense em um turismo cultural.

Em nível Estadual, verificou-se que durante todo o século XX, as políticas de patrimônio cultural e turismo seguiram nos mesmos moldes das políticas nacionais: separadas e sem pautas em comum, com diversos órgãos pleiteando a legislação de turismo, enquanto no patrimônio Cultural, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG) realizava a centralização dos trabalhos nos moldes do IPHAN. Porém, a partir de 1996, com a criação da Lei 12.040, também conhecida como a Lei Robin Hood, passou-se a uma integração maior entre turismo e cultura, sendo uma guinada na conexão entre governo estadual e governos municipais. Isso se deu principalmente após 2010, quando criou-se o ICMS Turístico, com vínculos com o ICMS Cultural. Outro ponto que acabou favorecendo para essa convergência foi a fusão da antiga SETUR com a SECULT, passando a ser uma única secretaria.

A partir desse capítulo, percebeu-se que as bases do governo estadual estão mais vinculadas aos municípios e que a Lei Robin Hood é um elemento aglutinador das políticas de patrimônio cultural e turismo e que seria necessário compreender o processo de adesão dos municípios aos ICMS Cultural e Turístico, tal como as exigências do IEPHA e da SECULT e como os municípios respondem a essas demandas para conseguir as verbas desses ICMS. Dentro das exigências, todas de alguma forma possuíam relações com a parte legislativa, então

esse capítulo foi responsável para a avaliação e aprovação metodológica da pesquisa, a partir da análise da legislação e do material enviado para o IEPHA e SECULT anualmente.

Esses três capítulos foram responsáveis por auxiliar no cumprimento do primeiro objetivo específico, que foi a análise da relação entre o turismo, patrimônio cultural e planejamento territorial.

No quarto capítulo, estudou-se o Circuito Turístico do Pico da Bandeira, a partir de diversas visões. A primeira delas foi a partir da história da região do Leste de Minas, mas não voltado somente para o processo de colonização, mas a partir de uma visão que privilegia os relatos indígenas e partindo de uma visão de que o processo de colonização foi um processo de invasão.

Buscou-se também encontrar o elemento aglutinador do Leste de Minas após a colonização, destacando-se o Parque Nacional do Caparaó, que deu origem à formação do Circuito Turístico do Pico da Bandeira. Após essa abordagem histórica, buscou compreender o Circuito como um todo e a partir do que se pode chamar de fragmentos legais, que são seus municípios, tanto os que estão inseridos no circuito, quanto os que foram participantes, mas não o são mais. A partir disso, a análise foi focada na gestão do Circuito, demonstrando a relação entre a participação do Circuito e o recebimento dos ICMS Cultural e Turístico e a relação entre os municípios e a legislação local, visto que são exigências do circuito.

Complementando essas análises, estudou-se regionalmente o Circuito a partir do REGIC, demonstrando a relação entre os municípios que o REGIC reconhece, o estudo dos Tipos Regionalizados e estudo Tipologia das Cidades que demonstrou o caráter intraurbano de cada uma das cidades e que interfere nas relações regionais.

Essas análises foram importantes para compreender a capacidade que cada município do Circuito Turístico possuiria, utilizando do estudo das regiões turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro para entender a dinâmica turística da região.

Porém, houve necessidade de vivenciar o Circuito, compreender as relações físicas entre os municípios, as formas de acessar cada cidade e conhecer a população e o patrimônio local. Para isso, foram realizadas visitas *in loco* nos 20 municípios do Circuito Turístico. A partir dessas visitas, reconheceu-se os principais meios de acessar cada uma das cidades, os desafios que essas já possuíam ali, visto que se trata de uma região montanhosa, além de como o poder público federal e estadual lidava com as principais formas de chegada nesses locais, a partir das rodovias. Verificou-se já nesse quesito que essa era uma das fraquezas do Circuito.

Assim, em cada município, buscou-se compreender a infraestrutura básica que um turista encontraria ao visitar aquele lugar pelo menos a partir de hospedagem, alimentação,

saúde e transporte. Levantou-se o patrimônio cultural de cada um dos vinte municípios, sem focar somente o patrimônio de origem branco-europeia, mas o patrimônio natural e os modos de fazer e as celebrações que conectam espaços e pessoas.

Percebeu que o patrimônio cultural de todos os municípios é vasto e que perpassa por obras de origem religiosa, edificações civis, cachoeiras e parques naturais, celebrações, festas, ritos e modos de fazer e que isso compõe a cultura desses locais. Verificou-se também que todos possuem ao menos uma pequena pousada e um restaurante para atendimento ao turista e que, mesmo com escassez de transporte, há como chegar em todas as cidades a partir de transporte coletivo. Embora a maioria desses municípios não estejam preparadas para receber um volume grande de turistas e não possuem atrativos que garantam a visita por longos períodos, elas representam uma sincrética cultura que muitas vezes a própria população nem tem conhecimento. Com isso, respondeu parte do segundo objetivo específico que seria a análise do processo de gestão do turismo cultural nos municípios pertencentes ao Circuito do Pico da Bandeira, em seu aspecto instrumental.

Até esse momento da pesquisa, ainda não havia decidido em quais cidades as análises seriam aprofundadas. Decidiu-se por esperar esse momento de visita *in loco* para compreender com mais profundidade as relações que esses municípios poderiam ter criado entre si. Durante todo o processo de visita, eram informadas atividades que estavam sendo realizadas entre municípios, até mesmo cidades que se uniam criando pequenos circuitos com seus vizinhos tais como Montanhas e Sabores; Café, Cultura e Natureza; Caminho da Luz e Caparaó Mineiro. Esses circuitos aproveitaram de características comuns para criar essa relação mais próxima.

Dentro desses circuitos, o Caparaó Mineiro mostrou promissor. Já havia material promocional para divulgação, além de relacionarem o núcleo do Circuito Turístico do Pico da Bandeira, devido a serem os quatro municípios que possuem parte do Parque Nacional do Caparaó em seus territórios. Além disso, as análises realizadas nesse capítulo mostraram que eram municípios com uma organização turística e patrimonial mínima, logo, escolheu-se o Caparaó Mineiro para investigar com mais ênfase no quinto capítulo.

No quinto capítulo, portanto, aprofundou-se nas análises acerca dos municípios do Caparaó Mineiro a partir de três bases: a análise da legislação dos municípios, o conteúdo do ICMS Cultural e Turístico e as entrevistas. Com isso, respondeu parte do segundo objetivo específico: avaliação do processo de gestão do turismo cultural nos municípios pertencentes ao Caparaó Mineiro, em seus aspectos instrumentais e operacionais; o terceiro objetivo específico: avaliação da aplicação das políticas públicas estaduais e locais que se relacionam com a gestão do patrimônio cultural e gestão do turismo cultural no Caparaó Mineiro e; o quarto objetivo

específico: avaliação dos aspectos a serem desenvolvidos quanto ao turismo cultural de forma sustentável e benéfica para a população.

Em uma análise abrangente dos quatro municípios, observou-se que Alto Jequitibá, Caparaó e Espera Feliz apresentaram maior preparação no âmbito legislativo para a gestão do patrimônio e do turismo. Essa preparação se destacou especialmente na abordagem de questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável do turismo, à aproximação do patrimônio e do turismo com as decisões da população, e à conexão entre estas áreas através do turismo cultural.

Por outro lado, Alto Caparaó revela um conjunto de leis mais limitado. Há uma necessidade evidente de atualizar algumas dessas leis e de investir na formulação de novas legislações que complementem as existentes, tal como o PDP.

Percebeu-se também a ausência de menções ao Circuito Turístico do Pico da Bandeira e ao Caparaó Mineiro na legislação de turismo, e a falta de representantes deste circuito nos COMTUR dos quatro municípios em 2022. Embora as localidades promovam a ideia do circuito do Caparaó Mineiro, não há referências em suas leis.

Nas análises dos ICMS Cultural e Turístico, observou-se que entre os quatro municípios, Espera Feliz apresenta o maior aproveitamento das oportunidades de busca de recursos, atendendo aos critérios do IEPHA e da SECULT e alcançando pontuações elevadas para a cidade desde 2004 e 2012, respectivamente. É relevante considerar que Espera Feliz, sendo uma cidade pequena, mas com significativa influência regional e com uma população mais numerosa, possivelmente dispõe de uma administração com maior número de funcionários. Adicionalmente, há duas secretarias distintas responsáveis, uma para cada ICMS. Por outro lado, as outras três cidades, com populações similares e estruturas administrativas comparáveis, enfrentam desafios análogos no contexto do ICMS Cultural.

Alto Caparaó começou a receber os recursos mais recentemente e tem mostrado um nível básico de organização. Os desafios mais notáveis em Alto Caparaó relacionam-se ao processo de tombamento e registro, onde, apesar da existência de bens relevantes, há dificuldades para acessar os recursos correspondentes.

Quanto a Alto Jequitibá, os entraves surgem principalmente na elaboração de fichas de inventário, que não geram pontuação desde 2017, e nos dossiês de tombamento. Isso sugere limitações técnicas por parte do poder público, sendo que o IEPHA e a SECULT permitem a contratação de consultorias para essas situações. A não conformidade de Alto Jequitibá com alguns critérios está associada a uma gestão específica do poder executivo, demonstrando como os ciclos políticos e mudanças de pessoal podem afetar a continuidade dos trabalhos.

Por fim, Caparaó enfrenta desafios em manter a continuidade de suas ações. Houve períodos em que o município não entregou qualquer documentação, resultando em pontuações nulas em todos os critérios, enquanto em outras vezes alcançou pontuações parciais, no caso do ICMS Cultural, refletindo um desempenho abaixo do seu potencial e máximas no caso do ICMS Turístico. Entretanto, nos últimos cinco anos fiscais, houve uma melhora, coincidindo com a administração atual. A gestão anterior foi responsável pela sanção das principais leis, e a atual deu continuidade ao trabalho relacionado à Lei Robin Hood.

Outra percepção é que o ICMS Cultural, vigente desde 1996, está mais consolidado que o ICMS Turístico enquanto política pública. Os quadros exigem mais dos gestores, mas o repasse de verba também é maior, chegando a 10 vezes mais que o ICMS Turístico. Destaca-se a necessidade de uma reavaliação, por parte do governo estadual, do montante alocado ao ICMS Turístico. A continuidade na redução desses recursos financeiros pode resultar em um decréscimo do interesse por parte das Secretarias em fomentar essa área.

Nota-se uma tendência de favorecimento aos municípios com maior capacidade técnica, em detrimento dos menos equipados, gerando centros regionais que acumulam os recursos destinados ao turismo. Idealmente, o ICMS Turístico deveria priorizar os municípios mais carentes de investimentos, tal como afirmou Possato (2012).

Essa realidade é evidente no Caparaó Mineiro, onde Espera Feliz, com sua maior equipe técnica e preparo, recebe mais recursos que Alto Caparaó, Alto Jequitibá e Caparaó, mesmo com pontuações equivalentes, devido ao seu IDP superior. Uma alternativa seria considerar apenas a pontuação para estabelecer um patamar igualitário, ou buscar outros índices que não exacerbem as disparidades.

Surgiu, portanto, a indagação sobre a necessidade de existência do ICMS Turístico, considerando que suas demandas poderiam ser integradas ao ICMS Cultural.

No decorrer das entrevistas com gestores e proprietários de estabelecimentos relacionados ao turismo, emergiram percepções distintas sobre a relação entre a comunidade e as atividades turísticas. Em Espera Feliz e Caparaó, identificou-se uma conexão mais direta da sociedade civil com as práticas turísticas locais propostas pelo poder público. Esta proximidade reflete-se em uma modalidade de turismo voltado para a comunidade. Tal dinâmica sugere que as atividades turísticas em Espera Feliz e Caparaó são desenvolvidas com um olhar mais atento às necessidades e participação da população local, configurando-se como um turismo comunitário, onde os habitantes estão mais engajados e beneficiados pelas iniciativas turísticas.

Em Alto Jequitibá observou-se um cenário diferente. O poder público toma as decisões sem buscar informações ou propor auxílio àqueles que desenvolvem as atividades turísticas.

Essa distância se manifesta na forma como o turismo cultural é desenvolvido e valorizado nessas cidades. A falta de uma ligação mais estreita entre as políticas públicas de turismo e as comunidades locais contribui para que o turismo cultural não alcance o mesmo nível de relevância. Este distanciamento pode ser atribuído a uma série de fatores, incluindo a ausência de políticas efetivas que incentivem a participação comunitária ou a falta de reconhecimento da importância do envolvimento local no desenvolvimento turístico.

Em Alto Caparaó, a iniciativa turística parte da presença da entrada do Parque Nacional do Caparaó e as pessoas perceberam nisso uma oportunidade de investir no turismo e a Prefeitura embora apoie pontualmente algumas demandas, se mantém um pouco alheia ao processo, até por problemas entre a gestão do próprio território federal e municipal. Porém, dos municípios é o que possui o turismo mais relevante e o mais conhecido entre os quatro do Caparaó Mineiro.

É necessário que os municípios atualizem suas leis, principalmente as que possuem conceitos ultrapassados e leis de planejamento urbano, buscando abarcar suas realidades.

É necessário que o patrimônio seja visto como parte do planejamento territorial, principalmente nos municípios que o PDP não contemplou o patrimônio nos instrumentos urbanísticos e que o turismo seja inserido como agente modificador do espaço e as atividades sejam realizadas de acordo com a vontade da população.

As demais sugestões aqui apresentadas têm como base estudos sobre os temas abordados por essa tese e sem o intuito de criticar negativamente, mas de sugerir modificações que possam ajudá-los na implementação de um turismo cultural voltado para as pessoas.

A realização desta pesquisa enfrentou desafios, sendo o primeiro deles a pandemia de Sars-CoV-2. O momento pandêmico impôs restrições, principalmente no que concerne à realização de trabalhos de campo. A fase *in loco* da pesquisa, começou efetivamente em dezembro de 2022, quando a situação da pandemia já apresentava um controle mais efetivo. Esse adiamento impactou o cronograma planejado e impôs uma readequação do trabalho previsto inicialmente, considerando as limitações impostas pelo contexto sanitário global.

Outro desafio foi o trânsito pelos municípios integrantes do Circuito Turístico do Pico da Bandeira. Dada a extensão geográfica abrangida pelo circuito, a locomoção e a logística envolvida na visita a cada um desses municípios exigiram um planejamento e a alocação de tempo e recursos financeiros consideráveis.

Outra dificuldade encontrada foi o acesso a algumas leis municipais, que não estavam disponíveis virtualmente. Essa limitação obrigou a uma consulta física nas Câmaras Municipais, implicando em um esforço adicional, tanto em termos de deslocamento quanto de

tempo. A falta de disponibilidade digital revela uma lacuna na transparência e na acessibilidade da informação legislativa, o que representa um obstáculo não apenas para pesquisadores, mas também para a população em geral que busca compreender e acompanhar o arcabouço legal de seus municípios.

Houve dificuldades relacionadas ao acesso aos materiais enviados para o IEPHA e para a SECULT referentes à Lei Robin Hood. A obtenção desses documentos, necessários para a análise do impacto e da eficácia das políticas públicas na área de turismo e patrimônio cultural, mostrou-se complexa. A ausência de sistematização ou de um repositório acessível desses documentos impôs desafios adicionais na compilação e na análise dos dados necessários para a pesquisa. Esse cenário ressalta a importância de uma maior organização e disponibilização das informações governamentais, de modo a facilitar pesquisas e estudos.

Por fim, as entrevistas representaram um desafio. Convencer as pessoas da sociedade civil a participarem das entrevistas e a compartilharem informações relevantes exigiu esforço visto que houve medo de repassarem informações que poderiam lhe comprometer pessoalmente. Enfrentou-se resistência, especialmente por parte do poder público, que muitas vezes tentava minimizar as questões perguntadas. Além disso, o tempo disponível para a realização das entrevistas foi limitado, sendo a última etapa realizada da pesquisa. Essas limitações impuseram desafios em termos de obtenção de informações.

Quanto aos avanços dessa pesquisa, considerou-se que essa contribuiu para o campo dos estudos em turismo, patrimônio cultural e planejamento urbano, abordando essas áreas de maneira integrada. A complexidade de lidar simultaneamente com estas três dimensões foram identificadas como uma lacuna no estado da arte no início deste estudo, e considera-se que a pesquisa realizada abordou essa complexidade de forma satisfatória. O esforço para entrelaçar turismo, patrimônio cultural e planejamento urbano em um único estudo exigiu uma abordagem metodológica robusta e diversificada, representando um desafio ao longo da pesquisa.

A metodologia adotada, que incluiu a análise de políticas públicas (*policy analysis*) combinada com outras técnicas metodológicas, demonstrou ser eficaz não apenas para o entendimento das dinâmicas entre estas áreas, mas também contribuiu para aperfeiçoar e corrigir aspectos do método desenvolvido na pesquisa de mestrado, além de conseguir aplicá-lo regionalmente, visto que no mestrado a aplicação foi em um município somente e sem foco em um planejamento integrado. A complexidade da pesquisa foi amplificada pela necessidade de lidar tanto com documentos quanto com pessoas, um desafio que demandou habilidades de análise, interpretação e interação humana.

Além disso, assume-se que a pesquisa inovou ao focar no Circuito Turístico do Pico da Bandeira e no Caparaó Mineiro, com atenção ao turismo cultural composto majoritariamente de cidades pequenas. Essa abordagem permitiu uma ressignificação do conceito de turismo cultural, distanciando-se dos estudos tradicionais que frequentemente se concentram em turismo de sol e praia ou em “cidades históricas”. Explorar o turismo cultural em um contexto regional específico ofereceu informações valiosas sobre como o turismo pode ser desenvolvido de forma mais integrada com o patrimônio cultural e o planejamento urbano, contribuindo para uma compreensão mais aprofundada das potencialidades e desafios do turismo.

Tendo em vista a complexidade do tema abordado, esta pesquisa não encerra o debate sobre turismo, patrimônio cultural e planejamento urbano no contexto do Circuito Turístico do Pico da Bandeira e nem mesmo acerca dos municípios do Caparaó Mineiro.

No início da pesquisa, em 2020, havia a intenção de analisar os 20 municípios do circuito em seus aspectos instrumentais e operacionais, mas percebeu-se que tal abrangência exigiria uma extensão do trabalho que ultrapassaria os limites deste estudo. Dessa forma, abre-se espaço para futuras pesquisas que possam expandir o escopo de análise para os demais municípios do circuito, oferecendo uma visão mais completa e diversificada do turismo cultural na região. Vale ressaltar que todos os municípios do Circuito Turístico do Pico da Bandeira têm um patrimônio vasto e tem um potencial turístico que merece ser estudado.

Essas pesquisas poderiam adotar uma abordagem similar, analisando a interação entre o turismo, o patrimônio cultural e o planejamento urbano, mas aplicando-a a diferentes contextos municipais. Isso permitiria uma comparação entre os municípios, identificando padrões, desafios comuns e estratégias de sucesso que poderiam ser compartilhadas ou adaptadas às realidades locais e regionais. Além disso, seria proveitoso que, daqui a alguns anos, uma revisão desta pesquisa seja realizada para avaliar as mudanças no cenário do turismo cultural no Caparaó Mineiro.

Como mencionado na Introdução deste estudo, a pesquisa concentrou-se no lado Mineiro da região do Caparaó por conta da diferença dos processos de gestão entre Minas Gerais e Espírito Santo. Contudo, é importante ressaltar que o Caparaó é uma área que transcende fronteiras estaduais. Nesse contexto, sugere-se a realização de pesquisas futuras que considerem a região do Caparaó em sua totalidade. Isso permitiria uma compreensão integrada do desenvolvimento turístico e cultural na região. Estudos dessa natureza poderiam ultrapassar as barreiras estaduais e rivalidades locais, promovendo uma visão mais colaborativa e inclusiva que beneficia a compreensão do turismo cultural na totalidade da região do Caparaó.

Sugere-se também uma pesquisa mais detalhada sobre a paisagem urbana em Alto Caparaó, visto que é marcada a diferença entre o território gerido pelo Parque Nacional do Caparaó e a cidade de Alto Caparaó, podendo abordar as relações de poder entre gestão pública e gestão do Parque e como se deu o processo de conformação urbana desses territórios para que haja essa diferença marcada e qual a relação do turismo nesse processo.

A proteção do patrimônio cultural das comunidades que vivenciam o Caparaó Mineiro é importante para manter suas memórias e modos de vida vivos e o turismo pode ser, se bem aplicado, uma ferramenta de auxílio na preservação desse vasto patrimônio.

REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2007. 1026 p.
- ABREU, Maurício de Almeida. Sobre a memória das cidades. **Revista da Faculdade de Letras**, Porto, vol.14, p. 77-97. 1998.
- ACOSTA, Alberto. **O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos**. São Paulo: Elefante Editora. 2016. 258p.
- ALBINO, Gilsoni Lunardi; MACHADO, André Luiz Caneparo; VOLPATO, Silvia Maria Berté. **Gestão Municipal Consorciada: a experiência do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA)**. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/index.php/rppi/article/view/34623/18852>. Acesso em: 16 jan. 2019.
- ALTO CAPARAÓ. **Lei municipal nº. 322/2009**. 9 mar. 2009.
- ALTO CAPARAÓ. **Lei municipal nº. 548/2017**. 15 mar. 2017a.
- ALTO CAPARAÓ. **Lei municipal nº. 549/2017**. 15 mar. 2017b.
- ALTO CAPARAÓ. **Lei municipal nº. 550/2017**. 15 mar. 2017c.
- ALTO CAPARAÓ. **Lei municipal nº. 558/2017**. 24 maio 2017a.
- ALTO CAPARAÓ. **Lei municipal nº. 715/2022**. 13 set. 2022.
- ALTO JEQUITIBÁ. **Lei municipal nº 908/2008**. 25 de agosto de 2008.
- ALTO JEQUITIBÁ. **Lei municipal nº 921**. 13 de abril de 2009.
- ALTO JEQUITIBÁ. **Lei municipal nº 984/2010**. 29 de outubro de 2010.
- ALTO JEQUITIBÁ. **Lei municipal nº 1.006/2011**. 28 de setembro de 2011.
- ALTO JEQUITIBÁ. **Lei municipal nº. 1.007/2011**. 28 de setembro de 2011.
- ALTO JEQUITIBÁ. **Lei nº 1.032/2012**. 14 jun. 2012.
- ALTO JEQUITIBÁ. **Lei nº: 1.068**. 28 de maio de 2013.
- ALTO JEQUITIBÁ. **Lei nº. 1.055**. 04 de janeiro de 2013.
- ALTO JEQUITIBÁ. **Decreto nº. 2.198-A/2021**. 05 de agosto de 2021.
- ANJOS, Anderson Ricardo dos. **Onde repousa o berço das Gerais: reflexões e perspectivas acerca da preservação do patrimônio cultural em Matias Cardoso – MG**. 2016. 233 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, Uberlândia, 2016.

ARGAN, Giulio Carlo. **História da arte como história da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1984. 280p.

AZEVEDO, Felipe Taumaturgo Rodrigues de. Para ler a paisagem com sentidos do sul: por uma abordagem além landschaft. **Revista GeoPUC**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 18, p. 29-46, jan/jun. 2017.

AZEVEDO, Geiza Gonçalves. **Política de regionalização do turismo em Minas Gerais: uma análise sob a percepção de agentes do poder público municipal**. 2015. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, MG, 2015.

AZEVEDO, Nilo Lima de; JABOUR JÚNIOR, Wilson Coury. **Reflexões e olhares: o patrimônio cultural de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Funalfa, 2012. 184p.

BANDUCCI JR., Álvaro; BARRETTO, Margarita. **Turismo e identidade local: uma visão antropológica**. Campinas: Papirus Editora, 2002. 208 p.

BARRETTO, Margarita. **Manual de iniciação ao estudo do turismo**. Campinas: Papirus Editora, 1999. 164 p.

BARRETTO, Margarita. **Planejamento e organização em turismo**. Campinas: Papirus Editora, 2002. 101 p.

BENI, Mario Carlos. **Análise estrutural do turismo**. 7.ed. São Paulo: Ed. SENAC, 2002.

BENI, Mario Carlos. **Política e planejamento de turismo no Brasil**. São Paulo: Aleph, 2006. 208 p.

BERNARDELLI, Maria Lúcia Falconi da Hora. **Pequenas cidades na região de Catanduva – SP: papéis urbanos, reprodução social e produção de moradias**. 2004. 347 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2004.

BESSE, Jean-Marc. **O gosto do mundo: exercícios de paisagem**. Rio de Janeiro: Editora UERJ. 2014. 222p.

BITOUN, Jan; MIRANDA, Livia Izabel Bezerra de. A tipologia regional das ruralidades brasileiras como referência estratégica para a política de desenvolvimento rural. In: **Raízes**, v.35, n.1, p.21-33, 2015.

BITOUN, Jan; MIRANDA, Livia Izabel Bezerra de; SOARES, Fernando Ramalho Gameleira; LYRA, Maria Rejane Souza de Britto; CAVALCANTI, Jeremias Silva. **TIPOLOGIA REGIONALIZADA DOS ESPAÇOS RURAIS BRASILEIROS**. Projeto “Repensando o Conceito de Ruralidade no Brasil”. Instituto Interamericano de Cooperação Agrícola - IICA (mimeo), 2014.

BOISIER, Sergio. **Política Econômica, Organização Social e Desenvolvimento Regional**. In: HADDAD, P. R. *et al.* Economia Regional (teorias e métodos de análise). Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil S. A, 1989.

BOLSON, Jaisa Helena Gontijo; ALVARES, Lúcia Capanema. Descentralização e Democratização da Gestão Pública: a Implantação dos Circuitos Turísticos em Minas Gerais. **Revista Turismo**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 01-16, 2004.

BORTOLOTTI, Chiara. A salvaguarda do patrimônio cultural imaterial na implementação da Convenção da UNESCO de 2003. **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v. 2, n. 4, p. 5-17, dez. 2010/mar. 2011.

BRASIL. **Constituição Federal**, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto 10.172**, 2020a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10172.htm#:~:text=D10172&text=Institui%20o%20Servi%C3%A7o%20Social%20Aut%C3%B4nomo,vista%20o%20disposto%20no%20art. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto 3.551**, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm. Acesso em: 27 mai. 2022.

BRASIL. **Decreto 44.863**, 1958. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-44863-21-novembro-1958-383896-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto 448**, 1992. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0448.htm. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto 60.224**, 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D60224.html. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto 66.967**, 1970. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-66967-27-julho-1970-408779-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto 71.791**, 1973. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-71791-31-janeiro-1973-421651-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto 91.144**, 1985. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d91144.htm. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei 1.191**, 1971. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=443413. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei 1.376**, 1974. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1376.htm. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei 1.485**, 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1485.htm. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei 2.294**, 1986. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1980-1987/decreto-lei-2294-21-novembro-1986-367016-norma-pe.html>. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei 2.440**, 1940a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2440-23-julho-1940-412448-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei 2.848**, 1940b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei 25**, 1937a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei 406**, 1938. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del0406.htm. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei 55**, 1966a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0055.htm. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei 74**, 1966b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0074.htm. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 10.683**, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.683.htm. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 11.771**, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111771.htm. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 13.844**, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13844.htm. Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 14.002**, 2020b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14002.htm. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 14.261**, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14261.htm. Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 378**, 1937b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-378-13-janeiro-1937-398059-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 6.505**, 1977a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16505.htm. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 6.513**, 1977b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16513.htm. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 6.757**, 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16757.htm. Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 8.029**, 1990. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8029-12-abril-1990-363688-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 8.181**, 1991a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18181.htm. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 8.313**, 1991b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18313cons.htm. Acesso em: 31 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 10.257, de 10 de julho de 2001**. Estatuto da Cidade. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso em: 30 maio 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Mapa do Turismo Brasileiro**. c2021. Disponível em: http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=76&Itemid=267. Acesso em: maio 2021.

BRASIL. **Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro 2003**. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2003/103.htm#:~:text=Mpv%20103&text=MEDIDA%20PROVIS%C3%A9RIA%20N%C2%BA%20103%2C%20DE%201%C2%BA%20DE%20JANEIRO%202003.&text=Da%20Estrutura-Art.pelo%20Gabinete%20de%20Seguran%C3%A7a%20Institucional. Acesso em: 17 maio 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Turismo 2003-2007**, 2003. Disponível em: http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/plano_nacional_turismo_2003_2007.pdf. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Turismo 2007/2010**, 2007. Disponível em: http://p.download.uol.com.br/guiamaua/dt/plano_nacional_turismo_2007_2010.pdf. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Turismo 2013/2016**, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/plano-nacional-2013-pdf>. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Turismo 2018/2022**, 2018. Disponível em: http://regionalizacao.turismo.gov.br/images/PNT_2018-2022.pdf. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Portaria 130**, 1994. Disponível em: <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/42-programa-nacional.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Portaria 281**, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-/publicacoes/portarias-arquivos/portaria-2013/portaria-n-281-de-11-de-outubro-de-2013>. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Portaria 313**, 2013. Disponível em: <http://antigo.turismo.gov.br/portaria-n-313-de-03-de-dezembro-de-2013>. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Programa de Regionalização do Turismo**, 2004. Disponível em: http://regionalizacao.turismo.gov.br/images/pdf/PROGRAMA_DE_REGIONALIZACAO_D_O_TURISMO_-_DIRETRIZES.pdf. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. **Programa de Regionalização do Turismo: Categorização dos Municípios das Regiões Turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro – Perguntas e respostas**. Brasília, 2019. Disponível em: http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/conteudo/Perguntas_espostas_Categorizacao_2019.pdf. Acesso em: 17 maio 2022.

BRASIL. **Programa de Regionalização do Turismo**. Brasília, 2014. Disponível em: http://regionalizacao.turismo.gov.br/images/pdf/PROGRAMA_DE_REGIONALIZACAO_D_O_TURISMO_-_DIRETRIZES.pdf. Acesso em: 17 maio 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Turismo cultural: orientações básicas**, 2010. Disponível em: http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Turismo_Cultural_Versxo_Final_IMPRESSO_.pdf. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRAYNER, Natália Guerra. **Patrimônio imaterial: para saber mais**. Brasília: IPHAN, 2007.

BRYMAN, Alan. **The Disneyization of Society**. Londres: Sage Publications, 2004. 207p.

BUTLER, Richard W. The concept of a tourist area cycle of evolution: Implications for management of resources. **Canadian Geographer/Le Géographe canadien**, v. 24, n. 1, p. 5-12, 1980.

BUTLER, Richard. Sustainable tourism – a state of art review. **Tourism Geographies**, Florence, v. 1, n. 1, p. 7-25, fev. 1999.

CAMPOS, Yussef Daibert Salomão de. O inventário como instrumento de preservação do patrimônio cultural: adequações e usos (des)caracterizadores de seu fim. **Revista CPC**, São Paulo, n. 16, p. 01-208, mai./out. 2013.

CAPARAÓ. **Decreto municipal nº. 977**. 21 de setembro de 2015.

CAPARAÓ. **Lei municipal nº. 1.354**. 13 mar. 2018a.

CAPARAÓ. **Lei municipal nº. 1.355**. 12 jun. 2018b.

CAPARAÓ. **Lei municipal nº. 1.352**. 13 mar. 2018c.

CAPARAÓ. **Lei municipal nº. 1.353**. 13 mar. 2018d.

CAPARAÓ. **Lei complementar nº. 030**. 09 abr. 2018e.

CAPARAÓ. **Lei municipal nº. 1.406**. 18 ago. 2021.

CARLOS, Ana Fani; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação. **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Editora Contexto, 2014. 240 p.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Turismo e patrimônio: um aporte geográfico. In: PAES, Maria Tereza Duarte; SOTRATTI, Marcelo Antonio. **Geografia, turismo e patrimônio cultural: identidades, usos e ideologias**. Coimbra: Annablume, 2017. 211 p.

CARNEIRO, Camilla Magalhães. **Cooperação intermunicipal no planejamento urbano e regional em pequenas cidades: um estudo de caso na bacia hidrográfica do Rio Piranga – MG**. 2019. 114f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2019.

CARNEIRO, Patrício A. S.; MATOS, Ralfo E. S. Geografia Histórica Da Ocupação Da Zona Da Mata Mineira: Acerca Do Mito Das “Áreas Proibidas”. In: **Anais do XIV Seminário sobre a Economia Mineira**. Cedeplar, Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.

CARNEIRO, Wesley Pinto; FAÇANHA, Antonio Cardoso. O planejamento e a gestão urbana em cidades pequenas: o caso da cidade de Barras (PI). In: XI ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE, 2015, Salvador. **Anais...** Salvador: ENANPEGE, 2015.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos**. São Paulo: Annablume, 2009. 380 p.

CERQUEIRA, Letícia Mourão. **Patrimônio cultural, políticas urbanas e de preservação: os casos de Diamantina e Tiradentes – MG**. 2006. 378 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Minas Gerais, Núcleo de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Belo Horizonte, 2006.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Editora UNESP, 2006. 288 p.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. **Os arquitetos da memória**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009. 480p.

CHUVA, Márcia. Patrimônio cultural em perspectiva decolonial: historiando concepções e práticas. In: DUARTE, Alice (org.). **Seminários DEP/FLUV**. Porto: Universidade do Porto. 2020.

CIAM. **Carta de Atenas**. Atenas, 1933. 38 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201933.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

COELHO, Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário**. São Paulo: Iluminuras, 1997. 448p.

CONEP. Conselho Estadual do patrimônio Cultural. **Deliberação CONEP nº 20/2018**. Disponível em: http://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/DN_CONEP_20_2018_EXERC_2021_Site_IEPHA_MG.pdf. Acesso em: 06 maio 2022.

CORIOLOANO, Luzia Neide Menezes Teixeira. **O turismo nos discursos, nas políticas e no combate à pobreza**. São Paulo: Annablume, 2006. 238 p.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Estudos sobre a rede urbana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

COSTA, Flávia Roberta. **Turismo e patrimônio cultural: interpretação e qualificação**. São Paulo: Editora Senac, 2009. 251p.

COUTINHO, Severino Alves. Perfil, relações e necessidades: uma breve análise sobre as cidades pequenas. **GeoTextos**, v. 7, n. 1, p. 83-104, 2011.

CPAE. **Declaração de Amsterdã**. Amsterdã, 1975. 10p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Amsterda%201975.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. Planejamento governamental do turismo: convergências e contradições na produção do espaço. *In*: LEMOS, Amália Inés Geraiges de; Arroyo, Mónica; Silveira, María Laura. **América Latina: cidade, campo e turismo**. San Pablo: CLACSO, 2006. p. 337-350. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/35163839.pdf>. Acesso em: 17 set. 2020.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. **Política de turismo e território**. São Paulo: Contexto, 2001. 167 p.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. **Direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro**. Brasília: Brasília Jurídica, 2000. 140p.

DIAS, Reinaldo. **Planejamento do turismo: política e desenvolvimento no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2008. 232 p.

DIAS, Reinaldo. **Turismo e patrimônio cultural: recursos que acompanham o crescimento das cidades**. São Paulo: Saraiva, 2006. 257 p.

DIAS, Reinaldo. **Introdução ao turismo**. São Paulo: Atlas, 2005.

DUTRA, Walter Veloso. A proteção do patrimônio cultural brasileiro: direito e dever de todos. **Revista Publica Direito**, v.1, n. 1, p. 1-18, 2018.

EMMENDOERFER, Luana; SILVA, Luís Filipe; EMMENDOERFER, Magnus; FONSECA, Poty. A formação dos circuitos turísticos mineiros: uma política pública descentralizada e democratizante?. **Revista Observatório de Inovação de Turismo**, Brasil, v. 2, n. 4, 2007.

ENDLICH, Ângela Maria. **Pensando os papéis e significados das pequenas cidades do Noroeste do Paraná**. 2006. 505 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2006.

ESPERA FELIZ. **Lei nº 565/03**. 13 mar. 2003a.

ESPERA FELIZ. **Lei nº 566/03**. 13 mar. 2003b.

ESPERA FELIZ. **Lei nº 606/03**. 21 out. 2003c.

ESPERA FELIZ. **Lei nº 697/05**. 14 jun. 2005.

ESPERA FELIZ. **Lei nº. 744/06**. 09 out. 2006.

ESPERA FELIZ. **Lei municipal nº 886/09**. 09 nov. 2009.

ESPERA FELIZ. **Lei complementar nº 28/2016**. 31 mar. 2016.

ESPERA FELIZ. **Lei nº 1230/2017**. 04 maio 2017a.

ESPERA FELIZ. **Lei nº 1250/2017**. 15 dez. 2017b.

ESPERA FELIZ. **Lei nº 793/07**. 17 dez. 2007.

FAGERLANDE, Sérgio Moraes Rego. A favela é um cenário: tematização e cenarização das favelas cariocas. **Revista de Arquitetura**, Bogotá, v. 19, n. 1, p. 1-13, jan./jun. 2017.

FIGUEIREDO, Vanessa Gayego Bello. O patrimônio cultural e as paisagens: novos conceitos para velhas concepções?. **Paisagem e ambiente: ensaios**, São Paulo, n. 32, p. 83-118, 2013.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em Processo**: Trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ: IPHAN: 1997.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política de preservação federal no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2017. 316 p.

FRANCA, Tomé Barros Monteiro da. **Planejamento e impactos do turismo**: turismo de eventos em Porto de Galinha. 2013. 85 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

FRANKLIN, Arthur Zanuti. **A gestão do patrimônio cultural em pequenas cidades históricas**: Manhumirim, MG (1997 – 2017). 2019. 199 p. (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2019.

FRANKLIN, Arthur Zanuti; STEPHAN, Ítalo Itamar Caixeiro; REIS, Luiz Fernando. O turismo em pequenas cidades de Minas Gerais: Circuitos Turísticos e ICMS Turístico. **Revista Pixo (Arquitetura, Cidade e Contemporaneidade)**, Pelotas, v. 5, n. 19, p. 166-183. 2021.

FREITAS, E. C.; PRODANOV, C. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo: Universidade Feevale, 2013. 277 p.

FRESCA, Tânia Maria. Em defesa dos estudos das cidades pequenas no ensino de Geografia. **Geografia**, Londrina, v. 10, n. 1, p. 27-34, jan-jun. 2001.

FRESCA, Tânia Maria. Centros locais e pequenas cidades: diferenças necessárias. **Mercator-revista de Geografia da UFC**, v. 9, n. 20, p. 75-81, 2010.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**, São Paulo, n. 21, jun. 2000.

FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY, Jaime. **Turismo e patrimônio cultural**. São Paulo: Editora Contexto, 2018. 118p.

GETZ, Donald. Models in tourism planning: towards integration of theory and practice. **Tourism Management**, Amsterdã, v. 7, n. 1, p. 21-32. 1987.

GLASS, Ruth. **London: aspects of change**. Londres: Centre for Urban Studies, 1964. 343p.

FRANKLIN, Arthur Zanuti; GONÇALVES, Raphaela Matos; VARGAS, Amanda Santos. A análise da mobilidade urbana no entorno do terminal rodoviário de Manhuaçu-MG. **Pensar Acadêmico**, v. 20, n. 3, p. 844-865, 2022.

FJP. Fundação João Pinheiro. **Lei Hobin Hood**. 2020. Disponível em: <http://robin-hood.fjp.mg.gov.br/index.php/transferencias/pesquisamunicipio>. Acesso em: 06 maio 2022.

GREENWOOD, Davydd. Culture by the Pound: an anthropological perspective on tourism as cultural commoditization. In: SMITH, Valene. **Hosts and guests: the anthropology of tourism**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press. 2004. 340p.

GROSGOUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemídios do longo século XVI. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 25-49, jan/abr. 2016.

HAESBAERT, Rogério. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. Porto Alegre, p. 16, 2004.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006. 224p.

HALL, Michael. **Planejamento turístico: políticas, processos e relacionamentos**. São Paulo: Contexto, 2004. 296 p.

HANAI, Frederico Yuri. Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade do turismo: conceitos, reflexões e perspectivas. **G&DR**, Taubaté, v. 8, n. 1, p. 198-231, jan./abr. 2012.

HARVEY, David. **Justice, nature and the geography difference**. Cornwall: Blackwell Publishers, 1996. 468 p.

HARVEY, David. **Produção Capitalista Do Espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HEIDTMANN JUNIOR, Douglas Emerson Deicke. **Gestão da paisagem cultural da imigração alemã utilizando método multicritério de apoio à decisão**. Tese (Doutorado em Engenharia Civil) – Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Florianópolis, 2013.

HENZ, Aline Patrícia. **Turismo e desenvolvimento econômico regional**. 2019. 501 f. Tese (Programa de Pós-graduação em desenvolvimento regional e agronegócio) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Programa de pós-graduação em desenvolvimento regional e agronegócio, Toledo, 2019.

IBGE. **Regiões de influência das cidades: 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101728>. Acesso em: maio 2023.

IBGE. **Turismo**. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/turismo.html>. Acesso em: maio 2022.

IBGE. **Censo Demográfico 2022**. c2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em dez. 2023.

IBGE divulga relação da população dos municípios. **Agência IBGE**. 31 ago. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/37758-ibge-divulga-relacao-da-populacao-dos-municipios>. Acesso em: set. 2023.

ICOM. **Carta de Atenas**. Atenas, 1931. 6 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201931.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

ICOM. **Carta de Veneza**. Veneza, 1964. 4 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

ICOM. **Recomendação Paris: paisagens e sítios**. Paris, 1962. 8 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Paris%201962.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

ICOMOS. **Carta de Turismo Cultural**. Bruxelas. 1976. 3 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Turismo%20Cultural%201976.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

ICOMOS. **Carta ICOMOS para Interpretação e Apresentação de Sítios de Patrimônio Cultural**. Québec. 2008. Disponível em: <https://www.icomos.pt/images/pdfs/2021/50%20Carta%20interpretação%20e%20apresentação%20s%C3%ADtios%20-%20ICOMOS%202008.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

ICOMOS. **Carta Internacional do Turismo Cultural**. Cidade do México. 1999. 6 p. Disponível em:

<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/cartaintsobreturismocultural1999.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

ICOMOS. **Declaração de Tlaxcala**. Tlaxcala. 4 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Tlaxcala%201982.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

ICOMOS. **Declaração do México**. Cidade do México, 1985. 8 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20do%20Mexico%201985.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

IEPHA. **Deliberação Normativa 01**, 2009. Disponível em: <http://fjp.mg.gov.br/robinhood/index.php/leirobinhood/legislacao/resolucoesdeliberacoesnormativas/iepha>. Acesso em: 6 mai. 2022.

IEPHA. **Deliberação Normativa 01**, 2011. Disponível em: <http://fjp.mg.gov.br/robinhood/index.php/leirobinhood/legislacao/resolucoesdeliberacoesnormativas/iepha>. Acesso em: 6 mai. 2022.

IEPHA. **Deliberação Normativa 02**, 2012. Disponível em: <http://fjp.mg.gov.br/robinhood/index.php/leirobinhood/legislacao/resolucoesdeliberacoesnormativas/iepha>. Acesso em: 6 mai. 2022.

IPHAN. **Carta de Petrópolis**. Petrópolis, 1987. 2 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Petropolis%201987.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2019.

IPHAN. **Compromisso de Brasília**. Brasília. 1970. 5 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Compromisso%20de%20Brasilia%201970.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

IPHAN. **Compromisso de Salvador**. Salvador. 1971. 4p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Compromisso%20de%20salvador%201971.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

IPHAN. Ministério da Educação e Cultura/Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória**. Brasília: MEC/FNPM, 1980.

IPHAN. **Portaria nº 127**, 2009. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_127_de_30_de_Abril_de_2009.pdf. Acesso em: 31 jan. 2019.

KOHLER, André Fontan. As cartas patrimoniais e sua relação com o turismo cultural: teorias, práticas e seus desdobramentos no caso brasileiro. **Revista Iberoamericana de Turismo**, Penedo, v. 9, n. 2, p. 138-163, dez. 2019

KÖRÖSSY, Nathália. Do "turismo predatório" ao "turismo sustentável": uma revisão sobre a origem e a consolidação do discurso da sustentabilidade na atividade turística. **Caderno Virtual de Turismo**, vol. 8, n. 2, p. 56-68. 2008.

LAMPARELLI, Celso Monteiro. Cooperação Intermunicipal e Desenvolvimento: Soluções regionais para o desenvolvimento municipal. *In*: FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM. **O Município no Século XXI: Cenários e perspectivas**. Edição especial. São Paulo: CEPAM, 1999, pp.229-236.

LAZARONI, Alice Rodrigues Borges. **Política pública de turismo, incentivo fiscal e desenvolvimento de destinos turísticos**. 2016. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2016.

LEAL, Sarah Floresta. **PAC-Cidades Históricas: implicações e repercussões de uma política pública federal de preservação**. 2017. 193 f. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Belo Horizonte, 2017.

LEÃO, Carla de Souza. **A inserção das pequenas cidades na rede urbana: o caso das cidades da região de governo de Dracena – SP**. 2011. 140 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2011.

LEMOS, Carlos. **O que é patrimônio histórico**. São Paulo: Brasiliense, 1981. 116 p.

LEMOS, Leandro. **Turismo: que negócio é esse? Uma análise econômica do turismo**. Campinas: Papirus, 1999. 143p.

LIMA, Marcelo; IRVING, Marta de Azevedo; ABREU, Manuela Muzzi. Políticas públicas de cultura e turismo: uma relação mal resolvida?. **Revista Cultur**, Florianópolis, n. 01, p. 175-202, fev. 2018.

LOPES, Diva Maria Ferlin. Cidades pequenas do semiárido: dinâmicas sociodemográficas e marginalização. *In*: LOPES, Diva Maria Ferlin; HENRIQUE, Wendel. (Orgs.). **Cidades médias e pequenas: teorias, conceitos e estudos de caso**. Salvador: SEI, 2010. p. 77 – 90.

MALTA, Guilherme Augusto Pereira. **O turismo como projeto político e sua capacidade de indução ao desenvolvimento econômico: destinos indutores ou concentradores do desenvolvimento turístico regional em Minas Gerais**. 2018. 347 f. Tese (Programa de Pós-graduação em Geografia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-graduação em Geografia, Belo Horizonte, 2018.

MARANHÃO, Christiano Henrique da Silva. A trajetória histórica da institucionalização do turismo no Brasil. **Revista de Turismo Contemporâneo**, Natal, v. 5, n. 2, p. 238-259. 2017.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da Metodologia Científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

MCCARTHY, Bridget Beattie. **Cultural tourism: how the arts can help Market tourism products, how tourism can hel provide markets for the arts**. Portland: B. B. McCarthy, 1992. 199 p.

MENESES, José Newton Coelho. **História & Turismo Cultural**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2004. 127 p.

MENESES, Ulpiano Bezerra. A paisagem como fato cultural. *In*: YÁZIGI, Eduardo (org.). **Turismo e paisagem**. São Paulo: Turismo Contexto. 2002. 64 p.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 14.260, de 14/01/1972**. Institui, sob forma de Fundação, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA/MG). 1972. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/14260/1972/?cons=1>. Acesso em: 06 maio 2022.

MINAS GERAIS. **Constituição Estadual de Minas Gerais**, 1989. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>. Acesso em: 6 maio 2022.

MINAS GERAIS. **Constituição Decreto 19.280**, 1978. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:minas.gerais:estadual:decreto:1978-07-04;19287>. Acesso em: 6 mai. 2022.

MINAS GERAIS. **Lei nº 8.502, de 19/12/1983**. Cria Sistemas Operacionais e Secretarias de Estado e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/8502/1983/>. Acesso em: 6 maio 2022.

MINAS GERAIS. **Constituição Decreto 23.373**, 1984. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=139829>. Acesso em: 6 maio 2022.

MINAS GERAIS. **Constituição Decreto 43.321**, 2003. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/decreto-n-43321-2003-minas-gerais-dispoe-sobre-o-reconhecimento-dos-circuitos-turisticos-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 6 maio 2022.

MINAS GERAIS. **Constituição Lei 11.258**, 1993. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=2268>. Acesso em: 6 maio 2022.

MINAS GERAIS. **Constituição Lei 11.520**, 1994. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=139861>. Acesso em: 6 maio 2022.

MINAS GERAIS. **Constituição Lei 12.398**, 1996. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=2334>. Acesso em: 6 maio 2022.

MINAS GERAIS. **Constituição Lei 13.341**, 1999. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-13341-1999-minas-gerais-dispoe-sobre-a-organizacao-da-governadoria-do-estado-e-da-secretaria-de-estado-da-casa-civil-e-comunicacao-social-cria-a-secretaria-de-estado-do-turismo-extingue-a-secretaria-de-estado-de-assuntos-municipais-cria-unidades-administrativas-nas-secretarias-de-estado-da-seguranca-publica-e-da-justica-e-de-direitos-humanos-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 6 maio 2022.

MINAS GERAIS. **Constituição. Lei 13.803**, 2000. Disponível em: http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/legislacao/leiestadual13803_00.html. Acesso em: 6 maio 2022.

MINAS GERAIS. **Lei 4.665**, 1967. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:minas.gerais:estadual:lei:1967-12-01;4665>. Acesso em: 6 maio 2022.

MINAS GERAIS. **Lei 5.775**, 1971a. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/institucional/legislacao?format=pdf>. Acesso em: 6 maio 2022.

MINAS GERAIS. **Lei 5.792**, 1971b. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:minas.gerais:estadual:lei:1971-10-07;5791>. Acesso em: 6 maio 2022.

MINAS GERAIS. **Constituição Lei 8.828**, 1985. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-8828-1985-minas-gerais-altera-dispositivos-da-lei-n-5775-de-30-de-setembro-de-1971-que-autoriza-o-poder-executivo-a-instituir-sob-forma-de-fundacao-o-instituto-estadual-do-patrimonio-historico-e-artistico-iepha-mg-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 6 maio 2022.

MINAS GERAIS. **Constituição Lei nº 12.040**, 28 de dezembro de 1995. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?ano=1995&num=12040&tipo=LEI>. Acesso em: 6 maio 2022.

MINAS GERAIS. **Constituição Lei nº 12.428**, 28 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-12428-1996-minas-gerais-altera-a-lei-n-12040-de-28-de-dezembro-de-1995-que-dispoe-sobre-a-distribuicao-da-parcela-de-receita-do-produto-da-arrecadacao-do-imposto-sobre-operacoes-relativas-a-circulacao-de-mercadorias-e-sobre-prestacoes-de-servicos-de-transporte-interestadual-e-intermunicipal-e-de-comunicacao-icms-pertencente-aos-municipios-de-que-trata-o-inciso-ii-do-paragrafo-unico-do-art-158-da-constituicao-federal-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 6 maio 2022.

MINAS GERAIS. **Constituição Lei nº 18.030**, 13 de janeiro de 2009. Disponível em: http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/leis/2009/118030_2009.htm. Acesso em: 6 maio 2022.

MINAS GERAIS. **Constituição Projeto de lei nº 2614**, 2015. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/97386450/al-mg-07-08-2015-pg-20>. Acesso em: 27 maio 2022.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **O inventário como instrumento constitucional de proteção ao patrimônio cultural brasileiro**. 2008. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/11164/o-inventario-como-instrumento-constitucional-de-protecao-ao-patrimonio-cultural-brasileiro>. Acesso em: 27 maio 2022.

MONTE-MÓR, Roberto Luís. A urbanização brasileira: padrões e tendências recentes. In: CASTRIOTA, Leonardo Barci (org.). **Urbanização Brasileira: redescobertas**. Belo Horizonte: C/Arte, 2003. p.260-271.

MOREIRA JUNIOR, Orlando. **As cidades pequenas na região metropolitana de Campinas – SP: dinâmica demográfica, papéis urbanos e (re)produção do espaço**. 311 f. Tese (Doutorado

em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro, 2014.

MUNAIER, Luiz Henrique de Lucca. **O patrimônio cultural e a memória: uma visão dos moradores de Sabará – MG.** 2015. 138 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Minas Gerais, Núcleo de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Belo Horizonte, 2015.

NAME, Leo; ZAMBUZZI, Mabel. Notas inconclusivas sobre raça, arquitetura e a colonialidade do patrimônio material e imaterial. **Epistemologias do Sul**, Foz do Iguaçu, v.3, n.1, p. 118-140, 2019.

NASSER, Noha. Planning for urban heritage places: reconciling conservation, tourism and sustainable development. **Journal of Planning Literature**, Pennsylvania, v. 17, n. 4, p. 467-479, mai. 2003.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLIS. **Reforma urbana e direito a cidade.** c2023. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetrosoles.net.br/>. Acesso em: jul. 2023.

OBSERVATÓRIO DO TURISMO DE MINAS GERAIS. **Boletins.** 2022. Disponível em: https://www.observatorioturismo.mg.gov.br/?page_id=41. Acesso em: maio 2022.

OEA. Organização dos Estados Americanos. **Normas de Quito.** Quito, 1967. 14 p. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Normas%20de%20Quito%201967.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

OEA. Organização dos Estados Americanos. **Resolução de São Domingos.** São Domingos. 1974. 4p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Resolucao%20de%20Sao%20Domingos%201974.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

OLIVEIRA, Almir Félix Batista de. O IPHAN e o seu papel na construção/ampliação do conceito de patrimônio histórico/cultural no Brasil. **Cadernos do CEOM**, Chapecó, v. 21, n. 29, p. 19-38, dez. 2008.

PELLEGRINI FILHO, Américo. **Ecologia, cultura e turismo.** Papirus Editora, 1993.

PEREIRA, Maria de Lourdes.; MACHADO, Luciana Altavilla. As políticas públicas para a preservação do patrimônio. **Fórum Patrimônio**, Belo Horizonte, v. 02, n. 1, p. 9-40, jan/abr. 2008. Disponível em: http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum_patrimonio/article/view/70. Acesso em: 27 mai. 2022.

PERES, Renata Bovo; SILVA, Ricardo Siloto. Interfaces da gestão ambiental urbana e gestão regional: análise da relação entre Planos Diretores Municipais e Planos de Bacias Hidrográficas. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 5, n. 2, p. 13-25, jul./dez. 2013.

PÉREZ, Xerardo Pereiro. **Turismo cultural: uma visão antropológica.** Tenerife: PASOS. 2009. 324p.

PEROBELLI, Fernando Salgueiro.; OLIVEIRA, Aryeverton Fortes; NOVY, Luiz Gustavo Guimarães; FERREIRA, Marlos Vargas. Planejamento regional e potenciais de desenvolvimento dos municípios de Minas Gerais na região em torno de Juiz de Fora: uma aplicação de análise fatorial. **Nova Economia**, v. 9, n. 1, p. 121-150, 1999.

POSSATO, Flavia Mosqueira. **O itinerário enquanto instrumento de preservação do patrimônio cultural: o caso da Estrada Real**. 2012. 224f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

RAMPAZZO, L. **Metodologia científica: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação**. São Paulo: Edições Loyola, 2002, 146 p.

REIS, Francisca Iris dos. **O patrimônio cultural como estratégia de desenvolvimento local: desafios das políticas públicas para o turismo cultural no município de Aracati/Ceará**. 2019. 196 p. (Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Juazeiro do Norte, 2019.

REIS, Luiz Fernando. **O feito e o efeito: as memórias e as representações do conjunto arquitetônico e urbanístico do Serro – MG**. 2012. 278 f. Tese (Doutorado em Arquitetura) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de pós-graduação em Arquitetura, Rio de Janeiro, 2012.

REIS, Luiz Fernando; FRANKLIN, Arthur Zanuti. A história oral como arcabouço para os estudos das memórias do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa. In: III Congresso de Arquitetura, Turismo e Sustentabilidade, 2016, Cataguases. **Anais...** Cataguases, 2016. p. 331 – 348.

REIS, Maurício de Novais; ANDRADE, Marcilea Freitas Ferraz de. O pensamento decolonial: análise, desafios e perspectivas. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, n. 202, p. 1-11, mar. 2018.

RUBINO, Silvana. O mapa do Brasil passado. **Revista do Patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN, n. 24, p. 97-105, 1996.

RUSCHMANN, Doris Van de Meene. **Turismo e Planejamento Sustentável: a proteção do meio ambiente**. Papirus Editora, 1997.

RUSCHMANN, Doris. **Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente**. Campinas: Papirus Editora, 2001. 199 p.

SALES, Álvaro Américo Moreira. **A (possível) interface entre patrimônio cultural e turismo nas políticas públicas em Minas Gerais**. 2012. 122f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Minas Gerais, Núcleo de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Belo Horizonte, 2012.

SANTANA, Marcela Maciel. **As bordas da cidade colonial: um estudo da paisagem tombada de Ouro Preto – MG**. 2012. 113 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) –

Universidade Federal de Viçosa, Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Viçosa, 2012.

SANTOS, Milton. **Espaço e método**. São Paulo: Ed. USP, 2008.

SANTOS, Milton. **Espaço e sociedade**: ensaios. Petrópolis: Vozes, 1979.

SANTOS, Milton. O Tempo nas cidades. **Tempo/Artigos**, Salvador, 2002. Disponível em: <http://www.laboratoriourbano.ufba.br/arquivos/arquivo-71.pdf>. Acesso em: 06 mar. 2018.

SANTOS, Victor Vinicius; CARNEIRO, Patrício Silva;, Célio Augusto da Cunha Horta. A ocupação do Sertão de Leste nas Minas Gerais do século XIX: uma investigação geohistórica. **Revista Geografias**, p. 151-174, 2016.

SCHIRRU, Ana Carla Carvalho. A importância do patrimônio cultural para a cidade: identidade social e planos urbanos. In: IX Mestres e Conselheiros, 2017, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte, IEDS, 2017.

SCIFONI, Simone. **A construção do patrimônio natural**. 2006. 293 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de São Paulo, Programa de Pós-graduação em Geografia Humana, São Paulo, 2006.

SCIFONI, Simone. A natureza desigual do patrimônio cultural e outras perspectivas. In: PAES, Maria Tereza Duarte; SOTRATTI, Marcelo Antonio. **Geografia, turismo e patrimônio cultural**: identidades, usos e ideologias. Coimbra: Annablume, 2017. 211 p.

SCIFONI, Simone. O patrimônio como negócio. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; VOLOCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel Pinto. (Org.). **A cidade como negócio**. São Paulo: Editora Contexto, 2015. 272 p.

SECULT. **Regionalização do Turismo**, 2020. Disponível em: <http://www.cultura.mg.gov.br/programas-e-acoess/regionalizacao>. Acesso em: 12 jan. 2021.

SERPA, Esmeralda Macedo *et al.* **Turismo, patrimônio e regionalização**. São Paulo: Érica Editora, 2019. 144 p.

SETUR. **Boas práticas regionais no turismo 2020**. 2020.

SILVA JÚNIOR, Nilson Nunes da. O meio ambiente artificial e a tutela jurídica das cidades como bem ambiental no direito ambiental brasileiro. **Revista Âmbito Jurídico**, Rio Grande do Sul, v. 12, n. 71, dez. 2009. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7020. Acesso em: 27 mai. 2022.

SILVEIRA, Emerson Sena da. **Por uma sociologia do turismo**. Porto Alegre: Zouk, p. 61-95, 2007.

SOARES, Carolina Pereira. **Repensando o patrimônio**: novos dilemas e potencialidades nas políticas de preservação. 2006. 167 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Minas Gerais, Núcleo de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Belo Horizonte, 2006.

SOBRAL, Filipe; PECI, Alketa; SOUZA, Gustavo. An analysis of the dynamics of tourism industry in Brazil: challenges and recommendations. **International Journal of Contemporary Hospitality Management**, Estados Unidos, v. 19, n. 6, 2007.

SOUSA, Rosilene Paiva Marinho de; NETTO, Carlos Xavier Azevedo; OLIVEIRA, Bernardina Maria Juvenal Freire de. A efetividade dos mecanismos de proteção do patrimônio cultural na preservação da memória coletiva. **Revista Ci. Inf. e Doc.**, Ribeirão Preto, v. 9, n. 2, p. 27-47, fev. 2019.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015. 320 p.

SPOSITO, Eliseu Savério; SILVA, Paulo Fernando Jurado da. **Cidades pequenas: perspectivas teóricas e transformações socioespaciais**. Jundiaí: Paco Editorial, 2013. 148 p.

STARLING, Mônica Barros de Lima. Patrimônio, participação local e democracia: o papel dos conselhos municipais de patrimônio cultural de Minas Gerais. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, n. 1, p. 140-156, 2009.

STEBBINS, Robert. Cultural tourism as a serious lecture. In: *Annals of Tourism Research*, 1996, Oxford. **Anais...** Oxford, 1996.

STEPHAN, Ítalo Itamar Caixeiro. Planos diretores em Minas Gerais: vinte anos de exigência constitucional. **RISCO**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 46 – 56. 2009.

STEPHAN, Ítalo Itamar Caixeiro; ROCHA, Marcela. Análise da aplicação de seis planos diretores de pequenas cidades mineiras. In: XIV ENTAC – ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO, 2012, Juiz de Fora. **Anais...** Juiz de Fora: ENTAC, 2012.

SUESS, Rodrigo Capelle; SILVA, Alcinéia de Souza. A perspectiva decolonial e a (re)leitura dos conceitos geográficos no ensino de geografia. **Geografia Ensino & Pesquisa**, Santa Maria, v. 23, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/view/35469/html>. Acesso em: 29 jun. 2021.

TADDEI NETO, Pedro. Policies of historic and cultural heritage in Brazil. In: MARTIN-BROWN, Joan; SERAGELDIN, Ismail; SHLUGER, Ephim (Orgs.). **Historic cities and sacred sites: cultural roots for urban futures**. Washington: The International Bank for Reconstruction and Development/The World Bank, 2001, p. 41-45.

TELLES, Mário Ferreira de Pragmácio. O registro como forma de proteção do patrimônio cultural imaterial. **Revista CPC**, São Paulo, n. 4, p. 40-71, mai./out. 2007.

TRENTIN, Fábila; FRATUCCI; Aguinaldo César. Política nacional de turismo no Brasil: da municipalização à regionalização. **Book of proceedings**, Algarve, v. 1, p. 839-848. 2011.

UNESCO. **Carta de Florença**. Florença, 1981. 5 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Florença%201981.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

UNESCO. **Recomendação de Nairóbi**. Nairóbi, 1976. 14 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Nairobi%201976.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

UNESCO. **Recomendação de Nova Délhi**. Nova Délhi. 1956. 9 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Nova%20Dheli%201956.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

UNESCO. **Recomendação Paris**. Paris, 1964. 6 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Paris%201964.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

UNESCO. **Recomendação Paris**. Paris, 2003. 15 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20Paris%202003.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

UNESCO. **Recomendação Paris**: proteção do patrimônio mundial, cultural e natural. Paris, 1972. 3 p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Paris%201972.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2021.

URRY, John. **O olhar do turista**. São Paulo: Studio Nobel SESC, 2001. 231 p.

VEIGA, José Eli da. **Cidades imaginárias**: o Brasil é menos urbano do que se calcula. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.

WEINREICH, Jonas Sosa. **El pensamiento decolonial dentro del turismo**. 2017. Disponível em: <https://www.entornoturistico.com/el-pensamiento-decolonial-dentro-del-turismo/>. Acesso em: 29 jun. 2021.

YÁZIGI, Eduardo. **Saudades do Futuro**: por uma teoria do planejamento territorial do turismo. São Paulo: CNPq, 2009. 573 p.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS

Preliminares:

Identificação e apresentação do Projeto;

Identificação do entrevistador;

Garantias de sigilo;

Explicações sobre o tipo de entrevista, etc.

Tópicos da entrevista:

1. Idade/faixa etária.

2. Naturalidade.

3. Cargo ocupado atualmente ou anteriormente na máquina pública: gestor da área de turismo e patrimônio cultural, ex-gestor, presidente da Agência do Circuito do Pico da Bandeira.

4. Estimular o entrevistado a falar qual sua relação com a gestão do turismo no Circuito Turístico do Pico da Bandeira.

5. Questionar o entrevistado sobre quais ações foram empreendidas em seu tempo de mandato na gestão do turismo e do patrimônio cultural no Circuito.

6. Questionar qual foi o nível de efetividade dessas ações.

7. Questionar quais os desafios encontrados em seu mandato dentro da questão do turismo e do patrimônio cultural.

8. Questionar sobre a perda ou descaracterização de obras arquitetônicas importantes para o município no período de seu mandato, caso exista.

10. Perguntar sobre o que o mesmo tentou realizar, mas não obtiveram êxito.

11. Perguntar quais os empecilhos que não permitiram que seus planos se concretizassem.

12. Relacionar seu trabalho com a gestão do turismo com outras pessoas – indicações de nomes, equipes etc.

13. Na opinião, quais medidas deveriam ser tomadas para garantir uma melhor gestão e conservação do turismo cultural.

14. Permitir que o entrevistado fale sobre temas que extrapolem o roteiro estabelecido, mas que tenha alguma relação com a temática da entrevista.

Pós-liminares:

Agradecer a participação;

Retirar dúvidas do entrevistado e conversar sobre outros assuntos pertinentes;

APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Equipe de pesquisa:

Doutorando: Arthur Zanuti Franklin (doutorando PPG.AU)

Endereço: Rua Professora Mary Pinto Coelho Campos, 71, Apto 2204, Alfa Sul

Cidade: Manhuaçu / MG – CEP: 36904-207

Contatos: arthur.franklin@ufv.br / (31) 99753 – 1303

Professor orientador: Doutor Ítalo Itamar Caixeiro Stephan

Endereço: Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Viçosa

Cidade: Viçosa / MG – CEP: 36570-900

Contatos: stephan@ufv.br / (31) 3899 – 1975

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O/a Sr (a). está sendo convidado/a como voluntário/a a participar da pesquisa de doutorado: **“A GESTÃO DO TURISMO CULTURAL NO CIRCUITO DO PICO DA BANDEIRA EM MINAS GERAIS (2006 – 2022)”**. Este estudo pretende investigar de que forma o turismo cultural dos municípios pertencentes ao Circuito Turístico do Pico da Bandeira está sendo gerido pelo seu poder público municipal a partir da criação do Circuito, em 2006.

Para isso, serão estudados temas como turismo, patrimônio cultural e sua gestão, cidades pequenas e para adentra no Circuito, a análise da legislação municipal que tem relação com o turismo e patrimônio cultural e as ações empreendidas por gestores, ex-gestores, funcionários públicos e ex-funcionários, membros e ex-membros do poder público dessas localidades, utilizando-se, assim, das entrevistas.

Os benefícios que o estudo trará, além de ampliar o estado da arte sobre os assuntos supracitados, é de que este poderá ser utilizado pelo poder público municipal para avaliar a forma como gere o patrimônio cultural e propor mudanças.

Para participar deste estudo, você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido/a sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou não. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido pelo pesquisador.

O tempo estimado de entrevista é de 30 (trinta) minutos, em que serão realizadas perguntas a partir de um roteiro pré-estruturado, mas maleável para que o pesquisador/entrevistador e o/a entrevistado/a modifiquem conforme novos assuntos de interesse forem surgindo ao longo da entrevista.

Os riscos da pesquisa estão associados às perguntas da entrevista, que poderão trazer algum tipo de desconforto, pois estão associados à gestão do turismo cultural no Circuito Turístico do Pico da Bandeira, em que os/as entrevistados/as possuem relação com sua gestão. **Além disso, por estarmos passando por um momento de pandemia do vírus Sars-CoV-2, há riscos inerentes à realização das entrevistas, porém, eles serão minimizados com a disponibilização de álcool em gel e máscaras pelo pesquisador, além de afastamento mínimo de 2 metros entre entrevistador e entrevistado e preferência por locais bem arejados.**

Não haverá risco de sua identidade enquanto pessoa física ser conhecida pois o pesquisador a resguardará com padrões profissionais de sigilo, portanto, o/a senhor (a) não será identificado enquanto pessoa física em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo.

Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vidas, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável e outra, será fornecida a você e foi redigido em conformidade com a Resolução CNS 466/2012.

Casa haja danos decorrentes da sua participação, identificados e comprovados, o/a entrevistado/a tem assegurado o direito à indenização.

Eu, _____, portador do documento de Identidade _____ e/ou CPF _____, declaro que concordo em participar do estudo **“A GESTÃO DO TURISMO CULTURAL NO CIRCUITO DO PICO DA BANDEIRA EM MINAS GERAIS (2006 – 2022)”** e recebi uma cópia desse termo de consentimento livre e esclarecido após ser informado (a) dos objetivos da pesquisa de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão sobre a participação se assim o desejar.

Viçosa, ____ de _____ de 20__.

Participante

Doutorando Arthur Zanuti Franklin

Professor Italo Itamar Caixeiro Stephan

Testemunha

APÊNDICE C – TABELA ICMS CULTURAL ALTO CAPARAÓ

Ano-exercício	Política Cultural local	Dossiês e laudos de tombamento / Ações de proteção e investimento nos bens tombados	Fichas de inventário	Educação patrimonial	Registro do patrimônio imaterial	Fundo municipal do patrimônio cultural	Organização e forma de apresentação ⁸⁰	Pontuação final
Pontuação Máxima	2010 = 0,70 2011 - 2024 = 4,00	Quantidade de bens tombados do município + material enviado. 2010 – 2024 = 1,00	2010 = 1,50 2011 – 2024 = 2,00	2010 = 0,80 2011 – 2024 = 2,00	Quantidade de bens registrados do município + material enviado. 2013 - 2024 = 1,00	2011 – 2024 = 3,00	-	-
2010	Cumpriu (0,70)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (1,50)	Cumpriu (0,80)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	3,00
2011	Parcial (0,40)	Cumpriu (1,00)	Cumpriu (2,00)	Não cumpriu (0,00)	Não exigido	Não cumpriu (0,00)	Não exigido	3,40
2012	Parcial (2,50)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (2,00)	Parcial (1,40)	Não exigido	Parcial (0,50)	Não exigido	6,40
2013	Parcial (1,80)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,20)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,50)	Não exigido	2,50
2014	Parcial (1,90)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (2,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,20)	Não exigido	4,10
2015	Parcial (1,00)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (2,00)	Parcial (0,20)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (2,82)	-0,00	6,02
2016	Parcial (2,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,20)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (1,45)	-0,05	3,60
2017	Parcial (1,90)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (2,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,20)	Parcial (0,20)	-0,00	4,30
2018	Parcial (2,25)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (2,00)	Parcial (0,10)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,70)	-0,00	5,05
2019	Parcial (2,75)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (2,00)	Parcial (0,60)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,70)	-0,00	6,05
2020	Parcial (2,35)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (1,00)	Parcial (0,15)	Parcial (0,93)	Parcial (0,70)	-0,05	5,08
2021	Parcial (2,25)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (1,80)	Parcial (0,30)	Parcial (0,09)	Parcial (0,20)	-0,00	4,64
2022	Parcial (2,65)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (2,00)	Parcial (0,15)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (1,47)	-0,00	6,27
2023	Parcial (2,70)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (1,60)	Parcial (1,20)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (1,93)	-0,00	7,43
2024	Parcial (2,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (1,75)	Parcial (1,50)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (3,00)	-0,00	8,25

Fonte: IEPHA, 2023. Elaborado pelo autor.

APÊNDICE D – TABELA ICMS CULTURAL ALTO JEQUITIBÁ

Ano-exercício	Política Cultural local	Dossiês e laudos de tombamento / Ações de proteção e investimento nos bens tombados	Fichas de inventário	Educação patrimonial	Registro do patrimônio imaterial	Fundo municipal do patrimônio cultural	Organização e forma de apresentação	Pontuação final
Pontuação Máxima	2003 - 2006 = 1,80 2007 - 2010 = 0,70 2011 - 2024 = 4,00	Quantidade de bens tombados do município + material enviado. 2003 – 2007 = 0,00 2008 – 2010 = 1,00 2011 = 2,00 2012 – 2013 = 4,00 2014 – 2024 = 3,00	2003 – 2006 = 1,20 2007 – 2010 = 1,50 2011 – 2024 = 2,00	2007 – 2010 = 0,80 2011 – 2024 = 2,00	Quantidade de bens registrados do município + material enviado. 2013 - 2024 = 2,00	2011 – 2024 = 3,00	-	-
2003	Parcial (0,75)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido	0,75
2004	Parcial (1,20)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido	1,20
2005	O MUNICÍPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO							
2006	O MUNICÍPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO							
2007	Cumpriu (0,70)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (0,80)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	1,50
2008	Cumpriu (0,70)	Parcial (0,30)	Parcial (1,10)	Cumpriu (0,80)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	2,90
2009	Parcial (0,65)	Parcial (0,70)	Parcial (1,00)	Parcial (0,70)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	3,05

⁸⁰ Subtrai-se 0,05 da pontuação do município, a partir de 2015, que não entregou os documentos de acordo com a normatização do IEPHA.

2010	Cumpriu (0,70)	Parcial (0,70)	Cumpriu (1,50)	Parcial (0,70)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	3,60
2011	Parcial (3,50)	Parcial (1,80)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (2,00)	Não exigido	Parcial (0,50)	Não exigido	9,80
2012	Parcial (3,50)	Parcial (3,60)	Cumpriu (2,00)	Não cumpriu (0,00)	Não exigido	Parcial (0,50)	Não exigido	9,60
2013	Parcial (2,70)	Parcial (1,00)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (2,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (1,00)	Não exigido	8,70
2014	Parcial (2,00)	Parcial (0,60)	Cumpriu (2,00)	Parcial (1,80)	Cumpriu (2,00)	Não cumpriu (0,00)	Não exigido	8,40
2015	Parcial (0,20)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,20)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,20)	-0,00	0,20 ⁸¹
2016	Parcial (1,80)	Parcial (1,04)	Cumpriu (2,00)	Parcial (1,20)	Parcial (1,40)	Parcial (0,20)	-0,00	7,64
2017	Parcial (2,60)	Parcial (0,35)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (2,00)	Parcial (0,20)	-0,00	5,15
2018	Parcial (2,35)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,45)	Parcial (0,60)	Não cumpriu (0,00)	-0,05	3,35
2019	Parcial (1,95)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,79)	Parcial (0,41)	-0,00	3,15
2020	Parcial (1,85)	Parcial (1,33)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,89)	Parcial (0,62)	-0,00	4,69
2021	Parcial (2,80)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,30)	Parcial (0,79)	Parcial (2,12)	-0,00	6,01
2022	Parcial (0,10)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,35)	Parcial (0,20)	-0,00	0,65
2023	Parcial (3,00)	Cumpriu (3,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (1,20)	Parcial (1,33)	Não cumpriu (0,00)	-0,00	8,53
2024	Parcial (2,20)	Cumpriu (3,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (1,33)	Parcial (1,50)	-0,00	8,03

Fonte: IEPHA, 2023. Elaborado pelo autor.

APÊNDICE E – TABELA ICMS CULTURAL CAPARAÓ

Ano-exercício	Política Cultural local	Dossiês e laudos de tombamento / Ações de proteção e investimento nos bens tombados	Fichas de inventário	Educação patrimonial	Registro do patrimônio imaterial	Fundo municipal do patrimônio cultural	Organização e forma de apresentação	Pontuação final
Pontuação Máxima	1998 - 2002 = 3,00 2003 - 2006 = 1,80 2007 - 2010 = 0,70 2011 - 2024 = 4,00	Quantidade de bens tombados do município + material enviado. 1998 - 2021 = 0,00 2022 - 2024 = 1,00	2002 = 0,00 2003 - 2006 = 1,20 2007 - 2010 = 1,50 2011 - 2024 = 2,00	2007 - 2010 = 0,80 2011 - 2024 = 2,00	Quantidade de bens registrados do município + material enviado. 2013 - 2024 = 2,00	2011 - 2024 = 3,00	-	-
1998	Cumpriu (3,00)	Não cumpriu (0,00)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido	3,00
1999	O MUNICÍPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO							
2000	O MUNICÍPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO							
2001	O MUNICÍPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO							
2002	Parcial (0,30)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido	0,30
2003	Parcial (0,60)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (1,20)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido	1,80
2004	Parcial (0,75)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (1,20)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido	1,95
2005	O MUNICÍPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO							
2006	Parcial (1,20)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (1,20)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido	2,40
2007	Cumpriu (0,70)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (1,50)	Não cumpriu (0,00)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	2,20
2008	O MUNICÍPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO							
2009	Cumpriu (0,70)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (1,40)	Cumpriu (0,80)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	2,90
2010	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (1,50)	Não cumpriu (0,00)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	1,50
2011	O MUNICÍPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO							
2012	O MUNICÍPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO							
2013	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (2,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não exigido	2,00
2014	O MUNICÍPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO							
2015	O MUNICÍPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO							
2016	O MUNICÍPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO							
2017	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,60)	Não cumpriu (0,00)	-0,00	0,60
2018	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,60)	Não cumpriu (0,00)	-0,00	0,60
2019	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,60)	Não cumpriu (0,00)	-0,00	0,60
2020	Parcial (2,45)	Não cumpriu (0,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,25)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (3,00)	-0,00	7,70

⁸¹ Apesar do município preencher três lacunas com o valor de 0,20, a pontuação final em vez de estar com 0,60 se manteve em 0,20 e não se sabe se foi alguma decisão do IEPHA ou algum erro.

2021	Parcial (2,90)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (1,35)	Parcial (0,30)	Parcial (0,60)	Não cumpriu (0,00)	-0,00	5,15
2022	Parcial (3,00)	Parcial (0,35)	Cumpriu (2,00)	Parcial (1,05)	Parcial (0,69)	Parcial (0,20)	-0,00	7,29
2023	Parcial (3,00)	Cumpriu (1,00)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (2,00)	Parcial (0,18)	-0,00	10,18
2024	Parcial (2,50)	Cumpriu (1,00)	Cumpriu (2,00)	Parcial (1,25)	Cumpriu (2,00)	Não cumpriu (0,00)	-0,00	8,75

Fonte: IEPHA, 2023. Elaborado pelo autor.

APÊNDICE F – TABELA ICMS CULTURAL ESPERA FELIZ

Ano-exercício	Política Cultural local	Dossiês e laudos de tombamento / Ações de proteção e investimento nos bens tombados	Fichas de inventário	Educação patrimonial	Registro do patrimônio imaterial	Fundo municipal do patrimônio cultural	Organização e forma de apresentação	Pontuação final
Pontuação Máxima	2004 - 2006 = 1,80 2007 - 2010 = 0,70 2011 - 2024 = 4,00	Quantidade de bens tombados do município + material enviado. 2004 – 2005 = 2,00 2006 - 2011 = 4,00 2012 - 2024 = 3,00	2004 – 2006 = 1,20 2007 – 2010 = 1,50 2011 – 2024 = 2,00	2007 – 2010 = 0,80 2011 – 2024 = 2,00	Quantidade de bens registrados do município + material enviado. 2013 - 2024 = 2,00	2011 – 2024 = 3,00	-	-
2004	Cumpriu (1,80)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (1,20)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido	5,00
2005	Parcial (1,40)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (1,20)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido	4,40
2006	Cumpriu (1,80)	Cumpriu (4,00)	Não cumpriu (0,00)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	Não exigido	5,80
2007	Cumpriu (0,70)	Cumpriu (4,00)	Cumpriu (1,50)	Cumpriu (0,80)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	7,00
2008	Cumpriu (0,70)	Cumpriu (4,00)	Cumpriu (1,50)	Cumpriu (0,80)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	7,00
2009	Cumpriu (0,70)	Cumpriu (4,00)	Cumpriu (1,50)	Cumpriu (0,80)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	7,00
2010	Cumpriu (0,70)	Cumpriu (4,00)	Cumpriu (1,50)	Cumpriu (0,80)	Não exigido	Não exigido	Não exigido	7,00
2011	Parcial (3,70)	Parcial (3,60)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (2,00)	Não exigido	Parcial (0,25)	Não exigido	11,55
2012	Parcial (3,70)	Parcial (2,70)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (2,00)	Não exigido	Parcial (0,50)	Não exigido	10,90
2013	Parcial (3,60)	Cumpriu (3,00)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (2,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (1,00)	Não exigido	11,60
2014	Parcial (2,25)	Cumpriu (3,00)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (2,00)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,24)	Não exigido	9,49
2015	Parcial (3,35)	Parcial (1,54)	Cumpriu (2,00)	Parcial (1,20)	Não cumpriu (0,00)	Parcial (0,91)	-0,00	9,00
2016	Parcial (3,15)	Cumpriu (3,00)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (2,00)	Não cumpriu (0,00)	Cumpriu (3,00)	-0,00	13,15
2017	Parcial (3,50)	Parcial (2,88)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (2,00)	Parcial (1,92)	Parcial (2,83)	-0,00	15,13
2018	Parcial (2,75)	Parcial (1,39)	Cumpriu (2,00)	Parcial (1,30)	Cumpriu (2,00)	Parcial (1,69)	-0,00	11,13
2019	Parcial (3,50)	Parcial (1,92)	Cumpriu (2,00)	Parcial (1,75)	Parcial (1,28)	Parcial (1,45)	-0,00	11,89
2020	Parcial (3,45)	Parcial (1,79)	Cumpriu (2,00)	Parcial (1,70)	Parcial (1,19)	Parcial (1,27)	-0,00	11,40
2021	Parcial (3,95)	Parcial (1,85)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (2,00)	Parcial (1,23)	Parcial (1,35)	-0,00	12,38
2022	Parcial (3,30)	Parcial (2,52)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (2,00)	Parcial (1,68)	Parcial (2,31)	-0,00	13,81
2023	Parcial (3,70)	Cumpriu (3,00)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (2,00)	Parcial (2,50)	-0,00	15,20
2024	Parcial (3,10)	Cumpriu (3,00)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (2,00)	Cumpriu (3,00)	-0,00	15,10

Fonte: IEPHA, 2023. Elaborado pelo autor.

APÊNDICE G – TABELA ICMS TURÍSTICO ALTO CAPARAÓ

Critérios	Obrigatórios				Extras		Pontuação Total
	Participação No Circuito Turístico	Política Municipal Do Turismo	Possui Conselho Municipal De Turismo	Possui Fundo Municipal De Turismo	Participação No ICMS Cultural.	Participação No ICMS Ambiental.	
Pontuação	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
Ano-exercício							
2010	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2011	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						

2012	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2013	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2014	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2015	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2016	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2017	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2018	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2019	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2020	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2021	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2022	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2023	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00

Fonte: SECULT, 2023. Elaborado pelo autor.

APÊNDICE H – TABELA ICMS TURÍSTICO ALTO JEQUITIBÁ

Critérios	Obrigatórios				Extras		Pontuação Total
	Participação No Circuito Turístico	Política Municipal Do Turismo	Possui Conselho Municipal De Turismo	Possui Fundo Municipal De Turismo	Participação No ICMS Cultural.	Participação No ICMS Ambiental.	
Pontuação	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
Ano-exercício							
2010	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2011	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2012	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2013	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2014	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2015	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2016	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2017	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2018	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2019	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2020	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2021	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2022	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2023	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00

Fonte: SECULT, 2023. Elaborado pelo autor.

APÊNDICE I – TABELA ICMS TURÍSTICO CAPARAÓ

Critérios	Obrigatórios				Extras		Pontuação Total
	Participação No Circuito Turístico	Política Municipal Do Turismo	Possui Conselho Municipal De Turismo	Possui Fundo Municipal De Turismo	Participação No ICMS Cultural.	Participação No ICMS Ambiental.	
Pontuação	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
Ano-exercício							
2010	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2011	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2012	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2013	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2014	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						

2015	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2016	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2017	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2018	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2019	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2020	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2021	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2022	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2023	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00

Fonte: SECULT, 2023. Elaborado pelo autor.

APÊNDICE J – TABELA ICMS CULTURAL ESPERA FELIZ

Critérios	Obrigatórios				Extras		Pontuação Total
	Participação No Circuito Turístico	Política Municipal Do Turismo	Possui Conselho Municipal De Turismo	Possui Fundo Municipal De Turismo	Participação No ICMS Cultural.	Participação No ICMS Ambiental.	
Pontuação	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
Ano-exercício							
2010	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2011	O MUNICIPIO NÃO ENTREGOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO						
2012	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2013	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2014	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2015	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2016	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2017	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2018	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2019	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2020	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2021	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2022	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00
2023	4,00	2,50	1,00	1,00	0,75	0,75	10,00

Fonte: SECULT, 2023. Elaborado pelo autor.